



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 5ª SESSÃO À 8ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 4
23 FEV. A 28 FEV.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2005

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA		
PFL	Rodolpho Tourinho	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB	Mão Santa
PFL	César Borges		RIO GRANDE DO NORTE
	RIO DE JANEIRO	PTB	Fernando Bezerra
PT	Roberto Saturnino	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PL	Marcelo Crivella	PFL	José Agripino
PMDB	Sérgio Cabral		SANTA CATARINA
	MARANHÃO	PFL	Jorge Bornhausen
PMDB	João Alberto Souza	PT	Ideli Salvatti
PFL	Edison Lobão	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Roseana Sarney		ALAGOAS
	PARÁ	PSOL	Heloísa Helena
PMDB	Luiz Otávio	PMDB	Renan Calheiros
PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PSDB	Flexa Ribeiro		SERGIPE
	PERNAMBUCO	PFL	Maria do Carmo Alves
PFL	José Jorge	PSDB	Almeida Lima
PFL	Marco Maciel	PSB	Antonio Carlos Valadares
PSDB	Sérgio Guerra		AMAZONAS
	SÃO PAULO	PFL	Gilberto Miranda
PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Aloizio Mercadante	PDT	Jefferson Peres
PFL	Romeu Tuma		PARANÁ
	MINAS GERAIS	PSDB	Alvaro Dias
PL	Aelton Freitas	PT	Flávio Arns
PSDB	Eduardo Azeredo	PDT	Osmar Dias
PMDB	Hélio Costa		ACRE
	GOIÁS	PT	Tião Viana
PMDB	Maguito Vilela	S/Partido	Geraldo Mesquita Júnior
PFL	Demóstenes Torres	PT	Sibá Machado
PSDB	Lúcia Vânia		MATO GROSSO DO SUL
	MATO GROSSO	PDT	Juvêncio da Fonseca
PSDB	Antero Paes de Barros	PT	Delcídio Amaral
PFL	Jonas Pinheiro	PMDB	Ramez Tebet
PT	Serys Slhessarenko		DISTRITO FEDERAL
	RIO GRANDE DO SUL	PMDB	Valmir Amaral
PMDB	Pedro Simon	PT	Cristovam Buarque
PT	Paulo Paim	PFL	Paulo Octávio
PTB	Sérgio Zambiasi		TOCANTINS
	CEARÁ	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	João Ribeiro
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PMDB	Leomar Quintanilha
PSDB	Tasso Jereissati		AMAPÁ
	PARAÍBA	PMDB	José Sarney
PMDB	Ney Suassuna	PSB	João Capiberibe
PFL	Efraim Moraes	PMDB	Papaléo Paes
PMDB	José Maranhão		RONDÔNIA
	ESPÍRITO SANTO	PMDB	Mário Calixto
PMDB	João Batista Motta	PT	Fátima Cleide
PMDB	Gerson Camata	PMDB	Valdir Raupp
PL	Francisco Pereira		RORAIMA
	PIAUI	PTB	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	Alberto Silva	PDT	Augusto Botelho
		PMDB	Romero Jucá



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ARTIGO DE IMPRENSA			
Registro do artigo intitulado “Faltam Remédios”, publicado no jornal O Tempo, da cidade de Belo Horizonte, edição de 22 de fevereiro do corrente, de autoria do Deputado Federal Vittorio Mediolí. Senador Eduardo Azeredo.	113	Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.	21
Comentários a respeito de matéria publicada pela revista Veja, em 2 de fevereiro de 2005, com o título “Licença para gastar”. Senador Eduardo Azeredo.	214	Aviso nº 14/2005, de 3 de janeiro, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.209, de 2004, do Senador Eduardo Azeredo.	120
Considerações sobre o artigo intitulado “A nova derrama”, publicado no jornal Correio Brasileiro, em 2 de fevereiro. Senador Álvaro Dias. ...	216	Aviso nº 15/2005, de 3 de janeiro, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.187, de 2004, do Senador Arthur Virgílio. .	120
Comentários a respeito de artigo publicado pelo jornal O Estado de S.Paulo, sob o título “De Ouro Preto a Ouro Preto”, que trata dos avanços e desafios enfrentados pelo Mercosul. Senador Mozarildo Cavalcanti.	380	Aviso nº 81/2005, de 27 de janeiro, do Ministro da Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.373, de 2004, do Senador Tião Viana.	120
Comentários sobre matéria publicada no jornal O Globo, dos jornalistas Jailton de Carvalho e Evandro Éboli, sob o título “Plano do Governo Federal para pôr fim aos conflitos não saiu do papel”. Senador Arthur Virgílio.	381	CONGRESSO NACIONAL	
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Clamor da população brasileira contra o aumento dos salários dos Deputados e Senadores. Senador Eduardo Suplicy.	
Comenta que o PSDB posicionou-se contrariamente ao reajuste de Parlamentares. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Eduardo Azeredo.	134	(CPI)	
AVISO		Sugere a instalação de duas CPIs para resolver casos acerca da suposta corrupção em privatizações no Governo Fernando Henrique e a suposta participação de setores palacianos na comprovada corrupção envolvendo o Sr. Waldomiro Diniz. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Arthur Virgílio.	
Aviso nº 6, de 2005 (nº 559, de 2004, na origem), encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela pasta no mês de novembro de 2004, a tabela demonstrativa da		370	
CUMPRIMENTOS		Parabeniza o Senador Roberto Saturnino por seu discurso que trata da apresentação de Projeto de Lei que permite dedução de despesas com livros no Imposto de Renda, e tem por finalidade incentivar e difundir o hábito da leitura. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Hélio Costa.	
		28	

	Pág.		Pág.
Parabeniza o Senador Roberto Saturnino por seu discurso que trata da apresentação de Projeto de Lei que permite dedução de despesas com livros no Imposto de Renda, e tem por finalidade incentivar e difundir o hábito da leitura. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Pedro Simon.	28	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Heráclito Fortes.	155
Cumprimenta o Senador Roberto Saturnino por seu discurso o qual trata da apresentação de Projeto de Lei que permite dedução de despesas com livros no Imposto de Renda, e tem por finalidade incentivar e difundir o hábito da leitura. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Romeu Tuma.	30	Comenta ser favorável à proposta de obrigatoriedade e gratuidade de educação infantil para criança de zero a seis anos. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador José Jorge.	156
DATA COMEMORATIVA		Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Delcídio Amaral.	157
Comemoração ao centenário de fundação do Rotary Club Internacional. Senador Augusto Botelho.	105	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senador Mão Santa. ..	157
DENÚNCIA		Enaltece o trabalho do Ministério da Educação por fazer cumprir a lei que obriga as escolas públicas a incluírem em seus currículos a História da África. Senador Paulo Paim.	326
Faz comentário a respeito das denúncias sobre licitações na Petrobrás. Senador Almeida Lima.	123	Comemora avanços obtidos pela educação infantil e fundamental na última década. Senador Marco Maciel.	339
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		ELOGIO	
Comenta sobre a importância do Desenvolvimento Regional. Aparte ao Senador César Borges. Senador Romeu Tuma.	129	Elogia o Senador Roberto Saturnino. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Marcelo Crivella.....	28
ECONOMIA		Elogia o Senador Roberto Saturnino. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Pedro Simon.....	28
Divulgação do segundo Plano Setorial da Indústria do Seguro, iniciativa da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - Fenaseg. Senador Romero Jucá.	175	Elogia o Senador Roberto Saturnino. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Romeu Tuma.	30
EDUCAÇÃO		Faz elogios ao Senador Ramez Tebet. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Mão Santa. ..	185
Apresentação de Projeto de Lei que permite dedução de despesas com livros no imposto de Renda, e tem por finalidade incentivar e difundir o hábito da leitura. Senador Roberto Saturnino.	26	Faz elogios ao Senador Ramez Tebet. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Pedro Simon.	186
Reflexões acerca de relatório publicado pelo Ministério da Educação referente ao ensino universitário no Brasil. Senador Romero Jucá.	109	Faz elogios ao Senador Tião Viana. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Mão Santa.	190
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Senadora Heloísa Helena.	153	Faz elogios ao Senador Jefferson Péres. Aparte ao Senador Jefferson Péres. Senador Mão Santa.	195
		ENSINO SUPERIOR	
		Justificativas à convocação do Ministro da Educação para prestar esclarecimentos sobre o processo de reconhecimento dos diplomas de médicos formados em Cuba. Senador José Agripino.	201

	Pág.	III	Pág.
ESTADO DE RORAIMA			
Faz análise dos números da balança comercial referentes ao Estado de Roraima no ano de 2004. Senador Mozarildo Cavalcanti.	108		
EXPLICAÇÃO PESSOAL			
Esclarecimentos sobre seu posicionamento no que tange ao orçamento impositivo. Senador Tião Viana.	138		
EXPLORAÇÃO SEXUAL			
Discute o Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004 (em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 67, de 2005, art. 336, II), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo criança e adolescentes). Senador Demóstenes Torres.	149		
Discute o Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004 (em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 67, de 2005, art. 336, II), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo criança e adolescentes). Senador Hélio Costa.	149		
Discute o Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004 (em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 67, de 2005, art. 336, II), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo criança e adolescentes). Senadora Heloísa Helena.	151		
Discute o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 68, de 2005, art. 336, II), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres, quando hospedarem crianças e adolescentes de-			
		sacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização). Senador Demóstenes Torres.	153
		GOVERNO FEDERAL	
		Considerações à política econômica do Governo Lula e à Medida Provisória 232, de 2004. Senador Flexa Ribeiro.	106
		Apresentação de requerimento solicitando voto de censura ao Presidente da República, que declarou, em solenidade realizada no Espírito Santo, ter omitido denúncias de corrupção durante a gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Senador Arthur Virgílio.	179
		Apresentação de requerimento solicitando voto de censura ao Presidente da República, que declarou, em solenidade realizada no Espírito Santo, ter omitido denúncias de corrupção durante a gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mão Santa.	180
		Apresentação de requerimento solicitando voto de censura ao Presidente da República, que declarou, em solenidade realizada no Espírito Santo, ter omitido denúncias de corrupção durante a gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tião Viana.	181
		Repúdio às declarações do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, José Dirceu, sobre denúncia de corrupção no governo FHC. Senador Arthur Virgílio.	186
		Repúdio às críticas direcionadas ao Ministro da Previdência, Amir Lando. Senador Pedro Simon.	188
		Declarações do Ministro Chefe da Casa Civil a respeito de irregularidades no processo de privatizações. Senador Antero Paes de Barros.	193
		Justificativas à convocação do Ministro Chefe da Casa Civil para prestar esclarecimentos sobre declaração do Presidente Lula quanto à existência de irregularidades durante a gestão do último Presidente da República. Senador Jefferson Péres. ..	194
		Declarações do Presidente Lula durante visita ao Espírito Santo. Senador Delcídio Amaral.	196
		Comenta as declarações do Presidente Lula durante visita ao Espírito Santo. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Mão Santa.	198
		Comenta as dificuldades pelas quais passa o nordeste, devido as promessas não cumpridas do Presidente Lula. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador José Agripino.	200

IV

	Pág.		Pág.
Declarações do Presidente da República em visita ao Espírito Santo. Senador José Agripino. ..	201	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003 que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios. Senador Aloizio Mercadante.	65
Declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em visita ao Espírito Santo. Senador Luiz Otávio.	204	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003 que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios. Senador Antonio Carlos Magalhães.	65
Rebate críticas do Senador Mão Santa condizente a atuação do presidente Lula. Senador Paulo Paim.	326	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003 que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios. Senador Marcelo Crivella.	67
Faz crítica ao Governo Federal no que diz respeito aos projetos sociais. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca. Senador Mão Santa.	332	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003 que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios. Senador Hélio Costa.	67
HOMENAGEM		Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003 que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios. Senador Delcídio Amaral.	68
Homenagem ao Rotary Clube que comemora hoje seu centenário. Senador Flávio Arns.	25	ÍNDIO	
Comemoração dos 40 anos de circulação da revista Paraná em Páginas. Senador Álvaro Dias.	171	Comenta a alta taxa de mortalidade de crianças indígenas no Estado de Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Juvêncio da Fonseca.	155
Comenta a comemoração do sexagésimo aniversário do fim do holocausto. Senador Arthur Virgílio.	172	Cobra do Governo Federal solução para a desnutrição entre indígenas. Senador Juvêncio da Fonseca.	329
Homenagem ao “Dia do Livro” comemorado no dia 27 de fevereiro. Senador Paulo Paim.	326	Críticas à Fundação Nacional do Índio (Funai) por não estar exercendo sua função de protetora dos índios. Senador Juvêncio da Fonseca.	329
Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. José da Rocha Furtado, ex-Governador do Estado do Piauí. Senador Alberto Silva.	371	Faz comentários acerca do direito dos indígenas. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca. Senador Marcelo Crivella.	332
Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. José da Rocha Furtado, ex-Governador do Estado do Piauí. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Mão Santa.	371	Críticas à Fundação Nacional do Índio (Funai) por não estar exercendo sua função de protetora	
HOMENAGEM PÓSTUMA			
Pesar pelo falecimento em janeiro, do sociólogo brasileiro Roland Corbisier. Senador Roberto Saturnino.	26		
IDOSO			
Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios. Senador Arthur Virgílio.	64		
Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003 que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios. Senador Sérgio Cabral.	65		

	Pág.		Pág.
dos índios. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca. Senador Papaléo Paes.	332	de 1986, bem como no art. 59 do anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submete à apreciação do Membros do Senado Federal a escolha, do Senhor Renato Xavier, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática da Etiópia.....	11
Considerações sobre o pronunciamento do Senador Juvêncio da Fonseca acerca da mortalidade indígena. Senador Tião Viana.	336	Mensagem nº 95, de 2005 (nº 97/2005, na origem), de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º, do anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submete à apreciação dos Senhores Membros do Senado Federal a escolha da Senhora Leda Lucia Martins Camargo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Moçambique, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Madagascar.	14
Comenta as ações da Funai para reduzir a mortalidade infantil entre os índios. Senador Tião Viana.	336	Mensagem nº 96, de 2005 (nº 98/2005, na origem), que de conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, submete à consideração dos Membros do Senado Federal o nome do Senhor Pedro Oliva Marcilio de Sousa, para exercer o cargo de diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Eli Loria.....	20
Faz considerações acerca da mortalidade infantil entre os índios. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Mão Santa.	338	Mensagem nº 97, de 2005 (nº 111/2005, na origem), que informa a ausência do Presidente da República no período de 1º a 2 de março de 2005, para participar da cerimônia de posse do Senhor Tabaré Ramón Vázquez Rosas, na Presidência da República Oriental do Uruguai, em Montevideu, no dia 1º, e da inauguração da fábrica de malte da Ambev, em Paysandu, no dia 2	220
INVESTIGAÇÃO		MINISTRO	
Solicita que a competência da Comissão Externa, criada para acompanhar as investigações desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Pará, se estenda também a Polícia Civil e a Polícia Federal no Estado de Goiás. Senador Maguito Vilela.	160	Críticas a atuação do Ministro da Saúde. Senador Antônio Carlos Magalhães.	372
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA		OFÍCIO	
Comentários sobre acusação de trabalho escravo e crítica ao tratamento que vem recebendo da fiscalização do Ministério do Trabalho e da imprensa. Senador João Ribeiro.	39	Ofício de Ministro de Estado nº 5/2005, de 25 de janeiro, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 845, de 2004, do Senador Sérgio Zambiasi.	119
Defesa do Senador João Ribeiro pelas acusações de trabalho escravo em propriedade de S.Exa. Senador Eduardo Siqueira Campos.	45		
MENSAGEM			
Mensagem nº 93, de 2005 (nº 95/2005, na origem), de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º, do anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submete à apreciação dos Senhores Membros do Senado Federal a escolha do Senhor José Viegas Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Andorra.....	7		
Mensagem nº 94, de 2005 (nº 96/2005, na origem), de conformidade com o art.52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro			

	Pág.		Pág.
Ofício nº 7/2005, de 25 de janeiro, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.253, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	119	as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000), que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. Senador Garibaldi Alves Filho.	78
Ofício nº 31/2005, de 12 de janeiro, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.246, de 2004, do Senador Álvaro Dias.	119	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000), que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. Senador Tião Viana.	79
Ofício nº 66/2005, de 26 de janeiro do Ministro da Tecnologia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.197, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	119	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000), que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. Senador Tasso Jereissati.	80
Ofício nº 210/2005, de 11 de janeiro, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.355, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.	119	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000), que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. Senador Sérgio Guerra.	81
Ofício nº 221/2005, de 11 de janeiro, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.185, de 2004, do Senador Antônio Carlos Magalhães.	119	Defende uma revisão da questão do Orçamento Geral da União. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Flexa Ribeiro.	82
ORÇAMENTO		Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000), que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. Senador Aloizio Mercadante.	71
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000), que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. Senador Antonio Carlos Magalhães.	75	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000), que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. Senador Marcelo Crivella.	83
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000), que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. Senador Almeida Lima.	76	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000), que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. Senador Aloizio Mercadante.	84
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000), que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. Senador Siba Machado.	77	Comenta que, sobre a PEC nº 22, seu projeto, a receita é fixada pelo Governo, portanto não haverá possibilidade de se inflar a Receita. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Antonio Carlos Magalhães.	86
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com		Comenta que há a necessidade de se construir um Orçamento que seja executado e respeitado. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Sérgio Guerra.	87

Pág.	Pág.		
<p>Comenta que o debate sobre o Orçamento é de extrema importância a fim de verificar sua execução. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Romero Jucá.</p> <p>Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000), que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. Senador Heráclito Fortes.</p> <p>Comenta da displicência do Congresso Nacional em assuntos referentes ao Orçamento da República. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Antonio Carlos Magalhães.</p> <p>Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000), que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. Senador Antonio Carlos Valadares.</p> <p>Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000), que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. Senador Pedro Simon.</p> <p>Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000), que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. Senador Antero Paes de Barros.</p> <p>Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000), que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. Senador Hélio Costa.</p> <p>Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000), que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. Senador Mão Santa.</p> <p>Comenta sobre o desrespeito para com o Orçamento da Nação. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Heráclito Fortes.</p>	<p>87</p> <p>88</p> <p>89</p> <p>90</p> <p>91</p> <p>92</p> <p>94</p> <p>95</p> <p>96</p>	<p>Análise da Proposta de Emenda à Constituição 22, de 2000, que trata do orçamento impositivo. Senador Rodolpho Tourinho</p> <p>Debate sobre a proposta de emenda à Constituição que institui o orçamento impositivo e da reformulação da atuação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Senador Paulo Paim.</p> <p>Comenta sobre a Proposta de Emenda à Constituição que institui o orçamento impositivo e da reformulação da atuação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Antônio Carlos Magalhães.</p> <p>Comenta sobre a Proposta de Emenda à Constituição que institui o orçamento impositivo e da reformulação da atuação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Ramez Tebet. ..</p> <p>Considerações acerca da Proposta de Emenda à Constituição que trata do orçamento impositivo. Senador Heloísa Helena.</p> <p>PARECER</p> <p>Parecer nº 35, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 503, de 2004, que requer, nos termos regimentais e com fulcro no § 1º do art. 2º da Resolução nº 84, de 1996, seja submetida à deliberação da Mesa Diretora do Senado Federal, solicitação para impressão da obra “30 anos de Luta, a Ferrovia Senador Vuolo chega em Mato Grosso”, como parte integrante da coleção ‘Grandes Vultos que honraram o Senado’, conforme sugestão contida nos autos do Processo nº 003468/04-06. Senador Eduardo Siqueira Campos.</p> <p>Parecer nº 36, de 2005, da Mesa Diretora, sobre o Requerimento nº 1.480, de 2004, que requer, sejam prestadas pela Ministra de Estado de Minas e Energia informações relativas a prorrogação do contrato com El Paso Energia do Brasil, com vistas ao suprimento da Manaus Energia S.A.. Senador Alberto Silva.</p> <p>Parecer nº 37, de 2005, para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.481, de 2004, em que o Senador Álvaro Dias solicita informações ao Ministro do Trabalho e Emprego. Senador Heráclito Fortes.</p> <p>Parecer nº 38, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.509, de 2004, relativo a pedido de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente. Senador Heráclito Fortes.</p>	<p>115</p> <p>136</p> <p>137</p> <p>137</p> <p>142</p> <p>310</p> <p>310</p> <p>312</p> <p>314</p>

	Pág.		Pág.
Parecer nº 39, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.511, de 2004, que solicita ao Senhor Ministro de Estado da Controladoria Geral da União informações acerca da situação do Estado do Piauí no Sistema Integrado de Administração Financeira. Senador Sérgio Zambiasi.	315	Reivindicação de recursos governamentais para os produtores rurais do Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.	43
Parecer nº 40, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.512, de 2004, que solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações acerca da situação do Estado do Piauí no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Senador Sérgio Zambiasi.	315	Defesa da prorrogação dos prazos das dívidas dos pequenos produtores rurais, em especial os do Sul do país. Senador Leonel Pavan.	122
Parecer nº 41, de 2005, não teve seu conteúdo publicado no Diário do Senado Federal, na Ata da 8ª Sessão Não Deliberativa, realizada em vinte e oito de fevereiro.	315	Destaque para a atividade agropecuária e o agronegócio brasileiro. Senador Mozarildo Cavalcanti.	173
Parecer nº 42, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.534, de 2004. Senador Heráclito Fortes.	316	Criação das Comissões de Agricultura e de Desenvolvimento Regional. Senador Ramez Tebet.	182
Parecer nº 43, de 2005, para instituir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.535, de 2004. Senador Heráclito Fortes.	317	Dificuldades enfrentadas pelo agronegócio no Brasil. Senador Ramez Tebet.	182
Parecer nº 44, de 2005, para instituir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.536, de 2004. Senador Heráclito Fortes.	318	Comenta que deve se dar uma maior importância ao Agronegócio. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Tião Viana.	184
Parecer nº 45, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.590, de 2004. Senador Alberto Silva.	319	POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	
Parecer nº 46, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1, de 2005. Senador Sérgio Zambiasi.	319	Comenta que está se desenvolvendo no Brasil o crime anti-ambientalista, ou seja, cometido contra aqueles que se propõem a preservar o ambiente. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Roberto Saturnino.	33
Parecer nº 47, de 2005, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 2, de 2005. Senador Sérgio Zambiasi.	320	Necessidade de um estudo aprofundado sobre a impactação ambiental na revitalização do rio São Francisco. Senador César Borges.	127
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO		Comenta que deve ser feita uma revitalização do rio São Francisco antes de sua transposição. Aparte ao Senador César Borges. Senador Antonio Carlos Valadares.	128
Análise das observações feitas pelo Governador Geraldo Aickmin relativas à operação de empréstimos que o Governo do Estado de São Paulo está solicitando junto ao BNDES para o metrô de São Paulo. Senador Eduardo Suplicy.	132	Não apóia a transposição do rio São Francisco da forma como está sendo sugerida. Aparte ao Senador César Borges. Senador Rodolpho Tourinho. ..	130
Comenta sobre a operação de empréstimos que o Governo do Estado de São Paulo está solicitando junto ao BNDES para o metrô de São Paulo. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Hélio Costa.	133	Comenta sobre medidas apresentadas pelo Governo Lula para a Amazônia. Senador Siba Machado.	164
Comenta a desigualdade regional e a distribuição de renda no Brasil. Senador Mão Santa.	199	Comenta sobre a questão da internacionalização da Amazônia. Senador Mozarildo Cavalcanti.	166
POLÍTICA AGRÍCOLA		Demonstra sua revolta quanto à questão da internacionalização da Amazônia. Senador Romeu Tuma.	171
		Preocupação com proposta do Sr. Pascal Lamy, candidato da União Européia à direção-geral da Organização Mundial do Comércio, de gestão coletiva da floresta amazônica. Senador Tião Viana.	188
		Faz considerações acerca da preservação da Amazônia. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Almeida Lima.	378

	Pág.		Pág.
Faz considerações acerca da soberania nacional sobre a região amazônica. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Cristovam Buarque.	379	Justificativas a representação criminal a ser apresentada pelo PFL, PSDB e PDT, junto à Procuradoria-Geral da República, pelas declarações do Presidente Lula, na última sexta-feira, sobre suposta corrupção no Governo Fernando Henrique Cardoso. Senador José Agripino.	341
POLÍTICA ENERGÉTICA		POLÍTICA SANITÁRIA	
Comenta da importância dos combustíveis naturais, como o biodiesel, para o desenvolvimento econômico brasileiro. Senador Hélio Costa.	121	Com base em dados do IBGE, denuncia deficiência na oferta de saneamento na Região Norte do país, e cobra providências do Governo Federal. Senador Papaléo Paes.	333
Comenta sobre a criação de uma refinaria no Brasil, mais especificamente no Nordeste. Senador Antonio Carlos Valadares.	125	Faz referência acerca da deficiência na oferta de saneamento na Região Norte do país. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa.	334
Comenta sobre a importância da inauguração do Projeto Luz para Todos no Estado do Mato Grosso do Sul. Senador Delcídio Amaral.	135	Faz comentários acerca de saneamento básico. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Tião Viana.	335
POLÍTICA EXTERNA		POLÍTICA SOCIAL	
Comenta as ações do Presidente Lula na política externa. Senador Eduardo Suplicy.	31	Comenta o aumento da expectativa de vida no Brasil, de acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE. Senador Mozarildo Cavalcanti.	205
Faz elogios à política externa promovida pelo Presidente Lula. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Tião Viana.	34	Análise dos dados da pesquisa Síntese de Indicadores Sociais, do IBGE. Senador Marco Maciel.	339
Faz elogios à política externa promovida pelo Presidente Lula. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Mozarildo Cavalcanti.	34	PRESIDENTE	
POLÍTICA FISCAL		Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999 que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da Sessão Legislativa). Senador Eduardo Suplicy.	48
Crítica aos aumentos da taxa Selic. Senador José Agripino.	40	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999 que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da Sessão Legislativa). Senador José Agripino.	51
Críticas à publicação da Medida Provisória 232, de 2004. Senador Romeu Tuma.	110	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999 que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da Sessão Legislativa). Senador Siba Machado.	51
Críticas à edição da Medida Provisória 232, de 2004, que eleva o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido para os produtores rurais e prestadores de serviço. Senador Ramez Tebet.	182		
POLÍTICA INTERNACIONAL			
Comentários ao referendo realizado na Espanha que acatou a proposta de elaboração de uma Constituição Européia. Senador Marco Maciel.	217		
POLÍTICA MINERAL			
Preocupação com os reflexos do aumento do preço do minério de ferro. Senador Paulo Paim. ..	136		
POLÍTICA PARTIDÁRIA			

	Pág.		Pág.
Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999 que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da Sessão Legislativa). Senadora Heloísa Helena.	52	e a Reforma Tributária. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador José Agripino.	42
Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999 que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da Sessão Legislativa). Senador Aloízo Mercadante.	52	PRIVATIZAÇÃO	
Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999 que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da Sessão Legislativa). Senador Marcelo Crivella.	54	Propõe ao Presidente da República que crie, por decreto presidencial, Comissão de Revisão do Programa Nacional de Desestatização. Senador Marcelo Crivella.	328
Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999 que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da Sessão Legislativa). Senador Arthur Virgílio.	55	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999 que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da Sessão Legislativa). Senador Edison Lobão.	57	Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2005 (nº 1.349/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antonio FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.	220
Comenta sobre a repercussão do pronunciamento realizado pelo Presidente da República em visita ao Estado do Espírito Santo. Senador Arthur Virgílio.	342	Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2005 (nº 1.361/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ação Candeias FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Candeias, Estado da Bahia.	223
Defende o presidente no que diz respeito aos seus discursos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Marcelo Crivella.	347	Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2005 (nº 1.254/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.	229
Críticas ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por proibir a divulgação de supostos casos de corrupção no Governo Fernando Henrique Cardoso. Senador Almeida Lima.	369	Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2005 (nº 1.318/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Telecomunicações Góis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia.	236
PREVIDÊNCIA SOCIAL		Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2005 (nº 797/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná. ...	244
Apelo pela votação da PEC paralela à reforma da previdência. Senador Paulo Paim.	42	Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2005 (nº 1.071/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universitária Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.	247
Comenta que será retomada a discussão sobre a votação da PEC Paralela (Previdência Social)		Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2005 (nº 2.320/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária	

Pág.	Pág.
de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Orlândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo.	250
Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2005 (nº 419/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Ação Social São Francisco de Assis - ASFA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina.	254
Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2005 (nº 510/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pérola FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará.	257
Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2005 (nº 854/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. ..	258
Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2005 (nº 869/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Alagoas Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.	264
Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2005 (nº 964/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da rádio Alvorada de Estrela D'Oeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo.	269
Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2005 (nº 269/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação União de Comunicação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.	274
Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2005 (nº 3.084/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural e Artística "Padre Victor Coelho de Almeida" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais.	276
Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2005 (nº 3.235/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Santa Ediwiges a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.	280
Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2005 (nº 1.224/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santa Luzia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.	283
Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2005 (nº 1.226/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São João do Morro Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais.	286
Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2005 (nº 1.231/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro – ASCOMOQUINHO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará.	289
Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2005 (nº 1.232/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artística a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul.	292
Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2005 (nº 1.251/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Benevente de Moradores a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo.	295
Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2005 (nº 1.094/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Moreno Braga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vigia, Estado do Pará.	298
Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2005, (nº 1.096/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal do Povo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.	302
Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2005 (nº 1.102/2003, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Rede Elo de comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará.	304

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2005, que inclui os agentes políticos no § 2º do art. 327 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para que tenham a pena aumentada de um terço, quando praticarem crimes contra a administração pública. Senador Jefferson Peres. .	3	nº 8.884, de 11 de junho de 1994. Senador Delcício Amaral.	47
Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2005 – Complementar, que altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos fundos de participação e dá outras providências, de forma a restabelecer a sistemática de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, prevista na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Senadora Serys Slhessarenko.	4	Requerimento nº 76, de 2005, que, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a necessidade premente de ampliação da capacidade operacional da Rodovia BR-101, no trecho compreendido entre a localidade de Palhoça (SC) e Osório (RS), com vistas à melhoria das condições gerais de segurança e fluidez do tráfego, requer que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, informações relativas ao trecho em questão. Senador Leonel Pavan.	47
Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2005, que dá nova redação aos arts. 23 e 25 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) dispondo sobre o direito à objeção de consciência. Senador Marco Maciel.	147	Requerimento nº 77, de 2005, que nos termos dos art. 315 do Regimento Interno do Senado Federal, requer adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, para o dia 6 de abril de 2005. Senador não identificado. Senador José Agripino.	63
REFORMA AGRÁRIA		Requerimento nº 78, de 2005, que solicita informações ao Procurador-Geral da República, Senhor Cláudio Fontelles, sobre dossiê referente à violência agrária no Estado do Pará. Senadora Heloísa Helena.	102
Comenta sobre a violência no país decorrente dos conflitos agrários. Senadora Lúcia Vânia.	176	Requerimento nº 79, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o financiamento a ser concedido pelo BNDES para o metrô de Caracas. Senador Arthur Virgílio.	103
REFORMA POLÍTICA		Requerimento nº 80, de 2005, que nos termos do § 2º, do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal requer ao Senhor Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República informações acerca de documentos emitidos pelo GSI e pela ABIN sobre a atuação das “Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia”. Senador Demóstenes Torres.	103
Urgência para a votação da reforma política. Senador Efraim Morais.	190	Requerimento nº 81, de 2005, que solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça, Sr. Márcio Thomaz Bastos, sobre o Dossiê referente à violência agrária no Estado do Pará. Senadora Heloísa Helena.	104
Justificativas a Projeto de Lei de sua autoria sobre o instituto da objeção de consciência do parlamentar. Senador Marco Maciel.	217	Requerimento nº 82, de 2005, que requer voto de aplauso ao escritor Gaitano Antonaccio, pela publicação do ensaio biobibliográfico sobre a vida de dois cientistas, Djalma da Cunha Batista e Manoel Bastos Lira, que realizaram pesquisas científicas na Amazônia. Senador Arthur Virgílio. .	104
Celeridade para aprovação pelo Congresso Nacional da proposta de reforma política. Senador Garibaldi Alves Filho.	375	Requerimento nº 83, de 2005, que nos termos do art. 256, inciso I, do regimento interno, requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº	
Faz considerações acerca da Reforma Política. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Antônio Carlos Magalhães.	377		
REQUERIMENTO			
Requerimento nº 74, de 2005, que requer o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 5 de 2003 ao Projeto de Lei do Senado nº 255 de 2002. Senador Paulo Paim.	46		
Requerimento nº 75, de 2005, que requer, com base no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PLS nº 34, de 2004, e do PLS nº 49, de 2004, em razão de tratando-se da mesma matéria, o último dispor de forma mais abrangente sobre a reforma da Lei			

	Pág.		Pág.
38, em que solicita a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 194 de 2003, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação “José Bonifácio Lafayette de Andrada”, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	120	ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Humberto Costa, o presente requerimento, para que forneça informações a respeito de notícia publicada na imprensa, que o Governo Federal não estaria repassando convenientemente aos Estados, os medicamentos retrovirais, necessários ao tratamento dos pacientes portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Senador José Jorge.	178
Requerimento nº 84, de 2005, que requer a votação do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, de autoria da Mesa Diretora. Senador Mozarildo Cavalcanti.	143	Requerimento nº 93, de 2005, que requer, nos termos dos arts. 50 da Constituição da República e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Senhor Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dr. José Dirceu de Oliveira e Silva, para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre as declarações do Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, divulgadas pela imprensa, dia 25 de fevereiro de 2005, que fazem crer na responsabilidade do Chefe do Governo pelo ocultamento de ilícitos cometidos na gestão de seu antecessor. Senador Jefferson Péres.	195
Requerimento nº 85, de 2005, que requer a realização de Sessão Especial em 20 de abril de 2005, em comemoração ao aniversário de Brasília. Senador Paulo Octavio.	144	Requerimento nº 94, de 2005, que requer voto de censura ao Presidente da República, pela confissão pública por ele feita em 24 de fevereiro de 2005, no norte do Espírito Santo, segundo a qual foi omissivo ao escamotear graves fatos que teriam sido levados ao seu conhecimento no início do atual Governo. Senador Arthur Virgílio.	196
Requerimento nº 86, de 2005, que requer, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão do dia 26 de abril de 2005 seja dedicado à comemoração dos quarenta anos de atividades da Rede Globo de Televisão. Senador Leonel Pavan.	144	Requerimento nº 95, de 2005, que requer a convocação do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para, perante o Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre o conteúdo de declarações por ele feitas, em Buenos Aires, e publicadas pela Agência Estado/Broadcast. Senador Antero Paes de Barros.	198
Requerimento nº 87, de 2005, que requer voto de Pesar pelo falecimento do ex-Vereador, ex-Diretor do DER e da CET do Rio de Janeiro, advogado e engenheiro Leonel Trotta. Senador Arthur Virgílio.	145	Requerimento nº 96, de 2005, não foi localizado no Diário do Senado Federal, entre as Atas da 7ª à 8ª Sessão Não Deliberativa.	s/n
Requerimento nº 88, de 2005, que requer voto de Pesar pelo falecimento, no Rio de Janeiro, do escritor Hélio Bloch. Senador Arthur Virgílio. ...	145	Requerimento nº 97, de 2005, que requer o oferecimento de voto de pesar e solidariedade do Senado Federal aos presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004. Senador Valmir Amaral.	320
Requerimento nº 89, de 2005, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a implementação da venda de medicamentos a granel nas farmácias. Senador Antonio Carlos Valadares.	146	Requerimento nº 98, de 2005, que requer informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca de declarações do geógrafo Marcelo Resende, ex-presidente do Incra, segundo as quais o Governo Lula dificilmente se aproximara dos índices de reforma agrária alcançados pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Senador Arthur Virgílio.	320
Requerimento nº 90, de 2005, que requer, nos termos dos arts. 13 e 40, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja autorizada ausência do Senador Eduardo Suplicy do país entre os dias 02 de 08 de março do corrente, ocasião em que estará nos Estados Unidos proferindo palestras na Universidades de Columbia, no IV Congresso da U.S. Basic Income Guarantee Network e no Banco Mundial. Senador Eduardo Suplicy.	146	Requerimento nº 99, de 2005, que requer, ao Ministro da Fazenda, informações acerca dos critérios e de denúncias em torno da licitação para o	
Requerimento nº 91, de 2005, que requer, nos termos regimentais, seja constituída comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal. Senador Tião Viana.	147		
Requerimento nº 92, de 2005, que nos termos do disposto do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requer que seja encaminhado			

	Pág.		Pág.
fornecimento de terminais para as casas lotéricas. Senador Arthur Virgílio.	321	SOBERANIA NACIONAL	
Requerimento nº 100, de 2005, que requer voto de pesar, pelo falecimento do músico Toninho, um dos fundadores do grupo Demônios da Garoa. Senador Arthur Virgílio.	321	Posicionamento contrário à proposta do Sr. Pascal Lamy, candidato a ocupar o posto de Diretor da Organização Mundial do Comércio (OMC), que defendeu a instituição de regras de gestão coletiva para a Amazônia. Senador Eduardo Suplicy.	132
Requerimento nº 101, de 2005, que requer voto de aplauso a professora amazonense Ivete Freire Ibiapina, pelo transcurso do 50º aniversário do Curso Livre de Música por ela criado em Manaus. Senador Arthur Virgílio.	321	Comenta sobre a realização de fórum, em Manaus, promovido pelo Parlamento Amazônico. Senador Valdir Raupp.	377
Requerimento nº 102, de 2005, que requer voto de aplauso à Universidade de São Paulo – USP, pela descoberta de nova espécie de periquito na Amazônia, o Aratinga Pinto. Senador Arthur Virgílio.	322	TRANSCRIÇÃO	
SAÚDE		Transcrição de artigo intitulado “Estamos desgraçados”, de autoria de Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de São Paulo, do dia 20 de fevereiro de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho.	206
Solicitação de urgência na liberação de recursos orçamentários para a rede pública de saúde do Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella.	39	Transcrição de artigo intitulado “O Lulômetro”, de autoria de Tales Alvarenga, publicado na revista Veja, em 23 de fevereiro de 2005. Senador Leonel Pavan.	208
Preocupação com o desabastecimento dos medicamentos contra a AIDS. Senador Eduardo Azeredo.	134	Transcrição de matéria publicada pela revista Veja, em 16 de fevereiro de 2005, intitulada “Os melhores e os piores”. Senador Flexa Ribeiro.	209
Comunica que apresentará um requerimento à Mesa para esclarecimentos a respeito da falta de medicamentos no Ministério da Saúde para os doentes de Aids. Senador José Jorge.	156	Transcrição de matéria publicada no jornal Correio Braziliense, em 20 de fevereiro, sob o título “A incompetência do Planalto, o escorpião e o sapo”. Senador Almeida Lima.	213
SEGURANÇA PÚBLICA		Transcrição do artigo do professor Miguel Reale intitulado “universidade esfacelada”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo. Senador Antônio Carlos Magalhães.	372
Comenta sobre a falência da Segurança Pública, citando como exemplo o caso de Dorothy Stang e João José Vasconcelos. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Romeu Tuma.	35	TRIBUTOS	
Comentários ao assassinato de ambientalista Dionísio Júlio Ribeiro Júnior, integrante da ONG Grupo de Defesa da Natureza, na reserva do Tinguá, localizada no Estado do Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella.	131	Críticas à Medida Provisória 232, de 2005, destacando seus reflexos ao setor agropecuário. Senador Aelton Freitas.	139
Considerações a respeito do uso de armas letais e não-letais. Senador Demóstenes Torres. .	161	Julga injusta a prática de se cobrar imposto sobre a renda de agricultores e pecuaristas, quando estão com os preços de seus produtos em queda. Aparte ao Senador Aelton Freitas. Senador Ramez Tebet.	140
SENADO FEDERAL		Protesto contra o aumento da carga tributária no Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Mão Santa.	323
Regozijo com a criação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal. Senador Aelton Freitas.	44	VOTAÇÃO	
Pede à Mesa esclarecimentos a respeito da tramitação de requerimentos de sua autoria que solicitam informações a Ministros de Estado. Senador José Agripino.	201	Solicita a inversão da pauta para que seja discutida e votada a PEC que trata das ilhas costeiras. Senadora Ideli Salvatti.	70

Ata da 5ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 23 de fevereiro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária Da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Antero Paes de Barros, Efraim Morais, Eduardo Siqueira Campos, Osmar Dias e da Sra. Serys Slhessarenko

ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Flexa Ribeiro – Francisco Pereira – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mário Calixto – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 20/05-GLPFL

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição da Senadora Maria do Carmo Alves pelo Senador Demóstenes Torres, como titular, e do Senador Demóstenes Torres pela Senadora Maria do Carmo Alves, como segunda suplente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ficando assim a composição deste partido na Comissão:

Titulares

Antonio Carlos Magalhães
César Borges
Demóstenes Torres
Edison Lobão
José Jorge

Suplentes

Romeu Tuma
Maria do Carmo Alves
José Agripino
Jorge Bomhausen
Rodolpho Tourinho

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

Ofício nº 17/2005 – GLDPT

Brasília, 22 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Antonio Carlos Valadares como membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, em substituição ao Senador Paulo Paim, que integrará a referida comissão, na condição de suplente.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 13/2005 – GLDBAG

Brasília, 21 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do Bloco de Apoio ao Governo e, em conformidade com o § 7º do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que a Vice-Liderança será exercida pelos Senadores Sibá Machado e Antonio Carlos Valadares.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF. Nº 21/05-GLPFL

Brasília, 22 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Rodolpho Tourinho para ocupar, como titular, a vaga deste partido na Comissão de Serviço de Infra-Estrutura.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Designo o Senador Rodolpho Tourinho membro titular da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 19/2005 – GLDBAG

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores(as) Sérgio Zambiasi, Sibá Machado e Idelli Salvatti como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Ana Júlia Carepa e Patrícia Sabóia como suplentes, da Comissão Mista da Medida Provisória nº 232/2004, em substituição a designação feita pelo Presidente da casa.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

OF. GLPMDB Nº 49/2005

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 232, de 30-12-2004, que “altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências”, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador Luiz Otávio
Sen. Garibaldi Alves Filho
Senador Romero Jucá

Suplentes

Senador Ney Suassuna
Senador Hélio Costa
Senador Sérgio Cabra

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

Ofício nº 9/Plen

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Carlito Merss, PT/SC, como titular, em substituição a Deputada Ângela Guadagnin, PT/SP, na Comissão Mista que emitirá parecer à Medida Provisória nº 232, de 2004.

Atenciosamente, – Senador **Arlindo Chinaglia**, Líder do PT.

Ofício nº 10/Plen

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Reginaldo Lopes, PT/MG, como titular, em substituição a Deputada Ângela Guadagnin, PT/SP, na Comissão Mista que emitirá parecer à Medida Provisória nº 238, de 2004.

Atenciosamente, – Senador **Arlindo Chinaglia**, Líder do PT.

Ofício nº 11/Plen

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Vignatti, PT/SC, como titular, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, PT/SP, na Comissão Mista que emitirá parecer à Medida Provisória nº 232 de 2004. Como suplentes da referida Comissão, indico o Deputado José Pimentel, PT/CE, em substituição ao Dep. Antonio Carlos Biffi, PT/MS e o Dep. Paulo Ruben, PT/PE, em substituição ao Dep. Vignatti, PT/SC.

Atenciosamente, – Deputado **Arlindo Chinaglia**, Líder do PT.

OF/LID/Nº 12/2005

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Júlio Delgado e Geraldo Thadeu, para ocuparem as vagas de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 232/04, que altera a Legislação Tributária Nacional, em substituição aos Deputados Dimas Ramalho e B. Sá.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

OF/LID/Nº 13/2005

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Júlio Delgado e Geraldo Thadeu, para ocuparem as vagas de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 237/05, que autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País, em substituição aos Deputados Dimas Ramalho e B. Sá.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

OF/Nº 49/05-BIP

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Carlos Rodrigues (PL/RJ), na qualidade de titular, e o Deputado Miguel de Souza (PL/RO), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004 que “Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador **Papa-léo Paes**.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, 2005

Inclui os agentes políticos no § 2º do art. 327 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de

dezembro de 1940, Código Penal, para que tenham a pena aumentada de um terço, quando praticarem crimes contra a administração pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 327 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.327.....

§1º.....

§ 2º A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste capítulo forem agentes políticos ou ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público.

§ 3º São considerados agentes políticos, para a finalidade do § 2º, chefes do Poder Executivo e seus auxiliares diretos e membros do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, dos tribunais de contas e do Ministério Público. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Segundo o texto vigente, o aumento de pena previsto no § 2º do art. 327 do Código Penal aplica-se somente aos ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público, de forma que não alcança, por exemplo, o prefeito que vier a praticar um dos delitos descritos nos arts. 312 a 326, que lhe antecedem.

Não é razoável, e chega mesmo a ser odioso, que o prefeito (para permanecer no exemplo mencionado), autor do crime de peculato (art. 312, caput) sujeite-se a pena mais branda do que o servidor ocupante de função de direção ou assessoramento, que venha a cometer o mesmo delito. Ora, por ocupar o cargo mais alto da administração municipal, mandatário dos munícipes, o prefeito deve ter, sem dúvida, mais responsabilidade e cuidado no trato da coisa pública do que o outro. Aliás, revela-se verdadeiro absurdo que, em casos assim, o prefeito seja equiparado ao servidor comum, que não ocupa qualquer cargo de confiança ou função de direção ou assessoramento.

Nessa linha de raciocínio, não somente aos chefes de poder executivo, mas também aos demais agentes políticos, como membros de parlamento, juizes ou promotores, incumbe o dever de zelo exacerbado pela coisa pública, justamente pela natureza e importância dos cargos que ocupam. Por essa razão, ao cometerem crimes contra a administração, devem ser mais severamente punidos do que o mero servidor, nos moldes do que já ocorre com ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento, nos termos do § 2º do art. 327 do Código Penal.

Acredita-se que a redação ora proposta, para que os agentes políticos sejam açambarcados pelo aumento de pena, representa efetivo aperfeiçoamento da legislação, por impedir a ocorrência de situações injustas, hoje permitidas.

Por tais razões, peço que os nobres senadoras e senadores aprovem a presente proposição.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2005. – Senador **Jefferson Péres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Vide texto compilado Código Penal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

Funcionário público

Art. 327 Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

§ 2º A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste capítulo forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público. (Incluído pela Lei nº 6.799, de 1980).

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos fundos de participação e dá outras providências, de forma a restabelecer a sistemática de dis-

tribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, prevista na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, serão distribuídos conforme estipulado pelos arts. 88 e 90 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, observando-se a seguinte participação regional:

.....
§ 1º O fator representativo da população a que se refere o inciso II do art. 88 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, será estabelecido da seguinte forma:

Percentual da população de cada entidade..... **Fator**

participante em relação à do conjunto

I – Até 2%:.....2

II – Acima de 2% até 5%:

a) pelos primeiros 2%:2

b) para cada 0,5% ou fração excedente,

mais:.....0,5

III – Acima de 5 %:5

§ 2º Para os efeitos do § 1º, considera-se como população total do País a soma das populações estimadas a que se refere o inciso I do parágrafo único do art. 88 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

§ 3º As quotas das entidades participantes serão revistas anualmente, com base nos dados oficiais de população produzido nos termos do § 2º do art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. (NR) “

Art. 3º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro do exercício subsequente ao da sua aprovação.

Art. 4º Revogam-se o anexo único da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, e o art. 89 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Justificação

Os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no FPE não são atualizados desde 1990. Esses coeficientes foram fixados pelo anexo único da Lei Complementar nº 62, de 1989, revogando-se, tacitamente, a sistemática prevista nos arts. 88, 89 e 90 do Código Tributário Nacional – CTN (Lei nº 5.172, de 1966). Dessa forma, os coeficientes

deixaram de refletir as mudanças havidas nos últimos quinze anos tanto no valor da renda per capita, como no tamanho da população das unidades da Federação – convém notar que o CTN estabelecia os critérios de repartição do FPE com base no inverso da renda per capita, no tamanho da população e na dimensão territorial de cada unidade, enquanto a Lei Complementar nº 62, de 1989, simplesmente fixou os coeficientes de distribuição. Com coeficientes fixos, perdem as unidades cuja população cresceu a uma taxa superior à da média do País ou cuja renda per capita teve evolução menos favorável.

A situação acima não pode perdurar, sob risco de que haja uma crise na Federação brasileira à medida que cresça o descasamento entre, de um lado, os recursos transferidos pela União e, de outro, o nível de renda e o tamanho da população dos Estados e do Distrito Federal.

A presente proposição tem como objetivo corrigir essa flagrante injustiça, restabelecendo, em linhas gerais, a sistemática contida no CTN. Para isso, proponho alterar a Lei Complementar nº 62, de 1989, para que os recursos do FPE sejam distribuídos às entidades participantes da seguinte maneira:

- a) 5% proporcionalmente ao tamanho da superfície;
- b) 95% proporcionalmente ao coeficiente individual de participação, resultante do produto do fator representativo da população do inverso da renda per capita.

Seria mantida, contudo, a previsão constante da Lei Complementar nº 62, de 1989, de que 85% dos recursos do FPE seriam obrigatoriamente destinados às unidades da Federação integrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A sistemática restabelecida proporcionaria maior racionalidade ao processo de alocação dos recursos do FPE, permitindo revisões anuais das cotas das entidades participantes. Somente assim estaríamos efetivamente perseguindo o objetivo constitucional de diminuir as desigualdades regionais, elevando, anualmente, os montantes transferidos para as unidades da Federação que aumentassem a sua participação percentual na população total ou que diminuíssem a sua renda per capita em relação à média nacional.

Naturalmente, esta proposição não pretende provocar mudanças significativas nas cotas em vigor. Re-

conheço que os recursos do FPE são essenciais para quase todas as entidades participantes. A minha intenção é evitar que as distorções existentes agravem-se ainda mais. Assim, no intuito de minimizar tanto quanto possível as mudanças requeridas, proponho, com fundamento em estudo do Tribunal de Contas da União – TCU (Aviso nº 2.316 – GP/TCU), que os fatores representativos da população constantes do CTN sejam substituídos pelos fatores fixados pelo Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981, para a distribuição dos recursos da Reserva do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

A tabela a seguir compara os coeficientes constantes do anexo único da Lei Complementar nº 62, de 1989, com os coeficientes calculados pelo TCU. Os cálculos basearam-se nas estimativas divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 26 de outubro de 2004, para a população de cada unidade da Federação.

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO NO FPE		DIFERENÇA
	ESTIPULADOS PELA LC 62/1989	CALCULADOS PELO TCU	
Rondônia	2,8156	2,8135	-0,0021
Acre	3,4210	3,4255	0,0045
Amazonas	2,7904	2,4926	-0,2978
Roraima	2,4807	3,1380	0,6573
Pará	6,1120	7,4478	1,3358
Amapá	3,4120	2,4206	-0,9914
Tocantins	4,3400	4,3369	-0,0031
Maranhão	7,2182	7,4921	0,2739
Piauí	4,3214	4,3204	-0,0010
Ceará	7,3369	9,4567	2,1198
Rio Grande do Norte	4,1779	3,0294	-1,1485
Paraíba	4,7889	4,1968	-0,5921
Pernambuco	6,9002	7,5522	0,6520
Alagoas	4,1601	4,1787	0,0186
Sergipe	4,1553	2,6770	-1,4783
Bahia	9,3962	7,0153	-2,3809
Mato Grosso do Sul	1,3320	1,8906	0,5586
Mato Grosso	2,3079	2,5694	0,2615
Goiás	2,8431	3,7107	0,8676
Distrito Federal	0,6902	0,8359	0,1457
Minas Gerais	4,4545	3,5236	-0,9309
Espírito Santo	1,5000	1,1124	-0,3876
Rio de Janeiro	1,5277	1,9313	0,4036
São Paulo	1,0000	2,0164	1,0164
Paraná	2,8832	2,5426	-0,3406
Santa Catarina	1,2798	1,5702	0,2904
Rio Grande do Sul	2,3548	2,3036	-0,0512

A despeito de todo nosso cuidado, alguns coeficientes mudariam substancialmente. Entendo, no entanto, que os ganhos em termos de aprimoramento da racionalidade da gestão pública ao longo do tempo mais do que compensarão as eventuais perdas de algumas Unidades da Federação.

É chegado o momento de transformar o FPE em um instrumento dinâmico de combate às desigualdades regionais, capaz de se adaptar às mudanças na conjuntura nacional e de melhor atender às demandas da população, onde quer que ela seja mais carente, onde quer que ela esteja mais concentrada. À luz dos motivos expostos, peço o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2005. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º

Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE serão distribuídos da seguinte forma:

I – 85% (oitenta e cinco por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

II – 15% (quinze por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Sul e Sudeste.

§ 1º Os coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE a serem aplicados até o exercício de 1991, inclusive, são os constantes do anexo único, que é parte integrante desta lei complementar.

§ 2º Os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a vigorarem a partir de 1992, serão fixados em lei específica, com base na apuração do censo de 1990.

§ 3º Até que sejam definidos os critérios a que se refere o parágrafo anterior, continuarão em vigor os coeficientes estabelecidos nesta lei complementar.

ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Acre	3,4210
Amapá	3,4120
Amazonas	2,7904
Pará	6,1120
Rondônia	2,8156
Roraima	2,4807
Tocantins	4,3400
Alagoas	4,1601
Bahia	9,3962
Ceará	7,3369
Maranhão	7,2182
Paraíba	4,7889
Pernambuco	6,9002
Piauí	4,3214
Rio Grande do Norte	4,1779
Sergipe	4,1553
Distrito Federal	0,6902
Goiás	2,8431
Mato Grosso	2,3079
Mato Grosso do Sul	1,3320
Espírito Santo	1,5000
Minas Gerais	4,4545
Rio de Janeiro	1,5277
São Paulo	1,0000
Paraná	2,8832
Rio Grande do Sul	2,3548
Santa Catarina	1,2798

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, estados e municípios.

Art. 88. O Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a que se refere o artigo 86, será distribuído da seguinte forma:

I – 5% (cinco por cento), proporcionalmente à superfície de cada entidade participante;

II – 95% (noventa e cinco por cento), proporcionalmente ao coeficiente individual de participação, resultante do produto do fator representativo da população pelo fator representativo do inverso da renda per capita, de cada entidade participante, como definidos nos artigos seguintes.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto neste artigo, consideram-se:

I – a superfície territorial apurada e a população estimada, quanto à cada entidade participante, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

II – a renda per capita, relativa a cada entidade participante, no último ano para o qual existam estimativas efetuadas pela Fundação “Getúlio Vargas”.

Art. 89. O fator representativo da população a que se refere o inciso II do artigo anterior, será estabelecido da seguinte forma:

Percentagem que a população da entidade participante representa da população total do País:

FATOR

I – até 2%.....	2,0
II – acima de 2% até 5%:	
a) pelos primeiros 2%.....	2,0
b) para cada 0,3% ou fração excedente, mais	0,3
III – acima de 5% até 10%:	
a) pelos primeiros 5%	5,0
b) para cada 0,5% ou fração excedente, mais	0,5
IV – acima de 10%.....	10,0

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, considera-se como população total do País a soma das populações estimadas a que se refere o inciso I do parágrafo único do artigo anterior.

Art. 90. O fator representativo do inverso da renda per capita, a que se refere o inciso II do artigo 88, será estabelecido da seguinte forma:

Inverso do índice relativo à renda per capita da entidade participante:

FATOR

Até 0,0045.....	0,4
Acima de 0,0045 até 0,0055	0,5
Acima de 0,0055 até 0,0065.....	0,6
Acima de 0,0065 até 0,0075.....	0,7
Acima de 0,0075 até 0,0085.....	0,8
Acima de 0,0085 até 0,0095.....	0,9
Acima de 0,0095 até 0,0110.....	1,0
Acima de 0,0110 até 0,01 30.....	1,2
Acima de 0,0130 até 0,01 50.....	1,4
Acima de 0,0150 até 0,0170.....	1,6
Acima de 0,0170 até 0,0190.....	1,8
Acima de 0,0190 até 0,0220.....	2,0
Acima de 0,220.....	2,5

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, determina-se o índice relativo à renda per capita de cada entidade participante, tomando-se como 100 (cem) a renda per capita média do País.

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Art. 102. A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou entidade congênere fará publicar no Diário Oficial da União, até o dia 31 de agosto de cada ano, e para os fins previstos no inciso VI do art. 1º desta lei, a relação das populações por estados e municípios.

§ 1º Os interessados, dentro do prazo de vinte dias da publicação, poderão apresentar reclamações fundamentadas à Fundação IBGE, que decidirá conclusivamente.

§ 2º Até o dia 31 de outubro de cada ano, a Fundação IBGE encaminhará ao Tribunal de Contas da União a relação referida neste artigo.

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 93, DE 2005

(Nº 95/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º, do anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor José Viegas Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Andorra.

Os méritos do Embaixador José Viegas Filho que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 17 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 43 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º do anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor José Viegas Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério

das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Andorra.

Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o Principado e curriculum vitae do Embaixador José Viegas Filho, que, juntamente com a mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto.**

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JOSÉ VIEGAS FILHO

CPF.: 75.059.904-97

ID.: 1297 – MRE

- 1942** Filho de José Viegas e Dirce Bastos Viegas, nasce em 14 de outubro em Campo Grande/MS
- 1964** CPCD, IRBr
- 1966** Terceiro Secretário, 15 de fevereiro
- 1969** Segundo Secretário, merecimento, 1 de janeiro
- 1969** Nova York, Cônsul-Adjunto
- 1973** Santiago, Segundo Secretário
- 1975** Primeiro Secretário, merecimento, 1 de setembro
- 1975** Santiago, Primeiro Secretário
- 1979** Conselheiro, merecimento, 21 de junho
- 1981** Secretário, substituto, da Secretaria de Assuntos Políticos e Econômicos da Área Internacional Bilateral (SEB)
- 1981** Missões bilaterais de Planejamento Político: França, Canadá, Angola, Moçambique (chefe das missões)
- 1982** CAE, IRBr
- 1982** Ministro de Segunda Classe, merecimento, 22 de dezembro
- 1982** Professor do Instituto Rio Branco - Política Externa Brasileira contemporânea
- 1985** Paris, Ministro Conselheiro
- 1986** Havana, Ministro Conselheiro
- 1987** XIII Assembleia do Grupo Executivo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar (GEPLACEA), Havana (chefe da delegação)
- 1990** Missões Bilaterais de Planejamento Político: EUA, Canadá, México, Argentina, Grã-Bretanha, França, Alemanha, Rússia, Suécia, Itália, Espanha, Egito, Índia, China e Japão (chefe das missões)
- 1991** Chefe da Equipe de Planejamento Político do Itamaraty
- 1991** Chefe do Departamento de Organismos Internacionais
- 1992** Ministro de Primeira Classe, merecimento, 25 de junho

- 1992 Membro da Banca Examinadora do Curso de Altos Estudos do IRBr
- 1992 Reforma do Tratado de Tlatelolco (chefe da equipe brasileira de negociação)
- 1992 Reunião Regional da FAO, Montevideu (chefe da delegação)
- 1993 Reunião Ministerial do Movimento dos Não-Alinhados, Cairo (chefe da delegação)
- 1994 Reuniões de Planejamento Político com as Forças Armadas brasileiras: Exército, Marinha, Aeronáutica, EMFA (chefe das missões)
- 1994 Missão de preparação da adesão do Brasil ao MTCR: Londres, Paris, Bonn, Berna, Estocolmo, Moscou, Tóquio e Washington (chefe da missão)
- 1995 Copenhague, Embaixador
- 1995 Seminário sobre medidas de confiança na América do Sul, New Port, RI (chefe da delegação)
- 1996 Conferência de Revisão da Convenção sobre Armas Convencionais (minas terrestres), Viena e Genebra (chefe da delegação)
- 1998 Comitê Intergovernamental de Seguimento e Coordenação do Programa de Cooperação entre Países em Desenvolvimento (CISC), Havana (chefe da delegação)


CLAUDIA D'ANGELO
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INFORMAÇÃO SOBRE O PRINCIPADO DE ANDORRA

Janeiro de 2005

Dados Básicos

Nome oficial:	Principado de Andorra (Principat d'Andorra)
Língua:	Catalão (oficial), espanhol e francês
População:	69 mil (est. 2004)
Área:	468 km ²
Capital:	Andorra la Vella
Cidades principais:	Andorra la Vella (22000), Les Escaldes (13500)
PIB:	USD 1,3 bilhão (2000)
PIB per capita:	USD 19 mil (2000)
Crescimento do PIB:	3,8% (2000)
Moeda:	Euro
Inflação:	4,3% (2000)
Chefe de Estado:	Presidente Jacques Chirac (França) e Bispo D. Joan Enric Vives Sicília (Espanha)
Chefe de Governo:	Presidente Marc Forné Molné
Ministro do Exterior:	Juli Minoves Triquell

Fontes: DE-VMRE e CIA

Sistema Político

Andorra é um co-principado independente desde 1278 e uma democracia parlamentarista desde 1993. O Legislativo é exercido pelo Conselho Geral dos Vales (integrado por 28 deputados eleitos por voto direto para mandato de até 4 anos). Os Chefes de Estado (Co-Príncipes) são o Presidente da República Francesa e o Bispo da cidade espanhola de Urgel. O Chefe de Governo é eleito pela maioria do Conselho Geral dos Vales. A partir de 1993, Andorra passou a ter Judiciário próprio, além de autonomia em política externa. Em 1994, o país foi admitido no Conselho da Europa. Os principais partidos políticos são o Partido Liberal de Andorra (PLA), Partido Democrata (PD), Iniciativa Democrática Nacional (IND), Nova Democracia (ND) e o Partido Social-Democrata (PSD).

Política Externa

O Principado tornou-se Estado independente em 04/05/93 e assinou com a França e com a Espanha um tratado de boa vizinhança, de amizade e de cooperação no dia 3 de junho de 1993. Pelo acordo, França e Espanha reconhecem o Principado como Estado soberano e com ele estabelecem relações diplomáticas, dispondo que ambos podem representar, a pedido, Andorra junto a Terceiros quanto aos interesses diplomáticos, à proteção consular e emissão de vistos. O Artigo 6º ressalta que um certo equilíbrio entre a França e Espanha deve ser mantido nas modalidades de tal representação.

Economia

O turismo é a principal fonte de renda de Andorra, respondendo por 80% do PIB andorrano. Encravado nos montes Pirineus Orientais, em uma altitude de quase 3 mil metros, o país recebe muitos visitantes (média de 9 milhões por ano) atraídos por suas estações de esqui. Além do turismo, a economia baseia-se no comércio de produtos isentos de impostos.

Relacionamento Brasil-Andorra

Com o ingresso de Andorra nas Nações Unidas em 1993, o Brasil e o Principado passaram a manter diálogo político regular e a trocar votos em eleições para organismos internacionais. Em 1997, foi nomeado o primeiro Embaixador cumulativo naquele país.

O Embaixador do Brasil em Madri mantém contato freqüente com o Governo de Andorra la Vella. Até o momento, não houve intercâmbio de visitas de alto nível.

Comércio Brasil-Andorra (em USD mil FOB)

	2000	2001	2002	2003	2004*
Exportações	5	26	8	40	2
Importações	1	30	0,6	-	1
Saldo	4	-4	7	40	1

fonte: MDIC, * janeiro-novembro

Aviso nº 151 – C. Civil.

Em 17 de fevereiro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor José Viegas Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Andorra.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 94, DE 2005

(Nº 96/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56 do Regu-

lamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Renato Xavier, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática da Etiópia.

Os méritos do Ministro Renato Xavier que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 17 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 44 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G – MRE/APES

Brasília, 15 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos arts. 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Renato Xavier, Ministro de Segunda Classe da Car-

reira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o País e curriculum-vitae do Ministro Renato Xa-

vier, que, juntamente com a mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto.**

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE RENATO XAVIER

CPF.: 4744357768

ID.: 2509 – MRE

- 1944 Filho de Flávio Xavier e Aimoré Campitelli Xavier, nasce em 10 de setembro de 1944, no Rio de Janeiro.
- 1968 CPCD - IRBR
- 1968 Terceiro Secretário, em 24 de outubro.
- 1968 Auxiliar do Chefe do Departamento Cultural
- 1972 Segundo Secretário, por antiguidade, em 28 de outubro.
- 1973 Embaixada em Varsóvia, Segundo Secretário
- 1975 Embaixada em Copenhague, Segundo e Primeiro Secretário
- 1979 Primeiro Secretário, por antiguidade, em 21 de junho.
- 1980 Divisão das Nações Unidas
- 1980 Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas
- 1983 Embaixada em Paris, Primeiro Secretário
- 1986 Consulado-Geral em Santiago, Primeiro Secretário e Conselheiro
- 1988 Conselheiro, por antiguidade, em 16 de junho.
- 1990 Cônsul-Geral em Santiago
- 1990 Coordenador-Executivo no Departamento das Américas
- 1990 Assessor do Chefe da Divisão do Mar, Antártida e do Espaço
- 1990 Chefe da Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço
- 1993 CAE - IRBR - O Gerenciamento Costeiro No Brasil e a Cooperação Internacional
- 1994 Ministro de Segunda Classe
- 1994 Embaixada em Copenhague, Ministro Conselheiro
- 2000 Consulado-Geral em Santiago, Cônsul-Geral

Claudia D'Angelo
CLAUDIA D'ANGELO
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

ETIÓPIA – Subsídios para mensagem

A Etiópia possui rica tradição histórica e cultural e, adicionalmente, tem a distingui-la, no contexto africano, o fato de jamais haver sido colonizada por uma potência europeia. Situa-se em região estratégica, no chamado “chifre da África”, confinando com a Eritreia, Djibuti, Somália, Quênia e Sudão. Seu território tem uma extensão de 1.098.000 km² e é povoado por 68 milhões de habitantes.

A importância da Etiópia no contexto da África cresce ainda em razão de sua capital constituir a sede da União Africana, organismo regional que sucedeu, em 2001, à Organização da Unidade Africana, igualmente instalada em Adis Abeba em 1961. Na capital etíope, também se encontra a Comissão Econômica para a África e estão instaladas mais de 70 representações diplomáticas de países de todos os continentes. A Etiópia integra o COMESA – Mercado Comum da África Austral e Oriental, bem como o IGAD – Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento.

Desde 1992, vem sendo implementado programa de reforma econômica, destinado a modernizar o país e estabelecer economia de mercado, em substituição ao modelo socialista vigente entre meados dos anos 70 e o final dos 80. As reformas introduzidas permitiram a redução da inflação (índice de menos 7,2% em 2002) e uma taxa média anual de 5% de crescimento do PIB até 2000. O Governo etíope mantém positivo relacionamento com as instituições financeiras mundiais.

A agricultura representa 60% do PIB e constitui fonte de emprego para 85% da população. O setor industrial responde por 12% da economia e vem passando por processo de privatização, pois era constituído de empresas estatais voltadas em geral para a produção de bens de consumo básico, materiais de construção e processamento de peles animais. O setor de serviços corresponde a 28% do PIB e tem apresentado altas taxas de crescimento, sobretudo nas atividades de construção civil e transportes.

Em 2002, a Etiópia exportou 577 milhões de dólares e importou 1,7 bilhão. Os principais importadores foram a União Europeia (38%), Ásia (19%) e África (17%). Entre os fornecedores, destacam-se a Ásia (62%), União Europeia (22%) e América Latina (12%).

O relacionamento com o Brasil tem sido ténue, podendo vir a adensar-se, contudo, em razão não apenas do potencial existente no plano bilateral e das posições coincidentes dos dois países na esfera internacional em matéria de comércio, meio ambiente e outras áreas relevantes, mas também do interesse brasileiro em acompanhar as atividades da União Africana, cuja sede se localiza na capital etíope. A reabertura de uma embaixada residente em Adis Abeba deverá desempenhar importante papel com vistas a esse adensamento das relações, o qual corresponde à renovada prioridade que o atual Governo brasileiro atribui à parceria com os países africanos.

As visitas entre autoridades dos dois países foram esparsas no passado, cabendo lembrar a do Imperador Hailé Sélassié em 1961. O último contato de alto nível ocorreu em julho de 2004, em Adis Abeba, onde a Subsecretária-Geral Política e o Diretor do Departamento da África, do Ministério das Relações Exteriores, se entrevistaram com o Vice-Chanceler e alguns Diretores da Chancelaria etíope. Na ocasião, foi assinalado, por parte dos anfitriões, o interesse da Etiópia em desenvolver a cooperação com o Brasil, que abriga a maior população de afrodescendentes fora do continente africano. Mostraram-se muito receptivos, a propósito, à perspectiva de reabertura da Embaixada brasileira em Adis Abeba.

No tocante ao intercâmbio comercial, de janeiro a outubro de 2004, as exportações brasileiras atingiram pouco mais de US\$ 16 milhões, ao passo que as importações foram de 350 mil dólares. O Brasil tem exportado, principalmente, produtos manufaturados, como máquinas e instrumentos mecânicos. As importações procedentes da Etiópia têm apresentado variações de um ano a outro e compreendem, ocasionalmente, gomas e extratos de origem vegetal.

DAF-III,4/1/05.

Obs. : Outras informações constam da página do DEAF/DAF-III.

Aviso nº 152 – C. Civil

Em 17 de fevereiro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Renato Xavier, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática da Etiópia.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 95, DE 2005
(Nº 97/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º, do anexo 1 ao Decreto nº

5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a escolha, que desejo fazer, da Senhora Leda Lucia Martins Camargo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Moçambique, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Madagascar.

A embaixadora também foi indicada para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Suazilândia pela Mensagem nº 76, de 16 de fevereiro de 2005.

Os méritos da Embaixadora Leda Lucia Martins Camargo que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 18 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 38 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 10 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto no art. 56, § 1º, do

Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º do anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de MENSAGEM ao Senado Federal destinada à indicação da Senhora Leda Lucia Martins Camargo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Moçambique, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Madagascar.

Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** da Embaixadora Leda Lucia Martins Camargo, que, juntamente com a mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE LEDA LUCIA MARTINS CAMARGO

CPF.: 11.556.520-53

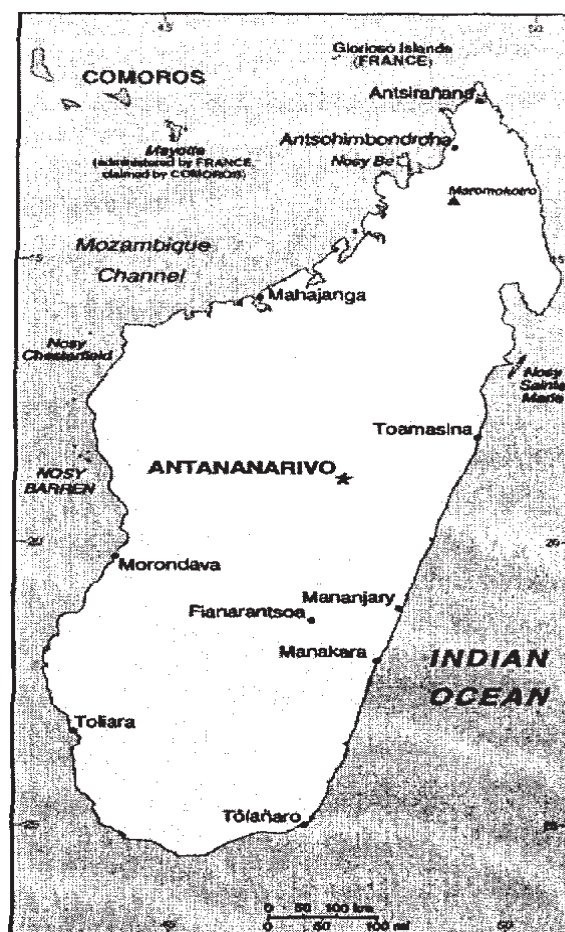
ID.: 6545 – MRE

- 1946** Filha de Emani Saldanha de Camargo e Leda Adelina Martins Camargo, nasce em 05 de março, em Porto Alegre/RS.
- 1969** Ciências Jurídicas pela UFRGS
- 1970** Direito Internacional Público e Privado. Academia de Direito Internacional de Haia
- 1971** Professora Assistente de Direito Constitucional, Faculdade de Economia e Administração de Empresas, Porto Alegre, RS
- 1972** Curso de Diplôme d'Études Supérieures de Droit Publique. Universidade de Paris
- 1972** Política Internacional e América Latina. Instituto de Altos Estudos Latino-Americanos, Universidade de Paris
- 1973** Sociologia do Poder Político e Idéias Políticas Contemporâneas, Institut des Sciences Politiques, Paris
- 1977** Terceira Secretária, em 17 de outubro
- 1977** Assessoria de Imprensa do Gabinete do Ministro, Assistente do Chefe
- 1978** VIII Assembléia-Geral da OEA, Delegada
- 1979** Embaixada em Nova Delhi, Terceira Secretária
- 1979** Reunião do Pacto Andino - Lima, Delegada
- 1979** Segunda Secretária, por antiguidade, em 12 de dezembro
- 1980** Embaixada em Washington, Segunda Secretária
- 1983** Embaixada em Buenos Aires, Segunda Secretária
- 1985** Primeira Secretária, por merecimento, em 23 de dezembro
- 1987** Divisão Econômica Latino-Americana
- 1987** Conselho Latino-Americano do SELA - Caracas Delegada
- 1988** V Conferência Regional da CEPAL sobre Integração da Mulher - Guatemala Chefe da Delegação
- 1988** Ministerial de Consulta e Concertação Política, Cartagena, Delegada

- 1988 Conselho Latino-Americano do SELA, Caracas Delegada
- 1989 Divisão de Cooperação Intelectual, Chefe
- 1989 Ordem de Mayo al Mérito, Argentina Oficial
- 1990 Assembléia da OMPI - Genebra Delegada
- 1990 XXV Conferência Geral da UNESCO - Paris Delegada
- 1990 Congresso Mundial de Educação - Bangkok Delegada
- 1990 Conselheira, por merecimento, em 19 de dezembro
- 1991 Embaixada em Roma, Conselheira
- 1991 Ordem ao Mérito da República Italiana, Comendador
- 1995 Consulado-Geral em Santiago, Conselheira
- 1997 Subsecretaria -Geral de Assuntos de Integração Econômica e de Comércio Exterior, Chefe de Gabinete
- 1997 II Reunião de Ministros Responsáveis por Comércio do Hemisfério - Belo Horizonte Delegada
- 1997 Ministra de Segunda Classe, por merecimento, em 16 de junho
- 1997 III Reunião de Ministros Responsáveis por Comércio do Hemisfério - São José Delegada
- 1998 Ordem ao Mérito das Forças Armadas do Brasil, Comendador
- 1998 II Cúpula das Américas - Santiago Delegada
- 1999 Ordem do Rio Branco, Grande Oficial
- 2000 Missão Junto a União Européia, Ministra Conselheira
- 2000 Reuniões de Negociação do Acordo Birregional Mercosul-União Européia
- 2004 Embaixada em Maputo, Embaixadora


CLAUDIA D'ANGELO
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MADAGASCAR – DADOS BÁSICOS



Nome Oficial	República de Madagascar
População	17.501.871 (2004)
Área	587.040 km ²
Capital	Antananarivo
Língua	Francês e Malgaxe (oficiais), dialetos regionais
Sistema Político	República Parlamentarista
Chefe de Estado	Marc Ravalomanana (Presidente)
Chefe de Governo	Jacques Sylla (Primeiro-ministro)

Religião	Animismo (52%), Cristianismo (41%), Islamismo (7%)
IDH	0,468 – 149º lugar (2003)
PIB (ppp)	US\$ 13,02 bilhões (2003)
PIB per capita (ppp)	US\$ 800,00 (2003)
Moeda	Franco malgaxe

INFORMAÇÕES GERAIS

Situada no oceano Índico, a cerca de 400 km do sudeste do continente africano, Madagascar é a quarta maior ilha do mundo, cuja área é apenas superada por Groelândia, Nova Guiné e Bornéu.

O país possui dezoito grupos étnicos, mas a influência dos colonizadores asiáticos permanece forte. A agricultura, baseada na produção de baunilha, cravo-da-índia – dos quais é líder mundial – e arroz, também guarda mais semelhança com o continente asiático. O isolamento geográfico de Madagascar favoreceu o desenvolvimento de grande número de espécies únicas de plantas e animais. O acentuado crescimento populacional, todavia, aliado às práticas predatórias de uso do solo, tem provocado intensa destruição ambiental.

Política Interna

A independência de Madagascar foi obtida em 1960, após rebeliões sufocadas com violência. Em 1972, um golpe militar estabeleceu um regime coletivista e, três anos depois, o capitão Didier Ratsiraka tomou o poder, governando ditatorialmente o país por dezessete anos.

Pressões da oposição forçaram Ratsiraka a promover a abertura política. Como resultado, em 1992 foi aprovada uma nova Constituição e realizaram-se eleições presidenciais, vencidas pelo opositorista Albert Zafy. O novo governo desregulamentou a economia e iniciou privatizações para cumprir exigências do Fundo Monetário Internacional. Nas eleições de 1996, o ex-ditador Ratsiraka venceu Zafy e assumiu o poder no ano seguinte.

Em março de 1998, um referendo popular decidiu pela transformação de país em federação, dividida em seis regiões autônomas, e ampliou o poder do presidente. Em maio do mesmo ano, eleições legislativas deram a vitória ao partido governista Associação pelo Renascimento de Madagascar (Arema).

O crescimento da oposição ao regime liderado por Ratsiraka concentrou-se em torno do ex-prefeito de Antananarivo e atual presidente do país, Marc Ravalomanana, que disputou as eleições presidenciais de 2001 contra Ratsiraka. A apuração dos votos revelou virtual empate no pleito, o que levou ambos os candidatos a reivindicar a vitória.

No início de 2002, Ravalomanana conseguiu apoderar-se da capital, Antananarivo, ao passo que Ratsiraka e seus correligionários dirigiram-se à cidade portuária de Tamatave, de onde comandaram operações com o objetivo de cortar os suprimentos à capital. Após meses de resistência, Ratsiraka buscou asilo em Paris. Em dezembro de 2002, Ravalomanana obteve vitória por ampla margem em novas eleições, assegurando, desse modo, a legitimidade para exercer seu mandato.

O novo Presidente iniciou reformas voltadas ao soerguimento da economia, arruinada após vários anos de má gestão, e anunciou o aumento de salários no âmbito dos poderes legislativo e executivo, como forma de combater a corrupção.

Economia

A substituição da economia de livre mercado pelo planejamento centralizado, durante as décadas de 70 e 80, acarretou a depressão econômica em Madagascar. A renda *per capita* reduziu-se em 40% entre 1971 e 1991.

Desde o início da década de 90, a reintrodução de políticas voltadas à economia de mercado, como decorrência do processo de democratização do país, tem assegurado uma lenta recuperação econômica.

A principal atividade econômica ainda é a agricultura, responsável por 80% das exportações malgaxes. Os produtos mais importantes da pauta de exportação são o café, algodão, cravo-da-índia e baunilha.

A produção industrial concentra-se no processamento de produtos alimentícios.

Política Externa

Historicamente, Madagascar tem-se mantido à margem das grandes questões africanas, embora seja membro ativo da União Africana e do Movimento dos Não-Alinhados. Em contraste com o Governo precedente, que privilegiou as relações com os antigos regimes socialistas e determinados países marginalizados do concerto internacional, como Coréia do Norte, Cuba, Líbia e Irã, o atual Governo malgaxe enfatiza a necessidade de estreitar relações com todos os países. São particularmente intensas as relações com França, Alemanha e Suíça, assim como Rússia, Japão, Índia e China.

Em janeiro de 1999, Madagascar e China celebraram acordos comerciais e reforçaram a aproximação, durante visita do vice-presidente chinês ao país.

Relações Bilaterais

As relações diplomáticas entre Brasil e Madagascar foram estabelecidas oficialmente em 7 de outubro de 1996. Desde então, o Brasil mantém Embaixada cumulativa com a Missão em Maputo.

Comércio Bilateral

Intercâmbio Comercial (US\$ FOB)	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Exportações Brasileiras	3.103.375	2.276.322	2.105.367	7.175.656	3.289.499	7.357.546
Importações Brasileiras	1.116.156	2.529.143	1.431.702	1.143.969	2.783.010	1.701.592
Saldo	2.987.219	2.203.773	1.961.665	7.031.687	3.011.489	7.186.954
Total do Comércio	3.219.531	2.848.871	2.249.069	7.319.625	3.567.509	7.528.138

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema Alice

REPÚBLICA DE MADAGASCAR

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DEPARTAMENTO DA ÁFRICA

DIVISÃO DA ÁFRICA II

Aviso nº 161 – C. Civil

Em 18 de fevereiro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Leda Lucia Martins Camargo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro

Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Moçambique, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Madagascar.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão (de Relações Exteriores) (e Defesa Pessoal))

MENSAGEM Nº 96, DE 2005

(Nº 98/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Pedro Oliva Marcílio de Sousa, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Eli Loria.

Brasília, 18 de Fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

R. Arruda Alvim, 145/84
São Paulo - SP

tel: 11 9643 9580
email:pedro_marcilio@mac.com

Pedro Oliva Marcílio de Sousa

DADOS PESSOAIS: advogado, solteiro, nascido em 01.03.1973.

CPF: 726.224.745-04

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 44.468.328-63 – SSP/BA

FILIAÇÃO: Carlos Alfredo Marcílio de Souza e Maria Thereza Olívia Marcílio de Souza

NATURALIDADE: Salvador, Bahia

ÁREA DE ATUAÇÃO: Direito Societário, Mercado de Capitais

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

MESTRANDO EM DIREITO: Universidade de São Paulo (desde fevereiro de 2002).

BACHAREL EM DIREITO: Universidade Federal da Bahia (agosto de 1996).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

Sócio – desde março de 2001. Associado – janeiro de 1997 a fevereiro de 2001.

Atuando, principalmente junto a companhias abertas, em especial (a) na compra e venda de empresas, (b) operações com ações (distribuições primárias, secundária, ofertas públicas para cancelamento de registro – 229/95 – e aumento de participação do controlador – 299/99 -, operações com derivativos e outras operações em bolsa), e (c) reestruturação societária de empresas (cisão, incorporação e drop down de atividades).

ARTIGOS:

AJUSTES NECESSÁRIOS A NOVA LEI DAS S.A. in Gazeta Mercantil, pg. A - 3, de 09/04/01.

AS DEBÊNTURES NA NOVA LEI DAS S.A. in Consultor Jurídico, de 14.05.2001.

CONTRADIÇÕES DA NOVA LEI DAS S.A. in Consultor Jurídico, de 23.06.2001.

PALESTRAS:

DIVULGAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: COMPARAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMERICANA E BRASILEIRA – 3º Encontro Nacional de Relações com Investidores e Mercado de Capitais, 21.07.2001.

REFORMA DA LEI DAS S.A. – na ACCA – America's Corporate Counsel Association – Greater New York Chapter, 12.12.2001.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2004


Pedro Oliva Marcílio de Sousa

Aviso nº 162 – C.Civil

Brasília, 18 de fevereiro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
encaminho a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Pedro Oliva Marcílio de Sousa para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários –CVM.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Assuntos Econômicos).

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Mensagem nº 95, de 2005, anexada à Mensagem nº 92, de 2005, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e a de nº 96, de 2005, à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Nos termos do parágrafo único do art. 80 do Regimento Interno, a Presidência, conforme indicações das Lideranças, designa os membros da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária:

Titulares

Alvaro Dias
Flexa Ribeiro
Sérgio Guerra
Jonas Pinheiro
Marco Maciel
Roseana Sarney

Suplentes

Reginaldo Duarte
Lúcia Vânia
Leonel Pavan
Edison Lobão
Heráclito Fortes
Rodolpho Tourinho

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

PMDB

Ramez Tebet
Pedro Simon
Leomar Quintanilha
Gerson Camata
Maguito Vilela

Hélio Costa
Mário Calixto
João Batista Motta
Mão Santa
Valdir Raupp

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

Flávio Arns
Aelton Freitas
Sibá Machado
Ana Júlia Carepa
Antonio Carlos Valadares

Serys Silhessarenko
Delcídio Amaral
Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi
(vago)

PDT

Osmar Dias

Juvêncio da Fonseca

Faço um apelo aos Srs. Líderes para que os membros instalem as Comissões logo após a Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência comunica ao Plenário que terminou dia 22 do corrente o prazo, sem interposição de recurso, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 15 e 16, de 2004–CN**, sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.

Os projetos vão à promulgação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência recebeu do Ministério da Fazenda o **Aviso nº 6, de 2005** (nº 559/2004, na origem), encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta no mês de novembro de 2004, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

Esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 9, de 2004, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PS-GSE nº 29

Brasília, 22 de fevereiro de 2005

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 72, de 2003 (nº 70/03 no Senado Federal), o qual “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e dispõe sobre a interpretação do inciso 1 do art. 168 da mesma lei.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei Complementar nº 118, de 9 de fevereiro de 2005.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que o mesmo foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, e dispõe sobre a interpretação do inciso I do art. 168 da mesma lei.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 133.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não se aplica na hipótese de alienação judicial:

I – em processo de falência;

II – de filial ou unidade produtiva isolada, em processo de recuperação judicial.

§ 2º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo quando o adquirente for:

I – sócio da sociedade falida ou em recuperação judicial, ou sociedade controlada pelo devedor falido ou em recuperação judicial;

II – parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do devedor falido ou em recuperação judicial ou de qualquer de seus sócios; ou

III – identificado como agente do falido ou do devedor em recuperação judicial com o objetivo de fraudar a sucessão tributária.

§ 3º Em processo da falência, o produto da alienação judicial de empresa, filial ou unidade produtiva isolada permanecerá em conta de depósito à disposição do juízo de falência pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de alienação, somente podendo ser utilizado para o pagamento de créditos extraconcursais ou de créditos que preferem ao tributário.” (NR)

“Art. 155-A.

§ 3º Lei específica disporá sobre as condições de parcelamento dos créditos tributários do devedor em recuperação judicial.

§ 4º A inexistência da lei específica a que se refere o § 3º deste artigo importa na aplicação das leis gerais de parcelamento do ente da Federação ao devedor em recuperação judicial, não podendo, neste caso, ser o

prazo de parcelamento inferior ao concedido pela lei federal específica.” (NR)

“Art. 174.

Parágrafo único.

I – pelo despacho do juiz que ordenar a citação em execução fiscal;

..... “(NR)

“Art. 185. Presume-se fraudulenta a alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de terem sido reservados, pelo devedor, bens ou rendas suficientes ao total pagamento da dívida inscrita.” (NR)

“Art. 186. O crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for sua natureza ou o tempo de sua constituição, ressalvados os créditos decorrentes da legislação do trabalho ou do acidente de trabalho.

Parágrafo único. Na falência:

I – o crédito tributário não prefere aos créditos extraconcursais ou às importâncias passíveis de restituição, nos termos da lei falimentar, nem aos créditos com garantia real, no limite do valor do bem gravado;

II – a lei poderá estabelecer limites e condições para a preferência dos créditos decorrentes da legislação do trabalho; e

III – a multa tributária prefere apenas aos créditos subordinados.” (NR)

“Art. 187. A cobrança judicial do crédito tributário não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, recuperação judicial, concordata, inventário ou arrolamento.

..... ”(NR)

“Art. 188. São extraconcursais os créditos tributários decorrentes de fatos geradores ocorridos no curso do processo de falência.

..... “(NR)

“Art. 191. A extinção das obrigações do falido requer prova de quitação de todos os tributos.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 185A e 191A:

“Art. 185-A. Na hipótese de o devedor tributário, devidamente citado, não pagar nem apresentar bens à penhora no prazo legal e não forem encontrados bens penhoráveis, o juiz determinará a indisponibilidade de seus bens e direitos, comunicando a decisão, preferencial-

mente por meio eletrônico, aos órgãos e entidades que promovem registros de transferência de bens, especialmente ao registro público de imóveis e às autoridades supervisoras do mercado bancário e do mercado de capitais, a fim de que, no âmbito de suas atribuições, façam cumprir a ordem judicial.

§ 1º A indisponibilidade de que trata o **caput** deste artigo limitar-se-á ao valor total exigível, devendo o juiz determinar o imediato levantamento da indisponibilidade dos bens ou valores que excederem esse limite.

§ 2º Os órgãos e entidades aos quais se fizer a comunicação de que trata o **caput** deste artigo enviarão imediatamente ao juízo a relação discriminada dos bens e direitos cuja indisponibilidade houverem promovido.”

“Art. 191.A. A concessão de recuperação judicial depende da apresentação da prova de quitação de todos os tributos, observado o disposto nos arts. 151, 205 e 206 desta lei.”

Art. 3º Para efeito de interpretação do inciso I do art. 168 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, a extinção do crédito tributário ocorre, no caso de tributo sujeito a lançamento por homologação, no momento do pagamento antecipado de que trata o § 1º do art. 150 da referida lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após sua publicação, observado, quanto ao art. 3º, o disposto no art. 106, inciso 1, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

Câmara dos Deputados, de janeiro de 2005.



PS-GSE nº 1.774

Brasília, 17 de dezembro de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que do Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei nº 4.376, de 1993, da Câmara dos Deputados (PLC nº 71/03, nessa Casa), o qual “Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência de devedores pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividade econômica regida pelas leis comerciais, e dá outras providências” foram

aprovados, em sessão plenária de 14 de dezembro de 2004, os dispositivos listados abaixo:

1. os arts. 1º ao 56;
2. o art. 57, **caput**, exceto a expressão “em 5 (cinco) dias”;
3. os arts. 58 a 69;
4. o título da Seção V, do Capítulo III, do Senado Federal, exceto a expressão “Especial”;
5. o art. 70, **caput**, somente sua expressão: “(...) as microempresas e as empresas de pequeno porte, conforme definidas em lei, poderão apresentar plano especial de recuperação judicial, desde que afirmem sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51.” – substituído, renumerado como § 1º, na forma do **caput** do art. 177 da Câmara dos Deputados;
6. o art. 70, parágrafo único, renumerado como § 2º;
7. os arts. 72 e 73, exceto seu inciso V, renumerando-se o atual inciso VI como novo inciso V;
8. os arts. 74 a 199;
9. o art. 199, **caput**;
10. os arts. 200 e 201.

Ressalto ainda que, em relação ao Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei supracitado, houve as seguintes alterações:

1. rejeição do art. 4º, por meio do Destaque de Bancada do PTB, tendo sido restabelecido o art. 5º do texto aprovado nesta Casa;
2. manutenção integral do art. 71, por meio do Destaque de Bancada do PT;
3. supressão do inciso IV do art. 73, por meio do Destaque de Bancada do PL e;
4. manutenção do parágrafo único do art. 199, por meio do Destaque de Bancada do PT.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado Geddel Vieira Lima, Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 7

Brasília, 20 de janeiro de 2005

Senhor Secretário,

Tendo em vista o constante do Aviso PS-GSE nº 1/05, desta Casa, e do Aviso nº 6/05 – C. Civil, informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 4.376, de 1993, o qual “Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária”, foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

PS-GSE nº 7

Brasília, 20 de janeiro de 2005

Senhor Secretário,

Tendo em vista o constante do Aviso PS-GSE nº 3/05, desta Casa, e do Aviso nº 6/05 – C. Civil, informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 4.376, de 1993, o qual “Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária”, foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há oradores inscritos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, após V. Ex^a, Senador Paulo Paim, falarão os Senadores Leonel Pavan e Aelton Freitas.

Tem a palavra o Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento em que V. Ex^a entender apropriado.

Obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, também peço a minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

Porém, Sr. Presidente, falava há pouco com o Senador Paulo Paim sobre a possibilidade de intercalar um Senador inscrito no livro com um outro Senador que tenha solicitado a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Lamentavelmente, Senador Leonel Pavan, apesar da boa intenção de V. Ex^a, do Senador Paulo Paim e da Mesa, o §2º do art. 158 do Regimento Interno estabelece que apenas na prorrogação da Hora do Expediente será dada a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Vou fazer uma emenda para tentar mudar isso.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Pela ordem.) – Da mesma forma, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável como o terceiro orador.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^{as} serão atendidos na prorrogação da Hora do Expediente para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, no seu §2º, do Regimento Interno.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Flávio Arns; em seguida, a concederei ao Senador Hélio Costa.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma comunicação pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento, tendo a palavra por cinco minutos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que V. Ex^a coloque o meu nome como substituto eventual de um dos três Srs Senadores inscritos para falar no período das comunicações inadiáveis.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido.

Com a palavra, o Senador Flávio Arns, por cinco minutos, pela Liderança do PT.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ser incluído nesta lista, até porque me será honroso ser o substituto do substituto, que é o Senador Hélio Costa. Eu gostaria de estar inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a será atendido também.

O apelo que a Mesa faz aos nobres oradores inscritos para uma comunicação inadiável é no sentido de solicitarem aos Srs. Líderes que assegurem, nos 15 minutos de prorrogação da Hora do Expediente, a palavra a V. Ex^{as}, sob pena de os Líderes terem preferência e falarem na vez de V. Ex^{as}.

Com a palavra o Senador Flávio Arns, pela Liderança.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA. s Senadoras e Srs. Senadores, utilizo este espaço pela Liderança do Partido dos Trabalhadores para lembrar que, hoje, dia 23 de fevereiro de 2005, o Rotary Club completa 100 anos. Um século de existência.

Há 100 anos quatro pessoas se reuniram na cidade de Evanston, perto de Chicago, decididos recuperarem ideais de companheirismo, de solidariedade e de fraternidade.

Depois de um século, observamos que o Rotary Club se expandiu por 166 países em todo o mundo, estando presente em mais de 30 mil comunidades.

Sr. Presidente, diria, inclusive já tive ocasião de enfatizar numa solenidade do próprio Rotary, que esse foi o milagre da multiplicação: 100 anos, um século, expandir esse movimento com a organização, com a estrutura, com a hierarquia, com os ideais comuns e com filosofia clara por tantos países e comunidades do mundo é algo extraordinário.

Mas o segundo aspecto importante, que todos temos que enfatizar em relação ao Rotary Club, são as campanhas, o objetivo, a filosofia, os trabalhos que neste século estão sendo desenvolvidos pelo mundo, sempre na construção da dignidade, da cidadania, dos direitos humanos e da plena participação do cidadão na vida e no mundo. Basta nos referirmos a uma só campanha: a da erradicação da poliomielite; um esforço lançado em parceria com vários órgãos mundiais, mas junto com o Rotary Club, em 1985, e que tinha por objetivo erradicar a poliomielite do nosso planeta até este ano, 2005. Durante vinte anos esse objetivo quase está sendo alcançado.

Além disso, todos conhecemos as iniciativas de intercâmbio de jovens por intermédio do Rotary. Estive, no final da semana, em Foz do Iguaçu, onde cerca de 40 jovens de outros países estão passando um período naquele distrito do Rotary. Ou seja, esses jovens vão se tornar verdadeiros embaixadores

do Brasil, no futuro. Além desse intercâmbio, bolsas de estudos, dando ênfase também ao atendimento da pessoa portadora de deficiência. Então, isso faz com que a parte profissional, da competência, em nosso País, também melhore.

Além do mais, campanhas as mais variadas possíveis, no sentido de fazer com que a vida da população apresente sempre um aspecto melhor, mais positivo de participação. O encontro semanal das pessoas é outro aspecto a ser enfatizado. A amizade, o companheirismo, a união, a troca de idéias, tudo isso tem 100 anos de existência, que seria o segundo aspecto importante nessa caminhada do Rotary. Mas o mais importante – eu diria – é a filosofia que irmana os clubes de serviço do Rotary no mundo inteiro. A filosofia pode ser resumida numa palavra: servir, servir à comunidade, às pessoas, servir em campanhas que possam dignificar o crescimento social, tudo isso em função da construção, da necessidade de se ter um mundo melhor. Inclusive, muito relacionado com a própria Campanha da Fraternidade deste ano, cujo tema é: Solidariedade e Paz. Solidariedade no sentido de construção e dignidade e paz como fruto da justiça. Servir leva à paz, servir leva à justiça.

Nesse sentido, quero parabenizar, em nome do Partido dos Trabalhadores, mas certamente é o pensamento de todos os Partidos e de todos os Parlamentares desta Casa, o Rotary Club pelos 100 anos de existência no dia de hoje, 23 de fevereiro, um século de existência, 80 anos de existência da Fundação Rotária e que os serviços e os trabalhos continuem a acontecer sempre com mais ênfase pelo mundo inteiro.

Gostaria também, Sr. Presidente, que a Mesa desse como registrado nos Anais da Casa o texto a respeito desta data de um século de existência do Rotary Club.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, SRA. s e Srs. Senadores, há exatamente 100 anos, no dia 23 de fevereiro de 1905, quatro amigos reuniram-se em um escritório no centro de Chicago com um objetivo em comum: reavivar durante a virada do século o espírito de amizade e companheirismo conhecido em suas cidades natais. A iniciativa partiu do advogado Paul Harris e, com o passar do tempo, mais pessoas

aderiram ao clube, cujas reuniões eram realizadas em sistema rotativo em seus escritórios.

Assim surgiu o Rotary, termo em inglês que significa “rotativo”, uma das uma das organizações humanitárias mais importantes do mundo e que, atualmente, está presente em 166 nações, com cerca de 1 milhão e 200 mil rotarianos pertencentes a 31 mil Rotary Clubs.

Hoje, esta instituição representa uma rede internacional formada por profissionais e pessoas de negócios, líderes em suas áreas de atuação, que prestam serviços humanitários, fomentam elevado padrão de ética em todas as profissões e ajudam a estabelecer a paz e a boa vontade no mundo.

O Rotary é um dos grandes exemplos de que pessoas reunidas, articuladas, organizadas e de boa vontade podem agir de forma transformadora da realidade que, muitas vezes, apresenta-se cruel e injusta. Prova disso são as ações desenvolvidas por rotarianos de todo o mundo a favor de uma sociedade mais fraterna.

Como parte de sua filosofia, o Rotary, enquanto organismo social atuante e de abrangência mundial, adotou princípios baseados na ética e no companheirismo que são transmitidos através de gerações e disseminados por todos os cantos do planeta. As “Quatro Avenidas de Serviço”, por exemplo, balizam as atividades desenvolvidas em cada uma das áreas em que o Rotary se propõem a atuar: Sociabilidade, Sinceridade, Solidariedade e Fraternidade.

Esta filosofia também está presente nas ações concretas, como os programas internacionais de prestação de serviços humanitários e intercâmbios educacionais e culturais desenvolvidos pela Fundação Rotária do Rotary Internacional.

Desde 1927, quando foi criada, a Fundação já destinou mais de 1 bilhão de dólares para projetos humanitários e educacionais, sustentada somente pelas contribuições espontâneas de rotarianos e daqueles que compartilham o ideal de um mundo melhor.

Em 1985, a Fundação Rotária iniciou o Programa Pólio Plus para proteger as crianças contra as seqüelas cruéis e fatais da poliomielite. Em parceria com a Organização Mundial de Saúde, Unicef, Centro Norte-Americano para Controle e Prevenção de Doenças e órgãos governamentais, consegui reduzir em 99% o número de ocorrências da doença. O objetivo é chegar ao Centenário do Rotary com a erradicação global da pólio. A Iniciativa Global de Erradicação da Pólio é reconhecida internacionalmente como modelo de cooperação pública e privada no alcance de uma meta humanitária.

Além dos projetos comunitários, o Rotary também apóia a profissionalização; programas para jovens; oportunidades educacionais e intercâmbios no exterior para estudantes, professores e outros profissionais.

O Rotary é a maior fonte de recursos privados a patrocinar bolsas de estudos. A cada ano, cerca de 1.000 universitários recebem bolsas para estudar no exterior. Rotary Clubs promovem também programas de intercâmbios voltados a alunos do segundo grau, enviando ao exterior cerca de 8.000 estudantes por períodos de três meses a um ano.

Como vemos, aquela reunião de quatro amigos, há cem anos, tomou proporções gigantescas e atingiu o mundo todo de forma positiva, promovendo a união de pessoas a favor do bem comum, da busca pela paz e de oportunidades iguais para todos.

Aproveitando este momento, desejo manifestar meus agradecimentos a todos os rotarianos, em especial o Rotary Clube de Pato Branco, no Paraná, pela homenagem que recebi no último sábado em Foz do Iguaçu, quando fui agraciado pelo título de “Companheiro Paul Harris”. Fiquei muito honrado pela homenagem, principalmente por reconhecer a importância da atuação de Paul Harris para a concretização e crescimento internacional do Rotary.

Desejo que os próximos séculos de atuação do Rotary continuem sendo marcados pela busca por um mundo melhor e sendo exemplo de união para todos nós. Parabéns a todos os rotarianos!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, e a Mesa agradece a compreensão e o cumprimento do tempo previsto como orador.

Com a palavra, por vinte minutos, o nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA. s e Srs. Senadores, uma das deficiências comumente observadas na nossa cultura, que é sempre referenciada nas apreciações que se fazem sobre o Brasil, está na falta do hábito de leitura na parte extensamente majoritária da nossa população – a falta do hábito de leitura, que se observa em outros países, não apenas nos países europeus, mas em países da América Latina.

É um fato constatado que a nossa cultura é fortemente oral, visual, musical, imagética, e não é por acaso que a música brasileira e o audiovisual brasileiro atin-

gem níveis de prestígio no mundo que nos enchem de orgulho, que correspondem à qualidade dessa atividade artística e cultural da população brasileira. Mesmo no seio da população brasileira, do gosto do brasileiro, o áudio-visual e a música são extensamente cultivados e apreciados, enquanto que a literatura é claro que tem aqui e ali seus expoentes, mas não atinge a mesma proporção de prestígio que essas outras atividades pelo fato de termos uma cultura eminentemente oral, visual e uma estética muito mais imagética do que propriamente literária.

Tudo isso traz como consequência a formação de um ciclo negativo, uma causação circular cumulativa e negativa. Na medida em que o hábito de leitura é escasso, pequeno no Brasil, as tiragens das edições de livros brasileiros são reduzidas, necessariamente por questões comerciais. Por causa disso, os custos de produção dos livros são relativamente elevados e, com isso, os preços dificultam a aquisição de livros pela maioria gigantesca da população brasileira. Isso reflete nas limitações ao número de livrarias, das bibliotecas e a própria frequência à biblioteca. Tudo isso resulta numa redução do hábito de leitura. Quer dizer, forma-se um ciclo, uma causação circular que perpetua essa carência da cultura brasileira que afeta nosso desenvolvimento. Essa carência afeta a capacidade de formulação de pensamento, a capacidade de abstração por parte da maioria da população que, normalmente, não lê. Isso afeta a produção do pensamento e o próprio processo de desenvolvimento.

Vale a pena lembrar a célebre frase de Monteiro Lobato, um dos nossos expoente literários, que dizia que um país se faz com homens e livros. Temos homens e mulheres do maior valor, mas está faltando o substrato literário, o hábito de leitura. Estão faltando os livros.

O Governo Lula tem consciência desse fato e tem demonstrado empenho em enfrentar esse ciclo. Toda causação circular requer providências governamentais no sentido de quebrar o ciclo e introduzir outras dimensões que vão freando a formação da causação circular e até invertendo o processo. O Governo Lula está consciente dessa situação. Não obstante o nosso Ministro ser uma figura do maior prestígio na área musical, o Governo lançou o Programa Fome do Livro e está empenhado em criar bibliotecas públicas em todos os Municípios. Recentemente, isentou as editoras da Contribuição Sobre o Lucro Líquido, do PIS/Pasep

para desonerar o custo de edição e, por conseguinte, o preço de venda dos livros, quer dizer, uma série de medidas que são importantes, que já estão a produzir resultados. Mas o ciclo é tão forte que acho que não é demais a proposição de novos dispositivos para quebrar esse ciclo e reverter essa tendência que é da tradição e da cultura brasileira.

É o que estou fazendo hoje e venho à tribuna para dar notícias disso.

Sr. Presidente, estou apresentando o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, que inclui entre aquelas despesas que podem ser objeto de desconto do Imposto de Renda a pagar até o limite de 6% a aquisição de livros, desde que essa aquisição seja completada com a doação a uma biblioteca pública até a declaração do exercício seguinte. Isto é, o cidadão pode comprar, adquirir livros para seu uso e usá-los durante um ano e, no ano seguinte, doar a uma biblioteca, desde que essa documentação esteja preenchida regularmente. E ele terá direito, então, ao desconto no Imposto de Renda até o limite de 6%.

Esse projeto tem como finalidade, Sr. Presidente, incentivar e difundir o hábito da leitura, como disse, por meio de dois mecanismos: a facilitação da compra de livros por parte daquelas camadas da população que têm poder aquisitivo, as classes média e de renda mais alta, e a circulação desses livros adquiridos pela população de baixa renda por meio da doação a bibliotecas públicas. Ou seja: ele facilita a aquisição do livro e a sua utilização por parte das populações mais carentes pelo mecanismo da doação à biblioteca.

Para tanto, faculta-se às pessoas físicas contribuintes do Imposto sobre a Renda deduzir, em até 6% do que for anualmente devido, as despesas comprovadas com aquisição de livros, desde que doadas às bibliotecas públicas até a data limite da declaração. Entende-se como biblioteca pública aquela que dá acesso ao público de um modo geral. Não quero limitar esse dispositivo à doação a bibliotecas que sejam sustentadas pelo Poder Público. É claro que essas preferencialmente serão as mais procuradas para a doação.

Haverá sempre muitos Municípios e cidades onde bibliotecas públicas não existem, mas, fora outros casos, alguma biblioteca que dê acesso ao público, como, por exemplo, as da Universidade Católica, que são muito boas, poderá ser beneficiada com esse dispositivo.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Com muito gosto, nobre Senador Hélio Costa.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador Roberto Saturnino, cumprimento V. Ex^a pela oportunidade da sugestão que faz o ilustre Senador, criando condições para que mais pessoas tenham acesso aos livros. Essa é uma idéia inteligente, que vem, sobretudo, preencher uma lacuna, conforme V. Ex^a já descreveu: a falta de bibliotecas no País e de recursos para dotá-las dos livros mais variados. Ao mesmo tempo, espero que, por meio da proposta de V. Ex^a, os brasileiros possam, lá na frente, chegar a uma situação semelhante à que vivi como estudante no exterior. Ainda hoje pela manhã, conversando com um companheiro, dizia que, durante todo um curso de cinco anos, nunca comprei um livro novo, porque existia sempre aquela livraria do estudante, onde o livro usado anteriormente era levado, para que eu pudesse comprar por um preço **minimum minimorum** e atender todas as minhas exigências. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Agradeço, Senador Hélio Costa, o aparte de V. Ex^a, que robustece a minha iniciativa enormemente.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Ouvirei o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Marcelo Crivella, logo que concluir meu raciocínio.

A proposição, embora se refira a uma renúncia fiscal, não a aumenta, apenas acrescenta mais uma possibilidade de desconto do Imposto de Renda ao que já permite a Lei nº 9.250, de 1995. Adiciona mais essa, uma vez que o limite de 6% está muito longe de ser atendido, segundo informações da Receita Federal, havendo, por conseguinte, uma margem, que se pode estimar em cerca de R\$20 bilhões ou R\$30 bilhões, para ser utilizada nesse processo, sem que as renúncias fiscais sejam acrescidas. Leitores, escritores, editoras, bibliotecas, estudantes professores, todos sairão beneficiados, sem acréscimo às permissões de renúncia fiscal já existentes na legislação do Imposto de Renda.

Com muito gosto, ouço o aparte do Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Senador Roberto Saturnino, muito obrigado por me conceder este aparte. Esse projeto, como todos que V. Ex^a apresenta, é genial.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Obrigado.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – V. Ex^a

vislumbrou que há uma margem de R\$30 bilhões não aproveitada pelo contribuinte, porque, nos itens em que a Receita permite isenção, não se alcança esse limite. Agora, haverá o livro. O benefício que isso vai trazer para as escolas do interior, para as crianças pobres é formidável. Mas meu aparte, tirando o lado de legislador e de Senador, é para dizer da alegria que sinto, ao ver, novamente, V. Ex^a nessa tribuna. V. Ex^a é um intelectual, economista, engenheiro civil, e não há ninguém, no Senado, que não se refira a V. Ex^a com carinho, respeito e profunda admiração. É tão bom ver que um carioca, um Senador do meu Estado, faz tanto sucesso nesta Casa. Desejo a V. Ex^a toda a felicidade. Que Deus abençoe V. Ex^a e nos dê a graça de tê-lo sempre conosco neste Senado! Muito obrigado, Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Eu é que agradeço ao Senador Marcelo Crivella o carinho do aparte. Suas palavras refletem esse carinho, tal a dimensão de benevolência que têm. Efetivamente, tudo que V. Ex^a disse vai marcado por essa relação de afeto que temos. Eu o sinto muito fortemente da parte de V. Ex^a. Agradeço, muito e com especial carinho também, o aparte, as palavras de V. Ex^a.

Sr. Presidente, o projeto ainda tem o benefício do uso do livro, porque a obrigação de doação só se faz no ano seguinte ao da aquisição. Isto é, o adquirente pode usar seu livro – didático, de literatura, livro de um modo geral, não há nenhuma restrição – durante um ano e, no seguinte, fazer a doação e ter o direito de desconto na declaração que é feita até o final de abril.

Ouço o aparte do Senador Pedro Simon.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Eu gostaria também de fazer um aparte, Senador, quando possível.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Em seguida, ouço V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Felicito V. Ex^a

pelo projeto que apresenta. Quero dizer que, como o ilustre representante de Minas Gerais, estudei, durante toda a minha vida, em livros que comprava no boteco, entregues pelos alunos que já haviam passado. O preço era uma ninharia, quase de graça. É verdade que, para isso também, naquele tempo, os livros eram os mesmos anos a fio. Não havia essa modernidade de um livro novo a cada ano, o que impede que o aluno

possa usar o do irmão mais velho. O projeto de V. Ex^a é realmente perfeito e necessário. Estranhamos que ele ainda não existisse. Digo, com toda a sinceridade, que, quando V. Ex^a disse, tive um estalo: “Que barbáridade! Como nunca pensei em uma coisa dessa?” Trata-se de um projeto que vem no momento certo. O Senador Marcelo Crivella já se referiu, mas, como sou muito mais antigo pela idade na amizade a V. Ex^a do que S. Ex^a, que é mais moço, tenho a obrigação de repetir: que bom ver V. Ex^a com saúde, firme, com a mesma inteligência e capacidade, vencendo a doença, mostrando que está pronto para cumprir este mandato e outros tantos que vierem. V. Ex^a é uma legenda. Lembro-me de que, quando cheguei a esta Casa, V. Ex^a já estava. V. Ex^a foi da célebre e espetacular vitória, quando, em 1970, parecia que o MDB ia desaparecer, porque, no voto, em primeiro, ganhou a Arena; em segundo, o voto em branco; em terceiro, o MDB. Ficamos reduzidos a seis ou sete Senadores. Dizia-se que a Arena era o maior Partido do Ocidente. O milagre brasileiro é fantástico: em 1974, houve uma reação espetacular. Entre os grandes nomes que vieram, V. Ex^a, Paulo Brossard, Marcos Freire, José Richa e tantos outros.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)
– Itamar Franco.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Sim; Itamar Franco. E V. Ex^a, desde aquela época, vem se impondo pela dignidade, pela correção, pela competência, pelo nacionalismo, um nacionalismo que não é fanático, é real. V. Ex^a honrou o MDB. Na sua história, quando desiludido com o partido, numa fase realmente ruim, V. Ex^a decidiu ir para casa. Despediu-se, da tribuna do Senado, dizendo que se desligava do MDB e ia para casa, dizendo que não queria mais nada. O Brizola, que, naquela ocasião, tinha 2% das intenções de voto para Governador do Rio Janeiro, convida V. Ex^a para ser Senador, convite que é aceito por V. Ex^a, que diz que iria aceitar porque pelo menos voltaria para casa lutando. Eram quatro candidatos, o MDB estava em primeiro lugar,...

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)
– A Sandra Cavalcanti estava em segundo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – A Sandra Cavalcanti estava em segundo lugar; em terceiro lugar, o Moreira Franco. E V. Ex^a terminou ganhando aquela eleição. E ganhou por êxito, por mérito, mas ganhou não com vontade de ganhar, porque V. Ex^a queria ir para casa. Hoje, eu me assusto – e

tenho repetido muito isso – quando vejo os jovens brasileiros e o Brasil sem referências. Não temos um Teotônio, não temos um Tancredo, não temos um Covas, não temos um Dr. Ulysses Guimarães, não temos um D. Helder Câmara, não temos um D. Paulo Evaristo Arns, não temos alguém entre os militares, entre os intelectuais, como o antigo presidente da OAB, como o Presidente da ABI, que eram homens extraordinários. Enfim, somos um País sem referências. Ainda agora morreu o nosso querido economista, um dos poucos homens que realmente ainda sobravam. E V. Ex^a é um desses homens, um dos poucos que sobraram. Tenho convicção de que quem ler um artigo ou ouvir um pronunciamento de V. Ex^a, vai ter certeza de que pode acreditar na sua pessoa, porque V. Ex^a sempre foi o mesmo homem. No MDB, saindo do MDB, no PDT, não conseguindo agüentar o Brizola, no Partido Socialista, no PT, hoje angustiado no PT, porque entre a bandeira de luta e a realidade há uma diferença, sabemos. Imagino os problemas de consciência que V. Ex^a está vivendo. Apesar disso, continua sendo o mesmo homem. E vejo isso com muito orgulho, Senador, porque estamos vivendo uma hora em que não só se muda e pula de partido, mas se muda e pula de idéia, muda e pula de princípio. O Brasil é um País em que nos apegamos à bandeira, ao hino e ao que mais? Felicito V. Ex^a. Tenho um orgulho e uma felicidade muito grande de ter convivido com o mesmo Saturnino Braga desde 1970 até hoje, e, graças a Deus, mais moço e mais bonito do que antes.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)
– Senador Pedro Simon, desculpe-me V. Ex^a, mas o orgulho é meu, pelas palavras de V. Ex^a, que refletem, como no caso do Senador Marcelo Crivella, um carinho e uma velha amizade, uma velha admiração recíproca por todas as dificuldades que encontramos na vida política comum, pois sempre estivemos do mesmo lado, com uma pequena diferença aqui e ali, mas sempre do mesmo lado e, como Barbosa Lima dizia, no partido de Tiradentes. Sempre fomos do partido de Tiradentes.

Assim, o aparte de V. Ex^a, em que evoca todo esse tempo, todos esses episódios, acredite, Senador Pedro Simon, me dá uma força extraordinária. Realmente, agradeço muito a V. Ex^a pela sua benevolência, pelo carinho que transmite nesse aparte. Quero dizer também que suas palavras me enchem não só de orgulho, mas de

energia e de força. Isso retempera as minhas energias para continuar a luta.

Sr. Presidente, eu tinha prometido um aparte ao Senador Tuma. Já estou com o meu pronunciamento encerrado, mas gostaria de ouvir S. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – São só dois segundos, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, penso que o Bispo Crivella chamou Cristo para homenagear a volta de V. Ex^a à tribuna. Alguns pronunciamentos feitos nesta Casa, como o de Pedro Simon – S. Ex^a participou de várias fases da história política do País –, conseguem trazer essas fases da história ao conhecimento daqueles que as desconhecem. Ele colocou V. Ex^a no centro dos acontecimentos importantes dessa história de muito sofrimento por que passaram vários brasileiros. Eu queria cumprimentar o Senador Pedro Simon por ter feito essa homenagem a V. Ex^a. Mas também gostaria de cumprimentar o Bispo Crivella pelas suas palavras cheias de evocação a Cristo, para que tenhamos sempre a presença de V. Ex^a nessa tribuna. Como seu discurso se refere ao livro, gostaria de lembrar que outro dia falei que sentia uma tristeza muito grande porque o Ministério da Educação tinha proibido a distribuição de livros de literatura para as bibliotecas públicas escolares, limitando-se aos didáticos. Acredito que as bibliotecas estaduais têm de ser supridas. Ressalte-se que o Senado é a única instituição que produz livros para as comunidades cegas. Essa iniciativa começou na nossa biblioteca, que tem distribuído para as outras. O Governo, porém, não conseguiu ainda distribuir o livro didático, pedido que nos era feito freqüentemente durante a nossa gestão na Primeira-Secretaria, e vamos continuar lutando por isso. Penso que V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino, tem uma bola de cristal. Não sei se V. Ex^a viu o jornal do meio-dia da Rede Globo: um dos fatos discutidos foi a ilegalidade da cópia por xerox de livros, em face da preservação do direito intelectual, que é do autor. Contudo, muitos estudantes entrevistados durante o programa disseram que eram obrigados a fazer cópia de livros, pois, em virtude do alto preço, não tinham condições de adquiri-los. Então, um colega emprestava os livros e, na própria escola, havia uma copiadora. Mas as escolas estão sendo proibidas de trabalhar nesse sentido. Assim, esse projeto de V. Ex^a deveria ter sido aprovado ontem...

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Estamos atrasados com essas doações e com a possibilidade de o estudante adquirir livros para estudar em casa, porque a grande maioria dos que não podem comprar livros tem que trabalhar para poder sustentar-se. Então, tem dificuldade mesmo. Cumprimento V. Ex^a por isso.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a lembrou um fato que eu desconhecia, mas que traduz uma realidade de hoje: os estudantes, cada vez mais, estão se suprimindo com cópias xerox, o que é efetivamente um furto de trabalho intelectual.

Sr. Presidente, encerrei o meu pronunciamento e pretendia, nos cinco minutos finais, fazer referência a uma figura importantíssima neste País, que faleceu em janeiro, quando estávamos em recesso. Falo do sociólogo, do filósofo, do grande pensador brasileiro Roland Corbisier.

Pretendia discorrer um pouco sobre a sua atuação como fundador do ISEB, Instituto Superior de Estudos Brasileiros, do qual fui um dos alunos e onde tive oportunidade de conviver com excelentes professores, que eram os formadores de uma corrente de opinião no Brasil, que foi fortíssima, que foi importantíssima e que hoje está relegada ao silêncio por parte da imprensa e do pensamento brasileiro, de um modo geral.

Não vou fazer o discurso que ia fazer, mas vou pedir a V. Ex^a a transcrição nos Anais de dois artigos que saíram no **Jornal do Brasil**: um saiu no dia 17 de fevereiro, “Corbisier, o homem-filósofo”, de autoria de Geraldo Tadeu Moreira Monteiro, cientista político; e o outro saiu hoje, 23 de fevereiro, e é de autoria do Professor Cândido Mendes, intitulado “A veemência de Roland Corbisier”.

Trata-se de artigos interessantíssimos, que expressam a verdadeira dimensão e a importância da figura de Roland Corbisier. Penso que a figura de Roland Corbisier merece a inserção, nos Anais do Senado, desses dois artigos e das expressões que, infelizmente, não tenho tempo de usar, mas que pretendia fazer hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROBERTO SATURNINO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Corbísier, o homem-filósofo

**GERALDO TADEU
MOREIRA MONTEIRO**
CIENTISTA POLÍTICO

**Fiel à idéia platônica de
que a verdade da filosofia
é a política, Corbísier foi
um homem público**

sileira, o ISEB, do qual foi fundador e primeiro diretor, Corbísier foi um dos formuladores, juntamente com Hélio Jaguaribe, Guerreiro Ramos, Cândido Mendes, Alvaro Vieira Pinto e Nelson Werneck Sodré do nacional-desenvolvimentismo, a filosofia que, nos anos JK, visava a atingir a consciência da nossa "autenticidade como povo e como nação". Corbísier era então nosso Mário de Andrade da filosofia brasileira quando proclamava, em *A responsabilidade das elites* (1955), "queremos ver a nós mesmos e ao mundo não com olhos europeus, mas com olhos sul-americanos, com olhos brasileiros".

Como expressão do nosso tempo, a biografia intelectual de Roland Corbísier permite passar em revista as grandes concepções filosóficas e políticas do século 20. Tolista e integralista aos vinte anos, existencialista e nacionalista aos quarenta anos, marxista e comunista aos 60 anos, "refazendo a trajetória de Sartre" como dizia, Corbísier tornou-se crítico implacável do capitalismo, da alienação cultural, da indigência filosófica das nossas elites e da massificação embrutecedora da indústria cultural. Em suas instigantes análises da

realidade brasileira servia-se magistralmente das lições de Platão, Descartes, Spinoza, Hegel e Marx, demonstrando sempre a atualidade e a pertinência da filosofia como "crítica radical". Sem perder de vista sua concepção da filosofia como missão, publicou uma vasta obra em que buscou estabelecer as bases de uma autêntica "consciência crítica da nossa historicidade", condição de possibilidade de uma verdadeira transformação. Como na sua visão - que é também platônica, hegeliana e marxista - a filosofia não é exterior ao mundo, antes, ao contrário, é a consciência, deste mundo, cabe ao filósofo o papel de propor a reforma da polis.

Roland Corbísier deixou-nos e não nos deixou, como se com-prazia ele próprio em dizer ao exercer a dialética de Hegel. É certo - aqui a nossa tristeza - que nos deixou naquilo que tinha de particular e contingente, sem jamais nos deixar - e eis aqui a nossa alegria - naquilo que tinha de universal: a idéia da filosofia como projeto e processo de transformação da realidade.

*Geraldo Tadeu Moreira Monteiro é
diretor-presidente do Instituto
Brasileiro de Pesquisa Social*

Certa vez, em São Pedro d'Aldeia, após saltar do trapiche e nadar despreocupadamente pela lagoa de Araruama, ouvi de Roland Corbísier a sentença: "Geraldo Tadeu, seu nado é nietzscheano, irracional, intempestivo; o meu é cartesiano, metódico, regular". Assim era o mestre, o amigo Corbísier, um homem-filósofo, que vivia na e pela filosofia. Se - como dizia o próprio Corbísier - Walter Moreira Salles, seu colega dos tempos do Largo de São Francisco, era o dinheiro, podemos dizer que ele, Roland, era a filosofia.

Embora tenha sido brilhante professor de filosofia, pela clareza, didatismo e simplicidade com que introduzia aos mais intrincados conceitos filosóficos, Corbísier jamais se contentou com a "ruminação filosófica", espécie de contemplação ociosa, condenada, entre outros, por Lênin de quem tomara emprestada a expressão. Para Corbísier, a opção pela filosofia não é uma profissão, é "missão", uma "opção definitiva e irreversível, um compromisso com a verdade e com a justiça que deve ser levado às últimas consequências" (*Introdução à Filosofia*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981, t.1, p.40).

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT - AC)

- Eminente Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra, como Líder pelo Partido Liberal, ao eminente Senador Marcelo Crivella, por até cinco minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL - RJ)

- Sr. Presidente, se possível, eu gostaria de falar após o próximo orador.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT - AC) - V. Ex^a pede a inscrição após a fala do próximo orador.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL - RJ)

- Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT - AC)

- Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem a palavra por até vinte minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Senador Tião Viana, SRA. s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, desejo saudar o Senador Roberto Saturnino Braga e seu projeto de estímulo à leitura pelos brasileiros, sobretudo pelos jovens. O gosto pela leitura é muito importante.

Sr. Presidente, reflito hoje sobre alguns aspectos do Governo do Presidente Lula, em especial as questões relativas à política externa, bem como as medidas anunciadas pelo Presidente da República e pela Ministra Marina Silva sobre a região amazônica, sobretudo em decorrência da tragédia ocorrida com a morte da Irmã Dorothy Stang no sábado retrasado e também da morte de diversos trabalhadores e fazendeiros. Isso mostra a incidência da violência que, infelizmente, está caracterizando sobretudo o Estado do Pará, que se vem tornando a área de maior violência rural nos últimos tempos no Brasil.

Ainda ontem, o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, resolveu, de maneira não muito usual, fazer uma crítica à política externa brasileira. Em verdade, pelo que eu próprio tenho testemunhado, a ação do Ministro Celso Amorim tem sido reconhecida pelo próprio Senador Arthur Virgílio, bem como por muitos dos Senadores da Oposição, como muito positiva.

Recordo aqui alguns aspectos da política externa brasileira desde o início do Governo do Presidente Lula. Logo no começo, surgiu um problema muito sério na Venezuela, Senador Tião Viana – saúdo V. Ex^a por estar presidindo esta sessão, como também por ser o 1º Vice-Presidente desta Casa, representando nosso Partido.

Lembremo-nos, então, que surgiu um impasse fortíssimo na Venezuela com ameaça efetiva de um golpe de Estado contra o Presidente Hugo Chávez, uma situação de grande instabilidade política. Nessa ocasião, o Presidente Lula sugeriu fosse criado um Grupo de Amigos da Venezuela, em que estavam presentes os Estados Unidos, o México, a Colômbia, o Brasil e outros países. O Grupo de Amigos contribuiu significativamente para um diálogo com o Presidente Hugo Chávez e com a Oposição, o que acabou resultando, posteriormente, no referendo popular que foi vencido pelo Presidente Hugo Chávez. Pudemos observar que houve uma situação de normalidade democrática naquele país.

Também quanto à Colômbia, em situações em que os movimentos insurgentes das Farc e outros ali estiveram agindo de modo a dificultar as coisas sob o ponto de vista da normalidade democrática, o Presidente Lula, seguindo, inclusive, a orientação do Secretário-Geral da ONU, Sr. Kofi Annan, disse que, se porventura o Governo Álvaro Uribe tivesse a disposição de dialogar com os insurgentes, isso poderia ocorrer em território brasileiro. Isso, até hoje, acabou não ocorrendo, mas está aberta a sugestão, que seria promovida pelo próprio Secretário-Geral da ONU.

No entanto, houve recentemente um grave impasse entre os governos da Colômbia e da Venezuela, e

o próprio Presidente Lula, ao lado de outros governos, empenhou-se para que os dois Presidentes – Álvaro Uribe e Hugo Chávez – dialogassem. O Presidente Álvaro Uribe esteve recentemente em Caracas, num diálogo de respeito mútuo.

No que diz respeito aos países mais próximos do Mercosul – Argentina, Uruguai, Paraguai – e também aos países do Pacto Andino, como Chile, Colômbia, Venezuela, Peru e Equador, multiplicaram-se as ações de intercâmbio e de visitas de maneira muito significativa, estreitando ainda mais os laços de amizade, comércio e intercâmbio com os países da América do Sul, particularmente do Mercosul. Em relação à Argentina, em que pese a existência de alguns problemas e controvérsias, seja no que diz respeito a geladeiras ou a outros produtos, em verdade, notou-se que, de 2002 a 2003, o comércio com a Argentina elevou em 90% e, em 2004, em 70%, o que significou um aumento recorde, muito especial e positivo nas nossas relações.

O Ministro Celso Amorim, em sua entrevista à revista **Carta Capital** nesta semana, anuncia que já tem a legislação brasileira em mão. S. Ex^a acaba de receber o decreto que introduz na legislação brasileira o acordo entre o Mercosul e a comunidade andina. Isso poderá significar um passo histórico, de extraordinária relevância, para a efetiva integração econômica, uma área de livre comércio na América do Sul, o que está próximo de realizar-se.

O Senador Mozarildo Cavalcanti, que conhece muito bem a região, na semana passada, ressaltou a importância da visita do Presidente Lula ao Suriname e à Guiana, os dois países da América do Sul que faltava o Presidente Lula visitar. Portanto, Sua Excelência já visitou, nesses dois anos, todos os países da América do Sul e também quer a aproximação com a América Central.

Ressalto que com a América do Norte, especialmente os Estados Unidos, o Presidente Lula vem tendo uma relação de respeito mútuo, inclusive com o Presidente George Walker Bush – nos Estados Unidos, fala-se mais George W. Bush. Recentemente, estive por um mês e meio nos Estados Unidos e ali, muitas vezes, pude observar comentários de que parece haver uma química especial de entendimento entre o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e George W. Bush, embora haja entre eles diferenças de opinião. Cito como exemplo o acontecimento de grande importância de 2003 e 2004, o qual se estende até hoje: o conflito dos Estados Unidos com o Iraque. O Governo brasileiro, com o amparo praticamente consensual do Congresso Nacional – não ouvi uma voz sequer no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados que fosse crítica à posição tomada pelo Governo brasileiro –, não apoiou a

iniciativa bélica do Governo dos Estados Unidos para derrubar o Governo Saddam Hussein.

No Brasil, tivemos a experiência de um governo ditatorial, um governo militar, e nós mesmos, brasileiros, saímos às ruas e empenhamo-nos para dizer que era necessária a democracia. Aqui, muitos de nós falávamos da energia extraordinária que havia nas ruas de quase todo o mundo, seja de Roma, de de Londres, de Paris, de Madri, de São Francisco, de Washington, de Nova Iorque, de São Paulo, do Rio de Janeiro e de outros lugares. Por toda parte saiu o povo às ruas dizendo não à guerra. Eu tinha convicção de que essa energia acabaria chegando às ruas de Bagdá, de que o povo iraquiano poderia, ele próprio, realizar uma ação pacífica. Criticamos a iniciativa bélica dos Estados Unidos, mas isso não impediu que o Presidente George W. Bush mantivesse diálogos construtivos e positivos com o Presidente Lula, às vezes divergindo e às vezes concordando.

Um outro ponto da maior importância de iniciativa do Presidente Lula...

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Concluirei apenas este ponto. Em seguida, com toda certeza, Senador Roberto Saturnino, irei lhe conceder o aparte.

Outro ponto importante foi a presença do Presidente Lula no Fórum Social Mundial em Porto Alegre. Importante também foi a sua presença em Davos, onde esteve por duas vezes, mas deve ser sobretudo ressaltada a sua atuação, em setembro do ano passado, junto à Assembléia Geral da ONU, quando convocou os principais chefes de Estado a se unirem e participarem de uma ação de combate à fome e à pobreza absoluta no mundo. Essa iniciativa brasileira de enorme relevância obteve apoio significativo.

Devem ser mencionadas também a aproximação com países como a África do Sul, a Índia e a Rússia, países com os quais temos semelhanças no que diz respeito a grau de desenvolvimento industrial, econômico e agrícola, e a formação do G-20 como forma de possibilitar que esses países de desenvolvimento intermediário possam dialogar com as potências maiores de uma maneira mais adequada.

Relevante também é a aproximação com os países árabes. Nesses últimos dias, o Ministro Celso Amorim esteve visitando diversos países árabes, conforme aqui ressaltai na segunda-feira. S. Ex^a fez, junto aos primeiros-ministros e governantes desses países, um apelo para que fosse libertado o brasileiro João José

Vasconcellos Júnior, que se encontra detido pelos insurgentes iraquianos. A esse propósito, gostaria de registrar que a manifestação do último sábado em São Paulo, no Masp, foi divulgada com destaque pela Al Jazeera, que seria uma Rede Globo dos países árabes, fato de importância significativa inclusive no Iraque.

Senador Roberto Saturnino, com muita honra, ouço o aparte de V. Ex^a. Em seguida, ouvirei o Senador Tião Viana.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Eduardo Suplicy, peço-lhe desculpas por interrompê-lo neste momento em que V. Ex^a está fazendo um pronunciamento tão importante, ressaltando a dimensão mais significativa do Governo Lula, que é essa nova abertura, esse novo posicionamento do Brasil, com dignidade, no cenário internacional. Esse novo posicionamento tem reflexos fundamentais para a nossa economia, para o nosso comércio exterior e tudo mais. Sinto-me até constrangido por interromper o discurso de V. Ex^a, mas acredito que a informação que tenho é pertinente, já que, no início de seu pronunciamento, V. Ex^a também fez uma referência à Irmã Dorothy. Quero dizer à Casa que acabei de receber a informação de que foi assassinado um ambientalista no Rio de Janeiro. Dionísio Júlio Ribeiro Filho, militar da reserva, foi assassinado na noite passada na Reserva Biológica do Tinguá, muito provavelmente por caçadores ou palmiteiros que costumam freqüentar aquela região, em represália ao trabalho de preservação que ele desenvolvia lá. O Ministro Nilmário Miranda já declarou que vai federalizar o assunto, isto é, a investigação dos fatos, já que a Reserva do Tinguá é uma reserva federal. Acho que também está se organizando no Brasil o crime anti-ambientalista, quer dizer, o crime de reação a todos aqueles que se dedicam a preservar o ambiente no Brasil, em qualquer de suas partes – desta vez foi no Rio de Janeiro, na Reserva do Tinguá. Desculpe-me pela interrupção, mas, tendo recebido a notícia, entendi ser importante transmiti-la à Casa.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço a informação. Quero também prestar a minha solidariedade à voz de V. Ex^a em defesa daqueles que lutam pelo meio ambiente e, inclusive, desse ambientalista assassinado no Rio de Janeiro.

A morte da Irmã Dorothy Stang causou preocupação internacional e teve enorme repercussão na mídia mundial, o que faz com que haja atenção maior, inclusive por parte do Congresso Nacional, para apurar completamente as razões e encontrar os responsáveis por essa morte.

Eu gostaria de aqui ressaltar as importantes medidas anunciadas pela Ministra Marina Silva e pelo Presidente Lula. A própria Ministra me explicou que essas medidas estavam sendo estudadas há dois anos, foram bem preparadas e formuladas. Entre elas, há a medida provisória assinada pelo Presidente que institui um instrumento legal, a limitação administrativa provisória, que será estabelecida mediante decreto do Poder Executivo. Nas áreas submetidas a limitação administrativa, não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação arbórea para uso alternativo do solo. Poderá ser dada continuidade ao exercício das atividades já praticadas na data da publicação do ato que decretar a limitação administrativa. A destinação final da área submetida à limitação administrativa deverá ser definida em um prazo máximo de seis meses, prorrogável por igual período, findos os quais a limitação administrativa perderá os seus efeitos.

Há inúmeras áreas, e o Senador Tião Viana as conhece bem. Elas foram definidas com a intenção de proteger a floresta e áreas prioritárias, inclusive a Estação Ecológica da Terra do Meio, onde predominam as fasciações da floresta ombrófila aberta mista ao norte, floresta ombrófila aberta latifoliada e floresta ombrófila densa.

Abro parênteses para dizer que eu não conhecia o termo “ombrófila”, mas certamente os Senadores da Região Amazônica o conhecem melhor do que eu. Pesquisei no dicionário o significado do termo, mas imagino que o Senador Arthur Virgílio, que gosta de fazer críticas a tudo o que acontece, já o conheça. Senador Tião Viana, ombrófilo significa grande apreço ou atração por chuvas, temporais e tempestades.

Trata-se de preservar e dar sustentabilidade àqueles que moram na floresta e aproveitam suas riquezas naturais, seus rios.

Concedo um aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/AC – PT) – Agradeço-lhe, Senador Eduardo Suplicy. Estou acompanhando o pronunciamento notável que V. Ex^a faz, no qual reconhece sobretudo as virtudes da política externa do Governo do Presidente Lula e contrapõe-se, com toda elegância e postura democrática que lhe são peculiares, ao pronunciamento feito pelo Senador Arthur Virgílio ontem. Ao mesmo tempo, traz aquilo que é a feição de vida de V. Ex^a: um gesto de solidariedade à tragédia que se abateu no Estado do Pará e de repúdio à violência que ocorre naquele Estado e na Amazônia, violência que tem como causas o desmatamento e a utilização equivocada das riquezas naturais. V. Ex^a traz um reco-

nhecimento justo à política externa do Governo Lula. Sem negar a correção da política externa do Governo Fernando Henrique, podemos dizer, com absoluta tranquilidade, que foi uma política externa muito boa para o Brasil e para o cenário internacional. Mas a do Presidente Lula é muito melhor porque Sua Excelência acha eixos nas relações multilaterais atuais, como a África do Sul, Índia, China, estabelecendo novas regras de convivência diplomática com os países europeus, uma estatura de relação internacional com o governo americano, e, de fato, está integrando a América do Sul. Assim, são inquestionáveis o mérito e os avanços do Governo do Presidente Lula. Só posso trazer o mais elevado apreço e respeito ao conteúdo e à forma do pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

Senadores Romeu Tuma e Mozarildo Cavalcanti, eu gostaria de ouvi-los ainda no meu tempo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Eduardo Suplicy, endosso plenamente as palavras de V. Ex^a no que tange à política externa do Presidente Lula. Como disse V. Ex^a, fiz um pronunciamento, na semana passada, mais especificamente sobre o relaxamento que existia em relação à ex-Guiana Inglesa e ao Suriname. São dois países pobres, vizinhos do Brasil e por ele esquecidos. Aliás, até certo ponto, enganados pelo Brasil, que não cumpriu várias promessas de realização de obras naqueles países. Em sua ida àquele País, o Presidente Lula ratificou a construção da ponte que une o Brasil à ex-Guiana e até mesmo o financiamento pelo BNDES da estrada e de um porto. Portanto, é uma integração para valer. O Mercosul não fica valendo apenas para os países ao sul do Brasil, mas também os ao norte do Brasil. No que tange à política interna e à Amazônia, tenho muitas restrições. Não podemos chamar todos os vinte e cinco milhões de brasileiros que lá estão de grileiros e assassinos, generalizando como estão fazendo nos últimos dias. Ali existem cidadãos de bem que estão até pagando para viver no Brasil, porque, na Amazônia, V. Ex^a sabe bem disso, qualquer pessoa que tem sua terra legalizada só pode usar 20% dela, mas paga imposto sobre 100%. Grileiros existem. O que são grileiros? Pela portaria do Incra, atualmente todos os que estão na Amazônia são grileiros, porque todos têm de se cadastrar. Essa política deve ser olhada com muito mais carinho. Como Senador da Amazônia, devo dizer que essa área é muito diversa. A Amazônia de Roraima não é igual à do Acre. Quase dois terços do Estado de Roraima são constituídos por lavrados, área que tem menos árvo-

res do que os cerrados do Centro-Oeste. Ao elogiá-lo nesse aparte, Senador, peço uma reflexão com relação a essa política radical. Evidentemente não deixo de condenar com veemência o assassinato da irmã Dorothy, do presidente do sindicato e até mesmo dos vinte e nove garimpeiros da reserva Roosevelt. Penso que esse crime deve ser apurado com rigor e que os mandantes e os executores devem ser punidos. Mas generalizar, como faz a mídia, que diz que a Amazônia é uma terra sem lei, não concordo. Portanto, não posso ficar calado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Eduardo Suplicy, peço a V. Ex^a que conclua, pois seu tempo encerrou.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sra Presidente, quero apenas transmitir a minha preocupação. Não podemos generalizar, porque certamente há ali pessoas que trabalham com madeira e com agricultura, fazendeiros que agem com correção. Por isso, não podemos atribuir o crime a qualquer segmento.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma, muito brevemente, para respeitar o pedido da Senadora Serys Slhessarenko, encerrando o meu pronunciamento.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Obrigado, SRA. Presidente e Senador Eduardo Suplicy. Ao tempo em que era Diretor da Polícia Federal, eu praticamente presidia as investigações do assassinato do Chico Mendes. Estive em Xapuri e em toda a região. Conseguimos, rapidamente, prender os responsáveis por aquela morte que teve uma repercussão internacional muito grande. Neste caso da Irmã Dorothy Stang, covardemente assassinada, porque indefesa e sem poder reagir aos assassinos, o fato se repete. A Polícia Federal consegue, rapidamente, esclarecer e prender os responsáveis, identificando o mandante. O que fica caracterizado com isso, Senador José Agripino? Que estamos sempre a reboque do crime. Isso é o que me assusta. Hoje o jornal diz que a irmã Dorothy Stang mandou uma carta pedindo R\$1 mil para pôr combustível numa viatura da Polícia Federal para que pudesse atender a uma denúncia que ela fazia. A mim me parece que ela não viveu o suficiente para ver chegarem esses R\$1 mil. É de décadas esse problema do sul do Pará. Não podemos, é claro, responsabilizar o Presidente Lula pelo que vem acontecendo. Mas cartórios falsificam documentos, há série de vendas e revendas de propriedades, às vezes uma mesma propriedade sendo identificada como de vários proprietários. Não há fiscalização alguma. O Tribunal de Justiça do Pará

deveria fiscalizar. E se são enviados para lá dois mil soldados, é porque se considera uma área conflagrada; caso contraio, o Exército não poderia intervir. É a falência da segurança pública do Estado. Sobre o João José Vasconcelos, tenho uma preocupação, Senador. V. Ex^a toca em alguns pontos importantes. Até agora, não se deu informação alguma de que ele esteja vivo. Todo o trabalho tem sido feito para que ele seja liberado pelos seqüestradores. As televisões Aljazeera e outras mostraram pessoas seqüestradas, mas até hoje ninguém pediu para João José ser apresentado, para saber se ele está vivo. Espero que sim. Estou rezando para que isso aconteça. Concordo com V. Ex^a. Mas, estou aflito porque, como policial, queremos sempre ver o seqüestrado, queremos sinas de que ele esteja vivo. Obrigado pela atenção.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Que o apelo de V. Ex^a seja o de todos nós do Senado Federal, para que os insurgentes do Iraque mostrem que João José Vasconcelos Júnior esteja vivo, que haja a possibilidade de um diálogo para que compreendamos melhor a situação do Iraque e que ele possa ser libertado.

Sr. Presidente, ao concluir, requeiro a inserção nos Anais do Senado do artigo “Para inglês ver” do Professor Ricardo Seitenfus, que justamente responde aos argumentos de ontem do Senador Arthur Virgílio no que diz respeito à exigência do ensino do inglês. Pode estar certo, Senador Arthur Virgílio, de que todo e qualquer diplomata que faça o Instituto Rio Branco só poderá ser guindado à carreira diplomática se souber o inglês perfeitamente. O fato de não ser eliminatória a disciplina, não significa absolutamente que se vai permitir que diplomatas brasileiros deixem de saber a língua inglesa.

Peço a transcrição, apenas transmitindo a toda a disposição da Comissão presidida pela Senadora Ana Júlia Carepa de prosseguirmos a atividade para apurarmos inteiramente a responsabilidade pela morte da SRA. Irmã Dorothy Stang.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

opinião

São Paulo, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2005

Para inglês ver

RICARDO SEITENFUS

Embora tardia, é positiva a supressão do caráter eliminatório do exame de inglês no concurso de ingresso no curso de formação de diplomatas do Instituto Rio Branco (Ministério das Relações Exteriores). Republicana, põe fim à vantagem da qual desfrutava um pequeno grupo social composto, entre outros, pelos familiares de diplomatas.

Não basta que a Constituição imponha a necessidade de concurso de provas e títulos para o acesso a cargos públicos. Assim como o resultado de uma licitação está a depender do edital que a convoca, ou a concessão de um título de doutor pode vincular-se à composição da banca examinadora da tese, a organização do exame de ingresso no Rio Branco está umbilicalmente ligada aos resultados que se pretende obter.

Todo processo seletivo é precedido de um dilema. Deve-se identificar algum tipo de aptidão intelectual supostamente indispensável ao exercício da função pretendida, fazendo com que sua aferição seja de caráter eliminatório; ou, ao contrário, todas as aptidões serão arroladas segundo critérios classificatórios? O concurso do Rio Branco prevê três fases: as duas primeiras são de caráter eliminatório. Ou seja, caso o candidato não alcance uma pontuação mínima em cada uma das disciplinas aferidas, ele será excluído do certame. Na terceira fase, onde se insere, entre outras disciplinas, a avaliação de conhecimentos de línguas estrangeiras, é necessário atingir uma pontuação mínima total.

Portanto, contrariamente ao enfatizado por grande número de jornalistas, por alguns ex-embaixadores e acadêmicos surfistas de uma flagrante inverdade, não está em questão uma suposta eliminação do inglês. A mudança preconizada busca corrigir uma distorção provocada anteriormente pelo francês e agora pelo

inglês.

O conhecimento de idioma estrangeiro integra um rol de predicados indispensáveis ao diplomata. Trata-se de um utensílio de trabalho e de um veículo transmissor de idéias. Nada mais. Um processo seletivo que coloca num mesmo patamar de exigências o conteúdo da formação intelectual com o instrumental, que se limita a permitir sua expressão em diversos idiomas, é, no mínimo, reducionista e desequilibrado.

Não está em questão uma suposta eliminação do inglês. A mudança preconizada busca corrigir uma distorção

Ainda mais grave: a aferição de conhecimento do inglês alcançou grande complexidade, o que praticamente obriga o candidato a eleger a língua de Shakespeare como a segunda língua materna e a ter residido por razoável período no exterior. Quantos jovens brasileiros desfrutam dessa oportunidade? O resultado do atual sistema seletivo salta aos olhos quando se consulta a lista de sobrenomes dos atuais diplomatas e a compara com as listas das gerações precedentes. Mais do que em qualquer outra carreira profissional, ocorrem indiretamente sucessões hereditárias, em muitos casos desde o século 19. A tradição da carreira diplomática não lhe subtrai o caráter de função de Estado, cujo exame, para aferir a capacidade dos candidatos, subordina-se rigorosamente à transparência, à legalidade e à impessoalidade.

A mudança introduzida não objetiva desconsiderar uma aptidão, como erroneamente apontou a mídia. Busca tão somente não a supervalorizar a ponto de provocar uma distorção no certame. O sistema atual exerce uma discriminação entre os candidatos, configurando uma situação incompatível com o Estado de Direito, com a organização da República e com os direitos fundamentais da cidadania brasileira.

Apesar de escassos, os interesses contrariados desfrutam de grande apoio na mídia. Todavia a opinião pública brasileira merece algo mais, não a cortina de

fumaça que envolve a suposta discussão. Impressiona e choca a maneira pela qual o tema é conduzido. A quase unanimidade da crítica decorre de uma desconcertante superficialidade e de um "achismo" constante. Há má-fé, além dos inevitáveis inocentes úteis. Julgamentos sumários e alegações estapafúrdias de "antiamericanismo" associam-se a ataques pessoais, próprios das sarjetas morais onde chafurdam os agressores.

De uma maneira mais geral, como explicar a contradição entre a forma como a mídia brasileira analisa a política externa do atual governo e o tratamento elogioso e respeitoso que ela recebe dos meios de comunicação, governos e sociedades estrangeiros?

O que mais surpreende é o fato de que as críticas à atual política externa originem-se quase que exclusivamente na grande mídia, não nos partidos de oposição. Trata-se de uma distorção da prática da democracia e do papel da imprensa. De todas as maneiras, uma conclusão se impõe: somos nós, leitores e, juntamente conosco, a verdade, as principais vítimas deste não-debate, típica manobra diversionista para inglês ver.

Ricardo Antônio Silva Seitenfus, 56, doutor em relações internacionais pelo Instituto Universitário de Altos Estudos Internacionais da Universidade de Genebra (Suíça), é professor titular de direito internacional público e de organizações internacionais na Universidade Federal de Santa Maria (RS). Atualmente, integra o grupo de mediadores políticos da ONU no Haiti. Autor de, entre outras obras, "Relações Internacionais" (editora Manole).

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Osmar Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela SRA. Serys Silhessarenko, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, a SRA. Serys Silhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB –TO) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno desta Casa.

A Presidência comunica ao Plenário os próximos Líderes inscritos, pela ordem: o nobre Senador Marcelo Crivella, pela Liderança do Partido Liberal, em seguida o Senador João Ribeiro, que falará pela Liderança da Minoria, e o Líder José Agripino, que também registrou junto à Mesa seu desejo de usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB –TO) – Na sessão do último dia 16, foi lido o **Requerimento nº 37, de 2005**, da Senadora Serys Silhessarenko, solicitando autorização para ausentar-se do País em missão oficial à cidade de Montevidéu, no Uruguai, no período de 15 a 17 do corrente, a fim de participar da oitava do Sr. João Arcanjo Ribeiro, integrando a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Banestado.

Em votação o requerimento.

As S^{RA}.s e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo Líder inscrito, nobre Senador Marcelo Crivella, que falará para uma comunicação de interesse partidário, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito rápido, porque há outros Líderes que precisam falar.

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro emitiu relatório falando de um rombo de R\$240 milhões na Secretaria Municipal de Saúde do Rio. O valor, segundo o Tribunal de Contas, corresponde a dívidas acumuladas até 2004 com fornecedores.

Mas a crise não é só financeira. Os auditores descobriram que existe um déficit de 3.900 profissionais apenas nas oito maiores unidades hospitalares da capital do Estado do Rio de Janeiro.

No Souza Aguiar, no centro, faltam anestesistas, clínica médica e cirurgia vascular.

No Miguel Couto, na Gávea, o número de leitos na maternidade é insuficiente e também faltam anestesistas.

No Salgado Filho, no Méier, faltam leitos para os idosos. O hospital tem apenas nove leitos de CTI, quando precisaria de pelo menos vinte e nove.

No São Lourenço, hospital da Barra, que inclusive atenderá todo público que virá para os jogos panamericanos, faltam mesas cirúrgicas, bisturis, pinças. E os cupins estão literalmente devorando todas as instalações do hospital.

No Paulino Werneck, na Ilha, o atendimento é feito com equipamentos obsoletos e sem contratos de manutenção.

Ainda ontem, telefonei para o Hospital Cardoso Fontes e fui informado de que o hospital está fechado. Seu ambulatório não recebe pacientes e o centro cirúrgico tem equipamentos quebrados.

No Hospital Andaraí, apenas quatro das nove salas do centro cirúrgico estão funcionando.

No Hospital de Reabilitação, no Engenho de Dentro, o centro cirúrgico está desativado desde a década de 90.

O estado caótico da saúde do Rio de Janeiro clama aos céus. Mas clama também aos homens de boa vontade. E é por isso, Sr. Presidente, que na qualidade de Líder do Partido Liberal, encaminharei solicitação ao Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa, de modo que aquele Ministério possa unir forças com as autoridades da minha cidade, a capital do Rio de

Janeiro, para minimizar essa difícil fase que atravessa a saúde no Brasil.

O conceito do neoliberalismo de Estado mínimo atinge a Saúde. No Orçamento do ano passado, o Governo investiu nessa área apenas 1,5% a mais do que havia investido no Orçamento de 2003, quando a inflação no setor foi de 6,5%. Os hospitais estão precisando de ajuda, as pessoas estão penando em filas intermináveis.

Há pouco, recebi o relatório do Sindicato dos Médicos do Estado do Rio de Janeiro e li o testemunho de uma médica que dizia que precisou operar uma senhora de câncer de esôfago, em emergência, numa terça-feira à noite, e não havia, sequer, capote limpo. Foi preciso usar um retirado de um balde de roupa suja do hospital.

Quero sensibilizar as autoridades de nosso Governo para esta situação do meu Estado.

Sr^a Presidente, o ofício que encaminho hoje ao Sr. Ministro da Saúde é da maior importância. Espero que as providências sejam tomadas ainda esta semana, para minorarmos essa grave situação do Rio de Janeiro.

Quero também, ao encerrar meu pronunciamento, solidarizar-me com a família do ambientalista Dionísio Júlio Ribeiro, um dos fundadores da Reserva do Tinguá, como disse o Senador Roberto Saturnino, que foi assassinado cruelmente com um tiro na cabeça, aos 59 anos de idade. Uma pessoa que, como a nossa saudosa Freira Dorothy, se importava com o meio ambiente e com o futuro deste País e acabou tendo um destino triste, assassinado por covardes.

O Secretário de Segurança Pública, Marcelo Itagiba, prometeu medidas urgentes, e o Secretário de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, prometeu federalizar a investigação desse crime.

Encaminho à Mesa do Senado um voto de pesar pela passagem do nosso ambientalista Dionísio Júlio Ribeiro, para que seja enviado a sua família.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela Liderança da Minoria, o Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – SRA. Presidente, SRA. s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para tentar esclarecer um pouco – infelizmente, o

tempo não vai permitir-me aprofundar no assunto – à opinião pública brasileira e a esta Casa matéria veiculada hoje na imprensa, referente a uma multa que a Juíza de Redenção do Pará teria imputado a mim, por solicitação do Ministério Público Federal do Trabalho, devido a fiscalização realizada há um ano numa pequena propriedade que tenho no Município de Piçarra, próximo ao povoado de Boa Vista, no Pará.

Primeiro, SRA. Presidente, preciso esclarecer que, quando alguém lê aquela matéria ou ouve a notícia, tem a impressão de que o Senador João Ribeiro é um grande latifundiário deste País.

S^{RA}. Presidente, sou proprietário de uma fazenda de menos de 800 hectares, no Pará, num município vizinho à cidade de Araganã, no Estado do Tocantins, a cinco quilômetros do povoado de Boa Vista.

Quando lá estiveram, os fiscais e as pessoas que o acompanharam não encontraram sequer uma arma na propriedade. A minha fazenda não tem porteira. As pessoas passam pelo mata-burro. Ninguém nunca foi proibido de ir e vir. Grande parte dos trabalhadores mora no povoado de Boa Vista. Eles dormiam no povoado. Alguns iam de bicicleta e outros de moto. Os filhos do caseiro de minha propriedade, dessa pequena propriedade, estudam no povoado de Boa Vista.

No julgamento, na 1^a instância, a SRA. Juíza decidiu que eu teria que pagar uma multa de R\$760 mil.

Ora, S^{RA}. Presidente, a propriedade não vale isso! Assim, seria melhor o Governo ou o Ministério do Trabalho fazer um decreto de confisco e confiscar minha pequena fazenda, se é esse o desejo do Governo, se é esse o desejo dos fiscais do Ministério do Trabalho.

Querer imputar ao Senador João Ribeiro, um homem simples, que começou sua vida como Vereador de Araguaína, que sempre foi ligado aos humildes, aos mais pobres, que tem uma trajetória política das mais bonitas deste País, um homem que não tem grandes posses, que sempre trabalhou ao lado dos humildes, prática de escravidão, porque encontraram irregularidades trabalhistas na minha propriedade, não posso aceitar, S^{RA}. Presidente, Srs. Senadores! É muito forte dizer que um cidadão está escravizando alguém. Ninguém nunca foi proibido de entrar na pequena propriedade ou dela sair. Quando lá estiveram os fiscais do Ministério do Trabalho, encontraram apenas a cozinheira. Nem seu marido, que é o gerente da minha fazenda, encontrava-se no local, naquele momento, pois estava viajando, visitando familiares. Contudo, tentam imputar-me essa pecha de estar escravizando alguém!

Ora, S^{RA}. s e Srs. Senadores, é preciso esclarecer direito essa questão. No momento oportuno, talvez na próxima semana, pretendo voltar a esta tribuna para

debater o assunto com esta Casa. Não podemos aceitar que tudo que se escreve seja verdade.

Pedi à SRA. juíza no momento, meu sempre Presidente José Sarney, pelo respeito que tenho a V. Ex^a e por ser jurista, que ouvisse a todos os trabalhadores, porque ninguém pode falar melhor da referida questão do que os trabalhadores que lá estavam trabalhando e ganhando o pão de cada dia. Disseram muitas inverdades os fiscais do Ministério do Trabalho. Disseram que eu cobrava alimentação dos trabalhadores no roço de pasto de uma propriedade que tem cem alqueires de pasto. Lá estavam roçando pasto, em um trabalho temporário que não demoraria 30 dias. Aqueles que lá foram encontrados ficariam no local por mais uma semana.

Não estou dizendo que estava certo com referência às questões trabalhistas, pelas quais paguei R\$ 64 mil de indenização por tudo o que o Ministério me imputou. Mas não posso ser tachado de escravizar alguém. Não aceito! Não posso concordar com isso!

Por isso, SRA. Presidente, voltarei à tribuna para debater esse assunto com esta Casa, no momento oportuno.

É preciso que a imprensa brasileira, que todos nós esclareçamos melhor os fatos e não imputemos certas acusações indevidamente. Não se deve chamar alguém de escravizador de pessoas. É uma acusação muito forte, muito grave.

Sou contra esse tipo de atitude, SRA. Presidente. Se há alguém escravizando alguém neste País, não é o Senador João Ribeiro. Estarei ao lado da Justiça para combater qualquer tipo de ação dessa natureza.

Mas a minha propriedade nunca houve trabalho escravo nem haverá.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, como Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – SRA. Presidente, SRA. s e Srs. Senadores, Senador Leonel Pavan, abordarei desta tribuna uma questão que está me preocupando muito, porque ela não está mais suscitando reações.

Senador Edison Lobão, refiro-me aos aumentos freqüentes da taxa Selic. V. Ex^a se lembra que, um ano atrás, quando aumentavam a taxa em 0,5% ou 0,25%, a sociedade reagia, a imprensa ouvia os líderes do Governo, da oposição, lideranças empresariais e havia uma manifestação crescente, que era registrada com força na imprensa e provocava contra-reação dos agentes da área econômica do Governo. Mas hoje, não; hoje, fazem reuniões do Copom, aumentam a taxa de 18,25% para 18,75% e nada acontece. Parece que não aconteceu nada – “morreu um gato”, como diz o ditado

popular. Não consultam a opinião das lideranças políticas. Não há conseqüências. Não há problemas para a economia do País, para a vida dos brasileiros.

Senador Leonel Pavan, o que me preocupa e causa indignação é o estado de letargia em que todos nós estamos caindo com esse fato que provoca, sim, senhor, conseqüências desastrosas, que são muitas, mas citarei apenas duas: a primeira delas é a queda do dólar. Como queda do dólar?! A taxa Selic aumenta, e o dólar cai? Cai, sim, senhor. E prejudica o quê? Exportações da agricultura. Mas cai por quê? Cai porque quem tem dólar no exterior aplica a, no máximo, Senador Sérgio Guerra, 3% lá fora, na Inglaterra, nos Estados Unidos. Aí chega ao Brasil esse investidor que tem capital especulativo e ouve falar que a taxa de juros está em 18,75% e aporta os seus dólares que estavam depositados em um banco americano, ou inglês, ou holandês, rendendo míseros 2% ou 3%. Ele vem para cá, oferta no mercado brasileiro, transforma o dólar em real e aplica nas taxas de juros domésticas, que o Governo estimula. E o que acontece? Dólar muito ofertado, junto com os dólares das exportações, queda da cotação do dólar, prejuízo para as exportações, principalmente para a agricultura brasileira, que está gerando muitos empregos, mas que começa a perceber o desastre que se avizinha.

A taxa Selic, neste momento, sem que ninguém comente, está levando – no curto e médio prazo – o desemprego ao campo no Brasil, o desestímulo a uma atividade que, no ano passado, foi fulgurosa: a agricultura, o agrobusiness.

Em relação à segunda conseqüência, vamos aos números. Sr. Presidente José Sarney, a dívida brasileira hoje, interna e externa, está em R\$1,078 trilhões. Só a dívida interna está em R\$826 bilhões. Senador Sérgio Cabral, o brasileiro comum, o seu conterrâneo do Rio de Janeiro, ou o meu do Rio Grande do Norte, de Mossoró, de Patu ou de Natal, ouve as manchetes dos noticiários de televisão de que o Governo está se sentindo o tal, não está prosa, está cotando a dívida em dólar, está baixando a dívida. A dívida interna deve estar uma bobagemzinha qualquer. Essa taxa Selic aumentada não vale nada! São R\$826 bilhões, conforme dados do Siafi – e não são dados meus, são dados oficiais. E ela é muito maior do que quando Lula assumiu. Muito maior. Ela vem só crescendo dentro do Governo Lula.

Parte da dívida interna brasileira é regida pela taxa Selic – outra parte não o é, mas a maior parte sim; e, seja qual for, é regida por um coeficiente de inflação, de correção. Entretanto, admitamos que toda ela seja vinculada à taxa Selic. Esta, na semana passada, aumentou meio por cento. Quanto significa 0,5% de

R\$826 bilhões? Eu já fiz a conta, Senador, e cheguei ao valor de R\$4,1 bilhões, que representa, de uma canetada, o que o Brasil perdeu por ter aumentado, de modo próprio, a taxa Selic em 0,5%. Então, o que fazer? Um Governo responsável, Senador, diminuiria os gastos, eliminaria o supérfluo, pouparia, a partir de agora, para dar uma satisfação à opinião pública.

O Governo disse que, para conter a inflação, está aumentando a taxa Selic. A causa é nobre, tudo bem. Ótimo! Agora, R\$4,1 bilhões é o preço que se pagou só desta lapada. O que fazer? O Governo existe para dar o exemplo: eliminar gastos supérfluos, diminuir gastos públicos. E é isso o que o Governo tem feito? Não. Infelizmente não, porque o “AeroLula” está aí – US\$56 milhões –, num perdularismo desnecessário, para viagens internacionais, porque os sucatinhas estão em ordem, para que o Presidente viaje com segurança absoluta de Norte a Sul, de Leste a Oeste deste País. E, para viagens internacionais, pode-se contratar um avião da TAM, por exemplo, que é muito mais barato.

Outro caso, o mais recente, de perdularismo, do favoritismo com aqueles que têm a estrelinha do PT na lapela. Senador Sérgio Cabral, sabe quantas pessoas foram empregadas só no Palácio do Planalto este ano, para empregar os derrotados às prefeituras de Porto Alegre, São Paulo e Goiânia? Oitocentos e trinta e seis cargos de confiança, só no Palácio do Planalto, sem concurso público.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Dá para agüentar? Creio que não.

É meu dever protestar; protestar por uma razão muito simples, porque estou enxergando o que vai acontecer e o que está em curso. Se o Governo não poupa, vai optar por cortar investimentos, Sr. Presidente. Vai cortar investimentos no Fome Zero, na recuperação de estradas, nos portos, na infra-estrutura brasileira; vai cortar os investimentos por conta dos juros que está pagando. Deixa de alimentar um faminto, a quem o Governo até tinha vontade de alimentar, para pagar juros a quem tem dinheiro para ganhar dinheiro com dinheiro.

Cabe na cabeça de algum político sério deste País? Na minha não cabe e, porque não cabe, eu protesto. Protesto, Senador João Ribeiro, Senador Juvêncio da Fonseca, Senador Eduardo Siqueira Campos, dizendo que a última do Governo – que é a permanente do Governo – é exigir que essa conta da taxa Selic aumentada, que ninguém denuncia e ninguém protesta, seja paga pelo cidadão e pelo contribuinte, como prevê a MP nº 232, que, a título de equilibrar as

contas da tabela do Imposto de Renda, pretende jogar uma carga nova sobre o contribuinte, principalmente o empregador, o prestador de serviços. Quer arrancar do agricultor a antecipação do Imposto de Renda. Não quer, de forma truculenta, dar oportunidade a quem queira recorrer de sentença de valor até R\$50 mil de ir ao Conselho de Contribuintes.

Em nome da oposição que fazemos, fiscalizadora, corretiva de rumos, vamos nos insurgir, Senador Sérgio Guerra, contra essa famigerada MP 232, que é a conseqüência prática de uma atitude do Governo para corrigir a inflação. O Governo do PT quer corrigir a inflação aumentando tributo. Chega! Com a posição que hoje pratica no Brasil, não!

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Paulo Paim.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Pela ordem, SRA. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Pela ordem.) – SRA. Presidente, requeiro a V. Ex^a a minha inscrição, pela Liderança do PSDB, para, após a Ordem do Dia, protestando, levar à Mesa a autorização da Liderança.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com certeza. Está anotado, Sr. Senador Almeida Lima.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem a palavra para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – SRA. Senadora que preside esta sessão, Serys Slhessarenko, demais Senadoras e Senadores, rapidamente, nestes cinco minutos, eu gostaria de insistir em uma tese. Sei que V. Ex^a a endossa e que, com certeza absoluta, vai nos acompanhar, porque essa é a intenção. O objetivo é reunirmos um grupo de Senadoras e Senadores que têm compromisso com a aprovação da PEC Paralela para dialogar com o atual Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti, para que S. Ex^a coloque a PEC em votação.

^{S^{RA}}. Presidente, confesso que o desencontro na Câmara dos Deputados, independentemente do resultado, com o surgimento de diversos candidatos avulsos, tem muito a ver com a falta de cumprimento dos acordos, e a PEC Paralela tem essa simbologia.

Faço aqui um histórico de como começou todo esse debate, desde o momento em que a PEC da Previdência chegou a esta Casa, como chegou também a PEC da reforma tributária. Houve um amplo acordo, firmado entre os Senadores, o Executivo e o próprio

Presidente da Câmara dos Deputados. Foi com esse entendimento que a PEC da Previdência original foi aqui aprovada.

Lamentamos que o processo de votação da PEC Paralela tenha sido interrompido, porque faltavam apenas dois destaques. Passa-se para a reforma tributária, volta-se para uma outra emenda constitucional e não se vota nem a PEC Paralela e nem se complementa a votação da reforma tributária.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Paim, é oportuníssima a colocação de V. Ex^a, e, aqui, faço um esclarecimento com a aquiescência da Presidência. Está acordado entre mim e o Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, um almoço na próxima terça-feira, reunindo os Presidentes da Câmara e do Senado e Líderes, para discutirmos a retomada de votação da PEC Paralela e a reforma tributária, com destaque para o 1% a mais para os Municípios no Fundo de Participação e a criação do Fundo de Desenvolvimento Regional. É um compromisso do Presidente Renan Calheiros fazer isso, e eu disse que abri mão, circunstancial e temporariamente, da obstrução que anunciei por causa do compromisso do Presidente Renan Calheiros de retomar, pelo diálogo reaberto com a Câmara, as votações em curtíssimo prazo. Quero comunicar à Casa e a V. Ex^a que o meu Partido tomou essa providência, e tenho certeza de que os novos Presidentes da Câmara e do Senado, com a força de quem acabou de assumir, vão impulsionar essas votações que se impõem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador José Agripino, Líder do PFL, agradeço os esclarecimentos de V. Ex^a.

Tenho certeza absoluta de que, enfim, a PEC Paralela será votada, até em homenagem a quem está presidindo a sessão neste momento, o Senador Tião Viana, que foi o grande engenheiro, o grande arquiteto, o grande artífice da PEC Paralela. Tive a alegria de contribuir para a mesma, conforme o relatório, com 21 emendas. Nem todas, é claro, foram aprovadas por S. Ex^a, mas grande parte, sim.

Neste momento, mais uma vez, trago este tema, na certeza absoluta de que o bom convívio, de que a harmonia entre a Câmara, o Senado e o próprio Executivo passa pela aprovação da PEC Paralela. Milhões de trabalhadores neste País estão nessa expectativa.

Todos sabemos – e repito – que é com a PEC Paralela que será conquistada a paridade, a aposentadoria integral, que vai permitir que os idosos com

doenças incapacitantes – isso foi um pedido de todos os Partidos, e V. Ex^a, Senador Tião Viana, como médico, insistiu na tese – não paguem os 11% – é claro, até um determinado limite de vencimento.

Na PEC Paralela está assegurado o controle social, na PEC Paralela está assegurada a aposentadoria para a dona de casa.

Senador Tião Viana, eu, que, aqui da planície, tenho cobrado muito que se respeite o tempo, quero terminar o meu pronunciamento exatamente dentro do meu tempo, para que outros Senadores possam fazer uso da palavra.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a colaboração do eminente Senador Paulo Paim, com o cumprimento do tempo.

Concedo a palavra, para fazer uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, ao Senador Leonel Pavan, por cinco minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA. s e Srs. Senadores, hoje, em Brasília, recebemos a visita de inúmeros prefeitos e agricultores, produtores, especialmente de maçã, do Estado de Santa Catarina. Os prefeitos que aqui chegaram são da região serrana. E, hoje, o Fórum Parlamentar Catarinense debateu o assunto que aqui quero abordar.

No último sábado, em São Joaquim – todos sabem que São Joaquim é uma das regiões que mais produzem maçã no Brasil; não é a que mais produz, mas é uma das que mais produzem; lá, nos próximos dias 17, 18, 19 e 20, haverá a Festa Nacional da Maçã –, ocorreu uma chuva de granizo que liquidou mais de 60% da produção de maçã.

A região serrana tem 1.200 pequenos produtores, fora os grandes. Esses 1.200 pequenos agricultores tiveram um prejuízo já calculado em R\$120 milhões. Só um produtor de maçã – um grande produtor – perdeu mais de R\$4 milhões, já que essas maçãs seriam exportadas.

Além disso, a nossa região, Santa Catarina, e o Rio Grande do Sul estão sofrendo muito com a seca. Além da seca, que prejudicou a produção de maçã, houve o gelo e, agora, essa chuva de granizo.

Os produtores e os prefeitos estão aqui apelando ao Governo Federal, reivindicando a prorrogação da dívida, custeio, recursos para cobrir com tela toda

a produção, para evitar novos estragos em função do granizo e até do gelo. Pedem também recursos para irrigação por gotejamento.

Estamos falando sobre esse assunto, porque o Governo Federal, ao receber a visita de Prefeitos, de autoridades e de produtores, tem sido muito gentil. O Governo os tem recebido com muita simpatia e lhes tem dito que atenderá às reivindicações. Entretanto, Sr. Presidente, a demora para a liberação dos recursos é muito grande, a exemplo do que ocorreu na região sul do Estado, acometida pelo ciclone Catarina. Depois de um ano dos estragos ocorridos, começaram a liberar os recursos. Já não havia mais condições de recuperar o que foi perdido. Muitas vezes, isso ocorre em função da burocracia. Em muitas situações, a defesa civil atrapalha ao invés de ajudar, porque demora muito para liberar os pareceres, e o Governo acaba demorando para liberar os devidos recursos existentes no Orçamento para atender casos de catástrofes.

Estamos sofrendo muito com a seca e tendo prejuízos enormes. Na região oeste, no planalto, no vale do Itajaí e no sul do Estado, estamos perdendo muito. Os agricultores estão tendo muitos prejuízos com as perdas principalmente da cultura do milho. Só no cultivo do milho, a perda chega a 50%. Trata-se de uma perda enorme. Há também prejuízos com o feijão, o arroz, a banana, a mandioca e o fumo.

Para encerrar, Sr. Presidente, porque também quero cumprir, a rigor, o meu tempo, faço um apelo – se é que este conseguirá chegar aos ouvidos do Presidente e dos responsáveis – para que os produtores, que sofreram enormes prejuízos em função dessa catástrofe originada pela natureza, sejam atendidos. O granizo acabou com 60% da produção na região serrana. Apelo ao Governo que atenda às nossas Prefeituras e aos 1,2 mil pequenos produtores, aproximadamente, daquela região.

Que o Governo libere, na prorrogação da dívida, recursos para cobrir com tela a produção e recursos para a irrigação por gotejamento!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição pela Liderança do PT após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a está inscrito para falar após a Ordem do Dia, Senador Sibá Machado.

Concedo a palavra, pela Liderança do PL, ao Senador Aelton Freitas por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Senador Tião Viana, SRA. s e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna mais uma vez com a satisfação de cumprimentar meus Pares pela aprovação do parecer que cria a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária no Senado Federal.

Não é de hoje que atento para esse tema por considerar o setor agropecuário de fundamental importância para a economia brasileira. Ano após ano, os números mostram que a agricultura tem impulsionado o crescimento brasileiro, batendo recordes de produção e de exportação.

Pela primeira vez, desde 1989, quando foi extinta a Comissão de Agricultura nesta Casa, a agricultura ganha a visibilidade e a relevância que merece neste Senado, com a existência aqui de uma Comissão Permanente para tratar desse assunto. Isso representa uma grande vitória para os produtores rurais de todo o País.

O setor é hoje, Sr. Presidente, responsável por cerca de 33% do PIB nacional, responde por quase metade dos valores gerados na exportação e emprega em torno de 37% da população economicamente ativa. Em 1975, a safra de grãos era de 38 milhões de toneladas e vem superando esses valores a cada ano, registrando, em 2004, segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 119 milhões de toneladas. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a previsão da safra para este ano é de 134 milhões de toneladas.

No entanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não se deve pensar que o agronegócio é coisa apenas de grande produtor rural. Dele participam desde os agricultores altamente competitivos até os agricultores familiares com um hectare de terra. A principal diferença está na escala de produção, e os pequenos só sobreviverão se participarem de processos de cooperação entre diversos atores da cadeia produtiva, principalmente entre os próprios agricultores familiares.

Não resistirão os agricultores, pecuaristas e agroindustriais que não se adequarem às novas exigências de mercado, o que significa a adesão de inovações tecnológicas e conhecimentos que os tornem mais competitivos. Eis aqui a relevância dos investimentos em ciência e tecnologia.

Na Comissão de Agricultura, poderemos debater questões como o desenvolvimento de biotecnologias com biossegurança, respeitando tanto as vantagens conferidas aos produtores, bem como as exigências dos consumidores.

Um dos desafios, Sr. Presidente, é estabelecer as prioridades, principalmente no caso do Governo Federal, que precisa investir mais solidariamente em setores como os de transportes, de logística e de abastecimento, buscando parcerias com as entidades privadas e trazendo maiores benefícios sociais e ambientais, além dos econômicos.

Sanar os problemas como a falta de uma infraestrutura de transportes adequada e a capacidade de armazenagem para melhor aproveitamento da excelente produção agrícola nacional é um desafio crucial para dar continuidade à expansão da agricultura brasileira.

O trabalho do Parlamento será, sem dúvida, fundamental para a definição de medidas capazes de pelo menos amenizar os entraves enfrentados pelos nossos produtores. Por isso, acredito que a Comissão de Agricultura contribuirá em muito para encontrar o caminho mais adequado.

Gostaria também de dizer, nesta minha breve comunicação, que hoje se comemora o centenário de uma das mais respeitadas ONGs mundiais, difundidas mundialmente: o Rotary Internacional.

Presto uma homenagem a esta instituição que se dedica há mais de 100 anos aos companheirismo, às ações beneméritas e ao cultivo da paz, algo tão importante nos dias de hoje. Destaco também os ideais humanísticos do advogado Paul Harris, que se reuniu com três amigos empresários, em 23 de fevereiro de 1905, em seu escritório, em Chicago, e lançou a semente do primeiro clube de serviços do mundo.

A idéia se espalhou rapidamente entre empresários e profissionais da cidade e acabou atravessando as fronteiras americanas, alcançando os cinco continentes. De pequenas reuniões de empresários, o Rotary se transformou numa associação internacional de clubes.

Hoje o Rotary se define como organização de líderes de negócios e profissionais, unidos no mundo inteiro, prestando serviços humanitários, fomentando a idéia de ética entre todas as profissões, ajudando a estabelecer a paz e a boa vontade em todo o mundo.

Sr. Presidente, SRA. s e Srs. Senadores, hoje, o tempo de que disponho não me permite enumerar as ações humanitárias e as iniciativas em favor da paz, empreendidas por rotarianos e rotarianas ao redor do mundo. Mas, pelo seu alcance global em benefício da humanidade, destaco o programa Pólio Plus de Imunização contra a Poliomielite, superando US\$500 milhões

a contribuição rotariana para a campanha de imunização de mais de 2 bilhões de crianças até 2005.

Na busca permanente, Sr. Presidente, de estabelecer a paz e a concórdia entre os homens e as nações, o Rotary inspirou e colaborou com a criação da ONU (Organização das Nações Unidas) em 1945, onde tem assento permanente. Para diminuir o ódio e arrefecer os preconceitos que envenenam as relações entre os povos, o Rotary patrocina intercâmbios de jovens e grupos de estudos em diversas partes do mundo. Atualmente sete mil jovens convivem com outras culturas, hábitos e religiões diferentes.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Quero, de forma especial, saudar a destacada presença rotariana em meu Estado, Minas Geais, com 280 clubes e mais de seis mil associados a serviço de ideais rotários.

Há um século, Paul Harris acreditou no poder e na força do bem que existe na alma humana e alistou os primeiros voluntários a serviço do próximo e da paz. Hoje, a bandeira do Rotary Internacional, hasteada em todos os continentes, agasalha mais de um milhão e duzentos mil empresários de boa vontade, empenhados em construir um mundo melhor. Parabéns, mais uma vez, ao Rotary Internacional.

Peço desculpas pela delonga, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Aelton Freitas.

Concedo a palavra, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

Antes, porém, a Mesa interrompe por um segundo o nobre Senador Eduardo Siqueira Campos para fazer um apelo a todos os Senadores que estejam nos gabinetes para que compareçam ao plenário a fim de iniciarmos a Ordem do Dia, em que teremos votação nominal.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero abordar um pouco a questão do Brasil rural, que é o Brasil da nova fronteira agrícola, que é o meu Brasil do Tocantins, mas antes, quero falar um pouco de um dos integrantes de nossa Bancada.

Senador Romeu Tuma, Senador Gerson Camata, meus nobres Pares, o hoje Senador João Ribeiro começou sua vida pública como Vereador. Foi Deputado Estadual pelo então norte de Goiás. Foi o Deputado Federal mais votado daquele Estado. Foi Prefeito da capital econômica do Tocantins, a cidade de Araguaína, e chegou ao mandato de Senador da República.

Ocorre, Sr. Presidente, que temos de fazer uma distinção, nesse dito Brasil rural, do que é trabalho escravo e do que é uma inconformidade com a legislação trabalhista.

Sr. Presidente, todos aqui sabem que quem tem cinco mil bois pode tocar esse rebanho com um homem apenas, que para isso precisa de mil alqueires. A fazenda do nobre Senador João Ribeiro, que não posso chamar de empresário rural, é uma bem modesta pequena propriedade, com duzentas e poucas vacas, na qual ele mantinha como únicos funcionários um casal.

Sr. Presidente, se eventualmente alguém resolver contratar um jardineiro para fazer o seu quintal e naquele momento ele for flagrado e lhe perguntarem se aquele trabalhador tem carteira assinada, esse alguém dirá: “Não, contratei para um serviço temporário, de uma tarde”. Havia na fazenda do Senador João Ribeiro alguns trabalhadores fazendo uma determinada tarefa por um período de quinze dias.

O Senador João Ribeiro compareceu à intimação da Juíza do Trabalho e ainda foi aconselhado a mandar o seu advogado. Ele ficou cinco horas para ouvir a Juíza. Foi atendido e pediu que a Juíza ouvisse os vinte trabalhadores. Como é que se pode fazer trabalho escravo numa propriedade que não tem agronegócio, que não tem mercadoria para ser trocada com o trabalhador, que não tem ninguém armado, que não tem porte para nada?

Sr. Presidente, não havia uma só arma, não havia ninguém preso, ninguém estava impedido de ir e vir. Conheço a situação, e isso é um absurdo, Sr. Presidente, porque faz-se uma manchete dizendo: “Libertados trabalhadores em regime de escravidão na fazenda de um Senador”.

O Senador pediu à Juíza – e disse que, como cidadão, iria a todas as audiências – que ouvisse os vinte trabalhadores, porque ele não teria um depoimento senão o de que o seu gerente, depois de três anos sem um roço de pasto, com o risco de pegar fogo nas próprias cercas, para fazer o aceiro das cercas, resolveu contratar esses trabalhadores para uma tarefa de quinze dias.

O Senador foi o primeiro a dizer: “Se a contratação não foi feita em conformidade com a legislação trabalhista, faço questão de pagar”. Como pagou. Assinou as carteiras e pagou todos os direitos.

Entendo que o Ministério do Trabalho deveria fazer uma ampla campanha de divulgação, porque outros fazendeiros do Pará, com 20, 30 mil hectares, também estão tendo problemas. Há alguns que constroem até casas, porque têm um número maior de funcionários, e são multados porque a casa não tem um copo descartável. E o copo, aliás, tem que ser de alumínio. Quem conhece o Brasil rural sabe que copo de alumínio é uma tradição no Brasil inteiro. Mas eu tenho, Sr. Presidente, uma multa que foi dada a um fazendeiro, que construiu quarenta casas para seus empregados, porque o representante do Ministério do Trabalho que esteve lá disse que os copos das casas dos servidores não eram descartáveis.

Então, Sr. Presidente, temos que fazer uma distinção e nada melhor do que esta Casa, juntamente com a Câmara dos Deputados, para deixarmos claro o que é o trabalho escravo.

O trabalho escravo é quando se tem alguém trabalhando em desconformidade com a lei trabalhista. Ou seja, um fazendeiro para um trabalho de quinze dias tem que contratar, assinar carteira, fazer um galpão, construir, colocar cama, dormitório, banheiro, é assim que tem que ser feito? Façamos esse esclarecimento.

Agora, Sr. Presidente, dizer que alguém que tem uma propriedade de 100 alqueires de pasto tem trabalhadores escravos, sem uma arma dentro da propriedade, sem a tradicional venda de produtos que compromete o ganho do trabalhador?

Sabemos bem o que é trabalho escravo. Se ele existe neste País, estamos aqui para combatê-lo. Mas um depoimento não posso deixar de dar a esta Casa, não pelos cargos que ocupou, não pela simplicidade que tem o cidadão João Ribeiro, mas pelo que aconteceu em sua propriedade. Fui o primeiro a quem ele procurou. Ele disse: “Eduardo, muito possivelmente, não sou só eu, mas qualquer um que tenha uma pequena chácara, para fazer uma limpeza de pasto. São cem vacas, duzentas vacas. Possivelmente, o meu gerente tenha feito de forma equivocada, em desconformidade com a legislação trabalhista. Mas que a Juíza consulte, ouvindo os vinte trabalhadores. Ela não vai encontrar um que tenha dito que sofreu qualquer humilhação, qualquer constrangimento”.

Como disse o Senador, os filhos desses trabalhadores que prestam serviço na região estudavam numa escola ali próxima num povoado, iam e vinham de bicicleta.

Então, Sr. Presidente, é preciso que se faça uma distinção e que o Ministério do Trabalho explique ao Brasil rural, até em campanha educativa, como deve ser feita a contratação de serviços temporários.

Mas nunca, Sr. Presidente, em propriedades que são normais, de até dez, vinte mil hectares, no meu Estado e no Pará, jamais poderia – quem conhece o Brasil rural – dizer que, numa fazenda que tem 100 alqueires de pastos, com algumas poucas vacas, em se tratando de ser o Senador João Ribeiro como é conhecido no meu Estado, ninguém acredita que, de forma alguma, em nenhum momento, jamais estivesse alguém ali que se possa dizer numa condição subumana, constrangido ou, quem dirá, de trabalho escravo.

Portanto, Sr. Presidente, tenho todo interesse, porque nunca pertenci à Bancada Ruralista, nunca integrei nenhum desses segmentos, que são legítimos, que representam as partes, mas não posso, de forma alguma, ao ver uma juíza de vinte e poucos anos de idade, que não teve nenhuma preocupação, e que não recebeu o advogado de um Senador, mas o cidadão que, numa audiência de mais de cinco horas, pediu: “Dr^a, ouça todos os trabalhadores. Se V. Ex^a tiver um depoimento de que algum deles estava constrangido de qualquer forma, eu entrego a propriedade”.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar, até para dar uma satisfação à opinião pública do meu Estado, de fazer aqui uma distinção. Ou seja, que o Ministério do Trabalho, por intermédio de todas as suas seccionais nos Estados, faça uma ampla campanha de esclarecimento. Que nós façamos uma distinção, Sr. Presidente, entre o que é uma inconformidade com a legislação trabalhista e o que é efetivamente o trabalho escravo, que vamos combater e que tem que ser eliminado neste País. Mas não é tentando manchar a vida de um Parlamentar digno e honesto, como é o Senador João Ribeiro, que isso vai acontecer neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2005

Requeiro o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 5 de 2003, de minha autoria, ao Projeto de Lei do Senado nº 255 de 2002.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro, de 2005. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2005

Requeiro, com base no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PLS nº 34, de 2004, e do PLS nº 49, de 2004, em razão de, tratando-se da mesma matéria, o último disposto de forma mais abrangente sobre a reforma da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro, de 2005. – Senador **Delcídio Amaral**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 76/2005

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a necessidade premente de ampliação da capacidade operacional da Rodovia BR-101, no trecho compreendido entre a localidade de Palhoça(SC) e Osório(RS), com vistas à melhoria das condições gerais de segurança e fluidez do tráfego, requeiro que seja prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, as seguintes informações, relativamente ao trecho em questão:

- estágio atual das obras em porcentagem;
- pendências ou dificuldades enfrentadas, e providências estão sendo adotadas por esse ministério para superá-las;
- indicação ainda que preliminar, do prazo estimado pelo ministério para a possível conclusão das obras de duplicação.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2005. – Senador **Leonel Pavan**, PSDB/SC.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.274, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Waldeck Ornelas, favorável com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

Em votação a proposta, sem prejuízo da emenda.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Mesa aguarda a orientação dos Líderes sobre a matéria que está em votação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela Liderança do PMDB, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna para orientar a Bancada.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vai votar aprovando a matéria, porque realmente vai interessar a todos nós o fato de o próprio Presidente vir trazer a Mensagem ao Congresso.

O PMDB vota favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PMDB vota “sim”.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, Líder do Partido dos Trabalhadores, para orientar a Bancada.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o projeto do Senador Eduardo Suplicy é absolutamente pertinente, assim como as modificações introduzidas. Aproveito a oportunidade para registrar mais uma vez a iniciativa competente do Senador Eduardo Suplicy.

O PT vota “sim”.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Sr Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella para orientar a Bancada.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Sr. Presidente, o Partido Liberal encaminha o voto “sim”, mas é preciso fazer um voto de louvor a um projeto que visa à aproximação do Poder Executivo do Poder Legislativo. A cada Sessão Legislativa, não basta vir ao Congresso o Chefe da Casa Civil ou um Ministro importante do Governo. É preciso que o próprio Presidente da República traga a sua Mensagem. É assim que se começa o ano legislativo em que o Poder Executivo se aproxima do Congresso Nacional.

Portanto, o PL vota “sim” e enaltece o Senador Eduardo Suplicy pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, pelo PSB, para orientar a Bancada. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti para orientar a Bancada. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pelo PDT, para orientar a Bancada.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O PDT encaminha o voto “sim”, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PDT encaminha o voto “sim”.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra, pelo PSDB, para orientação da Bancada, em nome do Bloco da Minoria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o PSB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PSB encaminha o voto “sim”.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra, como Líder da Minoria, para orientar a Bancada.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – A Minoria encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela Liderança do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, inicialmente, louvo o Senador Waldeck Ornelas por ter sido Relator deste projeto. Trata-se de um companheiro nosso de Partido que não tem mais assento nesta Casa, mas, enquanto aqui esteve, brilhou, foi um Senador extremamente competente, sério e produziu esse relatório com uma emenda que reputo da melhor qualidade.

A iniciativa do Senador Eduardo Suplicy é de todo meritória, porque induz o Presidente a vir pessoalmente

ler a Mensagem, ou um extrato dela, ou vir ter contato pessoal, cada ano, com o Congresso Nacional, por ocasião da abertura dos trabalhos legislativos.

Mas o Senador Waldeck Ornelas introduziu uma emenda com a qual concordamos inteiramente, que abre a perspectiva para que os Líderes partidários se possam manifestar com relação ao conteúdo da Mensagem, dado ao Presidente o direito da tréplica. Penso que, dessa forma, se estabelece uma relação intimista entre o Congresso e o Poder Executivo na abertura dos trabalhos e na propositura mais importante do Presidente, que é a prestação de contas do Presidente ao Congresso Nacional para a proposta de trabalho para o ano que se inicia.

O PFL vota, com louvor, “sim” à matéria e à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, pela Liderança do Governo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo PTB, para orientar a Bancada. (Pausa.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy, lembrando que estamos em processo de votação e que devemos observar o Regimento.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diante da manifestação do Líder Senador José Agripino, é preciso esclarecer o seguinte: era minha proposição inicial que, primeiro, o Presidente da República comparecesse ao Congresso Nacional para a leitura de sua Mensagem, visando expor a situação do País e as suas metas para o cumprimento do disposto no art. 3º da Constituição, e para que pudesse Sua Excelência ler a Mensagem, expondo-a, em vez de simplesmente enviá-la pelo Ministério da Casa Civil onde é lida pelo 1º Secretário do Congresso Nacional.

Ora, Sr. Presidente, basta comparar o que ocorreu no dia 15 de fevereiro último. O Presidente resolveu não vir ao Congresso, e a repercussão na imprensa foi de tal ordem que, no dia seguinte, não havia quase menção nos jornais brasileiros acerca da Mensagem de Sua Excelência, diferentemente do ocorrido em 2003, quando a repercussão foi muito grande. Se se observar

o ocorre em Países em que o Presidente comparece, veremos que a repercussão é muito maior.

Sr. Presidente, pretendo esclarecer que era na minha proposição original que estava escrito que, após a exposição do Presidente, seria dada a oportunidade aos líderes dos Partidos de cada uma das Casas do Congresso, por tempo determinado, para que expusessem a sua avaliação sobre a Mensagem. O Relator não aprovou essa parte.

Ora, se o Senador José Agripino pretende manter essa parte, conforme expôs, elogiando-a, quero esclarecer que o Relator a tinha justamente retirado.

Se a compreensão de V. Ex^a e de todos for no sentido de que ela seja mantida, então cabe esclarecer, Sr. Presidente, porque o entendimento é de que essa parte permanece, porque disse o Senador José Agripino, elogiando, que o Senador Waldeck Ornelas tinha acrescentado o que era já a minha sugestão.

Como o Senador José Agripino disse que essa parte é boa e que deve permanecer, estamos votando a seu favor e não pela sua supressão, conforme foi anunciado.

Sr. Presidente, é preciso que V. Ex^a esclareça ao Plenário, pois, se o Líder José Agripino deseja que seja mantido o texto, deve ser esclarecida a forma de votar sem a supressão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa esclarece a V. Ex^a que já foi distribuída a cada Senador a Emenda nº 1, da CCJ. E é o que está sendo votado, neste momento, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, pergunto se será mantido o §3º, segundo o qual também será dada a palavra aos Líderes – conforme o Senador José Agripino acabou de elogiar? Assim sendo, todos votarão conscientemente pela permanência ou só ocorrerá o comparecimento do Presidente, sem que haja a palavra dos Líderes? O que estamos votando? Porque podemos votar uma questão e, depois, a outra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Suplicy, na emenda que se encontra nas mãos de cada um dos Srs. Senadores lê-se: “Suprima-se o art. 1º, tornando-se o art. 2º único”.

Então, está claro o entendimento. V. Ex^a encontrou apoio unânime à sua Emenda Constitucional apresentada, e estamos em processo de votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Entendo, Sr. Presidente, mas V. Ex^a ainda não me esclareceu.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Farei a leitura do texto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Dessa maneira, votaremos o direito de uso da pa-

lavra pelos Líderes, após a palavra do Presidente, ou não?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A subjetividade da interpretação de uma matéria que está sendo votada com soberania pelo Plenário compete à interpretação da lei em si, Senador Suplicy.

Diz a Emenda nº 1 da CCJ:

“Suprima-se o art. 1º, tornando-se o art. 2º artigo único.”

Aqui temos:

“Comparecer ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa para apresentar a mensagem e plano de governo, expondo a situação do País e suas metas para o cumprimento no disposto no art. 3º desta Constituição.”

É o que está sendo votado e encontrou apoio unânime dos Srs. Líderes.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Todos os Líderes se manifestaram favoravelmente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, V. Ex^a não esclareceu o segundo aspecto, aquele que foi elogiado pelo Senador José Agripino, qual seja, agora, estamos votando apenas o comparecimento do Presidente. A outra parte, aquela que foi elogiada e que gostaria de que fosse votada, não está sendo votada; portanto, é necessário que haja uma segunda votação. Peço à Mesa que esclareça...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, a Mesa fez a leitura da matéria e a colocou em discussão, pediu orientação dos Srs. Líderes. Agora, a matéria está em votação, e o Regimento estabelece que, estando em votação, compete a cada Senador o voto. Qualquer outra argumentação não se aplica a este momento da sessão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores podem completar a votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho em mãos trabalho elaborado pela assessoria da Liderança que deixa claro que o texto que estamos votando recomenda a vinda do Presidente para leitura da mensagem e incorpora uma emenda dando aos Líderes o direito de argüição do Presidente sobre eventuais pontos da proposta, e é facultado ao Presidente o direito de resposta.

É a isso que o PFL dá o voto “sim”.

Sr. Presidente, consulto V. Ex^a se estou correto na minha manifestação e no meu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – É exatamente o que está dito na redação final, cuja leitura acabei de fazer, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Em assim sendo, o PFL reitera o voto “sim”.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero apenas esclarecer. O texto que estamos votando é o que foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Essa questão tem que ficar bem clara.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Exatamente como foi lido pela Mesa há poucos segundos.

Concedo a palavra pela ordem ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Nobre Sr. Presidente, se entendi bem, a leitura que foi feita não está de acordo com o que diz o Senador José Agripino. Eu quero um esclarecimento da Mesa para saber como voto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa fará novamente a leitura do que estamos votando e que foi entregue a cada um dos Srs. Senadores, eminente Senador Antonio Carlos Magalhães.

Primeiro farei a leitura da emenda, que diz:

“Emenda nº 1 – suprima-se o art. 1º, tornando-se o art. 2º artigo único.”

Lê-se na redação final:

“Artigo único. O inciso XI do art. 84 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
XI – comparecer ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa para apresentar a mensagem e o plano de governo, expondo a situação do País e suas metas para o cumprimento do disposto no art. 3º desta Constituição”.

Diz o **caput** do art. 84, Senador Antonio Carlos Magalhães:

“Compete privativamente ao Presidente da República”, Emenda Constitucional nº 23/99 e32/01 e segue-se.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Isso quer dizer que não haverá debate com o Presidente?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Aqui está dito e foi entregue a cada um dos Srs. Senadores. A matéria foi colocada em discussão e reiteradamente lida pela Mesa: “Comparecer ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa para apresentar a mensagem e o plano de Governo, expondo a situação do País e suas metas para o cumprimento do disposto no art. 3º da Constituição”.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Senador José Agripino, V. Ex^a está pensando que está votando uma matéria, mas está votando outra. Dessa maneira, V. Ex^a deve esclarecer melhor o assunto, porque o que está em votação não é o que V. Ex^a pensa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Exatamente. Tenho uma manifestação para apresentar ao Presidente.

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, primeiramente à Senadora Heloísa Helena e, em seguida, ao Senador José Agripino.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em razão da polêmica, já que o Senador Eduardo Suplicy está discutindo um assunto e o Senador José Agripino, outro, quero saber se há na Mesa algum requerimento de destaque para votação em separado da emenda do Senador José Agripino. Nesse caso, entra-se em outro debate. Vota-se a vinda do Presidente e depois a emenda, caso seja aprovado o requerimento de destaque para votação em separado da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Neste momento, estamos votando a emenda apresentada e não cabe mais destaque, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, foi apresentado um requerimento de destaque para votação em separado da Emenda do Senador José Agripino?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não foi apresentado destaque para votação em separado.

A matéria foi devidamente colocada em discussão, em orientação por parte dos Srs. Líderes, e estamos em processo de votação. Sequer requerimento de destaque cabe mais neste momento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, têm toda a razão a Senadora Heloísa Helena e o Senador Antonio Carlos Magalhães, que me socorrem em tempo.

Estou baseado na manifestação da consultoria da Liderança, que me assegura, por escrito, que o texto que iríamos votar contemplaria a vinda do Presidente pessoalmente e a emenda, que daria aos Líderes a oportunidade de manifestar-se sobre trechos, ou parte do conteúdo da emenda, dando ao Presidente o direito de resposta, conforme o Senador Eduardo Suplicy propôs e se expressa de acordo.

Esse é o pensamento do Partido. O correto seria a inteireza do projeto da Proposta de Emenda à Constituição, apresentada por prócer do Presidente Lula, Senador Eduardo Suplicy e com a qual concordamos inteiramente – suponho que contenha o que acabei de dizer o relatório do Senador Waldeck Ornellas.

Dito isso, consulto V. Ex^ª, observados o rito regimental e a prática de votação, se, neste momento, tendo em vista o equívoco de interpretação e o desejo manifestado pelos Senadores que até agora falaram, seria possível haver uma forma de repormos o texto original, ou a vontade do Senador Eduardo Suplicy, que coincide com a vontade do Relator, Senador Waldeck Ornellas e a do PFL. Poderia haver um destaque para votação em separado da emenda que se refere à possibilidade de os Líderes se manifestarem sobre o conteúdo da mensagem e o Presidente ter o direito de resposta?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em resposta ao Senador José Agripino, depois do encaminhamento óbvio e regimental do Presidente Tião Viana, neste momento, o que podemos fazer é votar a proposta sem prejuízo da emenda, que é a que está anunciada no painel.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouço o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós da Bancada do PT pudemos apreciar um debate sobre essa matéria antes de ela ir à votação na Comissão. A nossa dúvida era se, ao abrir-se a oportunidade de haver um debate depois de lida a mensagem presidencial, independentemente de ser o Presidente Lula, não transformaríamos a mensagem presidencial num debate acalorado típico desses momentos. Entendi que, na Bancada do PT, votaríamos conforme o Relator, que retiraria essa parte do texto. Concordamos com a vinda do Presidente ao Congresso, mas discordamos da abertura do debate para as Lideranças. E por quê? Porque, tão logo um Líder ou qualquer Parlamentar esteja na tribuna, a Presidência não pode prever o assunto a ser abordado, embora se espere que o assunto seja sobre a mensagem. Peço que o nosso Líder Delcídio Amaral me corrija se estiver enganado, mas o PT, após reunir-se, concordou que a votação se daria apenas nessa primeira parte do texto, e não como emenda.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

Informo ao Plenário que estamos seguindo – e essa foi a decisão do Senador Tião Viana – exatamente o que manda o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que diz o seguinte: “Diante do exposto, opino pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, com adoção da seguinte emenda supressiva.”

Então, estamos votando a proposta; em seguida, como recomenda a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vamos votar a emenda.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Então, vai ser dada a oportunidade de se votar a emenda?

Nessa oportunidade, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos votar a proposta; em seguida, exatamente votamos a emenda.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A emenda que repõe a possibilidade de os Líderes se manifestarem? A emenda é essa? A que repõe a possibilidade de os Líderes se pronunciarem? (Pausa.)

Porque, veja, para ficar claro, não se pretende tumultuar uma reunião de abertura do Congresso. O que se pretende é fazer disso um hábito, como na Inglaterra com o Primeiro-Ministro, que lá não vai uma vez só, mas toda semana debater com o Parlamento. O debate é em torno de questões contidas num documento elaborado pela Presidência. Não são os Parlamentares

que fazem o documento. Estes vão apenas questionar o que está no documento. E o Poder Executivo deve ter respostas para aquilo que escreve. Evidentemente deve ter! E o Presidente tem o direito de resposta – ou Sua Excelência, ou quem o trouxer.

Então, nada mais democrático do que, como o próprio Senador Eduardo Suplicy propôs, trazer o Presidente da República, seja quem for, de que partido for, e se estabelecer o debate, educado, circunscrito ao tema contido na mensagem, com direito à pergunta e resposta por parte do Presidente. A minha pergunta é: a emenda contempla isto que é o texto original ou não?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Infelizmente, não podemos colocar em votação matéria diferente daquela contida no Parecer. Infelizmente. O que está sendo votado é isto. Regimentalmente, não há outra coisa a fazer senão dar continuidade ao processo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem. Posso solicitar um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – V. Ex^a está comunicando à Casa, juntamente com o Senador Tião Viana, que será votado, em requerimento de destaque, uma emenda supressiva à emenda feita pelo Senador José Agripino? É isso? (Pausa.)

É isso. A emenda que acrescenta um parágrafo ao art. 57. É isso, Sr. Presidente? É porque entra uma segunda questão. V. Ex^a poderia resolver as duas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para que todos entendam e acompanhem verdadeiramente, vou pedir ao Sr. 1º Secretário que leia a proposta, em primeiro lugar. Em seguida, vamos ler a emenda. O que está posto para votação é exatamente isso: vota-se a proposta e, em seguida, votamos a emenda.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Mas, Sr. Presidente, pela ordem, novamente, porque...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há como fazer diferente, infelizmente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Eu sei. Só quero ajudar V. Ex^a a esclarecer o Plenário. Quando V. Ex^a fala de emenda, é normal que todos nós entendamos que emenda é algo que será aglutinado ao texto. O que não é o caso. Não se trata de emenda aditiva. O que o Plenário votará daqui há pouco é uma emenda supressiva. Então, vamos fazer um outro debate. Os que quiserem manter a proposta do Senador José Agripino para que os Líderes possam questionar, obrigatoriamente terão que derrubar

a emenda supressiva. A minha intervenção é apenas para auxiliar os trabalhos, pois, quando se V. Ex^a se referiu a emenda, nem o Senador Romero Jucá, que tem muitos anos de experiência aqui, sabia qual era a emenda. Quando se fala em emenda, se estamos falando do direito dos Líderes, imaginávamos que seria para acrescentar um parágrafo ao art. 57. É só para ajudar, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se o que V. Ex^a quer é isso, basta votar a proposta e rejeitar, na seqüência, a emenda.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Eu já votei, Excelência. Só estou esperando que V. Ex^a encerre...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mas V. Ex^a pode modificar o voto.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Mas não vamos modificar o voto. V. Ex^a não está me entendendo. Se se está votando o texto, não se votou a emenda agora. Então, vamos votar. Apenas quando V. Ex^a encerrar a votação, é que o requerimento poderá ser votado. Só isso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendi que havia um acordo em relação a esse projeto que basicamente propunha que o Presidente pessoalmente viesse ao início da Sessão Legislativa apresentar o seu pronunciamento, a exemplo do que acontece em outros países. Nos Estados Unidos, é uma tradição secular. O Presidente faz um pronunciamento, o chamado **Estado Geral da União**, ocasião em que o Presidente da República apresentaria sua proposta de agenda e de avaliação do cenário nacional ao Congresso. É evidente que não podemos introduzir esse dispositivo, originário da proposta do Senador Eduardo Suplicy, em que os Líderes vão abrir um debate com o Presidente da República naquela sessão, embora regimentalmente não tenham direito à palavra. Isso não existe em nenhum Parlamento. Desde que Cromwell, no século XVII, entrou à cavalo no Parlamento inglês, a separação dos Poderes tornou-se um princípio fundamental da estrutura democrática do Estado Republicano. Não podemos ter um debate entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo no Parlamento. Quanto a isto, não há precedentes em nenhuma democracia. A independência dos Poderes é um princípio fundamental. Entendo que a separação dos Poderes é um princípio constitucional e uma cláusula pétrea da Constituição da República. De qualquer forma, creio que isso não

seria procedente, fundamentalmente no que diz respeito ao direito do Parlamentar à palavra.

Quero lembrar, também, que se trata de uma iniciativa antiga. Na ocasião, o Relator, Senador Waldeck Ornelas, suprimiu, por meio de uma emenda, esse dispositivo. O acordo construído foi exatamente suprimindo, conforme o que foi aprovado no relatório do Senador Waldeck Ornelas. Significa que o acordo envolveria o voto “sim” à emenda do Relator Waldeck Ornelas. É o que gostaria que ficasse esclarecido pelos Líderes. Há um acordo para que o voto seja favorável à emenda do Senador Waldeck Ornelas, Relator da matéria. Esse foi o acordo formado no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É com base nesse acordo que estamos encaminhando nosso voto “sim”. Não é possível votarmos a matéria e, depois, derrubarmos a emenda que faz parte do acordo. Esse é o acordo político que foi firmado. Não é uma questão deste Governo. Não haverá outra sessão dessa natureza. Trata-se de um acordo para o Estado brasileiro, para o futuro da democracia brasileira.

Nessas condições, peço um esclarecimento aos Líderes e a manutenção do texto do Relator, Senador Waldeck Ornelas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino e, em seguida, aos Senadores Marcelo Crivella e Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, sou homem de cumprir acordo; nunca fiz acordo para não cumprir. Declaro a esta Casa que não participei de acordo nenhum, absolutamente nenhum que objetivasse a supressão desse artigo. Nenhum! Pode ter havido que o relator, na Comissão, por razões da Comissão, não por acordo interpartidário, tenha definido a supressão desse artigo. Mas isso não significa acordo.

Segundo ponto: esta é uma Casa democrática que, pelos votos, decide os fatos. O que se está discutindo? É importante que a Casa ouça o texto da emenda que se deseja suprimir ou manter para ver se o Senador Suplicy propôs uma coisa escabrosa, horripilante, indecente, ou uma coisa democrática. É um texto curto.

Art. 57. Após a exposição do Presidente da República, nos termos do inciso XI do art. 4º, por ocasião da sessão conjunta prevista no inciso I do parágrafo anterior, será dada a oportunidade aos líderes dos partidos em cada uma das Casas do Congresso Nacional, por tempo determinado, para exporem sua avaliação sobre a mensagem presidencial,

facultando-se ao Presidente da República o direito de resposta.

Apenas para que os Líderes, por tempo determinado, manifestem sua opinião e avaliação, com direito de resposta do presidente da República. Que mal há nisso? A proposta é de um prócer do PT. Que mal há nisso? Que se decida pelo voto. Não há acordo. Reafirmo que não há acordo. Não é nenhum fato descomunal, nem fora do normal. Não há acordo. Decidamos pelo voto. No Parlamento, a coisa mais fácil do mundo é discutir e decidir-se pelo voto. Vota-se o texto e, em seguida, a emenda. Decide-se pelo voto. Desde já apresento, se não foi feito ainda, requerimento para votação em destaque dessa emenda que acabei de ler.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Infelizmente não há mais tempo para apresentação de requerimento, estamos em processo de votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Apenas quero esclarecer, para ajudar a Mesa: nem será preciso apresentar, porque ela será votada daqui a pouco, não é isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Exª quiser mesmo que se esclareça, pedirei ao 1º Secretário que leia a proposta; em seguida, S. Exª lerá a emenda que vai esclarecer não apenas a V. Exª, mas ao Plenário como um todo.

Antes de conceder a palavra aos Srs. Senadores, o Sr. 1º Secretário procederá à leitura da proposta.

Peço a atenção do Plenário.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999.

Acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 57 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

(...)

§ 3º-A. Após a exposição do Presidente da República, nos termos do inciso XI do art. 84, por ocasião da sessão conjunta prevista no inciso I do parágrafo anterior, será dada oportunidade aos líderes dos partidos em cada uma das Casas do Congresso Nacional, por tempo determinado, para exporem sua avaliação sobre a mensagem presidencial, facultando-se ao Presidente da República o direito de resposta.

Art 2º O inciso VI do art. 84 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 84 – Compete privativamente ao Presidente da República:

(...)

XI – Comparecer ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa para apresentar a mensagem e o plano de governo, expondo a situação do País e suas metas para o cumprimento do disposto no art. 3º desta Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O texto lido é exatamente o que está submetido à votação. É o que será aprovado. Para que esse texto, na medida em que for aprovado, seja preservado é preciso derrubar a emenda, porque a emenda alterará conseqüentemente o texto. É esse o processo posto e recomendado pela CCJ, e, infelizmente, não há o que fazer a não ser colocá-lo em votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem) – Sr. Presidente, a recomendação do Parecer da CCJ é o de votar o comparecimento do Presidente, excluindo-se o direito de fala dos Líderes após. Essa era a minha proposta original.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A sua proposta mais a aprovação da emenda sugerida pelo Relator. É exatamente isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem) – A proposta do Senador Waldeck Ornelas é para excluir o direito de fala.

Eu quero esclarecer ao Senador José Agripino, ao Senador Aloizio Mercadante e aos Líderes que essa proposta foi apresentada e votada ainda ao tempo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Os Líderes à época disseram que concordavam com o comparecimento do Presidente, mas não desejavam que houvesse a fala dos Líderes e o direito de o Presidente rebater, se quisesse. Eu então concordei, dizendo: pelo menos que o Presidente venha e faça o seu pronunciamento sobre o estado da União, seus objetivos, metas e forma. Então isso foi acordado e é o que está sendo votado.

Eu só quero que se garanta pelo menos isso. Se quiserem, posteriormente, votar o direito de os Líderes – minha proposta original – fazerem considerações sobre a Mensagem do Presidente, que lhes seja dada também a oportunidade. Mas o que se está votando é apenas o comparecimento do Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouço o Senador Marcelo Crivella e, em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

Gostaria de lembrar que ainda há tempo para os Senadores mudarem os votos, a partir do entendimento que agora é óbvio; ou então de os Líderes partidários reorientarem suas Bancadas, porque o entendimento está claro e mais do que nunca claro.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouço V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Partido Liberal entendeu que estávamos votando uma emenda à Constituição para que o Presidente da República viesse e para que houvesse o debate. Essa é a emenda a favor da qual os Senadores do Partido Liberal votaram, e o fizeram sob a premissa de que havia um acordo para que a votação seguinte, que suprimia a vinda do Presidente ao Senado, fosse aprovada. Sugiro aos Senadores do PL que, se não há esse acordo, mudem o voto. Aliás, não só os Senadores do PL. Não há acordo, e pode-se correr o risco de perder a emenda posteriormente. Portanto, gostaria de recomendar aos Senadores que pensam que o Presidente deve vir, mas não participar do debate, que mudem o voto, porque é a maneira mais segura.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mudar o voto? Em que sentido?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Porque votamos agora o comparecimento do Presidente e o debate, sob a premissa de que depois faríamos uma emenda supressiva.

Sr. Presidente, é importante que V. Ex^a esclareça isso porque o próprio Relator está confuso. Votamos agora a vinda do Presidente e o debate.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – É exatamente isso.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Votamos sob a premissa de que depois seria aprovada uma emenda que suprimiria a vinda do Presidente. Se não há acordo, é preciso que a Bancada mude o voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Reitero que o que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou como recomendação foi a votação da proposta e, em seguida, a aprovação da emenda. O parecer é, portanto, pela recomendação da aprovação da proposta do Senador Eduardo Suplicy, com a emenda. Depois os Líderes recomendarão os votos a suas Bancadas. Vamos votar primeiro a proposta e, em seguida, a emenda. A proposta aprovada com a conseqüente aprovação da emenda configura o

parecer da Comissão. Derrubando a emenda este Plenário estará devolvendo o texto originário sugerido pelo Senador Eduardo Suplicy. É óbvio! Está muito claro!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria então...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para um breve registro.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, nós estamos votando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, não é?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos votando a recomendação da Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – E a recomendação é: comparecer o Presidente, fazer o seu pronunciamento e não permitir o debate, porque o Senador Waldeck Ornelas suprimiu a minha proposta original de debate.

Então, Sr. Presidente, se não houver esse entendimento... Aqui está havendo uma confusão. Quando se aprova o que a CCJ recomenda... Acabo de ouvir o Senador Marcelo Crivella recomendar o voto “não”, depois de ter recomendado o voto “sim”, porque, segundo S. Ex^a, houve um esclarecimento.

O Presidente esclareceu-me que vamos votar o parecer da CCJ, o qual é pelo comparecimento do Presidente para ler a sua mensagem sem terem os Líderes o direito de falar, contrariamente ao que eu tinha proposto. E se não for esse o entendimento, os Líderes vão dizer que não querem nem o comparecimento do Presidente. Não é esse o sentido do parecer da CCJ, que V. Ex^a pôs em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, esclareço que o parecer da CCJ recomenda exatamente isto: aprovar a proposta que está no plenário e, em seguida, aprovar a Emenda.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Qual é a proposta?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A aprovação da proposta e a aprovação da emenda resultam no seguinte texto:

“Comparecer ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa, para apresentar mensagem e plano de governo, expondo a situação do País e suas metas, para o cumprimento no disposto no art. 3º da Constituição.”

Exatamente isso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta matéria mostra exatamente o valor daquele ditado popular: “Nada como um dia depois do outro.” A proposta foi apresentada em 1999 pelo honrado Senador Eduardo Suplicy, e quem governava o País era o Sr. Fernando Henrique Cardoso, ou seja, àquela época, o Partido dos Trabalhadores considerava bom e saudável que os Líderes comentassem o discurso presidencial.

Sr. Presidente, quando o Presidente Lula tomou posse, eu estava com um querido amigo meu, do PT, da Câmara dos Deputados. Ele me disse: “É um avanço, Arthur. Afinal de contas o Fernando Henrique nunca veio à Câmara, nunca veio ao Congresso, e o Lula veio.” Eu disse: sabe por que, Fulano de tal? Basicamente, porque Fernando Henrique não queria sofrer o constrangimento, que aconteceria aqui, se algum Deputado do PT, faltando com aquela coisa preliminar que é a educação, o vaiasse. Isso aconteceria. Já o Lula tinha certeza absoluta de que seria tratado com cordialidade e educação por todos nós.

Esta era, e é, a diferença essencial: naquela época se poderia constranger o Presidente. Eu estava sendo aconselhado por uns e por outros a dizer uma coisa, mas vou dizer exatamente o que me vem ao coração.

O *state of union* é um avanço sim. Quero crer que foi essa a intenção do Senador Eduardo Suplicy. Quero exatamente o *state of union*. Quero o mesmo que eu quereria se Fernando Henrique fosse o Presidente. Quero exatamente aquilo que eu quereria se o meu Partido dirigisse o País. É bom que seja feita uma boa anotação por parte da opinião pública: aquilo que era bom para o Governo passado não é considerado obviamente bom para o Governo atual, ou seja, agora se quer poupar o Presidente do que seria um constrangimento. Tenho certeza de que a idéia do Senador Eduardo Suplicy não era constranger o Presidente Fernando Henrique, mas a idéia do PT certamente deveria ser de constranger aquele Presidente sim. Não estou a fim de constranger ninguém. Sou parlamentarista e entendo que quanto mais poder se der ao Congresso melhor.

Portanto, voto a favor da emenda do Senador Eduardo Suplicy, desta vez discrepando do PFL, porque o acordo que fizemos àquela altura para preservar o Presidente e evitar o que seria uma baderna promovida pelo PT – o autor intelectual desse acordo foi o Senador Waldeck Ornelas – era justamente para evitar a cena da fala dos Líderes. Quem fica mudando, feito pingue-pongue, de um lado para o outro é o PT. Eu não vou mudar; vou manter exatamente a minha

postura e o meu ponto de vista. Vou ser hoje e amanhã o que era ontem. A evolução tem de ser ao natural. A evolução anti-natural não é boa, não é saudável, não é correta nem é ética. Nada como um dia depois do outro, Sr. Presidente.

Está o PT, com a sessão paralisada, em palpos de aranha porque de repente ele se viu num poder que ele acreditava não ter forças eleitorais para conquistar. Conquistou o poder, tem dificuldade para governar e agora tem dificuldade para discernir se é conveniente ou não a presença do Presidente no Congresso, com fala ou não dos Líderes partidários da Maioria e da Minoria.

Portanto, mantereí exatamente o meu ponto de vista de antes, até porque participei da feitura do acordo no sentido de ouvir o Presidente sem mais nada.

Mais adiante, pode ser que haja uma conjuntura que permita mais. Por enquanto, registro, entre bem-humorado e irônico, que o PT está aprendendo exatamente com quantos paus se faz uma jangada, como diz o nordestino, ou com quantos paus se faz uma canoa, como se diz no norte do País.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB –

AL) – Daqui a pouco vou conceder a palavra a V. Ex^a.

Estamos permitindo essas intervenções pela ordem para que não haja absolutamente nenhuma dúvida.

Ouçõ, pela ordem, o Senador Aloizio Mercadante. Em seguida, ouvirei o Senador Edison Lobão.

Com a palavra o S. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existem duas formas de analisarmos essa questão, isto é, levando em conta a disputa político-partidária ou a perspectiva eleitoral imediatista, próprias da natureza do Parlamento. Entretanto, prefiro – peço ao Senador Arthur Virgílio que me ouça – que conduzamos essa discussão por outro caminho: qual é o melhor mecanismo de aprimoramento institucional do Estado brasileiro?

Existem dois mecanismos básicos distintos. A experiência norte-americana, a do presidencialismo, é o Estado da União: o Presidente comparece ao Parlamento e, no pronunciamento, faz um balanço geral do país e estabelece sua agenda de prioridades perante o Parlamento. A experiência parlamentarista da Inglaterra é diferente: o Primeiro-Ministro comparece e faz a sua análise, a que se chama de questionamento do Primeiro-Ministro, e os Parlamentares, pela natureza do parlamentarismo e pelo voto de confiança que dão à formação do gabinete, têm a possibilidade do debate direto, entre outros direitos, porque o Primeiro-Ministro é um Parlamentar, fala como tal, faz parte daquele

Poder. E não é o Presidente do país, mas o Primeiro-Ministro – no caso da Inglaterra, o chefe do Estado é a rainha. Nunca é o Presidente que faz esse pronunciamento; é o Primeiro-Ministro. Ele tem um mandato parlamentar e que faz parte da natureza da relação do regime parlamentarista. Eu, particularmente, sou parlamentarista. Perdi no meu Partido e no plebiscito. Considero o parlamentarismo uma forma de governo mais eficiente para a sustentação da democracia, mas não é o que há no Brasil, onde o regime é presidencialista. Nesse regime, há um poder independente, e o Presidente é eleito por mecanismos e procedimentos distintos daqueles dos Parlamentares. Ele não tem a prerrogativa da fala no sentido do debate em plenário, como ocorre no regime parlamentarista.

Por isso, o debate desse tema na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, trazido pelo Senador Eduardo Suplicy, permitiu um acordo maduro e responsável no sentido de que o Presidente venha ao Congresso, como já o fez uma vez, juntamente com os Governadores. Na semana passada, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, na abertura dos trabalhos legislativos, usou inclusive da palavra. É importante que o Presidente apresente o estado geral do País ao Parlamento, à Nação. Depois, os Parlamentares – os Líderes e os que não o são – vão debater a matéria, com total liberdade, ao longo do processo legislativo. Esse mecanismo é próprio do regime presidencialista.

Por último, quero dizer que eu não imagino, e espero que isso jamais ocorra, no Parlamento brasileiro qualquer tipo de agressão a um Chefe de Estado, porque isso violaria o decoro parlamentar. E se, em algum momento esse fato ocorrer, acho que o Parlamento reagirá. Temos responsabilidade pública e não permitiríamos que isso acontecesse em qualquer oportunidade.

Entendo que, se votarmos agora o texto oriundo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, objeto de acordo político entre os Partidos, estaremos aprovando – e solicito um esclarecimento da Mesa – tão-somente a vinda do Presidente ao Parlamento para apresentar seu pronunciamento. Depois, votaremos a emenda que está incluída no parecer. Se ela for derrubada na votação seguinte, aí, sim, os Líderes terão direito à palavra. Se votarmos agora – repito –, estaremos aprovando apenas a vinda do Presidente ao Parlamento. Se for isso, o voto é “sim”.

Agradeço ao Senador Arthur Virgílio pelo pronunciamento, que manteve consistência em sua interpretação. Peço apenas à Mesa que me esclareça se estamos votando o parecer do Senador Waldeck Ornellas, que inclui uma emenda supressiva e diz respeito apenas à vinda do Presidente ao Parlamento. Posteriormente, se for feito o destaque – que espero não seja –, será

apresentado como emenda aditiva o retorno do texto do debate com o Presidente em plenário, que seria, portanto, a votação a seguir. Com esse esclarecimento, nosso voto será “sim”.

Peço, ainda, apoio ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio no sentido de que se mantenha o acordo feito, porque a intenção original da emenda foi prejudicada, tendo sido realizado um acerto na CCJ, que foi o texto final e traz essa possibilidade ao regime presidencialista do Brasil.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há dúvida com relação ao processo. A Mesa já explicou e repetiu. Não há, portanto, nenhuma dúvida. Antes de conceder a palavra ao Senador Edison Lobão, se é que S. Ex^a ainda a reinvidica, mais uma vez vou explicar o processo. O conflito, a divergência é com relação ao mérito e não com relação ao processo. Há um entendimento de todos com relação a isso. O processo de votação é o seguinte: “sim” aprovará o texto da PEC, aprovará o texto originário do Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, vota-se a emenda supressiva. “Não”, na votação seguinte, rejeita a PEC, e vai tudo para o Arquivo.

Esse é o processo e não há dúvida sobre ele. É o processo recomendável. Ouvirei o Senador Edison Lobão e, em seguida, anunciarei e proclamarei o resultado. Essa é uma decisão da Mesa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer a Base do Governo.

Mantenho o voto “sim”. Espero que respeitemos o acordo que foi feito, que mantenhemos a emenda do Senador Waldeck Ornelas que, por sinal, Senador do PFL, foi quem construiu esse acordo político, para que demos um aprimoramento consensual, e o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio só reforça esse caminho.

Caso não seja respeitado o acordo e seja mantido o texto original, encaminharemos o voto “não” no segundo turno. Nesse aprimoramento da vinda do Presidente, há um consenso na Casa. Solicitaria ao Líder José Agripino que nos ajudasse na construção desse consenso, em função do que foi estabelecido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Seria um passo importante.

Trata-se de um relatório feito por um Senador do PFL, que patrocinou, no âmbito da Comissão, o acordo que entendo é próprio do regime presidencialista e que seria um aperfeiçoamento que contribuiria para a vida democrática do País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desde logo, cumprimentos a V. Ex^a pela maneira tolerante e liberal com que conduz os trabalhos do Senado Federal.

Estamos discutindo a votação de uma emenda que, não há dúvida, aperfeiçoará o processo democrático. Introduziremos o princípio da presença do Presidente da República, dando satisfações ao Congresso Nacional no início de cada sessão legislativa.

Sr. Presidente, aqui se disse que o Presidente Lula esteve no Congresso Nacional – e é exato –, acompanhado de Governadores e de outras autoridades, e não sofreu nenhuma hostilidade. Antes dele, porém, diga-se, a bem da verdade, aqui esteve o Presidente José Sarney ao final de seu mandato, no instante em que percalços eram vividos, e foi aplaudido de pé por todos os Senadores e Deputados da República Federativa do Brasil. Isso significa que o Congresso Nacional desejava esta solução que hoje estamos adotando, em benefício do aperfeiçoamento do processo democrático.

Feita a ressalva e, portanto, restaurado aí o princípio da justiça e da coragem do Presidente José Sarney, que aqui veio como precursor, trazendo a sua própria mensagem, lendo-a perante o Congresso Nacional e sendo por ele aplaudido de pé.

Dito isso, Sr. Presidente, o meu voto é favorável, no entendimento de que esta emenda constitucional que iremos votar aperfeiçoa o processo democrático.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Senadores já estão esclarecidos...

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pergunto se já votaram, porque já vamos proclamar o resultado.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, só queria registrar, para ficar bem claro, que, no final das contas, essa discussão virou uma confusão danada. E é uma coisa simples. O primeiro voto é o voto “sim” pelo texto original; e o segundo voto é o voto “sim” pela emenda do Senador Waldeck que tira o debate do projeto original. Tem que ser colocado com essa clareza, até em função do espírito presidencialista que nos pauta, diferentemente do sistema inglês, que é o sistema parlamentarista.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, esta é uma orientação do PMDB: voto “sim” na primeira votação e voto “sim” na segunda votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Plenário está esclarecido, absolutamente.

(Procede-se à votação nominal.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999 (1º TURNO)

ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART. 57 E DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XI DO ART. 84 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (COMPARECIMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO CONGRESSO NACIONAL NA ABERTURA DA SESSÃO LEGISLATIVA)

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **23/2/2005**

Num.Votação: **1**
Hora Sessão: **14:30:00**

Abertura: **23/2/2005 16:37:49**
Encerramento: **23/2/2005 17:27:45**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM				
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	ABST.				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	ABST.				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	ABST.				
PFL	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	SIM				
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PÁPALÉO PAES	SIM				
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : **67**
Votos NÃO : **00** **Total : 70**
Votos ABST. : **03**


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou proclamar o resultado (Pausa.)

Votaram SIM, 67 Senadores.

Não houve votos contrários.

Houve 3 abstenções.

Total: 70 votos.

Aprovada a proposta.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a o registro do meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação do Senador Gerson Camata.

Em votação a emenda.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL vota “não”.

Como vota o Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB vota “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, respeitando a posição de algumas pessoas do meu Partido, ilustres Senadores que têm opiniões diversas da minha e recomendando o voto “sim”, o PSDB expõe, então, a sua posição a V. Ex^a, à Casa e à Nação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o PT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PT vota “sim”.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, o PL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PL vota “sim”.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, o PDT está liberado, mas eu pessoalmente voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PDT está liberado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, o PSB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSB vota “sim”.

O SR. MOZARILDO CALVACANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PTB recomenda o voto “sim”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Governo está encaminhando, através do Líder Mercadante, o voto “sim”.

Peço aos Srs. Senadores que votem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu desejo votar com o Senador Suplicy. Como vota o Senador Suplicy?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes e em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. A votação é qualificada. E haverá outras.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Magalhães pergunta-me como vou votar. S. Ex^a quer saber sobre o caso. Fui eu o proponente de que haja, após a fala do Presidente, o direito de os líderes se manifestarem, com a oportunidade de o Presidente, em seguida, responder às observações. Ainda que tenha sido eu o autor da proposta e seja a ela favorável, para que possa ser assegurada a parte principal, ou seja, a presença do Presidente, e tendo havido entendimento do meu Partido, do Líder do Governo, para que a proposta principal – o comparecimento do Presidente – possa ser preservada, vou votar “não”. É a maneira de preservar a parte principal, ou seja, o comparecimento do presidente, diferentemente do que ocorreu quando, por exemplo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso enviou uma mensagem, que foi lida pelo 1º secretário. Era Presidente da Casa o Senador Antonio Carlos Magalhães, que fez um pronunciamento de extraordinária repercussão nacional. E o Presidente Fernando Henrique ficou intrigado com o fato de que ele havia mandado a mensagem, mas a repercussão acontecera pela fala do Presidente do Congresso. Foi naquele instante que afirmei que era preciso que o Pre-

sidente ele próprio comparecesse, para que as coisas se equilibrassem. Essa é a parte principal.

É possível que meus companheiros do PT, talvez ouvindo o Presidente Lula, venham resgatar a minha outra proposta, a de o presidente vir falar, dando oportunidade aos líderes de comentarem a fala do presidente e voltando ele mesmo a se pronunciar. Quando Sua Excelência disser que isso foi bom, daí, quem sabe, tenhamos outra votação, e aí poder ser que essa minha proposta seja votada favoravelmente em consenso. Mas agora terei que seguir as diretrizes da Bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos o Senadores já votaram...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, só um alerta. O Senador César Borges me procurou agora pedindo orientação de Bancada, quando eu já tinha sido claro. Se S. Ex^a tem dúvida, gostaria de reiterar o que disse. O PFL recomenda o voto “não”. O PFL recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Senadores já votaram, vou proclamar o resultado. Senador Suplicy?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Vou votar de acordo com o meu Partido. É “sim”, não é? Coerentemente com a minha fala, o voto é “sim”. Permita-me o tempo para votar eletronicamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Da primeira votação participaram 70 Srs. Senadores. Agora votaram 64. Faltam, portanto, seis Senadores.

Pergunto se todos já votaram. (Pausa.)

Senadora Ana Júlia Carepa, Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex^{as} já votaram?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, pela ordem.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Peço que seja considerado meu voto “sim” também na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Será registrado o voto de V. Ex^a.

Senador Luiz Otávio, V. Ex^a ainda não votou.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Casa presencia um espetáculo muito bonito de chamamento à coerência. Daqui para frente – não sei se é Caetano – parece que tudo, de fato, vai ser diferente. Afinal de contas está institucionalizada no País a figura da rotatividade no poder, da alternância no poder. Esse é um fato.

Então, daqui para frente – e esse é um dado de amadurecimento da democracia brasileira –, todos vão raciocinar o tempo todo como daqui a pouco podendo estar no poder, ou seja, ninguém vai mais raciocinar do tipo “como não ganho nunca eleição, então eu posso aprontar todas as artimanhas para quem está no poder ou supostamente haveria de estar eternamente no poder”.

É uma lição, é um chamamento à coerência. Fico muito feliz de ter conseguido manter a minha, porque falta de vontade não foi, Senador Tião Viana. Vontade eu tive muita de – puxa vida! – fazer diverso, até desagradando figuras do meu Partido que prezo muito. Vontade de também ser brincalhão... Eu preferi não o ser e, portanto, manter a coerência original. E destaco: não é mal que ressaltemos como o Brasil vai crescendo mesmo. E não é porque o Presidente Lula faz discursos vinte vezes por dia, não. É porque o Brasil está amadurecendo mesmo como democracia. Tantos discursos assim até atrapalha penso eu. Sua Excelência gosta tanto de falar e aqui não o quer e está se discutindo se vale ele falar aqui ou não. A democracia brasileira está, apesar de quem quer que seja, revelando amadurecimento, está aprontando um País que haverá de ser melhor para nossos filhos e netos do que para nós, Sr. Presidente, V. Ex^a, eu e tanto outros que enfrentamos inclusive a ditadura militar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de ponderar que o acordo, patrocinado pelo Senador Waldeck Ornelas, do PFL, e cujo relatório foi aprovado na CCJC, avança do ponto de vista institucional, respeitando a natureza do Estado brasileiro.

State of the Union, o Estado da União, que o Presidente americano apresenta é totalmente distinto do **Prime Minister’s Questions**, que existe nos regimes palamentaristas, particularmente na Inglaterra.

Qual é a diferença? A diferença é que no Parlamentarismo o voto de confiança dada ao Primeiro Ministro, que é um Parlamentar, permite um questionamento – que por sinal é bastante breve. São questões para as quais o Primeiro Ministro, muitas vezes, diz que irá responder e

algumas ele responde de imediato. No Presidencialismo, não. É uma análise mais global que o Poder Executivo, que é um poder independente, faz, e apresenta uma proposta, mantendo a separação dos poderes, porque o Legislativo não tem o voto de confiança. Cada iniciativa do Poder Executivo deve ser apreciada e votada com independência pelo Poder Legislativo.

Por isso eu pondero...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Por isso, pondero que o voto “sim” é a única forma de criarmos esse mecanismo. Se essa emenda não for aprovada, a única alternativa que nós teremos, evidentemente em segundo turno, é prejudicar essa iniciativa. Não seria bom. Eu acho que é um passo dado e quero saudar, mais uma vez, o PSDB, que por argumentos outros busca construir esse caminho que eu diria ser o mais apropriado para o Regime Republicano.

E talvez a melhor forma de nós termos coerência ao longo do processo seja exatamente buscarmos aprofundar a discussão no mérito, como temos feito neste Senado Federal em todas as matérias complexas e relevantes, construindo procedimentos que tenham coerência, racionalidade e fundamentação. Esse é um instrumento próprio do Regime Presidencialista.

A emenda deve ser aprovada. O voto é “sim”.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de proclamar o resultado, ouço a Senadora Heloísa Helena e em seguida V. Ex^a, Senador José Agripino.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, sei que V. Ex^a está tentando conduzir com serenidade a turbulência do Plenário, mas a cada momento quando pedimos a palavra pela ordem, sabemos todos nós – porque criança mais aqui não há nenhuma – que é para discutir sobre o andamento do trabalho ou da votação, ou dirimir uma dúvida sobre encaminhamento. “Pela ordem” é isto: um questionamento sobre o andamento dos trabalhos.

E é evidente que nós nos sentimos provocados cada vez que alguém pede a palavra pela ordem e volta ao mérito. E eu me sinto provocada também. Direi que agora votei “não” à Emenda Supressiva, com coerência, racionalidade e sem vigarice política; do mesmo jeito em que o fiz, quando foi votado e apresentado, quando eu era Líder do PT, para que os Líderes pudessem falar.

Então, precisamos ter racionalidade e fazer o debate conseqüente, independentemente da legenda partidária e de quem está lá, porque é evidente que se alguém fez oposição ao Governo Fernando Henrique, ou para manipular a opinião pública, ou por bravata, ou por vigarice política, ou seja por que for, é outra coisa. Mas não foi meu caso. Foi com conseqüência, com racionalidade, com responsabilidade também. Por isso mantenho meu voto. O P-SOL, hoje, vota favoravelmente da mesma forma. Porém, infelizmente, alguns votavam diferente há três anos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouço o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi contristado a manifestação do Senador Eduardo Suplicy, autor do texto, que reafirmou da tribuna o desejo de votar o texto que escreveu, mas que se rendia aos ditames do seu Partido e, contrariando o que pensa, o aprimoramento do processo, votaria “sim”. Digo isso para que a Casa reflita e aqueles que nos ouvem e nos vêem também reflitam sobre o que está acontecendo aqui.

Agora vou tratar do segundo ponto que desejo repelir à altura. Refiro-me diretamente ao Senador Aloizio Mercadante, que repetiu dez vezes a palavra acordo. Sr. Presidente, estou nesta Casa há vários anos e, hora nenhuma, fiz acordo para quebrar. Muitas vezes, paguei o preço de incompreensões para honrar os acordos que pactuei. Jamais pactuei qualquer acordo. Há muito tempo pode ter havido algum entendimento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em torno desse texto. Mas nunca houve acordo partidário reunindo Líder A, B ou C, discussão de texto, mérito, busca ou identificação de consenso. Nenhum Líder é capaz de dizer que houve busca nem de entendimento, nem de acordo em torno deste texto, e até poder-se-ia ter encontrado algum tipo de entendimento em torno de alguma suavização do texto, que já é suave, porque diz que aos líderes será dada a oportunidade de falar para fazer uma avaliação do texto aqui trazido por Sua Excelência o Presidente, e a avaliação pode ser objeto de resposta por parte do Presidente. Onde é que está o pecado nisso? Não houve, portanto, acordo nenhum. E reafirmo com toda a convicção: não houve acordo nenhum, e o acordo que está feito pelo PFL é votar, nesta emenda, “não”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, para uma comunicação à Casa. O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, acaba de mandar dizer a mim que concordou plenamente com o meu encaminhamento. Disse que não poderia ser diferente e que louva o fato de sua Bancada saber manter a coerência no poder e fora dele.

(Procede-se à votação nominal.)

EMENDA Nº 1-CCJ À PEC Nº 64, DE 1999 (1º TURNO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 23/2/2005

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 23/2/2005 17:28:45
Encerramento: 23/2/2005 17:43:32

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARRÓS	ABST.	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM				
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	ABST.				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	ABST.				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	ABST.				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	ABST.				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO				
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 50
Votos NÃO : 12 Total : 67
Votos ABST. : 05



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou proclamar o resultado (Pausa.)

Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e NÃO, 12.

Houve 05 abstenções.

Total: 67 votos.

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para elaborar a redação para o segundo turno.

São as seguintes a proposta e a emenda aprovadas:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 64, DE 1999**

Acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 57 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 57.

§ 3ºA Após a exposição do Presidente da República, nos termos do inciso XI do art. 4, por ocasião da sessão conjunta prevista no inciso I do parágrafo anterior, será dada oportunidade aos líderes dos partidos em cada uma das Casas do Congresso Nacional, por tempo determinado, para exporem sua avaliação sobre a mensagem presidencial, facultando-se ao Presidente da República o direito de resposta.”

Art. 2º O inciso XI do art. 84 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
XI – comparecer ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa para apresentar a mensagem e plano de governo, expondo a situação do País e suas metas para o cumprimento do disposto no art. 3º desta Constituição.”

EMENDA Nº 1 – CCJ

Suprime-se o art. 1º, tornando-se o art. 2º artigo único.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço a atenção da Casa para que não repitamos o que aconteceu por ocasião da votação do item 1, uma votação tumultuada, em que permitimos a intervenção dos líderes para o esclarecimento da Casa, mas apenas para isso. Só vou permitir a utilização da palavra pelos líderes, pela ordem, se for sobre o processo de votação e apenas sobre o processo de votação.

Item 2:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 77, de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, para o dia 6 de abril de 2005.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seria fundamental que os Líderes que pediram o adiamento da votação da PEC nº 29 pudessem esclarecer a razão pela qual foi apresentada essa solicitação, pois, na verdade, estamos fazendo apenas a prorrogação de uma medida absolutamente importante, que é sobre as verbas do Fundef.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Regimento, infelizmente, não exige que esse tipo de requerimento seja justificado; infelizmente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Crivella, pela ordem, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para lamentar que, depois de reclamarmos tanto que as medidas provisórias obstaculizam a pauta da nossa Casa, deixamos hoje de votar um projeto tão relevante, que é prorrogar uma matéria fundamental para a educação neste País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Item 3:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2003 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.*

Parecer sob nº 549, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

Em votação. (Pausa.)

Votação da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que tem preferência regimental.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua apro-

vação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas bancadas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”. Esta é uma matéria meritória e oportuna, que objetiva conceder justiça aos velhinhos que desejamos retirar das filas da Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL recomenda o voto “sim”.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – O PMDB recomenda o voto “sim” por se tratar de matéria de alto interesse social, pois atende aos idosos do País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como vota o Líder Marcelo Crivella?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, o PL recomenda o voto “sim”. Agora, eu gostaria de fazer um apelo aos Srs. Senadores. Estamos votando esta matéria para se tirar o pagamento aos idosos da lista infinita dos precatórios. De acordo com a emenda dada pelo relator, a matéria considera apenas pequenos valores, o que ainda não está definido na lei. Há uma PEC, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, a PEC nº 57/90, que regula os pequenos valores em dez salários mínimos. Seria muito importante que pudéssemos acelerar a tramitação dessa PEC para que tivesse efeito realmente o que estamos votando hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota a favor da iniciativa do Senador Maguito Vilela, que é meritória, e, portanto, do relatório que veio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob a assinatura do Senador Aloizio Mercadante. Afinal de contas, trata-se de se pagarem obrigações devidas aos idosos no mesmo exercício do reconhecimento judicial da dívida. Nada mais justo e valorizador da vida que isso e, portanto, nada mais merecedor do voto do Senado Federal como um todo.

O PSDB vota “sim”.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, para orientar a Bancada.

Em seguida, ouvirei o Senador Sérgio Cabral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco votam “sim”. É uma matéria meritória e importante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral. Em seguida, ouvirei o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parabeno o Senador Maguito Vilela, nosso companheiro de Partido, pela iniciativa.

Na verdade, o que ocorre normalmente no Parlamento é que, alterando-se a Constituição Federal, passa-se a legislar sobre matérias infraconstitucionais.

Neste caso, ocorre o inverso, Sr. Presidente. Tenho certeza de que a aprovação, em 2003, do Estatuto Nacional do Idoso nesta Casa e no Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, estimula o Senado e o Congresso Nacional a irem ao encontro de direitos como esse da terceira idade.

De certa maneira, estamos dando esteio a um grande avanço que obtivemos em 2003 com o Estatuto Nacional do Idoso e concedendo um direito aos cidadãos da terceira idade mais do que justo.

Parabéns ao Senador Maguito Vilela pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para orientar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, na mesma direção, cumprimentar o Senador Maguito Vilela e dizer que me senti muito honrado de poder relatar essa matéria, que tem um sentido social profundo de dar preferência aos idosos no recebimento de recursos e demandas frente ao Estado brasileiro, desde que sejam de pequeno valor. Evidentemente, não poderíamos fazer de outra forma, dadas as implicações eventuais. Matérias mais complexas de grande valor devem ser objeto de uma decisão judicial, de precatórios e de todos os procedimentos. Essa iniciativa acelera o recebimento, agiliza a vida, respeita a terceira idade e é compatível com a responsabilidade fiscal do Estado brasileiro.

Por isso, é uma medida meritória de alcance social, que mostra que o Senado Federal está atento às iniciativas dos Parlamentares desta Casa, que têm racionalidade e, sobretudo, preocupação com essa imensa dívida social que há com a população brasileira.

Parabéns ao Senador Maguito Vilela.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães para orientar a Bancada.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a gentileza que me concede de orientar a Bancada.

O Senador Aloizio Mercadante faz um elogio ao parecer do Senador Maguito Vilela. Entretanto, o que se vai pagar, como disse o Senador Marcelo Crivella, é um montante desconhecido e ínfimo. Sou autor de uma emenda, nesse processo, para que se paguem dez salários mínimos. O Senador Aloizio Mercadante, que, como todo Parlamentar, recebe tantos salários mínimos, entende que R\$3 mil – caso o salário mínimo aumente para R\$300,00, conforme prometido pelo Presidente Lula – é um valor demasiado? Por que não fixar R\$3 mil quando a arrecadação cresce a cada dia? Isso é um absurdo. Trata-se de uma maneira de não se ajudar aos idosos, dizendo que eles estão sendo auxiliados.

Peço ao Senador Aloizio Mercadante que mude seu ponto de vista e oriente sua bancada no sentido de atender aos idosos de modo decente e não conforme a esmola desse precatório.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que permaneçam no plenário, porque haverá outras votações importantes.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para dialogar com o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – A Emenda nº 30, em seu art. 78, exige que seja feito na forma de lei o estabelecimento de pequeno valor. Mas era obrigatório um comando constitucional para amparar essa mudança apresentada. Então, a emenda do Senador Maguito Vilela abre o caminho para que, por meio de uma lei específica, se regulamente o que será pequeno valor.

De minha parte, já adianto que tenho grande simpatia por essa tese. Devemos usar o salário mínimo talvez como critério, apesar de que não possa ser usado como parâmetro para nenhuma outra função. Precisaremos ver como construir isso.

Diria que esse valor é bastante razoável. Mesmo porque, na Lei de Falência, também utilizamos o salário mínimo para estabelecer o piso mínimo. Então, acredito que dez salários mínimos podem vir a ser o pequeno valor. Mas a emenda constitucional é que vai dar sustentação à possibilidade de aprovarmos essa lei.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex.^a. Em seguida, proclamarei o resultado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tenho a felicidade de ser o Relator deste projeto de lei, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, que já tramita nesta Casa desde 1999.

Uma vez que há o acordo da Liderança do Governo, podíamos concordar. Faço um requerimento agora para que esta matéria seja encaminhada com celeridade e possa correr em regime de urgência. Fa-

ríamos exatamente o que determina a lei: definiríamos o que é pequeno valor. Assim, todos os idosos que têm contas a receber até dez salários mínimos receberiam sem a fila do precatório.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se a votação nominal.)

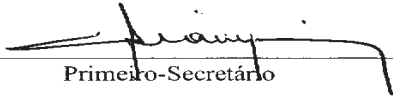
EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) À PEC Nº 1, DE 2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 3 Abertura: 23/2/2005 17:47:39
Data Sessão: 23/2/2005 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 23/2/2005 17:56:11

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM				
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
Bloco-PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 64
Votos NÃO : 00 Total : 64
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 64 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Não houve abstenção.

Aprovada a emenda, fica prejudicada a proposta.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para elaborar a redação para o segundo turno do substitutivo aprovado.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1 (SUBSTITUTIVO), DE 2003**

Altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que, no pagamento das obrigações definidas em lei como de pequeno valor, não sujeitas a precatório, terão prioridade àquelas devidas aos idosos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao Texto Constitucional:

Art 1º O § 3º do art. 100 da Constituição Federal passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 100.....

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica ao pagamento das obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado, as quais serão pagas, em primeiro lugar, aos credores idosos. (NR)

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2003
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

Passa-se à votação.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Hélio Costa para encaminhar a votação, pelo PMDB.

V. Ex^a tem a palavra por até cinco minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na realidade, a PEC nº 57 propõe corrigir o instrumento legal que faltou na Constituição de 1988. Em seu art. 214, a Constituição previa o estabelecimento de um plano nacional de educação. Entretanto, no artigo art. 215 ficou faltando a instituição exatamente daquele plano, que também não é mencionado nos arts. 216 e 217.

Então, a PEC apresentada neste momento visa, evidentemente, corrigir essa situação, na medida em que, no art. 215, introduz um parágrafo permitindo que se crie o Plano Nacional da Cultura.

Esta semana assumimos a Comissão de Educação, que também é a Comissão de Cultura e Esportes. Evidentemente, recebemos a aprovação da PEC nº 57, que institui o Plano Nacional de Cultura, como uma oportunidade que se dá ao Senado da República, ao Congresso Nacional, ao Governo, para que se possam estabelecer os caminhos pelos quais vamos ter uma política, um programa de cultura nacional, fundamental para o nosso País e para a nossa gente.

Desta forma, o PMDB encaminha o voto “sim” para a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella para orientar a Bancada.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar como Relator essa matéria.

Os arts. 215 e 216 da Constituição são aqueles que dispõem sobre os chamados direitos culturais, o acesso do cidadão às fontes da cultura nacional e, evidentemente, a valorização e difusão das manifestações culturais, como sejam as de caráter popular, pois quando se fala em cultura muitos logo entendem tratar-se de coisa erudita só acessível aos doutos. Essas manifestações culturais também estão na arte e nas tradições indígenas, nos rituais e em tudo mais que tem ou teve sua influência no processo civilizatório nacional.

A abrangência desses objetivos consagrados na Constituição, que perpassam pelo patrimônio cultural, dos bens materiais e imateriais (como as tradições), dos sítios históricos e paisagísticos, das medidas de

proteção desse imenso patrimônio, como tombamento, revitalização e restauração, torna necessário todo um planejamento, uma programação a ser cumprida pelo Poder Público.

Eu disse no parecer que tive a honra de relatar perante a Comissão de Constituição e Justiça que tamanha abrangência de ações, lamentavelmente, não tem tido o indispensável reflexo nos recursos públicos alocados à área, refém que tem sido de ínfimos aportes financeiros.

A emenda à Constituição que estamos examinando traça uma forma de planejamento que permite, de certo modo, trabalhar no futuro de um modo articulado diante das restrições orçamentárias. Propõe-se estabelecer um Plano Nacional de Cultura, de execução plurianual, que permitirá, assim se espera, otimizar as referidas ações, seja fomentando, com a participação da sociedade, as manifestações culturais típicas do nosso País, seja dando condições para a melhor formação de pessoal qualificado para a gestão dos trabalhos, seja estabelecendo convênios, contratos de financiamento com organizações civis nacionais e internacionais, como também com organismos internacionais voltados para a defesa do patrimônio público e universal.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de se esperar que esta proposta seja aprovada pelo bem que proporcionará ao desenvolvimento cultural do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Delcídio Amaral, para encaminhar a votação.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de apoio ao Governo votam “sim”, pela importância deste projeto para a cultura brasileira. Além disso, estamos repetindo uma estratégia adotada no caso da educação, com o Plano Nacional de Educação, uma vez que agora estamos votando o Plano Nacional de Cultura para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador José Agripino, para orientar a Bancada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para orientar a Bancada, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para mim está tudo muito vago. Pode até

ser algo muito bom porque nasceu da cabeça talentosa do Ministro Gilberto Gil, mas não acredito que resulte, obrigatoriamente, em algo prático. Estou entendendo que é muito mais fácil votar “sim” do que “não”, até pelo espírito positivo da Bancada do PSDB. No entanto, não vejo que esteja acontecendo milagre algum e nem concordo com o fato de que, antecipadamente, devamos tecer loas ao que seria a clarividência do Sr. Ministro ou do Governo, como se estivesse havendo uma revolução na cultura só porque chegou essa PEC de iniciativa do Executivo.

Encaminho o voto “sim” porque não teria razões para fazê-lo contrariamente. Razões que me levem a crer que essa proposta resulte em algo de positivo, de concreto, sinceramente não as tenho. Ainda assim, recomendo que a Bancada do PSDB vote “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Arthur Virgílio recomenda o voto “sim” à Bancada do PSDB.

Votação da proposta.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

Como vota o PMDB, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o nobre Senador e Vice-Líder do PMDB, Senador Hélio Costa, já fez nossa declaração favorável de voto. Entretanto, não podemos deixar de dizer que o autor dessa PEC foi o ex-Senador Francisco Escórcio, nosso companheiro de PMDB.

Com toda a certeza, muito se realizou com o Fundef para diminuir as disparidades no ensino, mas é preciso que continuemos. É exatamente essa continuidade que nos dará tranquilidade. Somente pela educação e pelo ensino os países mudam, a exemplo da Coreia do Sul, dos Estados Unidos e do Japão. Com toda a certeza, houve uma modificação grandiosa, mas é preciso mais. Por isso, o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

(Procede-se à votação nominal.)

ITEM 4 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003 (1º TURNO)

ACRESCENTA O § 3º AO ART. 215 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUINDO O PLANO NACIONAL DE CULTURA.

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 23/2/2005

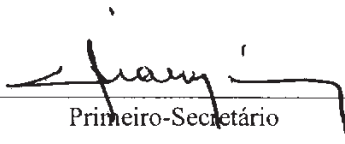
Num.Votação: 4
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 23/2/2005 17:57:18
Encerramento: 23/2/2005 18:06:33

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM				
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM				
Bloco-PL	ES	FRANCISCO PEREIRA	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 65
Votos NÃO : 00 Total : 65
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 65 Senadores.

Não houve abstenção.

Não houve votos contrários.

Total: 65 votos.

Aprovada a Proposta de Emenda à Constituição.

A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente para o segundo turno de votação, obedecendo ao interstício regimental.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2003**

(Nº 306/200, na Câmara dos Deputados)

Acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.”

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 215 da Constituição Federal o seguinte § 3º.

“Art. 215.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem á:

I – defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;

II – produção, promoção e difusão de bens culturais;

III – formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;

IV – democratização do acesso aos bens de cultura;

V – valorização da diversidade étnica e regional.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, até pelo mal-entendido ocorrido no dia de ontem, que acabou sendo solucionado por um apelo do ex-Presidente da Casa, Senador José Sarney, a PEC que trata da questão das ilhas costeiras constou da Ordem do Dia de ontem

– o quarto dia de debate – e hoje está na pauta como item 9 para o quinto dia de debate e votação.

Há uma grande expectativa na votação dessa emenda à Constituição. Já tive oportunidade de consultar o Líder do PFL, Senador José Agripino, o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio – que pede aqui um elogio porque atendeu de pronto a minha solicitação –, e, se não houver nenhuma outra Liderança com objeção, gostaríamos de encaminhar o pedido para inversão de pauta, a fim de que pudéssemos realizar a última sessão de discussão e votar, em seguida, a PEC que trata da questão das ilhas costeiras, constante do item 9 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa aguarda o requerimento de preferência de V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Essa matéria foi objeto de um amplo acordo e entendimento por parte do PFL e dos Partidos que participam e têm interesse nessa matéria. Estamos inteiramente de acordo com a antecipação do item 9, para que seja apreciado agora, de acordo com a inversão de pauta proposta pela Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não posso concordar com o nobre Líder José Agripino, na medida em que o orçamento impositivo, dessa forma, seria postergado, o que não desejo. Penso que esta matéria deveria, isto sim, ser votada antes de qualquer proposta de emenda à Constituição. V. Exª iria colocar o item 5 em votação agora, mas se pede inversão de pauta. Ainda hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania declarei que não haverá inversão de pauta como é costume, porque isso tumultua os trabalhos e protege determinados Parlamentares.

Assim, informo a V. Exª que quero discutir e votar o orçamento impositivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa anunciou o item 5 da pauta e, em seguida, a Senadora Ideli Salvatti apresentou um requerimento de preferência, quer será lido, mas obviamente após a votação do item 5 da pauta.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Ex^a. Antes, porém, lerei o item 5 da pauta.

Item 5:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000)

(Votação nominal, se não houver emendas)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.*

Parecer sob nº 103, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável à matéria e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000, que tramitam em conjunto.

À matéria foram apresentadas 2 emendas de Plenário.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria contará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta sessão de discussão.

O Senador Aloizio Mercadante encaminhou à Mesa emendas à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a proposta e as emendas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Somen-te posso discutir se tiver conhecimento das emendas. Evidentemente, o 1º Secretário não as leu.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Elas foram publicadas, mas farei a leitura, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço ao Sr. 1º Secretário, que fará a leitura das emendas pormenorizadamente, como pede justamente o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Emenda nº 3:

Altera disposição da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da Lei Orçamentária Anual.

Dê-se ao art. 2º da Proposta em epígrafe a seguinte redação:

Art. 2º O disposto no art. 165-A será cumprido de forma progressiva, nos prazos e condições fixadas em lei complementar.

Emenda nº 4.

Acrescente-se à proposta em epígrafe o seguinte artigo:

O art. 166, **caput**, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se os §§ 1º e 2º:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma dos respectivos Regimentos.

Emenda nº 5, também de autoria do Senador Aloizio Mercadante:

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º O capítulo I do Título VII da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 174-A.

Art. 174-A. A atividade regulatória destinada a promover o funcionamento adequado dos mercados de serviços públicos de competência federal em regime de autorização, concessão ou permissão atendendo aos interesses dos consumidores, do poder público e das empresas será desempenhada por agências reguladoras, órgãos de Estado sujeitos ao regime autárquico especial, com quadro próprio de pessoal, e observará os seguintes princípios...

Estas são as emendas, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A terceira emenda não diz respeito a esta matéria, mas à PEC nº 81,

apresentada pelo Senador Tasso Jereissati, a quem comuniquei que vamos solicitar tempo para que possamos discutir e aprofundar a matéria sobre regulação. Não trata deste assunto.

Sobre o orçamento impositivo, eu havia apresentado uma emenda e apresentei mais duas.

A primeira estabelece que o orçamento impositivo deve ser instituído para todos os entes da Federação, para a União, para os Estados e para os Municípios. Não faz sentido ter um orçamento impositivo para a União e um orçamento autorizativo para os Estados e Municípios. Portanto, a mudança tem que ser para todos os entes da Federação.

A segunda emenda, conforme comuniquei ao Senador Antonio Carlos Magalhães, prevê que a implantação do orçamento impositivo seria progressiva e o processo de transição seria instituído em lei complementar, porque trata do pacto federativo. S. Ex^a ponderou que deveria ser fixado um prazo para a implantação. Há acordo para o prazo de 180 dias para o processo de implantação, progressiva.

A terceira emenda, para a qual peço a atenção de todos os Srs. Senadores, penso que é bastante ousada, mas não vejo outro caminho. Nela eu proponho acabar com a Comissão de Orçamento e instituir um novo processo orçamentário no Parlamento brasileiro. Acho que não podemos mais “empurrar com a barriga” essa questão. Ou tomamos uma decisão definitiva para rever o processo orçamentário do País ou vamos continuar com um problema que vem se arrastando recorrentemente, problema que as Lideranças conhecem, que os Senadores conhecem, mas que não enfrentamos com coragem. Essa emenda acaba com a Comissão de Orçamento. O Orçamento será tratado como as demais proposições legislativas: será aprovado na Câmara após discutido nas devidas Comissões de mérito e será aprovado no Senado após discutido nas Comissões de mérito.

Deve haver uma resolução para acabar com a emenda de Bancada, para instituir apenas emendas em Comissão, para repensar as emendas individuais. É uma mudança de qualidade. De qualquer forma, é matéria para debate. Penso que está na hora de tomarmos uma decisão corajosa e de rever o processo orçamentário. É, por sinal, uma iniciativa meritória do Senador Antonio Carlos Magalhães, que patrocinou este debate como fundamental para o Parlamento brasileiro.

Isso inspiraria as Mesas do Senado e da Câmara a criar uma Comissão Mista para regulamentar o processo orçamentário em novas bases. A emenda é, eu diria, bastante objetiva, acabando com a Comissão de Orçamento, porque construir um orçamento impositivo, mesmo que implantado progressivamente, nas condições em que discutimos orçamento no País, é

absolutamente inaceitável. Temos de rever o processo orçamentário com profundidade, com coragem e de forma, eu diria, bastante consistente, o que exigiria uma Comissão Mista para tratar do assunto.

Comuniquei ao Senador Antonio Carlos Magalhães que apresentaria essas duas emendas. São emendas de mérito e não têm qualquer intenção de protelar o debate, e sim, ao contrário, de encarar com coragem a mudança do processo orçamentário no Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Informo ao Senador Antonio Carlos Magalhães que são, na verdade, quatro emendas. Duas foram lidas anteriormente e duas agora, nesta oportunidade.

São as seguintes as emendas apresentadas nesta oportunidade:

EMENDA Nº 3, DE PLENÁRIO À PEC Nº 22, DE 2000

Altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da Lei Orçamentária Anual.

Dê-se ao art. 2º da proposta em epígrafe a seguinte redação:

“Art. 2º O disposto no art. 165-A será cumprido de forma progressiva, nos prazos e condições fixados em lei complementar.”

Justificação

As inovações em matéria de programação orçamentária, dispostas no Texto Constitucional de outubro de 1988, levaram a que o próprio legislador constituinte, cômico de suas responsabilidades, estabelecesse no art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, um rito de progressiva implantação das diretrizes insculpidas no corpo permanente da Constituição para a discussão, deliberação e execução do orçamento.

As alterações ora propostas são de tal magnitude e envergadura que se impõe, também, nesta oportunidade a fixação da orientação de progressividade na implantação das novas regras.

Não seria razoável, dispor, de plano, sobre prazos que podem se mostrar inviáveis. Dessa maneira, valendo-nos do que se prevê no inciso I do § 9º do art. 165, inclusive com a redação dada por esta PEC, sugerimos que os critérios de implementação das mudanças cogitadas sejam definidos em lei complementar.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2005.

ASSINATURA	NOME
	ARÍZIO MERCADANTE
	ANT. CARLOS MAGALHÃES
	ROMERO JUCÁ
	ANA JULIA CAREPA
	EDUARDO M. SUPLICY
	FERNANDO BEZERRA
	GABE BADI A. FICHTA
	ROMEU TUMA
	ANT. CARLOS VALENTE
	PAULO PAIM
	AUGUSTO BÓHLO
	PATRICIA SABOYA
	REGINALDO DUARTE
	ALVARO DIAS
	FÁBIO AZEVEDO
	CRISTIANO
	JUVENIO DA FONSECA
	MARCOS CRUZ
	JOÃO ALBERTO
	Ideli Salvatti
	NEY SUASSUNA
22.	SIBI MACHADO
23.	DEPÊDIO AMARAL
24.	FÂNIOR
25.	PEDRO SIMON
26.	RAMÉZ TEBET
27.	OSMAR DIAS
28.	M. DO CARMO ALVES

**EMENDA Nº 4, DE PLENÁRIO À PEC
Nº 22, DE 2000**

Altera disposições da Constituição Federal, tonando de execução obrigatória a programação constante da Lei Orçamentária Anual.

Acrescente-se à proposta em epígrafe o seguinte artigo:

“Art. O art. 166, **caput**, da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se os §§ 1º e 2º:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pe-

las ditas Casas do Congresso Nacional, na forma dos respectivos regimentos.”

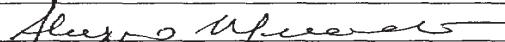
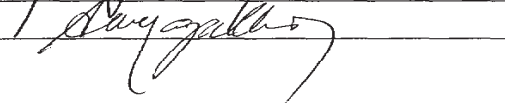
Justificação

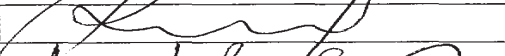
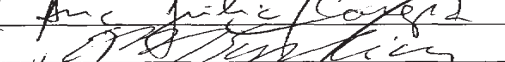
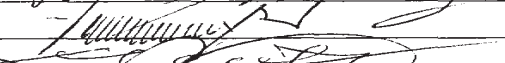
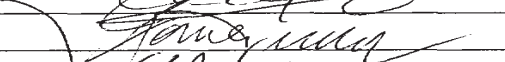
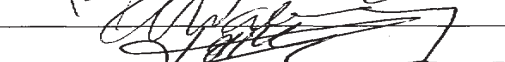
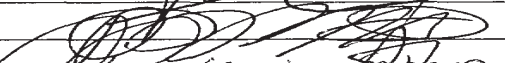
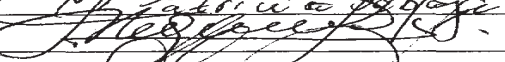

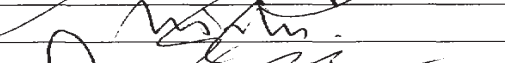

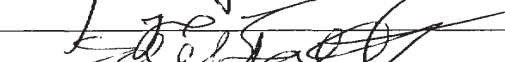








As reformas estruturantes que estão sendo propostas estão a exigir, em conseqüência, uma alteração relativa ao processo legislativo conducente às liberações sobre os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais.


Com efeito, se a intenção que leva à apresentação da proposta em apreço é a afirmação da autonomia do Congresso Nacional para dispor sobre matérias orçamentárias, por igual razão cabe, nesta oportuni-

dade, adotar um modelo similar à técnica norte-americana, em que as Casas deliberam, separadamente, na plenitude de suas atribuições e prerrogativas, sobre questões orçamentárias. Não se justifica, nesse novo contexto, a manutenção da comissão mista a que se refere o art. 166 da Constituição. Por isso, propomos a institucionalização de uma sistemática em que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados passem a gozar de maior poder de interferência na elaboração das leis de natureza orçamentária.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2005.

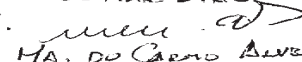
ASSINATURA	NOME
	AZEIRIO MERCADANTE
	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

	ROMERO JUCH
	ANA JULIA CAREPA
	ROBERTO M. SUPRU
	FERNANDO BEZERRA
	GAKIBALDI A. SILVA
	RENÊ TUMA
	ANT. CARLOS VIANA
	PAULO PRÍM
	AUGUSTO BOTELHO
	PATRICIA SABOYA
	REGINALDO DUARTE
	ALVARO DIAS
	FLÁVIO ARNS
	CHRISTIAN
	JUVENIO DA FONSECA
	JACCO CERVELLA
	JOÃO ALBERTO
	IDELI SALVATTI
21. 	NEY SUASSUNA
22.	SIBÁ MACHADO

23.  DECÍDIO AMARAL

24.  FRANCISCO

27.  OSMAR DIAS

26.  MA. DO CARMO ALVE

25.  PEDRO SIMÃO

26.  RAIMUNDO TEBET

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, ouço, pela ordem, o Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a minha inscrição para discutir esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a já está devidamente inscrito para discutir a matéria.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, também peço minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a já está inscrita.

Concedo a palavra, para discutir a Proposta e as emendas, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, primeiro signatário da Proposta.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eminentíssimo Presidente Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, de logo, para ficar bem com a minha consciência, declaro que sou inteiramente favorável à Emenda Aloizio Mercadante que acaba de vez com esse método da Comissão de Orçamento. O Orçamento brasileiro é uma vergonha, não só pela maneira como ele é feito no Legislativo como também pela maneira como o Executivo o executa. Ele o faz à sua inteira vontade e os Parlamentares costumam fazer coisas inacreditáveis ao frio da madrugada de Brasília. Com o frio da madrugada, os mais idosos – e aí não me incluo, porque sempre estou presente – vão para a casa e aqueles que fazem o orçamento vergonhoso ficam na Comissão e dão origem a candidaturas à Presidência da Câmara dos Deputados.

Vimos, recentemente, um espetáculo deprimente no qual todos que participavam das malandragens da feitura do Orçamento se reuniram em torno de um candidato. Havia, pois, um propósito de manter essa situação, como há, se o Senado da República não der um basta a esse problema.

Acredito que a maioria dos Deputados seja favorável, mas a maioria dos Deputados é silenciosa e não age a fim de impedir esses aspectos vergonhosos na feitura do Orçamento. Por outro lado, o Poder Executivo procede da mesma maneira, protegendo aqueles que querem mudar de Partido e pagando aqueles que vão votar com ele. Passou, então, a ser uma maracutaia geral, que não pode continuar. O próprio Presidente da República deveria ser o primeiro a apoiar o orçamento impositivo. Desde o governo passado, luto pelo orçamento impositivo e não consigo aprová-lo, porque os governos não querem ficar atrelados ao pagamento obrigatório daquilo que eles mesmos enviam ao Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, esta emenda conta com o meu apoio total. Acredito que ela vai ser aprovada quase que por unanimidade no Senado Federal.

O Senador Aloizio Mercadante apresenta a Emenda nº 1, que reza “suprima-se do art. 165 da Constituição Federal a expressão ‘por unidade da Federação’”. Ora, o art. 165 não permite essa emenda. Logo, ela é inteiramente inconstitucional. Se o Senador Aloizio Mercadante e os seus assessores lerem o art. 165, perceberão que essa emenda não poderia ser apresentada.

Sou favorável a que o orçamento impositivo seja votado o mais rápido possível e entendo, assim como o Senador Aloizio Mercadante, que deve ser completo, nos três Poderes, municipal, estadual e federal. É verdade que o municipal e o estadual têm menos recursos para fazer aquilo que tanto se faz no Governo Federal há muito tempo, mas principalmente agora. O episódio triste do troca-troca representa, sem dúvida alguma, a destruição dos partidos, inclusive da sua proporcionalidade. Portanto, sou favorável a essa parte.

Entretanto, não posso ser favorável ao que defende o Senador Aloizio Mercadante no que refere às unidades da Federação, porque essa expressão não se encontra no artigo que S. Ex^a pretende modificar. Logo, a emenda não foi bem redigida. Peço ao Senador Aloizio Mercadante que converse com o Relator para analisar a questão.

Chamo a atenção para o assunto referente à progressividade, que é muito complexo, uma vez que pode levar a não se fazer coisa alguma. Por lei complementar, acordei com o Senador Aloizio Mercadante que seriam 180 dias, mas esse acerto não consta do texto, porque, segundo S. Ex^a explicou, já havia tomado as assinaturas para a emenda. Entretanto, publicamente, assumi o compromisso de que não se daria em mais de 180 dias a apresentação da lei complementar sobre esse assunto.

Portanto, nada, Sr. Presidente, é mais importante para o Congresso Nacional que V. Ex^a preside, certamente com a dignidade que lhe é própria – do que se afirmar no orçamento impositivo. O Governo manda o orçamento e fixa a receita. Posteriormente, se houver déficit, corrigiremos, atendendo aos anseios do Governo. Se houver superávit, ele usará os recursos também de acordo com a Câmara dos Deputados e com o Senado Federal, e não ao seu bel-prazer, para fazer os favores a quem serve subservientemente à sua vontade.

Qualquer governo sério deseja um orçamento impositivo. Qualquer governo sem seriedade deixa como está, contingência, e aí lobista entra para liberar o dinheiro etc.

Sou, repito, favorável a essa atitude de se acabar com a feitura do orçamento nos moldes atuais. Por isso mesmo, esta é uma prioridade. Muitos vão ficar zangados com isso, o que é natural, pois vão perder bastante daquilo que ganham indevidamente por meio do Orçamento da República. Esses vão se aborrecer, mas a Nação, quando souber do que se trata, vai ficar inteiramente favorável, porque o que a Nação quer, acima de tudo, é moralidade.

O Governo, qualquer que seja ele, mesmo o do Presidente Lula, que pode ter a maior popularidade pessoal possível, perderá aos poucos se a corrupção continuar dominando os órgãos públicos do País nas esferas municipal, estadual ou federal.

Existe uma tal Controladoria da República que não vê as coisas mais claras no Governo Federal, mas as vê nos Estados e nos municípios, à vontade do Procurador. Coincidentemente, nunca há município do PT nessas condições para a ação da Controladoria.

Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex^a, que já se manifestou sobre o assunto, embora possa ter mudado de posição depois do encontro com o Palocci. Até mesmo o Presidente Severino já é favorável a isso, e, quando o Severino é favorável, há possibilidades enormes de grande parte da Câmara votar a favor.

Que V. Ex^a faça o andamento indispensável à minha proposta do orçamento impositivo e que, mais uma vez, ganhe o crédito que tem com os seus colegas de ser um Presidente que quer, como seu antecessor, moralizar a vida pública nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, para discutir a proposta e as emendas, ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, particularmente, sou favorável à proposta por considerar oportuna a implantação do orçamento impositivo.

No entanto, entendo que esta matéria deva ser reaberta para uma discussão profunda, sobretudo quanto aos aspectos do Orçamento da União. É preciso que haja uma mudança profunda dos critérios atualmente estabelecidos, sobretudo porque, ao longo da nossa história, como em Comissões Parlamentares de Inquérito, o Congresso Nacional já teve a oportunidade de mostrar que a elaboração do Orçamento da União representa um balcão de negócios propício à corrupção, como, aliás, foram os relatórios conclusivos oferecidos por este Congresso Nacional em outras oportunidades.

Portanto, não me senti à vontade quando integrei a Comissão Mista de Orçamento no primeiro ano da 1^a Sessão Legislativa da atual Legislatura e tomei a iniciativa de comunicar ao meu Partido que dela não mais participaria, como não participo.

Devo dizer a V. Ex^{as} que posso até não ser compreendido preliminarmente nessas minhas palavras, mas entendo que precisamos promover mudanças profundas, para que, além de tornar a lei impositiva, cogente, imperativa, de auto-aplicabilidade, não seja mais motivo para a corrupção desenfreada que ainda vigora neste País.

Tenho certeza absoluta de que a partir do instante em que o Congresso Nacional entenda que os recursos alocados no Orçamento da União devam ser exclusivamente usados pelo Poder Executivo e pela União, sem que haja a famosa repartição, por meio de emendas parlamentares, para Estados e Municípios, pois aí reside exatamente o grande mal. Assim, a meu ver, estaremos debelando o mal da corrupção, que dificulta a vida do cidadão brasileiro.

Ora, Sr. Presidente, entendo que os recursos da União não devem ser destinados por emendas parlamentares a Governos estaduais e municipais. Mas também não se pode levar prejuízo a esses entes da Federação. Advogo a tese de que, levantando-se a média do que foi repassado a Estados e Municípios ao longo dos últimos 10 anos, esses valores deverão ser incorporados em percentuais que possam aumentar os percentuais do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios, para que Estados e Municípios brasileiros, com igualdade de condições, possam receber parcela maior da receita arrecadada pela União, não como uma dívida do Congresso Nacional, como a decorrência de uma emenda parlamentar, mas como um direito constitucional, porque, assim, Estados e Municípios pequenos, que não possuem a representação política de grandes Estados e Municípios representativos deste País, poderão também receber recursos em maior volume, sem que haja um balcão de negócios, sem que parlamentares federais precisem apresentar emendas para a realização de obras nos Estados. Os recursos para as obras devem sair da receita arrecadada pela União e incorporada previamente ao Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

É um absurdo que, em um País com uma dimensão territorial como o Brasil, um prefeito de uma cidade do interior do meu Estado, Sergipe, precise pedir a um Senador ou Deputado uma emenda para conseguir a construção de um posto de saúde, de uma escola. É um absurdo que precise, o próprio, apresentar um projeto ao Ministério para vir buscar recursos em Bra-

sília e que gaste os poucos recursos do Município com viagens e hospedagem. Sem falar nos percentuais que todos conhecemos. Este Congresso já comprovou, de forma veemente, que são liberados a título de corrupção, de desmando, jogando na lata do lixo, no ralo da corrupção, o dinheiro do povo brasileiro.

Recursos para a construção de uma escola em um Município do Estado de Sergipe não precisam depender de uma emenda parlamentar. Os recursos devem ser incorporados com o aumento do percentual do Fundo de Participação dos Municípios, sobretudo porque aí se estabelece o justo critério da igualdade, independentemente da representação política que cada Estado ou Município possua.

Portanto, Sr. Presidente, acabaremos de uma vez por todas com a barganha que o Poder Executivo costuma fazer quando deseja aprovação de emendas e de projetos nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Almeida Lima, com o perdão da interrupção, queria prorrogar a sessão pelo tempo necessário, para que possamos concluir a Ordem do Dia.

Continua com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Sr^{as} e Srs. Senadores, com uma medida desse nível estaremos evitando o poder de barganha do Poder Executivo da União diante de parlamentares, quando almeja a aprovação de proposições nesta Casa contrárias aos interesses nacionais, muitas das vezes tendo que corromper Deputados e Senadores, cabalando voto na medida em que procede à liberação de verbas para esse ou aquele Senador ou Deputado.

Essa não é a nossa função. A nossa função é propositiva, é a função fiscalizadora, é a função legislativa e não a de barganhar recursos, na maioria das vezes de forma ilegítima, diante do processo incorreto, que não é o ideal de como é elaborado o Orçamento da União, cujos recursos devem ser utilizados pelo Governo Federal, salvo diante uma calamidade em um Estado ou Município, com prévio ou posterior referendo do Congresso Nacional para a sua liberação. Aí, sim, justifica-se, diante de uma necessidade premente. Do contrário, não se justifica.

É preciso estudar uma fórmula, pois a lei orçamentária que existe aí hoje é fonte de corrupção, de ilegitimidade, de barganha, de tudo isso que não engrandece a vida da nossa República.

Portanto, precisamos reabrir essa discussão. Que o Orçamento seja impositivo, imperativo, cogente, de ordem pública, auto-aplicável, concordo plenamente, mas é preciso que se mudem as regras para tentarmos, senão de uma vez por todas, eliminar considera-

velmente esta que é considerada por mim uma grande ou talvez a maior fonte de corrupção no País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos para discutir a proposta.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tive oportunidade de fazer minhas observações e meus comentários sobre esta matéria no momento em que ela tramitava na Comissão. Agora, já estando prestes a ser votada, eu queria apenas tecer algumas preocupações.

A primeira delas diz respeito ao Orçamento Participativo. Constatamos que, pela experiência vivida em diversas administrações, inclusive as do PT – e o PT tem como um dos seus métodos ou modo de governar o orçamento participativo, que é uma decisão política – com o estabelecimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, o orçamento participativo passou a ser obrigação legal. Como isso ocorre? Quando o gestor tomava uma decisão política de envolver a comunidade na elaboração de sua peça orçamentária, encontrava muitas dificuldades para a execução. Imaginem quando isso se tornou obrigatório! Resultado: na maioria dos casos, o orçamento participativo não passa de mera ficção, porque as pessoas tem que sair de suas casas para discutir sobre diversos problemas, como uma lista de supermercado, sem qualquer possibilidade daquelas iniciativas serem realizadas.

O segundo problema é o da flexibilidade da gestão. Para qualquer gestor, seja no âmbito municipal, estadual ou da União, fico imaginando qual a margem de flexibilidade. Sempre oriento os colegas do PT de meu Estado no sentido de que possamos, ao envolver a comunidade na elaboração da peça orçamentária, dizer de imediato quais as rubricas intocáveis, nas quais não há possibilidade de alteração; intocáveis por serem de obrigação. Qual é a margem de investimento do poder? O poder deve estabelecer o que é prioridade do gestor para investimento. Qual é a margem que ele destina ao trabalho da comunidade? Assim, creio, seria muito fácil fazer um orçamento participativo.

No caso da flexibilização, ao se estabelecer o orçamento impositivo, como fica a visão política do gestor eleito, a estratégia de ação de Governo, as prioridades de investimento do gestor, baseado nessa visão política e nessa estratégia de investimento?

O terceiro problema é o da relação entre Poderes. Nós decidimos, em 1993, por plebiscito nacional, que o Brasil é presidencialista. Naquele momento, fui

voto vencido dentro do PT, quando disse que a minha visão era parlamentarista. Então, o Brasil quer o presidencialismo.

O orçamento impositivo, na minha concepção, pode impor forçosamente uma maior presença do Legislativo sobre uma decisão do Executivo? Ou seja, caberá ao Executivo apenas o papel de identificar o que é receita e ao Legislativo, o que é despesa, investimento?

O quarto problema é o da abrangência da lei. Há 5.562 municípios, 27 Unidades Federativas e a União. O que significam esses números, Sr. Presidente? A Lei de Responsabilidade Fiscal sendo um problema para os prefeitos. Hoje, eles não conseguem mais vencer o problema criado entre o ano do seu investimento e os seus restos a pagar. Eu fico imaginando se nós não estamos propondo mais uma lei e, daqui a alguns dias, esses mesmos prefeitos virem a Brasília, em mutirão, pedir que se retire não só uma, mas as duas leis ou modificações profundas.

O quinto problema que observo em relação às emendas do Senador Aloizio Mercadante é o prazo de 180 dias. Mas não quero discutir a esse respeito, porque não entendo muito do assunto.

Não está claro para mim a nova metodologia da elaboração. Para mim, não está claro. Gostaria de entender melhor como, dentro dessa flexibilidade, vamos trabalhar no Congresso Nacional, com nossos 594 Parlamentares, cada cabeça pensando diferente da outra? Ainda mais num momento de dificuldades conjunturais, em que a mudança da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados impôs uma pecha pesada ao currículo do Parlamento brasileiro.

Fico imaginando como é que vamos tomar decisões a respeito de um documento tão difícil de elaborar como o Orçamento da União e sua execução fiscal, haja vista estarmos tentando fazer a reforma política sem qualquer avanço? É difícil! Com a atual concepção política do Congresso Nacional, como decidir sobre a peça orçamentária?

Com relação à emenda que propõe o fim da Comissão Mista de Orçamento, concordo total e irrestritamente. É impossível mantê-la, pois nunca alcança o **quorum** desejado. Qualquer Parlamentar que se arvora a discutir assunto importante, extremamente emergencial, não consegue fazê-lo, porque não há **quorum**. Diante disso, o Congresso pára, a Nação fica olhando. Por isso, concordo que o debate da peça orçamentária seja feito pelas comissões sistemáticas, o que propiciaria o fim das emendas de bancada e a manutenção apenas das emendas individuais.

Observo que teríamos que estabelecer critérios, segundo os quais as comissões só poderiam se ater

sobre os chamados problemas estratégicos e estruturantes, nacionais e regionais, ficando as questões mais imediatas, de interesse popular, para as emendas individuais.

Sr. Presidente, por último, pergunto ao autor da lei, o nosso querido Senador Antonio Carlos Magalhães, se a Lei de Responsabilidade Fiscal, como está redigida, já não é impositiva, uma vez que determina que a peça orçamentária passe pelo crivo maior da própria população e que o gestor seja obrigado a cumprir aquilo que for decidido nessas plenárias populares? Se isso for possível, como poderíamos estabelecer um melhor relacionamento entre a lei que estamos apreciando, que certamente será votada, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, retirando-se aquilo que para os prefeitos se tornou um fardo pesado e impossível de ser conduzido?

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, por dez minutos, para discutir a matéria.

A Mesa encarece aos Srs. Senadores para que permaneçam no plenário, pois haverá votação nominal ainda hoje.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta oportunidade...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Garibaldi, a Mesa informa ao Plenário que amanhã, às dez horas, haverá sessão deliberativa.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta oportunidade, manifesto minha solidariedade à emenda proposta pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e às emendas apresentadas pelo Líder do Governo, nesta Casa, Senador Mercadante.

Quem, freqüentando a Comissão Mista de Orçamento, não fará observações como as que o Senador Sibá Machado fez há pouco? Sr. Presidente, naquela Comissão, impera uma completa desorganização, uma situação das mais caóticas e comprometedoras no tocante ao exame do Orçamento da União. As grandes políticas, a grande motivação para discussão do Orçamento são deixadas de lado. Mas isso não é apenas com relação à peça orçamentária em si; começa com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamen-

tárias; não há um sentido de grandeza na apreciação do Orçamento naquela oportunidade. Há aquele sentimento de que nada daquilo que está sendo votado será realmente efetivado. Então finge-se que se discute o Orçamento, finge-se que o Orçamento será executado; mas não se executa. Daí por que, Sr. Presidente, gostaria de levar essa palavra rápida, pois ainda haverá oportunidade de discussão neste plenário e já aqui as emendas voltarão à Comissão de Justiça. Mudar por mudar não é o suficiente, é preciso ter cautela; e a emenda do Senador Aloizio Mercadante que estabelece uma progressividade de prazos deve ser levada em consideração. O mais importante é que tenhamos uma mudança realmente significativa, que nos libere daquele pesadelo que foi sempre a elaboração e a execução orçamentária no nosso País.

Particpei da CPI do Orçamento, fui Relator na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e convivi de perto com a angústia daqueles técnicos que já não sabem mais o que fazer com um Orçamento de faz-de-conta, um Orçamento que não se executa, que não se efetiva, que não se realiza.

Portanto, manifesto esta palavra de aprovação, sem prejuízo de modesta colaboração na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que possamos ter a apreciação das matérias nas comissões de suas Casas e deixar a discussão das grandes metas e das grandes políticas para a Comissão de Orçamento de cada Casa. Por mais que possamos pensar que extinguir a Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização seja a solução, essa ainda não o será se não tivermos uma substituição que possa representar um aprimoramento, um aperfeiçoamento. Então levo as minhas considerações de aprovação ao Senador Antonio Carlos Magalhães pela sua iniciativa e ao Senador Aloizio Mercadante pelas emendas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Para discutir, concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que estamos discutindo uma matéria de enorme importância para o Parlamento. Estamos no meio de um amplo interesse do Senado Federal e da Câmara dos Deputados em discutir também a reforma política, mas tenho absoluta convicção

de que a matéria, no mínimo, tem o mesmo patamar de importância que o debate da reforma política.

A razão básica de ser do Parlamento, em sua responsabilidade com a sociedade, com a Nação, é sim a aprovação do Orçamento. Seu propósito é o de romper as desigualdades regionais. Estamos diante de um debate que impõe conceitos revistos, que impõe uma revisão de todos aqueles que têm envolvimento direto ou indireto com o Orçamento Geral da União. Quando analisamos o Executivo, nos parece que esse Poder tem uma visão patrimonialista; parece que o recurso da União é um recurso do Executivo, seja União, Estado ou Município. Quando examinamos o Parlamento, parecemos que ele se conforma historicamente em emendar as regras de financiamento público estabelecidas pelo Executivo. Ficamos no meio de uma situação que tem, como pólo fim, uma grave crise de dúvida sobre a idoneidade do Parlamento na condução da aprovação do Orçamento Geral da União.

O Senador Antonio Carlos Magalhães, com toda a responsabilidade política, tenta aprovar uma emenda à Constituição que imponha regras ao Executivo e ao Legislativo para que se estabeleça a responsabilidade efetiva do Parlamento na aprovação e na execução da emenda orçamentária da União.

Entendo que esse debate seja ainda mais amplo. Em 1999, o eminente Senador José Alencar, atual Vice-Presidente da República, apresentou Proposta de Emenda à Constituição também tratando de regras sobre imposição do Orçamento Geral da União, que, na verdade, é quase todo impositivo do ponto de vista da aplicação de recursos públicos. Quando pensamos na vinculação dos recursos da educação e da saúde, observamos, basicamente, que os Governos da União, dos Estados e dos Municípios estão engessados na sua aplicação dos recursos orçamentários.

Trata-se de debate que envolve uma revisão de procedimentos e de conceitos, além de uma intervenção definitiva do Parlamento para assumir suas responsabilidades perante a sociedade brasileira. Não sei, sinceramente, se a simples extinção da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional se afirma como grande solução porque a sua responsabilidade não é simplesmente de votar o Orçamento Geral da União; ela está atualmente envolvida em toda a execução orçamentária, na viabilização ou não das obras públicas, nos impedimentos fiscais apontados pelo Tribunal de Contas da União e pelas instâncias fiscalizadoras da União de modo geral e tem deveres de votar projetos de lei extra-orçamentários apresentados pela União.

Precisamos ver claramente o papel definitivo do Congresso Nacional em relação ao Orçamento Geral da União. Tenho a séria convicção de que devemos ter

absoluta cautela e muito cuidado na hora de mudar as regras do Orçamento Geral da União. No meu entendimento, a matriz do problema está exatamente na aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Esse é o ponto de partida para que possamos alcançar êxito na discussão do que são os gastos públicos brasileiros. Quando definirmos claramente as regras da LDO colocaremos a preservação do alcance da queda das desigualdades regionais que deve ser dada também pelos gastos públicos que é outro pressuposto fundamental do Orçamento Geral da União do ponto de vista conceitual. No caso, definiremos qual é o papel do Congresso Nacional diante desse debate. O meu entendimento é que poderíamos pensar assim: definidas as regras da LDO, definido o que são as emendas atuais, se as transformamos ou não em emendas individuais para que se preserve, na sede histórica do que foi aplicado em cada unidade da Federação, para que não haja perda de receita de nenhuma unidade da Federação... Se o critério for único de emenda individual teremos uma perda drástica de receita pela desigualdade do número de bancadas.

O Senado deixa de ter o seu papel federativo na execução orçamentária e passa a ser um valor numérico como é o da Câmara dos Deputados; e, a partir daí, vamos trabalhar com critérios complementares, com uma inversão do financiamento pela inversão da capacidade instalada de cada unidade da Federação. Qual é a dívida da União com as desigualdades sociais, qual é a responsabilidade do Parlamento nos grandes eixos do desenvolvimento nacional, quais são as regras postas para que as emendas sejam apresentadas assim.

Há países como a Alemanha em que a regra é basicamente de divisão de responsabilidade entre a União e o Parlamento, em que o Parlamento tem força suficiente para intervir no que é aplicação dos recursos públicos. As regras são claras, e não se vê falar muito em desvios, em corrupção, em influência nefasta de terceiros querendo impor a aplicação dos gastos públicos.

É um debate muito profundo que temos pela frente. O texto básico apresentado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães demonstra a boa intenção e a consideração que a Casa deve ter, e a matéria deve voltar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser ajustada tendo em vista um alcance muito maior a favor do Parlamento brasileiro e das regiões brasileiras, respeitando o que deve ser também tratado na Câmara dos Deputados. É um pacto político a favor da mais importante responsabilidade do Parlamento, que é a aplicação dos recursos públicos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Antes de conceder a palavra ao próximo orador, esta Presidência, por acordo de Lideranças, transfere a votação do item 9, discussão e votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, para o dia 2 de março, próxima quarta-feira.

Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, poucas vezes vi um projeto de lei tão oportuno quanto este apresentado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

Os acontecimentos das últimas semanas levaram a alto grau a falta de credibilidade e a desmoralização do Congresso Nacional e, principalmente, dos partidos políticos, o que já não é possível aceitar.

Os partidos e os Deputados não representam, aos olhos da população, absolutamente mais nada, nem uma idéia, nem uma proposta, nem um compromisso, nem sequer um vínculo de lealdade pessoal. Aos olhos da opinião pública, representam apenas o imenso jogo de interesses que pode mudar a cada momento, dependendo da vantagem pessoal que cada um tenha ou venha a ter. Isso significa o fim dos partidos políticos no Brasil; significa o fim do Congresso a longo prazo; portanto, é uma ameaça à democracia brasileira.

É vergonhoso. E todos nós devemos nos sentir envergonhados diante de situações relatadas diariamente, troçando de nós, levando-nos na brincadeira. Deputados passam apenas minutos ou horas nos partidos. Já se criou até uma terminologia para defini-los: “deputado de aluguel”, “deputado tampão”, etc. Dessa maneira, caminhamos celeremente para um processo de desmoralização total.

Diante do quadro, nós, que somos a grande maioria de políticos sérios do Brasil, não podemos ficar absolutamente inertes assistindo a esse espetáculo deprimente de braços cruzados. E alguns se levantam dizendo: vamos tratar da reforma política imediatamente. Ela é fundamental. Estou de acordo. Entretanto, quem conhece o funcionamento desta Casa, quem conhece o funcionamento da Câmara dos Deputados, quem conhece as relações ultimamente desenvolvidas, as quais foram gravemente aceleradas e consolidadas graças ao Governo Federal, que passou a usar da moeda de troca como elemento essencial para formar a sua base de aliança, sabe que apenas a reforma política não resolve o problema. Os Senadores que conhecem a situação sabem que a troca de partido não tem mais nada a ver com afinidade política, com ideologia, com afinidade democrática, nem com afinidade pessoal; pelo contrário, tais pessoas estão trocando a sua po-

sição política por um favor ou por uma vantagem. Essa troca, esse fisiologismo, que sempre existiu como exceção, generalizou-se, tornou-se regra ultimamente, e nós, que não temos essa prática política, não podemos conviver com ela calados. Como eu dizia, nós, que conhecemos essa prática dentro do Congresso e vemos o que está acontecendo hoje, sabemos que mesmo com reforma política a situação continuará a mesma se a questão do Orçamento não for resolvida. Por causa da maneira como o Orçamento é tratado, a maneira como é discutido, a maneira como é montado, com intermediários correndo pelos corredores, oferecendo vantagens, trocando projetos, criando um verdadeiro mercado de emendas ao Orçamento, realmente não há reforma política que moralize o Congresso Nacional e que venha a dar-lhe a dignidade e a credibilidade que precisa ter, em nome da democracia brasileira. Por essa razão, precisamos, como premissa essencial para que a reforma política vá adiante, de moralização no trato do Orçamento.

Foi com muita satisfação que recebi a emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães. Considero imprescindível – por questão de princípios, de moral, – que esta Casa trate do assunto com a urgência e a seriedade que ele merece.

É também com muita alegria que falo da proposta do Senador Aloizio Mercadante. S. Ex^a propôs o término da Comissão de Orçamento da maneira como é. Pode ser até que isso não seja o ideal. Não sei se é melhor extinguir essa Comissão e levar para comissões específicas a discussão do Orçamento. O fundamental é que algo precisa ser feito se queremos ver esta Casa e nossa biografia preservadas. Os partidos políticos, a credibilidade desta Casa e a transparência da feição do Orçamento público estão no chão. Ninguém acredita na viabilidade da execução do Orçamento. Falo daqueles que, de vez em quando, perdem seu tempo fazendo emendas de Bancada, que não existem, que são fantasia. Um engana o outro, fazendo com que a falsidade e a falta de franqueza sejam regra geral. Não é estranho, portanto, que os políticos nem aos seus partidos tenham fidelidade, que os partidos também não tenham fidelidade ao seu programa nem aos seus discursos durante a campanha e ocorra essa bagunça geral que está aí e com a qual não podemos mais concordar.

Por isso, Senador Antonio Carlos Magalhães e Senador Aloizio Mercadante, vou, dentro do meu Partido, lutar pela aprovação desta matéria – tenho certeza de que é essa a posição do meu Partido. Não posso deixar de tratar deste assunto com toda a urgência e toda a seriedade necessárias. Em nome de nossas biografias, de nossa dignidade, de nossos mandatos,

não podemos ficar assistindo ao que está acontecendo. O Orçamento é coração, é base, é matriz de muitos desses males; a maneira como ele é tratado é matriz de muitos desses males.

As reuniões feitas em algumas Bancadas para tratar do Orçamento envergonham qualquer homem que tenha o mínimo de seriedade de participar daquelas discussões. Sabemos como o assunto é tratado. Vemos todos os dias por aqui passarem os intermediários dessas emendas, os verdadeiros mercadores dessas emendas, ou seja, os mercadores de nosso mandato. Ou tratamos disso agora, no início desta Legislatura, com a seriedade que merece, ou nós todos mereceremos ser derrotados nas próximas eleições por candidatos que venham a formar um Congresso melhor que o nosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – Agradeço ao eminente Senador Tasso Jereissati a contribuição.

Com a palavra o eminente Senador Sérgio Guerra, para discutir a matéria. S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão do Orçamento deve ser examinada, na minha opinião, sempre numa perspectiva conjunta. Impossível fazê-la substancialmente alterada apenas no Congresso Nacional. Só teremos chance de melhorar o Orçamento, como é produzido no Brasil hoje, se essa ação, essa iniciativa e essa decisão forem do Congresso Nacional e do Executivo.

Eu diria, com absoluto conhecimento de causa, que os maiores desvios de procedimento estão no Executivo, e não no Legislativo. Eu não diria apenas maiores, mas muito maiores. Um País que contingencia 90% do que o Congresso Nacional aprova, para deixar ao arbítrio de quatro ou cinco pessoas o que vale e o que não vale, promove um ato de irresponsabilidade pública infinitamente maior do que todos os promovidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização na sua história inteira.

Quero dizer que esse procedimento não foi inventado no Governo do Presidente Lula, embora tenha sido agravado. Trabalhamos aqui no Congresso Nacional ao longo de um bom período, aprovamos uma lei que não vale, e essa lei é verdadeiramente consistente apenas em 10% para aqueles eleitos executivos, funcionários que decidem o que vale e o que não vale, o que é im-

portante para o País e o que não é. De fato, isso tudo é um enorme engodo e uma grande fraude.

A questão de martirizar o Congresso deve ser bem vista com a maior tranqüilidade. Efetivamente, cerca de sete ou oito anos atrás foi feita uma mudança aqui. Essa mudança instituiu algumas modalidades de emenda e alguns compromissos de alteração de emenda. Foram instituídas as chamadas emendas individuais, aquelas que resultam em pequenas obras no interior. Intensamente combatidas, elas se confirmaram no tempo como conseqüentes, responsáveis e importantes para o interesse público. Não fossem essas emendas, centenas e centenas de pequenas cidades brasileiras não teriam investimento público federal, especialmente em regiões mais pobres como o Nordeste do Brasil.

Essas emendas e projetos são fiscalizados, ao contrário dos grandes projetos, até pela população do Município, pelos eleitores que conferem se aquilo que foi aprovado foi de fato construído, se valeram a pena os recursos públicos destinados àquele projeto.

A segunda modalidade de emenda são as emendas de bancada. Elas também tiveram grande e positivo papel. Antes, o Orçamento era discutido aqui por 30 ou 40 pessoas, e essa situação de privilégio está no núcleo da chamada Comissão de Orçamento e da crise dos anos do Orçamento.

Com a instalação das emendas de bancada estadual, aconteceu que o Orçamento começou a ser discutido em todos os Estados do Brasil, por todas as bancadas federais. Esse é um avanço democrático, importante, que não pode ser subestimado.

Com o passar do tempo, esses procedimentos foram se degenerando, desagregando-se e precisam ser imediatamente revistos.

Eu disse, ao fim do ano, que este deverá ter sido o último Orçamento que aprovamos. E foi, seguramente, o pior que nós aprovamos depois de muitos anos.

O Senador Antonio Carlos toma uma iniciativa que é, para mim, um consenso. Evidentemente, muitos não vão concordar com ele, porque não desejam de fato que o papel do Congresso seja reconhecido. Na medida em que vale o que aprovarmos aqui, assumimos responsabilidades reais e não apenas formais e criamos um primeiro campo de transparência, visibilidade e responsabilidade. Na medida em que a aprovação daqui não se confirme depois, na execução de Orçamento, nada vale nada, tudo é rigorosamente uma ilusão para alguns, a maioria, e um privilégio para poucos.

Eu defendo mudanças muito grandes. Penso que temos que desmontar o sistema atual e fazê-lo outra vez. Não podemos agir sem o Executivo. Não adianta

reestruturá-lo apenas aqui. Não adianta remendá-lo, reduzir as emendas de dez para dois, de vinte ou para cinco as chamadas emendas de bancada estaduais, que na verdade viraram emendas individuais alteradas, adulteradas.

Não são mais as obras públicas que valem, mas a divisão entre Parlamentares do direito de aprovar recursos no Orçamento da União e deliberá-los. Ninguém trata mais da qualidade do projeto: qual projeto é prioritário e qual não o é? Também isso tem uma origem, pois não há políticas públicas definidas pelas quais possamos definir, submeter, orientar o procedimento de aprovação das emendas. Se tivéssemos políticas claras em cada ministério setorial, teríamos também procedimentos mais claros na aprovação das nossas emendas e na visibilidade das suas reais prioridades.

Então, é todo um processo complexo que precisa ter uma solução, que só será alcançada se as Lideranças do Congresso levarem, de fato, isso a sério, se mobilizarem as melhores pessoas para tratarem disso. Gente que quer mudar, que não quer acomodar, que quer revisar, que quer fazer com que o Orçamento no Brasil não seja o que é – e não é coisa alguma –, uma mera ilusão, no qual o poder é concentrado e o arbítrio é total. Não há ditadura mais forte no Brasil do que a ditadura do Executivo, do ponto de vista dos investimentos públicos. Na ditadura, não há democracia, não há transparência nenhuma. O Congresso é apenas um componente desse grande sistema, que não pode continuar, porque não moderniza o Brasil. Não se faz democracia assim.

Penso que os Presidentes da Câmara e do Senado, sob a orientação de uma política nova, devem mobilizar aqui as melhores cabeças, os que têm mais responsabilidade, para definirem um projeto novo, dando consistência ao que propõe o Senador Antonio Carlos Magalhães: uma lei que tenha consistência, conteúdo e forma, que possa ser vista, que seja examinada, que seja aprovada e que seja cumprida, para que o Congresso cumpra seu papel e o Governo não seja uma ditadura econômica sobre o direito de investir – aliás, investimentos mínimos.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Sérgio Guerra?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – SE) – Com o maior prazer.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Sérgio Guerra, parabênizo V. Ex^a pelas suas palavras, o eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, e também o nobre Senador Tasso Jereissati, pelas palavras anteriores à sua oração. Deus queira que a

referida proposta seja aprovada, porque é democrática, quando propõe que a figura do Orçamento Geral da União, que é fictícia, passe a ser, pelo menos em 80% dela, de forma obrigatória na sua consecução. Eu diria que o contingenciamento feito pelo Governo Federal, de forma linear, num país continental como o nosso, e a liberação que ocorre – quando ocorre –, às vésperas do final do exercício, na nossa região Amazônica, é inócua, porque ocorre exatamente – e o nobre Senador sabe disso – na época da chuva, no inverno, tornando impossível de serem executadas as obras para as quais os recursos são alocados. Praticamente, todos os anos, são perdidos esses recursos. Então, há necessidade, como foi dito por todos os oradores que nos antecederam e, de forma brilhante, pelos eminentes Senadores Sérgio Guerra e Tasso Jereissati, de se fazer de maneira corajosa uma revisão da questão do Orçamento Geral da União, a fim de que possamos realmente ter um instrumento de desenvolvimento da Nação brasileira. O Senador Aloizio Mercadante já fez uma proposta de excluir a Comissão de Orçamento, fazendo as propostas nas próprias comissões temáticas do Senado Federal. Parabéns, Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Sr. Presidente, peço um tempo só para concluir.

Creio que o núcleo do que propôs o Senador Aloizio é absolutamente correto. Comissões permanentes devem trabalhar políticas públicas e orçamento ao longo do ano inteiro. É preciso que no Congresso se desenvolvam núcleos de fiscalização para que, a cada aprovação subsequente, de cada ano que virá depois daquele orçamento, se tenha aqui condição técnica de avaliar o que se deve e o que não se deve aprovar.

Creio que é preciso dinamitar o modelo da atual Comissão Mista de Orçamento. Precisamos de uma comissão que sistematize o trabalho feito nas diversas comissões – não de todas, mas apenas de algumas que têm finalidade objetiva do ponto de vista dos projetos e investimentos. Que esse empenho do Senador Aloizio seja também o empenho do Governo Federal, para que a vontade dele e a do Congresso não vire letra morta! Se não houver adesão, solidariedade, efetiva solidariedade do Executivo, nada disso vai acontecer. O que se dá na prática é tão grave que não se poderia conceber um tempo atrás. Oitenta por cento dos recursos aprovados para serem liberados, ao longo de um ano, são liberados entre outubro e novembro. Como se pode dar lógica e consistência a um empreendimento público previsto para ser construído e desenvolvido ao longo de doze meses, se os recursos são liberados para apenas dois? É total irresponsabilidade, falta de

pensamento e de racionalidade! E isso custa ao País. O fato tem ocorrido porque este País há muito tempo não faz investimento; só paga juros.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella por dez minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que estamos tratando aqui hoje é importantíssimo. Gostaria que os telespectadores da TV Senado pudessem ter uma visão mais prática do que estamos discutindo. O orçamento da nação é a maneira como gastamos o seu dinheiro, o dinheiro arrecadado de tributos. Por volta do mês de agosto, o Ministro do Planejamento faz uma previsão de receita para o ano seguinte, obedecendo à meta histórica de crescimento da receita do Governo. No ano passado, chegou a R\$500 bilhões, aproximadamente, o Orçamento do Governo Federal.

Reúnem-se os Ministros; cada um coloca seus projetos e o gasto em suas atividades, seu custeio com pessoal. Cabe ao Presidente da República estabelecer uma prioridade para esses projetos, para que todos caibam dentro da previsão orçamentária. Assim, há a Lei de Meios nos Estados, que aqui é chamada de Loas.

Acontece que esse orçamento acaba sendo um instrumento e um mecanismo de concentração de poder político. O Brasil sofre muito com direitos humanos e, sem dúvida nenhuma, a raiz dos conflitos dos crimes contra os direitos humanos é a concentração de poder, seja econômico ou político.

Como é que o orçamento passa a ser um instrumento de concentração de poder político? O Senador ou Deputado Federal ou Estadual que o senhor ou a senhora elegeu faz emendas a esse orçamento, por uma prerrogativa legal, mas o Parlamentar somente terá essas emendas liberadas se votar com o Governo. Portanto, isso tira a liberdade do Parlamentar eleito pelo voto direto, que deve prestar contas ao seu eleitor e aos interesses do seu Estado e não cem por cento aos interesses daquele que está governando e quer fazê-lo independentemente da vontade popular.

Como se sai disso? Ora, a saída é que o orçamento, votado no Congresso Nacional, como ocorre em todos os Congressos do mundo, seja impositivo. O Governo Federal passaria apenas a suplementar verbas com o aumento da receita ou a fazer substituições, desde que aprovadas nesta Casa. Desse modo, iríamos poder desatrear o voto de todos os Parlamentares. Assim, o pedido que chega por *e-mails* ou por pressão de confederações de trabalhadores, de sindicatos, de conselhos de classe teria muito mais valor.

Muitas vezes, o Senador ou o Deputado Federal ou o Deputado Estadual ou o Vereador, na hora de votar uma proposição qualquer, fica entre duas forças: uma é a vontade popular e a outra é a vontade do Governo. O Parlamento tem de pesá-las, porque suas emendas, muitas vezes, são vitais, fundamentais, cruciais para o seu Estado e para a sua região.

Se conseguirmos aprovar o orçamento impositivo, isso tudo muda, porque essa lei passa a vigorar independentemente de quem governa e de quem está aqui. Todas essas despesas, todos esses projetos, todos esses investimentos terão um encaminhamento natural de acordo com as receitas. E esse é um grande avanço.

Li a emenda com interesse. Gostaria de negociar com o autor desta PEC, que está tramitando no Senado desde o ano 2000. Imaginem como é difícil mudar a situação, quebrar os instrumentos, os mecanismos de concentração de poder no Brasil, seja econômico ou político. Há cinco anos a matéria está em tramitação nesta Casa!

Alguns fatores nos preocupam. Por exemplo, o art. 165, § 7º, estabelece que os orçamentos previstos no §5º, itens I e III, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, ressalvadas as dotações para atender ao serviço da dívida pública, terão a programação detalhada dos gastos, no mínimo, por antes da Federação, com o objetivo de reduzir as desigualdades inter-regionais.

Sem sombra de dúvidas, todos nós queremos diminuir as desigualdades que existem nas diversas regiões do País, mas não me parece prático ou possível detalharmos o orçamento por todos os entes da Federação. São 5.561 municípios. O orçamento daria uma peça que, seguramente, alcançaria o topo do plenário do Senado.

Por isso, proponho ao Senador Antonio Carlos Magalhães que possamos ter um orçamento detalhado por Estado e pelo Distrito Federal. Todas as despesas estariam previstas em nosso orçamento sem, contudo, abranger todos os entes da Federação.

Devemos ressaltar também neste momento em que discutimos o orçamento que, atualmente, participamos das exaustivas reuniões da Comissão Mista de Orçamento um tanto desmotivados, porque todos sabemos que, depois de aprovado o orçamento, há uma série de suplementações. E, para agravar a situação, o Governo pode contingenciar verbas à revelia daqueles que se debruçaram muitas horas na Comissão Mista de Orçamento para elaborar aquela peça. Portanto, causa-nos um grande desânimo.

Pior: em ano eleitoral, a Comissão pode não se reunir nenhuma vez, como ocorreu no ano passado,

quando o Relator-Geral, o Senador Romero Jucá, ficou encarregado, praticamente sozinho, de fazer o trabalho. Tal fato afasta uma participação democrática, que é direito de cada um de nós.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é dever cívico de todos nós lutar para que este País, no âmbito municipal, estadual e federal, tenha de fato um orçamento impositivo. Volta para a Comissão; e o Relator, Senador César Borges, julgará as emendas. Acredito que, orientado pelo autor do projeto, as acatará. Eu pediria ao referido Senador que o detalhamento das despesas não seja por município, mas por Estado. Senão, como disse aqui, se fizermos o detalhamento por município, será uma peça que encostará no teto de nosso plenário e, juntos, vamos aprovar e desatrelar, desarmar esse poderoso mecanismo de concentração política, que é o orçamento da União.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a colaboração do nobre Senador Marcelo Crivella.

A Mesa apenas reitera aos Srs. Senadores que, amanhã, às dez horas, teremos uma sessão deliberativa.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, por dez minutos para discutir a matéria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Inicialmente, não entendo que mudar o processo de elaboração do orçamento no Brasil seja fácil e rápido.

Temos uma cultura de pouco rigor com os procedimentos, uma situação econômica e social extremamente difícil e, mais difícil ainda é, através do processo político, colocar receitas e despesas onde as demandas sociais e as de investimentos são muito superiores às possibilidades reais do orçamento que aprovamos.

É exatamente por isso e por essa cultura da informalidade que herdamos, carregamos e patrocinamos que encontramos essa forma do orçamento autoritativo, estrutura, cria uma receita que não existe. Exige despesas que não podem ser cumpridas e constroem um discurso político de que a responsabilidade é do Executivo que não cumpriu aquilo que foi ordenado.

Isto vem se arrastando ao longo da nossa história há algum tempo. Temos uma dívida pública muito grande – não foi este Governo que a construiu – que exige um superávit primário muito elevado. Já não há margem para aumentar a carga tributária no Brasil. O esforço de gestão para melhorar a qualidade do gasto público precisa ser incrementado neste e em qualquer que venha a ser o próximo governo. Há muito para aumentar a eficiência do gasto público, porque sempre

investimento é a variável de ajuste, e não podemos mais postergar investimentos públicos, especialmente em logística e em estrutura se quisermos crescer. Então, num quadro desse, diria que temos que ter muito rigor na mudança que vamos executar.

Concordo com a intenção do Senador Antonio Carlos Magalhães, porque uma das suas qualidades é a obstinação em torno de algumas idéias-chave. E, ao colocar o orçamento impositivo, o Senador impõe que este Congresso discuta para valer essa matéria.

Do meu ponto de vista, simplesmente ao aprovarmos uma emenda constitucional afirmando que o orçamento será impositivo e que vale para os Estados e os Municípios, estaremos patrocinando uma mudança absolutamente inviável a curto prazo. Não vejo nos municípios, não vejo em alguns estados da Federação, cultura, instrumentos, rigor, para que uma Câmara Municipal possa, de fato, aprovar um orçamento que o prefeito terá que cumprir obrigatoriamente.

Agora, ao dizer isso de forma franca e direta, creio também que não podemos mais fugir dessa tarefa. Temos que avançar em direção ao orçamento impositivo como um processo histórico irreversível. Temos que avançar nessa direção. Por isso a primeira emenda: “O orçamento impositivo será construído progressivamente, conforme condições e prazos estabelecidos numa lei complementar que se pode ir ajustando ao longo do processo.”

Segunda consideração: o orçamento impositivo será para todos os entes da Federação: União, estados e municípios. Não podemos impor à União a impositividade do orçamento, quando muitos governaram Estados ou sustentaram politicamente Estados, e não recomendo a seus Estados que façam o mesmo. Isso tem que ser um pacto de Estado suprapartidário para todos os entes da Federação.

Alerto para o fato de que pedi a supressão daquele item que afirma “determinar o detalhamento da programação de gastos por unidade da Federação”, porque a unidade da Federação é o município. Como vamos ter todo o orçamento detalhado em 5.563 municípios? Então, essa exigência não pode constar no texto. Agora, por onde avançar?

Quero lembrar duas situações históricas: os Estados Unidos têm orçamento impositivo. E o Presidente Nixon, em 1972, não tendo condições de cumprir o orçamento aprovado pelo Congresso Americano, contingenciou o orçamento. E houve o pedido de *impeachment* do Presidente Nixon, naquela ocasião, antes inclusive da crise que depois viria a ocorrer. Isso é para vermos o rigor da lei americana e o impasse que cria o orçamento impositivo numa situação de crise fiscal.

A democracia americana superou esse episódio, criando, naquela época, a possibilidade de contingenciamento, desde que aprovado pelo Congresso Nacional. Então, o mecanismo é impositivo, mas ele constrói a possibilidade de contingenciamento, desde que o Congresso o autorize. Está previsto esse mecanismo.

Em 1993, tivemos uma nova crise. No Governo Clinton, também com orçamento impositivo, o Congresso Americano não aprovou o orçamento; não havia acordo entre a maioria republicana numa Casa e a maioria democrata na outra. E o impasse entre as duas Casas e o Governo levou à paralisação da Administração Pública Americana. Uma grave crise institucional e política, o que mostra que o mecanismo que estou propondo se inspire exatamente neste cenário.

Qual cenário? Temos um congresso tricameral: Câmara, Senado e Congresso Nacional. E o Congresso Nacional aprecia o Orçamento, vetos, e, na realidade, é uma instância que não tem importância e sem eficácia na democracia brasileira. A vida parlamentar ocorre na Câmara e no Senado. E a sessão do Congresso, como qualquer parlamentar pode pedir verificação, em geral, é uma sessão precária, nas quais as representações dos partidos, das bancadas não estão asseguradas. E é uma instituição que não tem funcionado a contento.

E o mais grave: o que é a Comissão de Orçamento? É uma comissão de pretensos parlamentares especialistas, alguns são especializados, aprofundados nesta matéria, e outros se dizem ser, e por um debate absolutamente precário, insuficiente, superficial, e que alija o conjunto dos Senadores e dos Deputados do momento mais nobre do parlamento, que é exatamente discutir as políticas públicas e realizá-las no âmbito do Orçamento, estabelecendo prioridades e dizendo – ainda mais num país como o nosso – quais são exatamente as exigências da Nação, quais são as áreas mais importantes, qual é o elenco de prioridades, porque governar é eleger, é definir, é executar prioridades.

O que estamos propondo com a emenda que diz que o Orçamento tem que tramitar na Câmara e no Senado é que os Senadores e Deputados têm que assumir essa tarefa como prioridade nos seus mandatos, e não delegar a um conjunto de parlamentares, mesmo porque participei apenas da CPI de 1992, dos Anões do Orçamento, e daquela do Collor. Uma das conclusões daquela CPI era acabar com a Comissão de Orçamento.

É verdade que saímos dali e fizemos algumas mudanças importantes para aprimorar o processo orçamentário. Não foi encaminhada uma preocupação

que já existia há mais de dez anos. Lamento dizer que, mais de uma década depois, estamos em uma situação, com relação à Comissão de Orçamento, muito parecida com aquela que vivi na ocasião.

Entrei nesta Casa em 1990 e fui indicado para ser relator de uma área extremamente disputada na Comissão de Orçamento. Disse-lhes: não participo, não concordo com o que está acontecendo. Está aqui a minha carta de demissão. Creio que esse procedimento que estamos vivendo é absolutamente inaceitável para discutir o orçamento. Desde então, nunca mais aceitei participar da Comissão de Orçamento. Não quero mais viver assim. Quero participar do Orçamento, discuti-lo, quero envolver-me. Não diminuí a importância daqueles que estiveram na Comissão. Se alguns não estivessem lá, não teríamos Orçamento no País. Fizeram um grande trabalho. Outros, sinceramente, não há como sustentar, no debate público, o que estavam fazendo naquele comissão.

Gosto muito de Kant quando diz: “Ética, na vida pública, é tudo aquilo que se pode defender publicamente” Creio que há coisas que não são defensáveis publicamente na Comissão de Orçamento, para falar bem claro e deixar registrado o que penso.

Ao propor que o processo orçamentário seja discutido nas comissões permanentes, todos os Senadores e Deputados devem participar. Por que a Comissão de Educação não debate o orçamento para a educação? O que é mais importante nesta Casa do que o orçamento da educação para a Comissão de Educação? Ou o da infra-estrutura para a Comissão de Infra-Estrutura? Ou o da agricultura para a Comissão de Agricultura? Ou o da ciência e tecnologia para a Comissão de Infra-estrutura? Ou o da saúde e da Previdência Social? O que é mais importante, para o mandato do parlamentar, do que definir as prioridades de gasto e as políticas públicas associadas a essas prioridades?

Ao propor que as Comissões Permanentes assumam a tarefa orçamentária, vamos dar um salto de qualidade, porque, no âmbito da Comissão, os Senadores e Deputados são especializados, têm conhecimento profundo e interesse na matéria, militam naquela área e vão associar o debate das políticas públicas no contraditório da pluralidade do Parlamento à definição das emendas orçamentárias.

Entretanto, concordo com os Senadores Sérgio Guerra, Romero Jucá, Fernando Bezerra, Heráclito Fortes, Tasso Jereissati, Rodolpho Tourinho e outros, que conhecem profundamente o processo orçamentário, que não podemos simplesmente estabelecer essa política sem uma comissão mista.

Por isso apelo ao nosso Vice-Presidente Tião Viana que encaminhe ao Presidente Renan Calheiros a minha sugestão, que é muito concreta: formar uma comissão de cinco senadores e cinco deputados – porque com muitas pessoas o trabalho não avança –, representando as principais forças políticas do Parlamento, para que comece a discutir com profundidade as alterações no processo orçamentário.

Temos que alterar prazos, e isso envolve o Executivo, porque não adianta chegar o Orçamento no início do segundo semestre. Temos que estabelecer prazos para a LDO, para o Plano Plurianual e o processo orçamentário, e estabelecer critérios de emendamento. Sou contra as emendas de bancada e acredito que isso gerou uma das distorções graves que temos hoje no Parlamento. Não há controle sobre essas emendas, não se sabe a quem elas servem.

Temos que ter mais rigor nas fontes orçamentárias, que são aprovadas para o setor público e depois transferidas para entidades privadas ou entidades não-governamentais. É absolutamente inaceitável que isso continue ocorrendo. Então, temos que rever o processo de emendas de comissão e emendas individuais.

Sr. Presidente, gostaria de conceder um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Depois eu concluirei.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Informo ao Senador Antonio Carlos Magalhães que o tempo está esgotado. Até agora tivemos a colaboração de todos os Senadores. Ainda temos pelo menos 60 minutos de discussão até votarmos a matéria, mas, pela importância de V. Ex^a ser o autor da emenda à Constituição, é justo que use do tempo e colabore com o debate.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Como citei os Senadores Sérgio Guerra e Romero Jucá, também gostaria de conceder a S. Ex^{as} o aparte, de forma muito breve.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Serei brevíssimo. Apenas digo a V. Ex^a que, no meu projeto, a receita é fixada pelo Governo, pelo Poder Executivo. Quando houver superávit, as duas Casas do Congresso Nacional discutirão com o Executivo como empregar esse superávit. Quando houver déficit, também as duas Casas discutirão com o Executivo onde cortar. Ninguém vai, portanto, inflar a receita. A receita será aquela do Executivo. Poderão ser modificados os temas, porque também, se não for feito isso, não há por que existir o envio do Orçamento da República ao Congresso Nacional. De modo que esse argumento de V. Ex^a de que não é possível porque infla o Orçamento não existe, porque o Executivo participará diretamente ou no superávit ou no déficit.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Já responderei, mas para economizar o tempo, concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – É muito importante, Senador Aloizio Mercadante, que V. Ex^a tenha participação nesta discussão. Acompanho sua atitude nesta matéria desde o nosso primeiro mandato de Deputado Federal, sempre crítica e bastante positiva em relação a esta matéria, e está sendo outra vez. Faço apenas três rápidas abordagens. A primeira, em relação às receitas. A prática é a seguinte: o Poder Executivo esconde receitas e o Poder Legislativo trata de aumentá-las. É um jogo de enganação que ocorre todos os anos. Quero até fazer um reconhecimento público ao Senador Romero Jucá este ano. Como S. Ex^a conhece bem a matéria, ele foi buscar receitas que estavam escondidas. Nem sempre isso acontece.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Em segundo lugar, o caso do Legislativo neste assunto é relevante, mas igualmente relevante ou mais ainda é o enfrentamento da questão dos procedimentos do Poder Executivo. E não estou aqui falando como Parlamentar da Oposição. Não começou no Governo Lula esse tipo de situação. É inaceitável que, ao término de um ano, quando os recursos são efetivamente liberados – o que não tem a menor racionalidade, pois são empenhados em outubro, novembro de dezembro –, filas de Parlamentares se dirijam a um pequeno gabinete no Planalto para saber se o direito deles vale ou não. E o interesse da população? E os projetos e prioridades reais? Como ficam elas? Será direito do Deputado? Não é direito de Deputado liberar recursos para um projeto ou outro. O direito é aquele que resulta da qualidade do projeto aprovado. O que é importante aprovar e desenvolver na Bahia? O que é verdadeiramente prioridade na Bahia, no Piauí ou em Pernambuco? Isso é o que temos de resolver. Se os recursos são escassos, maior ainda é a necessidade de racionalidade nisso. Toda essa visão do projeto foi perdida. Hoje, relator nenhum dá parecer sobre emenda. Não se aprova açude por ser bom ou ruim, e sim por ser do direito do Parlamentar aprová-lo. Cria-se, então, um processo viciado desde o começo, que não tem lógica, consistência ou qualidade. Temos que tratar disso. Deve haver muita vontade política e consciência democrática para que este assunto seja enfrentado e possamos construir, de fato, um Orçamento que seja respeitado e executado. É preciso mudar a qualidade das aprovações dos projetos desta Casa, de maneira que haja harmonia na solução encontrada. A sua parti-

cipação neste projeto, neste episódio, vai ser decisiva, como foi noutras matérias, para que ele dê certo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa faz um apelo ao Senador Romero Jucá pela objetividade que deve prevalecer, em razão do tempo, porque outros seis oradores estão inscritos para discutir a matéria.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Tião Viana, serei bastante breve, mas entendo que é extremamente importante acrescentar algumas observações ao que foi dito aqui por diversos Senadores e agora está sendo colocado pelo Senador Aloizio Mercadante. Primeiro, quero registrar que é extremamente importante este debate. O Senador Antonio Carlos Magalhães tem o mérito de levantar essa bandeira e lutar por ela. Isso é fundamental para que façamos as modificações necessárias, inclusive na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Eu quero dizer, sinteticamente, que há quatro anos apresentei uma proposta de mudança de Regimento para que o Orçamento fosse confeccionado de forma diferente. Por quê? Porque o Orçamento hoje, infelizmente, não dá instrumentos ao Congresso para discutir políticas públicas. Ele vem com o custeio dos Ministérios e muito pouco recurso de investimento geral. Esse Orçamento é colocado no Congresso, e são alocadas verbas de investimento que não têm sintonia com as políticas públicas dos ministérios ou do Governo, e sim com emendas parlamentares individuais ou coletivas. O debate nas Comissões é o caminho fundamental, primeiro, para se debater a proposta do Executivo, depois, para se fazerem as emendas de políticas públicas e, depois, para que a Comissão acompanhe a execução do Orçamento, a fim de que efetivamente possa saber se a educação, a saúde, estão atuando de acordo. Depois que se aprova o Orçamento, é aquele Deus nos ajuda. Só no final do ano seguinte é que se vai lutar para empenhar restos a pagar e ficar mendigando qualquer tipo de convênio. Então, a discussão é fundamental. Há um compromisso do Presidente Renan Calheiros de designar uma Comissão para modificar o Regimento e a sistemática da Comissão de Orçamento. Houve até um acordo patrocinado pelo Deputado Ricardo Barros, que abordou essa questão desde o primeiro momento do Orçamento deste ano. E quero dizer, como Relator, que foi muito difícil fechar o Orçamento. Houve uma dificuldade extrema. Não é possível fazer o Orçamento da forma como está sendo feito hoje. Apesar de ter sido aprovado, apesar de termos dobrado os recursos de investimento, o Orçamento pode ser muito mais racional, muito mais voltado para as políticas públicas. Portanto, aplaudo esta modificação, mas entendo que ela deve ser feita de forma muito cuidadosa. Por

exemplo, levando para o orçamento impositivo os investimentos e as despesas continuadas. As despesas administrativas, por exemplo, de custeio, não podem ser investimento impositivo, porque se pode diminuir custeio. Então, algumas questões podem ser discutidas na execução da proposta, que tem todo o nosso apoio e que vamos procurar melhorar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa apela ao Senador Aloizio Mercadante, porque o seu tempo já extrapolou em oito minutos e isso pode trazer sérios prejuízos ao andamento dos debates.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Peço desculpas, Sr. Presidente, mas eram três contribuições relevantes.

Senador Antonio Carlos Magalhães, na questão do superávit, é fácil construir uma solução em que o Congresso obrigatoriamente seja consultado para definir novas prioridades. O problema é o déficit. O problema é a imprevisibilidade da receita, porque o tempo da administrativa – e V. Ex^a tem uma longa experiência administrativa – é muito mais rápido do que o tempo do processo parlamentar e político.

Imagine o Governo com problemas de caixa e tendo que tomar decisões de gestão do fluxo de caixa e nós estamos, por exemplo, com a pauta trancada ou temos, no Parlamento, um processo de obstrução que não permite a discussão com urgência.

Então, temos que criar mecanismos de salvaguarda. Ainda não tenho uma resposta conclusiva, mas acho que é uma responsabilidade coletiva construir algo que seja sólido, viável e sustentável politicamente.

As questões que os Senadores Romero Jucá e Sérgio Guerra colocam são fundamentais: ou construímos um ordenamento de debate de políticas públicas, que é a discussão do plano plurianual, para a qual não há debate, que é a discussão da LDO, para a qual nem sempre há o debate aprofundado que deveria haver, ou não há como construir o orçamento impositivo.

Segundo: o orçamento impositivo é para alguns itens do orçamento que são absolutamente indispensáveis à natureza da função do Legislativo.

Por último, temos que acabar com a forma de emendamento existente, porque a emenda parlamentar individual é um apêndice. Ela não passa por um debate político, não se estabelecem prioridades. Por exemplo, se a LDO estabelecesse prioridades no Orçamento e uma parte das emendas pessoais o parlamentar é obrigado a apresentar naquelas rubricas, pode ser impositiva aquela parcela. Se ele quer ter livre escolha a apresentar em outros programas, aí eu acho que não poder haver a impositividade do Orçamento.

Penso que estamos construindo um passo importante e espero que o debate desta tarde – devido

a natureza do projeto e das emendas – realmente desperte no Senado e na Câmara a tarefa de enfrentar esta questão com coragem, com despojamento e com espírito público. Não tenho dúvidas de que o Senado o fará. Temos demonstrado isso em matérias complexas como a PPP, a Lei de Falências, a reforma tributária, a Lei de Biossegurança e como faremos na questão do Orçamento. Estamos iniciando um processo de discussão e espero que todos se engajem na definição da nova política orçamentária e na elaboração e definição do orçamento do futuro do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o nobre Senador Heráclito Fortes, para discutir a matéria.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero confessar que, nestes meus dois anos e pouco de mandato no Senado Federal, esta é, sem dúvida, a maior noite que vivemos nesta Casa.

São quase vinte horas e o Brasil inteiro está vendo as maiores expressões do Senado da República a postos nos seus assentos vendo e ouvindo atentamente este debate que poderá ser o primeiro passo dado para, finalmente, se começar a diminuir o famigerado custo Brasil.

Em primeiro lugar, parabeno ao Senador Antonio Carlos Magalhães pela idéia do orçamento impositivo e a coragem do Senador Aloizio Mercadante de assumir a iniciativa de deflagrar este processo sobre o orçamento brasileiro.

Senador Sérgio Guerra, o melhor que temos a fazer é não ficarmos atrás dos culpados pelos erros recentes na execução orçamentária. Temos, isto sim, de pinçar alguns exemplos para que se justifique essa revolta que toma conta de todo o Congresso brasileiro e nos obriga a fazer uma reformulação no atual modelo orçamentário por fadiga de material.

O que tínhamos ao longo deste tempo é o que podemos chamar de um verdadeiro clube de falsa felicidade. O Congresso recebe um monstro gerado pelo Executivo em um limite de prazo que não permite sequer dissecar a origem e o porquê de cada um daqueles recursos destinados e tidos como prioritários. São prioridade de quem, por que, para que, uma vez que, muitas vezes, a prioridade do Rio Grande do Sul não é a prioridade do Piauí e a prioridade do Piauí não é a do Paraná?

O Governo se esforça para cumprir os seus compromissos, os Parlamentares se esforçam para cumprir o seu papel perante a comunidade. Mas há, Senador Tasso Jereissati – e V. Ex^a citou muito bem –, uma terceira força que vem e, na realidade, comanda o orça-

mento brasileiro: o poder das empreiteiras, que dita as regras muitas vezes e diz quais são as prioridades.

Se analisarmos como o Orçamento é feito, como ele é gerado, veremos exatamente que o atual Governo, do Presidente Lula, não teve a capacidade de afastar do seu Governo ou dos corredores do Orçamento aqueles mesmos que freqüentam esses corredores a cada período próprio para discussão dessa matéria e que são, na realidade os que ditam não as prioridades do Brasil, dos municípios ou das cidades, mas a prioridade de quem defende o poder econômico e tem acesso ao Orçamento de maneira privilegiada.

O Orçamento tem de ser impositivo, mas precisa, acima de tudo, ser transparente. O poder que comanda a desinformação começa a jogar culpa nas emendas individuais, que são indefesas, porque não têm o BDI alto para despertar o interesse de empresas que visam lucros exagerados. As emendas individuais são aquelas que atendem aos municípios em obras básicas, como calçamento, saneamento, energia, pequenas obras para os municípios. Como essas emendas não são prioridades, porque seus valores são pequenos, elas são usadas para descaracterizar o Orçamento como um todo.

Senador Antonio Carlos Magalhães, há as emendas que chamamos de “ioiô”, que já chegam grandes do Poder Executivo e o Poder Legislativo – o Senador Romero Jucá é testemunha – se esforça para baixar o seu valor, sempre agindo uma força poderosa que retorna o valor das emendas ao seu patamar inicial. São emendas que têm mais força que as prioridades do Estado, e aí vão Governador, Senador e Deputado.

É muito bom que o Senado da República aborde essa questão.

Senador Antonio Carlos Magalhães, às vésperas da aprovação do último Orçamento, o Poder Executivo manda como prioridade um acordo feito para atender às questões do FMI. Logo o Governo do PT, que tanto combateu acordos com o FMI, manda, por meio do Ministro do Planejamento, R\$2,9 bilhões para reduzir o déficit primário e exatamente para atender questões prioritárias do saneamento no Brasil.

Quem escolheu as prioridades? Que critério foi usado? Ninguém sabe. São esses fatos que precisam de esclarecimento. Digo isso porque acompanhei o esforço do Relator, Senador Romero Jucá, que varou noites na tentativa de acomodar o monstro, como disse o Senador Sérgio Guerra, no dia da aprovação dessa peça.

Senador César Borges, não podemos culpar os Parlamentares que participam tão pouco dessas omissões e desses erros, mas, sim, o modelo, o sistema, que deve ser modificado urgentemente.

Os grandes grupos, as grandes empresas fazem as chamadas “licitações de cabide” e ficam a oferecer obras para Municípios e Estados pobres que não têm opção. A prioridade passa ser a barragem, a ponte suntuosa, deixando-se de lado o que na realidade interessa ao Estado.

O que se vê, Senador Tasso Jereissati, neste Brasil afora são os jornais publicando vencedores de concorrência de forma codificada com vários dias de antecipação. As estradas brasileiras, hoje, são cenários dos “tapa-buracos”. Não se ataca a fundo a questão, porque o “tapa-buraco” foi transformado numa verdadeira mina para interesses localizados que não são interesses do Brasil.

É preciso analisar o que foi aprovado, as emendas liberadas e se as concorrências foram feitas de maneira transparente, como manda a lei.

Sr^{as} e Srs. Senadores, este é o grande momento de o Brasil discutir esta questão orçamentária, porque, se não o fizermos, viveremos eternamente sob a suspeição de sermos os responsáveis pelas estradas faraônicas, pelas pontes e por outras obras sem fim feitas pelo Brasil afora. Não somos responsáveis por elas, pois vêm de uma origem já pronta, ou seja, do Poder Executivo.

Não acusarei o atual Governo. Essa é uma prática que ocorre há algum tempo, mas este Governo tem a autoridade e a capacidade de fazer uma modificação violenta desses procedimentos. Cabe agora ao Congresso Nacional tomar essa atitude.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a, com o brilho de sempre, expõe uma situação real em relação ao País. Desde o orçamento da época do Deputado João Alves e daquela pessoa do Poder Executivo que elaborava o orçamento de acordo com as intenções do referido Parlamentar, para que fosse enviado posteriormente a esta Casa, à imoralidade noturna da Comissão de Orçamento, até hoje, o que fez o Congresso Nacional? Absolutamente nada. Queremos também ficar com a pecha de estarmos inteiramente displicentes com o assunto mais importante do País, que é o Orçamento da República? Se for assim, estaremos agindo como os contingenciadores de verba, que recebem propina, como os que vivem nos corredores, querendo comprar ou comprando Parlamentares. Vamos ficar numa situação de não poder andar na rua, porque vamos ficar desmoralizados. Vamos lutar. A hora é esta, e, se o Governo não quiser nos ajudar, ele será o responsável principal, porque tem maioria

no Congresso. Se não tem maioria, temos número para completar a sua maioria, como fizemos na reforma da Previdência, na reforma tributária. O Dr. Aloizio Mercadante sabe melhor do que ninguém que não faltaremos ao País nas coisas sérias. Não podemos ser coniventes com a corrupção.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

Este momento engrandece o Congresso Nacional. Esta é uma noite que, com certeza, marcará um novo tempo, um novo período. Tenho certeza de que todos os brasileiros que neste instante nos assistem estão vendo que o Congresso Nacional e o Senado Federal cumprem o seu papel.

Ao ver o Senador Aloizio Mercadante fazer o seu corajoso discurso sobre a questão, disse-lhe em seguida: “se prepare que V. Ex^a vai levar muita pancada por isso”. Não tenho nenhuma dúvida e dei-lhe um conselho de nordestino: “faça como o jabuti que, quando o tempo é adverso, esconde a cabeça sob o casco. Prepare-se para as bordoadas. Quando elas pararem, dê mais dois passos à frente, esconda-se quando a pancada vier, vá assim e siga em frente, porque tenho certeza de que a causa de V. Ex^a é justa, é patriótica e será vitoriosa”.

Portanto, Sr. Presidente Renan Calheiros, V. Ex^a começa com pé direito, exatamente nesta noite, a sua administração no Senado Federal. Este é um debate que não terá tempo para acabar, e a tolerância de V. Ex^a, como a do Senador Tião Viana, justifica-se, porque se trata de interesse da Nação. É preciso que a Nação se una contra um dos maiores males que temos: o custo Brasil. Quem sabe o primeiro passo para isso seja a moralização do Orçamento da União?

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, por dez minutos, para discutir a proposta e as emendas.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de debates tão acalorados, brilhantes e consistentes que foram levados a efeito nesta sessão histórica, quando se discute uma proposta de autoria do nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, estabelecendo, fixando o

orçamento impositivo ou obrigatório, arrisco falar ainda às Sr^{as} e aos Srs. Senadores sobre algumas idéias de uma pessoa que não apenas começou sua vida como Prefeito. Já fui Governador, participei da Comissão Mista de Orçamento durante alguns anos e posso dizer que a proposta que ora estamos a discutir deveria ter precedência, deveria ter prioridade sobre tantas que tramitam no Senado Federal, porque diz respeito a algo que é fundamental. Depois da Constituição, a Lei Orçamentária é a que mais se realça perante a nacionalidade, tendo em vista que, em qualquer país democrático, com as instituições funcionando a contento, os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, com as obras e os serviços sendo prestados a contento, não há peça mais fundamental, mais essencial e mais séria que o Orçamento da União.

É verdade, Sr. Presidente, que o nosso País tem uma tradição de fazer um orçamento para não ser cumprido. É verdade que, com base nessa falta de seriedade na composição da receita e da despesa orçamentárias de todos os anos, surgem, vez por outra, idéias que são aprovadas por nós próprios, como a da obrigatoriedade da aplicação pelos Estados e municípios em educação de um percentual de no mínimo 25%, sob pena de intervenção, e em saúde pública, de 12% pelos Estados e de 15% pelos municípios.

Ora, Sr. Presidente, e o restante? Esse percentual é obrigatório, mas e o restante? O Governo pode contingenciar. O Governo pode dispor como quiser, porque apenas estamos dizendo que no mínimo 15% deve ser destinado à saúde pelos municípios e 12% pelos Estados. Mas, se os governantes locais quiserem, podem aplicar esses percentuais, mas não devem contingenciar o restante e não levar a sério aquilo que foi aprovado pelo Legislativo.

Portanto, ao longo da História do Brasil e do mundo, a questão orçamentária sempre foi uma queda de braço, sempre foi uma medição de força entre os Poderes Legislativo e Executivo, e o Poder Executivo tem levado vantagem. O Poder Executivo, com a sua caneta, tem tido o poder de não apenas contingenciar, como vetar, como colocar para um segundo plano verbas que são necessárias, que são fundamentais para setores como saneamento básico, saúde e educação.

Desde tempos imemoriais, Sr. Presidente, que há uma luta para que a receita, a arrecadação, seja fruto de uma participação do Legislativo. O famoso João Sem-Terra, lá pelos idos de 1215, na Inglaterra, defendeu que só poderia haver arrecadação com aprovação prévia do legislativo, do parlamento. É o famoso princípio da taxaço, que não pode haver sem representação. Já houve uma revolução, também na Inglaterra, onde uma dinastia foi por água abaixo. A dinastia Stuart

foi substituída pela Casa de Orange. Aquela dinastia gastava de forma desbragada, sem nenhum limite, a receita que era aprovada pelo Legislativo. Perdeu o poder, Sr. Presidente, única e exclusivamente porque não sabia gastar.

Já disse o famoso economista Milton Friedman que o bom governo, o bom gestor, é aquele que menos gasta, que menos regulamenta e que cobra menos impostos. Ora, Sr. Presidente, o que é o orçamento senão uma peça representativa, senão um retrato vivo da nação, a receita daquilo que é arrecadado, daquilo que é retirado das pessoas físicas, das pessoas jurídicas, do suor daqueles que trabalham? O Orçamento, Sr. Presidente, deveria ser – e não é no Brasil – um instrumento da verdade usado pelo Poder Legislativo para aprovar uma determinada verba, que o Executivo não apenas deve aprovar, mas também realizar a obra aprovada pelo Legislativo.

Por que deixei a Comissão de Orçamento? Dentre os motivos, Sr. Presidente, alguns já foram aqui assinalados pelos Srs. Senadores, como a aprovação da proposta orçamentária na calada da noite, altas horas da noite, varando a madrugada quatro ou cinco Deputados, três ou quatro Senadores, reuniões nos corredores. Eu brigava pela aprovação de matérias, e quantas vezes briguei, pensando que aquilo era verdadeiro. Quando chegava ao meu Estado, Sergipe, os Prefeitos, os repórteres me perguntavam: “E aí, Senador Valadares, o senhor, que é coordenador da bancada de Sergipe para o Orçamento, quanto conseguiu aprovar para Sergipe? Eu respondia: “Olhe, mais de R\$100 milhões. Diziam-me: “Puxa! Sergipe está de parabéns!” E quando, Sr. Presidente, da execução orçamentária, aqueles R\$100 milhões eram “torrados” pelo Executivo, ou seja, contingenciados. Aquilo ali não passava de algo sem o menor valor para o Executivo federal, mas para o Estado que representamos poderia, sem dúvida alguma, representar o desenvolvimento de muitos Municípios e a salvação de muitas comunidades.

Por isso, Sr. Presidente, saí da Comissão. Mas agora espero que o Governo a que pertença, o Governo democrático do Presidente Lula, reconheça que o Brasil não pode continuar com esse faz-de-conta. O Orçamento federal é algo sério. Trata-se de um projeto enviado pelo Executivo, aprovado pelo Legislativo, mas quando de sua aplicação, ninguém o leva a sério. Os Ministros não recebem os Parlamentares, quando os recebem...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ... já vão logo dizendo que a verba po-

derá ser destinada, implementada – Sr. Presidente, já estou terminando –, mas algo será contingenciado. Os Parlamentares podem reclamar, mas eu reclamo de cátedra, porque, no Governo passado, a verba liberada para o meu Estado foi pouca ou nenhuma, pois eu teria que apoiar o Governo para tanto.

Por isso, Sr. Presidente, não podemos usar o Orçamento como moeda de troca, como instrumento de corrupção, de fraude ou de desfaçatez. O Orçamento é coisa séria, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

O SR PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MS) – O próximo orador inscrito é o Senador Pedro Simon, a quem concedo a palavra.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, esta é uma noite importante, pela coragem da Casa de entrar no debate de matéria tão relevante.

Eu diria que sobre o Orçamento, sobre o fundo do escândalo do Orçamento, esta Casa quase chegou perto. Quando criamos a CPI destinada a investigar os “anões do Orçamento”, quando fizemos o debate e o levantamento naquela Comissão Parlamentar de Inquérito, chegou-se à conclusão de como funcionava a Comissão do Orçamento, de quais eram as empreiteiras, quais eram as pessoas e de como era feita a andança do Orçamento, não aqui, mas como começava lá no Ministério.

É importante salientar que a emenda orçamentária já chega pronta aqui. É uma emenda de tantos milhões para construir uma determinada estrada, mas, na verdade, na verdade, há quem faça o *lobby*, a preparação; diga qual é a estrada, o montante; disponibilize a verba no Orçamento. Muitas vezes é o Ministro quem assina a remessa, mas os seus assessores ali atrás, na organização, no segundo e terceiro escalões, onde estão os homens que fazem a corrupção que usam as verbas, medem as estradas e multiplicam o seu valor.

Pois isso conseguimos provar. Parece mentira, mas conseguimos provar! Quando chegamos às conclusões, elas eram tão graves e sérias que tivemos que optar. A nossa opção foi primeiro agir em cima dos Parlamentares, cassar os que tinham usado o Orçamento escandalosamente. Achávamos que com isso ganhávamos autoridade para criar uma outra CPI, a das Empreiteiras, que pegaria o resto e levaria adiante.

Mas o Presidente da República não deixou. Foi uma guerra que dura até hoje. Durante sete anos houve uma briga para que se criasse a CPI das Empreiteiras. O material se perdeu, deteriorou-se e estava ali à disposição.

Hoje, começamos novamente a debater essa matéria, e sobre ela tenho várias emendas. A minha, que está sendo discutida juntamente com a do Senador Antonio Carlos Magalhães, é praticamente igual à do Senador Antonio Carlos Magalhães. A diferença é que a minha é mais sintética. Não tive a coragem do Senador Antonio Carlos Magalhães de inserir na Constituição todo o trâmite do orçamento definitivo. Apenas crio o orçamento, determino a obrigatoriedade e digo que o Presidente da República enviará mensagem ao Congresso Nacional para propor anulação aos créditos orçamentários ou adicionais que não serão executados no decorrer do período.

O Senador Antonio Carlos Magalhães vai adiante e coloca, por assim dizer, a lei complementar na Constituição. Faz bem S. Ex^a. Inserir na Constituição como será ou não o orçamento, o que teremos que praticamente mudar anualmente, não é o ideal. Mas, infelizmente, neste País, é mais fácil mudar a Constituição do que mudar a lei. Então, que se insira na Constituição e, amanhã ou depois, que se reforme o texto constitucional. Acredito, com toda a sinceridade, que, como está, realmente não pode continuar.

Respeito muitos membros da Comissão de Orçamento pela coragem que têm de participar da referida Comissão. Sei de Parlamentares que se dedicam de corpo e alma à Comissão de Orçamento. Mas, na verdade, na verdade, assim como está não pode continuar. Vamos mudar? Vamos. Vamos mudar aqui? Vamos. Mas não vi no debate aqui travado nenhuma sugestão para sentar-se à mesa como o Executivo e fazer a mudança. Vamos continuar recebendo um orçamento pronto, o qual vamos votar com as nossas emendas. Mas o Orçamento que vem para cá, do modo como vem para cá, já vem com o *lobby* feito, com os números prontos, com as decisões tomadas lá no terceiro escalão no Ministério. Muitas vezes, um ministro só briga com o Ministro do Planejamento para não diminuir as verbas do orçamento de seu ministério, mas ele não tem a mínima idéia de onde saem aquelas verbas, do preço daquela estrada e como é feito aquilo.

Vamos votar? Vamos votar! O Senador Aloizio Mercadante é muito coerente no sentido de dar um espaço para adaptarmos o orçamento. Criar a comissão é absolutamente necessário. O ideal seria criar a comissão para, depois, votar a lei. Mas vamos votar a lei depois de criarmos a comissão. Provavelmente, o resultado será votarmos novamente mudanças na lei.

Sr. Presidente, o fato de estarem aqui debatendo Bancada da Oposição e Bancada da Situação e con-

cordando a respeito de uma matéria dessa natureza, num entendimento para ultrapassar as antipatias, demonstra que esta Casa tem capacidade, sentimento e espírito compenetrado na hora devida.

Sabemos, é verdade, que há uma diferença muito grande, há um caminho muito longo a ser percorrido entre a discussão de hoje e o término do Orçamento como desejamos. O Líder Mercadante vota com tranquilidade e diz ao seu Presidente que não precisa se assustar, que não ficará com as mãos amarradas na votação do Orçamento pelo Congresso Nacional. Até conseguirmos isso, teremos um longo caminho a ser percorrido, com grande responsabilidade.

Sr. Presidente, vejo o Orçamento que votaremos como o que de mais importante poderíamos fazer: o Congresso Nacional votar e ter a certeza de que está votando aquilo que vai acontecer.

O Presidente da República poderá, se a verba for maior enviar ao Congresso propostas para novas obras; se faltar, poderá enviar ao Congresso corte de verbas daquelas que estão faltando. O que não pode continuar é dois ou três membros do Poder Executivo estarem acima da vontade da Nação, do Presidente, do Congresso Nacional, dos ministros, dos governadores, dos prefeitos e de toda a sociedade. Essas três pessoas é que dizem o que entra e o que não entra, o que fica e o que sai, o que vai ser executado ou não.

Quando se fala na possibilidade de corrupção, de pressão, não há dúvida nenhuma de que muito mais do que existirem aqui no Congresso Nacional, elas existem lá, onde não são 600, mas 5 ou 6, onde não é uma mera adaptação de algumas emendas, mas sim a origem de todo o Orçamento, que dirá qual estrada, qual o preço e qual o valor.

Será um dia importante decidirmos votar esta matéria. Fico feliz em ver a minha emenda junto com a do Senador Antonio Carlos. A de S. Ex^a sendo votada, mas a minha do mesmo teor da dele, e vemos que realmente demos um passo concreto e positivo nessa questão orçamentária.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao eminente Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra, por dez minutos, para discutir a matéria, ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enfim, cheguei o momento de

se fazer um grande debate no Senado da República sobre a recuperação das funções dos Parlamentares e do próprio Parlamento brasileiro.

É fundamental a proposta aqui apresentada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. É importante discutir o Orçamento na sua inteireza, pois ele se inicia na LDO. Temos de ter a liberdade de alterar, modificar o Orçamento. Depois de modificado no Congresso Nacional, é vontade da Nação que o Orçamento seja cumprido.

É importante frisar algumas questões. Temos de ter liberdade nas emendas individuais. Nas emendas a serem debatidas, que o debate seja sob a ótica da LDO, para que tenhamos efetivamente condição de definir propostas públicas de desenvolvimento nacional. É essa a questão fundamental.

Não dá mais para o Parlamento fazer de conta que não pode influir na questão da reforma agrária. Não dá mais para dizer que faltam recursos para resolver os problemas dos assentamentos, quando nós, Parlamentares, temos condições de alocar recursos. Não dá mais para dizer que a educação continua sendo prioridade, quando vemos contingenciamento dos recursos para a educação em nível superior. Isso deve ser votado pelo Congresso Nacional, e o Executivo terá a obrigação de cumpri-lo, baseado num projeto de desenvolvimento do Estado e do País. Antes de discutir o Orçamento, é preciso discutir exaustivamente a LDO, a partir do Executivo. Durante 20 anos, constou na LDO, por exemplo – aliás, isso constou da Constituição –, a obrigatoriedade de se aplicarem 20% dos recursos em irrigação nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Esse percentual nunca foi aplicado. O Executivo nunca mandou a mensagem cumprindo aquela exigência constitucional, e essas regiões perderam sempre recursos na área da irrigação. Sendo assim, precisamos tratar desses assuntos, de modo a mostrar que também o Executivo deve entrar nesse enquadramento para que possa atender às prioridades nacionais.

As emendas parlamentares que elaboramos dizem respeito a 1%, 2% do Orçamento nacional. São essas as alterações aqui feitas. Portanto, se o País for extraordinariamente bem, se a economia for espetacular, vamos decidir sobre 4%. Os Parlamentares não podem ser contra o exercício da atividade parlamentar. Essa é a questão. Da mesma forma, não é possível termos receios relacionados a esse Orçamento impositivo. Os Parlamentares têm receio de quê? De que estava correta a música dos “Paralamas do Sucesso” que dizia que Luiz Inácio falou que são 300 no Congresso Nacional? É esse o receio?

Não há condições de manter esse tipo de argumentação no Congresso. Precisamos evoluir para recu-

perar as prerrogativas parlamentares em legislação e na deliberação sobre as questões orçamentárias. Não podemos ficar no “toma-lá-dá-cá”, como disse o Senador Antonio Carlos Valadares. Não estou me referindo a nenhum governo em especial. Estou falando do Poder Executivo porque, na tenra democracia brasileira, se é democrata no Parlamento e se adquire um viés autoritário quando se assume a função executiva no Governo brasileiro.

Não há por que estabelecer a desconfiança com relação a Parlamentares. O controle externo do Congresso Nacional é feito pelo Tribunal de Contas, pelos tribunais de Justiça e principalmente pela população brasileira de quatro em quatro anos quando Deputado Federal e de oito em oito anos quando Senador da República.

Ao encerrar, cumprimento o Senador Antonio Carlos Magalhães, salientando que o Congresso Nacional não pode perder esta oportunidade. São válidos os argumentos aqui espostos pelo Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante. E que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal precisam debruçar-se e fazer um debate de modo a fortalecer o Parlamento brasileiro.

Não só nesta mas, também, nas questões legislativas, o Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, tomou posse e alertou para a questão das medidas provisórias, dizendo que o Legislativo tem que legislar mais, como disse o também recém-eleito Presidente da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti. Essas são questões que irão trazer uma discussão mais tranqüila para o Parlamento brasileiro e vão melhorá-lo.

Eu gostaria de cumprimentar o Senador Antonio Carlos Magalhães e fazer um apelo às lideranças no Congresso para que debatamos exaustivamente essa questão, mas que não haja a procrastinação e, por mais uma vez, a subordinação do Poder Legislativo a uma vontade do Executivo, que não quer permitir que sobre um ou 2% por cento, ou no máximo 4%, no melhor dos mundos, o Parlamento possa decidir sobre a aplicação dos recursos neste País.

É verdade que podem existir desvios no Parlamento, mas é verdade também que podem existir desvios nas diversas esferas executivas, seja no Governo Federal, seja nos Governos estaduais, seja nas Prefeituras Municipais. Não cabe estabelecer desconfianças como mote para se discutir a questão. Cabe, sim, estabelecer que é importante recuperar as prerrogativas do Parlamento brasileiro.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao eminente Senador Antero Paes de Barros.

Com a palavra, o Senador Hélio Costa para discutir a matéria por dez minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães tem que ser vista como o primeiro passo importantíssimo do Senado da República, endereçando o problema para a Câmara dos Deputados e para o Congresso Nacional, no sentido de resolver a perene disputa entre ficção e realidade que é a grande luta pela elaboração, todos os anos, de um orçamento para a República. Na verdade, o que ocorre – e estamos presenciando isso nos últimos dois anos, pois pela Liderança do meu Partido, o PMDB, fui indicado membro da Comissão Mista de Orçamento – é que apresentamos um orçamento totalmente fora da realidade brasileira; e, evidentemente, o Executivo, por intermédio do Presidente da República, via seus Ministros, tem que fazer o contingenciamento, os cortes, porque não há recursos, não há dinheiro para cumprir todas as obrigações determinadas na Lei Orçamentária.

O orçamento impositivo pode, sim, consertar definitivamente essa impropriedade da Lei Orçamentária. Mas seria muito importante que, nesta matéria, na discussão desta PEC nº 22, se pudesse também analisar aquilo que já deu certo, aquilo que foi bem-sucedido em outros países, mas que, na realidade, está faltando no encaminhamento dessa questão. Não se trata apenas de fazer o orçamento impositivo, até porque a PEC nº 22, do Senador Antonio Carlos Magalhães, chega a dizer que a não-execução do orçamento como vai ser proposto pelo Congresso imputa crime de responsabilidade. Ou seja, se não se cumprir o Orçamento, se incorrerá em crime de responsabilidade.

Mas, para se chegar a esse ponto em que vamos inclusive exigir do Presidente da República e do Executivo a execução rigorosa da Proposta Orçamentária do Congresso Nacional, deveríamos ter um primeiro estágio que Estados Unidos e União Européia fizeram: primeiro, deve-se procurar encontrar a fórmula do equilíbrio orçamentário, Senador Mão Santa, antes de se impor no Orçamento a necessidade de cumprimento rigoroso daquilo que sai do Congresso. Tenta-se o equilíbrio orçamentário. Foi assim que se fez na Europa e nos Estados Unidos; durante cinco anos, os governos que se sucediam trabalhavam em função de se conseguir um orçamento equilibrado. Em determinado momento, o Congresso mandava um orçamento rigorosamente dentro das possibilidades do Governo que então o cumpria quase que de forma impositiva. Não estamos fazendo isso. Estamos dando um salto por cima da proposta que seria primeiro tentar equilibrar o orçamento. Já estamos saindo da ficção e que-

rendo entrar diretamente na realidade. Estamos nos esquecendo de algumas coisas que durante a reforma Tributária discutimos amplamente, como a desvinculação das receitas da União. Como fica isso? A proposta de se tirar a educação da DRU... Tudo isso tinha de ser discutido no instante em que estamos exercitando a realidade do orçamento, para saber se a proposta que apresentarmos será cumprida pelo Executivo.

Conforme disse, sou membro da Comissão Mista de Orçamento há dois anos. No primeiro ano, eu fui sub-Relator dos Poderes da República. Após inúmeras e sucessivas horas de trabalho junto com a Assessoria do Senado, chegamos a uma formulação inteligente, correta. Foi esse corpo técnico competente que ajudou o sub-Relator a encontrar as soluções.

Este ano, também por indicação da Liderança do meu Partido, fui sub-Relator da Emenda nº 103 relativa ao Departamento Nacional de Infra-estrutura Terrestre. E, mais uma vez, com a colaboração do corpo técnico desta Casa, conseguimos encontrar caminhos capazes de apresentar, dentro da realidade orçamentária, solução para os problemas mais graves que o País enfrenta neste momento, que são os buracos nas estradas federais e estaduais.

Foram inúmeros os pedidos que recebemos do Brasil inteiro, notadamente do meu Estado, Minas Gerais, onde as estradas desapareceram, sumiram, acabaram, prejudicando o escoamento da produção, o trânsito livre de pessoas, o turismo e todos os setores importantes para a sociedade. Ainda assim, conseguimos encontrar um caminho.

Por que na sub-relatoria, nos setores específicos do orçamento, conseguimos equilibrar a receita e a despesa e propor soluções e, lamentavelmente, no orçamento como um todo não conseguimos isso? Mandamos uma peça de ficção, que tem apenas 10% de chance de ser executada.

Ouvi vários Senadores referirem-se às emendas individuais e às Emendas de Bancada. Reafirmo a importância das emendas individuais de Deputados e Senadores. É por meio delas que os pequenos municípios, as pequenas comunidades, recebem ajuda direta do Governo Federal. A canalização de pequeno trecho de esgoto em uma cidadezinha do interior significa investimento em saúde pública. Cada R\$1,00 investido em saúde pública gera uma economia de R\$4,00 com atendimento médico. Essas emendas são importantíssimas.

Da mesma forma, as Emendas de Bancada, às quais o Senador Sérgio Guerra se referiu como instrumento importante e poderoso de apoio do Governo Federal aos Estados, têm de ser mantidas. Precisamos ter o cuidado de não dar a impressão de que vamos

destinar a um setor uma importância capaz de resolver determinado problema e, lá na frente, nos frustrarmos vendo que isso não aconteceu.

Caso semelhante passou-se com este Senador, que deixou de atender inúmeras reivindicações no sentido de estabelecer uma verba de Bancada do Senado no valor de R\$12 milhões para estradas em diversas situações, na esperança de que, com o dinheiro que havíamos destinado especificamente às estradas, poderíamos consertá-las. Então, destinamos essa verba de Bancada de Minas Gerais à construção de quadras esportivas nas comunidades mais carentes de nosso Estado. De repente, o que vimos no final do ano? Todas as emendas relativas às grandes empreiteiras foram liberadas. O mesmo não aconteceu com a emenda do Senador que precisava atender às comunidades carentes, aos mais pobres, aos mais humildes, construindo quadras em lugares onde não há espaço para as pessoas desenvolverem atividades esportivas ou onde as crianças possam se divertir. Daí, a grande frustração.

Por isso, Sr. Presidente, fiz questão de fazer esse pronunciamento, lembrando que ainda temos tempo. Essa matéria voltará à comissão, onde passará novamente por uma série de discussões. Esperamos que o Senador Antonio Carlos Magalhães, com a experiência que tem como Parlamentar brilhante, como ex-Governador, como ex-Ministro de Estado, possa incorporar a discussão sobre o equilíbrio orçamentário dentro dessa proposta tão inteligente, tão objetiva. Espero que esse seja um passo decisivo para acabar com a ficção do Orçamento da União, transformando-o em realidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao eminente Senador Hélio Costa.

Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Mão Santa, para discutir a matéria. S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, estrela do Partido dos Trabalhadores, Sr^{as} e Srs. Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que assistem a esta sessão pelo sistema de comunicação do Senado Federal, o orçamento é uma previsão do que se arrecada e do que se gasta.

Senador Hélio Costa, aprendemos muito com a sua experiência no Brasil, em Minas Gerais, e nos Estados Unidos. Mas, Senador Tião Viana, Senador Heráclito Fortes, Petrônio Portella – e talvez nenhum, em 181 anos, excedeu Petrônio Portella, piauiense, quando dirigiu este Congresso. Pois bem, Senador

Heráclito Fortes, Petrônio Portella certa vez me disse: “Mão Santa, seja prefeito da sua cidade, depois você vai ser tudo no Piauí”.

Senador Hélio Costa, aceitei o conselho e me candidatei à prefeitura, mas perdi a eleição. Fui eleito Deputado, mas, depois, seguindo a experiência de Petrônio, fui ser prefeito da minha cidade, Senador Tião Viana. Fui “prefeitinho”! O erro está aí: para ser papa, o religioso foi seminarista, foi padre; para ser general, o militar foi soldado, sargento, tenente. Então, aí está, Senador Heráclito Fortes: nós que fomos “prefeitinhos” – aliás, V. Ex^a foi “prefeitão”, porque administrou a Capital e eu fui Prefeito de Parnaíba, no litoral –, entendemos essas coisas. Primeiro, precisamos de ter virtude. No Renascimento, eles diziam: é preciso ter virtude e fortuna – virtude, como a honestidade; fortuna é sorte.

Senador Tião Viana, estão faltando virtudes. Vou contar a V. Ex^a um fato que ocorreu quando eu era “prefeitinho”. Eu encampeei um hospital federal do Fcsp, cujo presidente era um piauiense que foi Deputado, Antônio Tapeti, e o Presidente José Sarney queria um no Maranhão e – “Mateus, primeiro os teus” – primeiro fez o do Maranhão; depois o do Piauí. Não o acabou. Eu fui Prefeito e o encampeei.

Senador Heráclito Fortes, quando eu era Prefeito, apesar das dificuldades, encampeei um hospital inacabado e, como médico que sou, Senador Tião Viana, o fiz funcionar quando Valdir Arcoverde era Ministro da Saúde. Hoje aquele hospital, que é o melhor da região, se chama Dirceu Arcoverde, em homenagem ao irmão do Ministro.

Senador Tião Viana, eu não vou citar, mas um Deputado Federal chegou com uma proposta, com os empreiteiros. Senador Heráclito Fortes, depois eu digo quem era o Deputado Federal. V. Ex^a estava com os problemas de Teresina e eu com os de Parnaíba. Avançamos no Piauí.

Veio uma proposta para a construção física de um hospital novo para Parnaíba. Eu disse que não, porque queria a ajuda do Ministro da Saúde para instrumentalizar. Senador Augusto Botelho, V. Ex^a é médico. A estrutura física eu estava fazendo, mas precisava instrumentalizar as salas de cirurgia, as aparelhagens, essa sistemática moderna de diagnósticos. Senador Heráclito Fortes, o Deputado disse “não, é pra fazer que eu tenho dinheiro”. Moço, mas eu sou médico – o Ministro da Saúde também era médico. Consiga-me três minutos que eu o convenço, que estou com um hospital novo, com mais de cem leitos, satisfaz as condições. Parnaíba tem excesso de leitos, eu quero é instrumentalizá-lo – argumentei. “Não, tem aqui é para o hospital todo. Se você quiser, é agora.”

É a empreiteira! Senador Tião Viana, isso continua. Os grandes homens, os prefeitos estão aí. E eu seria mais prático, Senador Heráclito Fortes. Eu era menino e vi o Presidente Getúlio Vargas na Praça Nossa Senhora das Graças, na Parnaíba. Ele se hospedou em agosto de 1950, na casa do meu tio Prefeito, João Orlando, e dizia: “Se Prefeito, vou fazer o porto de amarração”. Era Luiz Correa, do litoral do Piauí.

Agosto de 1950, 10 horas de manhã. Vi os Gregórios todos vestidos de branco. Ele estava fumando cachimbo, e nada. Governei o Piauí. Está lá o extraordinário Ministro Reis Veloso. Como destinou dinheiro? Fui lá. O porto fora privatizado. Eu precisava de US\$10 milhões para concluir o Porto do Piauí, um modelo reduzido. Senador Heráclito Fortes, eu, como Governador, nunca consegui instrumentalizá-lo, porque já é tudo dirigido aos açudes, às grandes empreiteiras.

Tive que interromper o Presidente Fernando Henrique Cardoso de uma reunião da Sudene, porque o dinheiro todo era para açude. Eu disse: o Piauí vai ficar afogado, porque lá há dezenove rios, seis perenes, seis lagoas. Jorra água. Nós queremos energia. Interrompi Fernando Henrique Cardoso. Ele pensava que era a CUT invadindo, porque estava havendo greve da Petrobras. “Fale, Mão Santa, você quebrou o protocolo”, ele disse.

Então, isso já vem. Isso que vai é interesse das empreiteiras.

Senador Heráclito Fortes, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, segundo Rui Barbosa, o erro está na desobediência às leis. Só há uma salvação: obediência às leis e à justiça. O Governo, com as medidas provisórias, é um estupro à Constituição. Ulysses Guimarães pegou a Constituição e disse: “Trair a Constituição é trair a Pátria.” Na Constituição está que o Governo Federal deveria ficar com um bolo de 54%, os Estados 26%, os Municípios, 20%.

Atentai bem! Essa matemática, até o Ministro da Fazenda sabe. Palocci, como é médico, só sabe contar o termômetro: com 42º ele quebra, pressão dois por quatro, se a glicose deu mais 180 já vai para o coma. Mas isto o Palocci sabe: 54 % para o Governo Federal, 26% para os Estados e 20% para os Municípios. Taxas, tarifas, CID, imposto, tudo aumentou. Isso não nasceu com o Lula, mas ele acelerou, e o povo o está chamando Luiz Imposto Lula da Silva. O Governo Federal passou para 60%, os Estados, antes com 26%, passaram para 24, e os Municípios, de 20% passaram para 16%.

Atentai bem! Ó Lula, Palocci! Núcleo duro, cabeça dura de José Dirceu. Há um agravante: o bolo diminuiu e os Estados aumentaram. Está ali Augusto Botelho, surgiu o dele – Roraima, Amapá, Tocantins.

E os Municípios aumentaram em quase dois mil e o bolo diminuiu.

Senador Tião Viana, eu queria concluir. Meus parabéns! Seu Estado é bem dirigido, seu irmão é um grande Governador, porque foi prefeitinho. Eu queria dar aqui um arremate: de cada R\$10,00 produzidos no Brasil, quatro são do Governo; mas vão R\$2,50 para o Governo Federal, R\$1,00 para o Estado, e R\$0,5 para o Município.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Permito já, já. O que quero dizer com o nosso raciocínio é que não é possível fazer isso. Temos de meditar e de passar o tempo, Senador Tião Viana, analisar, fazer uma reflexão, pois isso tudo é teoria.

Governei o Estado e parabeno os que estão navegando. Governar é navegar. Navegar é preciso, porque governar é turbulência e complicações. Atentai bem, Senador Heráclito – V. Ex^a terá um aparte e vai enriquecer o meu pronunciamento –, mas vamos somar aqui. Todo mundo sabe que a metade da receita do Estado vai para o pagamento do funcionalismo. Está aí a Lei Camata. Aí, tem a educação, 25%; a saúde, 12%; uma dívida – e essa, eles não dispensam, essa tem primazia. As dívidas que os Estados pagam é de 15, 16, 17. E há a dos Poderes, como o Legislativo, com uns 6%; Poder Judiciário, 5%, 6%; o Ministério Público, a Polícia.

Antes disso, temos de obedecer à Constituição, devolver a fatia dos Estados e das prefeituras para, então, meditar. No mais, é a falta da vivência atual.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Agradeço o aparte que me concede o Senador Mão Santa. V. Ex^a foi Prefeito, Governador. Eu só cheguei a Prefeito, mas vivi esse dilema com relação ao desrespeito que se tem com o Orçamento da Nação. V. Ex^a, na semana passada, confessava aqui que a sua própria emenda orçamentária do ano passado, salvo engano, foi liberada sem que tivesse decidido exatamente para onde ir. É dessa maneira, Presidente Tião Viana, que se trata o Orçamento da Nação. Vou citar dois exemplos: o Senador Mão Santa é do Piauí e eu também, e tenho certeza de que S. Ex^a tem o mesmo pensamento meu. É com muita tristeza ver o desrespeito com que o Partido de V. Ex^a trata o Governador Wellington Dias. O Senador Mão Santa sabe que, no Governo Federal, ninguém respeita o Governador. Levam o Governador na galhofa, na brincadeira, na graça. O Governador está investindo em propaganda e publicidade para melhorar a sua imagem, o que é justo, porque ele é um homem fraco. Ser governado por um fraco é o pior dos destinos que pode acontecer a um Estado, principal-

mente um Estado como o Piauí, que, quando não sofre da cheia, sofre com a seca. Pois bem. Nós aprovamos aqui, Senador Tião Viana – e V. Ex^a, como Líder, nos ajudou – a liberação de recursos para a construção do gasoduto ligando o Ceará ao Maranhão, via Piauí. Pois esses recursos se encontram com a Ministra das Minas e Energia e ela simplesmente não os libera, e o Piauí continua tendo prejuízo. No ano passado, o Governador anunciou o investimento de empresários paulistas na tecnologia do biodiesel, mais precisamente no Município de Cândido do Buriti, para plantio de mamona.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Era um pólo avançado de biodiesel. Pois o Piauí foi excluído do programa de biodiesel. O Senador Mão Santa sabe. Nós sofremos, embora, às vezes, não queiramos trazer essas questões para o plenário do Senado Federal para que não se pense que é uma questão política contra o Governador. Mas nos dão tristeza. Senador Mão Santa, acabei de receber aqui – o Senado Federal nos brinda com a sua tecnologia – notícias dos jornais locais. Os jornais do Piauí estamparão amanhã essas manchetes.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – No Piauí, o Programa Fome Zero gastou, em apenas um mês, R\$180 mil com táxi-aéreo. O Governador, então, merece o tratamento que está recebendo, porque isso é um deboche. Num Estado pobre como o nosso, um programa fracassado como o Programa Fome Zero gastar R\$180 mil em táxi-aéreo em um só mês é um desrespeito. Mas é isso mesmo, Senador Mão Santa. Vamos continuar, daqui, defendendo o Piauí, lutando e impondo, por meio do mandato que o povo piauiense nos conferiu, que o Orçamento do Brasil seja tratado com respeito e o Piauí não seja jamais vítima de humilhação. Quanto a isso, não vamos concordar. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Quero dar o testemunho de gratidão...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Informo a V. Ex^a que o tempo está esgotado, mas acredito que V. Ex^a colaborará.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vamos pedir a Deus que nos inspire e vamos concluir já.

Agradeço ao Senador Heráclito Fortes. Quando eu governei o Estado, o Senador, junto com outros Parlamentares, carregaram um grande número de re-

curso. Agora, quando eu era Governador do Estado – ora, José Dirceu, cabeça dura! –, nunca me apossei de uma dotação de um Deputado Federal ou Senador. Até o Senador Hugo Napoleão, com quem tive algumas adversidades que o destinou colocou, pode dar esse testemunho. Agora todas as emendas que conseguimos, o Governo as toma para si. Nunca vi isso não! Isso não existe!

Quero agradecer ao Senador Heráclito Fortes e dizer a S. Ex^a que, realmente, o Piauí está vivendo dias de dificuldade. Eu ia me inspirar em algumas pessoas, já que está aqui Raimundo Carreiro, o Senador José Sarney, do Maranhão, em Padre Antônio Vieira. No museu de São Luís, consta: “Palavras sem exemplos é como um tiro sem bala”. O exemplo arrasta. Atenhai bem!

V. Ex^a falou do Governador do Piauí.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Primeiramente, Lula deu o exemplo de aumentar o número de ministérios e aumentou o número de Secretários. Além disso, Lula sai com um “aviãozinho”, e o povo também só pode querer dar um “vôozinho” com o dinheiro do Fome Zero.

Essas são as nossas palavras. Vamos valorizar e defender o mais importante administrador da República, que é o prefeito, porque é o único que vai administrar sua mãe, sua esposa, seus filhos e sua família. A ele devemos restituir as dotações que a Constituição estabelecia e que estão sendo castradas pelo Governo da cabeça dura.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não havendo mais quem peça a palavra, está encerrada a discussão, em primeiro turno.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 359 do Regimento Interno, para exame das emendas apresentadas em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – **Item 8:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 81, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati,

que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.*

Parecer favorável, sob nº 270, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

Sobre a mesa, emendas que passo a ler.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 1 – PLEN À PEC Nº 81, DE 2003

Acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.

Dê-se ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º O capítulo I do Título VII da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 174-A:

Art. 174-A. A atividade regulatória, destinada a promover o funcionamento adequado dos mercados dos serviços públicos de competência federal em regime de autorização, permissão ou concessão, atendendo aos interesses dos consumidores, do poder público e das empresas, poderá ser desempenhada por agências reguladoras, entidades sujeitas a regime autárquico especial, com quadro próprio de pessoal, e observará os seguintes princípios:

- I – proteção do interesse público;
- II – defesa do consumidor e da concorrência;
- III – promoção da livre iniciativa;
- IV – prestação de contas;
- V – mínima intervenção na atividade empresarial;
- VI – universalização, continuidade e qualidade dos serviços;
- VII – imparcialidade, transparência e publicidade;
- VIII – autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira;
- IX – decisão colegiada;
- X – investidura a termo dos dirigentes e estabilidade durante mandatos;

XI – notória capacidade técnica e reputação ilibada para exercício das funções de direção;

XII – estabilidade e previsibilidade das regras; e

XIII – vinculação aos regulamentos, contratos e pactos;

Parágrafo único. Lei regulamentará o disposto neste artigo, inclusive quanto ao controle externo e supervisão, pelo Poder Executivo, das agências reguladoras.

Justificação

Em relação ao **caput** da emenda proposta pelo Senador Tasso Jereissati, cumpre destacar que sua redação é abrangente, permitindo que se depreenda que toda atuação estatal nas atividades econômicas deverá ser operada por meio de agências reguladoras. Afinal, várias entidades exercem atribuições de “regulamentação, habilitação e fiscalização, inclusive aplicação de sanções” em setores diversificados da economia que não são próprios para a instituição de agências reguladoras.

Como exemplo, podemos citar a fiscalização exercida pelos Ministérios do Trabalho e da Fazenda por meio dos Fiscais do Trabalho e dos Auditores Fiscais da Receita Federal, pelo Banco Central do Brasil no mercado mobiliário e no Sistema Financeiro Nacional e pelo Ibama relativamente ao meio-ambiente. Em relação à regulamentação, além de muitos outros casos, podemos citar a competência da Secretaria da Receita Federal para regulamentar as atividades tributárias por intermédio de instruções normativas. Daí pode-se inferir que se tais pressupostos fossem ampliados para toda Administração Pública surgiriam sérios obstáculos para o seu funcionamento e dificuldade para se encontrar um adequado desenho institucional, além de um aumento de despesa derivado da criação de agências reguladoras para praticamente todos os setores de sua atuação.

No mesmo sentido, a proposição poderia afetar serviços em que os titulares são outros entes federados (Estado, Município e Distrito Federal). Como exemplo, registre-se o caso de transporte urbano que, atualmente, não é regulado e fiscalizado por meio de órgãos reguladores independentes e o setor de saneamento básico.

Em relação à teoria econômica vale dizer que “a justificativa econômica tradicional para a regulação

diz respeito a maximização da eficiência em mercados caracterizados pela concentração de poder econômico (e.g., monopólio ou oligopólio) e naqueles onde as barreiras à entrada são significativas. Outras justificativas econômicas para a regulação são as falhas de mercado relacionadas com as externalidades, a correção de assimetrias de informação e poder, e a intervenção para facilitar a transição para regimes de mercado, assim como a insuficiente provisão de bens públicos, e.g., onde há necessidade de promoção da universalização de acesso aos serviços”.

Cabe salientar que, segundo do documento *Análise e Avaliação do Papel das Agências Reguladoras no Atual Arranjo Institucional Brasileiro*, publicado pela Presidência da República em 2003, “a presença das agências reguladoras é indispensável para o sucesso dos investimentos privados, que são centrais para suprir o déficit de investimento em infra-estrutura no Brasil. Isto se dá porque importante parte deste investimento terá que ser arcada pelo setor privado, e investimentos em infra-estrutura envolvem significativos custos irre recuperáveis amortizados por um longo prazo de tempo. Em um país, essa situação cria riscos que de que tanto empresas quanto governo ajam de forma oportunista: de um lado, uma vez assegurada a concessão de um serviço público essencial, surge para a empresa investidora a oportunidade de pleitear benefícios não previstos inicialmente. Por outro lado, pela ótica do governo, uma vez que a empresa concessionária já realizou significativo investimento fixo, surge o incentivo de remunerá-lo abaixo do nível eficiente.

Nesse contexto, as prerrogativas das agências reguladoras: autonomia orçamentária e financeira; mandatos fixos para seus dirigentes e não coincidente com eleições majoritárias; estrutura de direção e decisões colegiadas; e quarentena para os dirigentes na partida, buscam a independência do órgão regulador, procurando dar base para a imparcialidade e neutralidade no exercício dos poderes regulatórios. Em outras palavras, tentam evitar o risco do aparato regulatório ser capturado pelos produtores, consumidores e outros agentes envolvidos no setor de atuação do órgão. Não se pode, assim, falar em “independência” de agências reguladoras, mas de graus de autonomia conferidos por lei, na estrita necessidade derivada de suas competências e atribuições.

Segundo o citado estudo, “para que se analise a necessidade da existência de agência reguladora, primeiramente, faz-se necessário identificar a

necessidade de regulação, ou seja, do estabelecimento de meios para exercer o controle social por meio de regras explicitadas em leis decretos, concessões, contratos e decisões de órgãos reguladores. O principal critério a ser observado quando da decisão sobre a necessidade da regulação refere-se à hipótese de existência de falhas de mercado que justifiquem a sua intervenção, [conforme exposto acima]. Apenas nos casos que exista necessidade de regulação, de modo geral, caberá a existência da agência reguladora. Esta definição conceitual é fundamental para evitar que corporações burocráticas ou grupos econômicos venham pressionar; futuramente, o governo para a instituição de agências em seus setores de atuação”.

Assim, a atividade regulatória por meio de órgãos reguladores independentes deveria se restringir apenas aos mercados que possuem as características expostas acima e, especialmente, em serviços públicos em regime de autorização, permissão ou concessão no âmbito da União.

Especificamente em relação aos incisos IX e X, cumpre destacar que a atual legislação relativa à atividade regulatória não distingue agências reguladoras de agências executivas ainda que, doutrinariamente, seja possível realizar esta distinção. Desta forma, a obrigatoriedade de decisão colegiada em agências reguladoras (inciso IX) e de decisão monocrática recorrível a colegiado em agências executivas (inciso X) poderia suscitar controvérsias jurídicas sobre o desenho institucional das agências reguladoras existentes, aumentando o risco das atividades reguladas. Dessa forma, sugere-se nova redação que afaste essa dicotomia.

Por fim, a redação do parágrafo único, ao exigir quórum qualificado para a regulamentação das atividades dos setores regulados, dificultaria demasiadamente as proposições de políticas setoriais, fundamentais para atração de investidores privados e, conseqüentemente, a geração de empregos, bem assim a tramitação de uma lei geral para as agências cuja conveniência é justificada pela necessidade de haver “um quadro de referência quanto ao seu regime jurídico, que limite a tentação da singularidade de regimes sem justificação razoável”. Dessa forma, o parágrafo único deverá exigir que a regulamentação da matéria se dê por lei ordinária.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2005.

ASSINATURA	NOME
	NEY SUASSUNA
	SERYS SHESSARENKO
	FÁTIMA CLEIDE
	MOACIRILDO
	GARIBALDI
	CRISTIANO
	Ideli Salvatti
	MASATO VITORIA
	ANTONIO CARLOS VALADAREZ
	ANA JÚLIA CAREPA
	ROGERIO JUCHA
	SIBA MACHADO
	GERALDO MESQUITA JR
	VALDIR RUPP
	SUP LICY
	PEDRO SIMON
	Alton Fróis
	LEONAR QUINTANILHA
	JACOBO AMARAL
	FANNINI
	Harold Costa
	Luis Carlos
	AUGUSTO BOTELHO
	VALMIR A. AMARAL

EMENDA Nº 2, DE PLENÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 81, DE 2003

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º O capítulo I do Título VII da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 174-A:

Art. 174-A. A atividade regulatória destinada a promover o funcionamento adequado dos mercados dos serviços públicos de competência federal em regime de autorização, concessão ou permissão, atendendo aos interesses dos consumidores, do poder público e das empresas, será desempenhada por agências reguladoras, órgãos de Estado sujeitos ao regime autárquico especial, com quadro próprio de pessoal, e observará os seguintes princípios:

Justificação

Essa proposta de emenda visa, primeiramente, a restringir a aplicação do artigo aos serviços públicos de competência federal e passível de delegação à iniciativa privada, ou seja, aqueles regidos pelo disposto no art. 175 da Constituição Federal.

Com essa nova redação, excluem-se da proposta outras atividades estatais que poderiam ser enquadradas como "atividades regulatórias", como, por exemplo, atos de fiscalização, regulamentação e habilitação, característicos do poder de polícia do Estado e que são exercidos pela Administração Pública direta ou indireta. Ilustrativos são os poderes de fiscalização exercidos pelos Ministérios do Trabalho, por meio dos fiscais do trabalho, dos auditores fiscais da Receita Federal, do Banco Central que, além de responsável pela política monetária, exerce a fiscalização do Sistema Financeiro Nacional e da

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre o mercado de capitais. Tudo isso amparado pelo art. 174 da Constituição Federal que afirma, em seu **caput**, que “como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.”

Além disso, a emenda visa restringir a abrangência do artigo aos serviços públicos de competência federal, já que há serviços públicos de competência estadual e municipal, como, por exemplo, transporte urbano e saneamento básico, em que não se verifica a presença de agências reguladoras. De fato, ao serem responsáveis pela decisão de delegar ou não dos serviços de sua competência à iniciativa privada

acabam por decidir também pela estrutura adequada de fiscalização e regulamentação do serviço.

Por fim, vale lembrar que a Constituição Federal, em seu art. 241, prevê a celebração de consórcios públicos entre os entes federativos com o objetivo de promover a gestão associada de serviços públicos. Tais consórcios passariam a exercer, existindo ou não agências reguladoras, atividades de regulação certamente envolvidas na gestão dos serviços. Podemos citar em reforço ao nosso argumento a aprovação, na Sessão de 22 de fevereiro de 2005, do PLC nº 148 de 2001, de autoria do Deputado Rafael Guerra do PSDB de Minas Gerais, que ao tratar da regulamentação de atividades regulatórias dos consórcios públicos na gestão dos serviços, não exige a presença de agências de regulação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2005.

ASSINATURA	NOME
	AÉCIO MERCADANTE
	SIBA MACHADO
	DELCÍDIO BRANDAL
	G A RIBACINI MORAES
	PEDRO SIMON
	RAMEL TEBET
	ANT. CARLOS VALADÃES
	OSMANE DIAS
ASSINATURA	NOME

30.		M. DO CARMO ALVES
31.		JOÃO RIBEIRO
		ALBERTO SILVA
13		SÉRGIO CABRAL
		CAULY
		HAGUITO VIEIRA
		ALBERTO FREITAS
17.		HELIO COSTA
18.		ROMEU TUMA
19.		MARINHO CRUZ
20.		NERY SURASSUNA
21.		JUVENIO DE FONSECA
22		FLAVIO ARNS
23		ROMANO
24.		LUÍZ OCTÁVIO
25.		AUGUSTO BOTELHO
26.		LICENIR QUINTAVILHA
27.		SATURNINO
28.		SATURNINO

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP)

– Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão em primeiro turno.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 359 do Regimento Interno, para exame das emendas apresentadas em Plenário.

É o seguinte o item transferido para a sessão deliberativa ordinária do dia 2 de março de 2005, por acordo de Lideranças:

Item 9:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal*. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP)

– **Item 10:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2000

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Tião Viana.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP)

– **Item 11:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Julio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 78, DE 2005

Solicita informações ao Procurador-Geral da República, Sr. Cláudio Fontelles, sobre dossiê referente à violência agrária no Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Procurador-Geral da República, Senhor Cláudio Fontelles, pedido de cópia de documento, elaborado pelo Ministério Público Federal em 2003, sobre a escalada do crime organizado e a responsabilidade de pistoleiros e fazendeiros em assassinatos e grilagem de terras no Estado do Pará.

De acordo com notícias veiculadas pela grande imprensa, “desde 2003, o Governo Federal tem amplo conhecimento da escalada do crime organizado na Terra do Meio, no Pará, onde foi assassinada a freira Dorothy Stang. Documento do Ministério Público Federal, que o próprio Procurador-Geral da República, Cláudio Fontelles, fez chegar ao Palácio do Planalto, dá detalhes do crime na região, com nomes de empresários e pistoleiros envolvidos” (**O Estado de S. Paulo**, 23 de fevereiro de 2005).

Requeiro uma cópia desse dossiê, o qual será extremamente útil ao acompanhamento pelo Senado Federal das investigações relacionadas com o assassinato da Irmã Dorothy e demais providências governa-

mentais relacionadas à violência no campo brasileiro, inclusive aos trabalhos da CPMI da Terra e da Comissão Externa, formada para acompanhar as instigações no Estado do Pará.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2005. – Senadora **Heloísa Helena**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 79, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o financiamento a ser concedido pelo BNDES para o metrô de Caracas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o financiamento a ser concedido pelo BNDES para o metrô de Caracas:

1) Existe solicitação no BNDES, por parte do governo do Estado de São Paulo, visando o financiamento para expansão do metrô paulista?

2) Se há solicitação nesse sentido, a mesma já foi atendida?

3) Se a solicitação não foi atendida, quais as razões para o atraso do referido financiamento?

4) Existe alguma pendência de ordem técnica por parte do governo do Estado de São Paulo que justifique o atraso na autorização para o financiamento?

5) Qual o valor do financiamento que o BNDES irá conceder ao governo venezuelano para o metrô de Caracas?

6) Qual a justificativa para a opção pelo metrô de Caracas em detrimento de outros financiamentos no Brasil como, por exemplo, o metrô de São Paulo?

Justificação

Notícia publicada pelo jornalista Ancelmo Gois, em sua coluna no jornal **O Globo** do último dia 20 de fevereiro, informa que o Presidente Lula anunciou, na Venezuela, que o BNDES vai financiar o metrô de Caracas. Por outro lado, a nota informa, também, que o metrô de São Paulo aguarda financiamento para sua conclusão e que o BNDES alega que financiar o metrô paulista compromete a política fiscal.

O **Jornal do Brasil** de 14 de fevereiro do corrente informou que o presidente do BNDES ratificou, junto ao governo venezuelano, contratos de financiamento no valor de até U\$235 milhões para obras de infraestrutura naquele país.

A seção “Notas & Informações” do jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 22 de fevereiro do corrente resume bem a atual situação: “Não se compreende que o BNDES possa conceder um empréstimo ao metrô de Caracas, mas não ao metrô de São Paulo, ou que o faça com mais rapidez e facilidades para a capital da Venezuela do que para a capital paulista”.

Assim, em português bem claro, o objetivo deste requerimento é esclarecer o seguinte: O que é que nós, cidadãos brasileiros, particularmente os cidadãos paulistas, teremos a ganhar com isso? Por que o Governo, ao invés de liberar dinheiro para construir o metrô de Caracas, não libera financiamentos para melhorar os sistemas de transporte no Brasil?

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder Do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 80, DE 2005

Nos termos do § 2º, do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que sejam requeridas ao Senhor Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República respostas às seguintes perguntas:

1 – Quantos documentos foram produzidos pelo GSI e pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) sobre a atuação das “Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia” (FARC) no Brasil no período compreendido entre o ano de 2000 e 2004, inclusive? Especificar a data de produção e os números que receberam.

2 – Quais as datas em que foram produzidos e qual a numeração receberam?

3 – Quantos foram produzidos a cada ano?

4 – Quantos documentos foram produzidos pelo Departamento de Operações de Inteligência (DOINT) sobre a atuação das FARC em abril de 2002 e que número receberam?

Justificação

Recentemente na Colômbia, o ex-presidente Andrés Pastrana, antes da eleição de seu sucessor e atual presidente, Álvaro Uribe, expediu quatro resoluções que revogaram os instrumentos jurídicos que sustentavam

o processo de paz ensaiado entre o governo local e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC). Ficaram suspensos os diálogos com as FARC, que perderam o *status* político; foram reativadas as ordens de captura contra os negociadores da guerrilha e revogada a autorização dos municípios para formar corpos cívicos de convivência com as FARC.

Os motivos para as medidas incluíram o avanço do terrorismo internacional, passando pela intensificação do cultivo da coca e do narcotráfico, até a debilitação da revolução bolivariana na Venezuela.

O certo é que, independentemente da motivação do governo colombiano, as FARC se viram enfraquecidas e, segundo informações divulgadas pela mídia, estão tentando estender seus domínios a outros países latino-americanos.

O Brasil, por ter vasto território, pouca vigilância na Amazônia e alguns simpatizantes pela guerrilha e, ainda, ser reconhecidamente importante corredor para o narcotráfico abrigaria um dos braços mais poderosos das FARC.

Sabe-se que movimentos de igual natureza têm forte capacidade de infiltração na sociedade civil, no crime organizado e nas instituições políticas.

Assim, julgo de suma importância que o Senado Federal, ainda que em caráter sigiloso, tenha conhecimento do grau de atuação das FARC no cenário brasileiro para que as providências legais sejam implementadas.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2005. – Senador **Demóstenes Torres**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 81, DE 2005

Solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça, Sr. Márcio Thomaz Bastos, sobre dossiê referente à violência agrária no Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça, Senhor Márcio Thomaz Bastos, pedido de cópia de documento, elaborado pelo Ministério Público Federal em 2003, sobre a escalada do crime organizado e a responsabilidade de pistoleiros e fazendeiros em assassinatos e grilagem de terras no Estado do Pará.

De acordo com notícias veiculadas pela grande imprensa, “desde 2003, o Governo Federal tem amplo conhecimento da escalada do crime organizado na Terra do Meio, no Pará, onde foi assassinada a freira Dorothy Stang. Documento do Ministério Público Fe-

deral, que o próprio Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, fez chegar ao Palácio do Planalto, dá detalhes do crime na região, com nomes de empresários e pistoleiros envolvidos” (**O Estado de São Paulo**, 23 de fevereiro de 2005).

Requeiro uma cópia desse dossiê, o qual será extremamente útil ao acompanhamento pelo Senado Federal das investigações relacionadas com o assassinato da Irmã Dorothy e demais providências governamentais relacionadas à violência no campo brasileiro, inclusive aos trabalhos da CPMI da Terra e da Comissão Externa, formada para acompanhar as instigações no Estado do Pará.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2005. – Senadora **Helóisa Helena**, PSOL/AL.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 82, DE 2005

Requer voto de aplauso ao escritor Gaitano Antonaccio, pela publicação do ensaio biobibliográfico sobre a vida de dois cientistas, Djalma da Cunha Batista e Manoel Bastos Lira, que realizaram pesquisas científicas na Amazônia.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos *Anais* do Senado, voto de aplauso ao escritor amazonense Gaitano Antonaccio, autor do livro “Dois Cientistas na Amazônia”, um ensaio biobibliográfico sobre a vida de obra de dois cientistas que se dedicaram a pesquisas na Amazônia.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à Imprensa Oficial do Amazonas, que editou a obra.

Justificação

O voto ora requerido justifica-se pela contribuição do escritor Gaitano Antonaccio, ao reunir, num ensaio biobibliográfico as atividades de dois gigantes da Ciência e da Saúde, que se destacaram como pesquisadores de temas da Amazônia. O livro ora publicado é de grande utilidade para os que se dedicam a estudos da região amazônica.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica que o Conselho do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz, presidido pela Senadora Serys Shlessarenko, em reunião realizada nesta data, nas dependências do plenário do Senado Federal, escolheu dentre as 62 inscritas, as cinco candidatas que serão agraciadas com o Diploma Mulher Cidadã Berta Lutz.

São as seguintes as escolhidas: Clara Scharf, Maria da Penha Maia Fernandes, Palmerinda Donato, Roseli da Silva e Zilda Arns.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência convoca sessão conjunta solene a realizar-se dia 10 de março do corrente, quinta-feira, às dez horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher e agradecimento das vencedoras do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Senadores Augusto Botelho, Flexa Ribeiro, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá, Romeu Tuma, Eduardo Azeredo e Rodolpho Tourinho enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 23 de fevereiro celebramos em todo o Brasil, o Dia Nacional do Rotary, instituído por intermédio da Lei nº 6.843, de 03 de novembro de 1980. Fato inédito no mundo à época, a criação dessa data comemorativa refletiu o anseio de nosso povo de prestar as justas homenagens àquela instituição que tão relevantes serviços oferece à coletividade.

Particularmente em 2005, essa ocasião reveste-se ainda de maior significado, pois estamos festejando o centenário de fundação do Rotary Clube Internacional.

Falar dessa notável organização constitui, para mim, motivo de grande contentamento, uma vez que se trata de um conjunto de homens e mulheres cuja integridade e seriedade de propósitos posso testemunhar.

Nascido do sonho de um homem, Paul Harris, no dia 23 de fevereiro de 1905, em um pequeno escritório de advocacia no centro de Chicago – Estados Unidos, o Rotary Clube, cuja intenção inicial era fomentar o companheirismo, rapidamente passou a aproveitar as

habilidades e recursos de seus membros para fornecer serviços à comunidade. Tamanho foi o seu entusiasmo que, em 1911, o Rotary Clube já deixava as fronteiras norte-americanas e instalava sua primeira unidade no Canadá. Em 1922 passou a denominar-se, oficialmente, Rotary Clube Internacional, pois já estava estabelecido em vários países, contando com quase 200 clubes e mais de 20 mil sócios ao redor do mundo.

Durante a Primeira Guerra Mundial, apesar de ser uma entidade ainda jovem, o Rotary Clube desempenhou papel relevante na arrecadação de doativos para trabalhos assistenciais e auxílio em situações de emergência. Com essa finalidade, em 1917, seu então presidente propôs o estabelecimento de um fundo de dotações que, anos mais tarde, viria a se constituir na Fundação Rotária, cuja importância farei referência a seguir. Durante a Segunda Guerra Mundial aquela instituição também se destacou, prestando relevante auxílio humanitário aos refugiados e aos presos de guerra.

Terminado o conflito bélico, o Rotary somou-se aos esforços dos líderes mundiais, fazendo-se representar na Conferência de San Francisco, em 1945, quando da fundação da Organização das Nações Unidas – ONU. Destaque-se que foi a maior delegação não-governamental que ali compareceu.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Brasil, o Rotary Clube chegou ainda nos primórdios da associação. Fundado em 28 de fevereiro de 1923, no Rio de Janeiro, por Richard Monsem, advogado e ex-Cônsul-Geral dos Estados Unidos naquela cidade, e por Herbert Percival Coates, logo se expandiu por todo o território nacional. Atualmente estamos em terceiro lugar quanto ao número de clubes e em quinto em número de sócios: são 38 distritos, com mais de 2 mil e 300 unidades rotárias, das quais fazem parte mais de 53 mil rotarianos, somando-se aos esforços desenvolvidos por seus congêneres em outros países.

É oportuno destacar que ilustres brasileiros já ocuparam a presidência do Rotary Clube Internacional: Armando de Arruda Pereira (1940-41), Ernesto Imbassahy de Mello (1975-76) e Paulo Viriato Corrêa da Costa (1990-91), aos quais presto minhas homenagens.

Diversos são os programas concebidos e mantidos pelo Rotary Clube em todo o mundo que procuram sanar muitos dos problemas críticos da atualidade, entre eles, a violência, o abuso de drogas, a falta de orientação à juventude, a AIDS, a fome, o analfabetismo e a destruição do meio ambiente.

A execução desses projetos seria impossível não fosse a existência da Fundação Rotária, já mencionada. Essa entidade oferece aos rotarianos a oportunidade

de trabalharem pela paz e pela compreensão mundiais, mediante o patrocínio de programas internacionais de cunho educativo e humanitário: os humanitários providenciam atendimento e suprimentos em situações de emergência, doença e de calamidade pública; os educativos incluem o maior programa internacional de bolsas de estudos do mundo, financiado por uma entidade privada. Mais de 1.100 bolsas são outorgadas anualmente para estudos no exterior. Além disso, a entidade também oferece subsídios para que professores universitários possam lecionar em países menos desenvolvidos, para o intercâmbio de equipes integradas por líderes executivos, profissionais e médicos, bem como água potável, alimentos, treinamento profissionalizante e educação – principalmente em benefício do mundo em desenvolvimento.

Uma das atividades de maior relevância levadas a efeito pelo Rotary Clube é o chamado PolioPlus, um ambicioso projeto mundial iniciado em 1985 com o objetivo de erradicar o flagelo da poliomielite até o ano de 2005. Conduzida com a cooperação de governos nacionais e agências internacionais, como a Organização Mundial da Saúde e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), essa iniciativa constitui um paradigma de cooperação do setor público e do privado na luta contra uma doença. Quero enfatizar que o PolioPlus ajuda programas de erradicação da poliomielite em nível regional, nacional e internacional, oferecendo vacinas, vigilância e mobilização. Até o ano 2005, as contribuições de rotarianos à erradicação mundial da pólio terão atingido a espantosa cifra de meio bilhão de dólares!

Podemos avaliar a importância desse programa, principalmente se considerarmos que, em apenas um ano, o de 2000, atingiu-se um recorde de imunizações, com 550 milhões de crianças vacinadas em 82 países: quase um décimo da população mundial!

Sr. Presidente, cientes de que o futuro da humanidade está nas mãos de nossos filhos e netos, os rotarianos trabalham para a juventude e com ela, por intermédio de dois grandes programas: o *Interact Clubs* (para adolescentes de 14 a 18 anos) e o *Rotaract Clubs* (para jovens entre 18 e 30 anos). Nessas atividades, os jovens e adolescentes aprendem a ser líderes, bem como a importância de doar um pouco de si ao próximo, prestando serviços voluntários à comunidade. Ademais, o programa Intercâmbio de Jovens oferece a estudantes do ensino médio a oportunidade de morar por algum tempo no exterior, ampliando sua visão de mundo e travando amizades internacionais. Dessa maneira, o Rotary Clube focaliza parte de suas ações nos desafios enfrentados pela juventude nos

dias de hoje, canalizando a energia dela para atividades produtivas e úteis à coletividade.

Não poderia deixar de mencionar que essa entidade possui o objetivo, como uma de suas principais preocupações, da busca pela paz entre os homens. Diante dos crescentes índices de violência urbana nas grandes metrópoles, o Rotary Clube patrocina projetos e conferências destinadas à prevenção da violência, analisando suas causas principais, notadamente o uso e o tráfico de drogas, a pobreza, a desagregação familiar, a destruição de valores morais e o crime organizado.

Como se pode ver, o Rotary Clube vem prestando inestimáveis serviços em prol do bem comum, não apenas no Brasil, mas em todos os 166 países em que se faz presente, com quase 1,5 milhão de sócios, entre os quais cerca de 150 mil são mulheres.

A semente lançada por Paul Harris, há exatos 100 anos, não apenas vingou, mas produziu frutos em abundância!

A realidade do Rotary Clube Internacional demonstra a todos nós a força de um ideal, e como são poderosas as palavras e as ações dos homens e mulheres de boa vontade, para que possamos construir um mundo mais justo, solidário e pacífico. Nesse sentido, o estabelecimento de sólidas parcerias entre o Poder Público e organizações não-governamentais de seriedade e envergadura semelhantes às do Rotary Clube certamente é instrumento de inestimável valia.

É esse o exemplo que conclamo V. Ex^{as}, os demais homens públicos e os cidadãos deste País a seguir, baseados no lema rotário: Dar de Si Antes de Pensar em Si.

Por tudo que o Rotary Clube representa para o Brasil e para o mundo, rendo aqui minhas sinceras homenagens a seus fundadores e a todos os seus sócios. Que os rotarianos possam continuar a trilhar os caminhos da ética, da justiça e do serviço ao próximo.

Parabéns!

Muito obrigado!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são raras as ocasiões em que se consegue formar consenso no Brasil. Mobilizar uma Nação forjada no multiculturalismo, na diversidade de interesses, percepções e perspectivas de mundo é tarefa verdadeiramente difícil. Contudo, o Governo Lula – que em seu deslumbramento acredita reinventar a roda, conforme avaliação serena e lúcida do Presidente Fernando Henrique Cardoso – conseguiu a proeza de unir o País contra duas de suas mais nefastas iniciativas. Refiro-me à Medida Provisória 232, que achaca um pouco mais, em gravame gerado à socapa, os prestadores

de serviços, a classe média e os profissionais liberais, e à enervante taxa de juro que o Copom insiste em manter nas alturas.

Sobre a primeira iniciativa – a MP 232 – não farei agora, mas permitam-me, Sr^{as} e Srs. Senadores, discorrer um pouco acerca da desnecessária escalada dos juros praticados em nosso País, sob a batuta do petismo, ou melhor, do neopetismo.

Alçada aos 18,75%, na última semana, em seu sexto aumento consecutivo, por decisão unânime dos “sábios e diligentes” membros do Comitê de Política Monetária, a taxa Selic continua situada em indecoroso patamar, que coloca o Brasil na pouco privilegiada posição de campeão mundial dos juros, insumo essencial para a modulação do crescimento e do desenvolvimento nacional. Nem mesmo o recuo da inflação, no primeiro mês do ano, e a forte queda da moeda norte-americana foram capazes de domar a obsessão do Copom com uma taxa de juro exagerada. Parece que a esses senhores pouco importa se as taxas estratosféricas desestimulam o investimento de que tanto necessitamos para enveredar o País em um círculo virtuoso, gerador de riqueza, emprego e renda, redutores naturais da galopante e secular injustiça social brasileira.

Não são poucas as vozes autorizadas que estão a alertar o Executivo sobre os elevados riscos que o Copom vem impondo ao País, dentro de uma estratégia visivelmente equivocada. Inclusive inúmeros parlamentares da base de apoio do Governo e autoridades do próprio Executivo têm esboçado franca preocupação com as sinalizações do Comitê. Cito aqui apenas um caso emblemático – o do nosso respeitável Vice-Presidente da República, José Alencar, ex-integrante desta Casa –, desde sempre um crítico severo dos juros altos. Ainda assim, o Comitê de Política Monetária parece viver a sina da insatisfação: o mercado estima que, ainda ao longo do ano, os juros podem alcançar a faixa indecente dos 20%.

Quem se dispuser a observar, com um mínimo de acuidade, os 26 meses do poder petista verifica que Lula recebeu o Governo com juros de 25% ao ano. Dirão os petistas mais descolados da realidade que a alta taxa de juro deixada pelos tucanos faz parte do pacote que denominam “herança maldita”. Não é verdade! Ela foi decorrência direta das inquietações do mercado com a eleição e posse daquele que seria virtualmente (e põe virtual nisso!) o primeiro Governo socialista brasileiro em mais de quatro décadas. Então, os novos donos do poder, os petistas do ABCD, já instalados e acomodados no palácio presidencial, mandaram ver e, pasmem, a taxa de juro cresceu mais ainda. Com um mês de Governo, o PT colocou a taxa

básica de juro da economia em 26,5% e assim a manteve por quatro meses.

Não é preciso argúcia ou sofisticação analítica para perceber que, então, o Presidente Lula e seus comandados precisavam comprar credibilidade junto ao mercado e à sociedade. Optaram pela vereda dos juros crescentes, colocando o cabresto na economia.

Sr. Presidente, enquanto esboçava este pronunciamento, no final de semana, fiz a leitura escrupulosa das páginas de economia e negócios de alguns dos principais jornais e revistas do País. Elas refletem uma indignação praticamente unânime frente à continuada tendência de elevação dos juros. E isso pode ser observado independentemente do grau de simpatia ou antipatia que os distintos veículos devam ao Governo. A **Folha de S.Paulo**, por exemplo, a partir de avaliação de empresas estrangeiras, diz em manchete que o “Otimismo Pode ‘Fazer Água’ com Juros”, pois o “impacto da Selic sobre o câmbio pode frustrar expectativa de investimento”.

Quando se escuta a opinião dos especialistas, o tom não muda. O professor paulista Luca Borrioni, do Ibmec, avalia que a “alta da taxa básica de juros tem provocado uma desaceleração do ritmo de expansão da economia para evitar os gargalos em infra-estrutura, uma vez que eles não podem ser eliminados no médio prazo por falta de investimentos”. Por seu turno, o economista Carlos Thadeu Filho, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, entende que o mercado apresenta “um sinal de otimismo e euforia que vai na direção contrária ao pensamento do Banco Central”. Para ele, o mercado “está tranqüilo quanto aos rumos da economia, inclusive o da inflação, tornando injustificada a decisão do Comitê de Política Monetária de continuar com o processo de aumento dos juros”.

A Confederação Nacional da Indústria denunciou a insistência do Banco Central de agarrar-se a um só instrumento para fixar a inflação anual em 5%. O presidente da instituição, Armando Monteiro Neto, acredita que “se a decisão de elevar as taxas se estender para o segundo trimestre, a atividade e o ritmo de crescimento ficarão comprometidos”.

Na verdade, não é imprópria a atribuição ao Banco Central de manejar a taxa básica de juro da economia. Isso é absolutamente compreensível. Contudo, espera-se que haja parcimônia e sensibilidade, que o País seja considerado como um todo, um país de extrema complexidade. Há um limite, uma faixa perfeitamente definida que precisa ser respeitada, sob pena de a suposta eficácia da política monetária mostrar-se, no final, deletéria, comprometendo o País, no presente e no futuro.

O Presidente Lula e seu governo, até o momento, tem sido tocados pelos bons eflúvios do atual quadro da economia mundial. O panorama econômico internacional tem-se mostrado mais do que favorável para nações como o Brasil. Cabe a nossos dirigentes aproveitar ao máximo as oportunidades desse ambiente e impulsionar o desenvolvimento. Não podemos esquecer que economia é, acima de tudo, o resultado da percepção dos agentes econômicos. E como nos ensina a experiência, a percepção é uma das faculdades mais voláteis do ser humano.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ano de 2004 foi extremamente favorável à economia brasileira. Consolidou-se o clima de tranqüilidade alcançado com a política de austeridade fiscal empreendida em 2003, e obteve-se um expressivo crescimento do Produto Interno Bruto. O Brasil de hoje, segundo os analistas, se não está totalmente imune às crises de credibilidade internacional, encontra-se em posição bem mais confortável do que no passado.

Os números relativos à exportação colaboraram de forma decisiva para tal cenário. O espírito corajoso do empresariado nacional, somado ao estímulo do Governo Federal ao setor exportador, possibilitou que a balança comercial brasileira, que já havia melhorado significativamente em 2003, fechasse o ano com mais de 33 bilhões de dólares de saldo positivo. Como consequência, houve queda do risco-país e maior ingresso de divisas estrangeiras.

Como representante do Estado de Roraima, acredito ser minha obrigação apresentar aos membros desta Casa os números da balança comercial referentes àquela unidade da Federação, cujo desempenho, no ano de 2004, contribuiu para que a economia brasileira avançasse rumo ao crescimento com estabilidade.

A elevação no saldo da balança comercial em Roraima ficou, em termos percentuais, bastante acima da média nacional. Enquanto o saldo nacional elevou-se 35%, em Roraima o crescimento foi de mais de 93%. Além disso, em Roraima, ao contrário do que ocorreu no plano nacional, o crescimento das exportações, de 30%, não foi acompanhado pelo aumento das importações, que, ao contrário, regrediram 23%, o que favoreceu a elevação do saldo. Em termos absolutos, Roraima exportou, até novembro de 2004, quase US\$5 milhões e importou 1,5 milhão.

Nota-se, contudo, quando se comparam os valores em dólares com o volume físico negociado, que os preços das mercadorias exportadas foram

menores do que em 2003, talvez em decorrência da desvalorização do dólar, pois o aumento de 30% na receita com exportações só foi alcançado com o aumento de 52% no volume, em quilos, de mercadoria vendida. Em compensação, menos dinheiro foi gasto na importação do mesmo volume de bens em comparação com 2003.

Em termos de fator agregado, já se nota há anos uma diminuição das exportações de produtos básicos, em favor de uma maior fatia de bens industrializados. Em 2004, até o mês de novembro, apenas US\$40 mil, dos quase 5 milhões exportados, referem-se a produtos básicos. No que toca aos produtos industrializados, pelas próprias características da economia roraimense, ainda predominam os produtos semi-manufaturados em detrimento dos manufaturados, de maior valor agregado. No ano passado, aqueles foram responsáveis por mais de US\$3,6 milhões das exportações, enquanto os manufaturados se limitaram a 1,2 milhão.

Detalhando ainda mais a natureza dos bens negociados, verifica-se que são os bens intermediários os mais exportados. Entre eles, os insumos industriais corresponderam a mais de 99% da receita, em dólares, auferida pelas exportações roraimenses. Em 2003, houve uma maior participação de bens de consumo, os quais, em 2004, ficaram em 3,5% do total. No lado das importações, também predominam os bens intermediários, principalmente insumos industriais, com quase 99% do total. Preocupa-nos o fato de haver pouca importação de bens de capital, responsáveis pela modernização do parque industrial.

Finalmente, ao analisar a pauta de exportações de Roraima, verifica-se a predominância de derivados da madeira, o que não surpreende. Contudo, aos poucos, essa pauta vem se diversificando, já tendo significativa importância a venda, para o exterior, de sementes de pasto, ardósia natural e trabalhada, couros e alguns combustíveis. Mesmo quando se analisam os derivados da madeira, já se nota a presença de produtos com maior valor agregado, como as construções pré-fabricadas, painéis de madeira para soalhos e madeiras compensadas, que não tinham presença significativa em 2003.

No campo das importações, predominam os insumos agrícolas, o que demonstra a importância do agronegócio no Estado. Praticamente metade do valor gasto com importações foi com adubos e fertilizantes: US\$787 mil. No entanto, insumos industriais também são importados para ser manufaturados e processados em nossas fábricas.

A produção do Estado é exportada para todo o mundo. A maior parte, é certo, vai para os países da

América Latina. Contudo, os produtos roraimenses já se fazem conhecer na América do Norte, Europa e Ásia. As importações, por outro lado, estão bastante concentradas nos países da América Andina e do Mercosul, mas já se realizam compras no México, Estados Unidos e China.

Por fim, gostaria de prestar homenagem às empresas do Estado de Roraima que se voltaram para o mercado exterior em busca de oportunidades. De nada adiantaria a vontade política do Governo sem o empreendedorismo que demonstraram os empresários e trabalhadores daquele Estado. Se hoje o Brasil comemora os números alcançados pela economia, deve a população do Estado de Roraima se orgulhar de haver feito, com competência, a sua parte.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^{es} Senadores, a publicação, pelo Ministério da Educação, de mais um número da série Cadernos do MEC traz ensejo a reflexões sobre o ensino universitário no Brasil.

Essa publicação pretende instaurar um espaço permanente de questionamento e atuar como sinalizador das discussões travadas no âmbito da pedagogia brasileira e, particularmente, no interior das instâncias decisórias da autoridade educacional.

Na iminência de apresentar um projeto de reforma universitária, o Ministério da Educação expõe seu contorno geral, aclarando as linhas mestras dessa reforma: inserção da Universidade na sociedade; autonomia e pluralidade; acessibilidade e avaliação.

Ao postular a inserção da Universidade no corpo social brasileiro, o projeto busca não apenas a formação de profissionais tecnicamente capacitados para o exercício de seu ofício, mas também a criação de mecanismos de produção de conhecimento humanístico, científico e tecnológico. Ao mesmo tempo, busca-se reestruturar as vias de comunicação entre universidade e sociedade civil, fortalecendo os programas de extensão universitária e a criação de programas de caráter social.

A autonomia universitária, como princípio norteador da reforma, deve ser entendida como a plena liberdade das instituições para a produção de conhecimento e fixação de seus currículos, temperada, no entanto, pelo princípio da transparência e pela fiscalização democrática dos procedimentos e programas, tanto pelo público externo quanto pelo interno.

Toda a sociedade deve ter voz ativa na fixação e acompanhamento das práticas e políticas universitárias, no que toca tanto a entidades públicas quanto a

privadas – na qualidade de receptoras de financiamento público. Apenas a pluralidade de agentes e de opiniões pode afastar a autonomia universitária do risco de se transformar em puro corporativismo.

A liberdade de gestão administrativa e acadêmica, ainda que essencial para a pesquisa e o ensino, não pode ser utilizada como justificativa para o encastelamento de grupos monolíticos, que se isentam do controle democrático da sociedade para justificar sua incapacidade técnica e incompetência gerencial.

A acessibilidade, por seu turno, não se refere unicamente às condições de ingresso e de permanência dos alunos de ensino superior, mas igualmente ao estabelecimento de condições de promoção social para categorias desprivilegiadas, favorecendo a criação de um ambiente multicultural e economicamente justo, a se refletir, também, na redução das desigualdades regionais que afligem nosso País.

Por fim, a avaliação de resultados deve ser entendida não unicamente como a avaliação dos alunos egressos do curso superior, mas como um instrumento de constante melhoria do ensino universitário.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a reforma do ensino universitário do Brasil é um tema que, já há vinte anos, se encontra em discussão, sem que os resultados tenham sido apreciáveis. Se é certo que a Universidade brasileira conta com centros de excelência de renome internacional, também é certo que se tem verificado uma estagnação, ou mesmo um decréscimo do número de instituições e profissionais capazes de se destacar em um ambiente cada vez mais competitivo no plano internacional.

A Universidade brasileira não soube, até agora, se renovar. Sem dúvida, em parte, isso decorre das dificuldades de financiamento. As entidades de fomento e os centros de pesquisa científica e tecnológica vêm sofrendo inúmeras rodadas de corte e contingenciamento de gastos e, em consequência, apresentam dificuldades para sustentar o patamar necessário de investimentos para elevar, ou mesmo manter, o nível de suas pesquisas.

Por outro lado, temos de reconhecer, igualmente, que parcela da responsabilidade advém das próprias instituições universitárias. Dividido, com honrosas exceções, entre universidades públicas aprisionadas pelo corporativismo acomodado e autocomplacente e instituições particulares que nada visam senão ao lucro fácil e imediato, o ensino superior não consegue cumprir o papel que dele se esperaria, o de fundamento para o avanço econômico e social do Brasil.

Por essa razão, a discussão promovida pelo Ministério da Educação é salutar. No entanto, como já

dissemos, muito já se discutiu a respeito da Universidade brasileira. Não podemos deixar que mais uma oportunidade se desperdice.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a edição da Medida Provisória (MP) nº 232, de 2004, foi um ato de insensibilidade do Governo Federal. Sua edição ocorreu às vésperas das festividades de Ano Novo, inviabilizando qualquer reação imediata por parte da sociedade; serviu como cortina, ao esconder aumento de impostos por trás da correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Tenho absoluta certeza de que deslealdade não é em absoluto, marcas do Governo Federal, muito menos do Presidente Lula. Por isso, não hesito em fazer um apelo ao Presidente e aos homens de bem do Governo para que revejam os pontos dessa medida provisória, que tantos empecilhos colocaram à existência e à própria sobrevivência de diversos setores da economia nacional.

Um desses setores é o setor de saúde, que congrega, entre outros profissionais, médicos, dentistas e enfermeiros, além de hospitais, clínicas e casas de repouso. Recebi, recentemente, um manifesto do Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores na Área de Saúde, que repudia, veementemente, e com toda a razão, os pontos da MP 232 que implicam prejuízos para o setor. E os prejuízos não são poucos!

Os artigos 5º e 7º da Medida Provisória resultam em comprometimento do volume de recursos que ingressam na caixa das empresas prestadoras de serviços médicos. Ambulatórios, bancos de sangue, casas e clínicas de saúde, hospitais e prontos-socorros, entre outros, receberão, na prática, valores inferiores aos efetivamente contratados pelos seus serviços.

A partir de 1º de março deste ano, a pessoa jurídica contratante do serviço será obrigada a deduzir, do pagamento superior a 5 mil reais, os tributos retidos na fonte, que representam 6,15% do valor pago à empresa prestadora. Tal medida representará, sem sombra de dúvida, dificuldades de caixa para as empresas do setor de saúde.

Como se não bastasse, o artigo 11 da MP 232 aumenta, de 32% para 40%, a base de cálculo para recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das empresas prestadoras de serviços de saúde (exceto hospitalares) optantes pelo Regime de Tributação do Lucro Presumido.

Essa medida é, simplesmente, devastadora! Pelo fato de não poderem aderir ao Simples, por determi-

nação da Receita Federal, a imensa maioria dessas empresas, incluindo consultórios médicos, optou pelo Regime de Tributação do Lucro Presumido. Assim, a MP 232 atingiu em cheio o setor de saúde.

Infelizmente, não é o primeiro aumento de impostos que atinge a área desde o início do Governo Lula. Em 2003, a base de cálculo do IRPJ era de 32% sobre a receita bruta; já a da CSLL era de 12%. Naquele mesmo ano, os percentuais foram unificados em 32%. Agora, passarão para 40%!

Em apenas um ano e meio, a carga tributária incidente sobre as empresas prestadoras de serviço de saúde (exceto hospitalares) aumentou significativamente. É amplamente sabido que a maioria das empresas, notadamente os consultórios médicos, têm nas contribuições pagas pelos planos e seguros de saúde a maior parte de sua receita. Como, então, poderão sobreviver?

A única alternativa seria a adesão ao Regime de Tributação do Lucro Real. O problema é que esse regime se baseia na estrutura das sociedades anônimas e exige escrituração completa, além de inúmeros controles contábeis e fiscais. A economia obtida pela mudança de regime seria impiedosamente absorvida pelos gastos com escritórios de contabilidade.

Não resta, pois, qualquer alternativa, a não ser uma mudança imediata na MP 232!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 232 promoveu, ainda, alterações no processo administrativo-fiscal das pessoas físicas e jurídicas integrantes do setor de saúde, o que dificulta, sem sombra de dúvida ou até mesmo impede que o contribuinte interponha recurso aos Conselhos de Contribuintes.

Ao contribuinte, era dado o direito de discutir as exigências tributárias da União, sem custos nem representação obrigatória por advogado, em duas instâncias ordinárias – as Delegacias da Receita Federal de Julgamento e os Conselhos de Contribuintes – e uma especial, a Câmara Superior de Recursos Fiscais.

A situação, entretanto, mudou. Produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2005, o artigo 10 da MP 232 estabelece que as decisões das Delegacias de Julgamento sejam finais, no âmbito administrativo, em ressarcimento, compensação, redução, isenção e imunidade de impostos e contribuições, entre outras matérias. Só restará ao contribuinte o recurso ao Poder Judiciário.

Essa medida é extremamente perniciosa, uma vez que praticamente impede o acesso das empresas prestadoras de serviços de saúde aos Conselhos de Contribuintes, entidades cuja composição é paritária entre membros do Fisco e representantes dos contri-

buintes. Por isso mesmo, os Conselhos tendem a ser muito mais equânimes em seus julgamentos, assegurando maior probabilidade de exarar decisões justas.

As razões da Receita Federal para propugnar tamanha aberração, se é que existem, são completamente infundadas. É preciso, pois, restabelecer o princípio do contraditório e da ampla defesa no processo administrativo, insculpido de forma cristalina no artigo 5º da Constituição Federal!

As entidades representativas dos trabalhadores na área de saúde têm toda razão em bater às portas do Congresso Nacional e em protestar contra as modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 232. Afinal, os profissionais de saúde serão, em última instância, os principais prejudicados pelas medidas que afetam as empresas prestadoras de serviços da área.

Em uma só cartada, o Governo Federal aumentou impostos, prejudicou o fluxo de caixa e dificultou o acesso das empresas prestadoras de serviços de saúde aos Conselhos de Contribuintes. São medidas que representam prejuízo, líquido e certo, a um setor tão importante da economia nacional, e que emprega tanta gente.

Meu Partido, o PFL, fechou questão contra a MP 232, além de impetrar contra ela uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. É uma forma de manter a coerência com nossa história, sempre marcada pela defesa dos interesses da classe produtiva e do povo brasileiro.

Gostaria de estabelecer, aqui, diante de todos os brasileiros, um compromisso: o setor de saúde, bem como todos os outros setores que estão sendo prejudicados, podem contar conosco.

Esperamos que o Governo Federal seja sensível aos reclamos da sociedade brasileira e reveja os pontos da Medida Provisória 232 que colidem com os interesses das forças produtivas de nosso País.

Peço que seja incorporado ao meu discurso a Nota Técnica 136/2005 do Consultor Legislativo desta Casa, Dr. Alberto Zouvi, que corrobora os argumentos aqui expostos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, §1º e 2º, do Regimento Interno.)

NOTA TÉCNICA Nº 136, DE 2005

Referente à STC nº 200500499, do Senador ROMEU TUMA, que requer elaboração de nota técnica sobre a Medida Provisória nº 232, de 2004, que altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências, com ênfase nas repercussões no setor de saúde.

O Senador ROMEU TUMA solicita nota técnica sobre os possíveis efeitos da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004 (MPV nº 232), sobre o setor de saúde.

De início, esclareço que trabalho de semelhante teor foi anteriormente encaminhado a outro Parlamento.

A MPV nº 232, de 2004, compõe-se de quinze artigos, que versam sobre as seguintes matérias:

a) correção em 10% da Tabela Progressiva do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, das deduções da base de cálculo (dependentes, gastos com instrução e parcela isenta de rendimentos de aposentadoria e pensão) e do desconto simplificado (arts. 1º a 3º);

b) tributação na fonte dos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas de direito privado pela prestação de serviços de medicina, engenharia, publicidade e propaganda, transporte de cargas e passageiros, e manutenção de bens móveis e imóveis (arts. 5º e 7º);

c) tributação na fonte dos pagamentos efetuados por pessoas jurídicas que produzam determinadas mercadorias de origem animal ou vegetal a seus fornecedores dos insumos que gerem direito a crédito presumido (art. 6º);

d) tributação da variação cambial do valor do investimento no exterior avaliado pelo método da equivalência patrimonial (art. 9º);

e) alterações no processo administrativo-fiscal com vistas a dificultar e mesmo impedir que o contribuinte interponha recurso aos Conselhos de Contribuintes (art. 10);

f) aumento da base de cálculo para as pessoas jurídicas prestadoras de serviços (exceto hospitalares e de transporte) que optem pelo regime de tributação do lucro presumido (art. 11); e

g) outras medidas tributárias (arts. 4º, 8º, 12 a 15).

Repercussão no Setor de Saúde

Os arts. 5º e 7º da MPV nº 232, de 2004, afetam diretamente a entrada de recursos no caixa das seguintes empresas prestadoras de serviços de medicina: ambulatório, banco de sangue, casa e clínica de saúde, casa de recuperação e repouso sob orientação médica, hospital e pronto-socorro. Essas empresas passarão, na prática, a receber preço inferior ao contratado pelos serviços de medicina, porque a pessoa jurídica contratante do serviço ficará obrigada a deduzir do pagamento superior a R\$ 5.000,00 os tributos retidos na fonte.

A partir de 1º de março de 2005 (data definida no art. 8º da Medida Provisória nº 237, de 27 de janeiro de 2005), a pessoa jurídica contratante do serviço de medicina deverá, de acordo com o art. 31 da Lei nº 10.833, de 2003, reter na fonte 6,15% do valor pago à empresa prestadora, assim discriminados: Imposto de Renda na Fonte (IRF, 1,5%), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL, 1%), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins, 3%), e Contribuição para o PIS (0,65%).

O art. 11 da MPV nº 232, de 2004, cria outro ônus para as empresas prestadoras de serviços de saúde (exceto hospitalares) que optam pelo regime de tributação do Lucro Presumido. O dispositivo aumenta de 32% para 40% o percentual aplicável sobre a receita bruta da empresa para se chegar ao lucro presumido, que é a base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da CSLL.

É sabido que as empresas do setor de saúde não podem optar pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), instituído pela Lei nº 9.317, de 1996. O entendimento da Secretaria da Receita Federal é que a prestação de serviço de saúde depende de habilitação profissional legalmente exigida, hipótese de vedação à opção pelo regime de tributação simplificado.

Vedado o acesso ao Simples, a esmagadora maioria das empresas do setor de saúde, inclusive consultórios médicos, com receita bruta até R\$ 48 milhões por ano, optou pelo regime de tributação do Lucro Presumido. O regime não exige que a empresa mantenha escrituração contábil completa, prevista na legislação comercial. Exige, basicamente, a manutenção de Livro Registro de Inventário e de Livro Caixa,

em que esteja escriturada toda a movimentação financeira, inclusive bancária.

Sobre a receita bruta escriturada no Livro Caixa, a empresa prestadora de serviços de saúde (exceto hospitalares) aplicava, até agosto de 2003, o percentual de 32% para chegar à base de cálculo do IRPJ e o percentual de 12% para determinar a base de cálculo da CSLL. O art. 22 da Lei nº 10.684, de 2003, aumentou, a partir de setembro de 2003, de 12% para 32% o percentual pertinente à CSLL aplicável aos prestadores de serviços de saúde (exceto hospitalares). Agora, o art. 11 da MPV nº 232, de 2004, eleva de 32% para 40% os percentuais para se chegar à base de cálculo do IRPJ (a partir de 1º de janeiro de 2006) e da CSLL (a partir de 1º de abril de 2005).

Não resta dúvida de que se trata, no período de ano e meio, de brutal aumento da carga tributária sobre os prestadores de serviço de saúde (exceto hospitalares), cuja receita é composta majoritariamente pelos modestos valores pagos pelas entidades administradoras de planos e seguros de saúde.

Somente os prestadores de serviços hospitalares não foram atingidos pelo arrocho tributário contido no art. 11 da MPV nº 232, de 2004. Isso porque vêm aplicando, sem sobressaltos, o percentual de 8% sobre a receita bruta previsto no *caput* do art. 15 da Lei nº 9.249, de 1995. Consideram-se serviços hospitalares, a teor do Ato Declaratório Interpretativo da Secretaria da Receita Federal nº 18, de 23 de outubro de 2003, os prestados pelos estabelecimentos assistenciais de saúde constituídos por empresários ou sociedades empresárias, desde que não sejam prestados exclusivamente pelos sócios da empresa nem referentes unicamente ao exercício de atividade intelectual, de natureza científica, dos profissionais envolvidos. O percentual aplicado aos serviços hospitalares (8%) é menor do que o incidente sobre os demais serviços de saúde (40%) porque o serviço hospitalar demanda mais insumos, o que faz diminuir o valor do lucro presumido pela lei.

Caso o aumento da tributação contido no art. 11 da MPV nº 232, de 2004, seja mantido no Congresso Nacional, restaria aos prestadores de serviço de saúde a alternativa de optar pelo regime de tributação do lucro real, que apura com maior exatidão o lucro sobre o qual incidirão o IRPJ e a CSLL. Ocorre que esse regime é baseado na complexa estrutura das sociedades anônimas, exigindo escrituração

completa e numerosos controles contábeis e fiscais. A economia obtida pelo prestador de serviços na precisa apuração do lucro seria consumida com os honorários adicionais cobrados pelo escritório de contabilidade.

Por fim, na qualidade de contribuintes, já desde 1º de janeiro de 2005, as pessoas físicas e jurídicas integrantes do setor de saúde vêm padecendo com as mudanças no processo administrativo-fiscal, previstas no art. 10 da MPV nº 232, de 2004.

O processo administrativo-fiscal é disciplinado pelo Decreto nº 70.235, de 1972, que tem *status* de lei ordinária. Permite ao contribuinte, pessoa física ou jurídica, discutir as exigências tributárias da União sem custos nem representação obrigatória por advogado. É composto por duas instâncias ordinárias – Delegacias da Receita Federal de Julgamento e Conselhos de Contribuintes – e uma especial, a Câmara Superior de Recursos Fiscais. Consagra o princípio do contraditório e da ampla defesa no processo administrativo, insito ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

O art. 10 da MPV nº 232, de 2004, determina que as decisões das Delegacias de Julgamento sejam finais, no âmbito administrativo, entre outras matérias, em ressarcimento, compensação, redução, isenção, e imunidade de impostos e contribuições. Por força do disposto no art. 7º da Portaria do Ministro da Fazenda nº 258, de 24 de agosto de 2001, as Delegacias de Julgamento são obrigadas a adotar a interpretação da lei esposada pela Secretaria da Receita Federal. Nessas matérias, aos contribuintes restaria apenas recorrer ao sobrecarregado Poder Judiciário.

Igual sorte é reservada aos contribuintes que discutam crédito tributário de valor inferior a R\$ 50.000,00, assim considerado principal e multa de ofício. O acesso aos Conselhos de Contribuintes somente será permitido aos processos de valor superior àquela cifra. As câmaras de julgamento dos Conselhos de Contribuintes têm composição paritária, com idêntico número de conselheiros do Fisco e dos contribuintes. São experientes auditores-fiscais da Receita Federal, advogados tributaristas e contadores militantes que dão interpretação à lei tributária, na esmagadora maioria dos casos, coincidente com a dos tribunais superiores. Negar acesso a esse qualificado foro administrativo-tributário significa infirmar o direito à ampla defesa administrativa consagrado

na Constituição Federal e criar mais demandas para o assoberbado Poder Judiciário.

Em conclusão, a MPV nº 232, de 2004, aumenta a carga tributária das pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde que recolhem impostos e contribuições no regime do lucro presumido, à exceção dos serviços hospitalares. Ao obrigar o contratante do serviço a deduzir do pagamento os tributos retidos na fonte, diminui a entrada de recursos no caixa das pessoas jurídicas prestadoras de serviços de medicina (ambulatório, banco de sangue, casa e clínica de saúde, casa de recuperação e repouso sob orientação médica, hospital e pronto-socorro). Por fim, reduz os meios de defesa administrativa de todos os contribuintes.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para registrar o artigo intitulado “Faltam remédios”, publicado no jornal **O Tempo**, de Belo Horizonte, edição de 22 de fevereiro do corrente, de autoria do Deputado Federal Vittorio Medioli.

O artigo destaca a gritante inoperância do Governo Federal em especial no Ministério da Saúde, no caso mostrado pela imprensa de todo o país, falada ou escrita, sobre o desabastecimento de remédios contra o flagelo da AIDS nos dois populosos Estados brasileiros, Minas Gerais e São Paulo.

Não se justifica em nenhuma hipótese a explicação de atraso na entrega de medicamentos tão especiais, como quer justificar o Ministro da Saúde falando por seu porta-voz. Desde a quebra de patentes decretada no governo passado, não há razão para não se produzir aqui estes medicamentos de fórmulas conhecidas e com resultados para quem deles precisa.

E completa o Deputado: “Alguém será punido? Aposto que não. Os responsáveis, como todos os que estão hoje no ministério, se amparam no apadrinhamento político Partidário, beneficiando-se, portanto, da impunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, §1º e 2º, do Regimento Interno.)

ATUALIDADES

O TEMPO

BELO HORIZONTE • TERÇA-FEIRA • 22 DE FEVEREIRO DE 2005



VITTORIO MEDIOLI

Faltam remédios

Acenei aqui, semana passada, sobre a gritante inoperância do governo federal, em especial no setor que depende do Ministério da Saúde, uma verdadeira usina de problemas gravíssimos. Passados dois dias do alerta que fiz apontando o ministério como uma das razões da derrota do candidato oficial do Planalto, Luiz Eduardo Greenhalgh, estourou a denúncia de desabastecimento de remédios para tratamento da Aids. Remédios que desde a gestão do ministro José Serra tiveram suas patentes quebradas para favorecer a produção interna em favor de milhares de contaminados em todo o país.

Nem precisaria lembrar o sucesso que alcançou o conjunto de medidas que foi implementado pelo então ministro. O que se esperava é que o programa fosse mantido, eventualmente aprimorado. Todavia nesse, como em outros casos de saúde pública, o ministério se perdeu. Não é nem a sombra do que já foi e ontem teve que recorrer ao governo da Argentina para importar remédios a toque de caixa.

O caso merece uma análise para se ter uma idéia da gravidade da situação, muito superior a quanto se tenta esconder. O porta-voz – não o ministro que nesses casos de vexame desaparece como o pai que não quer assumir o filho indesejado – alega que um fornecedor de matéria-prima da Índia teria atrasado uma entrega. Mas a culpa evidentemente não está do outro lado do planeta. Tanto porque a quebra de patente decretada no governo passado autorizaria qualquer um dos laboratórios nacionais a produzir o remédio e seus componentes básicos aqui mesmo sem recorrer à Índia, quanto pelo fato que o alarme deveria ter tocado há muito mais tempo. Bem antes que se registrasse o desabastecimento, consequentemente colocando em risco a vida de pacientes que, com a suspensão do tratamento, estão expostos a efeitos devastadores.

Alguém será punido? Aposto que não. Os responsáveis, como todos os que hoje estão no ministério, se amparam no apadrinhamento político-partidário, beneficiando-se, portanto, da impunidade. Eventualmente serão deslocados para a sala ao lado durante uma curta temporada, voltando à mesma mesa na próxima primavera. As andorinhas, ou mais precisamente os vampiros, responsáveis pela calamidade são os mesmos que ganharam notoriedade no escândalo dos hemoderivados. Não se tomarão providências sérias naquela ocasião nem se tomarão agora e nunca.

É isso que mata o conceito desse governo que se mostra interessado pelo Suriname, o Gabão e a Síria, mas deixa de fazer seu dever de casa.

É isso que mata o conceito desse governo que se mostra interessado pelo Suriname, o Gabão e a Síria, mas deixa de fazer seu dever de casa

E-mail: vittorio.mediola@otempo.com.br
Fax: (0xx31) 3369-3903

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em sessão anterior, discutindo desta tribuna a PEC nº 22/2000, que trata do orçamento impositivo, ressaltai pontos que considero fundamentais sobre essa que já se afigura como mais uma entre tantas importantes contribuições do senador Antonio Carlos Magalhães para o País. Entre os pontos que analisei, gostaria de aqui lembrar:

resgata uma das atribuições mais relevantes, do Congresso Nacional: a de definir – junto com o Poder Executivo, mas dando a palavra final – a destinação do dinheiro público;

mesmo com o caráter impositivo que a lei orçamentária passará a ter, desde que a PEC seja aprovada, será sempre possível ao Poder Executivo cancelar ou contingenciar, de forma total ou parcial, qualquer dotação orçamentária, mas não na dependência de sua exclusiva vontade;

querendo cancelar ou contingenciar alguma dotação, o Poder Executivo, na pessoa do Presidente da República, deverá solicitá-lo ao Poder Legislativo em até 120 dias antes do encerramento da sessão legislativa;

deverá nesse caso justificar as razões técnicas, econômico-financeiras, operacionais ou jurídicas que o levaram a formular a solicitação;

a solicitação de cancelamento ou contingenciamento tramitará no Congresso Nacional em regime de urgência, e se não houver deliberação no prazo de 30 dias, estará aprovada;

o Orçamento passa a ser de cumprimento obrigatório por parte do Poder Executivo, ao ponto de implicar crime de responsabilidade o seu não-cumprimento;

o Presidente da República continua a gozar de ampla margem de manobra para adequar o Orçamento à realidade financeira, política e jurídica do País, não havendo engessamento orçamentário.

Vejam, portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esta matéria vem ao encontro do mais legítimo anseio dos Deputados e dos Senadores, no sentido de resgatar prerrogativa fundamental do Poder Legislativo da União, que é a de definir os gastos públicos que constam da lei orçamentária anual, e ter garantido que esses gastos serão efetivamente executados pelo Governo. Ganha, com isso, com a instauração do orçamento impositivo, a democracia brasileira, no que se refere a seu capítulo

orçamentário, pois, agora, uma vez aprovada a PEC, os legítimos representantes do povo não mais somente definirão as receitas públicas, por meio da legislação tributária, mas, também, passarão a definir a estrutura dos gastos públicos, de acordo com as demandas de seus constituintes, que lhes outorgaram mandato nas urnas, para representar seus interesses na esfera estatal da organização de nosso País.

Sr. Presidente, quero, de forma muito resumida e breve, dentro do intervalo de tempo de que dispoño, enumerar outros aspectos contidos na PEC 22, aspectos da maior importância para o aperfeiçoamento do processo legislativo orçamentário, que, juntamente com a instauração do orçamento impositivo, justificam meu apoio entusiástico à matéria em votação.

Um deles é estabelecer que a sessão legislativa somente terminará com a votação do projeto de lei orçamentário anual. Tal dispositivo garantirá que o Governo Executivo possa começar o ano fiscal tendo já sido votado o Orçamento, além de evitar o desgaste político do Congresso em função de eventuais convocações extraordinárias para esse fim.

Outro aspecto é a obrigação de que as dotações orçamentárias, exceto as relativas ao serviço da dívida pública, sejam detalhadas, no mínimo, por unidade da Federação, mantido o objetivo de reduzir as desigualdades regionais. Isso evitará a programação orçamentária genérica, os chamados projetos guarda-chuvas, que trazem embutida grande discricionariedade, por parte do Poder Executivo, para direcionar os gastos para onde lhe aprouver.

Quero mencionar, também, o dispositivo que condiciona a inclusão de novas categorias de programação orçamentária à adequada destinação de recursos àquelas dotações em andamento. Igualmente, aqui temos uma iniciativa da maior relevância, cujo objetivo é impedir que se perpetuem os escândalos representados pela obras inacabadas, o que é um desrespeito com o dinheiro público.

Outro ponto importante é impedir que sejam criadas dotações com dinheiro que ainda não existe, mas que se supõe que existirá, como é o caso, que tem sido infelizmente comum, de entrar, como receita no Orçamento, o dinheiro advindo de projetos de lei que aumentam ou criam tributos, mas que ainda não foram votados no momento em que se elabora o Orçamento. É aquela velha história que tantos prejuízos tem trazido ao realismo e à seriedade da lei orçamentária, servindo, inclusive, de argumento para não se respeitar o princípio constitucional da anterioridade na criação de tributos. Princípio, aliás, que deveria ser sagrado, pois é uma garantia que tem o contribuinte contra o abuso do poder do Estado de tributar.

E, por fim, menciono a fixação de novos prazos, agora inscritos na Constituição, para a tramitação dos projetos sobre matéria orçamentária, que, como sabemos, são o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual. Os novos prazos justificam-se para que haja mais tempo para a apreciação e a votação da lei orçamentária anual, que é, de longe, a mais complexa e a mais morosa, pois envolve ampla negociação com todos os setores da sociedade. Assim, haverá maior tempo para a lei orçamentária e menos para as duas outras proposições orçamentárias, como tem indicado a necessidade, baseada na experiência do Congresso Nacional nos últimos anos.

Todas essas modificações entrarão em vigência, desde que aprovada a PEC nº 22, como espero que será, apenas no primeiro dia útil do segundo ano subsequente ao da publicação da Emenda. É bastante tempo para que haja as adaptações necessárias na Administração Pública.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, espero que não desperdicemos a oportunidade de aperfeiçoar o processo legislativo orçamentário, melhorando-o consideravelmente, em favor da racionalidade e das prerrogativas que tradicionalmente, no mundo ocidental, têm pertencido ao Poder Legislativo. As modificações estão sendo propostas, como já disse, com muito equilíbrio e moderação.

Ao aprovar a PEC nº 22 estaremos, também, – ninguém disso tenha dúvida, – dando mais um passo, um passo importante, para a consolidação e o aperfeiçoamento das instituições democrático-liberais em nosso País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às dez horas, a seguinte

ORDEM DO DIA Às 11:00 horas

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2004
(*Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 59, de 2005, art. 336, II*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a explora-

ção sexual, que *altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal.*

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2004
(*Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 67, de 2005, art. 336, II*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente* (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças e adolescentes).

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004
(*Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 68, de 2005, art. 336, II*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente* (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização).

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2000

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes)*.

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia)*.

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 378, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2004)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2002 (nº 1.586/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à TV Primavera de Criciúma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina*.

Parecer favorável, sob nº 1.325, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 247, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 20, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2003 (nº 2.397/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina*.

Parecer favorável, sob nº 895, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Leonel Pavan.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (nº 5.119/2001, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Milton Santos" a BR-242 (Bahia-Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano*.

Parecer sob nº 1.751, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valmir Amaral, favorável com a Emenda nº 1-CE, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 6 minutos.)

Ata da 6ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 24 de Fevereiro de 2005

3ª Sessão Deliberativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Aelton Freitas, Papaléo Paes, Siba Machado,
Juvêncio da Fonseca e Romeu Tuma.*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Alvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Flexa Ribeiro – Garibaldi Alves Filho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Batista Motta – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mário Calixto – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 129/2004, de 22 de dezembro passado, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando resposta ao Requerimento nº 599, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti;

– Nº 156/2004, de 21 de dezembro passado, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.164, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 158/2004, de 27 de dezembro passado, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, comunicando que a resposta ao Requerimento nº 1.198, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, cabe ao Ministério da Ciência e Tecnologia;

– Nº 381/2004, de 30 de dezembro passado, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.356, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 382/2004, de 30 de dezembro passado, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.186, de 2004, do Senador Antônio Carlos Valadares;

– Nº 383/2004, de 30 de dezembro passado, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, comunicando que a resposta ao Requerimento nº 762, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, não é da competência daquele Ministério;

– Nº 423/2004, de 23 de dezembro passado, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.247, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 636/2004, de 20 de dezembro passado, do Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.224, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 1.291/2004, de 28 de dezembro passado, do Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.132, de 2004, do Senador Álvaro Dias;

– Nº 1.889/2004, de 22 de dezembro passado, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.358, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 9.777/2004, de 14 de dezembro passado, do Ministro da Defesa, comunicando que a resposta ao

Requerimento nº 766, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, é da competência do Ministério da Justiça;

– Nº 9.780/2004, de 14 de dezembro passado, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 751, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 31.883/2004, de 7 de dezembro passado, do Ministro do Controle e da Transparência, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.252, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 5/2005, de 25 de janeiro passado, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 845, de 2004, do Senador Sérgio Zambiasi;

– Nº 7/2005, de 25 de janeiro passado, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.253, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 7/2005, de 4 de janeiro passado, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando resposta ao Requerimento nº 643, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 31/2005, de 12 de janeiro passado, da Ministra do Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.246, de 2004, do Senador Álvaro Dias;

– Nº 66/2005, de 26 de janeiro passado, do Ministro da Tecnologia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.197, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 210/2005, de 11 de janeiro passado, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.355, de 2004, do Senador Arthur Virgílio; e

– Nº 221/2005, de 11 de janeiro passado, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.185, de 2004, do Senador Antônio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – As informações e comunicações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 17/2004, de 29 de dezembro passado, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.300, de 2004, do Senador Edison Lobão;

– Nº 250/2004, de 30 de dezembro passado, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.189, de 2004, do Senador Jonas Pinheiro;

– Nº 251/2004, de 30 de dezembro passado, da Ministra de e Energia, encaminhando resposta ao

Requerimento nº 1.165, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 252/2004, de 30 de dezembro passado, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.208, de 2004, do Senador Rodolpho Tourinho;

– Nº 253/2004, de 30 de dezembro passado, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.284, de 2004, do Senador Álvaro Dias;

– Nº 254/2004, de 30 de dezembro passado, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.477, de 2004, do Senador Efraim Morais;

– Nº 255/2004, de 30 de dezembro passado, da Ministra de Minas e Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.339, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 556/2004, de 23 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.188, de 2004, do Senador Jonas Pinheiro;

– Nº 562/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.239, de 2004, do Senador Álvaro Dias;

– Nº 563/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.319, de 2004, do Senador Paulo Paim;

– Nº 564/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.334, de 2004, do Senador José Jorge;

– Nº 566/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.240, de 2004, do Senador Mário Calixto;

– Nº 571/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.219, de 2004, do Senador Heráclito Fortes;

– Nº 572/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.174, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti;

– Nº 573/2004, de 29 de dezembro passado, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.234, de 2004, do Senador Demóstenes Torres;

– Nº 601/2004 e 9/2005, de 31 de dezembro e 24 de janeiro últimos, do Ministro da Fazenda, encami-

nhando resposta ao Requerimento nº 1.274, de 2004, do Senador Rodolpho Tourinho;

– Nº 966, de 9 de dezembro passado, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.340, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 1.335/2004, de 17 de dezembro passado, do Ministro da Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.338, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 1.337/2004, de 17 de dezembro passado, do Ministro da Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.147, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 1.424/2004, de 30 de dezembro passado, do Ministro da Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento nº 419, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 1.637/2004, de 27 de dezembro passado, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.179, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 1.638/2004, de 27 de dezembro passado, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.251, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 1.653/2004, de 28 de dezembro passado, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, comunicando que a resposta ao Requerimento nº 1.212, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, não pode ser atendida;

– Nº 4.040/2004, de 16 de dezembro passado, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.416, de 2004, do Senador Antonio Carlos Magalhães;

– Nº 14/2005, de 3 de janeiro passado, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.209, de 2004, do Senador Eduardo Azeredo;

– Nº 15/2005, de 3 de janeiro passado, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.187, de 2004, do Senador Arthur Virgílio; e

– Nº 81/2005, de 27 de janeiro passado, do Ministro da Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.373, de 2004, do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – As informações e comunicações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 83, DE 2005

Nos termos do art. 256, inciso I, do regimento interno, requero a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 38, de minha autoria, em que solici-

to a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 194 de 2003, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação “José Bonifácio Lafayette de Andrada”, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 23/05-GLGOV

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 66-A, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a alteração dos vice-líderes do Governo, conforme abaixo relacionados:

- 1º Senador Ideli Salvatti
- 2º Senador Maguito Vilela
- 3º Senador Garibaldi Alves
- 4º Senador Romero Jucá
- 5º Senador Fernando Bezerra
- 6º Senadora Patrícia Saboya Gomes

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do Governo.

Ofício nº 251/2005 – GLDBAG

Brasília, 24 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Em substituição à comunicação feita por meio do Ofício nº 12/2005 – GLDBAG, indico, nos termos regimentais, o Senador Aelton Freitas como membro titular e o Senador Francisco Pereira como membro suplente da Comissão de Educação, do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para

falar pela Liderança do PSDB tão logo V. Ex^a achar necessário.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Pois não, Senador Hélio Costa. Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PMDB, tão logo V. Ex^a autorize.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento que V. Ex^a achar mais adequado.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – V. Ex^{as} serão atendidos. Apesar de estar presidindo, com muito prazer, a sessão, também me inscrevo como segundo orador para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan pela Liderança do PSDB, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a permissão de V. Ex^a para fazer uma permuta com o Senador Hélio Costa. Em seguida, usarei a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Pois não.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa pela Liderança do PMDB.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Com a palavra a nobre Senadora Maria do Carmo Alves, pela ordem.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro minha inscrição para falar pela Liderança do PFL, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – V. Ex^a está inscrita, nobre Senadora.

Com a palavra o Senador Hélio Costa, pela Liderança do PMDB.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no final da década de 70, o Brasil mostrou ao mundo a sua capacidade de resolver problemas com inteligência ao criar o Proál-

cool, programa que se transformou numa verdadeira revolução no campo, gerou milhares de empregos em praticamente todos os Estados da nossa Federação e transformou o Brasil numa liderança do combustível alternativo. Quando enfrentamos a crise do petróleo, em 1973, o Brasil surge com essa idéia vitoriosa, que foi da maior importância para a economia nacional. Vinte anos depois, o Brasil, reconhecendo a necessidade de expandir as suas matrizes energéticas, foi procurar pela plataforma submarina, pelos campos de petróleo e encontrou o gás natural. Imediatamente, elaborou o Programa do GNV, do Gás Natural Veicular, do GNC, do Gás Natural Comercial, que também se propõe a ser da maior importância para a indústria nacional.

Agora, Sr. Presidente, surge uma nova matriz energética da maior importância, porque ela representa outra revolução verde, outra revolução no campo, como aconteceu com o Proálcool na década de 70, é o *biodiesel*. Na verdade, um companheiro nosso, um italiano, benemérito, que tanto trabalha pela minha cidade, Barbacena, pela nossa região, um grande empreendedor, com uma extraordinária obra social na nossa cidade, cunhou um termo que é muito apropriado para a proposta que se faz de *biodiesel* no Brasil: plantando combustível. É a verdadeira expressão dessa frase. O *biodiesel* é o combustível plantado, renovável a cada três, quatro meses, que gera emprego, que faz o campo se movimentar.

O Brasil precisa, Sr. Presidente, dentro do que foi estabelecido como uma meta do Governo para daqui a dois anos, obrigatoriamente, 2% do *diesel* usado no País tem que ser *biodiesel*. Ou seja, vamos adicionar em cerca de 35 milhões de litros de *diesel* que consumimos neste País, quase que diariamente, 2% de *biodiesel*.

Hoje produzimos 75 milhões de litros por ano. Precisamos produzir 800 milhões de litros de *biodiesel*. Para tanto, o Governo entendendo a importância dessa nova matriz energética fez passar pelo Plenário do Senado e pela Câmara, evidentemente, uma medida provisória que foi convertida em lei no dia 13 de janeiro de 2005, concedendo benefícios para aqueles que estão trabalhando com *biodiesel*.

É exatamente sobre esses benefícios que quero falar, Sr. Presidente, porque, naquela ocasião, identifiquei aqui que a medida provisória tinha erros. Ela não podia dar benefícios apenas para os Estados do Norte. Não podia beneficiar apenas aqueles que plantassem a mamona. O *biodiesel* precisa tecnicamente seguir as informações, instruções daqueles que estão qualificados para dizer o que plantar e onde plantar. Em determinadas regiões, não se pode plantar mamona. Temos

que plantar a soja, o nabo forrageiro ou o girassol. Por essa razão, a medida foi modificada.

Uma outra questão, Sr. Presidente, tem que ser abordada. Aqueles que estão no processo de participar desse programa do biocombustível precisam e vão ter financiamento direto do BNDES. Mas, para chegar a ter 90% de empréstimo do BNDES, eles precisam do selo social.

Agora vejam a incoerência, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Para uma refinaria, como a que está sendo construída na minha cidade de Barbacena, que vai produzir 40 mil litros de *biodiesel* por dia, para ela se candidatar a ter os 90% de empréstimo financiados pelo BNDES, precisa ter, evidentemente, um selo social. Para ter o selo social, precisa ser legalizada pela Receita Federal. Só que a Receita Federal exige, para dar essa legalização, o cadastro da ANP, e acreditem ou não, a ANP só dá o cadastro se a refinaria estiver funcionando.

Ora, pelo amor de Deus! É a questão de se correr o bicho pega, se ficar o bicho come. Então, como é que vão dar autorização para uma empresa ter acesso a 90% do financiamento se a ANP só dá essa autorização se a empresa estiver cadastrada pela Receita Federal, e a Receita Federal só fornece esse cadastro se a empresa estiver em funcionamento. Não tem como. É evidente que se tem que criar imediatamente – e isso é determinação do Governo, pode ser feito da maneira que o Presidente da República quiser – o selo temporário. O Governo consegue temporariamente o selo social para que a empresa que está sendo construída se organize, esteja em condições de receber os recursos. Se, no prazo de seis meses, oito meses ou um ano, ela não conseguir cumprir todas as obrigações determinadas pela lei, o selo será recolhido. Mas o que não posso é exigir algo que não consigo obter, porque, senão, não tem condições de levar essas empresas que estão investindo no *biodiesel* a ter os recursos necessários para esse empreendimento tão importante para a matriz energética nacional. Além disso, é um projeto já vitorioso, porque, na nossa região, por exemplo, estamos criando três mil empregos no campo. São pequenos produtores que estão plantando a soja, o nabo forrageiro, o girassol; que estão “plantando combustível” – esse foi o termo criado pelo empreendedor Roberto Bertoli –, o que, tenho certeza, vai revolucionar o campo, não só em Minas Gerais ou na região das Vertentes, mas em todo o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan, pela Liderança do PSDB, por cinco minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conforme noticiou a imprensa nacional, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, enquanto participava de uma sessão do Fórum Econômico Mundial de Davos, na Suíça, no final do mês de janeiro, arrancou gargalhadas da platéia, quando recomendou que os Países mais ricos perdoassem as dívidas dos mais pobres.

Considero essa atitude do Presidente louvável, mas há que se reconhecer que o nosso País não está em condições de ficar perdendo dívidas, se as tem com a nossa população, que já tem sido prejudicada pelo Governo com a edição de medidas provisórias relativas a aumento de impostos. Temos que trabalhar a nossa população que está pobre.

A intenção do Governo Federal, o seu desejo, a sua vontade – que deve ser concretizada – de perdoar dívidas de outros Países tem sido elogiada por alguns setores – e sabemos qual é o objetivo do Presidente Lula. No entanto, queremos pedir a Sua Excelência que também perdoe as dívidas da nossa população pobre.

Santa Catarina e o Rio Grande do Sul estão sofrendo muito, nos últimos dias, em função dessa catástrofe que é a falta de chuvas. A estiagem está arrasando com os nossos agricultores. A cultura do fumo, do milho, da banana, do arroz, da maçã, todas estão sendo prejudicadas no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Os agricultores – bem como os Prefeitos, os Vereadores, os Parlamentares – estão buscando socorro, pedindo ao Governo Federal não que suas dívidas sejam perdoadas – embora deveriam sê-lo, já que o Brasil acaba perdendo dívidas enormes de outros Países –, mas que seus compromissos com os bancos sejam prorrogados, que estes lhes dêem atenção, financiem-nos, subsidiem-nos, para que possam investir na recuperação de sua safra, dos produtos que estavam para ser colhidos e infelizmente foram arrasados pela estiagem. Na região serrana, de uma hora para outra, uma chuva de granizo arrasou definitivamente com o plantio de maçã no período da colheita, prejudicando aproximadamente 1.200 produtores.

Estamos sofrendo muito. Gostaria que o Governo Federal se ativesse a essas reivindicações e socorresse os mais pobres do nosso Brasil e não apenas os Países pobres. Certamente, o objetivo do Presidente é buscar uma cadeira na ONU e um espaço para que possa vangloriar-se pelo resto da vida com essa benesse. Queremos, realmente, que o Governo atenda a nossa população.

Sr. Presidente, após esse ciclone, esse vendaval, essa onda gigante chamada Severino Cavalcanti, que

praticamente arrasa com as pretensões do Governo, ainda assim, mesmo depois da inédita eleição para a Presidência da Câmara Federal, cujo resultado é um protesto em função do excesso de medidas provisórias, o Governo editou mais nove.

Há pouco, falava com o Senador Heráclito Fortes, que comentou que não se trata de medidas provisórias, mas de medidas que dividem o Parlamento, a população, os Senadores, os Partidos.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pois não, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Quero apenas esclarecer o que disse: não são medidas provisórias, mas medidas divisórias. Cada medida editada pelo Executivo não só divide mais a nossa relação, como também trava a tramitação dos trabalhos normais do Congresso. É lamentável o abuso na edição de medidas provisórias, um instrumento tão útil em casos extremos. Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, para finalizar, quero dizer que temos usado os microfones e a tribuna do Senado para fazer cobranças ao Governo, para alertá-lo. É claro que somos da Minoria, da Oposição, mas não estamos aqui para fazer apenas oposição. Estamos aqui para ajudar o Governo, sem bajulá-lo. Estamos aqui para dizer ao Presidente da República que, na base, no interior, onde está o agricultor familiar, não se sente o que Sua Excelência diz seguidamente: que o Brasil está crescendo, evoluindo; que estamos nos sobressaindo em relação aos demais Países do mundo. Isso não é verdade. O País passa por dificuldades enormes.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Encerro, Sr. Presidente.

Os juros estão novamente aumentando, e tudo parece calmo. Ninguém fala mais nada. A cada mês, eles estão aumentando, e isso traz prejuízos às empresas. Quem tem dinheiro são os banqueiros. Não há mais condições de se trabalhar dessa forma, a qual certamente prejudica a geração de empregos.

Precisamos alertar a população brasileira. O Governo está colocando o bode na sala, aumentando os juros. Quando se aproximarem as eleições, eles começarão a ser reduzidos, e o Governo dirá: “Vejam, o Governo Federal está reduzindo os juros”. Porém, até acontecer a redução, prejuízo enorme terá sido causado à população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Senador Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Obedecendo à lista de oradores, concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há artigos escritos por eminentes jornalistas de nosso País que não podem ser objeto de citação ou mesmo de comentário passageiro apenas por seu título.

Artigos como o do jornalista Diogo Mainardi, publicado pela revista **Veja**, de 19 de janeiro passado, que precisam ser lidos da tribuna do Senado Federal para registro nos Anais desta Casa e para o conhecimento dos brasileiros que não tiveram acesso ao artigo ou à revista.

O título do artigo é: “Lula é caro demais”. Assina Diogo Mainardi.

Pelas minhas contas, Lula é caro demais. A gente não tem dinheiro para bancar mais seis anos de petismo.

Exemplo 1:

Guilherme Estrella era sindicalista da CUT e presidente do diretório do PT de Nova Friburgo. Quando Lula foi eleito, nomeou-o diretor de Exploração e Produção da Petrobras, um dos cargos estratégicos da companhia. A imprensa, na época, alertou para os riscos do aparelhamento petista, que favorecia a filiação partidária em detrimento da qualificação profissional. Agora, dois anos depois, já dá para avaliar os resultados de sua gestão. Em 2004, a produção nacional de petróleo caiu mais de 3%. Foi a primeira queda desde 1991. Nos oito anos de Fernando Henrique Cardoso, a produção aumentou, em média, 10% ao ano. Pulou de 692.000 barris diários, em 1994, para 1,5 milhão, em 2002. Se Estrella tivesse mantido o ritmo de crescimento de seu antecessor, a Petrobras estaria produzindo 315 mil barris diários a mais. Com o barril a 45 dólares, perdemos cerca de 5 bilhões de dólares ao ano. Repito: 5 bilhões.

Exemplo 2:

O presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, não se abalou com o mau desempenho da companhia. Pelo contrário. Comemorou a queda de produção de 3%. Disse que temia uma diminuição ainda maior. A produção de petróleo caiu, segundo ele, por causa do atraso da entrega das plataformas P-43 e P-48. O contrato com a Halliburton, empresa responsável pela obra, previa uma pesada multa em caso

de atraso. A Halliburton atrasou, mas por algum motivo não teve de pagar a multa. O rombo foi inteiramente transferido para o contribuinte. Dutra não tem um passado empresarial. Fez carreira como sindicalista da CUT e Senador do PT pelo estado de Sergipe. Não sei o que é pior. A falta de tarimba administrativa o levou a partidarizar as nomeações para cargos técnicos e a abolir o esquema de bonificações instituído por Henri Philippe Reichstul, que premiava os dirigentes que apresentavam ganhos de produtividade. O efeito foi imediato. Queda de 3% na produção.

Exemplo 3:

Lula declarou, em campanha eleitoral, que as plataformas P-51 e P-52 deveriam ser construídas no Brasil. A bravata lulista levou a Petrobras a suspender a licitação das obras no fim do governo passado. Atualmente, a P-52 está sendo feita num estaleiro de Cingapura. Repito: Cingapura, não Brasil. Em relação ao projeto original, será entregue com um ano de atraso e irá custar 300 milhões de dólares a mais. Quanto à P-51, a licitação foi vencida pela mesma empresa de Cingapura, pelos mesmos 300 milhões de dólares a mais, mas o atraso estimado, se tudo correr bem, será de dois anos. As plataformas produzem 180 000 barris por dia. Cada ano de atraso corresponde, portanto, a uma perda de quase 3 bilhões de dólares.

Somando tudo: 5 bilhões de dólares pela queda de produção em 2004 + 3 bilhões pelo atraso de um ano na P-52 + 6 bilhões de dólares pelo atraso de dois anos da P-51 + 600 milhões pelo aumento do preço das plataformas = 14.6 bilhões de dólares de custo lulista.

Isso só na Petrobras. Não dá para calcular os danos no resto do Brasil.

Por essa razão Diogo Mainardi escreveu que “Lula é caro demais”.

A revista **Época**, de 17 de fevereiro, traz uma matéria sob o título “Polêmica de R\$1 bilhão”.

TCU investiga a contratação de plataforma da Petrobras na Bacia de Campos e determina embargo de R\$43 milhões por suspeita de irregularidades.

Uma investigação em curso no Tribunal de Contas da União (TCU) trouxe à tona pontos obscuros de uma das maiores licitações realizadas pela Petrobras no Governo Lula. As suspeitas constam de um parecer preliminar

sobre a contratação da plataforma PRA-1, obra de R\$988 milhões entregue ao Consórcio Odebrecht/Ultratec em junho do ano passado.

(...)

Técnicos do TCU, no entanto, acreditam que o contrato poderia ser fechado por um valor menor, de R\$ 945 milhões. O responsável pela auditoria do contrato, o ministro Ubiratan Aguiar, aponta possíveis irregularidades. Uma delas é o fato de a estatal não ter levado em conta a oferta do governo do Rio, que prometeu abatimento de ICMS caso a obra ficasse no Estado. A empresa também cedeu à Odebrecht um canteiro de obras no litoral da Bahia, antes negado a outros concorrentes.

No parecer, Aguiar critica a decisão da Petrobras de adiantar quase R\$40 milhões ao vencedor, sem encargos, o que não estava previsto na concorrência. “É injustificável. Dependendo de como for feita, a obra poderá ficar concluída sem que a companhia use valores próprios”, afirma.

(...)

Essa licitação foi confusa desde o início.

(...)

A primeira concorrência foi cancelada porque a Petrobras considerou os preços altos demais. Nessa fase, os concorrentes foram informados de que o canteiro de São Roque do Paraguaçu, na Bahia, não estaria disponível. Cancelada a licitação, a Petrobras partiu para a negociação individual. A Mauá Jurong, dona da proposta mais barata na primeira etapa, foi desclassificada na segunda por “inviabilidade técnica”. E o canteiro de São Roque ficou livre, mas só foi requisitado pela Odebrecht.

(...)

A Mauá Jurong afirma que sua proposta era R\$ 104 milhões inferior à do consórcio Odebrecht. Já o TCU chegou a outro cálculo, levando em consideração a isenção de ICMS oferecida pelo governo do Rio. Nesse caso, a Mauá teria o custo final mais baixo, mesmo contabilizando o seguro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no meu Estado, costuma-se dizer que se trata de uma perseguição ou discriminação ao Presidente da Petrobras, partida de setores da imprensa nacional. Não é verdade.

A auditoria do Tribunal de Contas da União e artigos cujos dados, checados, apresentam-se como verdadeiros, como o do jornalista Diogo Mainardi, são incontestáveis. Não se trata de discriminação. Trata-se,

sim, de responsabilidade administrativa que leva a um prejuízo considerável.

Mais recentemente, nas páginas amarelas da revista **Veja**, há uma entrevista com o filósofo Roberto Romano, professor de Ética e Filosofia Política da Universidade Estadual de Campinas, em São Paulo, e, salvo engano, também da USP, respondendo à pergunta “o PT sempre se apresentou aos eleitores como uma agremiação repleta de quadros tecnicamente competentes. Como esses quadros estão se saindo no governo?”, disse:

O PT é composto de três setores. O principal são os sindicalistas, que dominaram a máquina sindical depois da democratização. Deixaram seus empregos e passaram a exercer uma liderança política que os promoveu socialmente. Do ponto de vista social, são arrivistas [o que nada mais é do que, no dizer de Aurélio Buarque de Hollanda, pessoa inescrupulosa que quer vencer na vida a qualquer custo].

Mais adiante, prossegue dizendo:

Em primeiro lugar, é preciso constatar que a meritocracia acabou no governo Lula. Agora o que vale é a quantidade de aplausos que você ganha nos comícios. Do jeito que está, daqui a dez anos, as teses de doutorado serão apresentadas em praça pública, a avaliação será feita por aplauso e o título não será de doutor, mas de *companheiro*.

E afirma ainda:

O Estado brasileiro é hipertrofiado e precisa de muitos quadros, mas estes têm de ser escolhidos por critérios científicos e critérios políticos. Os critérios políticos, porém, não podem predominar a ponto de excluir da vida da administração gente competente ou colocar pessoas sem formação suficiente para dirigir grandes empreendimentos como a Petrobras e a Usina de Itaipu só porque pertencem ao partido.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos notícias de que o próprio Presidente Lula, embora negue, já tenha tomado a equivocada decisão de construir a refinaria no Estado de Pernambuco. Nada contra o Estado de Pernambuco. Sou a favor do Brasil e a favor de Sergipe, sobretudo porque, do ponto de vista econômico, essa decisão tomada pelo Presidente Lula, corroborada pelo Presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, é irresponsável e não condiz com os interesses nacionais. Essa refinaria, se construída no Estado de Pernambuco, terá custos superiores àqueles

que teria em Sergipe, em razão de estudos técnicos apresentados pelo governo sergipano.

Não apenas no Governo Federal mas também em Sergipe, na Bancada do Partido dos Trabalhadores, na classe política do Partido dos Trabalhadores do meu Estado, há o que chamei outro dia, lá em Sergipe, de verdadeiros coveiros do Estado.

O Presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, eleito Senador pelo voto do povo do meu Estado, é um ingrato, a exemplo do Prefeito Marcelo Déda, que foi reeleito Prefeito em Aracaju com uma votação expressiva e que deveria ser grato ao nosso povo. No entanto, isso não ocorre. São verdadeiros coveiros, por estarem sepultando a esperança e os sonhos do nosso povo de ver o nosso Estado de Sergipe, mais uma vez, pelas mãos da Petrobras, redimensionar o seu desenvolvimento econômico.

Ao invés de defender a potencialidade de Sergipe por oferecer melhores condições técnicas para a implantação desse empreendimento, o próprio Presidente da Petrobras declarou em várias oportunidades que o empreendimento não poderia ir para o Estado de Sergipe.

A ingratidão é muito grande, e este meu pronunciamento não se deve ao fato de pretender apenas a defesa dos interesses do meu Estado, mas, acima de tudo, a defesa dos interesses do Brasil, pois temos convicção, pelos estudos apresentados, de que Sergipe deveria sediar essa refinaria por apresentar melhores condições.

Essa decisão representa mais prejuízos ao País, aumentando consideravelmente o custo Lula, que já é alto demais para o nosso País.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Almeida Lima?

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Ouço com imenso prazer o Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em seguida, agradeceria também o direito de aparte, Senador Almeida Lima.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Almeida Lima, quanto à implantação de uma refinaria no Nordeste, notadamente em Sergipe, V. Ex^a e eu estamos plenamente de acordo. Quanto a uma decisão pretensa que já teria sido tomada pelo Governo a respeito desse assunto, parece-me que V. Ex^a está cometendo um equívoco e sendo injusto com o Presidente José Eduardo Dutra. Informo a V. Ex^a que, depois que José Eduardo Dutra, representando a Petrobras, e o Presidente da República estiveram na Venezuela, com a assinatura de um acordo bilateral, ficou acertado entre os dois Países a possibilidade

ou a perspectiva da implantação de uma refinaria no Brasil. Nisso, o Nordeste leva grande vantagem. Em face disso, o Presidente José Eduardo Dutra instalou ou criou uma comissão na própria Petrobras, sob a coordenação do Dr. Paulo Roberto, que é o diretor de abastecimento, e, dentro de 45 dias, esse grupo de trabalho apresentará um relatório circunstanciado de todos os projetos e pretensões apresentados pelos Estados, inclusive por Sergipe. O Presidente José Eduardo Dutra terá, então, 45 dias para apresentar esse relatório. Antes desse relatório, não podemos dizer nada. Se houve alguma precipitação na imprensa de que a refinaria iria para Pernambuco, isso se deve, por exemplo, a um noticiário em que se disse que os Deputados de Pernambuco já tinham como certa a sua instalação em Pernambuco. Logo em seguida, a assessoria do Ministério – aqui temos **O Globo** – negou que já tinha sido feita qualquer escolha. Assim, vamos continuar lutando para que o nosso Sergipe seja aquinhoadado com a implantação de uma refinaria, e quero crer que o assunto não vai ser resolvido do ponto de vista político, levando em consideração qualquer parâmetro ou preferência política do Governo. O que deverá ser levado em consideração é outra gama de fatores, como, por exemplo, a demanda de derivados na região, a oferta de petróleo, a logística, portos, estradas, energia elétrica, água.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Enfim, quero dizer a V. Ex^a que a sua luta, como a luta de todos os sergipanos, é legítima, mas não vamos acusar de forma antecipada e precipitada o Presidente da Petrobras, já que este e o próprio Governo não tomaram nenhuma decisão a esse respeito. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Senador Antonio Carlos Valadares, agradam-me enormemente suas palavras, sobretudo por ver V. Ex^a manifestar aqui no Senado Federal a posição favorável ao Estado de Sergipe. Gostaria também que as palavras de V. Ex^a se reproduzissem mais de uma vez em outros gestos favoráveis ao nosso Estado.

Permito-me discordar – estou concluindo, Sr. Presidente, apenas para responder ao Senador Antonio Carlos Valadares – no sentido de que os fatos que envolvem o comportamento do Presidente José Eduardo Dutra apontam em direção contrária àquela a que V. Ex^a se referiu. Em momento algum o sergipano José Eduardo Dutra, que foi eleito Senador da República pelo nosso Estado, defendeu os interesses de Sergipe e do nosso povo. Ao contrário, em alguns instantes a

eles se opôs. Exemplo disso tivemos por ocasião da descoberta em Sergipe, em águas marítimas, em frente ao Município da Instância, região sul do nosso Estado, daquele grande campo petrolífero de qualidade, Brent, ímpar em todo o mundo. Ele preferiu escondê-lo e não ressaltar esse fato que era e é alvissareiro para o Estado de Sergipe e que vem para reunir mais condições técnicas e econômicas para que o empreendimento seja estabelecido em nosso Estado.

Tendo manifestado minha discordância quanto a essa parte do aparte de V. Ex^a, concluo dizendo que prefiro ser injusto – e não acredito que o esteja sendo – a não estar atento, a não estar de atalaia, observando o que estão fazendo com o nosso Estado. Prefiro a pecha de injusto à pecha de omissivo, de desatento, de ser acusado de não estar defendendo os interesses do nosso povo, que clama por emprego, que clama por desenvolvimento. Daí por que, sem qualquer exagero, afirmo e reafirmo: são coveiros de Sergipe aqueles que estão sepultando os sonhos, as esperanças, os interesses do nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Obedecendo à ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Senador César Borges por vinte minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Em relação ao discurso do Senador Almeida Lima – solicitei um aparte, mas o tempo regimental já havia se esgotado –, eu apenas gostaria de registrar que vou levá-lo em consideração e, na próxima semana, farei aqui a apreciação do que S. Ex^a disse, após consultar o Presidente da Petrobras, o nosso ex-colega no Senado, que foi inclusive Líder do PT nesta Casa, José Eduardo Dutra, que sempre teve aqui postura extremamente séria e, por muitas razões de mérito, foi indicado pelo Presidente Lula para presidir a Petrobras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Está registrada a sua manifestação.

Com a palavra o nobre Senador César Borges.

Antes de começar, Senador, peço que aguarde um minuto para a intervenção do Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar como Líder. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) –

V. Ex^a está inscrito. Logo em seguida ao pronunciamento do Senador César Borges, V. Ex^a usará da palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, no reinício dos trabalhos deste Senado – é a primeira vez que venho a esta tribuna nesta Sessão Legislativa –, quero cumprimentar toda a Casa e desejar-lhe um ano de trabalho produtivo, já que questões da maior importância para a Nação brasileira estarão aqui sendo discutidas.

Quero também parabenizar a Casa pela forma tranqüila como procedeu na escolha da Mesa e parabenizar os recém-eleitos dirigentes da Casa, o Senador Renan Calheiros e os demais membros que irão comandar o Senado nos próximos dois anos. Mais uma vez, o Senado deu um exemplo de união e de harmonia que, sem sombra de dúvida, contribui para o fortalecimento da democracia brasileira.

Aproveito também para, publicamente – já o fiz de forma particular, privada –, parabenizar o Senador José Sarney e os nobres Senadores que compuseram a Mesa anterior pela condução serena, correta, diplomática e política dos trabalhos que desenvolvemos aqui nos dois últimos anos.

Mas, Sr. Presidente, venho hoje a esta tribuna para falar de uma questão que todo o Brasil está acompanhando, mas que interessa particularmente à Região Nordeste do Brasil. Venho falar sobre o Chico.

Sei que há milhões deles no Brasil, mas falo de um Chico muito famoso. Aliás, V. Ex^a, que é do Estado de Minas Gerais, conhece-o muito bem. Não me refiro a Chico Buarque de Hollanda, que é inesquecível em cada verso. Falo de um outro ilustre Chico que, carinhosamente, nós chamamos de Velho Chico: o nosso rio São Francisco, cujas águas cortam o País de norte a sul – ou melhor, para ser mais preciso na geografia, de sul a norte. É o rio conhecido por todos, desde os tempos dos bancos escolares, como o rio da unidade nacional, o Nilo brasileiro.

Escreveu certa vez um poeta:

Lá da Serra da Canastra,
Do alto das Minas nas Gerais,
O Senhor olhou seu povo
E uma lágrima derramou:
Esse choro virou rio,
São Francisco se chamou!

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores. O Velho Chico é isso para todos nós, nordestinos e mineiros, e muito mais: é uma fonte inesgotável de história e cultura que inspira a literatura, a música, a culinária, a arte e os costumes de milhões de pessoas que estão sob a sua influência. O Velho Chico cruza montanhas,

planaltos, planícies e atravessa o País cortando cerros, a caatinga e o agreste.

Pois bem, Sr. Presidente, o Velho Chico está hoje, mais uma vez, no centro do debate político brasileiro. A idéia de transposição de suas águas, que já completou mais de um século e meio de vida, volta novamente à pauta do Governo Federal. O Governo não é sequer criativo na questão. Mais uma vez, apenas aproveita idéias, políticas e projetos de governos anteriores para tentar colocá-los em prática, dizendo que está fazendo uma ação importante para o Nordeste brasileiro.

Diz o Governo que está preocupado com o Nordeste e que a transposição será a melhor saída para garantir o abastecimento de água em parte do semi-árido nordestino – apenas em parte do semi-árido nordestino, porque, efetivamente, a transposição não contempla nem contemplará, em hipótese alguma, todo o semi-árido nordestino, mas apenas o semi-árido setentrional do Nordeste.

Será isso mesmo, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Será que finalmente a Região Nordeste foi colocada como prioridade na agenda governamental? Essa é a questão. Será que as disparidades que existem, as desigualdades regionais de desenvolvimento entre as Regiões brasileiras, especialmente entre o Nordeste brasileiro e o restante do País, serão agora priorizadas pela transposição? Essa é a grande questão, porque até agora, com dois anos de governo, o atual Governo do PT não disse a que veio com relação às necessidades das Regiões menos favorecidas, em particular a Região Nordeste que aqui tenho a honra de representar.

A propósito, o Estado da Bahia é um Estado que tem, em sua área geográfica, 30% de todo o semi-árido do Nordeste. Mais de 30% do semi-árido do Nordeste, que abrange aproximadamente 900 mil quilômetros quadrados, está dentro do território baiano: temos exatamente 350 mil quilômetros quadrados do semi-árido do Nordeste brasileiro inseridos no Estado da Bahia.

Mas o que posso dizer, Sr. Presidente, é que, lamentavelmente, não acredito que seja desta vez que o Governo vá cumprir esse importante objetivo constitucional de reduzir as desigualdades sociais e regionais existentes neste País.

Este Senado, inclusive, tomou uma decisão importantíssima, que foi a criação da Comissão de Desenvolvimento Regional, onde poderemos debater importantes questões que impedem que tenhamos um País mais justo e mais igualitário entre todas as Regiões, Estados e, principalmente, entre todos os brasileiros.

Sr. Presidente, as atitudes do Governo, infelizmente, mostram exatamente o contrário. Segundo dados

divulgados recentemente, o BNDES, esse banco importantíssimo para o desenvolvimento de todo o País, destinou para o Nordeste, no ano passado, Senador Marco Maciel, V. Ex^a que tem uma vida dedicada ao Nordeste brasileiro, apenas 6,9% de seus financiamentos, o que representa uma redução, em relação ao ano de 2003, de quase 28%. Há um projeto de iniciativa desta Casa no sentido de fixar o valor mínimo de aplicação do BNDES no Nordeste brasileiro, mas está dormitando nas gavetas da Câmara dos Deputados. Enquanto isso, o BNDES vem reduzindo a sua aplicação: de 13% para 6,9% no ano passado. Enquanto isso, as Regiões Sul e Sudeste receberam cerca de 75% dos recursos do Banco.

Pergunto, então, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, ao Sr. Presidente, como esperar que uma região que possui cerca de 28% da população brasileira se desenvolva destinando a ela apenas 6,9% dos recursos do BNDES? E a explicação, quando se procura o BNDES, é que não há projetos no Nordeste, e não há projetos no Nordeste porque não temos uma agência de desenvolvimento, porque o financiamento para os grandes projetos nordestinos sempre é dificultado pelas agências do Governo Federal.

Como poderá o Nordeste crescer e gerar empregos sem recursos para o investimento produtivo? Até quando as políticas para a região se resumirão em um punhado de ações assistencialistas?

O Governo pensa que vai resolver o problema do Nordeste com ações assistencialistas. Não as descarto, mas elas não vão resolver o problema do Nordeste.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também em outras situações o Nordeste vem sendo lesado. É o caso do Fundef, onde o Governo, a exemplo do que fez a administração anterior, continua descumprindo a legislação que criou esse fundo. Ao manter ilegalmente defasado o valor mínimo por aluno, estabelecido pela lei de criação do Fundef, o Governo Federal prejudica o Nordeste na medida em que reduz o valor da complementação para manutenção da educação fundamental em Estados do Nordeste, como é o caso da Bahia, do Maranhão, Piauí, Alagoas, Ceará, Pernambuco, entre outros.

O resultado disso é que cada vez mais os governos desses Estados são obrigados a gastar seus escassos recursos para compensar essas omissões do Governo Federal. Só o Estado da Bahia teve uma perda orçamentária, com o Fundef, no ano passado, de R\$674 milhões, recursos fundamentais que deixam de ser aplicados em outras áreas importantíssimas como o fortalecimento da infra-estrutura do Estado, e tudo isso porque temos que cumprir nossa obrigação com educação. É correto, temos que continuar investindo, e

muito, em educação. Mas quem não está investindo na educação fundamental é o Governo Federal que não está cumprindo a sua obrigação com relação ao Fundo do Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

Pergunto ainda: onde está o Fundo de Desenvolvimento Regional que foi tão amplamente discutido e prometido pelo Governo? Também está dormitando na inconclusa reforma tributária, que está na Câmara dos Deputados?

A Sudene, que foi lançada com pompa e circunstância pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ministro da Integração Nacional, o Ministro Ciro Gomes, também, até hoje, continua sem uma solução. E continuamos sem uma agência de desenvolvimento para o Nordeste brasileiro.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador César Borges?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois, não, nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador César Borges, V. Ex^a, que, aliás, foi Governador do Estado e conhece como poucos a situação do rio São Francisco, faz parte de uma Bancada muito atuante em torno da defesa do Velho Chico e fez uma referência que considero importante. Trata-se da sua preocupação com o rio São Francisco, a sua situação atual, a sua vazão. Desde a nascente até a sua foz, existem problemas ambientais que precisam ser solucionados antes da transposição. O Senado Federal já teve oportunidade de se pronunciar duas vezes de forma oficial a respeito dessa matéria. O Senador Waldeck Ornelas, Senador da Bancada do PFL da Bahia, presidiu a Comissão do Vale do São Francisco, da qual fiz parte, e, no seu relatório, sugere ao Governo uma série de providências para a revitalização do Velho Chico. Ao lado disso, conseguimos aprovar, como primeiro signatário, uma emenda constitucional que trata da revitalização do rio São Francisco e da execução de projetos de desenvolvimento sustentável. Essa PEC foi aprovada por unanimidade pelo Senado, pela Comissão de Justiça da Câmara e está hoje nas mãos do Deputado Federal Fernando Ferro, de Pernambuco, que é Relator. S. Ex^a já me telefonou dizendo que é favorável a essa proposição. Logo seu parecer será publicado e discutido na Comissão específica. Mas me antecipo para dar prioridade ao andamento dessa matéria, que é da maior importância para resolver um problema secular, que é a revitalização do rio. Marcamos uma audiência com o Presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti, de Pernambuco, também interessado na revitalização. Convido V. Ex^a, o Senador Antonio Carlos Magalhães e todos

os Senadores interessados nessa matéria para que possamos pedir ao Presidente Severino Cavalcanti prioridade no andamento do projeto da revitalização. Penso que a transposição poderia ser mais aprofundada, pois sabemos que uma parte que vai ao Ceará, principalmente, segundo as informações dos técnicos, será voltada para a irrigação. A irrigação já está quase consumada na nossa região. Com mais irrigação seria impossível atender a transposição. Acredito que o abastecimento de água, no eixo que vai para Paraíba e para o Rio Grande do Norte, ainda pode ser objeto de estudo, mas quanto à transposição do São Francisco para irrigação, creio que não há água suficiente para isso. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. CESAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Sei da preocupação de V. Ex^a. Estamos irmanados nos projetos de desenvolvimento sustentável. Essa é a razão de cobrarmos do Governo Federal essas políticas e não simplesmente um projeto que sabemos não ter viabilidade técnica e econômica. Inclusive, demonstrarei isso agora no meu discurso.

Peço ao Senador Romeu Tuma um minuto antes de lhe conceder o aparte para dizer que está mais do que claro que o Governo não tem projeto algum para o Nordeste e talvez por isso tenha tirado novamente essa centenária idéia de transposição das águas do São Francisco, exatamente como vários outros Governos fizeram ao longo da história, para iludir o pobre povo do Nordeste dizendo que a transposição irá resolver os problemas daquela região.

Não questiono a disposição do Governo de encontrar soluções para o problema da seca no semi-árido nordestino. É até louvável que o Governo tenha essa preocupação, porque é seu dever para com a Nação. Isso está definido em artigo primeiro de nossa Carta Magna, que dispõe que há que se envidar todos os esforços para a supressão das desigualdades e da injustiça.

É lamentável, contudo, que a discussão sobre a transposição das águas do rio São Francisco esteja sendo conduzida de forma tão parcial e atabalhoada. O Governo tem tentado inclusive passar para a sociedade a idéia de que as pessoas que apresentam argumentos contrários à transposição não querem ajudar matar a sede dos irmãos nordestinos. Isso é um verdadeiro absurdo! Isso é injusto! Não é possível que se use esse argumento pernicioso.

Antes de mais nada, é preciso discutir de forma mais técnica e menos apaixonada se a transposição das águas do São Francisco é realmente a melhor saída para garantir o abastecimento de água em parte da região semi-árida nordestina. Sempre digo “em parte”

porque o projeto que está aí visa a viabilizar apenas o semi-árido setentrional de poucos Estados. O Nordeste é composto de nove Estados. Serão beneficiados apenas três Estados nordestinos.

E, na questão técnica, Sr^{as} e Srs. Senadores, não são poucos os especialistas que consideram a transposição um erro. A maioria dos estudos técnicos que já tive a oportunidade de ler mostram que o principal problema do semi-árido não é a falta de água. A questão maior está relacionada à conservação e ao uso racional da água. A perenização dos nossos rios, o uso da água de subsuperfície, água profunda, por meio de poços, isso, sim, deveria ser debatido antes de se falar em transposição.

O próprio Banco Mundial, órgão internacionalmente reconhecido pela sua experiência na análise de projetos de infra-estrutura, considera inviável a transposição das águas do São Francisco.

Segundo reportagem publicada recentemente nos jornais **Correio Braziliense** e **Estado de Minas**, o Banco Mundial encaminhou análise sobre o projeto de transposição do São Francisco ao Governo brasileiro, afirmando que “devido às restrições fiscais, projetos poderiam ser mais eficientes na utilização dos escassos recursos de investimento e financeiramente viáveis”. Mas o Governo não viu isso.

Concedo aparte ao nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador César Borges, creio que não deveria apartear-lo, pois V. Ex^a está dando importante aula de geografia econômica para esta Casa. V. Ex^a sabe, com toda sinceridade de minha alma, a admiração que lhe tenho.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Obrigada, Senador.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Por tudo o que sua história conta a respeito dos seus feitos na administração pública do seu Estado e neste Senado. Estava saindo do plenário para uma reunião, mas voltei, porque aprendemos muito quando V. Ex^a está na tribuna. O assunto que aborda é muito importante para o País. Quando se fala do Velho Chico – o Senador Antonio Carlos Valadares fez referência a esse assunto –, lembro-me de que, desde o primeiro grau, aprendemos sobre a importância desse rio para a integração nacional. Àquela época já se dizia que o Tietê não era tão importante quanto o Velho Chico, que já era velho quando eu era criança. Essa falta de cuidado com o rio faz com que ele vá sendo assoreado e a população passe por certas dificuldades. Os moradores ribeirinhos sofrem, na época de seca, com a falta de água. Não entrarei no mérito da transposição, porque não sou estudioso do assunto, como o é V. Ex^a. Mas,

como brasileiro, acompanho essa discussão sobre os rios importantes. Sou paulista. Boa parte da população de São Paulo é nordestina e deles recebi milhares de votos. Tudo o que se discute aqui sobre desenvolvimento regional o paulista tem obrigação de acompanhar. Na guerra fiscal, não queremos que São Paulo perca, mas o nosso Estado não pode deixar de apoiar o desenvolvimento das outras regiões do País. Essa Comissão recém-criada, pela qual lutaram V. Ex^a, os Senadores Rodolpho Tourinho, Antonio Carlos Magalhães e, enfim, aqueles que representam o Nordeste, provavelmente abrirá um caminho que force o Governo a ver com outros olhos o desenvolvimento regional. A migração é muito triste, porque o imigrante sofre, chega à cidade com esperança de encontrar emprego, mas não tem espaço, porque o desemprego é geral no País. Diz-se que, a cada dia, criam-se centenas de empregos, mas muitos desses são de trabalhadores que não tinham carteira e foram registrados, sendo contabilizados como novos empregos. Então, tudo isso traz uma amargura para nós, que somos responsáveis pelo acompanhamento do desenvolvimento dos Estados. Portanto, cumprimento V. Ex^a e ficarei sempre com a orelha em pé para acompanhar de perto a inteligente exposição de V. Ex^a sobre um assunto tão importante para a sociedade brasileira.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, nobre Senador Romeu Tuma. Minha admiração por V. Ex^a também é muito grande. Já o conhecia antes de chegar a esta Casa, mas aqui essa admiração se aprofundou. V. Ex^a é muito preciso quando se refere ao migrante e à desigualdade social, porque na base da desigualdade social está a desigualdade regional. Se resolvêssemos o problema da desigualdade regional, com certeza, diminuiríamos a desigualdade social neste País.

Sr. Presidente, permita-me conceder um aparte ao meu colega de bancada, baiano, Senador Rodolpho Tourinho, que também conhece o assunto e, tenho certeza, ilustrará o meu pronunciamento.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela oportunidade deste aparte. Senador César Borges, o seu pronunciamento é muito oportuno, próprio e competente. V. Ex^a bem conhece todo o problema daquela região do São Francisco, por ter sido um excelente Governador, ativo e competente. Quantos projetos de irrigação estão parados por falta de recursos? Acresce-se a isso a preocupação do nosso Senador Romeu Tuma em relação à migração e às desigualdades regionais. Inclusive, participamos da mesma Comissão, sob a presidência do Senador Tasso Jereissati, que será importante para o desenvolvimento de todos esses temas que V. Ex^a

tão bem conhece. Já tomei bastante do seu tempo, mas quero apoiar o pronunciamento de V. Ex^a, dizendo que também sou contra a transposição da forma como está colocada. Entendo que essa não é a luta de um Estado contra outro, mas uma luta por princípios. Temos que lutar pelas questões racionais, e não acho racional esse projeto de transposição. Apóio integralmente o pronunciamento de V. Ex^a e louvo essa aliança com São Paulo, com o Senador Romeu Tuma, que considero muito importante.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Sr. Presidente, não vou concluir **in totum** o assunto, porque é polêmico e demanda maiores discussões. Basicamente, cobramos do Governo mais transparência com relação a essa obra, pois ele a está levando de forma açodada, como diríamos na gíria, está passando um trator, querendo fazer a obra de qualquer jeito. Há algo por trás desse interesse. E não é, com certeza, servir o Nordeste brasileiro nem resolver suas graves questões de desigualdades econômicas e sociais.

Espero que o Governo reflita e trate com seriedade as questões do Nordeste. E isso não se fará com a transposição, que é simplesmente uma obra física de engenharia que pode até interessar àqueles que a vêem como uma obra faraônica para obter lucros fabulosos. No entanto, ela não é viável técnica e economicamente.

As graves questões do Nordeste persistirão, porque o Governo usará essa obra como uma certa desculpa, como um cenário para dizer: "Já tratei do Nordeste. Não peçam mais nada porque a obra do Nordeste é a transposição". E não é verdade. Precisamos industrializar a Região, dar sustentabilidade econômica e enfrentar o grave problema da infra-estrutura nordestina.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela compreensão. Oportunamente, voltarei a esta tribuna para tratar deste mesmo assunto, que ainda não está concluído, pois não foi aceita essa transposição, que é nefasta ao Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Com a palavra o nobre Senador Marcelo Crivella, por cinco minutos, e, em seguida, o Senador Marco Maciel, como orador inscrito.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar, para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, se houver a possibilidade, eu também gostaria de inscrever-me para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – V. Ex^a está inscrito como primeiro suplente da vaga.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, terei uma audiência fora do Senado e desde já vou reportar ao ilustre Senador que a possibilidade de S. Ex^a usar da tribuna é grande. Então, ficamos nós dois inscritos e o que estiver no momento fará uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – E provavelmente será depois da Hora do Expediente.

Com a palavra o nobre Senador Marcelo Crivella, Líder de meu Partido, por cinco minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento, o ambientalista Dionísio Júlio Ribeiro está sendo enterrado no cemitério de Ricardo Albuquerque. Ele tinha 61 anos, integrava a ONG Grupo de Defesa da Natureza e foi covardemente assassinado com um tiro de escopeta.

Foi uma morte anunciada. Afinal, o ambientalista, que trabalhava como voluntário na identificação de exploradores da reserva de Tinguá, vizinha a Nova Iguaçu, vinha recebendo ameaças de morte há dez anos. Como todo idealista, porém, ameaças jamais o calaram. Foi preciso um tiro certeiro para calar a voz daquele que se dedicava a uma causa com a tenacidade de toda uma vida.

O silêncio de Dionísio gritou em todo o Brasil e foi ecoar lá fora. O *site* da rede americana de TV CNN deu destaque ao assassinato do ambientalista Dionísio Júlio Ribeiro. A reportagem, que entrou ontem na versão *online* da rede, fornecida pela agência de notícias Associated Press, destaca que a morte do ambientalista no Rio de Janeiro aconteceu poucos dias depois do assassinato da missionária americana Dorothy Stang, vítima da violência no campo em Anapu no Pará.

O texto traz depoimentos do gerente executivo do Ibama no Rio, Edson Bedim de Azeredo, alertando para a gravidade dos crimes contra ambientalistas, e também de Cintra da Silva, do Grupo de Defesa da Natureza. Ela conta que o colega nunca andava sozinho à noite, para evitar emboscadas, e que ele havia

recebido ameaças de morte nos últimos anos devido à sua atuação contra a caça de animais silvestres e a colheita de palmito.

A reportagem termina destacando que o trabalho de Dionísio era totalmente voluntário.

A diligente Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, já determinou à cúpula da Polícia Federal todo empenho na instauração do inquérito para investigar a morte. Ontem mesmo, a Polícia Federal enviou uma equipe à reserva de Tinguá para rastrear a área. O Governo Federal decidiu instaurar inquérito, já que envolve questão ambiental e o caso teve grande repercussão.

Marina Silva quer investigação profunda do caso. A Ministra conversou com o Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, Ministro Nilmário Miranda, sobre o assassinato do ambientalista e a ação do Governo.

Nós, aqui do plenário desta Casa, queremos pedir um pouco mais. Queremos pedir à Polícia Federal que, nesse caso ocorrido em Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, dedique os mesmos empenho, esforço, competência e meios que utilizou no caso de Arapu, Pará, para que se chegue à solução desse crime, que se descubram os mandantes, os executantes e as empresas que se interessam por esse tipo de delito, afinal ninguém faria plantações ou colheita palmito se não houvesse uma empresa para industrializá-lo.

Desculpe-me, Sr. Presidente, sinto-me emocionado, porque o Rio de Janeiro está vivendo momentos muito difíceis. Todos os dias, os jornais divulgam crimes, violências, a situação dos morros, onde mais de setecentas comunidades carentes vivem e as pessoas são mortas por balas perdidas e são submetidas às regras impostas pelo narcotráfico, que venceu o Estado, na cidade do Rio de Janeiro.

Mais uma vez, ocupamos as primeiras páginas dos jornais com crimes como esse: o assassinato de um homem idoso, de 61 anos, com um tiro de escopeta na cabeça. É impressionante como a violência chega a níveis bárbaros na cidade do Rio de Janeiro!

Faço um apelo ao Sr. Procurador-Geral da República para que use da prerrogativa que lhe foi conferida, por ocasião da reforma do Judiciário, e federalize a investigação desse crime que, como já disse, tem repercussão internacional.

É com muito pesar, Sr. Presidente, que concluo meu pronunciamento. Ontem mesmo, solicitei ao Senado o envio de votos de pesar à família. E, mais uma vez, neste momento em que ele está sendo sepultado, manifesto a minha profunda tristeza pela morte desse conterrâneo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra o nobre Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Paulo Octávio, por vinte minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2004, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, considero grave e inaceitável a proposição do Sr. Pascal Lamy, ex-Comissário de Comércio da União Européia e candidato a ocupar o posto de Diretor da Organização Mundial do Comércio, que disse que gostaria que houvesse regras de gestão coletiva para a Amazônia. Trata-se de algo inaceitável.

A posição do Brasil é diametralmente oposta à afirmação do Sr. Lamy. Qualquer afirmação que relativize a soberania do Brasil sobre os recursos naturais é inaceitável, e, inclusive, ele questiona a soberania do Brasil sobre seus recursos naturais, ferindo os acordos adotados na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Ou seja, precisamos estar alertas.

Fatos graves como o assassinato da Irmã Dorothy Stang obviamente levam a afirmações dessa natureza. Daí a importância de nós, no Congresso Nacional, estarmos muito atentos e sugerirmos ao Governo do Presidente Lula as medidas necessárias para que o Brasil administre bem toda a área da Amazônia, não permitindo fatos graves de violência e criminalidade como os que têm sucedido na região.

Ressalto que aumenta a importância dos trabalhos tanto da CPMI da Terra quanto da Comissão externa, que segunda-feira se deslocará para Altamira e Anapu para dar continuidade à apuração das responsabilidades sobre o assassinato da Irmã Dorothy Stang.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma análise das observações feitas pelo Governador Geraldo Alckmin, no último domingo e na segunda-feira, relativas à operação de empréstimos que o Governo do Estado de São Paulo, em especial a Companhia do Metrô, está solicitando junto ao BNDES, no valor de R\$380 milhões.

Relatou o Governador Geraldo Alckmin que, quando ainda era Presidente do BNDES Carlos Lessa, estava na pauta da reunião da Diretoria a apreciação desse empréstimo, que, entretanto, acabou sendo adiada porque Carlos Lessa saiu da Presidência do banco, e, desde então, não teria voltado à pauta da reunião aquela operação.

O Governador Geraldo Alckmin, quando soube que o Governo brasileiro, na visita a Caracas, estaria, por meio do BNDES, liberando recursos para a construção do metrô de Caracas, demonstrou a sua estranheza: como poderia o Governo brasileiro estar concedendo empréstimos para a construção do metrô na Venezuela e não em São Paulo – ainda que em todas as demais etapas de construção do metrô o BNDES tenha provido recursos na forma de empréstimos?

Ora, diante dessas observações, eu próprio conversei com o Governador Geraldo Alckmin, dizendo que, como Senador por São Paulo, considerava importante o diálogo com o Presidente do BNDES, Guido Mantega, para pedir melhor esclarecimento sobre o assunto.

Ontem, tive a oportunidade de conversar com o Presidente Guido Mantega, que me fez o seguinte esclarecimento: em verdade, quando o Governo do Estado realiza um empréstimo e gastos de investimentos para a construção de metrô, é preciso que, no conjunto de seus investimentos, haja condições de obter um resultado primário condizente com aquilo que tem sido a diretriz do Governo Federal para o conjunto dos gastos de investimentos de todo o orçamento público. Também, se o Governo do Estado de São Paulo irá realizar R\$380 milhões a mais de investimentos, será necessária uma diminuição, em contrapartida, em alguma outra área, pelo menos no que diz respeito àquilo que será realizado em 2005, e não no total dos R\$380 milhões que serão gastos ao longo de um período mais longo.

Da mesma maneira, em 2004, quando foi pedido um empréstimo de R\$1,1 bilhão junto ao BNDES, solicitaram ao Governo paulista uma diminuição da ordem de R\$150 milhões em alguns dos itens de gastos de investimento. Com isso, pôde-se aprovar aquele empréstimo e o respectivo gasto realizado pela CESP.

Por outro lado, no que diz respeito ao empréstimo para a construção do metrô em Caracas, em verdade, trata-se de um empréstimo que o BNDES está provendo a uma empresa nacional, a Odebrecht, que está realizando duas obras na Venezuela: uma, a construção de empresa de energia elétrica, termoelétrica; a outra, a construção do metrô.

Mas, na verdade, se trata de um empréstimo para que a empresa brasileira exporte serviços de engenharia, de um lado, bem como a venda de equipamentos,

máquinas etc., produzidos no Brasil. Inclusive, estou tentando falar com a direção da Odebrecht para saber exatamente em quais lugares no Brasil são produzidas as máquinas e os equipamentos. Mas tenho quase certeza de que boa parte dessas máquinas e equipamentos são construídos no próprio Estado de São Paulo. Portanto, haveria benefícios para o Estado de São Paulo, para a geração de emprego no Estado de São Paulo, com esse empréstimo à empresa Odebrecht para realizar uma obra na Venezuela.

Então, diante dessas explicações do Presidente Guido Mantega, do BNDES, eu conversarei hoje com o Governador Geraldo Alckmin, explicando, primeiro, que é perfeitamente possível a realização do empréstimo do BNDES para a construção do metrô de São Paulo, assim como foi feito em operações anteriores, mas com o entendimento respectivo de que há que se realizar uma certa diminuição não de R\$380 milhões, mas apenas parte disso, ao longo deste ano, para demonstração de que o resultado primário de investimentos seja condizente com aquilo que o Governo brasileiro está tentando realizar.

Senador Hélio Costa, com muita honra, concedo em aparte a V. Ex^a.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador Eduardo Suplicy, cumprimento V. Ex^a pelo discurso, que é muito apropriado. Hoje, pela manhã, às 8 horas, ao vir para o meu Gabinete, ouvia uma emissora de rádio nacional que reportava exatamente esta situação de tentativa de empréstimo feita pelo Governador do Estado de São Paulo ao BNDES, e a recusa do BNDES. Para mim, a impressão que ficou do informe que ouvia pelo rádio é a de que o BNDES teria sido muito injusto, porque, na verdade, durante o Governo da Prefeita Marta Suplicy, havia sido feito empréstimo à cidade de São Paulo, o próprio Senado tinha trabalhado para encontrar os caminhos junto ao Tesouro Nacional para permitir o empréstimo à cidade de São Paulo, mas que, para o Governo do PSDB do Governador Alckmin, o banco não teria agido da mesma forma, que o Governo não teria tido o mesmo empenho. V. Ex^a está colocando de forma rigorosamente correta: trata-se de uma questão técnica, puramente técnica. E, sobretudo, a impressão que ficou na reportagem que ouvi é que nós, em vez de ajudarmos o Estado de São Paulo, estávamos ajudando a fazer o metrô de Caracas, assunto também muito bem exposto por V. Ex^a. Trata-se de uma empresa brasileira, de capital brasileiro, que tem recursos brasileiros, que leva mão-de-obra brasileira e que, para executar essa obra, tem que fazer inúmeras intervenções no mercado brasileiro, com brasileiros. Então, tudo isso precisa ser explicado. Essa é a diferença entre informar e informar

criteriosamente, como está fazendo V. Ex^a. Parabéns por sua intervenção.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Hélio Costa.

Resolvi tomar a iniciativa de dialogar com o Governador Geraldo Alckmin na segunda-feira, quando S. Ex^a deu a aula inaugural do curso de pós-graduação em Economia da nova escola de Economia da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo. Eu disse a S. Ex^a que, como Senador por São Paulo, sentia-me na responsabilidade de obter a informação precisa. Por isso, conversei ontem à noite com o Presidente Guido Mantega, que deu os esclarecimentos, segundo os quais basta o Governo de São Paulo mostrar que vai atender aos requisitos relativos àquilo que se considera importante do ponto de vista do resultado primário. Isso significaria deslocamento de certo tipo de gasto de investimento em alguma área.

Cabe ressaltar que o Governador Geraldo Alckmin disse que essa demonstração poderá ser realizada. Espero que se chegue a um entendimento de natureza técnica, porque tenho observado que o Presidente Lula está dando aos diversos Estados e Municípios, não importa de que partido sejam seus governantes, tratamento eqüitativo.

Assim, é preciso que estejamos colaborando, nesta Casa, para que a administração pública seja realizada sem interferência da política partidária naquilo que é, de fato, o interesse público. Espero continuar colaborando nessa direção.

Vou ainda tratar de outro assunto, Sr. Presidente, que é o anúncio pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados de que se vai promover um ajuste muito significativo na remuneração dos Parlamentares, Deputados Federais e Senadores. Avalio que não se trata de uma prioridade hoje.

Tenho recebido – acredito que todos os Senadores – uma avalanche de mensagens por cartas e *e-mail*, nas quais a população diz preferir que o Congresso Nacional não tome essa iniciativa, uma vez que há outras prioridades. Se o Presidente Severino Cavalcanti estivesse ouvindo o clamor da população brasileira, não estaria com essa pressa toda para colocar em regime de urgência o aumento da remuneração dos Parlamentares, ainda mais porque poderá haver consequência na remuneração de Deputados Estaduais e Vereadores, por todo o Brasil, num efeito de cascata. Então, a minha recomendação é a de que isso não entre nas prioridades do Congresso Nacional.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Senador Eduardo Azeredo, informo a V. Ex^a que, no

início do meu pronunciamento, fiz o registro daquilo que foi a sua preocupação a respeito das declarações do Sr. Pascal Lamy, que quer regras de gestão coletiva para a Amazônia.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço, realmente, pela oportunidade do aparte e pelo comentário de V. Ex^a, que realmente muda a discussão sobre a hipótese de internacionalização da Amazônia. Anteriormente, o assunto era mencionado de uma maneira muito relativa, no âmbito de uma pequena escola americana; agora, não, uma pessoa de relevância o aborda dessa forma. Essa é, portanto, uma preocupação que devemos ter. Mas quero falar apenas sobre os reajustes. O PSDB decidiu, ontem, na sua reunião da Executiva, posicionar-se contrariamente ao reajuste de Parlamentares neste momento, por considerá-lo inoportuno nos percentuais definidos. Não se trata também de abordar essa questão de maneira hipócrita. Sabemos que os Parlamentares, especialmente aqueles que não são ricos, precisam ter condições de sobrevivência numa área que exige custos muito elevados. Mas, como está apresentada a questão, não há como ser favorável. Dessa maneira, quero apenas dar notícia da posição do meu Partido, o PSDB.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a, Presidente do PSDB, dá-nos uma informação muito importante e condizente com a responsabilidade com que tem definido diretrizes para seu Partido, diretrizes que estão em harmonia com as aspirações do povo brasileiro.

Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a palavra em nome da Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – V. Ex^a está inscrito.

Já registramos também o pedido do Senador Delcídio Amaral, pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas – Bloco/PL – MG) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Desejo fazer minha inscrição para falar pela Minoria, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Já recebemos a documentação de V. Ex^a, que já está inscrito.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, tendo em vista que nosso Líder está presente, eu gostaria de falar por cinco minutos, após a Ordem do Dia, pela Liderança do PT, uma vez que já foi pedida a palavra pela Liderança do Bloco.

Se for possível, eu gostaria que fizesse minha inscrição no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – V. Ex^a está inscrito, Senador Sibá Machado, para falar após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, pela Liderança e Presidência do PSDB.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Quero primeiro saudar V. Ex^a, Senador Aelton Freitas, representante do meu Estado, Minas Gerais, por ocupar, neste momento, a Presidência da Casa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, venho trazer minha preocupação com as questões ligadas ao Ministério da Saúde. Lerei um artigo intitulado “Faltam remédios”, publicado no jornal **O Tempo**, de Belo Horizonte, de autoria do Deputado Federal Vittorio Mediolli.

Esse artigo destaca a gritante inoperância do Governo Federal, em especial no Ministério da Saúde, no caso mostrado pela imprensa de todo o País, falada e escrita, sobre o desabastecimento de remédios contra o flagelo da Aids, nos dois maiores Estados do Brasil em população, Minas Gerais e São Paulo.

Não se justifica, em nenhuma hipótese, a explicação de atraso na entrega de medicamentos tão especiais, como quer o Ministro da Saúde, falando por seu porta-voz. Ressalte-se, inclusive, que um funcionário de alto escalão do Ministério declarou que o Ministro tinha conhecimento do risco de desabastecimento. Portanto, não é crível que S. Ex^a venha agora dizer que houve apenas um atraso que não foi previsto.

Desde a quebra de patentes decretada pelo Governo passado, não há razão para não se produzirem no Brasil esses medicamentos, de fórmulas conhecidas e com resultados para quem deles precisa.

Lerei o artigo, porque considero essa questão de extrema relevância. O Brasil reconhecidamente avançou muito, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, sob a gestão do então Ministro José Serra, no combate à Aids e em outros pontos da saúde brasileira. E o que podemos concluir, até o momento, é que há um retrocesso claro no Ministério da Saúde. O Ministro Humberto Costa não está conseguindo levar a bom termo a sua gestão, e há vários e vários exemplos de retrocesso na forma como é tratada a saúde no Brasil.

Esse texto que passo a ler, Sr. Presidente, mostra, de maneira muito clara, a ineficiência do Governo e a inoperância na questão dos remédios.

Diz o Deputado Vittorio Medioli:

“Acenei aqui, semana passada, sobre a gritante inoperância do governo federal, em especial no setor que depende do Ministério da Saúde, uma verdadeira usina de problemas gravíssimos. Passados dois dias do alerta que fiz apontando o ministério como uma das razões da derrota do candidato oficial do Planalto, Luiz Eduardo Greenhalgh, estourou a denúncia de desabastecimento de remédios para tratamento da Aids. Remédios que desde a gestão do ministro José Serra tiveram suas patentes quebradas para favorecer a produção interna em favor de milhares de contaminados em todo o País.

Nem precisaria lembrar o sucesso que alcançou o conjunto de medidas que foi implementado pelo então ministro. O que se esperava é que o programa fosse mantido, eventualmente aprimorado. Todavia nesse, como em outros casos de saúde pública, o ministério se perdeu. Não é nem a sombra do que foi e ontem teve que recorrer ao governo da Argentina para importar remédios a toque de caixa.

O caso merece uma análise para se ter uma idéia da gravidade da situação, muito superior a quanto se tenta esconder. O porta-voz – não o ministro que nesses casos de vexame desaparece como o pai que não quer assumir o filho indesejado – alega que um fornecedor de matéria-prima da Índia teria atrasado uma entrega. Mas a culpa evidentemente não está do outro lado do planeta. Tanto porque a quebra de patente decretada no governo passado autorizaria qualquer um dos laboratórios nacionais a produzir o remédio e seus componentes básicos aqui mesmo sem recorrer à Índia, se tivéssemos avançado no processo, quanto pelo fato que o alarme deveria ter tocado há muito mais tempo. E foi tocado, como pôde colocar o representante do Ministério da Saúde. Bem antes que se registrasse o desabastecimento, conseqüentemente colocando em risco a vida de pacientes que, com a suspensão do tratamento, estão expostos a efeitos devastadores.

Alguém será punido? Aposto que não. Os responsáveis, como todos os que estão hoje no ministério, se amparam no apadrinhamento político-partidário, beneficiando-se, portanto, da impunidade. Eventualmente serão deslocados para a sala ao lado durante uma curta temporada, voltando à mesma mesa na próxima primavera. As andorinhas, ou mais precisamente os vampiros, responsáveis pela calamidade são os mesmos que ganharam notoriedade no escândalo dos hemoderivados. Não se tomaram providências sérias naquela ocasião nem se tomarão agora [infelizmente].

É isso que mata o conceito desse governo que se mostra muito interessado pelo Gabão, [dirigido por um ditador] e Síria, mas deixa de fazer o seu dever de casa.

Esse é o artigo do Deputado Vittorio Medioli, que transcrevo aqui.

Peço, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que possamos ter um encaminhamento adequado dessa questão. Não é razoável que o Governo Federal vá deixando para amanhã uma ação efetiva no Ministério da Saúde. Esse Ministério, que é da maior importância e tem uma parcela importantíssima de recurso do Orçamento do País, não está atendendo às necessidades do Brasil. Estamos no terceiro ano do Governo Lula e a saúde anda para trás ao invés de andar para frente como andou no Governo passado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Com a palavra o nobre Senador Delcídio Amaral pela Liderança do PT, por cinco minutos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer um registro, em nome da Liderança do PT, da visita do Presidente Lula ao meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Com um grande evento realizado na última terça-feira, inauguramos mais obras associadas ao Programa Luz para Todos, que foi exaustivamente discutido no Senado Federal e que hoje transforma, definitivamente, a economia do Mato Grosso do Sul e, tenho absoluta certeza, a de todo País.

Quem vive em Estados sem acesso à energia elétrica entende o que estou dizendo, entende a experiência que tivemos com o Programa Luz no Campo, lançado pelo nosso querido Senador Rodolpho Tourinho, quando Ministro de Minas e Energia. Agora, tem-se a continuidade dentro de uma outra formatação, construída em função até da própria experiência do Luz no Campo. Hoje, em Mato Grosso do Sul, dos nossos 59 assentamentos – e aqui temos discutido bastante a reforma agrária –, já eletrificamos 52 deles. Isto é reforma agrária. É levar energia elétrica, é colocar água. Reforma agrária não funciona simplesmente colocando famílias sobre lotes previamente adquiridos, mas, sim, instrumentalizando essas famílias para que efetivamente ela funcione no Brasil.

E o Luz para Todos é uma realidade. Fizemos uma grande festa pelo seu sucesso no Mato Grosso do Sul. Trata-se de um programa competente, aprovado no Senado Federal pela Medida Provisória nº 127 e lançado pela Ministra Dilma Rousseff.

Ao mesmo tempo, foi lançado outro projeto do Presidente da República, o pólo mínero-siderúrgico de Corumbá, da minha cidade. Por meio do gás natural,

verdadeiro vetor de desenvolvimento do nosso Estado e possivelmente um dos combustíveis mais importantes para o País no futuro, agregaremos valor ao minério de ferro de Corumbá e de Ladário. Em vez de vender minério de ferro a 20 ou 30 dólares a tonelada, nós o venderemos a 300 dólares.

É importante registrar também que isso faz parte de todo um projeto de viabilização de obras estruturantes no País que vão agregar novas indústrias e promover o crescimento sustentável, que é o grande desafio do Governo do Presidente Lula nos próximos anos.

A economia caminhando, a infra-estrutura sendo o nosso principal desafio ao longo de 2005. Isso é uma sinalização absolutamente clara daquilo que o Governo do Presidente Lula tem promovido. O que aconteceu na terça-feira no meu Estado é típico dessas ações.

Portanto, quero agradecer o carinho especial do Presidente, da Ministra Dilma Rousseff e do Ministro Rossetto, porque é assim que vamos construir um novo Brasil. E um novo Brasil integrado.

Muitas vezes ouvi aqui críticas à política externa do Presidente Lula, mas esses projetos representam efetivamente o acerto de uma política que passa pela Argentina, pelo Paraguai e pela Bolívia. Integração do nosso continente, integração dos dois Oceanos, o Atlântico e o Pacífico, reduzindo os fretes. O Brasil chegando ao mercado asiático e, ao mesmo tempo, agregando valor ao gás natural boliviano, que é o grande anseio da população. A Bolívia tem uma história de grandes riquezas minerais que foram simplesmente levadas embora, sem produzir nenhuma grande riqueza para aquele querido País, vizinho do nosso Brasil. E esse é um exemplo típico – projetos binacionais que geram emprego e sinalizam um futuro melhor para a nossa gente e para os nossos irmãos bolivianos.

Para encerrar, Sr. Presidente, registro todas as medidas necessárias à correção das dificuldades e dos problemas advindos dos remédios para as pessoas que, efetivamente, sofrem com a Síndrome de Deficiência Imunológica – AIDS – que nos afetaram profundamente nessas últimas semanas. Conversei com o Ministro Humberto Costa, que determinou providências urgentes não só com relação aos medicamentos mas com uma ação rápida do Ministério. E não tenho dúvida alguma de que, a partir da próxima semana, todas as medidas necessárias à correção desses problemas, que enfrentamos ao longo desta última semana, serão absolutamente sanados, até em função da experiência do nosso querido Ministro Humberto Costa, médico sanitário, pessoa competente que conhece a área e que sem dúvida alguma, nesses dois anos, tem prestado um grande serviço ao País.

Na próxima semana, voltarei à tribuna para explicar, detalhadamente, todas as ações que forem implementadas e, conseqüentemente, resolvendo esta questão que preocupou todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Aelton Freitas, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao eminente Senador Delcídio Amaral.

Na prorrogação da Hora do Expediente, por cinco minutos, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no dia de ontem, acompanhei aqui o debate sobre a PEC, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, versando sobre o Orçamento impositivo. Depois desse longo debate, Sr. Presidente, não nos podemos calar. A conclusão a que cheguei, assim como grande parte do Brasil, depois de assistir à cobertura pela TV Senado, é de que, da forma como está, a Comissão do Orçamento está desmoralizada, não sendo possível evitarmos esse debate. Faz-se necessário construirmos uma alternativa para a forma de debater o Orçamento da União.

Foi dito aqui, quase pela unanimidade de todos os Partidos, Sr. Presidente, que o Orçamento, primeiro, é uma peça fantasma; segundo, uma peça de ficção; terceiro, uma fantasia, porque os Senadores deliberam, votam, mas a emenda, a depender da boa vontade de quem estiver no Governo, seja no Município, no Estado ou na União, não será liberada.

Sr. Presidente, fomos além no debate. As próprias emendas de Bancada estão sob suspeita. Ainda foi dito que, a continuar o Orçamento como está, teremos uma CPI – e eu diria que não seria mais dos anões do Orçamento, mas dos gigantes do Orçamento. Isso é da maior gravidade!

Por essa razão, quero aqui dizer que também apresentei uma emenda de Orçamento impositivo. No entanto, a minha emenda era parcial. É muito mais completa, naturalmente, a emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães. Sinto-me contemplado pelo Relator César Borges, que, mesmo não tendo contemplado a minha emenda, acolheu na íntegra a do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Sr. Presidente, a minha emenda dizia que a verba destinada no Orçamento à seguridade não poderia, em hipótese alguma, ser aplicada em outros fins.

Nos últimos anos, bilhões – 50, 60, se não engano, quase 70 bilhões – foram destinados da fonte do Orçamento da seguridade social para outros fins. Diria que isso ocorreu na última década ou nos últimos 15 anos. Por isso, o meu depoimento sobre a importância da PEC apresentada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

Daqui para frente, não há como recuar. O adendo apresentado pelo Senador Aloizio Mercadante é no sentido de que se realize o debate nas comissões de mérito – Educação, Habitação, do Trabalho – de cada tema correspondente à peça orçamentária. Como está não pode continuar.

Quero estar aqui para somar e encontrarmos uma saída para uma nova forma de discutir o Orçamento da União.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ouço o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Evidentemente que a minha sugestão é também de V. Ex^a. Fui beber os conhecimentos na prática que V. Ex^a tem e, sobretudo, no seu espírito público. A única tristeza que tive foi ver o nosso querido Presidente Tião Viana querer protelar a votação de matéria tão importante. S. Ex^a não deve querer que fique sobre seus ombros a responsabilidade de continuar a corrupção do Orçamento da República com a participação de Parlamentares e do Governo. Isso evidentemente não pode continuar, não deve continuar, porque quem não quer o Orçamento impositivo é porque quer manobrar o Orçamento autorizativo vergonhoso e cínico que aí está.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, quero, mais uma vez, reafirmar a minha posição sobre a importância desse debate. O Brasil todo assistiu a esse debate. Ouvi aqui na tribuna Senadores dizendo que querem ficar longe da Comissão de Orçamento para não serem influenciados de forma negativa. Entendo que grande parte daqueles que fazem parte da Comissão de Orçamento não têm essa posição do campo da corrupção. Mas, infelizmente, no debate aqui apresentado ontem, inúmeros Líderes afirmaram que não gostariam sequer de estar próximos da Comissão de Orçamento por terem preocupações com os desdobramentos futuros.

O meu alerta, que vai na linha de todos os que me antecederam, é que possamos construir uma nova forma de analisar aquela que é a mais importante peça legislativa do Brasil, o Orçamento. Por isso, Senador Tião Viana, quero somar, até porque apresentei uma

proposta de Orçamento impositivo. Devemos construir novos caminhos.

Assustou-me ontem ouvir de diversos Senadores a seguinte expressão: “vamos ter rapidamente uma outra CPI do Orçamento”. Daí, alguém disse que serão os gigantes do Orçamento. Isso coloca sob suspeita os Senadores e os Deputados.

Esse debate a que todo o Brasil assistiu ontem tem de ter desdobramentos. Temos de apontar novos caminhos.

Ouç o Senador Ramez Tebet.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, estou compreendendo sua presença na tribuna. V. Ex^a comunga do mesmo ponto de vista de todos nós. A iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, de algum jeito, vai caminhar, porque isso não é mais possível, até em nome da dignidade do Poder Legislativo. A permanecerem as regras desse jeito, com o Executivo manobrando a seu bel prazer a peça orçamentária, por que chamá-la de lei? A lei não é para ser cumprida? Como podemos chamar uma peça que vem para cá de lei, se essa lei não é respeitada? Quero até acrescentar argumentos ao rol daqueles apresentados por Senadores que, como V. Ex^a e como todos nós, queremos uma modificação. É o seguinte: além de a peça orçamentária hoje ser uma peça de ficção – todos falam que é até facultativa –, vamos analisá-la sob outro aspecto que ainda não vi ser mencionado aqui. O nosso presidencialismo é imperial; quer dizer, vota-se o Orçamento, e o Presidente da República o contingencia por veto. Pergunto – e estou aqui há oito anos: quantas vezes o Congresso Nacional se reuniu para apreciar veto do Presidente da República? Se houve essa reunião mais de cinco vezes, é muito. Sabe como se reuniu, Senador Paulo Paim? V. Ex^a sabe, porque não é sua primeira legislatura – graças a Deus, não é o primeiro mandato de V. Ex^a. O povo do Rio Grande do Sul reconhece o seu trabalho e, por isso, V. Ex^a não é um Parlamentar estreante. Portanto, V. Ex^a sabe que esses vetos são apreciados com base num formulário que se distribui aos Parlamentares, cada Líder explicando onde se deve colocar o x: ou no sim, ou no não.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Por tudo isso, filio-me à corrente que quer modificações na estrutura atual da Lei Orçamentária. Creio que V. Ex^a também as quer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com certeza, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Isso é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senador Paulo Paim, pedimos a sua compreensão para com o tempo, porque há outros Senadores inscritos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com certeza, vou concluir, pois sou um daqueles que mais cobra o cumprimento do tempo na tribuna.

Portanto, darei por lido o meu discurso. Trataria de um outro tema, que é o aço, que, como me preocupa muito, detalho no meu pronunciamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, foi veiculada, esta semana, a notícia do aumento de 71% no preço do minério de ferro, que é insumo para a fabricação do aço. Esse fato poderá elevar o preço do aço em até 15%, com reflexos negativos na indústria como um todo, desencadeando um custo elevado no preço final dos automóveis, dos eletrodomésticos, dos equipamentos eletrônicos.

Estou preocupado, pois o aumento anunciado trará reflexos nos níveis de inflação, obrigando o Banco Central a elevar novamente a taxa de juros, inibindo os novos investimentos, o consumo interno e provocando a elevação das taxas de desemprego, como um ciclo econômico vicioso.

Tomamos conhecimento de que, nos dois últimos anos, o preço do aço utilizado na indústria automobilística subiu 160% e que para o setor de autopeças poderá ter um aumento de custos na ordem de mais de 7%. A cadeia produtiva que envolve a indústria automobilística é grande geradora de emprego e renda e qualquer elevação nos seus custos gera desemprego e crise no setor.

Preocupo-me, ainda, com a situação dos consumidores – trabalhadores assalariados, que sempre acabam pagando a conta com a diminuição da renda e o desemprego.

Solicito às áreas governamentais envolvidas que olhem com atenção para esse fato no sentido de tomarem medidas preventivas para não porem em cheque a estabilidade econômica conquistada.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Agradecemos a sua compreensão.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Peço a palavra de acordo com o inciso VI do art. 14, para uma explicação pessoal, por ter sido citado pelo nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – V. Ex^a pode fazer uso da palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Antonio Carlos Magalhães manifestou opinião no sentido de que eu estaria postergando a votação sobre o Orçamento impositivo.

Lamento, pois, talvez, S. Ex^a tenha interpretado de maneira equivocada o que disse ontem, já que a minha manifestação foi francamente favorável ao orçamento impositivo, como o foi na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Apresentei apenas uma ponderação, algo que defendo desde os tempos do debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando V. Ex^a colocou a matéria em discussão: a de que ele seja impositivo de maneira progressiva.

Na fala de ontem dei enfoque a divergências de mérito, mais em relação àquilo que o Senador Aloizio Mercadante apresentava – S. Ex^a apresentava como regra, pura e simplesmente, o fim da Comissão de Orçamento, e outras alternativas de tramitação nas comissões. Isso pode levar a uma paralisia definitiva do Governo na votação orçamentária. A Comissão de Orçamento não vota só o Orçamento Geral da União, vota de obras irregulares a inúmeras atividades que dizem respeito à política monetária e ao financiamento público, questões que envolvem o Governo brasileiro e o Congresso.

Em momento algum apresentei divergências quanto ao orçamento impositivo. Defendo-o com o mesmo vigor e, como V. Ex^a, com a confiança de que ele fortalecerá o Parlamento brasileiro. Não entendi a interpretação dada por V. Ex^a à minha fala do dia de ontem, já que concordo plenamente com a decisão sobre o orçamento impositivo, com uma diferença apenas: que seja progressiva a implantação do orçamento.

Lamento o mal-entendido que possa ter havido no dia de ontem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, penso que o Senador Tião Viana corrigiu bem a sua fala de ontem, que dava a entender o propósito de protelar. E o Senador Mercadante não tem conversado comigo no sentido de protelar. Mas falar em orçamento progressivo sem se saber que progressividade é essa, é protelação, Sr. Presidente.

Creio, com toda a sinceridade, que não é esse o propósito do Senador Tião Viana, a quem me ligam laços afetivos muito fortes. A Comissão de Orçamento onde ele diz haver irregularidades não tem autoridade porque, exatamente, pratica as maiores irregularidades. Isso não existe! É preciso que sejam criados outros mecanismos em substituição aos que estão em vigor. Esse é o papel da Mesa.

A contaminação já está vindo pelos corredores e acaba chegando aqui. Pedirei a abertura de uma nova CPI para o orçamento se o orçamento impositivo não andar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Conte com a minha assinatura, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Muito obrigado, isso vai honrá-la bastante. Vai haver outra CPI do Orçamento, mas não terá como objetivo, como disse com propriedade e muita inteligência o Senador Paulo Paim, pegar os anões. A meta agora será pegar os gigantes, e os gigantes são piores que os anões.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Confirmo o pedido de deferimento à solicitação do Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aelton Freitas para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

V. Exª dispõe de até cinco minutos, Senador.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Srªs e Srs. Senadores, todos nós sabemos que a vida do produtor rural brasileiro é permeada de desafios. Além das dificuldades técnicas inerentes à atividade agropecuária, ele é obrigado a enfrentar os gargalos na infra-estrutura de escoamento da produção, a incerteza econômica decorrente das oscilações cambiais e a conhecida burocracia no acesso ao crédito agrícola.

Mesmo assim, o setor agropecuário vem colaborando decisivamente para a obtenção de indicado-

res econômicos favoráveis, buscando continuamente ampliar a produção, à custa de alto investimento e da conquista de novos mercados no exterior.

No entanto, Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 232, editada no penúltimo dia do ano passado, em pleno recesso parlamentar, surpreendeu esta Casa e toda a sociedade, pois, no ensejo de corrigir a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, apresentou novas e injustas regras tributárias que prejudicam sobremaneira o setor agropecuário brasileiro.

Por integrar a base do Governo e preocupar-me com sua coerência, considero como a primeira e mais inaceitável das inovações a constante do art. 6º da referida medida provisória. Segundo aquele dispositivo, todos os produtores rurais, ao vender suas mercadorias para que sejam industrializadas, terão 1,5% do valor da operação retido pelo adquirente, a título de antecipação do Imposto de Renda, sempre que o valor da operação for superior ao limite mensal de isenção de tributo, que é de apenas R\$1.164,00. No caso de pessoas jurídicas, ainda terão de reter mais 1% da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Assim, mesmo que o agricultor, pessoa física ou jurídica, seja isento do Imposto de Renda, se em determinado mês ele realizar alguma operação de venda acima da média mensal de isenção, deverá antecipar o valor do imposto e recebê-lo de volta integralmente apenas no ano seguinte.

Ora, Srªs e Srs. Senadores, o pequeno produtor rural trabalha com períodos de safra e entressafra, plantio e colheita, engorda e abate. Sua renda anual, geralmente ínfima, forma-se com vendas realizadas em alguns meses do ano. A prova disso é que mais de 90% dos produtores rurais brasileiros sequer apresentaram declaração de Imposto de Renda, pois se encontram abaixo das faixas de incidência. Mesmo assim, segundo a regra que espero ver rejeitada, terão de entregar ao Fisco parte desse montante ínfimo, que lhes será devolvida somente no ano seguinte e desde que apresentem declaração de ajuste.

Entendemos, Srªs e Srs. Senadores, que a retenção de Imposto de Renda na fonte é providência válida e eficaz, largamente prevista na legislação fiscal. Contudo, somente é cabível a antecipação de imposto quando ele vem a ser devido em algum momento futuro. Não é o que ocorre com os produtores rurais, pois, repita-se, apesar de mais de 90% deles serem isentos de Imposto de Renda, não conseguirão esca-

par dessa retenção na fonte caso ela seja aprovada na MP nº 232.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Aelton Freitas, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Pois não, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Aelton Freitas, V. Ex^a representa muito bem o Estado de Minas Gerais nesta Casa e, portanto, conhece bem esse problema. Venho do Mato Grosso do Sul, V. Ex^a sabe disso. Considero injusto esse imposto sobre a renda neste momento em que o agricultor ou o pecuarista já estão sacrificados, quando os preços de seus produtos estão em queda, tendo eles adquirido seus insumos quando o dólar estava a 3, 3 e pouco. Cobrar imposto sobre a renda na fonte neste momento é, como V. Ex^a está falando, uma injustiça brutal. Tenho convicção, porém, de que a interferência de V. Ex^a, de outros Senadores e Deputados, e a própria compreensão que o Governo vai ter do problema impedirão que essa medida seja aprovada. E não vai passar, eu presumo, com a compreensão do próprio Governo, porque aprová-la é desestimular aqueles que estão produzindo no Brasil. Cumprimento V. Ex^a por seu pronunciamento.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Eu é que agradeço o aparte de V. Ex^a, que enobrece muito o nosso discurso – vamos lê-lo mais um pouco, mas deixá-lo por lido. A maioria dos produtores de todos os Estados, principalmente os dos Estados que representamos, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, estão altamente preocupados – e com toda a razão, pois tirar de quem tem é impossível na atual conjuntura.

Estou concluindo e peço que o discurso seja todo dado como lido, Sr. Presidente.

Se for aprovada essa medida, os produtores rurais terão parte de sua renda imobilizada e somente um ano depois devolvida. Isso realmente é impossível.

Essa medida, Senador Tião Viana, Vice-Presidente desta Casa e grande Líder do Governo que foi, pune exatamente os pequenos agricultores e criadores de gado que, na atual conjuntura, vendem seus produtos por preços inferiores aos de dois anos atrás. Se compararmos os preços atuais de uma arroba de vaca e de um saco de sal branco com os preços praticados há vinte e quatro meses, nós veremos que o saco de sal subiu exatamente 120%, e a arroba caiu nada menos do que 15%. Como é que se pode tirar algo mais desses produtores e criadores de gado que mal dispõem

de recursos para se sustentarem? Ora, Sr. Presidente, obrigá-los a emprestar os seus escassos recursos ao Governo é uma medida de crueldade ímpar.

Termino aqui o meu discurso, pedindo à Mesa que o considere lido e o publique, na íntegra, nos Anais desta Casa, porque voltaremos a discutir este assunto em que defendemos o interesse e o segmento produtivo do nosso País em outro momento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR AELTON FREITAS

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, brasileiros que acompanham os trabalhos da casa pela Rádio e TV Senado, todos sabemos que a vida do produtor rural brasileiro é permeada de desafios. Além das dificuldades técnicas inerentes à atividade agropecuária, é obrigado a enfrentar, ainda, os gargalos na infra-estrutura de escoamento da produção, a incerteza econômica decorrente das oscilações cambiais, e a conhecida burocracia no acesso ao crédito agrícola.

Mesmo assim, o setor agropecuário vem colaborando decisivamente para a obtenção de indicadores econômicos favoráveis, buscando continuamente ampliar a produção, à custa de alto investimento e da conquista de novos mercados no exterior.

No entanto, Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 232, editada no penúltimo dia do ano passado, em pleno recesso parlamentar, surpreendeu toda a sociedade, pois, no ensejo de corrigir a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, apresentou novas e injustas regras tributárias, que prejudicam, sobremaneira, o setor agropecuário brasileiro.

Por integrar a base deste governo e preocupar-me com sua coerência, considero como a primeira e mais inaceitável das inovações, a constante do art. 6º da referida medida provisória. Segundo aquele dispositivo, todos os produtores agropecuários, ao vender suas mercadorias para industrialização, terão 1,5% do valor da operação retido pelo adquirente, a título de antecipação do imposto de renda, sempre que o valor da operação for superior ao limite mensal de isenção do tributo, que é de R\$1.164,00. No caso de pessoas jurídicas, ainda terão de reter mais 1% da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Assim, mesmo que o agricultor, pessoa física ou jurídica, seja isento de imposto de renda, se em determinado mês ele realizar alguma operação de venda acima da faixa mensal de isenção, deverá antecipar o valor do imposto e recebê-lo de volta integralmente no ano seguinte.

Ora, Srs. Senadores, o pequeno produtor rural trabalha com períodos de safra e entressafra, plantio e colheita, engorda e abate. Sua renda anual, geralmente ínfima, forma-se com as vendas realizadas em alguns poucos meses do ano. A prova disso é que mais de 90% dos produtores rurais nem sequer apresentaram declaração de imposto de renda, pois se encontram abaixo das faixas de incidência. Mesmo assim, segundo a regra que, devo dizer, espero ver rejeitada, terão de entregar ao Fisco parte desse montante, que lhes será devolvida somente no ano seguinte, e desde que apresentem declaração de ajuste.

Entendemos, Sr. Presidente, que a retenção de imposto de renda na fonte é providência válida e eficaz, largamente prevista na legislação fiscal. Contudo, somente é cabível antecipação de imposto, quando este vem a ser devido em algum momento futuro. Não é o que ocorre com os produtores rurais, pois, repita-se, mais de 90% deles são isentos de imposto de renda, mas não conseguirão escapar da retenção na fonte. Terão parte de sua renda imobilizada e, somente um ano depois, devolvida.

Essa medida pune exatamente os pequenos agricultores e criadores de gado, que mal dispõem de recursos para sua própria manutenção e de sua família. Obrigá-los a emprestar seus escassos recursos ao governo é medida de crueldade ímpar.

O dinheiro retido, além de fazer falta para sua subsistência, também obrigará o pequeno produtor a adiar qualquer investimento que pretenda realizar em sua atividade. Descapitalizado, ficará ainda mais carente de empréstimos, o que onerará sua capacidade produtiva e elevará seus custos, encarecendo toda a cadeia produtiva.

O mais absurdo dessa idéia é, sem dúvida, inverter a lógica que sempre orientou as políticas agrícolas. É unânime o entendimento de que a agricultura necessita de financiamento. O Governo atual, aliás, chegou a ampliar os programas existentes e a dar especial ênfase àqueles voltados para a agricultura familiar. Não há porque regredir em uma área onde foram obtidos avanços importantes, uma área que hoje é o principal sustentáculo do País.

Na verdade, essa medida tributária contida na MP 232 vai, pela primeira vez na história, levar os agropecuaristas, especialmente os pequenos, a financiar o Governo Federal, pois lhes exige uma antecipação de imposto que não é, e nem será, devido. Estima-se que o volume de dinheiro retirado do setor agropecuário, e que irá para os cofres públicos, possa chegar a R\$2 bilhões.

Não é demais lembrar que outros problemas vão surgir com essa nova medida. Ao obrigar a retenção na fonte apenas para as vendas de mercadorias destinadas à industrialização, desestimula-se o beneficiamento e a agregação de valor aos produtos agropecuários, o que é negativo. Além disso, problemas de ordem burocrática podem surgir, pois já se prevê um grande aumento do número de declarações de renda dos agropecuaristas, que podem passar de 140 mil para 1,8 milhão, o que atrasará a devolução do imposto.

No entanto, Sr. Presidente, não é somente a regra do artigo 6º que prejudica o produtor rural brasileiro. A referida medida provisória prevê, também, que o transporte de cargas se submeta a esse mesmo regime de retenção de Imposto de Renda e CSLL.

Mais uma vez, se insistir na tese, acredito que o nosso governo incorrerá em erro. Ao ter de antecipar o valor do imposto de renda, o transportador sofrerá redução em seu capital de giro. Assim, mais difícil será o desempenho de sua atividade e a realização de investimentos, o que lhe retira competitividade e eleva seus custos. Por conseqüência, o escoamento da produção agropecuária ficará ainda mais caro para o produtor.

O preço do produto agropecuário também será aumentado pela elevação da base de cálculo dos impostos e contribuições das empresas prestadoras de serviços. Os pequenos empresários prestadores de serviços, as sociedades de profissionais liberais, que são os principais atingidos por essa elevação, também integram a cadeia produtiva do agronegócio. Esses ônus poderão ser transferidos para os preços, iniciando um efeito cascata que resultará em mercadoria mais cara para os consumidores.

A mensagem que quero deixar com este pronunciamento, senhor presidente e senhores senadores, é a de que o Parlamento não pode avalizar regras tributárias inflacionistas, exatamente no momento em que o combate à inflação nos obriga a conviver com constantes elevações nos juros. Ademais, aprovar a MP 232 da forma como está implica contradizer os

preceitos da Reforma Tributária, por nós aprovada em 2003, que prega exatamente a desoneração fiscal dos produtos da cesta básica.

Por tudo isso, acreditamos que, para o bem do próprio Governo e da economia nacional, esses pontos da Medida Provisória nº 232 devem ser rechaçados pelo Congresso Nacional. A Comissão Mista criada para análise da matéria deve ser rigorosa em retirar do texto da MP as inovações que prejudicam o setor produtivo.

Apresentei, assim como outros senadores, emendas supressivas e modificativas para equilibrar o texto, propondo, especialmente a supressão do artigo 6, que prevê a antecipação do imposto, ou, ao menos, a ampliação do limite de isenção para os produtores rurais. Como membro da base, espero que o Governo entenda que a sociedade civil já está mobilizada contra a MP 232, o que indica a necessidade de adaptações ao texto. Entidades de todo o País planejam vir à Brasília protestar contra a elevação da carga tributária.

Uma primeira e importante vitória já foi obtida pelos produtores. Após receber carta assinada por entidades rurais de Uberaba, um dos grandes centros do agronegócio deste País, o vice-presidente José Alencar acionou o Presidente Lula e conseguiu convencê-lo a adiar em 1 mês a entrada em vigor da MP, inicialmente prevista para 1º de fevereiro. Não tenho dúvidas, portanto, de que nós Senadores, preocupados com os destinos do setor produtivo agropecuário, saberemos ouvir a sociedade e aproveitar o tempo de tramitação da matéria para impedir que medidas dessa ordem prosperem. O espaço de negociação está aberto para que a MP seja corrigida, de modo que não seja injusta e cruel com os produtores rurais brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aelton Freitas, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa agradece a V. Ex^a, eminente Senador Aelton Freitas, pela colaboração. Nos termos regimentais, V. Ex^a será atendido.

Como última oradora inscrita para uma comunicação inadiável, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, o Senador Maguito Vilela não vem?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – S. Ex^a não está no plenário.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda há pouco, eu estava em meu gabinete e vi que o assunto do Orçamento impositivo, projeto do Senador da Bahia, veio mais uma vez à baila. Ontem, havia muitos inscritos e não tive oportunidade de falar; ao mesmo tempo, a matéria não iria ser votada. Assim, parece até um exibicionismo pueril ficar debatendo tanto tempo uma matéria que não vai ser votada. Sabemos também que apresentar emendas em plenário é claramente um mecanismo protelatório, mas, caso isso tenha sido acordado com as pessoas que defendem o projeto, está tudo muito bem.

Entendo que esse é um debate extremamente importante, porque a Constituição estabelece que o Presidente da República pode, inclusive, ser enquadrado em crime de responsabilidade se não cumprir a Lei Orçamentária. Para V. Ex^a ver que coisa grave, Senador Mão Santa, a Constituição do País, nos mecanismos que estabelece para crimes de responsabilidade, diz que pode ser enquadrado em crime de responsabilidade o Presidente da República que não cumpre a Lei Orçamentária. Mas, como a Constituição sempre é rasgada pelas conveniências da promiscuidade entre o Congresso Nacional e o Palácio do Planalto, é evidente que acabou tendo que se discutir e apresentar um projeto caracterizando a necessidade do Orçamento impositivo. Imaginamos todos nós que, em qualquer País sério, isso nem seria preciso. O problema é que se acaba necessitando disso.

Ontem, todo o tempo, o tempo todo, discutia-se a bandalheira das Comissões de Orçamento, os delinqüentes da Comissão de Orçamento, os gigantes ou anões da Comissão de Orçamento. Mas sabemos, com a mais absoluta clareza, que é evidente que isso existe. Infelizmente, as pessoas têm CPF, têm residência; não se trata de um disco voador que sai por aí como se não houvesse nada. Quem indica os supostos delinqüentes da Comissão de Orçamento é um Líder. Ele é quem os indica. É o Líder que indica alguém para a Comissão de Orçamento. E, se o Líder é chamado de alto clero, mas tem uma estatura moral dos nanicos do baixo clero, então, uma grande promiscuidade é estabelecida, fora a promiscuidade do Executivo – ontem,

o Senador Sérgio Guerra tratava isso como profundo conhecedor do tema.

Para haver a delinquência, o Executivo, que libera o recurso, tem que ser parte disso. E o Executivo faz isso, de forma cínica e dissimulada, com sua base de bajulação, que seleciona as emendas de determinados parlamentares para liberar, conforme a capacidade que o parlamentar tem de se vender para a estrutura do Executivo. E por aí vai.

Daí eu entender que é extremamente necessário garantir a obrigatoriedade para o que é discutido no Congresso Nacional, até porque é o Executivo que faz os encaminhamentos. Nós, do Congresso Nacional, mesmo mexendo no Orçamento – o Congresso Nacional não faz Orçamento, mas faz, sim, garimpagem orçamentária para deslocar recursos para uma outra área, conforme o interesse maior ou menor, mais legítimo ou mais vigarista, de um ou outro parlamentar –, precisamos, efetivamente, aprovar um Orçamento impositivo no sentido, inclusive, de estabelecer um mecanismo para evitar a corrupção implementada pelos Executivos.

Se existem os ladrõezinhos e as ratazanas de terno e gravata aqui é porque, do outro lado do balcão de negócios sujos, existem as ratazanas de terno e gravata no Executivo que possibilitam que esse jogo sórdido seja realmente realizado. Daí a necessidade de aprovarmos essa proposta de Orçamento impositivo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, Líder do PTB.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a minha inscrição, como Líder, para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a será inscrito após a Ordem do Dia. A Mesa tem o dever de informar que há alguns Senadores inscritos: Senador Demóstenes Torres, Senadora Maria do Carmo Alves e o Senador Sibá Machado. Mas V. Ex^a será atendido em seguida.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário, Senador Efraim Morais.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vejo número no plenário. Assim, Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a verificasse se há **quorum**, porque não é o painel que vai ditar evidentemente o número no plenário.

Precisamos começar bem, não podemos começar mal. E a Mesa, que tem figuras como o Senador Renan Calheiros, V. Ex^a, o Senador Efraim Morais, é uma Mesa de peso. Conseqüentemente, não pode votar sem número. E já seria um exemplo para haver número na Casa. Desse modo, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Magalhães, o critério adotado pela Mesa – e V. Ex^a foi honroso Presidente desta Casa por duas vezes, cumpriu com muita grandeza essa função –, em todo o tempo, foi o critério do painel. Mas é lícito que o Senador, que está regimentalmente amparado, peça verificação para exigir a presença de Senadores no plenário.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Para a votação, porque a discussão eu sei que pode haver.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Exatamente. Não há votação nominal na Ordem do Dia de hoje, mas V. Ex^a tem absoluto direito regimental de pedir a verificação no momento oportuno, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 84

Requer a votação do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, de autoria da Mesa Diretora.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa., nos termos do art. 336, II c/c art 338, II, do Regimento Interno, a votação em regime de urgência do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, de autoria da Mesa Diretora, que “altera

a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal do Senado Federal”.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.

Handwritten signatures and party abbreviations of several senators, including PSE, PT, PSDB, PTB, PDT, and PFL. A note at the bottom reads: "Publicado no DSF em 25.2.2005".

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 85, DE 2005

Requer a realização de Sessão Especial em 20 de abril de 2005, em comemoração ao aniversário de Brasília.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial, no dia 20 de abril do corrente ano, para homenagear a cidade de Brasília, pela passagem do seu 45º (quadragéssimo-quinto) aniversário.

Justificação

Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade, desde 1987, Brasília é a cidade síntese do Brasil. Vector das principais decisões governamentais, a Cidade encanta o visitante, e acolhe de braços abertos brasileiros de todos os recantos.

No dia 21 de abril, comemora-se o aniversário dessa Cidade – patrimônio e orgulho do Brasil – fruto do trabalho de legiões de brasileiros, que ouviram o

chamado e aceitaram o desafio do saudoso Presidente Juscelino Kubitschek, o maior estadista brasileiro do século, de tornar realidade o sonho de interiorizar a Capital do País.

A comemoração do aniversário de Brasília é um imperativo de ordem cívica. Assim, contamos com a aprovação do presente requerimento pelos nossos ilustres Pares no Senado Federal, com a finalidade de prestar uma justa homenagem à Cidade, seus idealizadores e pioneiros.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005. –
Paulo Octávio.

Handwritten signature of Paulo Octávio.

REQUERIMENTO Nº 86, DE 2005

Requeremos, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão do dia 26 de abril de 2005 seja dedicado à comemoração dos quarenta anos de atividades da Rede Globo de Televisão.

Justificação

Venho propor a esta Casa a comemoração dos quarenta anos do início das atividades da Rede Globo de Televisão. A inauguração ocorreu em 26 de abril de 1965, quando entrava no ar – apenas como Canal 4 do Rio de Janeiro – e dava início a uma trajetória vitoriosa. Seguindo a determinação de seu fundador, o jornalista Roberto Marinho, a Globo consolidou, ao longo de todos esse anos de funcionamento, sua vocação de rede nacional, com qualidade artística, jornalística e técnica de nível internacional, e identidade visual inigualável em todo o mundo.

A Rede Globo cobre atualmente quase todo o território nacional, sendo vista por 99,84% dos 5.043 municípios brasileiros. Os números da Rede Globo são prova definitiva de seu crescimento e sua história

se confunde com a própria história das telecomunicações no Brasil.

Entendemos meritório e justo que o Senado preste a homenagem que propomos à Rede Globo de Televisão, na oportunidade de seus 40 anos de atividades, que promoveram e estimularam o crescimento de uma indústria que ampliou o mercado de trabalho no Brasil.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – De acordo com o disposto no art. 255, inciso I, alínea **b**, do Regimento Interno, esses requerimentos serão objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 87, DE 2005

Requerem Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Vereador, ex-Diretor do DER e da CET do Rio de Janeiro, advogado e engenheiro Leonel Trotta.

Requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido este mês, no Rio de Janeiro, do ex-Vereador e ex-Diretor do DER e da CET daquele Estado, o advogado e engenheiro Leonel Trotta.

Requeremos, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares de Leonel Trotta e ao Governo do Rio de Janeiro.

Justificação

O Voto ora proposto justifica-se. O Dr. Leonel Trotta, que era advogado e engenheiro, além de ter dirigido dois importantes órgãos daquele Estado, foi também Vereador na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **Sérgio Cabral**.

REQUERIMENTO Nº 88, DE 2005

Requerem Voto de Pesar pelo falecimento, no Rio de Janeiro, do escritor Hélio Bloch.

Requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 10 de janeiro de 2005, no Rio de Janeiro, do escritor e publicitário Hélio Bloch.

Requeremos, ainda, que este voto seja levado ao conhecimento dos familiares de Hélio Bloch e ao Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia.

Justificação

Hélio Bloch foi fundador, juntamente com Gláucio Gil, do lendário Teatro Santa Rosa. Escreveu o musical “A úlcera de ouro”. Era especialista em **marketing** e publicidade, tendo conduzido as campanhas em prol da Monarquia, no plebiscito de 1993.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio** – Senador **Roberto Saturnino** – Senador **Sérgio Cabral**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 89, DE 2005**Solicita informações do Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a implementação da venda de medicamentos a granel nas farmácias.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que se digne de adotar as providências necessárias para solicitar do Ministro de Estado da Saúde, Sr. Humberto Costa, informações sobre as medidas, as condições técnicas e operacionais necessárias à dispensação de medicamentos de forma fracionada, conforme Decreto nº 5.348, de 2005 e a data dessa implementação, ou seja, quando será efetivada a venda de medicamentos fracionados.

Justificação

O Decreto nº 5.348, de 19 de janeiro de 2005, possibilitou a venda de remédio a granel, isto é, o médico receita sete comprimidos, o cidadão vai na farmácia e compra os sete comprimidos – não uma caixa com vinte. A venda a granel foi instituída com sucesso nos Estados Unidos há vinte anos. Há muito vigora na Europa.

Aqui no nosso Brasil brasileiro, apesar do Decreto Presidencial, a medida ainda não foi implementada e os jornais começam a veicular informações de que a estratégia seria exatamente protelar e burocratizar a implementação dessa medida.

Todavia, tomar remédio na dose certa é bom tanto para a saúde como para o bolso, pois o consumidor só pagaria pelo que realmente fosse usar e ninguém mais colecionaria as cartelas incompletas dos remédios que não foram utilizados, ou seja, afastaríamos a perigosa “farmácia em casa”, tão comum na residência de milhares de brasileiros.

Entretanto, a Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica alerta para o fato de que “a compra a granel não funciona sem fiscalização rígida desde a embalagem até a conservação do medicamento”. No mesmo sentido, a Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos expuseram por meio de uma carta pública enviada ao Presidente Lula e ao Ministro da Saúde, a preocupação em relação o fracionamento de remédios com a possibilidade de falsificação que isso pode causar.

Ademais, a mesma Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica também se posicionou contra o fim das embalagens, com a alegação de que se os produtos forem conservados indevidamente nos pontos de venda e na casa dos consumidores, poderá haver um retrocesso em termos sanitários em relação aos progressos alcançados pelas técnicas e materiais de-

envolvidos pela indústria, especialmente para acondicionar e proteger os remédios.

Todavia, a Gerência de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, acentuou que os posicionamentos contrários a venda de medicamentos, como os da Pró-Genéricos e Abrafarma são causados por desconhecimento do objetivo da medida: “Muitas pessoas imaginam que, ao se propor o fracionamento, os farmacêuticos fossem abrir a caixinha de remédios e começar a cortar as canelas de comprimidos. Não é isso que a Anvisa quer fazer, em absoluto. Nós queremos garantir que o paciente tenha o direito de levar para sua casa e pagar o que ele vai tomar somente, não mais, também queremos garantir que ele o faça com a segurança necessária para que aquele medicamento que ele está levando seja o medicamento adequado.”

Portanto, o presente Requerimento justamente busca informações sobre a data da implementação da medida, pois pelo que me consta tal prazo ainda não foi definido, inclusive qual seria o prazo para a indústria e o comércio se adaptarem às novas regras.

E também, quais as medidas que serão adotadas para a implementação da venda de remédios a granel, mantendo-se as informações contidas nas embalagens e bulas dos remédios, até porque o fornecimento de bula é uma obrigação do estabelecimento e um direito do paciente.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.
– Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 90, DE 2005

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja autorizada minha ausência do país entre os dias 02 de 08 de março do corrente, ocasião em que estarei nos Estados Unidos proferindo palestras na Universidade de Columbia, no IV Congresso da U.S. Basic Income Guarantee Network e no Banco Mundial.

No dia 3 estarei na Universidade de Columbia fazendo uma palestra intitulada Um Instrumento de Política Econômica para Promover Justiça e Liberdade: a Aprovação e Sanção da Renda Básica de Cidadania no Brasil (An Instrument of Economic Policy to Promote Justice and Freedom: The Approval and Sanctioning of the Citizen's Basic Income in Brasil).

Entre os dias 4 a 6, estarei participando do IV Congresso da U.S. Basic Income Guarantee Network ocasião em que será debatido o Direito das Pessoas à Segurança

Econômica (The Right to Economic Security). Nesse evento, no dia 06 participo como debatedor da Mesa Redonda A Construção de um Movimento Político pela Implementação de uma Renda Básica Garantida (On Building a Political Movement for Basic Income Guarantee).

No dia 7 apresentarei para os membros do Conselho Diretor do Banco Mundial uma análise da experiência brasileira sobre os programas de transferência de renda e sobre a aprovação da Lei nº 10.835 que instituiu a Renda de Cidadania no país.

Em Anexo, encontram-se os convites e programas dos três eventos citados.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.

– Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja constituída comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.

– Senador **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2005

Dá nova redação aos arts. 23 e 25 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) dispondo sobre o direito à objeção de consciência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 23 e 25 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.
.....

§ 1º Nenhum filiado pode sofrer medida disciplinar ou punição por conduta que não esteja tipificada no estatuto do partido político ou por alegar objeção de consciência para

não participar de votação no âmbito interno do partido.

§ 2º
..... (NR)”

“Art. 25.
.....

Parágrafo único. É lícito ao parlamentar deixar de votar proposição legislativa sob o fundamento de objeção de consciência.(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O Projeto de Lei que ora submetemos à consideração desta Casa tem o objetivo de obter nova redação para os arts. 23 e 25 da Lei dos Partidos Políticos.

As alterações ora propostas se destinam a aperfeiçoar o texto dos referidos artigos e a conformá-los com o instituto da objeção de consciência.

Com efeito, no que diz respeito ao art. 23, o seu § 1º não contempla a possibilidade de o filiado a partido político deixar de participar de votação no âmbito partidário por objeção de consciência, instituto contemplado em nossa Constituição (art. 5º, VIII) e que vem sendo acolhido pelos ordenamentos jurídicos dos povos.

Nesse sentido lembramos que, neste momento, está em processo de ratificação pelos países membros da União Européia a respectiva Constituição, documento que formaliza o que se nos afigura como o acontecimento político da mais alta significação no alvorecer deste século: o surgimento, senão de uma federação, ao menos de uma confederação incorporando vinte e cinco países do continente europeu.

E a Constituição Européia inscreve na sua Parte II, que trata da Carta dos Direitos Fundamentais da União exatamente o direito à objeção de consciência (Art. II — 70, item 2).

E é também sob tal inspiração que na nova redação que ora propomos para o § 1º do art. 23 da Lei dos Partidos Políticos, estamos ressaltando que nenhum filiado a partido pode sofrer medida disciplinar ou punição por alegar objeção de consciência como fundamento para deixar de participar de votação no âmbito interno do partido (além de mantermos, como já hoje previsto no dispositivo, o princípio da anterioridade que, como é sabido, estatui que ninguém pode sofrer punição por conduta que não esteja previamente tipificada).

Por outro lado, estamos também propondo o acréscimo de um parágrafo único ao art. 25 da Lei em tela, para ressaltar que não sofrerá punição partidária o parlamentar que se recusar a votar proposição legislativa sob o fundamento pessoal de objeção de consciência.

Tal alteração procura harmonizar o referido dispositivo com o instituto da objeção de consciência, sem retirar o poder e o direito de o partido punir o parlamentar que se posicionar ativamente contra as decisões partidárias.

Assim, a presente proposição contempla a possibilidade de o parlamentar deixar de votar proposta legislativa em razão de objeção de consciência, mas não acolhe a possibilidade de o parlamentar votar contra as decisões partidárias, situação em que o partido continuará a poder punir o mandatário.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do projeto de lei ora justificado.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005. –
Marco Maciel.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º inciso V, da Constituição Federal.

CAPÍTULO V

Da Fidelidade e da Disciplina Partidárias

Art. 23. A responsabilidade por violação dos deveres partidários deve ser apurada e punida pelo competente órgão, na conformidade do que disponha o estatuto de cada partido.

§ 1º Filiado algum pode sofrer medida disciplinar ou punição por conduta que não esteja tipificada no estatuto do partido político.

§ 2º Ao acusado é assegurado amplo direito de defesa.

Art. 25. O estatuto do partido poderá estabelecer, além das medidas disciplinares básicas de caráter partidário, normas sobre penalidades, inclusive com desligamento temporário da bancada, suspensão do direito de voto nas reuniões internas ou perda de todas as prerrogativas, cargos e funções que exerça em decorrência da representação e da proporção partidária, na respectiva Casa Legislativa, ao parlamentar que se opuser, pela atitude ou pelo voto, às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos partidários.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O projeto lido será publicado e despachado à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2004
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 59, de 2005, art. 336, II*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal.*

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, nos termos da alínea “c” do art. 143 do Regimento Comum.

Na sessão do dia 1º de dezembro passado, foi apresentada a Emenda nº 1, de Plenário.

Designo o nobre Senador Demóstenes Torres para proferir parecer sobre a Emenda nº 1, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

V. Exª tem a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entrei em entendimento com a Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a Exploração da Atividade Sexual Infante-Juvenil, Senadora Patrícia Saboya Gomes, já que o projeto contém algumas incorreções, especialmente de redação e de adequação. Solicito a V. Exª que defira o adiamento dessa discussão por vinte e quatro horas para que possamos realizar as correções necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Defiro a solicitação de V. Exª, amparado no art. 348 do Regimento Interno.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 2:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2004
(*Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 67, de 2005, art. 336, II*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – *Estatuto da Criança e do Adolescente* (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças e adolescentes).

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, nos termos da alínea “c” do art. 143 do Regimento Comum.

Em discussão o projeto.

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto é muito bom. Ele altera o art. 241 da Lei nº 8.069, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por que digo que é um projeto bom? A redação anterior ofereceu algumas dúvidas que acabavam por causar a absolvição de delinquentes que fotografavam adolescentes e expunham essas fotos na Internet.

Qual é a modificação? Substitui-se a expressão “produzir fotografias”, que era entendida como dúbida, por “fotografar”, assim como também a conduta típica “filmar”.

Lamentavelmente, em Direito Penal, se a conduta não for bastante definida, pode levar à conceituação, por parte de magistrados e de promotores, de que a conduta é atípica, ou seja, de que a conduta não é crime.

Então, esse projeto está simplesmente explicitando que fotografar ou filmar e expor na Internet essas fotografias são crimes com pena que merecem toda a intimidação do Poder Público.

De sorte que sou absolutamente favorável a que esse projeto seja imediatamente aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Continua em discussão a matéria.

Tem a palavra o Senador Hélio Costa, por dez minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a proposta que iremos votar foi amplamente discutida na Comissão de Educação do Senado, ainda sob a Presidência do ilustre Senador Osmar Dias.

Tivemos a oportunidade de entrar em detalhes, como ressaltou o Senador Demóstenes Torres, sobre esse crime praticado na Internet e que fere o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 254, de 2004, também de iniciativa da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito sobre a Exploração Sexual, altera o art. 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente, visando ao seu aperfeiçoamento, no sentido de eliminar quaisquer dúvidas quanto à relevância penal da conduta de fotografar crianças e adolescentes em cenas de sexo explícito ou pornografia.

Lembro que, recentemente, tivemos a oportunidade de discutir na Comissão de Educação o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, que também trazia um dispositivo combatendo a pornografia infantil.

Aquela discussão foi muito importante, porque o Projeto de Lei nº 84, aprovado na Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado Federal, ao invés de agravar as penas desse tipo de crime, minimizava a punição do delinquentes.

E por que aconteceu isso? O erro decorreu tão-somente de um conflito de tramitação entre dois projetos que tratavam da mesma matéria e foi corrigido com a aprovação do voto em separado que apresentei na Comissão de Educação, em novembro de 2004.

O conflito resultou da desconsideração da Lei nº 10.764, de 12 de novembro de 2003, que já havia alterado o art. 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e imposto pena de dois a oito anos para a pornografia infantil praticada na Internet.

No Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, a pornografia infantil recebeu o seguinte tratamento:

Art. 5º. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Pornografia infantil.

Art. 218-A – Fotografar, publicar ou divulgar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º As penas são aumentadas de metade até dois terços se o crime é cometido por meio de rede de computadores ou outro meio de alta propagação.

§ 2º A ação penal é pública incondicionada.

De forma muito mais abrangente e impondo pena muito mais rigorosa, assim já dispunha o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90):

Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo crianças ou adolescente: (Redação dada pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003).

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem: (Incluído pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003).

I – agência, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente em produção referida neste artigo;

II – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do caput deste artigo;

III – assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do caput deste artigo.

Como se vê, ela abrange todas as formas de impedir que a fotografia seja colocada na Internet por qualquer *site* ou por qualquer indivíduo que esteja praticando a pornografia infantil por intermédio dos meios de comunicação da rede mundial de computadores.

O mais importante, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que o meu voto em separado na Comissão de Educação ocorreu justamente para que impedíssemos a aprovação do PLC nº 89/03 na forma como se apresentava, pois, se assim o aprovássemos, estaríamos diminuindo a pena imposta aos que praticam o crime da “pornografia infantil na área da tecnologia da informação e comunicações”.

Faço essas considerações para demonstrar a importância deste tema – a proteção da criança e do adolescente – e para destacar que o ordenamento jurídico brasileiro está a cada dia se aperfeiçoando no sentido de impor rigor na punição daqueles que se aproveitam da inocência, da pobreza e exploram a prostituição infantil, mediante a satisfação de sua lascívia, a pornografia infantil e de todos os meios mais nefastos e ilícitos.

Na Comissão de Educação do Senado, tivemos a preocupação de rigorosamente acompanhar o dispositivo da lei, porque tinha sido aprovada, conforme dissemos, no dia 11 de dezembro, uma lei que impunha pena muito mais rigorosa. Quando o Estatuto da Criança e do Adolescente foi prejudicado pela lei que surgiu depois dessa aprovação, fizemos um entendimento entre as duas leis, que resultou no texto que hoje está sendo votado no plenário do Senado.

Desta forma, parabênzo os membros da Comissão Mista que tratou dessa questão, especialmente pela condução do inquérito sobre a exploração sexual, e, sobretudo, os meus companheiros da Comissão de Educação, que tiveram a preocupação de levantar essa disparidade no texto, para que esse chegasse ao plenário do Senado já corrigido, impondo pena maior, rigorosa e sempre muito dura àqueles que se aproveitam da pornografia infantil na Internet.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa agradece a V. Ex^a, Senador Hélio Costa, pela colaboração no cumprimento do tempo.

Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão em primeiro turno.

Passa-se à votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O nobre Senador Antonio Carlos Magalhães pede verificação de votação. Há necessidade do apoio de três Srs. Senadores.

O pedido foi apoiado pela Senadora Heloísa Helena e pelos Senadores Rodolpho Tourinho e César Borges.

Sendo regimental a solicitação, S. Ex^a será atendido.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para que venham ao plenário para registrarem as suas presenças.

Os Srs. Senadores já podem votar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra à eminente Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer sobre o andamento dos trabalhos. Os Srs. Senadores que deram apoio a essa verificação de votação são favoráveis à matéria.

A Senadora Patrícia Saboya Gomes, por exemplo, que teve uma atuação absolutamente competente e sensível em relação à matéria, infelizmente, por um problema de saúde, não pode estar aqui para votar este Projeto. Mas entendo que os Senadores devem ter responsabilidade de estar aqui na Casa, virem a plenário. Somos muito bem remunerados e temos a obrigação de estar aqui.

Não adianta votar de faz de conta. É bom deixar claro que todos os Senadores que apoiaram a verificação de votação, inclusive, são favoráveis à matéria, mas não querem fazer parte de uma farsa em que se vota sem que haja efetivamente **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa esclarece ao Plenário que o Senador Antonio Carlos Magalhães e os Senadores que deram apoio ao pedido precisam registrar o seu voto.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem, Senador Hélio Costa. Em seguida, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem.) – Se V. Ex^a me permite, enquanto aguardamos a verificação de **quorum**...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a só pode usar a palavra se for sobre o processo de votação, eminente Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Então, aguardo outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a pela compreensão.

Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Eu gostaria de saber quanto tempo V. Ex^a vai aguardar a chegada dos Senadores – duas, três horas?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Magalhães, a Mesa pretende aguardar por dez minutos apenas.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – A partir de que minuto?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Já estamos com cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra pela ordem o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Quero apenas encaminhar a votação pelo PSDB no sentido de voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Lamentavelmente, Senador Eduardo Azeredo, já estamos em processo de votação e só podemos conceder a palavra pela ordem se for sobre o andamento da matéria.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, estou exatamente encaminhando em nome do PSDB o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Lamentavelmente, estamos em processo de votação, não podendo mais haver encaminhamento da matéria. É regimental.

Pela ordem, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Apenas para pedir aos Senadores do PMDB que estão em seus gabinetes que, por gentileza, venham ao plenário para votarmos nessa verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra pela ordem o Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas para solicitar aos Senadores e Senadoras do PT e dos Partidos do Bloco de apoio ao Governo o comparecimento ao plenário para registrarem presença.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa agradece e esclarece ainda ao eminente Senador Eduardo Azeredo que, não havendo **quorum**, poderá haver novo encaminhamento da matéria na próxima terça-feira.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Maguito Vilela, estamos em processo de votação e a palavra só pode ser concedida se for sobre a matéria que está sendo votada. Caso contrário, V. Ex^a poderá solicitar daqui a pouco.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, falarei para uma questão de ordem no momento oportuno.

(Procede-se à apuração)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2004

ALTERA O ART. 241 DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (DISPÕE SOBRE OS CRIMES RELATIVOS A CENAS DE SEXO EXPLÍCITO OU PORNOGRÁFICAS ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 24/2/2005

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 24/2/2005 12:51:40
Encerramento: 24/2/2005 13:00:19

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM				

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 26
Votos NÃO : 00 Total : 26
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O resultado da verificação registra 26 votos “sim”, nenhum voto “não”, nenhuma abstenção.

Não há **quorum**.

A matéria fica adiada para a próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Passa-se à discussão das matérias sobre a mesa.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pela ordem.)
– Sr. Presidente, tentei, em várias bancadas, registrar a minha presença e o meu voto e não consegui.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A manifestação de V. Ex^a será devidamente registrada.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que a solicitou.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tenho dúvida de que a decisão de V. Ex^a é que não haverá mais votação hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Exatamente. Votação não há, porque não houve o **quorum** mínimo necessário. Como o Regimento estabelece um **quorum** mínimo para o andamento da sessão de quatro Senadores, prosseguiremos com a discussão das matérias sobre a mesa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a continua a ser um grande Parlamentar e um grande Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Logo após a Ordem do Dia, concederei a V. Ex^a a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item 3:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 68, de 2005, art. 336, II*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização).

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, nos termos da alínea “c” do art. 143 do Regimento Comum.

Em discussão o projeto.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é mais um projeto que altera também o Estatuto da Criança e do Adolescente, mais propriamente o art. 250 do Estatuto.

Qual é a modificação? O art. 250 previa que hospedar criança ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsáveis, ou sem autorização escrita desses ou da autoridade judiciária em hotel, pensão, motel ou congêneres era uma infração administrativa – além de crime – que previa uma multa de 10 a 50 salários mínimos e uma interdição temporária do estabelecimento pelo prazo de até 15 dias.

Qual é a modificação que está sendo proposta? Além dessas penalidades, de multa de 10 a 50 salários mínimos e da interdição por até 15 dias, pode também o magistrado responsável determinar a interdição

definitiva, o fechamento definitivo do estabelecimento em caso de reincidência, porque, quase sempre, essa atividade de hospedagem camufla a atividade de prostituição.

Portanto, trata-se de um projeto muito bom, que dá poder ao Poder Judiciário para que possa fazer uma interdição definitiva nesses estabelecimentos, que, sob a aparência de hotel, motel ou congêneres, acabam se transformando em casa de prostituição.

Voto favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria passa à votação na próxima semana, terça-feira, em razão da falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)
– **Item 4:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade*.

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão. Em discussão a proposta.

Concedo a palavra à autora, a eminente Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou auxiliar um pouco na discussão do projeto, que foi tão bem relatado por V. Ex^a, Senador Tião Viana, porque, na próxima semana, estarei cumprindo uma tarefa. Representarei o Senado na reunião do Comitê pela Anulação da Dívida dos Países em Desenvolvimento, por indicação do então Presidente José Sarney. Assim, se a matéria for votada na próxima semana, não estarei na Casa.

Quando pensamos em apresentar esta proposta de emenda constitucional, sinceramente, Senador Mão Santa, eu considerava um absurdo apresentar uma emenda para alterar a Constituição do País, a fim de consolidar um direito que, para mim, é tão básico, como a creche. Apresentar uma proposta para emendar a Constituição do País, que representa a ordem jurídica vigente, para garantir um direito como o acesso à creche, é absurdo. A creche, na cabeça de qualquer um, independentemente de filiação partidária e convicção ideológica, é o direito mais básico que existe.

É justamente nessa fase da infância, até pela estrutura anatomofisiológica da criança e por sua falta de condições psicológicas para discernir o melhor caminho, que o aparelho do Estado tem que estar presente. Se a criança fica sozinha em casa, ela estará exposta, por exemplo, a queimaduras leves ou mesmo a queimaduras de terceiro grau, que podem levar à morte; ela pode ser estuprada em sua própria casa ou por algum vizinho, enfim, a criança fica submetida ou a um agravo como a queimadura, que pode mutilar ou levar à morte, ou a situações muito mais graves, como a violência sexual. Ela pode ser tragada pela estrutura do narcotráfico – não é à toa que, hoje, há crianças entre cinco e seis anos que circulam como olheiros do narcotráfico.

Portanto, esse é o momento em que o Estado mais precisa estar presente, especialmente em um País como o nosso.

Hoje, em nosso País, mais de 25% dos lares brasileiros têm como chefe de família só a mulher. A mulher é quem, obrigatoriamente, até para sustentar sua casa, tem que desbravar caminhos do mundo, muitas vezes não para suas aspirações mais belas e pessoais, mas, muitas vezes, para garantir que o pão chegue à mesa do seu filho. Às vezes, a mulher tem que estar na casa dos outros lavando roupa, tem que estar na casa dos outros ensinando outras crianças e nem sequer consegue ensinar ao seu próprio filho a pequena lição.

Na ocasião daquelas chuvas no Estado de Alagoas, aconteceu uma tragédia: dois bebezinhos foram mortos porque uma barreira caiu sobre sua casa. A mãe deles estava a duas ruas da casa tomando conta, como babá, das crianças de uma família que podia pagar. Como ela não tinha onde deixar suas criancinhas, uma de dois anos e meio e outra de três meses, elas morreram, porque a mãe as deixou sozinhas em casa.

O Estado tem de existir. Para se ter uma idéia, o último censo do IBGE mostra, com muita clareza, que, em praticamente 30% das famílias brasileiras – refiro-me a uma família razoavelmente constituída –, a mulher também está no mercado de trabalho para

ajudar no orçamento doméstico. Para isso, ela deixa suas crianças em casa sozinhas ou com uma outra criança um pouco maior, e elas ficam completamente expostas ao risco.

Para se ter uma idéia, 20% das mulheres que conduzem seu próprio lar não têm instrução nenhuma ou têm menos de um ano de estudo. No Nordeste, a situação é ainda mais grave, porque 32% das mulheres que são chefes de família não têm instrução nenhuma ou têm menos de um ano de instrução. O rendimento nominal mensal mediano dessas mulheres, em todo o Brasil, é de R\$270,00, Senador Delcídio, e, no Nordeste, Senador Heráclito, é de apenas R\$151,00.

É importante também deixar claro que a proporção de crianças de zero a seis anos que estão em casa, ou seja, que serão beneficiadas com esse projeto nesses domicílios onde a mulher é a única a chefiar a família é de 57% no País e, no Nordeste, de 68%.

Então, são de fundamental importância a creche e a pré-escola, porque, quando conseguimos, por meio do fundo de educação, por meio de uma palavrinha mágica colocada na Constituição, que foi “o ensino fundamental é obrigatório”, essa palavrinha dá o direito àquela mãe de acionar o Ministério Público para pleitear uma vaga, mesmo que o setor público, o Município ou o Estado, diga que não há vagas. Depois de ela perambular, ficar em filas e mais filas, sob sol e chuva, até na madrugada, para conseguir uma vaga para o seu filho na escola pública, essa palavrinha mágica garante-lhe que o setor público, obrigatoriamente, a destine uma vaga.

O mais grave – e o último censo nos mostrou, para a tristeza de todos nós – é que mais de 50% das crianças brasileiras de zero a seis anos nunca frequentaram a escola. Se olharmos a população como um todo, verificaremos que mais de 78% da população nunca frequentou creche e pré-escola.

Se houvesse um verdadeiro fundo de educação destinado às creches, à pré-escola e ao ensino médio, que não é o caso... Porque esse é um projeto que defendemos ao longo da nossa história. Aliás, no início, até reagi em fazer essa proposta de emenda à Constituição, porque entendia ser um absurdo que fosse preciso alterar a Constituição do País para garantir a obrigatoriedade do setor público de disponibilizar um serviço tão básico como o de creche. Então, nos sentimos na obrigação de fazê-la para criar as condições necessárias para auxiliar essas crianças em um momento tão frágil de suas vidas, quando, desde a estrutura anatomofisiológica até a condição psicológica, não têm condições de decidir e de não se deixar violentar pela sociedade de uma forma em geral. Por-

tanto, apresentamos essa proposta, tão bem relatada pelo Senador Tião Viana.

Espero que consigamos aprová-la, ao menos para possibilitar às mães – como digo sempre: mães filhas da pobreza – uma vaga para os seus filhos. Infelizmente vivemos em um País em que parece que o destino e a sina do pobre é apenas chorar os seus mortos.

Então, que estabeleçamos uma condição objetiva para que as nossas crianças, justamente na fase em que estão expostas a risco das mais diversas formas, possam contar com o Poder Público para possibilitar-lhes tanto a creche como o início do aprendizado, a convivência com o conhecimento, assim como os filhos dos ricos têm a oportunidade de ter, desenhando, sociabilizando-se, aprendendo, enquanto que os filhos da pobreza são cuidados de forma absolutamente irresponsável por outras pessoas, às vezes, sem perspectiva, sendo até mesmo violentados.

Senador Tião Viana, agradeço-lhe pelo relatório. Tenho a certeza de que o Senado vai aprovar a proposta a fim de criarmos novos e melhores dias e momentos para essas famílias.

Sabemos que não é de uma hora para outra que ela será viabilizada. Mas, pelo menos vamos dar os passos necessários para minimizar o grande problema das meninas e dos meninos filhos da pobreza deste País, que ficam expostos aos mais diversos, perversos e terríveis riscos, pois que não têm o Poder Público para lhes acolher numa creche ou numa pré-escola.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes, para discutir.

S. Ex^a dispõe de até 10 minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei econômico no tempo e, por conseguinte, nas palavras. Apenas para me associar a essa extraordinária iniciativa da Senadora Heloísa Helena. Não é de se estranhar a preocupação que a Senadora tem com a questão social da dimensão que é a infância. Ao longo desses dois anos, acostumei-me ver a Senadora Heloísa Helena dissertando sobre o início de sua vida e sobre a desproteção que não só S. Ex^a, mas toda uma geração com a qual S. Ex^a estava sujeita, carente de assistência de todos os tipos. E é exatamente a escola da vida que traz para o mundo os exemplos e as grandes experiências. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a pela iniciativa justa e, acima de tudo, oportuna. Torço, Senadora Heloísa Helena, para que, uma vez aprovada, essa proposta seja executada de maneira exemplar pelo Governo.

Senadora, ontem, recebi o impacto, aqui, no início da noite, de uma notícia, oriunda do meu Estado, o que me deixou estarecido. A notícia tem a ver com o Programa Fome Zero lançado pelo Governo, tão bem intencionado mas tão mal executado. Ontem foi denunciado na Assembléia Legislativa do Estado do Piauí que o Governo gastou recursos daquele Programa – R\$180 mil – em fretamento de aviões, os chamados táxis aéreos. Causou-me estarecimento por ser um crime que se comete contra um Programa que já não atende às populações. O Fome Zero, lá em Guaribas e em Acauã, são conhecidos, jocosamente, como “*Spas do Lula*”, porque quem esperou pelos seus benefícios emagreceu por passar fome. Portanto, Senadora Heloísa Helena, o que me preocupa em um projeto dessa natureza é a sua execução. Para a mão de quem vai esse dinheiro? Ou seja, a gestão técnica transformada em ação política. Se formos nos deter no uso desses aviões, veremos que não foi para atender a quem porventura tenha desmaiado de fome no Programa Fome Zero, mas, sim, transportando, politicamente, pessoas de interesse do Governo. Aliás, Senador Sibá Machado, certa vez, aqui, denunciei o uso desmedido, por parte do Governo do Estado, de funcionários do Governo de diversos escalões na “*farra do vôo*”. O mundo quase veio abaixo em cima de mim. Agora está aí. Mas, no fim do ano, tem que prestar contas; e, aí, não tem como esconder.

Senadora Heloísa Helena, vejo com muita alegria a iniciativa de V. Ex^a, por ter a certeza de que, se bem aplicada, V. Ex^a, um dia, poderá deixar o Senado – sei que não vai ficar aqui por muito tempo – com a consciência tranqüila de quem plantou uma semente que ninguém irá destruir, que é exatamente colocar a criança brasileira dando os seus primeiros passos, alimentada, protegida e, acima de tudo, com afeto.

Parabéns a V. Ex^a.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com o maior prazer, concedo o aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Heráclito Fortes, gostaria de “pegar uma carona” na exposição de V. Ex^a, também parabenizando a ilustre Senadora Heloísa Helena por essa iniciativa, e, ao mesmo tempo, informar ao Senado e ao País o quanto nos preocupam as crianças indígenas de Mato Grosso do Sul. Soube, agora, que mais uma delas morreu. Várias crianças indígenas estão perecendo em nosso Estado e não sabemos qual a razão: se fome, se doença ou se a completa falta de cuidado por parte de nossas autoridades. A Comissão de Di-

reitos Humanos, que é presidida por mim, vai encaminhar pedido de audiência pública para esclarecer, de uma vez por todas, a morte de crianças indígenas no meu Estado. É impossível essa situação prosseguir no País! Crianças morrendo quase que epidemicamente, sendo que há tantos programas sociais! O Fome Zero está aí justamente para dar assistência às crianças brasileiras, principalmente às indígenas. O que está sendo feito? É preciso sabermos a causa dessa mortalidade, que é por demais preocupante. Os números estão crescendo e a situação está ficando insuportável para acharmos tratar-se de questões simples que podem ser deixadas para depois. Agradeço, Senador Heráclito Fortes, o aparte. Parabéns, Senadora Heloísa Helena, pela iniciativa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Juvêncio da Fonseca, pelo enriquecimento que faz ao meu pronunciamento.

Concedo, com muita alegria, o aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Heráclito Fortes, gostaria também de dar o voto favorável à emenda constitucional proposta pela Senadora Heloísa Helena, que traz à baila um tema que será discutido nesta Casa e, posteriormente, na Câmara dos Deputados. Refiro-me à educação de crianças de zero a seis anos que, na realidade, tem sido completamente ignorada no Brasil, principalmente por este Governo. Hoje, Senadora Heloísa Helena, fiquei pasmo ao ver o Governo gastando o dinheiro do povo para publicar um anúncio de página inteira, em todos os jornais do Brasil, sobre a reforma universitária. Ora, meus amigos, essa reforma universitária não existe. Trata-se de um anteprojeto que está sendo discutido para depois ser encaminhado à Câmara e, posteriormente, ao Senado. É realmente de abismar quanto dinheiro se está gastando em publicidade nesse Governo! É um projeto que nem foi aprovado! Se isso estivesse acontecendo no dia em que o projeto foi encaminhado ao Congresso, tudo bem publicar meia página, um quarto de página, mas não houve nada disso, não houve nenhum fato e estão pagando por uma página de publicidade sobre a reforma universitária. Por outro lado, não se vê nenhuma medida sobre o ensino fundamental. Não se ouve nem falar sobre a educação infantil. Devo dizer a V. Ex^a, que sabe disso melhor do que eu, que a educação infantil é muito mais importante para o País do que o ensino superior. Do ensino superior, bem ou mal, tem muita gente que cuida, enquanto que do setor da educação infantil não há ninguém que possa cuidar, a não ser o Governo. Assim, eu me congratulo com V. Ex^a por essa emenda constitucional. Posso até apresentar alguma emenda, sobre algum detalhe, para melhorá-la, mas

temos de trabalhar para aprová-la, para dar uma lição a esse Governo sobre quais são as prioridades reais da educação para o povo brasileiro. Agradeço ao Senador Heráclito Forte e parabênzo V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço ao Senador José Jorge pelo aparte, mas não poderia encerrar o meu pequeno pronunciamento sem parabenizar o Senador Tião Viana por ter sido o Relator dessa matéria.

V. Ex^a, Senador Tião Viana, com a sensibilidade de parlamentar e também de homem do Norte acostumado a ver o sofrimento bater à porta, teve o sentimento justo e, acima de tudo, oportuno de adequar o projeto da Senadora Heloísa Helena à nossa realidade.

Parabênzo V. Ex^a e tenho certeza de que esse é um projeto que, acima de qualquer divergência política, irá atender o Brasil em todas as suas esferas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, peço desculpas ao Senador Delcídio Amaral, a quem, aliás, parabênzo por ter sido escolhido Líder do PT na Casa. Parabênzo também os companheiros do PT que o elegeram, pois escolheram um grande líder, sem dúvida alguma.

Quero anunciar a V. Ex^a, Sr. Presidente, que estou apresentando à Mesa um requerimento solicitando informações sobre a falta de medicamentos no Ministério da Saúde para os doentes de Aids.

Há uma grande divergência lá, muitas acusações de lado a lado, que não vou detalhar, uma vez que falo pela ordem e não quero usar o tempo dos companheiros, mas quero dizer que já faltou remédio para os doentes de câncer e agora está faltando remédio para os doentes de Aids. Imaginem para aqueles cujas doenças não são tão graves!

Portanto, faço esse requerimento de informações. As notícias nos jornais dizem que o Ministro Humberto Costa não vai sair porque é candidato a Governador em Pernambuco – aliás, espero que seja. Na realidade, também não torço para S. Ex^a sair. Espero que continue, mas espero que melhore o desempenho do Ministério.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Delcídio Amaral, para discutir a matéria.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro quero falar sobre os três primeiros itens da pauta. Como hoje não houve **quorum**, na terça-feira teremos condição de aprovar essas três matérias, com a presença da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que fez um trabalho exemplar à frente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investigou a exploração sexual infantil.

Considero importante a presença de S. Ex^a, por seu trabalho, por sua determinação, por tudo o que enfrentou, como as tensões e pressões. Penso que é absolutamente justo que, na terça-feira, aproveemos esses três projetos, com a presença da Senadora Patrícia Saboya Gomes aqui.

Também quero destacar o projeto da Senadora Heloísa Helena. Um país que se quer civilizado e justo, socialmente justo, tem que tratar bem os seus idosos e as suas crianças. Num país em que 30% dos lares, hoje, são comandados por mulheres, que cuidam de suas famílias, que têm efetivamente afazeres, como muito bem disse a Senadora Heloísa Helena, nada mais justo do que essa proposta.

Como disse a Senadora Heloísa Helena, esse é um primeiro passo, mas fundamental, na direção da cidadania, resgatando o futuro da nossa população, especialmente o futuro das regiões mais carentes do Brasil.

Quero também parabenizar V. Ex^a, meu caro Presidente, Senador Tião Viana, pela relatoria, feita com o seu bom senso, com a sua lucidez, com o seu equilíbrio, que o levaram a ser um dos quadros mais importantes do Partido dos Trabalhadores no Brasil.

Quero responder rapidamente. Para segunda-feira, estou preparando uma exposição dessas dificuldades registradas pelo Senador José Jorge, especialmente no que se refere a medicamentos para tratar os pacientes de Aids, fato a que a imprensa tem dado ampla cobertura nos últimos dias. Estamos nos preparando não só para esclarecer as principais dificuldades, como também para apresentar as providências tomadas pelo Ministro Humberto e pelo próprio Governo Federal, com a sensibilidade social que o nosso Governo tem.

Quero responder e louvar a iniciativa do novo Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Senador Juvêncio César da Fonseca, para que esclareçamos, meu caro Senador Sibá, as mortes de crianças, espe-

cialmente na região de Dourados, algo que também foi bastante explorado pela imprensa.

Teremos então uma excelente oportunidade de esclarecer as políticas adotadas pelo Governador Zeca, especialmente no que se refere à segurança alimentar, e como o nosso Governo tem atendido especialmente às populações indígenas. Poderemos também mostrar as iniciativas do Ministro Patrus Ananias nessas questões e, ao mesmo tempo, entender um pouco a realidade dessas aldeias e dessas comunidades indígenas, especialmente naquela região próxima a Dourados, onde estão os caioás. Será muito importante mostrar a cultura e a história indígenas e a razão de algumas coisas estarem acontecendo, especificamente no meu Estado, para que se esclareça, de uma vez por toda, essa questão e nada fique sem as justificativas e as providências necessárias para evitar que venham a acontecer novamente.

Mais uma vez, quero cumprimentar a querida Senadora Heloísa Helena pelo projeto ora debatido, parabenizando-a pela competência e seriedade e, acima de tudo, pela pertinácia e defesa de ideais que nunca deixou de registrar e em relação aos quais sempre se posicionou claramente aqui no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao Líder Delcídio Amaral.

Está encerrada a discussão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a não se inscreveu, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu o faço agora, oralmente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa concederá a V. Ex^a o prazo de 10 minutos, com muita alegria, para ouvi-lo a respeito da matéria.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Senadoras e Senadores presentes nesta Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e aqueles que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, realmente é muito bom e todos nós, na democracia, precisamos de partidos fortes.

Depois dessa perda incomensurável que o PT teve com o afastamento de Heloísa Helena, há não digo um brilho, mas há uma luz com a presença desse extraordinário Líder escolhido aqui no Senado, Senador Delcídio Amaral, que chegou a esta Casa por meio do estudo e do trabalho. O estudo e o trabalho trouxeram Delcídio Amaral aqui e fazem com que S. Ex^a seja respeitado.

Este é um momento de grandeza para o PT, que sofreu, no início deste mandato, a irreparável perda

dessa mulher extraordinária. Perdeu o PT, mas não a Pátria, o Nordeste e Alagoas. S. Ex^a é, sem dúvida, extraordinária representante da mulher: mulher mãe, mulher professora, mulher mestra, mulher enfermeira. Sou médico, mas às enfermeiras ninguém presta homenagem. Todos só nos lembramos delas na hora do sofrimento e da dor. E Heloísa Helena traz esse “Acorda, Brasil!”.

Senador Delcídio Amaral, não estamos culpando o pobre do Lula, mas lhe quero dizer que temos uma história a contar. Por isso, cito o Prefeitinho, Senador Sibá Machado, que é do Piauí. Daí a grandeza do Piauí: S. Ex^a nasceu em União e chegou a Senador do Acre. Queremos de volta o filho pródigo para o Piauí, o Senador Sibá Machado.

Mas este é um dos maiores dramas, Senador Delcídio Amaral. Culpo o núcleo duro, os cabeças-duras. Fui Prefeito e sei que essa questão das creches é séria; não o era, mas piorou, Senador Juvêncio da Fonseca. V. Ex^a também foi Prefeito. Quando eu era Prefeito, o serviço social dirigia-nos. Como havia creches, muitas e belas! Tenho saudade de ser Prefeitinho, porque eu ia, com Adalgisa, visitá-las. Havia muitas, porque existia um órgão específico, a LBA. Era só para isto, convênio fácil.

O que houve agora? O que estamos fazendo? Este País está piorando mesmo. Só está melhorando para os que fazem publicidade e propaganda do Governo. Podem V. Ex^{as} pesquisar que verificarão que esta é a verdade sobre as creches: elas estão fechando, desaparecendo.

Então, Heloísa Helena acordou o País. A LBA acabou por quê? Eu tenho uma história. Lula, vá ouvir Delcídio Amaral, seu Líder, que está atento ali. Delcídio, o que houve agora? Fundef. É como Shakespeare disse: não há bem nem mal, mas interpretação. Não há o bem ou o mal. Uma faca, por exemplo, num churrasco, Senador Sibá Machado, é um instrumento do bem, mas, introduzida no bucho, na barriga de um, é um instrumento do mal. O Fundef também teve seus benefícios; temos de ver a interpretação.

Acontece, Senador Papaléo Paes, que os Prefeitos estão atrás de alunos de 7 a 14 anos, porque se destinam recursos para o Estado e para os Municípios de acordo com o número de matrículas. Senador Delcídio Amaral, quanto mais matrícula, mais dinheiro para o Prefeito e para o Governador. Dessa forma, os pobres dos Prefeitos estão acorrentados.

Esse negócio é muito bonito. Dou meu louvor ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que, vitorioso executivo, quer legislar. Mas, Senador Juvêncio, como podemos fazer com que o Governo Federal acorde? A Constituição é para ser obedecida. Conforme a

Constituição estabelece, do bolo do dinheiro, 54% seriam destinados para o Governo Federal; 26%, para os Estados; 20%, para os Municípios. Até o Palocci, que entende pouco de matemática, sabe essa conta. Em dificuldade, aumentam-se os juros; é só isso que estamos vendo.

Hoje é sério, Senador Delcídio: a União, na sua fome, na sua voracidade, passou a abocanhar 60%; os Estados diminuíram sua parte para 24%, com a agravante de que novos Estados – está aí Roraima – foram criados; os Municípios, que tinham 25% do bolo, passaram a receber 16%, 15%, 14%; e o número de Municípios aumentou.

Os Prefeitinhos, gente boa, são o maior instrumento administrativo da democracia, o mais responsável e o mais digno. O único que administra sua mãe, seu pai, sua avó e seus filhos é o Prefeito. Os filhos de Lula foram uma vez ao Planalto, e foi aquele desastre todo. Mas o Prefeito atua dia a dia com responsabilidade e amor. Atentai, essa é a verdade!

Mas o Prefeito está sem recursos, o Governador também. É uma matemática simples, Delcídio Amaral. V. Ex^a é engenheiro, sabe matemática; eu sou como Palocci – médico sabe pouca matemática.

É elementar: onde está a Lei Camata, que claramente diz que 50% são para a folha de pagamento, 25% são para a educação e 11% são para a saúde? Há a dívida, os Poderes. Maguito, V. Ex^a que foi Governador, sabe. Então, vai-se impor mais ao Governador, ao Prefeito? Este só tem uma escapatória: cuidar de aumentar as matrículas de crianças de 7 a 14 anos, para aumentar o Fundef. Eu fiz isso.

Quando Governador, eu disse a Tasso Jereissati – um gênio, que pode até ser Presidente da República – que não daria os meus colégios estaduais, porque precisava fazer fundo; que não abriria mão deles, porque precisava do Fundef para navegar. Eu o fiz, porque o Fundef é isto: quanto mais matrícula, mais dinheiro.

E os de idade inferior a sete anos? As creches acabaram, fecharam, diminuíram, e as crianças aumentaram. Meninos e meninas de sete anos estão com as mães, perambulando, esmolando, pedindo. Não se trata de trabalho escravo, mas de trabalho infantil desmoralizante; as crianças estão sendo fonte de renda para as mães, nas madrugadas, nos restaurantes, vendendo.

Então, Senadora Heloísa Helena, homem se escreve com h e mulher com dois hh. Heloísa Helena, a estrela do PT, como mãe, professora, mestra que se iguala a Cristo, enfermeira, propôs essa emenda para salvaguardar, Tião Viana. É esta a verdade: as creches estão diminuindo, estão abandonadas. E este País teve a LBA, disso sou testemunha. Lula não pode entender

isso, porque não foi Prefeitinho, e o Palocci continua cabeça-dura, só mandando medida provisória para aumentar tributo. Essa é a verdade.

Então, agradeço a Deus, Senadora Heloísa Helena. O PT teve a sua perda, para ser mais humilde, mas tem o brilho do novo líder e do extraordinário homem que honradamente ocupa a Presidência deste Senado.

Essas são as nossas palavras, o nosso louvor à Senadora Heloísa Helena, que despertou, talvez, o mais grave problema: as crianças. E, sobretudo, essa mulher foi cristã. É o reviver do que Cristo disse: "Vinde a mim as criancinhas".

Vamos aprovar o projeto da Senadora Heloísa Helena.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Siba Machado e Tião Viana, 1º Vice-Presidente, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 5:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 6:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a Proposta e a emenda substitutiva. (Pausa)

Não havendo oradores inscritos, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 7:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, hoje, a terceira sessão de discussão.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 8:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 378, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2004)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2002 (nº 1.586/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à TV Primavera de Criciúma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.*

Parecer favorável, sob nº 1.325, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, encerro a discussão.

A votação é adiada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 9:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 247, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 20, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2003 (nº 2.397/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.*

Parecer favorável, sob nº 895, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Leonel Pavan.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, encerro a discussão.

A votação fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– **Item 10:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (nº 5.119/2001, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Milton Santos” a BR-242 (Bahia-Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.*

Parecer sob nº 1.751, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valmir Amaral, favorável com a Emenda nº 1 – CE, que apresenta.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– Declaro prejudicado o **Requerimento nº 84, de 2005**, lido no expediente da presente sessão, nos termos do art. 342 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – Esgotadas as matérias constantes na Ordem do Dia.

Pela ordem, concedo a palavra ao eminente Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o eminente Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, assinou um ato no dia 15 de fevereiro de 2005 criando uma comissão externa, composta de oito Senadores, para acompanhar como observadores as investigações que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará e apresentar ao Senado Federal, no prazo de 30 dias, relatório circunstanciado sobre o ocorrido.

Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a que estenda a competência dessa comissão para que os mesmos Senadores também atuem como observadores nas investigações que estão sendo realizadas também pela Polícia Civil e pela Polícia Federal no Estado de Goiás com relação à desocupação do Parque Oeste Industrial. Lá também duas vidas foram ceifadas: de um pai de família que lutava para ter uma casinha para abrigar

seus filhos e de um jovem de 20 anos que também lutava por uma casinha para abrigar seus pais.

O Governo de Goiás atuou com selvageria naquele caso, com a invasão de policiais a cavalo, matando, atirando, aleijando pessoas e derrubando casas com máquinas, deixando o Brasil estarelecido com as cenas veiculadas pela TV Record e pela TV Globo da ação dos policiais no Parque Oeste.

É justo que o Senado da República acompanhe esses acontecimentos. Portanto, peço a V. Ex^a que estenda a competência dessa comissão para que, como observadora, sem que os seus membros tenham que se deslocar, acompanhe os relatórios da Polícia Militar e depois apresente um relatório circunstanciado a esta Casa de tudo o que ocorreu no Parque Oeste Industrial, em Goiânia.

É esse o apelo que faço a V. Ex^a, na condição de Presidente em exercício desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A manifestação de requerimento de V. Ex^a será encaminhada ao Presidente Renan Calheiros, entendendo a Mesa a relevância e a urgência que o assunto requer.

Com a palavra, o nobre Senador Demóstenes Torres, por vinte minutos, como Líder, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alíneas *a* e *b*, do Regimento Interno.

Antes, a Mesa informa aos Senadores Sibá Machado e à Senadora Maria do Carmo Alves que os Senadores Demóstenes Torres e Mozarildo Cavalcanti têm apenas 13 minutos para fazer sua manifestação, já que a sessão será encerrada às 14 horas. Portanto, não haverá prazo para outras manifestações.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr.

Presidente, solicito que haja uma prorrogação para que a nobre Senadora Maria do Carmo Alves e os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Sibá Machado possam se pronunciar ainda que num prazo mais exíguo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa entende que V. Ex^a usará seu tempo com objetividade também e atenderá à sua reivindicação, concedendo cinco minutos a um dos Líderes inscritos, após a fala de V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela

Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

“A regra geral para o uso da força militar é que é melhor deixar uma nação intacta do que destruí-la. É melhor deixar um exército intacto do que destruí-lo...” (Sun Tzu, A Arte da Guerra)

Na paisagem sombria da madrugada, que se afasta lépida, centenas de homens armados caminham silenciosos. Nada se ouve, além dos passos e do arfar nervoso da tropa. À luz dos primeiros raios solares, vislumbra-se panorama acabrunhador, mesmo para os espíritos mais embrutecidos: a poucos metros, separados por barreira de pneus usados, móveis, caixas de papelão e restos de madeira, milhares de homens simples, armados de foice, facões, sarrafos, esperam o momento da batalha iminente, desigual. A seus pés e lados, mulheres pobres e malvestidas, crianças andrajosas, semialimentadas, esqueléticas.

É um acampamento de sem-teto, como poderia ser de sem-terras. A polícia recebeu ordem judicial de reintegração de posse, as negociações para a retirada voluntária foram frustradas, e um quadro dantesco está prestes a se desdobrar. Tiros, gritos, bombas, pancadaria – e logo tombam mortos e feridos de parte a parte. O silvo lúgubre das ambulâncias corta o sol da manhã e parte corações, agora feridos pela viuvez e orfandade. A um lado, a Constituição e o direito de propriedade, armados com o poder da força e legalidade; de outro, as justas aspirações a uma vida digna e a um pedaço de chão, atraídos para um encontro trágico, graças à leniência do Estado. Diante de tais conflitos de interesses, tem restado sempre o rastro avermelhado de violência e morte e novos brados de revolta – não porque as nossas polícias se regalem no morticínio desnecessário, mas por se verem sucateadas, desprovidas de tecnologias e métodos menos violentos de controle dessas situações de risco, cada vez mais freqüentes, cada hora mais graves, na desoladora era petista – o governo das bazófilas mirabolantes.

Refiro-me ao uso de instrumentos, materiais, equipamentos e técnicas que a doutrina recente, de origem americana, denomina coletivamente de armas não-letais ou *non-lethal weapon*, utilizadas para incapacitar ou paralisar momentaneamente adversários que não se deseja destruir, produzindo-lhes danos mínimos ou nenhum dano, material ou pessoal. De fato, em casos como o que acabamos de figurar – inspirado em episódio recente, ocorrido em meu Estado; como o de áreas invadidas por trabalhadores ditos sem-terra; de combates contra o crime organizado, em favelas do Rio de Janeiro, há sempre um número considerável de mulheres e crianças envolvidas, potenciais vítimas inocentes cujo sacrifício seria legal e moralmente indefensável. E numerosas outras hipóteses ocorrem, ainda, em que o uso de armas de destruição, individual ou coletiva, não só se revelaria operacionalmente uma estupidez, como teria efeitos desastrosos, tanto no moral das forças militares ou policiais envolvidas, quanto aos olhos

da sociedade, cada vez mais exigente, em matéria de segurança pública e direitos humanos.

Armas não-letais são “dispositivos especialmente projetados para emprego preferencial na incapacitação de pessoas ou materiais, visando não causar fatalidades, lesões permanentes ou danos indesejados à propriedade e ao meio ambiente” – como define um documento do Departamento de Defesa dos Estados Unidos –, cuja utilização assistemática, em operações de guerra e ações de segurança pública, vem de longa data. “Com tais armas – assegura o Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Aeroespacial da OTAN –, as mortes e os danos físicos permanentes e graves a seres humanos serão poucos ou nenhum”, a que posso acrescentar: a degradação do meio ambiente e a vitimização de inocentes, em operações tanto de guerra quanto de segurança pública, serão reduzidas aos níveis mínimos indispensáveis. De fato, balas de borracha, jatos d’água, barricadas e condutores de choque elétrico são instrumentos de uso por demais conhecidos, na contenção de tumultos, dispersão de multidões e paralisação temporária de criminosos ou elementos perturbadores.

Entretanto, os contínuos esforços de guerra e o advento de novas formas de criminalidade – como o crime organizado, o terrorismo e os variados processos de perturbação coletiva da paz pública – levaram ao surgimento de numerosos e sofisticados dispositivos não-letais, capazes de promover a incapacitação temporária do agente criminoso, a neutralização de artefatos de destruição e de agentes químicos e nocivos à saúde humana e ao meio-ambiente, e ainda o restabelecimento da ordem pública, sem os fatais, irreversíveis ou inconvenientes efeitos provocados pelas armas letais de costume. Não é por outra razão que o 8º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção e Tratamento dos Delinquentes, nos Princípios Básicos aprovados em 7 de setembro de 1990, recomendou a progressiva adoção de armas não-letais nas ações de segurança pública, com vistas a reduzir ao mínimo o uso de meios que provoquem lesões mais sérias e morte, do mesmo modo que o aludido Grupo de Pesquisas da OTAN aconselha a utilização “secundária” de armamento letal. Vale dizer, quando os meios não-letais se mostrem insuficientes à neutralização do adversário ou se façam necessários à própria defesa das forças militares ou policiais operantes.

Impossível ser exaustivo, numa área de conhecimento que avança desassombadamente. Posso mencionar aqui as armas físicas não-letais, em que se incluem os já mencionados canhões d’água e as balas de borracha ou plástico, cilindros de madeira e de espuma, aparelhos de ar comprimido, granadas pa-

ralisantes e redes – utilizadas estas últimas ora para o envolvimento instantâneo de veículos, tirando a visão de seus ocupantes, ora para imobilizar pessoas. Seguem-se as armas químicas, em que se destacam os *sprays* de pimenta, os irritantes, corantes, alucinógenos, agentes nauseantes e olfativos e ainda as espumas aderentes, com que se pode inundar um ambiente em fração de minutos e impedir qualquer movimento em seu interior.

São de mencionar ainda as fibras embaraçadoras, as granadas de luz e som, *lasers* não-cegantes, os aparelhos de infra e ultra-som, as microondas e as luzes pulsantes, mas não julgo necessário prosseguir numa enumeração que seria cansativa...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Apenas para concluir, Sr. Presidente.

...Até porque os tipos de armas não-letais mencionados são suficientes para que se aconselhe sua generalizada adoção por nossas Forças Armadas e pelos órgãos de combate ao crime, na medida em que as disputas de mercado entre facções do crime organizado; as reivindicações coletivas da propriedade; os arrastões em estabelecimentos comerciais e condomínios de luxo, muitas vezes se transformando em seqüestro, e variada sorte de conflitos sociais vão paulatinamente transformando as ruas de nossas cidades em campos de batalha, e as áreas rurais, em cemitério de trabalhadores e defensores da segurança pública.

Armas não-letais são ainda uma necessidade impostergável na solução de conflitos internacionais em que não há necessariamente uma guerra, no sentido de operações de combate entre forças militares de Países em confronto declarado e, sim, a necessidade de restabelecimento da ordem interna ou a pacificação de grupos políticos e religiosos rivais, como já ocorreu na Bósnia, no Afeganistão, no Afeganistão e no Haiti, para ficar apenas com os casos mais salientes. Como, em tais circunstâncias, a destruição dos adversários não é buscada e a preservação do meio ambiente e de vidas humanas é preocupação fundamental das forças de paz, o uso de armas não-letais torna-se condição *sine qua non* para que se possa dizer, depois, que efetivamente a missão alcançou os objetivos perseguidos.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Para concluir, Sr. Presidente.

Mas existe ainda um outro aspecto de particular importância no uso de armas não-letais, que diz respeito à ampliação do leque de opções postas à disposição do militar ou policial, na defesa da segurança

pública e de si próprio. De um lado, é insensato exigir que no policiamento comunitário ou de trânsito, na vigilância de presídios e prédios públicos, na escolta de autoridades ou no policiamento tático-móvel, em atividade investigativa ou no trânsito de rodovias, o agente militar ou policial tenha por única opção, para garantir a eficácia de sua missão ou defender-se a si mesmo, o uso de armas letais. Em tais hipóteses, há como que unanimidade, na consciência coletiva, no sentido de que o uso de meios não-letais deve predominar, só por exceção se admitindo a utilização de armas mais danosas.

Por outra parte, o uso de singelos cassetete e arma de fogo, nestas como nas demais missões de segurança, coloca o agente da lei em situação de risco máximo, para usar expressão dos especialistas, no enfrentamento de “toda sorte de ocorrências, a maioria a curta distância”. Já a consciência de que dispõe de variados recursos não-letais de ação e reação elevam sua autoconfiança e sua tranqüilidade, habilitando-o à prestação de um serviço mais eficiente, menos violento, caro ou danoso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é lugar-comum entre os especialistas em segurança pública e arte militar que “as *non-lethal weapons* não são uma panacéia”. Adiro a essa fórmula de prudência: uma reação à violência sempre conterá um mínimo de violência. Mas não posso admitir que nossas Forças Armadas e nossas polícias continuem a trilhar o estreito e corrosivo dilema entre matar ou morrer, que é a posição – basicamente operacional, mas também filosófica, creiam-me – em que são colocados os seus agentes, na medida em que as armas que usam não lhes franqueiam meios menos danosos e fatais para o desempenho de suas missões. Se é verdade que armas letais proliferam no mundo moderno em espantosa profusão, não é menos certo que as não-letais ocupam cada vez mais a primazia em operações de guerra ou de segurança pública cuja delicadeza e singularidade não admitem os banhos de sangue e as carnificinas indignas de uma humanidade que, em tema de consciência ecológica e respeito à vida, caminha decididamente para as alturas de sua adultidade.

Diante da grave crise social, que se avoluma; da espantosa expansão do narcotráfico, que vai do humilde barracão de zinco aos arranha-céus; de crescente desemprego, ora resvalando para desaconselhável informalidade, ora para o crime, é de se esperar que conflitos cada vez mais intensos mobilizem grupos numerosos de pessoas contra a ordem pública, a integridade e a propriedade de bens e o sossego da coletividade, como se viu recentemente na invasão do Parque Oeste Industrial, em Goiânia, no protesto dos

perueiros em São Paulo e nos acampamentos de sem-terra em Pernambuco e no Pará. Independentemente do modo como vejamos a invasão da propriedade alheia ou da postura ideológica que adotemos em face dos problemas econômicos e sociais, é proverbial que não se pode enfrentar reivindicações populares, mesmo violentas – em plenos centros urbanos ou reunindo numerosas crianças e mulheres – com os instrumentos tradicionais de combate ao crime.

É inadiável o reaparelhamento das Forças Armadas e das nossas polícias para a restauração da ordem e a imposição da lei em situações que tais, mas em bases realistas e responsáveis, segundo as quais nenhuma ordem social pode se pretender legítima se se impõe com o sacrifício de mulheres e crianças...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Senador, desculpe-me pela interferência, mas V. Ex^a já ultrapassou em aproximadamente dez minutos o seu tempo regulamentar. Nós prorrogamos a sessão por mais alguns minutos a requerimento de V. Ex^a, mas já está se esgotando a prorrogação que V. Ex^a requereu e, assim, os outros três senadores não terão condições de falar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, apenas para retificar a informação, sem querer discutir com a Mesa: meu prazo é de vinte minutos e eu falei 14min27segundos. E tem mais, depois da Ordem do Dia, eu poderia falar...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – A sessão deveria ter se encerrado às 14 horas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Mas V. Ex^a prorrogou a sessão, Sr. Presidente. Eu queria apenas concluir o meu pronunciamento.

Urge, nesse sentido, a utilização generalizada e sistemática de armas não-letais, passando o armamento de efeitos letais a posição secundária – sempre disponível, mas de uso excepcional –, no equipamento de nossos agentes militares e policiais, particularmente nas operações decorrentes dos conflitos urbanos e rurais a que vimos nos referindo ou em circunstâncias nas quais a presença de inocentes potencialmente vitimáveis o exija.

No que, alias, nada mais faço que sinalizar para a observância das convenções e declarações internacionais nesse sentido ou diretamente relacionadas a meios não-letais, entre as quais são de se mencionar as Declarações de Hague (de 1899 e 1907 sobre gases asfixiantes, balas expansivas e leis de guerras); a Convenção de Genebra (1949); a Convenção das Nações Unidas sobre Armas Desumanas, de 1980, e a Convenção sobre Armas Químicas, de 1993. Entre todos os documentos internacionais pertinentes, porém, sobreleva salientar os Princípios Básicos sobre

o Uso da Força e de Armas pelos Agentes Responsáveis pela Aplicação da Lei, aprovados pelo já lembrado Oitavo Congresso da ONU sobre Prevenção do Crime e Tratamento dos Delinqüentes, em 1990. Neste documento de particular importância histórica, apela-se para a necessidade de “restrições ao uso da força e de armas de fogo”; recomenda-se o uso de variedades de armas e munições, de tal modo que “permitam o uso diferenciado da força e de armas de fogo..., com o propósito de limitar cada vez mais a aplicação de meios capazes de causar a morte ou ferimentos às pessoas”.

Na formação dos responsáveis pela aplicação da lei – prescreve o art. 20 dos Princípios da ONU –, os governos e organismos encarregados da aplicação da lei devem dedicar atenção especial às questões de ética policial e direitos humanos, especialmente durante o processo de investigação; a alternativa ao uso da força e armas de fogo, incluindo a solução pacífica dos conflitos, a compreensão do comportamento das multidões e os métodos de persuasão, negociação e mediação, bem como os meios técnicos destinados a limitar o uso da força e de armas de fogo.

Por fim, seu art. 9º sintetiza praticamente tudo o que se poderia dizer sobre o uso moderado da força, em operações militares e de segurança pública:

Os responsáveis pela aplicação da lei não usarão armas de fogo contra pessoas, exceto em casos de legítima defesa própria ou de outrem, contra ameaça iminente de morte ou ferimento grave; para impedir a perpetração de crime particularmente grave, que envolva séria ameaça à vida; para efetuar a prisão de alguém que representa tal risco e resista à autoridade; ou para impedir a fuga de tal indivíduo, e isso apenas nos casos em que outros meios menos extremados revelem-se insuficientes para atingir tais objetivos. Em qualquer caso, o uso letal intencional de armas de fogo só poderá ser feito quando estritamente inevitável à proteção da vida.

Eram essas, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, as considerações que desejava fazer sobre armas não-letais neste momento histórico preocupante, em que os reiterados confrontos entre agentes da segurança pública e populares ou criminosos assumem características de guerra civil e quando o Ministério da Defesa acaba de elaborar um plano de Revitalização

da Indústria Militar Nacional, sobre o qual espero falar em breve perante este augusto Plenário.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Juvêncio da Fonseca e Romeu Tuma, sucessivamente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, devido à dificuldade de tempo, eu pediria a V. Ex^a que desse como lido o discurso que eu iria fazer neste momento.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR SIBÁ MACHADO

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores,

Medidas para Amazônia são estruturadas e definitivas

A nossa Amazônia ocupa 50% do país. No entanto, foi por muito tempo olhada com pouca atenção. As medidas apresentadas pelo governo na semana passada reafirmam a atenção que o nosso governo está dando à região. Ainda que alguns cétricos digam que esse é mais um pacote de medidas paliativas, a prática, como critério da verdade, diz que nunca um governo olhou com tanto cuidado para a Amazônia como este.

As medidas apresentadas já estavam em fase avançada de elaboração dentro no governo. O projeto de concessão de florestas vem desde o ano passado sendo debatido pela sociedade e pela imprensa; as medidas que visam coibir a violência e o desmatamento simplesmente foram antecipadas, já que estavam programadas para serem anunciadas no dia 21 de fevereiro pelo presidente Lula. Como lembra a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva “ninguém consegue criar um programa como esse em uma semana. O governo tem ações fortes em fase de implementação e que estão sendo reforçadas em memória da irmã Dorothy”.

Faço agora um resumo das medidas estão sendo implementadas para combater com mais firmeza a ilegalidade renitente e para promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia:

Foram criadas a Estação Ecológica da Terra do Meio, com 3.373.111 hectares, e o Parque Nacional da Serra do Pardo, no Pará, com 445.392 hectares, a Reserva Extrativista do Riozinho da Liberdade, no Acre e no Amazonas, com 325.602 hectares, e as florestas nacionais de Balata-Tufari, no Amazonas, com 802.023 hectares, e de Anauá, em Roraima, com 259.550 hectares;

estação Ecológica da Terra do Meio é a segunda maior unidade de conservação do país, logo atrás do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Amapá, com 3,8 milhões de hectares, área equivalente ao território da Bélgica. Os estudos para criação das reservas no Pará aconteceram em conjunto com o governo estadual, e são coerentes com o zoneamento ecológico-econômico daquele Estado. Nos próximos dias, serão criadas outras duas reservas extrativistas no Pará, próximas aos rios Xingu e Iriri, somando aproximadamente 500 mil hectares;

a criação destas áreas integra as metas do Plano Amazônia Sustentável (PAS), do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal e do Programa Nacional de Florestas do Ministério do Meio Ambiente. As regiões destinadas à implementação dessas novas unidades de conservação foram definidas como prioritárias para preservação pelo Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (Probio);

foi anunciada também a restrição, por seis meses, de novas atividades que possam trazer danos ao meio ambiente nos mais de oito milhões de hectares da área de influência da rodovia BR-163;

outra medida que já estava pronta para ser anunciada no dia 21 de fevereiro e foi antecipada é o projeto de concessão de florestas. Essa proposta é de fundamental importância para o nosso país. Lembremos que possuímos a maior reserva de florestas tropicais e subtropicais do planeta, abrigando uma infinidade de animais, plantas e recursos genéticos, além de imensa quantidade de madeiras.

Mais da metade dessas florestas está em terras públicas, pertencentes à União, estados e municípios (na Amazônia, chegam a 75%). Parte desses estoques está em unidades de conservação e terras indígenas, mas a maioria se constitui de "terras devolutas", sem regulamentação, tornando-se alvo de grilagem, ocupação ilegal, desmatamento e queimadas, trazendo sérios problemas ambientais, sociais e econômicos.

Para enfrentar e começar a mudar essa realidade e promover o manejo adequado de florestas, o Governo Federal enviou em regime de urgência ao Congresso o

Projeto de Lei sobre Gestão de Florestas Públicas, que regulamenta o uso de matas para produção sustentável em terras públicas, cria o Serviço Florestal Brasileiro e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, voltado para o desenvolvimento tecnológico, promoção da assistência técnica e incentivo ao desenvolvimento florestal sustentável.

Esse projeto é fruto de amplo debate, foi aprovado pelo governo, setores produtivos e sociedade civil de todo o país, e também pela Conaflor (Comissão Coordenadora do Programa Nacional de Florestas). A regulamentação da gestão de florestas públicas permitirá ao Ministério do Meio Ambiente, em parceria com os ministérios da Integração, do Desenvolvimento Agrário e da Indústria, Desenvolvimento e Comércio Exterior, fortalecer o trabalho de planejar e de fomentar a produção local e o crescimento da indústria florestal sustentável em todo o Brasil.

O mecanismo de concessão só é aplicado em uma determinada região após a definição das unidades de conservação e áreas destinadas ao uso comunitário. Prevêem os seguintes passos:

a) inclusão das florestas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas;

b) preparação do Plano Anual de Outorga Florestal que define anualmente as áreas que poderão ser objeto de concessão. Para fazer os Plano Anual de Outorga são excluídas as áreas destinadas à conservação e ao uso comunitário;

c) plano Anual de Outorga passará por consulta pública e será submetido à aprovação do Conselho Gestor de Florestas Públicas que conta com representantes do governo e sociedade civil, incluindo pesquisadores, setor de produção, ONGs, movimentos sociais e governos estaduais;

d) Aprovado o plano Anual de Outorga, cada gleba será estudada em detalhes e dividida em Unidades de Manejo para a licitação. Toda gleba que for submetida a licitação terá Unidades de Manejo pequenas (até 10 mil ha), médias (até 40 mil ha) e grandes (até 200 mil ha) para garantir que o acesso a pequenos, médios e grandes produtores;

e) antes do processo de licitação as Unidades de Manejo deverão ser submetidas à autorização prévia do Ibama que garante que estas áreas são aptas para manejo florestal e que define as atividades que podem ser incluídas (exemplos: turismo, extração de produtos não madeireiros como óleos e resinas ou manejo de uso múltiplo incluindo madeira).

f) a licitação será feita para cada Unidade de Manejo e o vendedor será definido com base em dois cri-

térios: 1º) melhor preço, e 2º) a proposta de menor impacto ambiental e maior benefício socioeconômico.

g) as concessões não implicam em qualquer direito de domínio ou posse sobre as áreas. Apenas autorizam o manejo para exploração de produtos e serviços da floresta.

h) os contratos de concessão estabelecerão as regras para utilização da área bem como as regras para atualização de preços dos produtos e serviços explorados. Os contratos de concessão serão estabelecidos por prazos de 5 a 60 anos dependendo do manejo a ser implementado. O prazo estará estabelecido no edital de licitação.

i) os ganhadores da licitação após a assinatura do contrato deverão preparar um Planos de Manejo Florestal Sustentável, de acordo com a legislação vigente, que deverá ser apresentado ao IBAMA para aprovação antes do início das operações.

j) o Monitoramento e fiscalização das concessões contará com 3 frentes:

O Ibama fará a fiscalização ambiental da implementação do Plano de Manejo Florestal Sustentável; o Serviço Florestal Brasileiro fará a fiscalização do cumprimento dos contratos de concessão; e, será obrigatória uma auditoria independente das práticas florestais a pelo menos cada 5 anos.

Para concluir, senhor Presidente, reafirmo que as medidas anunciadas pelo governo brasileiro vêm contribuir ainda mais para o combate ao avanço do desmatamento ilegal e promove um novo modelo de desenvolvimento para a Amazônia, trazendo proteção da biodiversidade, dos ecossistemas e das águas, fortalecimento das comunidades locais com base em atividades sustentáveis, melhoria da qualidade de vida de todas as populações, geração de empregos com trabalho baseado no bom manejo de produtos florestais e não-florestais, aumento de receitas públicas, e atração de novos empreendimentos e empregos com atividades ligadas à conservação da floresta, como pesquisa, turismo e educação ambiental.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Exª Será atendido na forma regimental.

A Senadora Maria do Carmo também desiste de sua inscrição em razão de ter passado, em muito, o término da sessão.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Conto com a colaboração de V. Exª para observar o tempo de que dispõe, que é de cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

Srªs e Srs. Senadores, embora o tema que eu gostaria de abordar hoje realmente demande mais tempo, vou tentar fazê-lo da forma mais sucinta possível para colaborar com a Mesa.

Eu gostaria de aqui chamar a atenção para uma matéria publicada hoje em **O Estado de S. Paulo**, cujo título é o seguinte:

“Terra Sem Lei.

Lamy quer ‘regras de gestão coletiva’ para a Amazônia.

Candidato a presidir a OMC propõe que florestas tropicais sejam tratadas como “bens públicos mundiais”.

Vou ler somente um trecho da reportagem:

O francês Pascal Lamy, ex-comissário de Comércio da União Européia e candidato a ocupar o posto de diretor da Organização Mundial do Comércio (OMC), abre mais uma polêmica sobre a gestão da Amazônia e das demais florestas tropicais no mundo. Segundo ele, haveria espaço para “regras de gestão coletiva” dessas áreas, insinuando que elas fossem tratadas como “bens públicos mundiais.

(...)

Em conferência para diplomatas e especialistas na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), em Genebra, o francês indagou sobre as possibilidades de as florestas tropicais serem incluídas na lista de “bens públicos mundiais”. Ele questionou ainda se temas como a água, as rotas marítimas e a segurança dos mercados financeiros deveriam ou não ser colocados em tal lista.”

Sr. Presidente, uma outra matéria, no mesmo jornal, diz: “Um projeto, 13 ministros e pouca ação real. País tem equipamento e condições de monitorar o desmatamento; falta supervisão”.

Neste mapa, pela primeira vez, vejo que uma parte de Roraima, que não é floresta e é quase a metade do Estado, está corretamente colocada como formação não-florestal. Digo isso porque, na maioria das vezes, esses mapas são deturpados ao apresentarem essa parte composta pelos lavrados, conforme os denominamos e que são os cerrados com menos árvores que os daqui do Centro-Oeste, nas fotos de satélites, como áreas desmatadas. O que eu queria dizer, Sr. Presidente, é que essa afirmação do Sr. Pascal Lamy vem de uma seqüência já feita pelo Vice-Presidente dos Estados Unidos, Al Gore, pelo Presidente da Rússia, Gorbatchov, pela Primeira-Mi-

nistra da Inglaterra, Margareth Thatcher. Todos eles, ao longo desse tempo, vêm dizendo – em outras palavras – que o Brasil não tem capacidade para administrar a Amazônia e que, portanto, ela deve ser um bem dos outros países, mais precisamente deles, ou seja, os países ricos do mundo.

Toda vez que existe um problema como, por exemplo, o lamentável incidente da morte da irmã Dorothy Stang – e outros mais – busca-se criar um clima psicológico propício para tratarem do que realmente querem: a verdadeira internacionalização da Amazônia. Este termo Regras de Gestão Coletiva também já foi abordado por esses dirigentes mundiais como uma soberania relativa sobre a Amazônia. E eu não posso, como Senador da Amazônia, com brasileiro, aceitar um processo que está sendo colocado a olhos vistos, um processo que está avançando para, verdadeiramente, em um futuro próximo sair uma resolução da ONU dizendo que a Amazônia brasileira e a Amazônia dos outros países vizinhos também – como eles podem incluir florestas tropicais de outras áreas, como da Ásia – e dizer que isso são bens do mundo todo. Do mundo todo o quê? Do mundo rico.

Eles, para ficarem ricos, destruíram seu meio-ambiente. Eles, para ficarem ricos, poluíram o mundo de toda forma. Agora querem usar o que é nosso como patrimônio de todos. De todos quem? De todos os brasileiros ou de todos os europeus e de todos os norte-americanos?

Quero dizer, aqui lembrando até um poema do poeta Vladimir Maiakovsky que dizia o seguinte:

No primeiro dia, eles entram e pisam a grama do nosso jardim e nós não dizemos nada.

No segundo dia, eles entram e roubam a flor do nosso jardim e nós não dizemos nada.

No terceiro dia, eles entram e matam o nosso cão e nós não dizemos nada.

No outro dia, eles entram e cortam a nossa garganta e aí já não poderemos dizer mais nada.

E é esta a situação que dá para pensar: será que nós brasileiros não estamos vendo isso, que eles já pisaram no nosso jardim, que eles já roubaram a nossa flor, porque fazem biopirataria a toda hora, que eles já mataram, em parte, os nossos cães de guarda? Por quê? Porque não temos uma defesa efetiva, uma presença efetiva das Forças Armadas ao longo da imensa fronteira da Amazônia. Não temos número de efetivo

suficiente da Polícia Federal para impedir o contrabando, o narcotráfico, o contrabando de armas.

Então, Sr. Presidente, quero deixar este meu grito de revolta porque não quero me incluir entre aqueles que não viram e não disseram nada em nenhum momento. Desde quando assumi este mandato, tenho dito que estamos num processo planejado de internacionalização da Amazônia. Fui Presidente da CPI das ONGs, sou Presidente da Comissão externa do Senado que está analisando esta questão de conflitos em terras indígenas. Portanto, o Senado tem tomado posição, e eu tenho tido a preocupação, como homem da Amazônia, mas, sobretudo, como brasileiro, de não passar por aqui calado, fazer de conta que não vi e ouvi e, pior, ficar omissos e não tomar nenhuma posição. Tenho tomado, seja na CPI das ONGs, seja nessa Comissão externa do Senado, como no dia a dia, aqui, em plenário, alertado à Nação e tenho, pelo menos, a tranquilidade de que as nossas Forças Armadas têm consciência disso, de que a nossa Polícia Federal tem consciência disso. Porém, existe muita gente no Governo que, por serem inocentes, pensam que certas ações que estão sendo feitas na Amazônia são de boa-fé; ou, por serem coniventes com esse trabalho, deixam que o cidadão amazônida seja tratado como um fora-da-lei, pois a Amazônia está sendo chamada de terra sem lei.

Lá, um cidadão que tem 100 hectares de terra só pode usar 20% da sua terra para a sua sobrevivência, mas paga imposto sobre toda a terra, sobre os 100%. Há uma portaria do Ibama, uma portaria da Funai, uma portaria do Incra que impedem que se faça qualquer coisa na Amazônia. O Brasil, então, está colaborando para isso que eles querem. Na verdade é isso. Com esse nome romântico de gestão coletiva, o que se tem, na verdade, é a tomada da Amazônia.

Portanto, fica aqui o meu grito de amazônida contra uma posição dessa, pedindo a V. Ex^a que faça constar, como parte integrante do meu pronunciamento, esses dois artigos publicados pelo jornal **O Estado de S. Paulo**.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Um projeto, 13 ministros e pouca ação real

País tem equipamento e condições de monitorar desmatamento; falta supervisão

AMAZÔNIA

Evanildo da Silveira

Se o controle do desmatamento na Amazônia dependesse do monitoramento, sua taxa de expansão seria bem menor. Hoje, o Brasil está equipado e em condições de saber, em tempo real, onde a derrubada da floresta está ocorrendo. O que falta é fiscalização. Embora para isso tenha sido criado, em 2003, o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal, que envolve 13 ministérios, ela ainda está longe da ideal.

Na área de monitoramento a situação é melhor. Além do Programa de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite, o Projeto Prodes, que, baseado em imagens de satélite, fornece um relatório anual com a área desmatada, surgiram outros sistemas de observação.

Agora, entretanto, existe o sistema de Detecção de Desmatamento

Chegar a quem destrói a mata não é difícil. Pior é conseguir receber as multas

em Tempo Real (Deter), que utiliza informações dos satélites Terra e Aqua, da Nasa. Ele fornece imagens que tornam possível identificar áreas desmatadas superiores a 250 hectares. Em vez de anual, o relatório é quinzenal.

Tanto o Prodes como o Deter fornecem como informação principal a área desmatada. Não é o caso do Sistema Integrado de Alerta de Desmatamento (Siad), que está sendo organizado pelo Serviço de Proteção da Amazônia (Sipam).

O Siad usa os mesmos dados do Inpe, mas vai além. "Desenvolvemos uma metodologia que torna possível mostrar a direção para a qual os desmatamentos tendem a se expandir", diz Péricles Cardim, coordenador-geral de Tecnologia e Operações do Sipam. Com isso os órgãos fiscalizadores podem fazer ações preventivas.

Essa espécie de mapa também serve para que o Siad realize vãos com aviões equipados com radar. "São ações pontuais, nas quais identificamos as áreas que estão sendo desmatadas", explica Silveira. Outro avanço do Siad é relacionar as áreas desmatadas com a legislação ambiental. "Além de informar área desflorestada, podemos dizer se ela fica em terra indígena ou de preservação ambiental, por exemplo."

Tantos os dados do Inpe como os do Siad são enviados para o Centro de Monitoramento Ambiental

do Ibama, que coordena as ações de fiscalização e repressão aos desmatamentos ilegais. É aí que os problemas começam a aparecer. O órgão não tem estrutura nem gente suficiente para cobrir todas as derrubadas ilegais.

O diretor de Proteção Ambiental do Ibama, Flávio Montiel da Rocha, garante, porém, que a situação vai melhorar. "Estamos montando 19 bases na Amazônia, das quais 4 já estão funcionando", conta. "Todas capazes de receber imagens de satélites e de controlar o desmatadas. Com elas é possível organizar ações de fiscalização mais eficientes. Também estamos nos equipando melhor. Compramos 80 veículos, entre caminhonetes, motos e barcos."

TRÍPE

Segundo o pesquisador Adalberto Veríssimo, do Instituto do Ho-

mem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), a proteção da Amazônia depende de um tripé de ações. A sustentação começa com um sistema de monitoramento eficiente, capaz de detectar em tempo real os focos de desmatamento. "Nisso já estamos muito bons", diz. Em seguida, é preciso uma fiscalização ágil para chegar a esses locais e atuar os infratores. "Estamos melhorando nesse aspecto." O maior entrave está na penúltima etapa: a execução dos autos de infração pela Justiça, o que raramente ocorre. "Se o infrator é multado, mas nunca paga, cria-se uma sensação de impunidade."

Com o avanço das tecnologias de monitoramento por satélite, Veríssimo acredita em um futuro otimista para a floresta. "Cada vez mais vamos saber o que está acontecendo na Amazônia. O que era invisível vai se tornar visível." • Colaborou Herton Escobar

Floresta já perdeu 14% da cobertura original

Herton Escobar

Em 30 anos de exploração, a floresta amazônica perdeu 14% de sua cobertura original, ou aproximadamente 700 mil quilômetros quadrados. Na Amazônia Legal como um todo — a divisão geopolítica na qual está inserido o bioma amazônico (veja mapa acima) — o homem já removeu 19% da vegetação. Originalmente, a floresta ocupava uma área equivalente a 3,8 bilhões de hectares. Sua cobertura e densidade são maiores em alguns estados do Brasil, como o Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon). Um desmatamento maior do que os Estados de Mi-

nas, Rio e Espírito Santo.

A Amazônia Legal tem 5 milhões de km², dos quais 4 milhões correspondem ao chamado bioma Amazônia, definido por características vegetais. O resto corresponde a áreas de cerrado, caatinga e até pantanal. "Não podemos dizer que são áreas desmatadas, mas também não são floresta", explica o pesquisador Adalberto Veríssimo. Ele destaca que os 62% de floresta restantes não estão necessariamente intocados: cerca de metade está sob alguma forma de pressão humana, mesmo que pelo uso sustentável da floresta.

Veríssimo explica ainda que grande parte do desmatamento

ocorreu de forma legal. O Código Florestal exige hoje a manutenção de 80% da área de uma propriedade na Amazônia como reserva legal — ou seja, 20% pode ser desmatado — mas essa cota era originalmente 50%. Segundo o pesquisador, 24% da Amazônia Legal é de propriedades particulares, 43% de terras devolutas (em disputa) e 33% de áreas protegidas por unidades de conservação ou terras indígenas.

"Em um cenário mais catastrófico, acho que teremos esses 33% restantes", disse. "É uma proteção muito importante e o Brasil tem condições de aumentar essa área." O ideal, segundo ele, seria chegar a 50% de áreas protegidas, com mais 30% de florestas exploradas e 20% de área desmatada.

➔ MAIS INFORMAÇÕES:

A8 NACIONAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2005 • O ESTADO DE S. PAULO

TERRA SEM LEI

Lamy quer 'regras de gestão coletiva' para a Amazônia

Candidato a presidir a OMC propõe que florestas tropicais sejam tratados como "bens públicos mundiais"

Jamil Chade
Correspondente
GENEVA

O francês Pascal Lamy, ex-comissário de Comércio da União Europeia e candidato a ocupar o posto de diretor da Organização Mundial do Comércio (OMC), abre mais uma polêmica sobre a gestão da Amazônia e das demais florestas tropicais no mundo. Segundo ele, haveria espaço para "regras de gestão coletiva" dessas áreas, insinuando que elas fossem tratadas como "bens públicos mundiais". Lamy, porém, não acredita que a questão da propriedade deve ser tocada.

Em conferência para diplomatas e especialistas na sede da Orga-

nização das Nações Unidas (ONU) em Genebra, o francês indagou sobre a possibilidade de as florestas tropicais serem incluídas na lista de "bens públicos mundiais". Ele questionou ainda se temas como a água, as rotas marítimas e a segurança dos mercados financeiros deveriam ou não ser colocados em tal lista. O objetivo de Lamy era demonstrar que a definição de bens públicos mundiais ainda não está clara, dificultando ainda mais a determinação de metas comuns para a humanidade.

Lamy, em sua palestra, insistiu em que a definição de objetivos comuns para o mundo é um dos pilares da questão da governança global. Os outros dois seriam a vontade política e as instituições

para administrar essa governança.

Questionado por jornalistas após sua intervenção de mais de uma hora, Lamy esclareceu. "Se definirmos a floresta tropical como um bem público, então certas regras de gestão coletiva desse bem público seriam perfeitamente implementáveis, sem tocar na questão da propriedade", afirmou Lamy, que por anos foi o principal negociador da Europa e hoje concorre com o brasileiro Luis Felipe de Seixas Correa e mais dois candidatos ao posto máximo do comércio internacional.

Ele evita falar na internacionalização da Amazônia, tema que tanto irrita as autoridades sul-americanas. Mas aponta que podem ha-

ver regras coletivas para lidar com a questão das florestas tropicais. "Há uma série de obrigações em nossa sociedade e na economia que são obrigações coletivas e que não questionam o direito de propriedade. Isso é completamente realizável."

Sabendo o quanto o tema é sensível no Brasil, Lamy deixou claro que o mundo não deve pensar em propriedade. "Não temos de pensar em termos de apropriação. Isso não dá resultados formidáveis." Reconhece ainda que o status das florestas tropicais é uma "grande questão de controvérsia" e qualifica as áreas como tendo um "papel fenomenal".

PATRIMÔNIO BRASILEIRO - A Amazônia é definida pelo general Luiz Gonzaga Shroeder Lessa como patrimônio e propriedade do Brasil e não da humanidade

Itamaraty e militares consideram proposta absurda

Ministério das Relações Exteriores vê questionamento à soberania; general cobra posição firme do governo

Denise Chrispim Marin
Lania Monteiro
BRASÍLIA

O Ministério das Relações Exteriores e o Clube Militar rejeitaram a declaração do atual candidato da União Européia à direção-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), o francês Pascal Lamy, em favor da conversão da Amazônia em um dos bens públicos mundiais. Para o Itamaraty, tal afirmação questiona a soberania do Brasil sobre seus recursos naturais e fere os acordos adotados na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio 92.

"A posição do Brasil é diametralmente oposta à afirmação do senhor Lamy. Repudiamos com veemência qualquer afirmação que relativize a soberania do Bra-

sil sobre seus recursos naturais", informou Assessoria de Imprensa do Itamaraty. Segundo a assessoria, os Princípios do Rio e a Agenda 21, compromissos internacionais resultantes da conferência de 1992, "definiram que a soberania dos países sobre seus recursos naturais é plena e não aceita nenhum tipo de qualificação.

O presidente do Clube Militar e ex-comandante Militar da Amazônia, general Luiz Gonzaga Shroeder Lessa, reagiu com indignação às declarações de Lamy. "Acho tais declarações da maior gravidade e entendo que isso deveria merecer uma resposta contundente do governo brasileiro, por meio do Itamaraty, pois a Amazônia é um patrimônio do povo brasileiro", afirmou.

Na opinião do presidente do Clube Militar, essa proposta é "ab-

surda" e representa uma idéia clara que deve ser combatida — a de que a Amazônia é um patrimônio da humanidade. "Não é. É um patrimônio do povo brasileiro e somente nós podemos dizer como preservá-la", disse o general, ao rechaçar a sugestão de introdução de regras de gestão coletiva para a região. "Isso é inaceitável e temos de nos posicionar contra."

Declarações de autoridades estrangeiras sobre como conservar e proteger a Amazônia irritam os militares. Eles consideram tais observações intromissão indevida no País. Argumentam que essas teses partem dos que já destruíram suas florestas e agora querem ditar regras ao Brasil, "para preservar o pulmão do mundo".

ALENCAR
O vice-presidente e ministro da

Defesa, José Alencar, durante visita ao projeto soldado-cidadão, no 32 Grupo de Artilharia de Campanha, elogiou a atuação do Exército no Pará, para tentar coibir a violência na região, depois da morte da missionária norte-americana. "Essa missão devolve ao Brasil aquela autoridade de país que não transige com a impunidade", disse, durante o almoço, ao lado do comandante do Exército, general Francisco Albuquerque.

Nas conversas com os militares, o ministro da Defesa defendeu ainda a necessidade de proteção da Amazônia e de mais recursos não só para guardar as fronteiras, como também para formar mais soldados-cidadãos pelo País. ●

Comandante do Exército afirma que ação no Pará vai durar mais um mês

Leonencio Nossa
Enviado especial
ANAPU

O comandante militar da Amazônia, general Cláudio Barbosa de Figueiredo, disse ontem que a operação do Exército no interior do Pará deverá ser mantida por mais de um mês. Ao visitar o túmulo da missionária Dorothy Stang, Figueiredo informou que ainda aguarda a primeira parte dos recursos prometidos pelo governo. A ação militar, que envolve mil homens, terá custo mensal de R\$ 1 milhão. "É uma operação cara e precisamos de mais de um mês para realizar tudo que pretendemos", afirmou.

Nos próximos dias, o Incri vai fazer estudos topográficos nas glebas Monte Belo e Bacajá, na região de Anapu, para garantir o assentamento de famílias. Já os fiscais do Ibama farão inspeções nas serrarias. O Exército conta com outros 400 soldados nos quartéis prontos para reforçar a ação, além de engenheiros que poderão atuar na melhoria de pontes e estradas. Hoje, o Exército e as Polícias Federal, Militar e Civil pretendem fazer a reconstituição do assassinato da missionária americana.

As chuvas que caíram ontem na região podem dificultar o trabalho e o deslocamento de pessoal até o local onde ocorreu o assassinato, na área de um dos Planos de Desenvolvimento Sustentável

(PDS), a 50 quilômetros em estrada de chão do centro de Anapu.

A movimentação de soldados, helicópteros e viaturas mudou a rotina de Anapu, um município com pouco mais de 30 mil habitantes. Ao mesmo tempo em que dá apoio logístico às polícias, o Exército realiza desde segunda-feira uma Ação Cívica e Social (Aciso) no posto de saúde da cidade. Médicos e enfermeiros militares fazem mil atendimentos por dia.

O posto só conta com um médico efetivo para atender a população de Anapu. Por isso, os moradores estão aproveitando a presença de profissionais do Exército para consultas. "Irmã Dorothy sempre dizia: 'Só quando eu morrer as

autoridades vão tomar alguma providência aqui'", relatou a moradora Aparecida de Souza Braga, que atua em trabalhos sociais desenvolvidos pela missionária.

Mesmo com toda a ação militar, sindicalistas e líderes comunitários continuam sofrendo ameaças na região. O vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Anapu, Gabriel Domingos do Nascimento, mostrou uma carta anônima, datada de 21 de fevereiro, com ameaças a ele e a sua família. "Gabriel, você gosta dos seus filhos? Estão dedicando-se mais a eles. Entendeu?", diz a correspondência, que teria sido enviada por pistoleiros. ●

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Mozarildo, eu não poderia intervir como Presidente, mas o faço diante dessa revolta que toma conta de V. Ex^a, hoje, ao pronunciar emocionadamente esse discurso mostrando a realidade da Amazônia, que é solo brasileiro.

Vinha a caminho do Senado quando ouvi a citação a Pascal Lamy por um general – infelizmente não soube o nome, porque já estava iniciada a consulta a ele – que mostrava a sua revolta, como militar, por essa agressividade permanente de se querer transformar a Amazônia em território internacional. Sou um homem que, ainda que por pouco tempo, viveu a Amazônia – e ela está no nosso sangue, no nosso coração. Por várias vezes andei por aquelas terras, pisei a mata úmida da Amazônia, a floresta, e conheço profundamente aqueles que lá vivem e o esforço e o amor que as Forças Armadas têm na defesa do Território Nacional.

Quando o Presidente Sarney criou o Projeto Calha Norte, durante o meu primeiro mandato aqui, os representantes da Amazônia, como V. Ex^a, ficaram profundamente constrangidos quando alguns governantes cortaram toda a verba até para a manutenção do que lá existe. Lá há prédios construídos para os órgãos de defesa da Amazônia, como o Ibama, a Polícia Federal, enfim todos aqueles que têm obrigação de defendê-la, e estão vazios.

Penso, pois, que V. Ex^a faz um chamamento para que os projetos Sivam, Sipam e Calha Norte tenham vida permanente e que não esqueçamos, no Orçamento, de sempre aumentarmos as verbas a eles destinadas, fazendo, enfim, com que V. Ex^a venha a esta tribuna sorrindo, ao invés de ter lágrimas no coração pela ameaça que paira sobre a Amazônia.

Desculpe interromper, mas fiquei bastante chocado com o que ouvi.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Agradeço imensamente a intervenção de V. Ex^a e quero dizer que gostaria muito que pessoas de São Paulo, como V. Ex^a, um digno representante daquele Estado, bem como de outras partes do Brasil, tivessem uma preocupação real com a nossa Amazônia e não a analisassem só pelo que publicam certas organizações que se dizem defensoras da Amazônia, mas que, de fato, vivem em função de tolher o progresso da região e sua integração ao Território Nacional.

Portanto, quero agradecer, sobretudo, essa intervenção de V. Ex^a que enriquece muito este meu breve discurso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Eu pediria a V. Ex^a que encaminhasse à Mesa os

excertos das matérias jornalísticas que faremos incorporar ao seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Os Srs. Senadores Álvaro Dias, Arthur Virgílio, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá e a Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Paraná assinala este ano um marco na história do seu jornalismo com a comemoração dos 40 anos de circulação ininterrupta da Revista **Paraná em páginas**, uma iniciativa do jornalista Cândido Gomes Chagas que, com bravura indômita, vem mantendo em circulação, muitas vezes com sacrifício pessoal, esta que é a mais antiga publicação em seu gênero na história do jornalismo paranaense. Não é exagero dizer que este fato é, sem dúvida, da maior importância nos anais também da imprensa brasileira, o qual desejo dar ressonância nesta Casa legislativa. Afinal, a imprensa do Paraná e do Brasil enfrenta tal gama de dificuldades de manutenção – particularmente aquela que, por sua situação geográfica e face aos seus percalços, arca com uma gama maior de sacrifícios – que o simples fato de manter-se em circulação ininterrupta por 40 anos já é um marco a ser destacado na história. Pois é exatamente isso o que acontece com a Revista **Paraná em páginas** que, graças ao esforço de Cândido Gomes Chagas, chega aos 40 anos de existência com a mesma vitalidade com que surgiu nos idos de 1965, período conturbado da história pátria, o que ressalta mais ainda os méritos da publicação. O fato é auspicioso por assinalar a vitória de um projeto especial de comunicação, sob a coordenação do dinâmico Cândido Gomes Chagas, a quem rendo as minhas homenagens, e dado ao fato de sua total independência editorial, eis que a Revista está circulando há 40 anos sem jamais se curvar ante os poderosos, o que contribui para tornar a **Paraná em páginas** um órgão de leitura indispensável aos que desejam manter-se informados sobre o que ocorre nos mais diversos setores da vida do Paraná.

Em meu Estado, a Revista **Paraná em páginas** constitui, hoje, autêntica façanha do seu diretor e fundador, imbuído da tarefa, árdua mas compensadora, de fazer a mais influente revista de assuntos gerais em terras paranaenses. Uma publicação que tem como objetivo fazer o melhor, sem errar. Aliás, aprendi, ao longo de minha convivência, tanto na leitura da Revista **Paraná em páginas**, quanto em contato com o seu diretor, que esta publicação persegue a mania de

não errar. Esta mania se revela em sua qualidade de informação, que impressiona o público leitor paranaense que, todos os meses, ao longo destes 40 anos, fazem da sua leitura uma hábito salutar e agradável. Credibilidade, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se conquista do dia para a noite. E credibilidade é o que não falta a esta revista, que se pauta pela informação a mais fiel possível e aos fatos que noticia e comenta.

Esta revista teve e continua tendo papel fundamental no progresso econômico, político e social dos paranaenses. É um veículo de imprensa que, há quatro décadas, percebeu a importância de estar presente, em um Estado que, a despeito dos problemas que enfrentou e continua enfrentando, tem como norte a perspectiva do crescimento, daí porque a homenagem que lhe presto neste ano em que ela comemora 40 anos de profícua existência.

Era o que eu tinha a comunicar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito Obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no final do mês de janeiro, o mundo comemorou o 60º aniversário do fim do holocausto, o tenebroso episódio marcado pelos horrores do campo de extermínio de Auschwitz, na Polônia, com a morte de 1,5 milhão de pessoas durante a segunda grande guerra mundial.

A data foi lembrada, no dia 27 passado, por chefes de Estado e de governo de 44 países, para celebrar o fim do campo que simboliza a barbárie nazista. Incorporo-me, nesta oportunidade, a tantos quantos colocam as liberdades e a dignidade humana como fundamentais para o mundo.

A propósito, estou anexando a este pronunciamento a íntegra a matéria de primeira página do caderno *Aliás*, do jornal **O Estado de S. Paulo**, e desenvolvida em duas outras páginas, sob o título “A infâmia acabou. E ficou para sempre.” Assim, a reportagem passará a constar dos Anais do Senado da República, como testemunho de uma época que o mundo repudia.

Na matéria, é entrevistado o jornalista Raymond Frajmund, um dos sobreviventes de Auschwitz e hoje residente em Brasília. Nessa entrevista, Raymond presta importante depoimento sobre a barbárie dos nazistas, com base no que o jornal lembra: Há 60 anos, no dia 25 de janeiro de 1945, fazia um frio de 20 graus abaixo de zero e Raymond Frajmund, com 17 anos e prisioneiro em Auschwitz desde os 15, recebeu ordens dos alemães para pegar um cobertor e caminhar. Ao todo, eram 4 mil. No fim de uma marcha insana sobraram 700. Quando alguém tropeçava – diz Raymond – era

morto. No dia 27 de janeiro de 1945, os russos libertaram o campo. Frajmund veio para o Brasil.

Em Brasília, trabalhando como repórter-fotográfico para o *Estadão*, Raymond Frajmund iniciou vida nova, refez-se das agruras do tempo em que, com familiares e numerosos compatriotas, sofreu na pele as conseqüências de um regime opressor, agora um registro histórico.

Na trajetória de Raymond Frajmund, como jornalista, foi o único a fotografar o trágico episódio que teve como palco este Plenário e de que resultou a morte do então Senador José Kairala, que aqui representava o Acre e no final de mandato que cumpria como suplente. Ele foi atingido por um disparo de revólver, desfechado pelo também então Senador Arnon de Mello (AL), que atirara contra seu desafeto, o Senador Sylvestre Péricles, também de Alagoas. Arnon estava convencido de que Sylvestre estava disposto a matá-lo e por isso fora armado à sessão do Senado para proferir seu primeiro discurso, um ano após sua eleição, quando, pela primeira vez, compareceu ao Plenário. Foram dois disparos contra Péricles, um foi parar no teto e o outro atingiu mortalmente José Kairala. A cena foi fotografada por Raymond e sua coragem lhe valeu o Prêmio Esso de Fotografia Jornalística, além do Prêmio Mergenthaler, da Sociedade Interamericana de Imprensa.

O episódio de Auschwitz mereceu editorial de **O Estado de S. Paulo**, em que o jornal indaga: Mas quem saberá dizer por que o povo que deu ao mundo Kant, Goethe e Beethoven deu também o mal absoluto de Auschwitz; por que os Estados Unidos e a Grã-Bretanha não atenderam aos apelos desesperados da Agência Judaica para bombardear o campo; e por que, apesar da retórica do “nunca mais”, foram possíveis os *pogroms* na Bósnia e em Ruanda nos anos 1990, e o ressurgimento do racismo na Europa?

E completa o editorial: Acima de tudo, fica a pergunta amargurada do escritor Elie Weisel, Prêmio Nobel da Paz e ele próprio um sobrevivente dos campos, dias atrás na ONU: “Será que o mundo alguma vez aprenderá?”

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, § 1º e 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

É proibido esquecer

Sessenta anos atrás, nesta data, depois de cinco horas de combate, três divisões soviéticas tomaram o lugarejo de Oswiecim, a pouca distância da célebre cidade histórica de Cracóvia, na Polônia. “Nem sabíam

mos que havia um campo de concentração ali”, conta o ucraniano Yakov Vinnichenko, um dos cinco remanescentes da tropa, aos 79 anos. Havia, como logo se viria a saber, muito mais do que aquilo. Auschwitz-Birkenau, como os alemães rebatizaram o lugar, tinha sido o maior e mais eficiente centro de matança sistemática que o ser humano foi capaz de conceber.

Os soldados encontraram ali cerca de 8 mil cadavéricos sobreviventes de uma operação industrial de extermínio cuja escala e meticulosidade jamais cessarão de desafiar a imaginação. De setembro de 1941, quando os nazistas testaram em Auschwitz o gás Zyklon B em 600 prisioneiros de guerra soviéticos e 250 poloneses, aos meses finais de 1944, entre 1,1 milhão e 1,5 milhão de pessoas pereceram envenenadas, ou por inanição e doença, nas câmaras e barracas dessa grande instalação, em cuja entrada se lia *Arbeit macht frei* – o trabalho liberta.

Quase todos os mortos eram judeus trazidos dos quatro cantos da Europa ocupada, mas entre eles havia também ciganos – 500 mil deles foram eliminados em todo o Leste –, civis poloneses, russos e de outras nacionalidades, militantes políticos e homossexuais. Os inaptos para o trabalho eram tangidos para as câmaras de gás tão logo desciam dos abarrotados vagões de gado em que tinham sido transportados. Outros serviriam de cobaias para os experimentos pseudocientíficos dos doutores Josef Mengele, o “anjo da morte”, e o menos famoso Eduard Wirths.

Um dos primeiros relatos minuciosos do monstruoso processo data de outubro de 1945. O médico Charles Bendel, um dos poucos entre os 76 mil judeus deportados da França que conseguiu sobreviver a Auschwitz, descreveu passo a passo, perante um tribunal militar britânico na Alemanha, a rotina do horror – a chegada dos trens, a seleção dos prisioneiros, a entrada, tangidos a golpes, dos condenados nas câmaras (cujas portas só a muito custo fechavam, por causa da superlotação), a remoção para os cinco crematórios anexos das pilhas de mais de 1 metro de mortos entrelaçados, a escavação de trincheiras onde seriam incinerados em piras de lenha os corpos que já não cabiam nos fornos.

Foi possível conhecer nos mais medonhos pormenores o que se passava no “inferno à solta” de Auschwitz, como resumiu Bendel, não apenas por testemunhos de viva voz, mas sobretudo pelas abundantes evidências materiais disponíveis. Em Treblinka, Belzec, Sobibor, Chelmo e outras filiais do Holocausto, os nazistas conseguiram destruir quase todas as instalações (além de pessoas) no crepúsculo de sua hedionda empreitada. O campo de Auschwitz ficou intacto. “Os alemães não esperavam que fôssemos

tão rápidos”, acredita o soldado Vinnichenko. “Eles não tiveram tempo de explodir tudo ou de encher o lugar de minas.”

Tampouco conseguiram destruir a vasta documentação em que eles próprios registravam a maioria dos seus atos, com obsessão burocrática, precisão germânica – e incontido sadismo. Por exemplo, um Serviço de Identificação, o *Erkennungsdienst*, fotografava regularmente o cotidiano do campo, incluindo as experiências de Mengele. Alguns dos fotógrafos, prisioneiros poloneses que falavam alemão, também captavam imagens às escondidas, fazendo-as chegar à resistência em Cracóvia. Nada menos de 40 mil fotos fazem parte do acervo de Auschwitz e de outros museus do Holocausto, e ainda do centro Yad Vashem, em Jerusalém.

Líderes e representantes de governos de muitas partes do mundo chegam hoje a Oswiecim para lembrar as vítimas desse genocídio sem paralelo que se desloca inexoravelmente da memória viva para a história. É decerto “um dever moral”, como disse o chanceler alemão Gerhard Schroder, não esquecer a era nazista e os seus crimes. Mas quem saberá dizer por que o povo que deu ao mundo Kant, Goethe e Beethoven deu também o mal absoluto de Auschwitz; por que os Estados Unidos e a Grã-Bretanha não atenderam aos apelos desesperados da Agência Judaica para bombardear o campo; e por que, apesar da retórica do “nunca mais”, foram possíveis os *pogroms* na Bósnia e em Ruanda nos anos 1990, e o ressurgimento do racismo na Europa.

Acima de tudo, fica a pergunta amargurada do escritor Elie Weisel, Prêmio Nobel da Paz e ele próprio um sobrevivente dos campos, dias atrás na ONU: “Será que o mundo alguma vez aprenderá?”

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: É do conhecimento geral o fato de que o agronegócio, há muitos anos, tem sido o ponto de equilíbrio de nossa balança comercial e do próprio desempenho de nossa economia. A vocação brasileira para a atividade agropecuária e o agronegócio é absolutamente surpreendente. Os números do setor superam as expectativas mais otimistas e demonstram uma eficiência que raramente é obtida pelos produtores dos países ricos.

Esse desempenho é destacado na publicação *Agronegócio Brasileiro*, editada pela Secretaria de Produção e Comercialização, do Ministério da Agricultura, com apresentação do Ministro Roberto Rodrigues. A leitura desse boletim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não apenas garante boa e atualizada informação, mas também nos proporciona enor-

me satisfação – a satisfação de saber que o produtor brasileiro é operoso, determinado e competitivo; e de perceber que o Brasil, enfrentando embora dificuldades as mais diversas, vem conseguindo se impor no comércio internacional.

O panorama do agronegócio brasileiro é tão auspicioso que o Ministro Roberto Rodrigues, na apresentação do boletim, deixa transparecer todo o seu entusiasmo:

A balança do comércio exterior do agronegócio brasileiro fechou o primeiro ano do governo do Presidente Lula com um saldo positivo de 25 bilhões e 800 milhões de dólares. Nesse período – destaca o Ministro –, o setor exportou US\$30 bilhões e US\$700 milhões, ou 42% de toda a produção brasileira vendida no exterior. Vendemos mais 1.800 produtos diferentes para 209 mercados de todo o mundo. Colhemos o recorde de 123 milhões e 200 mil toneladas de grãos na safra passadas, geramos 37% dos empregos brasileiros e já respondemos por 34% de todo o Produto Interno Bruto nacional.

As palavras do Ministro, Sr. Presidente, são um resumo eloqüente da atuação do agronegócio brasileiro. Com toda essa pujança, o agronegócio tem sido decisivo para equilibrar nossa balança comercial. Entretanto, os benefícios desse desempenho não param aí – refletem-se na própria qualidade de vida do povo brasileiro e na dinamização dos outros setores de produção, com o incremento da renda, com a melhoria da infra-estrutura, com a modernização do setor produtivo e com o aumento da arrecadação.

O homem do campo, ao longo das últimas décadas, não teve de nossos governantes a atenção que merece. Ainda assim, suportando todo tipo de adversidades, como a escassez de crédito, a ausência de uma política eficiente de preços mínimos, o rigor das intempéries ou as oscilações de preços nos mercados nacional e internacional, mostrou o seu valor e fez preponderar sua tenacidade. Dessa forma, contribuiu para que superássemos sucessivas crises econômicas, quando os demais setores produtivos apresentavam crescimento pífio ou desempenho negativo. Mais recentemente, o agronegócio tem se mostrado ainda mais consistente, bastando dizer que entre 1998 e 2003 a taxa do PIB agropecuário foi de 4,67% ao ano, enquanto o PIB total cresceu apenas 1,38% ao ano.

No que respeita à produção brasileira de grãos, os números são, como já dissemos, impressionantes. A já mencionada safra 2002/2003, de 123 milhões e 800 mil toneladas, superou em 27% a safra anterior.

Na última década, a área cultivada cresceu 15%, um índice até modesto. A produtividade, no entanto, registrou um acréscimo de 83%, permitindo colher o dobro da produção inicial do período. Entre os produtos com maior aumento da produção estão a soja, o milho, o trigo, o feijão e o algodão.

Mas nem só do cultivo vive o agronegócio brasileiro, Sr. Presidente. Também a produção animal registrou um forte incremento. Entre 1990 e 2003 a produção avícola triplicou, chegando a 7 milhões e 800 mil toneladas; a produção da carne bovina, no mesmo período, cresceu 85%, chegando a 7 milhões e 600 mil toneladas em 2003, e a carne suína, com um total de 2 milhões e 800 mil toneladas, teve um incremento de 173,3%. O resultado desse desempenho deixa o Brasil na condição de segundo maior produtor mundial de carne bovina, terceiro de carne de frango e quarto de carne suína.

É auspicioso saber que, além de contar com um setor tão pujante e competitivo, o Brasil ainda tem um imenso potencial de crescimento. Afinal, como salienta a publicação do Ministério da Agricultura, nosso país tem, além da imensa extensão territorial, condições climáticas favoráveis à atividade agrícola. Dessa combinação resulta que o Brasil tem o maior potencial de ampliação da área cultivada em todo o mundo. Nos Estados Unidos, a área plantada, de 174 milhões de hectares, ocupa 19% do território; no Brasil, os 57 milhões de hectares cultivados representam apenas 6,7% do nosso território. O Ministério da Agricultura estima que a área agricultável disponível em nosso país é de 90 milhões de hectares, o que permite antever sucessivas safras recordes, em face de nossa elevada produtividade.

Na análise da Secretaria de Produção e Comercialização, do Ministério da Agricultura, o desempenho positivo das exportações desse setor, em 2003, deveu-se ao crescimento das vendas em todos os grupos de produtos, associado ao comportamento dos preços internacionais e à abertura de novos mercados. No período, conforme relata o citado boletim, “o complexo soja fortaleceu a liderança, com 26,5% das exportações totais do agronegócio, seguido pelos setores de carnes e produtos florestais, que também apresentaram forte crescimento, ampliando suas participações no total exportado para 13,3% e 16%, respectivamente. Outros produtos que também tiveram bom desempenho foram o café, o açúcar, o couro e seus derivados, o tabaco, o suco de laranja e os pescados. Em relação aos pescados, porém, vale observar que, diante da imensidão da costa brasileira, esse potencial ainda está sendo muito pouco explorado.

É importante observar, Senhoras e Senhores Senadores, que o setor de exportação não diversificou apenas a pauta dos produtos comercializados do mercado exter-

no, mas também os mercados de destino. Os principais compradores dos produtos do agronegócio brasileiro, em 2003, foram os Estados Unidos, os Países Baixos, China, Alemanha, Rússia, Itália, Reino Unido, França, Bélgica e Japão. Ao longo da última década, a distribuição geográfica de nossas exportações se diversificou, diante da crescente importância de novos mercados da Ásia, do Oriente Médio, da Europa Oriental e da África. Essa diversificação, ao mesmo tempo que permite ampliar nossas vendas externas, reduz nossa dependência em relação aos mercados tradicionais.

Ao registrar a satisfação de ver nosso agronegócio se consolidando e se expandindo a cada dia, conforme registra a publicação do Ministério da Agricultura, quero cumprimentar as autoridades brasileiras, e especialmente o Ministro Roberto Rodrigues, pelos resultados que vêm sendo obtidos; e quero parabenizar, efusivamente, os produtores brasileiros, bem assim todos aqueles envolvidos com as atividades do agronegócio, formulando votos para que seu talento, sua tenacidade e sua determinação continuem a render frutos e a contribuir para o fortalecimento de nossa economia.

Muito obrigado!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apatamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg) divulgou, recentemente, o “2º Plano Setorial da Indústria do Seguro”, do ano de 2004. O Plano define vetores de atuação institucional, além do funcionamento e produção do mercado brasileiro de seguros.

Trabalhos como este são muito importantes, uma vez que ressaltam o empenho das empresas de seguro, previdência complementar aberta e capitalização em prover, com eficiência econômica e responsabilidade social, a devida proteção à população e aos agentes produtivos brasileiros.

Segundo a Fenaseg, é essa a missão das empresas do mercado de seguros, que contribuem para “a realização dos valores gerais da cidadania e a humanização do progresso”. De fato, empresas desse tipo desempenham papel fundamental nas economias desenvolvidas, e também em nosso País.

Estruturado em quatro partes, o plano evidencia que o mercado segurador possui, no Brasil, condições e espaço favorável a seu crescimento, o que é bastante positivo, levando-se em consideração que, segundo dados da Fenaseg, o setor mobiliza, atualmente, pouco mais de 3% do PIB e responde pela geração de mais de 200 mil empregos.

A capacidade de expansão do mercado é muito grande: em 2002, o Brasil ocupava apenas o vigésimo segundo lugar no *ranking* mundial de consumo de segu-

ros. O consumo *per capita* era de cerca de US\$72 norte-americanos, muito pouco se comparado com os cerca de 3 mil e 500, nos Estados Unidos, e 165, no Chile.

Para a Fenaseg, uma ação planejada dos vários agentes do mercado de seguros é o pressuposto inicial para seu desenvolvimento. Nesse sentido, a primeira parte do 2º Plano Setorial destaca a implementação de diversos programas setoriais de planejamento estratégico, desde o ano de 1992.

Previa-se, em 1994, que a indústria de seguros poderia alcançar 5% de participação no PIB, em se mantendo a estabilidade econômica que o País alcançara naquele ano. Tal previsão, felizmente, vem se confirmando. A participação cresceu de 1,29%, em 1993, para 3,38% do PIB, dez anos depois.

Os principais entraves ao crescimento do mercado são a concentração de renda e a desinformação, que privam os mais pobres do acesso aos seguros, além do desconhecimento do retorno que eles proporcionam à sociedade brasileira; por exemplo, a realização de procedimentos médicos e o pagamento de indenizações.

A segunda parte do plano avulta o papel do mercado de seguros como formador de poupança doméstica e agente financiador da economia brasileira. Em 2003, o montante de reservas acumuladas pelo setor, somado ao patrimônio das empresas operantes no mercado, alcançou cerca de R\$92 bilhões.

Impende salientar que o Mercado Segurador adota, segundo a Fenaseg, um perfil bastante conservador em seus investimentos, priorizando os títulos públicos, os fundos de renda fixa e os imóveis. Cerca de 95% do que é investido se concentra nessas três áreas, o que contribui para a saúde financeira do nosso País.

Malgrado o sofrimento com as recentes retrações econômicas registradas no Brasil, as possibilidades de crescimento do setor são demonstradas, projetando-se uma produção, em cinco anos, de cerca de R\$120 bilhões de reais, com uma perspectiva de acumulação de recursos, por parte do País, da ordem de R\$200 bilhões.

A terceira parte do Plano destaca a mudança positiva nas relações entre as empresas do mercado de seguros e o Governo, cujo órgão regulador, a Susep, vem atuando com ênfase na modernização dos produtos. Assim, o setor apóia o Governo em qualquer iniciativa que vise à redefinição jurídica e ao fortalecimento institucional da Susep.

A Fenaseg pretende trabalhar pela simplificação normativa do setor, sem embargo da observância irrestrita da responsabilidade e dos requisitos de solvência. Ao Governo será enfatizada a necessidade da existência de regras de longo prazo estáveis, que garantam ao consumidor bastante tranquilidade para investir em seu futuro.

A quebra dos monopólios e a adoção de mecanismos fiscais que incentivem o crescimento da poupança interna, além de medidas que barateiem os produtos de baixa renda, são consideradas, pela Fenaseg, ações a serem desenvolvidas pelo Governo para proporcionar o crescimento do setor de seguros e o desenvolvimento do País.

Finalmente, em sua quarta parte, o 2º Plano Setorial fixa objetivos e metas, quantitativos e qualitativos, do setor, indicando as ações a serem implementadas, sempre visando ao objetivo maior de elevar a participação do mercado de seguros, no curto prazo, para o patamar de 5% do PIB brasileiro.

A adoção, pelas empresas, de maior autonomia para o desenho de produtos merece destaque, vez que beneficia tanto o consumidor, que poderá contar com apólices ajustadas às suas necessidades; quanto as empresas, que expandirão seus negócios; e o País, por meio da ampliação da poupança interna e da inclusão social.

A criação de ouvidorias internas e a utilização da arbitragem no processo de negociação, estimuladas pelo Governo, representam um novo marco nas relações das empresas com os consumidores. Tais práticas refletem o respeito ao segurado, além de desonerar a Susep e o Judiciário do acúmulo de procedimentos.

O principal fator de inibição do mercado de seguros, considerado pelo Plano, é a questão das fraudes, que, infelizmente, ainda são endêmicas em nosso País. É de domínio público que as fraudes aumentam o prêmio dos seguros cobrados dos cidadãos. Seu combate, portanto, acarretará a redução dos preços das apólices.

Finalmente, o Plano estabelece metas para o mercado de seguros, sendo as principais: aperfeiçoamento das relações de consumo; melhoria da imagem do Mercado Segurador; maior transparência na efetivação dos contratos; ampliação do mercado de produtos tradicionais; e criação de mercado para novos produtos.

O mercado de seguros possui inegável importância no cenário econômico brasileiro e mundial. Por esse motivo, o Plano apresentado pela Fenaseg é relevante, trazendo-nos, além do diagnóstico do mercado, propostas para sua ampliação e beneficiando, em última instância, nossa população e nossa economia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Jornal **Folha de S. Paulo** divulgou ontem (23/02), reportagem mostrando que nos dois anos do Governo do Presidente Lula, o número de assassinatos decorrentes de conflitos fundiários cresceu 31%

em relação aos três últimos anos do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso.

São números que deixam os brasileiros assustados e perplexos, e a grande pergunta é: até onde tanta violência vai chegar?

A morte da missionária Dorothy Stang, no interior do Estado do Pará, mostrou ao país que a situação já está fora do controle das autoridades.

Foi preciso esse assassinato, para que o governo federal enxergasse o tamanho exato da violência que impera nas zonas agrárias, providenciando da noite para o dia um pacote de medidas emergenciais que iniciam pelo Pará.

Mas o descontrole não está atingindo somente os paraenses.

O Jornal **O Popular**, representante da imprensa de meu Estado, Goiás, estampou também na quarta-feira matéria mostrando que a barbárie não tem fronteiras.

O agricultor Elon Rodrigues Ávila, que há 19 anos deixou Anápolis, no interior de Goiás, para morar em Eldorado dos Carajás, no Pará, foi vítima de brutal execução.

Ele foi morto com dois tiros, no início da noite da última segunda-feira, na frente de sua casa. Sua esposa, Jacira Ávila, está internada em estado grave.

A morte da missionária Dorothy provocou uma verdadeira comoção nacional. Sabemos da sua luta em nome dos trabalhadores rurais e dos humildes do interior do Pará.

Mas não podemos deixar impunes os crimes que têm vitimado dezenas de brasileiros, devido à inércia do governo em resolver os conflitos agrários em nosso país.

De acordo com a Ouvidoria Agrária Nacional, o Governo Lula tem sido recordista em invasões de terras. São 22,8 invasões a cada mês desde que o presidente Lula assumiu.

É preciso que haja uma verdadeira disposição para resolver esses conflitos.

É fundamental que este governo tenha um programa objetivo e concreto para o setor primário brasileiro que contemple desde os trabalhadores rurais até os grandes produtores.

Se isto não ocorrer com a máxima urgência, a mancha de sangue que hoje nos envergonha certamente vai se estender ainda mais pelo Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 20 minutos.)

Ata da 7ª Sessão Não Deliberativa em 25 de fevereiro de 2005

3ª Sessão Deliberativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Antero Paes de Barros e Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2003**, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre o auxílio financeiro da União aos Institutos Históricos e Geográficos;
- **Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2003**, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera os artigos 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); e
- **Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2003**, de autoria do Senador Papaléo Paes, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Macapá, no Estado do Amapá.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Educação, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 5, de 2004**, de autoria do Senador João Capiberibe, que altera o § 5º do art. 4º da Resolução nº 96, de 1989;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2003** (nº 6.425/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2004** (nº 3.371/97, na Casa de origem), que altera o art. 259 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil;

- **Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2004** (nº 818/2003, na Casa de origem), que altera o artigo 1.121 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativo ao regime de visitas dos filhos menores;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2004** (nº 3.407/2000, na Casa de origem), que declara o arquiteto Oscar Niemeyer Patrono da Arquitetura Brasileira;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2004** (nº 7.351/2002, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Assistência Social;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2004** (nº 834/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Imigração Japonesa; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2004** (nº 856/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 794, de 2004** (nº 195/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Lite FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 883, de 2004** (nº 466/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Formação Social, Cultural e Ambiental do Barreto – AFSCAB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.086, de 2004** (nº 805/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Recôncavo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.097, de 2004** (nº 857/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Frei Rogério para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 92, DE 2005

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Humberto Costa, o presente requerimento, para que forneça informações a respeito de notícia publicada na imprensa, que o Governo Federal não estaria repassando convenientemente aos Estados, os medicamentos retrovirais, necessários ao tratamento dos pacientes portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.

Gostaríamos de inquirir o ministro sobre:

- a) Confirmação da informação que não estariam sendo repassadas as quantidades do medicamento AZT (Zidovudina) à rede pública;
- b) As razões pelas quais o procedimento de aquisição e repasse da medicação não funcionou adequadamente nos últimos meses;
- c) Que Estados foram atingidos pelo desabastecimento e em que quantidades?
- d) Qual é o risco de faltar, também, medicamentos contra a tuberculose ou de outras doenças endêmicas ou infectocontagiosas?
- e) Que medidas estão sendo tomadas para a regularização do fornecimento e cara evitar novos desabastecimentos?
- f) Indicar as providências administrativas já tomadas para a identificação e punição de

eventuais responsáveis pela crise de fornecimento e medidas para evitar novos desabastecimentos.

Justificação

Notícias publicadas na imprensa informam sobre o desabastecimento de remédios constantes do coquetel anti-Aids, que afetariam 19 mil pacientes em todo o país.

Ainda pela imprensa, ficamos sabendo que o ministério informou que a crise decorreu de problemas na entrega da matéria prima por parte dos fornecedores e que haveria dificuldades nas negociações de preço entre governo e fabricantes.

O laboratório, de público, desmentiu o governo dizendo que não houve problemas na negociação e que “talvez tenha sido erro de cálculo do ministério ou falta de recursos para comprar um lote maior”.

Dado o desencontro nas informações, e por tratar-se de um tema relevante, que envolve a vida de, pelo menos, 155 mil pessoas, é que encaminho este requerimento ao senhor Ministro da Saúde, para que estas informações sejam prontamente prestadas ao Senado Federal, inclusive informando sobre as medidas administrativas tomadas para identificar os responsáveis, puni-los se for o caso, e principalmente tomar as medidas que não permitam que outros desabastecimentos de medicamentos aconteçam.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **José Jorge**.

(À mesa Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição como Líder do PSDB, mas, antes formulo uma questão de ordem à Mesa.

Sr. Presidente, formulo esta questão de ordem para indagar a V. Exª e à Mesa Diretora do Senado Federal se o documento que passo a ler é cabível para os fins de que trata o art. 223 do Regimento Interno.

A orientação que ora solicito tem o objetivo de esclarecer melhor o disposto naquele dispositivo regimental, a meu ver, pouco claro.

De fato, o artigo antecedente, de número 222, trata de votos de aplauso, regozijo, pesar e correlatos.

Já o art. 223, que invoco, diz apenas que se aplicam os mesmos dispositivos do art. 222 ao voto de censura, previsto no artigo subsequente.

Para que V. Ex^a possa decidir mais facilmente, passo a ler o objeto e o destino do requerimento que, a seguir, poderei encaminhar à deliberação da Mesa.

REQUERIMENTO Nº , DE 2005

Requer Voto de Censura ao Presidente da República, pela confissão pública por ele feita em 23 de fevereiro de 2005, no Norte do Espírito Santo, segundo a qual foi omissis ao escamotear graves fatos que teriam sido levados ao seu conhecimento no início do atual Governo.

Requeiro, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, Voto de Censura ao Presidente da República, que, em 23 de fevereiro de 2005, em solenidade pública no Estado do Espírito Santo, declarou, no discurso ali proferido que, no início de seu Governo, adotou postura omissis, deixando de fazer aquilo que moral ou juridicamente deveria fazer, na condição de Chefe do Poder Executivo, a partir do momento em que, como afirmou, tomou conhecimento de atos de corrupção que teriam sido praticados no período antecedente ao seu mandato.

Requeiro, ademais, que este Voto de Censura seja levado ao conhecimento do Presidente da Câmara dos Deputados para instruir pedido a ser formalizado naquela Casa, para que o Senado da República possa processar o Presidente da República por crime de responsabilidade, podendo chegar ao seu impedimento.

Justificação

É a propósito o voto de censura que ora requeiro, tendo em vista a gravidade de declarações públicas do Presidente da República em solenidade realizada no Estado do Espírito Santo. Ali, com minúcias, o Chefe do Governo confessou ter sido omissis ao escamotear fatos que disse terem sido levados ao seu conhecimento por um *alto companheiro*, dando conta de atos de corrupção que teriam sido praticados no período anterior ao atual mandato presidencial *em processo de privatização*.

O tom e o conteúdo das afirmações do Presidente da República deixaram estarrecida a Nação, que sempre espera de seu Dirigente Maior sobriedade, firmeza e postura condizentes com as responsabilidades de seu cargo. E, simultaneamente, os mesmos fatos o colocaram em situação de réu confesso e de governante negligente.

O Voto de Censura tem o objetivo de expressar o inconformismo da população brasileira e uma imediata

manifestação de repúdio a uma conduta inaceitável e descomedida de quem, no exercício da Presidência da República, deveria se pautar com a dignidade inerente ao cargo.

Aguardo a palavra de V. Ex^a, Sr. Presidente, sobre essa questão de ordem e sobre o requerimento que apresento. E peço a palavra para, em seguida, falar como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao eminente Senador Arthur Virgílio. A questão de ordem que formula cumpre todos os quesitos regimentais.

A Mesa esclarece a V. Ex^a que o §1º do art. 222 estabelece que, lido na hora do Expediente, o requerimento será remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. No caso, pelo teor do documento, será enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para deliberação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa apenas pergunta a V. Ex^a se o requerimento será encaminhado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Neste momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desta vez, o Presidente da República ultrapassou todos os limites aceitáveis pela ética, pelo comportamento, pela sobriedade, pela seriedade pública. Sua Excelência, pura e simplesmente, no afã de fazer campanha, no hábito lamentável de não governar, de não se sentar à cadeira presidencial para estudar os problemas do País com a seriedade que se exige de um Chefe de Nação — pensando na leviandade com que se portou — pretendia atingir o Presidente da República na gestão anterior, Sr. Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência terminou revelando-se réu confesso de crime de prevaricação.

Se não me engano, o artigo do Código Penal que trata de crime de prevaricação é o 316 ou o 317, Senador Mão Santa. Lá, está estabelecida a pena de detenção, tudo aquilo que vem cominado pela legislação penal brasileira.

Desta vez, não é possível deixar passar. Requeiro um voto de censura a ser — imagino eu — endossado pela unanimidade deste Senado Federal, por entender

que o Presidente precisa realmente receber um basta, uma trava, ser posto em limites, porque não há, na democracia brasileira, nenhum brasileiro livre de limites, e Sua Excelência se imagina livre de limites. O Presidente, então, recebe um alto funcionário sem dizer seu nome — e foi desmentido pelo Sr. Carlos Lessa à noite; se era a carapuça para o Sr. Carlos Lessa, este disse que com ele não foi. O Presidente não diz que alto funcionário é esse, não diz que autarquia é essa, não diz que entidade é essa. Afirmou apenas que havia corrupção no Governo passado e que dissera ao denunciante: “Feche a boca, não denuncie, porque não quero que isso corroa a imagem do Brasil”. Como se a imagem do Brasil pudesse ser corroída por apuração de corrupção, com a conseqüente punição dos culpados e fosse, por outro lado, preservada a imagem pelo acobertamento de malfeitos! Amanhã, Sr. Presidente, suponho que esse alto funcionário chegasse ao Presidente da República e dissesse assim: “Presidente, eu, alto funcionário, pratiquei corrupção. Agora vou pedir-lhe, em troca daquele favor que lhe fiz, que Vossa Excelência feche a boca e não se pronuncie sobre a corrupção que eu, alto funcionário, pratiquei”. Ou seja, o Presidente ainda propôs — e pelo visto foi atendido — que esse alto funcionário se tornasse seu cúmplice, pois não devolveu o cargo, não devolveu as mordomias e não foi à imprensa denunciar que, tendo levado ao conhecimento do Presidente um caso de corrupção, Sua Excelência lhe teria recomendado como medida, ao seu alcance ético, que ele tapasse a boca e não prosseguisse com um assunto que se estava tornando incômodo.

A meu ver, se isso ocorresse em outro país, como os Estados Unidos da América, levaria ao *impeachment* do Presidente da República. Aqui no Brasil, não sei a que levará, mas entendo que a Câmara, exercendo o seu direito e o seu dever constitucional, inicie um processo contra o Presidente da República por crime de responsabilidade; e o Senado, a meu ver, deve aprovar por unanimidade também — imagino que será esse o veredicto do Senado — um voto de censura ao Presidente da República, para que tenhamos paz neste País.

Tenho certeza de que esta será, Sr. Presidente, a lição mais amarga a ser aprendida pelo Presidente Lula da Silva neste seu mandato. Desta vez, Sua Excelência vai aprender a, de fato, calar a boca e respeitar as leis vigentes do País; vai aprender, de fato, que não é mais o líder sindical que se reúne no bar da esquina para conversar qualquer lorota que ele queira, com quem ele queira, na hora que ele queira. Já não é assim. Ele tem de ser responsável as vinte e quatro horas do dia, os trinta dias do mês, os doze meses do

ano, os quarenta e oito meses do seu mandato. Sua Excelência, por falar demais e por falar à toa, estava mesmo na corda bamba e, de repente, tropeçou e caiu no abismo que leva à leviandade, à palavra fácil, à palavra descomedida e desmedida.

Portanto, Sr. Presidente, lamento não podermos aproveitar esta manhã de sexta-feira para debates, já que não temos sessão deliberativa para discutir.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, ao longo da história do Senado, V. Ex^a tem cumprido sua missão tal Rui Barbosa, cujas palavras aqui lembro: de tanto ver as nulidades prosperarem, a desonestidade campear, a mentira, vai chegar o dia que vamos ter vergonha de ser honestos. Tudo isso se deve à infelicidade de o nosso Presidente ter um núcleo duro — aliás, cabeças duras —, que não lhe dá a devida orientação. Agora, o Senado é para isso mesmo, somos os pais da Pátria, os continuadores de Rui Barbosa. O pai de V. Ex^a foi um deles e soube lutar nas dificuldades, assim como V. Ex^a o é. Eu diria algo sobre Lula: ele quer com isso diminuir o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Nunca votei em Fernando Henrique Cardoso. Nas primeiras eleições, votei no candidato do meu Partido, Orestes Quêrcia; na segunda, em Ciro Gomes. Mas o País sabe que S. Ex^a foi um Presidente extraordinário. Isso ninguém pode negar. Como diz Lacordaire, quem tem bastante luz não precisa diminuir ou apagar a luz dos outros para brilhar. Com essas declarações, Sua Excelência quis atingir o ex-Presidente, que fez funcionar as instituições. Ele não era culpado não. Quando fui Governador do meu Estado, fiz funcionar as instituições — o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e suas delegacias. Então, ele não atingiu o Presidente Fernando Henrique. É o que diz o povo, a sabedoria: a ignorância é audaciosa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Concluo, Sr. Presidente, até para ficar no tempo mesmo que me resta, dizendo que o Presidente não pode continuar passando essa imagem atoleimada para a Nação, não pode. Não pode continuar passando essa imagem do brincalhão, ou do demagogo reles, que todos os dias abraça uma velhinha, todos os dias carrega uma criança. Governar é estudar os problemas nacionais, governar é ser sóbrio, governar é ter seriedade pública, é ter comportamento condizente com a altura do cargo que representa. Governar é não prevaricar, é não acobertar denúncia de corrupção, é não acobertar o malfeito; doa a quem doer, governar é mandar investigar. É o que ele diz todo dia. Quer assumir a responsabilidade dessas investigações da Polícia Federal que aconteciam à farta no

outro governo e que, a meu ver, acontecem às vezes até sem o seu conhecimento. Ele não quer assumir isso? Como, então, resolveu impedir a investigação de corrupção no Governo passado?

Presidente Lula, se Vossa Excelência pretende obter a tal reeleição, está escolhendo o pior caminho, pois está começando a despertar na Nação um sentimento de inquietude, um sentimento de temor, um sentimento de medo, um sentimento de pavor, um sentimento de insegurança. Talvez seja esse o sentimento. Todos os dias, todo final de semana, o Presidente fala uma tolice diferente, que é explorada pelos chargistas ou pelos jornais, mas sem a gravidade desta, que está contida no crime de prevaricação cometido pelo Presidente da República.

Espero que o Senado, de fato, exerça com independência e acima de partidos o seu direito, o seu poder, o seu dever e aqui aprove o voto de censura ao Presidente da República, que estou requerendo.

Concedo o aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Arthur Virgílio, agradeço a V. Ex^a a oportunidade do aparte. Observo que V. Ex^a sempre faz um pronunciamento vigilante, o que um democrata deve fazer quando o assunto envolve a defesa do bom debate político, da regra de convivência e de procedimento na vida pública nacional. V. Ex^a faz o seu pronunciamento com a responsabilidade de democrata que é na vida diária do Senado Federal. Agora, manifesta uma indignação aparentemente justa, quando a honra do Governo que V. Ex^a defendeu como Líder nesta Casa foi ofendida, foi supostamente atacada pelo Presidente da República. Li o teor das matérias a que V. Ex^a se refere nos grandes jornais. Fiquei atento e com certo ar de preocupação com o que foi colocado, com a forma como a matéria foi colocada, mas por conhecer a biografia do Presidente Lula, a sua história, a sua responsabilidade política, por ser testemunha do procedimento ético que norteia a sua vida e nele reconhecer um verdadeiro estadista, tenho certeza absoluta de que o esclarecimento será feito no momento oportuno. A Nação ouvirá a versão do Presidente Lula sobre o episódio, mas posso seguramente afirmar, com antecedência, que jamais partiria do Presidente Lula qualquer insinuação contra a honra do ex-Presidente Fernando Henrique. Todo o Brasil é sabedor da longa convivência histórica que une o Presidente Lula e o Presidente Fernando Henrique. Entre os dois há uma relação de respeito mútuo, incompatível com insinuações recíprocas sobre falta de honradez. Até o presente momento, o nosso Líder do PT e o Líder do Bloco de apoio ao Governo não chegaram para prestar melhores esclarecimentos, mas imagino que o Presidente estivesse tratando de

uma informação relativa aos problemas que enfrentou no início de sua gestão, a qual foi duramente atacada pelo PSDB como uma gestão que enveredaria pelos mesmos caminhos pelos quais havia enveredado a Argentina. Segundo o candidato José Serra, o Brasil corria o risco de afundar como a Argentina se Lula fosse eleito. Qualquer frase, qualquer afirmação pública que o Presidente da República ou qualquer membro do primeiro escalão do Governo fizesse naquele momento poderia pôr em risco, sim, a idéia da governabilidade. Poderia haver um impacto sobre o risco-país, poderia se concretizar grave desvalorização cambial que estava às portas do nosso Governo, e poderia voltar a inflação que tinha sido deixada pelo Governo Fernando Henrique anteriormente. Por isso, só posso concluir que a matéria teve essa preocupação, que nunca esteve presente a tentativa de prevaricação, tipo penal que V. Ex^a muito bem apresenta ao se reportar ao Código Penal. Tenho certeza de que o esclarecimento se dará no momento oportuno. Posso lembrar a V. Ex^a fato semelhante ocorrido com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, por quem tenho estima e respeito. Com absoluta tranqüilidade, digo que ele jamais ofenderia uma instituição ou um representante da sociedade brasileira. Digo isso em função de sua trajetória de vida, de sua estatura intelectual e da responsabilidade ética de que sei ser ele possuidor. Refiro-me ao episódio em que ele afirmou que quem se aposentava aos 45 anos – no caso, o professor – era vagabundo. Foi dada uma interpretação equivocada a uma afirmação, porque tenho certeza de que jamais partiria dele uma ofensa ao professorado brasileiro, à academia brasileira, de onde ele próprio é oriundo. Tenho certeza, portanto, de que esse episódio será esclarecido. A rigidez com que V. Ex^a age é muito importante, porque demonstra sobretudo a sua austera postura de vigilante da democracia, que é a postura que deve ter o primeiro mandatário da Nação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tião Viana.

Encerro, Sr. Presidente, respondendo ao Senador Tião Viana.

Há uma diferença muito grande, Senador Tião Viana, entre o arroubo do Presidente da República – aliás, tem sido repetida pelo Presidente Lula essa coisa dos vagabundos a cada fim de semana – e a postura do ex-Presidente Fernando Henrique: jamais passaria pela cabeça do Presidente da República anterior acobertar corrupção. As denúncias de corrupção que chegam às mãos de um homem público responsável são encaminhadas ao Ministério Público ou a quem de direito, para que providências sejam tomadas, para

que o denunciante falso não fique impune ou para que o culpado de corrupção não fique impune.

V. Ex^a, com a habilidade de sempre, com a correção de sempre, abre caminho para a única coisa correta e justa que o Presidente da República pode fazer, que é apresentar com humildade – a humildade que talvez tenha lhe faltado até então – uma retratação pública e clara. Não há dúvidas quanto à declaração feita: o Presidente falou na televisão, ouvi com os meus ouvidos, vi a imagem com os meus próprios olhos. Sua Excelência disse exatamente o que os jornais reproduziram, aquela coisa deprimente: que mandou calar a boca; que, apesar de a denúncia de corrupção ser grave, que não falasse, porque isso seria muito ruim para nós.

O Presidente da República poderia – V. Ex^a abre caminho para isso com a sua grandeza, com a sua capacidade de ir ao justo – apresentar uma retratação, deve fazer isso o quanto antes. Deve, além disso, aprender a lição: daqui para frente, como diz a música, tudo tem que ser diferente com ele. Daqui para frente, deve aprender que, se puder ler, não improvise e, se tiver que improvisar, improvise com seriedade. Deve repetir o tempo inteiro para si mesmo: sou Presidente da República, sou Presidente da República, sou Presidente da República; sou responsável, tenho que ser responsável, não posso deixar de ser responsável; não posso exagerar, não posso exagerar, não posso exagerar; não posso ser leviano, não posso ser leviano. Ele tem que repetir essas frases o tempo inteiro, como se fosse um mantra, porque, afinal de contas, por mais um ano e tantos meses, o Presidente da República se chama Luiz Inácio Lula da Silva, e este país não é uma república bananeira. Este país é uma economia importante, este país é uma democracia amadurecida que tem instituições funcionando, entre as quais o Senado Federal, ao qual apelo no sentido de que aprove o voto de censura ao Presidente Lula caso ele não apresente a sua retratação clara.

Parabenizo V. Ex^a, Senador Tião Viana, pela clareza de sempre – clareza que, às vezes, falta ao Presidente. Está aí o caminho: o caminho seria o Presidente da República apresentar à Nação, com justiça, com clareza e com humildade, um pedido de desculpas, um pedido de retratação. Isso é o que tem de ser feito. Qualquer coisa diferente disso é grave, é deseducar nossas crianças; fora disso, é dizer às crianças que neste País tem gente que pode governar acobertando corrupção.

Em nome dos que têm filhos, em nome dos que têm netos, em nome dos nossos filhos e dos nossos netos, não podemos aceitar isso. É fundamental que

essas crianças não sejam deseducadas, que cresçam respeitando o Presidente da República delas. O Presidente da República tem de se dar ao respeito para merecer o respeito dessas crianças que haverão de construir um futuro mais radioso e mais justo para a República brasileira.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Ramez Tebet, por permuta com o Senador Tião Viana.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, confesso, inicialmente, que estava com saudade da tribuna do Senado. Desde que iniciamos os trabalhos referentes ao ano de 2005, é a primeira vez que ocupo esta tribuna, e a ocupo impulsionado por setores da sociedade brasileira, principalmente o dos produtores, pecuaristas e agricultores do Estado de Mato Grosso do Sul. Na verdade, o que me traz a esta tribuna hoje são as dificuldades que o agronegócio está enfrentando no Brasil.

Antes de entrar no tema propriamente dito, porém, quero saudar a Mesa do Senado da República, o Plenário e as lideranças partidárias, pois se tornou realidade algo que realmente faltava para completar os trabalhos específicos que a Casa realiza.

Eu não compreendia como é que, num país de desigualdades sociais e regionais tão grandes, onde o combate à desigualdade é objetivo nacional permanente a ser perseguido por todos os brasileiros – e se discute tanto aqui no Senado os problemas e as diferenças regionais e as dificuldades enfrentadas por todas as Regiões do País, mas principalmente pelo Norte, Nordeste e Centro-Oeste –, não dispúnhamos de uma Comissão de Desenvolvimento Regional. Vejo que agora essa Comissão está prestes a ser instalada.

A Presidência da Comissão de Desenvolvimento Regional foi acertadamente entregue a um companheiro nosso do Nordeste que governou com sabedoria e inteligência o Estado do Ceará e que tem honrado com as suas sábias palavras o Senado da República: o Senador Tasso Jereissati.

Senador Antero Paes de Barros, V. Ex^a tem batido pelo desenvolvimento regional. Foi Superintendente da Sudeco, e V. Ex^a se lembra disso. Sei da importância de termos órgãos que possam promover,

estimular, estudar, planejar, financiar o desenvolvimento dessas regiões. Então, avançamos bastante. Era importante a criação dessa Comissão. Senador Mão Santa, a economia brasileira é impulsionada pela agricultura, pela pecuária, mas já não é mais só a vocação que impulsiona o brasileiro a produzir no campo, são as necessidades do mundo, é a globalização, é a tecnologia que está avançando, e os nossos produtores e os nossos agricultores estão acompanhando esse avanço. Então, como poderíamos compreender que uma Casa como a nossa, que defende a Federação, não tivesse uma Comissão de Agricultura, a exemplo da que existe na Câmara dos Deputados?

Havia uma lacuna, lacuna que, finalmente, Sr. Presidente, foi preenchida e, felizmente, essa Comissão de Agricultura, que deverá ser instalada, segundo estou informado, na próxima terça-feira, terá na presidência o Senador Sérgio Guerra, que representa o Estado de Pernambuco. Conhecendo o Senador como conheço, sei que essa Comissão vai se instalar e vai ser coroada de pleno êxito.

Essas considerações vêm a propósito do assunto que me traz a esta tribuna, porque era incompreensível que o agronegócio, responsável por pouco mais de 1/3 do PIB brasileiro, não tivesse um órgão, uma Comissão especializada para defendê-lo. Se o agronegócio é responsável por 42% das exportações nacionais, como não termos essa Comissão? E como é possível que um homem como eu, vindo do Centro-Oeste, de Mato Grosso do Sul, como V. Ex^a, Senador Antero Paes de Barros, não ocupasse esta tribuna, ainda mais que as entidades de classe, os produtores estão passando *e-mails* e estão me impulsionando? Eles estão até estranhando por que já não se buscam soluções para resolver os problemas que estão ameaçando o agronegócio no Brasil.

O agronegócio também é responsável por um superávit externo de US\$33 bilhões e ainda emprega 37% dos brasileiros, mas nuvens negras pairam sobre esse setor. Sabemos o que está havendo por aí. Os horizontes são sombrios. Alguns, decorrentes da própria natureza, como a seca, que já assola o meu Estado, o seu Estado e outros Estados da Federação, além de outros fatores.

Se não podemos controlar a natureza, a administração cabe a nós. Medidas que o Governo pode tomar podem ajudar muito o agronegócio, que está sendo prejudicado, volto a repetir, por fatores externos: o aumento dos insumos, que foram adquiridos quando o dólar, Senador Mão Santa, estava a R\$3,00 ou pouco mais; as condições deficientes do transporte – e quanto se tem clamado e reclamado nesta Casa quanto à precariedade das nossas estradas! –, que reduzem,

assim, a lucratividade e levam ao desperdício de uma grande parte da produção agrícola brasileira; as deficiências das nossas armazenagens.

O que falar, então, da escassez de crédito? E como não conter a nossa indignação diante dos juros elevados? E agora vem aí a queda dos preços internacionais das principais *commodities*, acarretada pela supersafra mundial, especialmente a norte-americana.

Sr. Presidente, a nossa região é de larga tradição agrícola, ela está sendo afetada pela queda dos preços, principalmente do milho e da soja, cujas produções estão sendo castigadas por custos crescentes. Pecuáristas do Estado de Mato Grosso do Sul, por exemplo, estão acuados pelos baixos preços pagos ao produtor pela carne bovina.

Se não bastassem tantos problemas, Sr. Presidente, em vez de procurar adotar medidas que possam minorar a crise que se avizinha – e que, se não forem tomadas providências, promete ser uma crise ainda mais grave –, o Governo ainda criou, de punho próprio, de ato próprio, um embaraço de grande monta, Senador Mão Santa: no último dia do ano, quando se esperava um presente, talvez, quando se esperavam medidas de esperança, o Governo editou a Medida Provisória nº 232, que, a pretexto de corrigir a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, trouxe no seu bojo uma série de medidas que vão agravar, se aprovada for – acredito que não será –, profundamente o setor produtivo nacional. Diria que ela pegou em cheio o agronegócio ao determinar, por exemplo, a retenção de tributos na fonte, a partir de 1º de março deste ano, em face das vendas de pessoas físicas e jurídicas.

Na prática, isso quer dizer que, para os produtores rurais a cobrança antecipada do Imposto de Renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, em vez de tributar a renda, passa a tributar, por incrível que pareça, Senador Tião Viana, o faturamento.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Permitirei daqui a pouco, Senador Tião Viana.

De acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, a CNA, o produtor rural pessoa física passará a pagar 1,5% do Imposto de Renda. Já o produtor pessoa jurídica pagará, além do Imposto de Renda, 1% de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, totalizando, portanto, 2,5% de tributos recolhidos.

Contra essa medida, os setores produtivos, os prestadores de serviços, enfim, a sociedade está mobilizada, Senador Tião Viana. É interessante isso. A sociedade passou na nossa frente, nós que somos da classe política. Dois mil empresários estão reunidos no Estado de São Paulo, e em todos os Estados da Federa-

ração o mesmo está ocorrendo. Vão-se reunir no meu Estado, já recebi convite para lá comparecer.

Por achar a medida profundamente injusta, a sociedade está reagindo, está na frente. Está dizendo a nós, os políticos, que não podemos mais ficar com retalhos, que a carga tributária brasileira está muito elevada, é a maior do mundo.

Enquanto a reforma tributária fica parada na Câmara dos Deputados, o Governo fica emitindo medidas a conta-gotas, como essa que atinge as prestadoras de serviço em cheio e que vai fundo no agronegócio, que, como disse, é tão importante para o crescimento e para o desenvolvimento do nosso País.

Vejam bem, até aqueles que estiverem isentos do Imposto de Renda terão que esperar pela restituição, Senador Mão Santa. Isso é de uma gravidade sem fim!

Não acredito que essa medida provisória vá ser aprovada tal qual se encontra; nenhum de nós acredita, mas é preciso aproveitar a oportunidade para, realmente, fazer algo que não prejudique aqueles que estão produzindo; muito ao contrário, que venha a ajudar aqueles que produzem, aqueles que dão emprego. Senhores, se queremos investimentos no Brasil, precisamos ter segurança jurídica e institucional. O Governo não pode ficar editando medidas provisórias referentes a tributos, porque quem quer investir quer saber quanto vai pagar de imposto. Se não souber, vai preferir fazer investimentos em outros lugares, em outros países.

Só vou dar um exemplo para demonstrar a gravidade da situação: um criador de gado de leite que produza pouco mais de 75 litros de leite por dia terá que pagar Imposto de Renda. Será que isso é aceitável? Penso que não, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Então, pergunto: onde está a sensibilidade de alguns homens públicos do nosso País? E mais: onde está o bom senso?

Senador Tião Viana, tenho a honra de lhe conceder um aparte.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Ramez Tebet, é muito bom para nós, Senadores, observar o retorno firme, o retorno do grande vigilante do Estado brasileiro, do homem que preserva o vínculo do seu mandato com as origens do seu Estado, que está ligado fortemente ao desenvolvimento rural e crescimento do País. V. Ex^a estabelece logo uma conexão, antecipando o que será o compromisso e a responsabilidade da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária que se está instalando no Senado Federal. De fato, é uma situação atípica. O Brasil, com o agronegócio, com o atual desenvolvimento rural, com a participação nas exportações, com a balança comer-

cial e a produção rural nacional não pode prescindir, no Senado Federal, de uma comissão de agricultura. V. Ex^a relata com aflição o que vive o setor produtivo do seu Estado e de outros daquela região em relação ao milho e à soja. Estamos diante de uma grande produção agrícola americana de soja, milho e algodão e, portanto, vai haver um sacrifício do setor brasileiro em razão disso. É claro que não basta que fiquemos aguardando, no Parlamento, que o Ministro da Agricultura, com a sua eficiência, e que as câmaras de gestão da área encontrem uma solução. O Parlamento brasileiro tem de ser o mediador, tem de agir, tem de interferir para encontrar regras de mercado internacional que preservem a produção e a rentabilidade do agronegócio brasileiro como grande alavancador de empregos e de desenvolvimento humano para o nosso País. Creio que V. Ex^a é justo quando relata, em seu pronunciamento, o exemplo do produtor de leite que retira 75 litros ao dia e que terá de pagar Imposto de Renda. V. Ex^a está sendo claro ao fazer uma análise comparativa extraordinária. Se há isenção para quem ganha mais do que isso e vive no meio urbano e se todo enfoque do desenvolvimento brasileiro inteligente é para que haja a desconcentração urbana, como sacrificar esse produtor, que acorda às 3h30 ou 4h da manhã para retirar o leite e vendê-lo para gerar o alimento que chega à nossa mesa nas cidades? Creio que essa é a manifestação de quem tem compromisso efetivo com o caminho correto para o Brasil. O Ministro Palocci, felizmente, já demonstrou sensibilidade em rever a matéria. S. Ex^a está negociando com os setores organizados da sociedade de maneira correta. O Presidente Lula demonstra sensibilidade com o tema e já pediu ao Ministro Palocci que se manifeste e procure um entendimento. Iremos caminhar bem em direção ao resultado de tudo isso. Esperamos que a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária tenha o conteúdo e a responsabilidade que V. Ex^a apresenta.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Tião Viana, a solidariedade de V. Ex^a enriquece o meu pronunciamento e demonstra que, independentemente de partidos políticos, todos nós temos sensibilidade.

Senador Tião Viana, é preciso ouvir mais a classe política. É preciso ouvir homens como V. Ex^a. Sabe por quê? Como é que se edita essa medida provisória no dia 30 ou 31 de dezembro? Não consigo entender isso! Creio que essa atitude é de uma frieza total. Não pode acontecer algo assim. A matéria diz respeito a tributos e afeta a vida de brasileiros.

Os técnicos e os economistas capitaneados pelo Dr. Palocci, que tem dado demonstração da sua inteligência, precisam ouvir as lideranças políticas do País e ouvir mais os reclamos da sociedade. Se os

ouvissem, não editariam uma medida provisória como essa no dia 30 de dezembro. Isso não pode acontecer. Agora, começa toda uma luta para se consertar o dano e, naturalmente, ele será consertado pela metade, quando o que se devia fazer era revogar a medida e deixar somente a parte que vinha sendo prometida há muito tempo: os 10% do Imposto de Renda. Isso tinha de ser zerado para se construir algo em favor do agronegócio, em favor de quem produz no Brasil, em favor de se construir uma legislação mais justa e que não sacrifique o brasileiro.

Por que não ter a humildade de retirar essa medida provisória? Era o melhor que se podia fazer. Mas, não. Sei que isso não vai acontecer; mas, aqui quero fazer justiça: felizmente é Relator dessa matéria o Senador Romero Jucá, Parlamentar experiente, representante do Estado de Roraima. Espero que S. Ex^a consiga, junto às autoridades econômicas, não digo minimizar o problema – não há como minimizá-lo, estudei a matéria –, mas alterar a medida provisória. Por qualquer ângulo, a medida onera a carga tributária, e isso é um desestímulo para quem quer trabalhar e, infelizmente, um estímulo para quem quer ir para a informalidade. Daí a gravidade do problema: quanto mais tributo se cobra, mais se acentua ou se aquece o apetite para a sonegação ou para a informalidade. Infelizmente é o que acontece.

Penso que chegou a hora de mudarmos o trato da coisa pública no Brasil. Não se pode, repito, compensar correção de tabela de Imposto de Renda com o sacrifício de pequenos e médios produtores rurais e de empresas prestadoras de serviço.

É nosso dever lutar para modificar ou eliminar a ameaça que está pairando com essa Medida Provisória nº 232, editada em um momento inoportuno, quando os custos de produção estão em ascensão, quando a rentabilidade está em queda, quando as perspectivas de preço para as principais *commodities* brasileiras apontam para uma queda vertiginosa. Portanto, é preciso fazer algo. Creio que nunca é tarde para um entendimento.

Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ramez Tebet, estou atentamente ouvindo V. Ex^a, envaidecido e muito feliz. Primeiro, porque V. Ex^a se recupera de um problema de saúde. Isso tranqüiliza o País. Eu estava a meditar e quis Deus que chegasse à Casa e se inscrevesse para falar o Pedro Simon. No PMDB, fala-se que cresceu o número de Cadeiras: de Deputado e Senador, mas eu pensava em qualidade. V. Ex^a, como Pedro Simon, é a grandeza da qualidade do nosso Partido. E eu ficava a meditar como o PMDB está forte! Está ali Rui Barbosa, Senador Antero Paes – um

pouco acima de V. Ex^a. Trinta e um anos neste Senado. E Deus foi bom para nós. Foi bom porque, juntando os anos de Ramez Tebet, que são só dez; juntando os anos de Pedro Simon, dão esses trinta e um anos. Isto tem engrandecido este Senado, a voz de S. Ex^a tanto quanto a de V. Ex^a. E eu queria render aqui uma homenagem ao homem que V. Ex^a representa. V. Ex^a dirigiu a Comissão de Assuntos Econômicos, que tem uma longa história, como se pode ver na galeria, mas ninguém excedeu a V. Ex^a.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Nos debates sobre tributos, taxas, empréstimos, vemos a sua firmeza. Lembro-me de uma vez em que, diante de problemas sobre gastos relativos à saúde, eu, que devotei a minha vida a conhecer os problemas da saúde, emparei em força com o Governo. V. Ex^a estava ausente, o Governo ganhou e o povo perdeu, porque eu queria fazer leis boas e justas. Outra vez, novamente eu tive a coragem de enfrentar a cabeça-dura do Planalto: foi 13 a 3. V. Ex^a estava na Presidência e decidiu por nós, pelo povo. Tratava-se de uma medida que previa o caso – raro – em que, quando não houvesse tratamento em nosso País, a Previdência deveria mandar a pessoa ao exterior. E V. Ex^a o permitiu. Então, agradeço a Deus por ter me inspirado quando governei o Piauí e por ter condecorado V. Ex^a nos poucos dias em que foi Ministro com a Ordem Estadual do Mérito Renascença, grau Grã-Cruz, a maior comenda do povo do Piauí ao grandioso Líder de meu Partido, o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Comenda, Senador Mão Santa, que me orgulha e me dá grande satisfação, principalmente e até porque foi outorgada por V. Ex^a, que tem sido nesta Casa uma voz sincera, firme, em defesa do povo brasileiro.

Mas V. Ex^a me fez um elogio que eu não mereço, ao me colocar ao lado de Pedro Simon. Ao colocar-me ao lado de Pedro Simon como amigo, como seu admirador, V. Ex^a acerta. Mas colocar-me ao lado de Pedro Simon politicamente, Senador Mão Santa, é um elogio que quase equivale, ou equivale a comenda que V. Ex^a me concedeu, porque S. Ex^a é realmente um paradigma.

Pedro Simon é um paradigma de homem digno e honrado. Às vezes quando tenho que tomar uma decisão nesta Casa, fico imaginando o que estará pensando Pedro Simon a respeito do assunto, tamanha é a convicção desse homem que continua prestando relevantes serviços ao País.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Senador Antero Paes de Barros, V. Ex^a permite?

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Porque houve uma inversão completa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – A pressa, inclusive, da Presidência, é para atender o pedido de V. Ex^a. Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Agradeço a gentileza de V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, mas não é verdade que haja alguém neste Congresso que esteja à frente de V. Ex^a no que tange a dignidade, seriedade, capacidade e competência.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Apoiado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a tem sido pau para toda obra dentro do PMDB. Em uma hora difícil, lá foi V. Ex^a, em nome da Bancada, para o Ministério e desempenhou um trabalho excepcional. Era uma hora realmente que precisava e V. Ex^a aceitou. Na hora em que precisávamos na Presidência da Casa de uma pessoa que realmente ditasse os princípios da Casa, V. Ex^a lá esteve com a sua dignidade e com o seu vigor. E na Comissão de Assuntos Econômicos, V. Ex^a marcou passagem. Nunca, na história da Comissão de Assuntos Econômicos, ela trabalhou com tanta seriedade, com tanta dignidade e com tanta rapidez. Leis como a Lei de Falência, da qual V. Ex^a foi inclusive relator, foi fruto de um trabalho extraordinário em uma matéria que estava parada há anos e foi aprovada graças ao trabalho de V. Ex^a. V. Ex^a, meu querido Senador, é realmente um esteio, é um estímulo. V. Ex^a é um daqueles homens que, em uma hora tão difícil, tão complicada, tão cheia de contratempo que vive o nosso MDB, reúne a unanimidade. E tenho certeza que, para qualquer posição que for escolhido, V. Ex^a terá a unanimidade do PMDB e da Casa. Vejo V. Ex^a com saúde. Deus atendeu as minhas orações e tenho certeza que de todo Mato Grosso do Sul e de muita gente do Brasil, que rezou para que V. Ex^a estivesse como está, firme, tranquilo, sereno, com a saúde redobrada para continuar uma longa caminhada que tem pela frente. Sua filha foi eleita Prefeita, um bravo trabalho. Mas se ela pensava que ia substituí-lo precisa ficar mais uns trinta anos se preparando para depois poder entrar no lugar de V. Ex^a. (Palmas.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Pedro Simon, que posso eu lhe dizer? Recolho suas palavras com profunda emoção, mas certo de que são fruto mais da sua generosidade. V. Ex^a me deixa emocionado.

Sr. Presidente, peço permissão para, ao encerrar o meu pronunciamento, fazer só um apelo: vamos nos unir para acabar com essa MP nº 232. O Brasil não

quer isso. A sociedade está se reunindo em todos os Estados da Federação brasileira. Vamos ouvir a voz da sociedade.

O Legislativo tem obrigação de estar atento aos reclamos da sociedade.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio e, sem seguida, ao Senador Pedro Simon, para uma comunicação inadiável.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, o quadro se afigura cada vez mais grave.

Recebo aqui notícia *on line*, das 9 horas e 19 minutos, do Broadcast, intitulada “Dirceu ao PSDB: Feitiço pode virar contra o feiticeiro.”

Buenos Aires, 25: “ O feitiço pode virar contra o feiticeiro.” O alerta foi realizado pelo Chefe da Casa Civil, José Dirceu, em relação às declarações de integrantes do PSDB – no caso, eu próprio – que ameaçaram abrir um processo contra o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por “crime de responsabilidade” por não ter denunciado supostos casos de corrupção ocorridos no Governo anterior.”

O mais grave, o que chega a ser a pós-graduação da leviandade com que se portou o Presidente Lula nesse episódio:

“Durante uma apressada conversa com a imprensa nesta sexta-feira de manhã, na Embaixada do Brasil na capital Argentina, Dirceu sustentou que se o PSDB quiser processar o Presidente “é um direito que ele tem, constitucional, legal...ele é oposição e faz o papel dele... mas tem que ver se há base legal para tal pedido... – e aí vem o que me estarreceu, Sr. Presidente – e se o feitiço não vai virar contra o feiticeiro...” Segundo Dirceu, as investigações feitas pelo Congresso Nacional sobre casos de corrupção possuem uma característica especial: “sabemos como elas começam,mas não sabemos como elas terminam...”

Talvez por isso ele tenha impedido, como impediu, a instalação, Senador Pedro Simon, Senador Ramez Tebet, da CPI do caso Waldomiro. E ele diz aqui que é um direito do Congresso fazer CPIs, mas vimos como se tenta negar á Minoria o direito de constituir CPIs aqui. Estamos na Justiça brigando por esse direito, para que ele seja devolvido às minorias no Senado Federal.

Sr. Presidente, estou estarrecido porque, quando ele diz que o feitiço pode virar contra o feiticeiro, S. Ex^a está dando a entender que havia realmente caso de corrupção e que, se isso vier à tona, as responsa-

bilidades poderão virar contra supostos integrantes do meu Partido, o PSDB, ou do governo passado. Em suma, se o Presidente Lula prevaricou antes, o Ministro José Dirceu prevarica depois, porque dá a entender que também tinha conhecimento do malfeito e que teria aprovado, também ele, a inércia do Presidente diante de denúncia tão grave que ameaça abalar esta Nação, Sr. Presidente.

Portanto – até porque isso aqui vai acabar virando processo mesmo – solicito que esta peça conste dos Anais, registrando que estou mais estarecido ainda porque o Presidente da República alertou, disse que soube de corrupção e que optou por não investigar, ou seja, prevaricou. Quem prevarica é criminoso. Quem mente é leviano. As duas situação não cabem no Pre-

sidente da República. Vem o Ministro José Dirceu e diz agora que, se o PSDB insistir no processo, pode o feitiço virar contra o feiticeiro. S. Ex^a insiste, então, que talvez haja corrupção, sim, e que a melhor coisa que o Governo Lula achou que podia fazer pelo País era abafar algo ligado à corrupção nas privatizações.

É de estarecer que o Brasil esteja sendo governado por gente desse calibre, Sr. Presidente. Quando digo deste calibre me refiro a calibre moral, calibre ético.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Bueno Aires, 25 - "O feitiço pode virar contra o feiticeiro". O alerta foi realizado pelo chefe da Casa Civil, José Dirceu, em relação às declarações de integrantes do PSDB que ameaçaram abrir um processo contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva por "crime de responsabilidade" por não ter denunciado supostos casos de corrupção ocorridos no governo anterior.

Durante uma apressada conversa com a imprensa nesta sexta-feira de manhã na Embaixada do Brasil na capital argentina, Dirceu sustentou que se o PSDB quiser processar o presidente, "é um direito que ele tem, constitucional, legal...ele é oposição e faz o papel dele...mas, tem que ver se há a base legal para tal pedido...e se o feitiço não vai virar contra o feiticeiro...". Segundo Dirceu, as investigações feitas pelo Congresso Nacional sobre casos de corrupção possuem uma característica especial: "sabemos como elas começam, mas não sabemos como elas terminam...".

O chefe da Casa Civil afirmou que o Congresso Nacional tem o direito de constituir comissões parlamentares de inquérito ou um parlamentar tem o direito de pedir o impeachment do presidente. Mas, não vejo que o País precise disso neste momento. Mas, se o líder do PSDB considera que é o deve fazer, é um direito dele".

"Estou fora do País. Li o noticiário brasileiro agora de manhã pela internet. Não vou fazer comentários sobre isso. Quem deve fazer comentários sobre isso é o presidente da República...ou seu porta-voz. Não me cabe fazer daqui de Buenos Aires um comentário sobre isso. Mas, posso dizer é que é fato, que nós, como somos o governo, tomamos uma decisão de não transformar o balanço do governo anterior na prioridade do (atual) governo. Nós encontramos o País em uma situação de crise...e governamos...cumprimos nosso papel. Com relação à fala específica do presidente, não vou comentar", explicou.

Dirceu desembarcou ontem no fim da tarde em Buenos Aires para discutir com representantes do governo do presidente Néstor Kirchner a agenda do encontro que será realizado na quarta-feira da semana que vem em Montevideu entre os presidentes do Brasil, Venezuela e Argentina. O chefe da Casa Civil partia nesta sexta-feira de volta para o Brasil. (Ariel Palácios)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros, PSDB – MT) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento. Solicitamos apenas que seja encaminhado o documento à Mesa.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, pelo prazo de cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se há algo que a mim não soa bem é a Imprensa querer “queimar” um Ministro e, diariamente, inventar coisas contra o S. Ex^a.

Eu já estive nesta tribuna pedindo “a cabeça” de Ministro. Quando tem, eu falo; acho que deve ser feito. Mas, quando vejo que é intriga, isso me deixa preocupado.

Há uma pessoa que se chama Amir Lando. Esse homem, nesta Casa, foi padrão de dignidade. S. Ex^a foi o co-presidente da CPI do *impeachment*; S. Ex^a teve coragem, uma coragem muito difícil, porque sofreu pressão de todos os lados. É fácil imaginar pressões de um lado e favores de outro dentro do próprio PMDB: “não fale em *impeachment*, faça denúncia, mas não toque nesse assunto!” E S. Ex^a resistiu à Bancada, resistiu a todo mundo, e levou adiante. Aceitou um Ministério que, se dependesse de mim, não o teria aceitado. Mas aceitou! As informações que eu tenho são as de que S. Ex^a está tomando providências profundas, no sentido de chegar ao âmago da questão no Ministério, que está cheio de corrupção. O problema é que o Ministério da Previdência Social é um queijo suíço, composto praticamente de corrupção em cima de corrupção. Haja vista os escândalos, por exemplo, o da construção de um novo cadastro à prova de fraude.

O cadastro atual dá margem a todo tipo de rapinagem: apagam-se dívidas; criam-se aposentados fictícios; ressuscitam-se mortos, entre outras mazelas.

Não se trata apenas de um recadastramento. Há de se construir um novo sistema mais confiável e que permita registrar as digitais de quem fraudava.

Os números, no início da primeira etapa do novo cadastro, já são assustadores. Já se descobriu, por exemplo, vinte tipos de fraudes que atingem milhões de benefícios. Números preliminares dão conta de que se possa atingir, em um ponto, R\$10 bilhões anuais roubados da Previdência.

Por isso, Sr. Presidente, a cobrança de devedores contumazes, com a criação da Secretaria da Receita Previdenciária, obteve uma resposta na arrecadação

já bastante visível: em 12 meses, o aumento nominal da receita atingiu 30%.

Vejo no Senador Amir Lando um homem de bem. Vejo no Senador Amir Lando um homem sério. Não posso admitir que brinquem com a sua honra. Não posso admitir que inventem – e parece que até dentro do próprio PMDB, porque algum outro do PMDB, queira o lugar dele –, que façam esse tipo de coisa. Não. Venho aqui para dizer que conheço o Senador Amir Lando. Sei que é um homem sério. Sei que S. Ex^a está angustiado.

O Sr. Alexandre Dupeyrat, que foi Ministro da Justiça do Governo Itamar, está como o seu Coordenador. Não dorme noite e dia para buscar as coisas que estão acontecendo.

Por isso, digo ao meu Presidente Lula: se quer tirar, tire; se quer mudar, mude. Mas, nesse caso, não pode a Imprensa brincar com a honra de um homem que, sei, é um homem de bem, é um homem sério.

Apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros, PSDB – MT) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Tião Viana, pelo prazo de vinte minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os jornais de hoje trazem uma afirmação extremamente delicada e que nos remetem à reflexão e ao debate proposto pela sociedade brasileira recentemente. Refiro-me à alternativa sobre a qualidade de vida para as sociedades mundiais, incluindo aí o nosso País.

Sr. Presidente, afirma o jornal **O Globo**:

Francês propõe na OMC gestão coletiva para a Amazônia.

Itamaraty reage em nota: “É visão preconceituosa, que subestima a capacidade dos países”.

E a matéria discorre:

Brasília – O Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, reagiu com indignação à proposta do candidato da União Européia (UE) à diretoria-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), o francês Pascal Lamy, de que sejam criadas regras para a gestão coletiva da Amazônia e outras florestas tropicais. A visão de Lamy, segundo o chanceler brasileiro, é preconceituosa e incompatível com o posto que o ex-comissário de Comércio da UE pretende assumir.

“O Ministro Amorim considera que as declarações do Sr. Pascal Lamy sobre o **status** jurídico das florestas tropicais e outros recursos naturais revelam uma visão preconceituosa

osa que subestima a capacidade dos países em desenvolvimento de gerenciar, de forma soberana e sustentável, os recursos naturais”, diz um trecho de um comunicado divulgado no início da noite de ontem pelo Itamaraty. “Tais declarações são incompatíveis com o cargo de diretor-geral da OMC, ao qual o senhor Lamy aspira”, conclui a nota. Amorim enviou seus comentários ao Itamaraty durante a viagem à países árabes.

Temos, hoje, uma afirmação forte posta na imprensa a respeito da intromissão do Sr. Pascal Lamy no conceito de soberania e no de defesa nacional, que coloca em xeque a capacidade do Brasil em gerir os seus recursos naturais e ter uma política de desenvolvimento sustentável adequada para as nossas florestas tropicais.

Seguramente, esta matéria nos traz uma preocupação a mais, Sr. Presidente, tanto que teve a pronta resposta do Governo brasileiro, por intermédio do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, que reagiu de imediato, em razão de que o Sr. Pascal Lamy, que propõe essa gestão coletiva para a Amazônia, nada mais é que um representante da União Européia candidato à vaga de dirigente da Organização Mundial do Comércio Trata-se de matéria que nos preocupa e impõe atenção e reflexão por parte do Parlamento brasileiro, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, e seguramente da Câmara dos Deputados, sobre a nossa permanente vigilância em relação à visão de soberania, de defesa e de integridade do Território Nacional e um conceito de Amazônia para nós; não um conceito que querem os países ricos, ou seja, o de transformar a Amazônia em um santuário, em um patrimônio inerte da humanidade, sendo que esses mesmos países são os grandes atuais poluidores.

Há um recente, oportuno e promissor debate sobre o Protocolo de Kyoto, que teve sua origem em 1992, no Rio de Janeiro, oportunidade em que se deu um encontro internacional, denominado ECO-92, composto por vários países e cúpulas de todo o mundo, onde se firmou um amplo compromisso de fazermos, ao longo dos anos, um acordo internacional para a redução da emissão dos gases lançados na atmosfera, que estavam provocando o aquecimento do planeta. Aliás, todo o mundo tem sofrido as alterações climáticas e olha com apreensão os desastres ambientais ocorridos. Há poucos dias assistimos ao compromisso de inúmeros países, mais de 140, sobre a retomada do compromisso de, a partir de 2008 até 2012, reduzirmos em pelo menos 5,2% a emissão de gases estufa, que provocam o aquecimento global do nosso Planeta e

trazem enormes prejuízos à humanidade. Toda essa proposta de redução está pautada em índices de produção industrial dos anos 90.

Portanto, estamos diante de uma situação delicada, em que o mundo inteiro debate esse tema, que é relevante: o aquecimento global. A Amazônia é tida como um foco de problema pelos olhos dos países desenvolvidos. O Governo Bush afirma não aderir ao Protocolo de Kyoto, porque isso traria desemprego ao povo americano e despesas de governo que seriam incompatíveis com a sua capacidade de gestão interna, e, ao mesmo tempo, diz que países como o Brasil, a Índia e a China estarão, em 2012, com índices de poluição, com emissão de gases estufa, muito maiores do que os dos países industrializados hoje. Por essa razão, haveria restrições do governo americano em assinar o Protocolo de Kyoto.

Ao atentarmos para esse tipo de afirmação e a vinculamos à interpretação de governos como o americano e de países desenvolvidos, observamos – com razão – a justa preocupação que devem ter aqueles que estão olhando para a defesa nacional, para a idéia de soberania nacional, que é uma afirmação perigosa e que merece a atenção e uma manifestação do Congresso brasileiro.

O Primeiro-Ministro britânico, Tony Blair afirma que acredita piamente que os americanos estarão, no segundo período do chamado Protocolo de Kyoto, comprometidos com a redução da emissão dos gases. Temos o Brasil afirmando, como uma justificativa de não querer ainda assumir a responsabilidade, nos moldes dos países industrializados, em reduzir a emissão dos gases estufa, como dióxido de carbono, metano, óxido nitroso, que são os principais componentes do aquecimento global. O nosso Brasil, somado o passivo dos países industrializados nos últimos 150 anos, seria responsável, seguramente, por menos de 1% da população planetária.

Por essa razão, temos todos os argumentos para não assumir o mesmo compromisso para a redução dos gases. Pessoalmente, penso que é uma matéria que tem que ser revista pelo Governo brasileiro. É importante que o Brasil, que hoje tem em sua matriz energética as hidrelétricas, tenha a perspectiva de avançar na política do gás natural e do biodiesel para substituir o diesel derivado de fósseis. Que possamos imaginar um País mais comprometido ainda com a política ambiental.

A Ministra do Meio Ambiente Marina Silva está completamente envolvida na causa da qualidade de vida do povo brasileiro. Que ela olhe com vigor para investimentos econômicos inteligentes, pensando, cada vez mais, em energia limpa para o nosso País, e

pensando nos aterros sanitários que trazem o impacto de centenas de milhões de toneladas de lixo que são jogadas a céu aberto e poluem o meio ambiente.

O reflorestamento adequado merece uma ação pronta do Governo brasileiro, que tem adotado uma política de desapropriação de áreas para transformá-las em florestas, em áreas de preservações, em estações ecológicas, em parques nacionais. No Estado do Pará, tivemos a confirmação de sete milhões de áreas de florestas preservadas, para assegurar o compromisso do Governo brasileiro com o desenvolvimento natural correto, adequado na utilização dos recursos naturais, pautado no desenvolvimento sustentável.

O Brasil tem dado tão bonitos exemplos, de um lado, e pode, seguramente, dar um passo a mais e procurar comprometer, com o seu gesto, o Governo americano, para que assuma, sim, o compromisso de se incorporar às responsabilidades estabelecidas no Protocolo de Kyoto.

Teremos, a partir de 2007, US\$13 bilhões na forma de títulos de carbono, como créditos de carbono, destinados a determinados países, para que possam compensar suas políticas de desenvolvimento, preservando os seus recursos naturais, utilizando matriz energética inteligente, assegurando os aterros sanitários, os reflorestamentos.

A hora é muito oportuna para o Brasil se mostrar melhor ainda. Com inteligência, poderemos, a partir de 2007, recolher pelo menos US\$1,3 bilhão, todos os anos, para investimento em programas de desenvolvimento sustentável, programas inteligentes. A Amazônia está pronta para acolher isso. A Ministra do Meio Ambiente está absolutamente vinculada à inteligência internacional na visão adequada e moderna de desenvolvimento sustentável, que preserve os recursos nacionais e assegure qualidade de vida.

O grande debate, que compromete todas as esferas do Governo, está posto pela Ministra Marina. Portanto, é uma hora muito bonita para o Brasil se afirmar bem nesse debate. E, talvez, em seu exercício diário de gestão, confirmar que a afirmação desse senhor francês, defendendo a gestão coletiva para a Amazônia, pode ser de fato sepultada.

Concedo o aparte ao eminente Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tião Viana, estamos aqui eu e o Senador Heráclito Fortes, o Piauí, digamos assim, cheios de admiração diante da sua Liderança. Quero dizer que V. Ex^a não é do PT não. V. Ex^a, na política, é um príncipe – não aquele do Maquiavel, talvez o Pequeno Príncipe, ou esse da Espanha que veio aqui, pela sua sabedoria, diplomacia, elegância e educação. Votei no Presidente Lula. Sou

do PMDB. E queria fazer um pedido, pois está escrito na **Bíblia** “pedi e dar-se-vos-á”. Presidente Lula, aproveite esse príncipe da democracia, que é o Senador Tião Viana – tire esse núcleo duro, faça-o flexível, sensível, puro –, talvez no Ministério da Saúde. Aliás, em qualquer lugar. Quero externar aqui a admiração do nosso Estado – estou com o Senador Heráclito Fortes e represento o Senador Alberto Silva – a sua pessoa e, sem dúvida alguma, o PT pode dizer que tem uma estrela, e essa estrela é o príncipe Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao eminente Senador Mão Santa a generosa manifestação de apreço e respeito ao exercício do meu mandato parlamentar. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero deixar claro que esse tipo de afirmação do Sr. Pascal Lamy, candidato da Organização Mundial do Comércio, como dirigente maior daquela entidade, de possibilidade de um horizonte de gestão coletiva dos países de primeiro mundo para a Amazônia, é uma afronta a nossa soberania.

Apresentarei um requerimento com voto de protesto do Senado Federal brasileiro à Comissão de Relações Exteriores, para que possamos manifestar o nosso repúdio e a nossa crítica, pois uma entidade como a OMC não pode ter na condição de dirigente maior alguém que tem um enfoque dessa natureza para a Amazônia.

A visão e o interesse que ele possa ter sobre as regras de preservação, de utilização inteligente dos recursos naturais serão sempre muito bem-vindas.

Qualquer cidadão do mundo pode tratar dessa matéria, mas falar em gestão coletiva para a Amazônia, no sentido de intromissão na soberania, é uma afronta. E penso que o que há de espaço aberto e horizonte para a intervenção do Estado brasileiro ligada ao Protocolo de Kyoto pode ser a resposta mais inteligente e mais atual que poderemos dar a matérias dessa natureza.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, pelo prazo de vinte minutos, por permuta com o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a turbulência ocasionada pela recente eleição para a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – turbulência democrática – evidenciou, perante a opinião pública, a emergência de uma reforma que deveria ter precedido todas as outras. Refiro-me à reforma política, também chamada pela imprensa de “mãe de todas as reformas”. E isso por-

que estabelece nova matriz para o entrelaço das forças políticas.

O troca-troca de partidos, protagonizado desde a proclamação do resultado eleitoral de 2002 – e recentemente intensificado –, além de desmoralizar as instituições políticas, viola o resultado eleitoral. O Governo sente-se a grande vítima desse processo, mas não é. É, na verdade, o grande vilão, o seu mentor.

Foi ele, Sr. Presidente, o grande incentivador do troca-troca, em busca de inflar os Partidos aliados para obter o domínio da Câmara dos Deputados. Mas, como diz o ditado popular, “esperteza, quando é muita, vira bicho e engole o dono”.

Sr. Presidente Mão Santa, o tiro acabou saindo pela culatra, levando-o a amargar um revés contundente na eleição para a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Os jornais têm noticiado fartamente esse festival de manipulação e aliciamento de Parlamentares, sustentado à base de troca de favores e fisiologismos, que expõe a todos nós, que levamos a política a sério e a sabemos um instrumento para servir a sociedade.

Cito aqui, a propósito, palavras do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, em entrevista ao **Correio Braziliense** de domingo passado. Diz ele, do alto de sua experiência de ex-Senador e duas vezes Presidente da República: “Tenho muitos anos de janela e não me lembro de ter visto nenhum momento de tanta confusão partidária”.

De minha parte, endosso em gênero, número e grau o diagnóstico do ex-Presidente. E o que mais me preocupa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é exatamente o aspecto da credibilidade. Sabemos que é quesito básico para a governabilidade. De nada adiantam plataformas engenhosas de governo e idéias geniais, se não há credibilidade, se as instituições estão desacreditadas.

Sem credibilidade, não há confiança; sem confiança, não há engajamento da sociedade; e, sem esse engajamento, não há a menor chance de qualquer governo dar certo.

Nós, que somos da Oposição, não queremos o fracasso do Governo. Ao contrário do que fazia o PT quando era Oposição, queremos que as coisas dêem certo. Torcemos pelo Brasil, não jogamos no “quanto pior melhor”. Prova disso é que não nos opusemos às reformas já aprovadas, e estamos aqui a pedir a continuidade delas.

Ao tempo, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, lembramos a esquecida PEC paralela, aquela que nós, Senadores e Senadoras, aprovamos nesta Casa, em entendimento entre Governo e Oposição. A PEC paralela flexibiliza algumas regras da

reforma da previdência em vigor desde janeiro do ano passado. Mas o Governo fez com que a PEC paralela fosse esquecida nas gavetas da Câmara dos Deputados. E, hoje, a imprensa nos traz uma boa notícia: a PEC paralela deve ser votada na próxima semana, segundo palavra do Presidente Severino Cavalcanti, quando recebeu aposentados no plenário da Casa.

Assim, esperamos que, agora, com as mudanças da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, a PEC paralela seja trazida de volta, para que, com soberania, aquele Plenário discuta-a e vote-a, pois esse foi um compromisso do Governo e de suas Lideranças, em entendimento com a Oposição. Estamos aguardando que seja votada. Se houver mudança, que venha a esta Casa, para que possamos discutir. Espero que a nova Mesa Diretora da Câmara dos Deputados cumpra o compromisso assumido pelo Governo com a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PT, quando estava na Oposição, rejeitou as reformas, sabotou-as, impediu que fossem feitas. Tão logo chegou ao poder, passou a proclamá-las como urgentes e indispensáveis, alegando, conforme palavras do ex-Presidente da Câmara, Deputado João Paulo Cunha, que não as apoiara anteriormente porque queria chegar ao poder. Ou seja, era preciso que o País amargasse um quadro de crise, sem as reformas, para que o eleitor, insatisfeito, optasse pela Oposição. Eis aí uma visão mesquinha e impatriótica da missão oposicionista.

Entendemos que a missão de ser oposição é delegada pelo eleitor, da mesma forma que o é a de governar. Ao eleger os governantes, o eleitor elege também a Oposição. E a missão desta é fiscalizar os atos do Governo, pressioná-lo a cumprir os compromissos assumidos, cobrar-lhe transparência, impedir que exorbite no uso dos poderes que lhe foram delegados. Fazer oposição não é sabotar a governabilidade: é garanti-la, preservando o eleitor de eventuais ciladas por parte de quem detém o poder.

É dessa forma que encaramos nossa missão. É dentro desse viés que a estamos exercendo, ao pedir desta tribuna urgência no encaminhamento da reforma política. Sabemos que o Governo, que antes a evitou, agora se diz inclinado a apoiá-la, mas que ela não venha mutilada, fragmentada, como tem informado a imprensa; que venha em sua totalidade e abrangência, para que seja amplamente discutida pelo Congresso e pela sociedade.

Podemos até aprová-la aos poucos, estabelecendo o que é de adoção imediata e o que é de médio e longo prazos. Mas é importante que a discutamos em seu conjunto.

Segundo a **Folha de S. Paulo** de domingo passado, o Governo estaria interessado apenas na adoção da fidelidade partidária e estaria determinado a deixar de lado os demais aspectos da reforma.

Não há dúvida, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que a fidelidade partidária é quesito fundamental, básico. Mas não pode ser o único. É preciso que discutamos também, entre outras coisas, o financiamento das campanhas, as cláusulas de barreira, o sistema eleitoral, a votação entre listas fechadas elaboradas por Partidos, mesmo sabendo que algumas dessas não terão adoção imediata.

Não há dúvida de que essa discussão começa pela fidelidade partidária. Não há nada que justifique o entra-e-sai partidário, aquilo que o nobre Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, chamou na imprensa de partidos-motel, que promovem a alta rotatividade de seus filiados.

O troca-troca é imoral e antidemocrático, pois viola, como já disse, o resultado eleitoral. E resultado eleitoral é sagrado, imperativo ético, pilar do regime democrático – ou, como diria o ex-Ministro Magri, “imexível”.

O eleitor elege uma maioria e, na seqüência, interesses outros, inconfessáveis, alteram essa maioria, transformando-a em minoria. No caso específico da Câmara dos Deputados, o eleitor elegeu uma maioria não-governista. O PT era a Bancada majoritária, mas não reunia a maioria da Casa.

O Governo tratou de buscar alianças, o que, em tese, é legítimo. Mas não houve transparência nesse processo, e o que se viu foi que este resultou no troca-troca de que estamos aqui falando.

A opinião pública está chocada e a imagem desta instituição parlamentar – o Congresso Nacional – sofreu um grande abalo. Somente o imediato encaminhamento da reforma política poderá dar início à reversão desse quadro.

É fundamental, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não percamos o *timing* dessa discussão. O mínimo que a sociedade cobra de nós, neste momento, é uma tomada de posição em relação às distorções recém-veiculadas pela mídia em relação à atividade política. O momento é dos mais propícios: estamos a mais de um ano das próximas eleições. Temos a anterioridade exigida pela lei para discutir e adotar as mudanças necessárias sem os casuísmos de última hora.

O que não se admite mais (se é que se admitiu em algum momento) é que, a cada votação, sejam postas na mídia dúvidas quanto à conduta de cada um de nós. Não pode a má conduta de alguns – e sobretudo

a conduta palaciana – comprometer a todos, pôr em xeque a integridades das instituições.

Sem instituições fortes, repito, não há democracia. Não há mesmo civilização digna desse nome.

O PT, que ao tempo em era Oposição sustentava um discurso moralista, apresentando-se como detentor do monopólio da ética e dos bons costumes, está agora profanando-o, adotando práticas aliciatórias que antes condenava.

O meu temor, Sr. Presidente, justificado temor, é de que o Governo venha a sabotar a reforma política. Da boca para fora, diz que a quer, mas, simultaneamente, continua a promover o entra-e-sai partidário, em busca de inflar as bancadas aliadas. O que a mídia informa é que o crescimento artificial da bancada do PMDB na Câmara dos Deputados está sendo estimulado pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu. Isso quem afirma é a mídia brasileira.

Estará, assim, compensando a debandada de petistas, decepcionados com a mudança dos rumos do Partido, com o descompromisso programático da cúpula partidária.

Como se dão essas filiações, não se sabe. Mas as insinuações, publicadas pela mídia, são as piores possíveis. E agravam o desgaste da imagem dos políticos. É um grande desserviço à democracia e ao Brasil.

Um país cujas instituições políticas não desfrutam da confiança do público corre risco permanente de recair na tentação autoritária. Nós, que estamos comprometidos com a democracia – e esta Casa legislativa só faz sentido em ambiente democrático –, não podemos permitir que isso prossiga.

Daí a urgência, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que falei no início de meu pronunciamento, da reforma política.

Apelo para meus colegas Senadores para que reflitam sobre minhas palavras. Não podemos perder mais tempo, pois precisamos de uma reforma política já!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelos Srs. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, e Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Efraim Morais, atentamente ouvi V. Ex^a, e o País também.

Queria que o Secretário-Executivo, Dr. Raimundo Carreiro, encaminhasse seu pronunciamento à Mesa Diretora da Casa para incluí-lo na nova edição dos grandes pronunciamentos feitos neste Parlamento.

Seu trabalho iguala-se àquele trabalho universal de Max Weber sobre ética política.

Segundo Rui Barbosa, a repetição é a base do aprendizado. Eu repetiria aquilo que V. Ex^a ensinou para a mocidade democrática brasileira, na qual confiamos: sem credibilidade não há confiança, e sem confiança não há engajamento.

Passamos a palavra ao extraordinário Senador pelo Estado de Mato Grosso, Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, por volta das 17 horas, já conhecia as declarações do Presidente Lula no interior do Espírito Santo. Indagava-me, ao ler nos *sites*: “Será que existe um documento disto, do Presidente Lula dizendo isto aqui?” Porque era difícil acreditar que o Presidente tivesse feito aquelas afirmações. Depois, a imprensa, a televisão e as rádios, mostrou a imagem e a voz do Presidente falando.

Foi, sem nenhuma dúvida, o pronunciamento mais infeliz de todos os Presidentes da República. A Presidência da República é uma instituição séria. Precisa ser preservada.

O pronunciamento do Presidente Lula, primeiro, é contra ele próprio, porque é uma confissão. O Código Penal pune a prevaricação. À autoridade, ao agente público não é permitido tomar conhecimento de corrupção e sobre ela se omitir. O que o Presidente Lula disse foi: olha, não divulgue a corrupção, não denuncie a corrupção, porque isso faz mal ao Brasil!

Não é verdade. O que faz mal ao Brasil é não apurar a corrupção.

Com certeza, o Presidente nunca leu os Sermões do Padre Vieira. É verdade que o Padre Vieira dizia: “Não roubar”. Mas tão importante quanto não roubar é não deixar roubar. E o velho Ulysses Guimarães melhorou a frase do Padre Vieira: “Não roubar, não deixar roubar e pôr na cadeia quem rouba”.

A prevaricação é um crime grave, equivale a uma afirmação, com outras palavras, de que: “Se roubar, não vou apurar”. Foi isto o que disse o Presidente: se houver corrupção, o Estado brasileiro não vai apurar, porque fica mal para o Estado brasileiro.

E hoje o Ministro-Chefe da Casa Civil repete as afirmações como se fosse intimidar a Oposição: “Olha, se a Oposição for mexer com isso...”, como se fosse possível fazer um acordo na questão ética.

É uma pena. Dá dó ver que o PT, que outrora desfraldava a bandeira da ética, assumiu definitivamente, agora pela voz do Presidente da República, que é o coveiro da ética e que a corrupção não pode ser apurada neste País.

Com relação ao Presidente, o Senador Arthur Virgílio já anunciou aqui a iniciativa das providências da Oposição, com o voto de censura, com a recomendação da Câmara para o início do processo, para que Sua Excelência possa pronunciar-se sobre isso.

No caso do Ministro Chefe da Casa Civil, já pediu um estudo à assessoria jurídica do nosso gabinete, para que vejamos quais providências o Senado da Republica pode tomar em relação às declarações do Ministro José Dirceu, que disse que sabia. É uma declaração muito semelhante à do Presidente da República. E não há outro caminho para o Senado senão convocar – ministro pode ser convocado – o Ministro da Casa Civil, José Dirceu, para vir aqui ao Senado da República explicar essa situação e suas declarações. Ou vai dizer que a imprensa mentiu – e não acredito nessa possibilidade – ou terá de vir ao Senado da Republica, convocado, para prestar esses esclarecimentos.

Leio o *site* do jornalista Ricardo Noblat que, depois das declarações de Lula, coloca os seguintes questionamentos: “Agora Lula está obrigado a revelar: que instituição é essa?”.

O Presidente disse que existe uma instituição, não disse qual. A Nação exige que o Chefe do Executivo diga qual é a instituição – supõe-se que seja o BNDES – que malversava nas privatizações. Prossegue o jornalista Noblat: “Quem lhe contou o que diz ter ouvido?”

Não pode! Um presidente faz um pronunciamento em uma inauguração, fala o que falou e diz que não vai revelar quem lhe disse isso. A Nação exige ter conhecimento do assessor ou presidente de instituição que lhe disse isso, se tomou ou não alguma providência para investigar a denúncia; caso tenha tomado alguma providência, a que conclusão chegou? Se concluiu que a denúncia tinha fundamento, o que fez? E o que fez se concluiu que não tinha? Puniu o auxiliar leviano? O Presidente tem de responder a esses questionamentos. Eles vão revogar um dos dez mandamentos da lei de Deus. O que a declaração do Presidente Lula está promovendo, Senador Mão Santa, é a revogação de um dos mandamentos da Lei de Deus, porque está lá: não roubar. E a declaração do Presidente, de que toma conhecimento de uma informação desta e não manda apurar? Tem de mandar apurar, doa a quem doer. Nunca fez mal ao País apurar corrupção.

Essa tática de não mandar apurar – e aí esse republicanismo petista desaparece – foi usada no caso Santo André; essa prática de não mandar apurar torna mais compreensível ao Senado da República o fato de se usar de uma maioria para rasgar a Constituição e sepultar o direito da Oposição de pedir uma CPI sobre o caso Waldomiro Diniz. Essa declaração do Pre-

sidente da República justifica que o Ministério Público Federal peça, seguidas vezes, que a Polícia Federal – que tem sido republicana em alguns casos e não republicana em outros — apure novamente, porque não se apurou devidamente o escândalo Waldomiro Diniz. Será que a não apuração também se explica porque o Presidente Lula entende que isso faz mal ao Brasil, à imagem do Brasil? Que tentáculos eram aqueles do Waldomiro Diniz? Por que essas perguntas, até hoje, não foram respondidas? Ele ocupava um alto gabinete no Palácio do Planalto. E o que acontece? Ele continua se movimentando e vivendo do quê? Onde trabalha, hoje, Waldomiro Diniz? Quem o sustenta? Quais as condições em que vive? Por que não se apura?

Não dá, Sr. Presidente, para aceitar que o Senado da República não comece a tomar providências sobre essa situação. Creio que não basta um pedido de desculpas do Presidente, dizendo que foi infeliz. Só uma situação esclarece a Nação: a verdade. A verdade. E aí, se alguém praticou corrupção, que seja punido porque praticou a corrupção, mas quem praticou a prevaricação também seja punido de acordo com o Código Penal Brasileiro — porque a lei é para todos, inclusive o Presidente da República —, que tipifica em seu art. 319: “retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal”.

Não cabia um sentimento pessoal do Presidente. S. Ex^a é Presidente do Poder Executivo e não lhe cabia examinar se faria bem ou não ao Brasil apurar a corrupção. Ele não podia prevaricar. Chegando ao seu conhecimento, tinha de ter tomado as providências, e confessa que não tomou, como se estivesse dizendo àquela população do Espírito Santo que estava sendo bonzinho com o governo passado. Trata-se de um ato de deseducação política.

Vou encerrar, Sr. Presidente. Farei apenas um breve comentário. Eu tinha até me preparado para fazer um pronunciamento sobre isso, mas vou fazê-lo em outra oportunidade. Como o Senador Efraim Morais tocou no assunto, chamo a atenção do Senado para a Mensagem da Presidência da República encaminhada este ano. Na Mensagem não há nenhum compromisso com a PEC paralela.

Os que votaram aqui a reforma da Previdência, acreditando no compromisso do Governo, foram enganados. Aliás, isso já ficou exaustivamente demonstrado porque o compromisso era aprovar ainda naquele ano a PEC paralela e, um ano depois, ela não está aprovada. Começa mais um ano, e quem lê a Mensagem vê que a PEC paralela foi apenas uma tática para enganar o Senado, vencer resistências daqueles que

ainda queriam defender direitos constitucionais garantidos, deixados de lado com a aprovação da PEC aqui e depois com uma decisão do Supremo Tribunal Federal, decisão apertada que não fez bem ao Brasil, à segurança jurídica nacional.

Falarei sobre esse tema na próxima semana, quando também apresentaremos o requerimento de convocação do Ministro José Dirceu. O Senador Jefferson Péres talvez já tenha a conclusão jurídica e possa até antecipar esse debate.

Encerro o pronunciamento, lamentando que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sem nenhuma contribuição da Oposição brasileira, tenha colocado uma nódoa na sua biografia ao dizer que não manda apurar a corrupção no Brasil.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, do Estado do Amazonas.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não conversei antes com o Senador Antero Paes de Barros, mas as nossas intenções coincidiram: acabo de dar entrada a requerimento, Senador, convocando o Ministro-Chefe da Casa Civil José Dirceu para vir a este plenário prestar esclarecimentos não apenas a nós, Senadores, mas à Nação brasileira sobre a declaração infelicíssima feita ontem pelo Presidente Luiz Inácio da Silva.

Não era meu propósito vir a este plenário hoje, mas não me contive: quando ouvi o Presidente ontem fiquei estarecido. Em meus tantos anos de vida, e muitos também de vida pública, nunca vi algo assim: um Presidente da República afirma publicamente que recebeu denúncia de corrupção, denúncia feita por um alto auxiliar do seu governo em relação ao governo passado, e o proíbe de falar sobre o assunto. Fez isso quando deveria, imediatamente, ter determinado uma auditoria no órgão, um inquérito administrativo, e que as conclusões fossem remetidas para o Ministério Público, como era do seu dever como Presidente da República. Depois de ter feito isso, depois de ter dito isso ao auxiliar, depois de ter prevaricado – ocorre crime de prevaricação quando uma autoridade não faz o que o dever legal lhe impõe, o que a lei lhe impõe –, Sua Excelência vem a público se gabar, como se estivesse sendo generoso.

Nunca vi nada mais anti-republicano! O Presidente da República não tem republicanismo, não sabe o que é ser Presidente da República. Sua Excelência não pode decidir se faz ou não faz, se manda apurar ou se não manda apurar. O Presidente da República é um escravo da lei: recebeu denúncia de corrupção,

não pode querer saber a quem essa denúncia atinge ou quais os desdobramentos pode ter, é seu dever apurá-la. O fato é tão grave que – desculpem-me a franqueza, sou sempre muito franco – duvido que o Presidente estivesse sóbrio. Um presidente confessar um crime, o crime de prevaricação!

Agora ouço falar numa retratação. Qual será a retratação, Senador Antero Paes de Barros? Dizer que não foi aquilo que Sua Excelência disse ontem? Não estou sendo cruel, duro, estou sendo realista. Das duas, uma, e não há terceira hipótese: ou o que o Presidente disse ontem é verdade – nesse caso é um criminoso – ou o que Sua Excelência disse não é verdade e, nesse caso, é mentiroso. Qual é a terceira hipótese? O Presidente disse peremptoriamente que um alto auxiliar do seu governo denunciou que o órgão estava falido, em parte, devido à corrupção e que, em vez de mandar apurar, determinou que o auxiliar silenciasse.

Como pode ter havido engano do Presidente da República? Sua Excelência se enganou em quê? Não foi bem assim? O Presidente da República, infelizmente, se tornou um falastrão, fala demais, fala pelos cotovelos, e a imprensa, de modo geral, tem sido até muito generosa com o Presidente. O tempo seria pouco se fosse relacionar aqui – ainda vou fazer isso um dia – todas as platitudes que o Presidente disse, toda a série de incoerências, todas as – desculpem-me a expressão – bobagens que o Presidente da República Federativa do Brasil tem dito neste País. Sua Excelência só engana, só impressiona, os tolos; só pessoas muito tolas podem se encantar com esse discurso do Presidente da República. Agora, porém, Sua Excelência fez pior: foi uma confissão de crime.

Concedo-lhe o aparte, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jefferson Péres, a sua grandeza é maior do que o Amazonas, é do tamanho do Brasil. Trinta e um anos, Rui Barbosa; V. Ex^a só está há dez anos. Também só em tempo perde para Rui Barbosa, porque em inteligência, em luta pelo direito e em busca pela verdade iguala-se a Rui Barbosa. Com todo o respeito e admiração que tenho pelo advogado que é V. Ex^a, digo-lhe: nessa aí V. Ex^a não consegue defender o Presidente da República. Nem que o Presidente estivesse bêbado poderíamos desculpar o que foi dito. Pelo contrário, se for esse o caso, Sua Excelência se complica, porque a sabedoria romana diz **in vino veritas**, no vinho está a verdade. Até a bebedeira o condenaria. O Senador Antero Paes foi muito claro: esse negócio de lei é um negócio de Deus, devemos lembrar os Dez Mandamentos – não roubarás, não deixarás roubar. E aquele que está encantado no fundo do mar, líder do meu partido

disse: não roubar, não deixar roubar e prender quem rouba. Essa é a imagem. Mas volto a Rui e a V. Ex^a. A explicação está no que ele disse: de tanto ver as nulidades triunfarem, a mentira campear, um dia vamos ter vergonha de ter vergonha. Esse dia chegou para o Governo do PT no Brasil.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Senador, acho que o Presidente estava sóbrio sim, não quero ofendê-lo. Levantei a hipótese de Sua Excelência não estar apenas como atenuante, porque não há outro adjetivo para a declaração que Sua Excelência fez: a declaração foi simplesmente irresponsável.

Senador Antero Paes de Barros, pedirei ao Presidente do Senado que coloque meu requerimento em votação na terça ou na quarta-feira para que este Senado debata a necessidade ou não de trazer a esta Casa o Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Isso não pode ficar assim. A Nação brasileira exige uma resposta.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 93, DE 2005

Requeiro, nos termos dos arts. 50 da Constituição da República e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dr. José Dirceu de Oliveira e Silva, para, perante o Plenário desta Casa, prestar esclarecimentos sobre as declarações do Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, divulgadas pela imprensa nesta sexta-feira, dia 25 de fevereiro de 2005, que fazem crer na responsabilidade do Chefe do Governo pelo ocultamento de ilícitos cometidos na gestão do seu antecessor.

Justificação

Segundo noticiou os jornais de hoje (25-2-2005), o Presidente Lula revelou, em pronunciamento no Espírito Santo, que, no início do seu Governo, foi procurado por “um alto companheiro numa função muito grande”, de quem teria ouvido o relato de um “processo de corrupção muito grande” ligado às privatizações, ameaçando de “quebradeira” uma importante agência federal de fomento.

Sempre conforme o noticiário, o Presidente da República declarou ter proibido seu interlocutor divulgar essas gravíssimas informações para qualquer outra pessoa, a não ser “para mim”, acrescentando: “Para fora, feche a boca e diga que a nossa instituição está preparada para o desenvolvimento do País.”

E ocioso enfatizar a gravidade dessas declarações, que devem ser justa e integralmente esclarecidas, sobre o risco de uma grave crise da República, provocada por um presidente que teria ocultado informações vitais para a saúde financeira e ética do Estado brasileiro.

Dada a impossibilidade constitucional de convocarmos diretamente o Chefe de Estado do Governo, optamos por requerer o comparecimento do seu mais importante auxiliar palaciano, o Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Jefferson Peres**, PDT-AM – Senador **Heráclito Fortes**.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 9, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 94, DE 2005

Requer voto de censura ao Presidente da República, pela confissão pública por ele feita em 24 de fevereiro de 2005, no norte do Espírito Santo, segundo a qual foi omissivo ao escamotear graves fatos que teriam sido levados ao seu conhecimento no início de atual Governo.

Requeiro, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, Voto de Censura ao Presidente da República, que, em 24 de fevereiro de 2005, em solenidade pública no Estado do Espírito Santo, declarou, no discurso ali proferido que, no início de seu Governo, adotou postura omissiva, deixando de fazer aquilo que moral ou juridicamente deveria fazer, na condição de Chefe do Poder Executivo, a partir do momento em que, como afirmou, tomou conhecimento de atos de corrupção que teriam sido praticados no período antecedente ao seu mandato.

Requeiro, ademais, que este Voto de Censura seja levado ao conhecimento do Presidente da Câmara dos Deputados, para instruir pedido a ser formalizado naquela Casa, para que o Senado da República possa

processar o Presidente da República por crime de responsabilidade, podendo chegar ao seu impedimento.

Justificação

É a propósito o Voto de Censura que ora requeiro tendo em vista a gravidade de declarações públicas do Presidente da República, em solenidade realizada no Estado do Espírito Santo. Ali, com minúcias, o Chefe do Governo confessou ter sido omissivo ao escamotear fatos que disse terem sido levados ao seu conhecimento por um alto companheiro, dando conta de atos de corrupção que teriam sido praticados no período anterior ao atual mandato presidencial, em processos de privatização.

O tom e o conteúdo das afirmações do Presidente da República deixaram estarecida a Nação, que sempre espera de seu dirigente maior sobriedade, firmeza e postura condizentes com as responsabilidades de seu cargo. E, simultaneamente, os mesmos fatos o colocaram em situação de réu confesso e de governante negligente.

O Voto de Censura tem o objetivo de expressar o inconformismo da população brasileira e uma imediata manifestação de repúdio a uma conduta inaceitável e descomedida de quem, no exercício da Presidência da República, deveria se pautar com a dignidade inerente ao cargo.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Nos termos do art. 222, § 1º do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão competente – como o Senador Tião Viana já declarou, será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado da República.

Concedo a palavra ao nobre Senador Delcídio Amaral, como Líder do PT, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna hoje para esclarecer de maneira absolutamente inquestionável os acontecimentos ocorridos, ontem, quando da visita do nosso Presidente ao Espírito Santo.

Eu gostaria de lembrar alguns episódios muito importantes ocorridos desde as eleições de 2002, o processo de transição e a realidade que o País vive hoje.

Senador Mão Santa, quando o Presidente Lula foi eleito, havia uma preocupação muito grande dos

investidores e do mercado em geral sobre como seria o Governo do Presidente Lula, do PT. Conseguimos promover uma transição absolutamente democrática, tranqüila, serena, lúcida e uma verdadeira referência para todos os nossos governantes. E o Presidente Lula precisava, mais do que nunca, mostrar que o País, com o PT e os Partidos aliados, caminharia para um futuro cada vez melhor, de desenvolvimento social e econômico, consolidando o futuro da nossa gente.

Sr. Presidente, com base nesses cuidados, o Presidente Lula orientou seus principais auxiliares no sentido de que assuntos que colocassem algum tipo de preocupação no que se refere aos mercados, aos investidores fossem tratados com o devido cuidado. Meu caro Presidente, essa foi a orientação dada, naquela ocasião, ao Presidente do BNDES, Sr. Carlos Lessa.

Em 2001, tínhamos passado por um racionamento grave de energia que trouxe não só distorções à economia do País, mas fez com que o PIB brasileiro caísse quase 1,5 ponto percentual – e todos sabem do sacrifício que foi para o País enfrentar esse racionamento. O mercado, Senador Mão Santa, encolheu 25%. Portanto, quem comandava as empresas, quem participou dos processos de privatização teve seu fluxo de caixa frustrado. Como num encadeamento lógico, num efeito dominó, começamos a enfrentar uma série de problemas com as empresas de energia elétrica do País, entre elas a AES, empresa americana, que comprou a Eletropaulo por meio de um financiamento feito pelo próprio BNDES, fruto desse cenário, dessas dificuldades e de garantias poucos consistentes para lastrear operação do BNDES, pois foram garantias em ações e, portanto, numa situação pós-acionamento, essas ações praticamente viraram pó. O Presidente Lula, numa conversa com o Presidente Carlos Lessa, teve absoluto cuidado para tratar desse assunto, porque Sua Excelência sabia o risco que isso poderia trazer.

Não posso deixar de registrar, Sr. Presidente, que não era só a AES o problema. Outras empresas de energia já vinham na mesma batida, sinalizando com valores próximos a R\$20 bilhões de inadimplência. E, como V. Ex^a sabe, com a experiência que tem, o Senador Mão Santa, Governador ilustre do Piauí, imagine se o Presidente Lula não tivesse, junto com o Presidente Carlos Lessa, todos os cuidados necessários para que aquilo não trouxesse insegurança e fuga de capitais, quando talvez a principal instituição financeira do Governo, o BNDES, estivesse sob risco e na hipótese de lançar, no seu balanço, em dezembro de 2003, um prejuízo de R\$2 bilhões.

Foi por isso, Sr. Presidente, que o Presidente Lula tomou todo o cuidado possível para que aquilo viesse a ser bem administrado, não trouxesse insegurança e o

País continuasse a crescer. E as pessoas, os brasileiros e quem escolheu o Brasil para aqui investir continuassem confiando em nosso País, em nosso arcabouço legal, no cumprimento dos contratos, que foi sempre a prioridade do Governo do Presidente Lula. E conseguimos, Sr. Presidente, num trabalho competente do Presidente Carlos Lessa, reestruturar a dívida da Eletropaulo, com participação acionária, ou seja, Governo e Eletropaulo fizeram um esforço comum para resgatar uma companhia de energia que atende um dos principais mercados do País, que é o mercado de São Paulo. Hoje, graças a um trabalho discreto – e V. Ex^a sabe disto, Sr. Presidente, V. Ex^a é um homem experiente –, uma instituição como o BNDES não pode ficar exposta, não pode ficar sob dúvida. Ela tem que ter solidez, porque é a alavanca do desenvolvimento, ou uma das principais, talvez um dos maiores bancos fomentadores de desenvolvimento do País. Esse foi o cuidado, e por isso o sigilo, para não expor não só o BNDES, mas, por tabela, o Governo brasileiro.

Isso foi conduzido com magistral competência, e, hoje, mais do que nunca, temos um banco sólido, um banco confiável e absolutamente equilibrado. Poderíamos, Sr. Presidente, questionar na Justiça. Iríamos brigar por quanto tempo? Oito, dez anos. Questionar o contrato. Que é que isso representaria para o Brasil, em se tratando de uma empresa de energia elétrica americana, ou para outras companhias européias que aqui investiram também? Então, esse é o fato em si. Essa é a questão maior que colocar de uma maneira absolutamente clara: o cuidado com o BNDES. Foram essas as providências tomadas, de uma maneira absolutamente lúcida, pelo Presidente Lula, junto ao Presidente do BNDES, Sr. Carlos Lessa.

Sr. Presidente, também não posso deixar de registrar, porque considero que esse é o momento correto de destacar essa questão: o processo de privatização já foi amplamente discutido, foi amplamente debatido no Governo anterior; ele levou inclusive à saída de Ministros. E a questão sobre se existe ou não irregularidades, isso o nosso Judiciário está analisando com absoluta tranqüilidade. Discutimos aqui – e eu ainda não estava no Senado Federal –, no Governo Fernando Henrique, quando um milhão de assinaturas foram apresentadas para que se instaurasse uma Comissão Parlamentar de Inquérito; e isso tomou conta da mídia. Portanto, é um assunto que está sendo tratado pelo Judiciário e não queremos, de forma alguma, Sr. Presidente, discutir essas questões. Hoje, elas estão no foro adequado de discussão e de debate.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Líder Delcídio Amaral, V. Ex^a permite um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Primeiro quero cumprimentá-lo pela diplomacia, pela sabedoria e ao próprio PT por escolhê-lo Líder do Partido. Mas gostaria de fazer uma indicação para o nosso Presidente Lula: existe aquele livro **O Príncipe**, de Maquiavel; mas, não é esse, e sim **O Pequeno Príncipe**, um livro simples, para crianças, cujo autor diz que o essencial é invisível aos olhos e também que a linguagem é uma fonte de desentendimento. O caso é que o Presidente está falando demais. Sobre esse problema do Banco, V. Ex^a dá uma explicação sábia. Sei o que é isso, porque houve intervenção no Banco do Estado do Piauí antes de eu ser Governador e presenciei todas essas implicações. Mas o que ficou feio é que – V. Ex^a sabe disto – a aparência é que aparece; o vulgo, porque ele é vulgo, julga pelas aparências. Então, ficou o ensinamento da impunidade, da permissão da corrupção, para nossas crianças e jovens. O Presidente pecou por não ter lido **O Pequeno Príncipe**. A linguagem é uma fonte de desentendimento. A história se repete. Na ditadura, uma criança perguntou ao Presidente João Batista Figueiredo: “Sr. Presidente, meu pai ganha salário mínimo, o que é que se pode fazer?” E a resposta foi: “Mande-o dar um tiro na cabeça”. Aquele foi um momento de infelicidade, mas essa é uma infelicidade que excede aquela.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, em função desse cuidado do Presidente Lula e do seu Governo é que estamos começando a ver os resultados aparecerem. Tivemos 5% de crescimento. Há quantos anos o Brasil não cresce com essas taxas? O agronegócio, pujante, está lançando o Brasil como uma das principais potências agrícolas e do agronegócio no mundo. Tivemos US\$30 bilhões de superávit na balança comercial. A indústria está crescendo, gerando empregos, o grande compromisso do Presidente Lula. A dignidade de um País se consegue com emprego, com trabalho. É isso que a população espera de todos nós, independentemente de governos.

Também não posso, Sr. Presidente, deixar de registrar que o risco Brasil já está abaixo dos 400 pontos. Ninguém acreditava que o Governo do PT iria conseguir isso. Mas consegui, com extrema competência, com ousadia.

Há também a questão das reformas. A reforma da Previdência foi feita pelo Presidente, com coragem; com relação à reforma tributária, esperamos que a Câmara dos Deputados a conclua, ao longo dessas primeiras semanas de trabalho; a Lei de Biossegurança; a Lei de Falências; a reforma do Judiciário.

Sr. Presidente, V. Ex^a é um homem extremamente focado nas questões econômicas, e o Governo está tratando das agências, que vão estar alinhadas com o Projeto das Parcerias Público-Privadas, que discutimos à exaustão no Senado Federal.

Acho que o Presidente Fernando Henrique e a Oposição deveriam agradecer ao Presidente Lula, porque Sua Excelência está fazendo um esforço grande para, mais do que nunca, consolidar uma série de reformas que vinham sendo implementadas ao longo dos anos, com competência, com espírito público, com seriedade, com o sigilo que é necessário para remover os obstáculos que se apresentaram, fruto de um sem-número de circunstâncias que surgiram no País.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Para concluir, Sr. Presidente, este é um Governo que olha para a frente, que olha para o futuro, um Governo que não quer administrar olhando pelo retrovisor, mas que quer um Brasil e um Governo de todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 95, DE 2005

Requer a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para, perante o Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre o conteúdo de declarações por ele feitas, em Buenos Aires, e publicadas pela Agência Estado/Broadcast.

Requeiro, nos termos do art. 397, I, e com base no art. 50, **caput**, da Constituição Federal, a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, perante o Plenário do Senado Federal, esclareça declarações feitas em Buenos Aires, hoje, dia 25 de fevereiro de 2005, acerca da existência de atos de corrupção que teriam sido acobertadas pelo Presidente da República, conforme afirmou em discurso pronunciado no dia 24 de fevereiro do corrente ano no Estado do Espírito Santo.

Justificação

Seguindo-se às palavras do Presidente da República, em discurso feito no Espírito Santo, o Ministro-Chefe da Casa Civil confirmou a afirmativa e, tão desastrosamente quanto ao que manifestou o Chefe do Governo, sustenta em tom de alerta que “o feitiço

pode virar contra o feiticeiro”, conforme publica a Agência Estado/Broadcast (texto anexo).

O Chefe do Gabinete Civil, nessa confirmação, está no dever de dar explicações à Nação, em depoimento perante o Senado da República, daí porque o requerimento ora proposto é pertinente, constitucional e regimental.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2005. – Senador **Antero Paes de Barros**.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Gostaríamos, inclusive, que fosse tratado junto com o requerimento do Senador Jefferson Péres, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 9, do Regimento Interno.

O próximo orador inscrito é o Senador Mão Santa, que tem a palavra por vinte minutos.

V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, quis Deus que o Senador Antero Paes de Barros estivesse presidindo esta sessão.

V. Ex^a, Sr. Presidente, engrandece esta Casa como Senador. Mas ninguém foge às suas origens, à sua vocação. Orgulhosamente, eu me apresento como um médico, um cirurgião. Entendo ser a Medicina a mais humana das ciências e o médico um grande benfeitor.

Sr. Presidente, Senador Antero Paes de Barros, V. Ex^a é jornalista, e foi por admirar a sua profissão que o povo do Mato Grosso elegeu-o Deputado e, posteriormente, Senador. Eu me inspiro, hoje, no trabalho de um jornalista extraordinário, Villas-Bôas Corrêa, que revive, nos dias atuais, Machado de Assis e Carlos Lacerda. Aliás, acho que ele é o melhor comentarista político dos dias atuais. Isso porque morreu um piauiense, que era superior a ele – é assim a história do Piauí –, Carlos Castello Branco, o Castelinho, do Piauí, ele que, no período ditatorial, tinha a coragem de, com seus inteligentes artigos, num regime truculento, fazer renascer a democracia, um desejo do povo.

Com a ida para o céu do piauiense Carlos Castello Branco, quis Deus que Villas-Bôas escrevesse no **Jornal do Brasil**, na coluna do Castello, o piauiense.

Sr. Presidente, a dupla Severino-Jobim. Villas-Bôas iguala-se a Rui. Basta esta manchete: “A Dupla”.

Atentai bem! Fala-se em reformas e privilégios. Senador Antero Paes de Barros, foi longa e sinuosa a minha chegada aqui. Quero dizer o que entendo. Fui prefeitinho no regime inflacionário. Tive o privilégio de ser prefeito e governador, de conviver e trabalhar, em momentos de inflação, com os Presidentes da República José Sarney, Fernando Collor de Mello, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente Antero Paes de Barros, sei o que é isso e sei dos desejos, pois fui prefeitinho. Todos os meses, eu e meu assessor, matemático, professor Roberto Broter, tínhamos de fazer ajustes salariais. A inflação estava por volta de 80%.

Fui Deputado e, por isso, chamei-o de Deputado, pois é a nossa origem, da qual não nos envergonhamos. Fui Líder e Vice-Líder do honrado Governador Lucídio Portella, que também foi Senador. E fazíamos isso no período de inflação. Atentai bem para esse descaramento! Mas o ajuste era feito para todo mundo.

Nunca, nas caladas das madrugadas, quando corrigia aquelas contas, incluiria uns e outros não. Aprendi que isso nasceu com o grito de liberdade e, sobretudo, de igualdade. Igualdade! Esta Casa tem de fazer leis boas e justas, inspiradas nas leis de Deus, porque há justiça. Agora, somos nós Parlamentares. E os outros? E a igualdade?

Creio que isso merece uma medalha de bronze. Quando falamos em jornalista, lembramos de Boris Casoy, que todos os dias diz: “Isto é uma vergonha!”. Por que não reunimos o Congresso, que trabalha pouco, e propomos um reajuste salarial para todo mundo? Há esta dupla: liberdade e igualdade. Esse é o fundamento da democracia.

Senador Luiz Otávio, V. Ex^a acaba de assumir a Presidência da CAE. Atentai bem! Nessa questão de ceder, Senador Antero Paes de Barros, temos de usar as suas armas.

O único pedido que fiz aqui neste Senado, Sr. Presidente, foi para permanecer na CAE, e fui excluído, porque contrariava o Governo quando este mandava os aumentos dos impostos, as taxas e os empréstimos ilegais, ilegítimos e imorais. Quando governei o Piauí, exigiu-me o endividamento na proporção de dois para um. É a receita do ano. O Estado só pode estar endividado na proporção de dois para um. E os Municípios e Estados governados pelo PT quebraram isso. Essa é a verdade.

Entendo que todos os brasileiros devem ler o artigo de Villas-Bôas Corrêa intitulado “A dupla Severino-Jobim”. Repito aqui o final do artigo: “A ganância não é a melhor conselheira. Sinais de fumaça de crise são perceptíveis no horizonte. E a sabedoria do espezinhado povo ensina que ‘quem tudo quer tudo perde’”.

Quando chegarem esses aumentos em cadeia, lembrem-se da igualdade. “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Não se trata do Fome Zero, mas da fome do povo brasileiro, uma justiça verdadeira. Cristo dizia: “De verdade em verdade, vos digo...”.

Senador Luiz Otávio, por que a CAE, de onde me excluíram por eu ter combatido o aumento de impostos e de tributos, utilizando-se de mentiras como o argumento de que iriam fazer rodízios, não se reúne para estudar um reajuste salarial para todos?

Não é preciso saber muito não! Até o Lula entende, até o cabeça-dura do José Dirceu também entende! Em toda sociedade civilizada, organizada, a diferença entre o maior e o menor salário é de dez, doze, quatorze, quinze vezes. O maior salário previsto é de R\$25,5 mil para 2006. Matematicamente, até o Palocci sabe, o salário mínimo deveria ser de R\$2,5 mil.

Essa é a igualdade, essa é a justiça.

Os pobres estão comendo cru. Ando por aí e converso com o povo. Eles não têm dinheiro para comprar gás a R\$40,00. Estamos comendo, como o japonês, peixe cru. O pobre só está podendo comer por dois ou três dias, com o alto preço do gás da Petrobras, que gasta desnecessariamente. Temos o gás de cozinha e o combustível mais caros, e a Petrobras gasta com promoções para fortalecer o Partido do Governo. Essa é a realidade.

Sr. Presidente Antero Paes de Barros, justiça é igualdade. O povo está podendo viver, está podendo comer, está podendo pagar a luz, está podendo comprar o remédio. Por que não começamos a estudar uma atualização salarial para todos e não apenas para os que ganham mais e que já são privilegiados?

É assim que penso. Creio que o grande problema deste País, Senador Luiz Otávio, é a desigualdade social. Não fizemos nada, o Governo não fez nada, a situação piorou.

Lembro-me de um Deputado estadual, que também foi Senador, João Lobo, que, no início dos anos 80, dizia que havia dois brasis: o do Sul e o do Nordeste. Os brasileiros do Sul ganham o dobro dos brasileiros do Nordeste. E, dentro do Nordeste, Senador José Agripino, há dois nordestes: o Piauí e o Maranhão e os ricos Bahia, Pernambuco e Ceará. Os trabalhadores do Piauí e do Maranhão ganhavam quatro vezes menos. Atentai bem, Senador José Agripino: isso o Lula não sabe, o cabeça-dura do Dirceu não sabe, ele só conhece a vida de Cuba.

Hoje, está aqui a maior diferença, Sr. Presidente da CAE. V. Ex^a tem que ter esse conhecimento. Daqui, de Brasília, para os Estados nordestinos, como o Maranhão, a diferença hoje é de oito vezes. Aumen-

tou em relação ao tempo em que eu era Deputado, que era quatro.

Então, são dois brasis: o do Sul e o dos dois nordestes – o Nordeste forte, da Bahia, Pernambuco, e o fraco.

Portanto, a diferença era quatro vezes maior, Senador Antero Paes de Barros; hoje, é oito vezes. Foi publicado.

A renda **per capita** daqui, do Distrito Federal, e a do Maranhão, são injustamente diferentes.

O Presidente nasceu no Nordeste e sofreu uma lavagem cerebral dos cabeças-duras que aí estão, Senador José Agripino. Entendo isso.

Severino e Jobim, Villas-Bôas Corrêa. Morreu o maior jornalista político: Carlos Castello Branco, do Piauí, da “Coluna do Castello”.

Por que não fazemos um estudo de atualização salarial para todos? Igualdade é o preceito básico da democracia. O mais, como diz o Boris Casoy, “é uma vergonha!”

Concedo o aparte a este extraordinário homem público do Nordeste – agora, creio que ele vai diminuir essa diferença de poder –, Senado José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Mão Santa, quero louvar a sua eterna capacidade de iniciativa para falar sobre temas da nossa Região, para protestar contra injustiças, contra compromissos tomados e não cumpridos, e passar a limpo aquilo que tem que ser passado a limpo perante a opinião pública, principalmente em relação aos compromissos. O Presidente Lula, que se diz nordestino, nascido em Pernambuco, nem sotaque como o nosso tem; nem o nosso sotaque o Presidente tem! Sua Excelência não fala com o sotaque potiguar, nem com o pernambucano, nem com o paraibano, nem com o piauiense. Mas o pior de tudo é que creio que o Presidente Lula, na verdade, não tem nas veias o sangue nordestino, como nós temos. Por uma razão muito simples: todos os governos que passaram na história recente do Brasil fizeram mais ou menos pelo Nordeste, mas todos fizeram. Há uma obra marcante aqui, ali e acolá. Os Governos da Revolução, que cometeram muitos equívocos e alguns acertos, no meu Estado, por exemplo, deixaram marcas indeléveis. A barragem Armando Ribeiro Gonçalves, que, ainda hoje, é a maior barragem do Nordeste, foi feita há algum tempo; a Transnordestina foi idéia de outros governos; a Sudene, de outros governos; Paulo Afonso, de outros governos, como barragem, como linha de transmissão; as rodovias de integração do Nordeste, e por aí vai. O Presidente Lula fez para o Nordeste o que fez para o Brasil: uma promessa. Só promessa. Transposição do São Francisco: promessa. Na verdade, na verdade, não há ação nenhuma. Pouco vai aos

Estados do Nordeste e, quando vai, é para inaugurar uma farmácia popular ou um restaurante popular. Não atribuo demérito a benefício nenhum, mas isso é muito pouco, e o Nordestino não quer caridade de um prato de comida por R\$1,00. O nordestino quer uma oportunidade para construir a sua vida, para garantir a saúde da sua família. Ele não quer o direito de não ser miserável, mas o direito de crescer na vida. Eu estava vindo para o Senado e ouvi, pelo rádio, há pouco, o meu estimadíssimo colega – e, daqui a pouco, quero me manifestar sobre esta questão ocorrida ontem: a verborragia, no meu entender, inconseqüente, de Sua Excelência o Presidente Lula, no Espírito Santo – dizer que o Brasil cresceu no ano passado 5%, como há muitos anos não crescia. É verdade que não crescia há algum tempo. A América do Sul cresceu, no ano passado – pelas mesmas razões que o Brasil cresceu 5% —, como um todo, incluindo Bolívia, Equador, Peru, Argentina e Venezuela, 6,2%. O Brasil cresceu 5%, muito menos do que a média da América do Sul, por fatores circunstanciais, internacionais. Não há méritos especialíssimos por parte do Governo de Sua Excelência o Presidente Lula, que precisa ser mais atento à palavra. Daqui a pouco, falarei sobre isso, sobre a palavra, sobre os compromissos firmados, porque, aqui, Sua Excelência vai encontrar vigilância. V. Ex^a, na condição de peemedebista histórico, é um homem, acima de tudo, com coragem e sem papas na língua para defender o interesse coletivo, como V. Ex^a faz sempre. E aqui estou para, neste aparte, render minha homenagem à sua fala.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador José Agripino, é uma honra o aparte de V. Ex^a.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Antero Paes de Barros, só queria dizer que tive a minha experiência como prefeito e, mensalmente, eu aumentava os salários.

E mais, Senador José Agripino: V. Ex^a foi Governador, como eu. Quero lhe dizer que, no dia 5 de maio de 1995, mandei reajustar os salários – o que eu fazia quando prefeito – e, na folha, havia privilegiados recebendo US\$27 mil – porque o dólar era equiparado ao real. De pronto e de chofre, como homem nordestino, criei um redutor. Inspirei-me no grande revolucionário Castello Branco, que, vendo na folha de pagamento esses abusos, disse que ninguém ganharia mais que o Presidente. Eu disse: “Ninguém ganha mais que o Governador”. Criei um redutor e, poucos meses depois, a Justiça nos derrubava. Vim a Brasília, e essa Justiça tem homens de bem, Senador Antero Paes e Sena-

dor José Agripino. Fomos a uma audiência com o Sr. Sepúlveda Pertence, esse extraordinário homem da Justiça. Era o mês de julho, período de recesso, Senador Antero Paes. Cheguei à audiência e lhe perguntei: “O senhor me permite fazer uma pergunta?” Senador Antero Paes, ele ficou calado, não respondia. E eu também. Demorou. Então, disse: “Faça, Governador, a sua pergunta”. Perguntei: “Quanto V. Ex^a ganha, Sr. Ministro?” Ele ficou somando seis para chegar a oito, e, no Piauí, havia gente ganhando US\$27 mil! Eu disse: “Pois quero levá-lo para o Piauí e lhe dar um emprego”. Ele nos deu uma liminar, e nós fizemos essa justiça salarial. Por isso, estamos aqui.

É tempo de o Senado...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...levar aquilo que o povo quer. Não são minhas as palavras, mas de Montaigne, que dizia: “O pão de que mais precisa a humanidade é justiça”. E a justiça tem que ser igual para todos, assim como o sol, e não só para os privilegiados.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, como Líder do PFL, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria, inicialmente, de fazer duas comunicações rápidas à Casa de providências que estou tomando em nome do meu Partido.

Estou encaminhando, na próxima semana, ao Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal o seguinte requerimento:

Nos termos do art. 50 da Constituição, combinado com o art. 397 do Regimento Interno, requeiro seja convocado a comparecer perante a Comissão de Educação desta Casa o Sr. Ministro Tarso Genro, a fim de prestar esclarecimentos a respeito da decisão do MEC em adotar rito sumário para o registro dos diplomas dos médicos brasileiros formados em Cuba.

Nada contra eles, mas tudo a favor da igualdade de oportunidades. Por que se dá rito sumário a quem se forma em Cuba e não se dá rito sumário a quem se forma na Inglaterra, na Bélgica, na França, na Bolívia ou no Equador? Quero saber o porquê. O meu Partido deseja saber isso.

O outro assunto, Sr. Presidente, é que desejo cobrar da Mesa andamento do requerimento que apre-

sentei no dia 10 de janeiro de 2005, ainda no recesso, encaminhado diretamente à Mesa, solicitando ao Ministro da Defesa e ao Ministro-Chefe do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência informações sobre a vinda dos jovens, conforme amplamente noticiado, que teriam sido hóspedes do Palácio da Alvorada ou da Granja do Torto, feito passeios numa lancha e teriam vindo de avião. Quero saber se a lancha era ou é da Marinha e se a aeronave que transportou os jovens era ou é da FAB, para que o meu Partido possa tomar providências. Encaminhei o requerimento no dia 10 de janeiro e até agora não tenho informações precisas sobre isso, porque resposta não tive, mas vou querê-las.

Quero as respostas para que possamos tomar providências no sentido de fiscalizar. A denúncia foi feita, e a correção de rumo deve acontecer. Cumpro minha obrigação e vou até o fim. Também no caso do Ministro Tarso Genro, de quem eu, o meu Partido e a Casa quer explicações sobre esse, no meu entender, injustificado privilégio para jovens que dizem estar em Cuba por indicação do Partido dos Trabalhadores e dos Sindicatos, que lá se formam e aqui chegando têm privilégios que outros formandos em Medicina em faculdades de nível igual ou melhor não têm. Quero saber o porquê, se há viés ideológico, se há preferência ideológica ou não.

Trato de um último assunto, Sr. Presidente, que a mim estarreceu. Senador Luiz Otávio, V. Ex^a deve ter visto, como eu vi, o noticiário da televisão ontem: ou o Jornal Nacional, ou o Boris Casoy, ou o da Bandeirantes, ou o do SBT, ou o da TV Nacional. Todos, sem exceção, deram a notícia. Então, todos nós vimos, num ou noutro noticiário, as imagens de Sua Excelência, o Presidente Lula, no Espírito Santo. Eu achei estranho, após as cenas das vaias, dos apupos a que o Brasil todo assistiu, daqueles que protestavam contra a decisão do Cade de não permitir a venda da Garoto à Nestlé. Essa é outra questão. O apupo é democrático, e pode haver vaias dirigidas ao Presidente por outras razões, em outro evento, em outro momento. Eu vi a imagem do Presidente da República em manga de camisa, suado, com cabelo desalinhado, visivelmente irritado, eu diria até movido por uma certa dose de excitação. Num dado momento, Sua Excelência bateu com força sob a tribuna de onde falava. Eu fiquei olhando, com a atenção redobrada, para o que o Presidente iria dizer. E ouvi algo que me estarreceu, porque estava ouvindo a palavra do Presidente da República do meu País. Sua Excelência disse uma frase, que está transcrita no jornal **O Estado de S. Paulo** – está em todos os jornais, mas, por acaso, tenho aqui **O Estado de S. Paulo** –, que a mim me impactou como um soco na

testa, porque dita por um Presidente da República. Disse Sua Excelência:

Logo no início do governo, um alto companheiro veio prestar contas: ‘Presidente, a nossa instituição está quebrada. O processo de corrupção que aconteceu antes de nós foi muito grande. Algumas privatizações levaram a instituição a uma quebradeira’.

Repito: “O processo de corrupção que aconteceu antes de nós foi muito grande. Algumas privatizações levaram a instituição a uma quebradeira”.

Prossegue:

Eu disse: se é verdade, você só tem direito de dizer para mim. Aí para fora, feche a boca e diga que a instituição está preparada para ajudar no desenvolvimento do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem governa não tem o direito de ter atitudes que não quero acusar de levianas, mas posso suportar levianas. Quem governa tem obrigações com a sociedade e com as instituições. porque o que o Presidente da República fala ou diz é observado pelo País inteiro. E Sua Excelência disse que tinha cometido o crime de prevaricação. Sua Excelência assumiu. Sua Excelência é réu confesso: de que “um alto companheiro dele disse que uma instituição estava quebrada” e Sua Excelência mandou esconder.

Fui Governador duas vezes e, ao tomar conhecimento de fatos errados, tomava as posições na hora: mandava demitir e esclarecia os fatos para não conviver com a improbidade. Não conviver com a improbidade, isso a opinião pública aplaude. Dê no que der. Dê no que der, mas aplaude. Não conviver com a improbidade, nem com a impunidade.

Sua Excelência declarou. Vi o meu estimadíssimo amigo, Senador Delcídio Amaral, Líder do PT, homem elegante no trato, na palavra, cumprir sua obrigação de Líder e dizer que o Presidente havia dito o que disse para preservar a instituição, que era o BNDES. Agora está claro. Pela voz do Líder do PT é o BNDES. E o alto companheiro é o ex-Presidente do BNDES, Dr. Carlos Lessa.

No mesmo jornal – o jornal especula, é sua obrigação ir atrás de informações que complementem fatos, que esclareçam circunstâncias –, **O Estado de S. Paulo**, traz, no canto inferior da página, uma matéria que traduz a entrevista do Dr. Lessa, ex-Presidente do BNDES, concedida sobre o assunto.

Diz: “Lessa confirma diálogo, mas vê exagero de Lula”

“Vê exagero”, Senador Mão Santa. São declarações do Presidente Lessa.

“Lessa confirmou ao **Estado** ter alertado o Presidente, logo no início do Governo, sobre: a) ‘situação muito ruim’, em que encontrou o banco, decorrente, segundo ele, de maus negócios, referentes ao processo de privatizações. O economista admitiu que Lula se referia a ele – está confirmado pelo Líder do Governo, Senador Delcídio Amaral –, mas acha que “exagerou um pouco”

Quem disse isso é “o alto companheiro”, que acha que “o Presidente exagerou um pouco” no discurso em Jaguaré. “Eu nunca disse que o BNDES era uma instituição falida, mas que estava realmente muito ruim”.

Presidente Antero, até admito que depois das vaias, dos apupos, o Presidente tenha se excitado, pronunciado coisas que não deveria ter dito. Mas o que está dito está dito. O crime de prevaricação está comprovado. O réu confesso está colocado.

Eu tenho uma preocupação a mais: palavra de Presidente não pode ficar maculada. A do Presidente Lula já está maculada. Sua Excelência disse “que o alto companheiro havia dito que o BNDES estava quebrado”. O Presidente do BNDES disse que Sua Excelência exagerou; que nunca disse. E Sua Excelência disse ao povo brasileiro, todo, que lhe haviam dito “que estava quebrado”, e que Sua Excelência havia guardado a informação. Como disse o Líder do Governo do PT: “Guardou para preservar a instituição”.

O Presidente da República está falando mais do que deve e está faltando com a verdade do que está dizendo.

O Presidente Lula, na campanha, promete que não mexe com o inativo; chega no Governo, mexe.

O Presidente da República tem prometido tantas coisas, promete que vai romper com o FMI, que vai isso ou vai aquilo, e está faltando com a palavra.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouço, com atenção, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, o brilhante Senador Antero Paes de Barros trouxe para esta sessão Padre Antonio Vieira: Não roubar, depois, não se deixar roubar e ainda trouxe Ulysses, que disse: “Prenda quem rouba”. Mas eu citaria Padre Antonio Vieira, que disse: “Palavras sem obras são tiros sem bala”. Então, foi um mau exemplo que o Presidente Lula deu aos brasileiros.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a, que traduziu, em um minuto, a minha preocupação e o objetivo da minha vinda à tribuna.

Senador Mão Santa, acho que se impõe um fato e que não precisa de requerimento de ninguém. Penso que o crime de prevaricação está claríssimo, declarado pelo Presidente da República, que fez uma afirmação desdita pelo alto companheiro a que se referiu. Está em pauta um crime de prevaricação e a palavra do Presidente.

Há três perguntas fundamentais a serem respondidas: houve prevaricação? O Presidente mentiu, porque disse algo que Lessa não lhe disse? Mentiu para fazer média com alguns segmentos ou movido por alguma circunstância? O Presidente mentiu ou Lessa está agora escondendo corrupção?

Com a palavra uma instituição chamada Ministério Público, que tem o dever de defender o interesse público. Ele, sim, precisa se manifestar desde já, para esclarecer se houve crime de prevaricação, se o Presidente mentiu ou se Lessa realmente guardou segredo para preservar uma instituição e houve realmente corrupção.

Em qualquer das três circunstâncias, o Ministério Público precisa se manifestar para esclarecer a bem do interesse coletivo e daquilo que interessa à sociedade.

Venho aqui, Sr. Presidente, trazer, com estas minhas palavras, a minha indignação pelo destempero verbal de ontem, pelo contraditório que se estabeleceu hoje, pela opinião do alto companheiro que desmente o maior dos companheiros e por aquele que acho que é o órgão que pode dar uma resposta à sua preocupação, à minha preocupação e à dos brasileiros.

Quem é que está com a verdade? Houve prevaricação? Houve corrupção? A palavra do Presidente merece fé ou daqui para frente não merece mais fé? Porque Sua Excelência, movido por qualquer tipo de estímulo, sua a camisa e mente aos brasileiros.

Com a palavra o Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Quero responder às indagações feitas pelo Senador José Agripino.

Os requerimentos de V. Ex^a, Senador José Agripino, foram votados ontem na reunião da Mesa. Foram aprovados os dois requerimentos e até terça-feira já devem estar protocolados no Ministério para que V. Ex^a obtenha as respostas desejadas em relação aos requerimentos formulados.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Concedo a palavra, pelo prazo de vinte minutos, ao Senador inscrito Luiz Otávio.

V. Ex^a com a palavra.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna nesta manhã é outro, mas eu não poderia deixar de comentar também a declaração do Presidente Lula ontem, em visita ao Estado do Espírito Santo, do Governador Paulo Hartung. O Presidente da República, em discurso, comum para nós, parlamentares, para nós, políticos, e nós não podemos de maneira alguma deixar de entender que o Presidente da República deve – e o faz – cumprir os requisitos protocolares de cerimonial, exigidos pela liturgia do cargo de Presidente do País, como é o caso do Presidente Lula, em defender o cargo que ocupa.

Com certeza, nós todos entendemos isso. Porém, sabemos que, além de ser Presidente da República, Sua Excelência é um líder político e, permanentemente, está sendo provocado por adversários e até mesmo por aliados. É comum na vida pública, em um cargo importante, um Presidente da República, um Governador de Estado, um Senador da República, um Deputado Federal, um Deputado Estadual, um Prefeito, um Vereador encontrar-se em situações de conflito, de disputa, de debate e, até mesmo quando o Presidente da República é levado, como o foi nessa oportunidade, com certeza, a um discurso forte, emocionado, dizer algumas coisas que, na verdade, fogem de sua capacidade e de seu discernimento de atacar ou de ofender alguém.

Com certeza, o Presidente Lula, em momento algum, teve a intenção de ofender o ex-Presidente Fernando Henrique. Com certeza, o Presidente Lula teve a vontade de exprimir, por meio de palavras, uma revolta ou uma perseguição ou uma retaliação com o governo anterior. Com certeza absoluta, é uma forma que sabemos a Oposição vai usar, a mídia também vai explorar essa frase, esse raciocínio e, até mesmo, essa explicação que o Presidente deu, porque, quando mais tarde ou o Ministro José Dirceu, que é quem fala em nome do Governo, em nome do Presidente da República, ou o próprio Presidente do BNDES, o atual ex-Ministro Guido Mantega, e o ex-Presidente Carlos Lessa, que já começa, por intermédio da mídia tam-

bém, a dar algumas declarações que mostram que não é isso que foi colocado, que não foi uma questão de corrupção e, sim, uma questão de falta de garantia nos investimentos, nos financiamentos, na forma de fazer a privatização do sistema de telecomunicações, do sistema que foi adotado inclusive por todas as empresas e os interessados nas concorrências; na viabilidade de trazer capital externo para investir no Brasil, para gerar emprego.

E até diria mais: para acontecer o que está acontecendo agora, da credibilidade do mercado, da credibilidade do Banco Central, da credibilidade da nossa moeda, da estabilidade inclusive do nosso real, com certeza, isso tem a ver com o momento que estamos vivendo.

Na verdade, Sr. Presidente, estamos a um ano e meio das eleições. A partir de outubro deste ano, daqui a seis meses e pouco, já teremos as definições dos Partidos, como vemos pela televisão principalmente, que começaram a apresentar os seus candidatos. Daqui a seis meses, ou seja, um ano antes da eleição, exatamente em outubro, teremos as definições partidárias. As filiações deverão acontecer para garantir o direito nas próximas eleições de outubro de 2006. Isso já é uma prévia delas. Não adianta fugir dessa realidade. É muito fácil atacar e agredir sem sofrer qualquer consequência.

Portanto, nós, que temos a tribuna do Senado, os Deputados Federais, os Vereadores nas Assembléias Legislativas, os Deputados Estaduais, os Prefeitos e os Governadores de Estado, iniciamos – quer queiramos ou não – um processo de acomodação, de ajuste e até mesmo de alianças. É natural o que está acontecendo. Daqui para frente, acontecerá mais vezes, com certeza. Agora, dizer que o Presidente da República cometeu um crime é, verdadeiramente, um absurdo. Na minha avaliação, na minha sensibilidade, no meu conhecimento e na minha credibilidade, penso que um homem da origem do Presidente Lula, que veio de onde veio, que lutou tanto para chegar aonde chegou para ter a oportunidade de dirigir este País como nosso Presidente... Queiramos ou não, foi a vontade popular, foi a maioria esmagadora da população brasileira, do eleitor brasileiro que o colocou na cadeira de Chefe do Executivo. Tenho certeza de que o Presidente da República, o Presidente Lula, não teve e não tem intenção nenhuma de agredir ou atacar alguém pessoalmente, independentemente de quem seja candidato no presente ou no futuro.

Sobre o crime de prevaricação, citado, copiei do Código Penal, que me foi cedido pela Mesa do Senado, o art. 319.

Art. 319 – Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

Isso é o que dispõe o art. 319 do Código Penal com relação ao crime de prevaricação. O Presidente Lula não cometeu nada do que está escrito no Código Penal.

Deixo, Sr. Presidente, a minha opinião, que – tenho certeza – é a da maioria do Congresso Nacional e do povo brasileiro. Esta Casa, como sempre, está aberta a receber o Ministro José Dirceu, a ouvir S. Ex^a, para esclarecer isso de forma definitiva.

Em outros momentos, acontecerão novos fatos, e a mídia, para cumprir seu papel, deve informar, mostrar à população o que foi falado e a repercussão disso. Dito por um funcionário público do terceiro escalão, isso não teria causado tal repercussão.

Deixo para a próxima semana o assunto que exporia na manhã de hoje, que se refere a algo do nosso dia-a-dia como Parlamentar, da nossa condição de Senador da República, que é a defesa de nossos Estados. Em especial, orgulho-me de defender o meu Pará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Teotônio Vilela Filho, Leonel Pavan, Flexa Ribeiro, Almeida Lima, Eduardo Azeredo e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, anualmente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulga dados referentes à expectativa de vida dos brasileiros, permitindo acompanhar detalhadamente a evolução demográfica de nossa população.

O último relatório aponta que, entre 2000 e 2003, a esperança de vida do brasileiro aumentou 0,8%, pas-

sando para 71,3 anos. Esse dado explicita, ao mesmo tempo, bons e maus aspectos, merecendo, tanto uns quanto outros, uma reflexão ponderada.

A ampliação, conquanto modesta, mantém a tendência consistente de crescimento desde que esses índices passaram a ser sistematicamente calculados, a partir do censo de 1980. Naquele momento, o IBGE apontava uma duração média de vida de 63,9 anos. Estimativa referente ao período anterior indica que, no início do século 20, a esperança de vida do brasileiro era de aproximadamente 35 anos.

Esse aumento decorre, em parte, da revolução científica e tecnológica havida no século passado. Os extraordinários avanços da medicina, produziram, em todo o mundo, um melhoramento dos índices de expectativa de vida e de mortalidade infantil. No País, também essa tendência foi seguida.

A difusão de antibióticos e outros novos medicamentos, a implantação de campanhas de vacinação em massa, a expansão da rede de atendimento hospitalar e a criação de programas de saúde preventiva e de transferência de renda refletiram-se no aperfeiçoamento de todos os nossos índices sociais.

Não apenas a esperança de vida foi ampliada. Outros índices, como o de mortalidade infantil, melhoraram sensivelmente. Se em 1970 morriam cerca de 100 bebês a cada mil nascidos vivos, hoje esse índice é de 27,8 por mil.

A evolução é inegável. A leitura das séries históricas dos dados sociais indica claramente a redução progressiva das mazelas de nosso País, por conta da difusão de mecanismos de proteção social que, ao menos parcialmente, cumprem a promessa de uma vida melhor para a população.

Entretanto, ainda que tenhamos, sem sombra de dúvida, melhorado, temos de reconhecer que nosso avanço não ocorreu no mesmo passo que o de diversas outras nações do mundo.

A mortalidade infantil despencou, é verdade, mas nossos índices permanecem superiores ao de quase todos os nossos vizinhos. Mesmo países abalados por severas convulsões sociais, como a Colômbia, lograram obter um índice inferior ao nosso.

Da mesma forma, nosso novo índice de expectativa de vida – 71,3 anos – é, ainda, ligeiramente inferior ao índice da Faixa de Gaza, por exemplo, que é de 71,4 anos. Mesmo uma das regiões mais conturbadas do planeta acha-se em igualdade de condições conosco.

Perante os dados das nações desenvolvidas, nosso atraso fica evidente. No topo da lista se encontra o Japão, com um índice de 81,5 anos. Cá embaixo, na octogésima sexta posição, estamos nós.

Isso dá o que pensar. Melhoramos, é verdade, mas melhoramos o bastante? Por que sequer fomos capazes de reproduzir o desempenho de países semelhantes ao nosso, como Argentina e México?

Nossa perplexidade aumenta se levarmos em consideração que, de acordo com o próprio IBGE, o indicador poderia ser elevado em dois ou até três pontos, não fosse a alta incidência de mortalidade por causas externas.

Verifiquemos os dados apresentados. O brasileiro pode esperar viver 71,3 anos, é o que diz o IBGE. Mas o que dizer da desigualdade entre grupos?

Analisemos primeiro a diferença entre os sexos. Em todo o mundo, de maneira uniforme, as mulheres tendem a viver mais que os homens. No Brasil isso não é diferente. Enquanto a expectativa de vida masculina é de 67,6 anos, a feminina atinge 75,2 anos.

As mulheres, sabemos todos, Sr. Presidente, são mais resistentes a doenças infecciosas e parasitárias que os homens, além de menos sujeitas ao enfarte e ao derrame cerebral; mas não é essa a principal causa da acentuada diferença que se observa no Brasil. Pensemos na chamada “mortalidade por causas externas”.

Essa rubrica reúne, com a suavidade dos eufemismos, flagelos já há muito conhecidos: a violência e as mortes no trânsito. Entre 1979 e 2001, faleceram 1,2 milhão de pessoas em nossas ruas e estradas, e foram assassinadas 600 mil.

Se os acidentes de trânsito vêm diminuído, lenta mas constantemente, desde a adoção do novo código de trânsito, os homicídios aumentaram explosivamente neste período: em vinte anos, houve um incremento de 130% no número de assassinatos.

A praga da violência nas cidades e nos campos ceifa um número cada vez maior de vidas. A tragédia se completa ao observarmos que a maior parcela das vítimas é composta de jovens, principalmente os do sexo masculino, entre 15 e 24 anos.

São esses os recrutas preferenciais do tráfico de drogas, os alvos costumeiramente eleitos pelos justiceiros, as vítimas habituais dos atos espúrios de violência sem sentido provocados pelo álcool e pela falta de perspectivas.

São os jovens do sexo masculino que, premidos pela ausência de possibilidades concretas de inserção social, terminam por abraçar a criminalidade; um desesperado abraço que sói terminar em tragédia e morte.

Estamos dizimando nossos jovens. Em 2003, uma jovem de 20 anos possuía a expectativa de viver mais 57,8 anos, ao passo que um rapaz da mesma idade possuía uma sobrevivência provável de apenas 51 anos. A probabilidade de que esse rapaz fosse assassinado era de 3,3 por mil, ao passo que a moça enfrentava uma probabilidade de apenas 0,87 por mil.

A percepção da injustiça se torna ainda mais aguda se decompuermos os índices de esperança de vida também no tocante à raça dos indivíduos.

Dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento mostram que, no ano 2000, a esperança de vida das mulheres brancas brasileiras atingia 73,8 anos. A das mulheres negras, no mesmo ano, restringia-se a 69,52 anos, apenas ligeiramente superior à dos homens brancos – 68,24 anos. Finalmente, a esperança de vida dos homens negros resumia-se a poucos 63,27 anos.

Para comparação, se levamos unicamente em conta o dado referente aos homens negros, o Brasil se situaria na centésima sexagésima quarta posição na lista dos 192 países pesquisados pela ONU.

Ao mesmo tempo, podemos verificar, estarrecidos, que a expectativa de vida masculina na Faixa de Gaza, novamente, atinge 70,13 anos! Para um jovem negro, concluímos, é mais seguro viver lá que aqui. Ao menos, pode-se esperar viver mais tempo.

Essa ironia cruel demonstra a extensão da injustiça que cometemos e o tamanho de nosso desafio para os anos vindouros.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Estamos desgraçados”, de autoria do articulista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de São Paulo** de 20 de fevereiro do corrente.

O artigo mostra que o Presidente Lula “...*isolado nos palácios que agora habita, deslumbrou-se tanto com a sua vitória que acabou acreditando que ela, por si só, resolveria todas as ‘desgraças’, que o país mudou, que o século 21 será o ‘século do Brasil’, e mais uma catarata de ufanismo tolo*”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“Estamos desgraçados”

SÃO PAULO - *O relato de Julia Duailibi, nesta Folha, sobre a reunião entre o presidente da República e prefeitos da Baixada Fluminense, é suficiente para definir o governo.*

Trecho principal: “O prefeito de Japeri, pastor Bruno Silva dos Santos (PSDB), levou dossiê com a situação das escolas. Depois de ler, Lula disse: ‘Os ministros, junto com o ministro da Educação, têm de fazer uma visita lá. Se a escola estiver assim [como na foto], estamos desgraçados neste país’.

Breve ajuda-memória: durante todas as quatro campanhas presidenciais de que participou, Lula gabava-se de ter percorrido o país inteiro e se tornado professor de Brasil. Em todas elas, inclusive na mais recente (2002), cansou de dizer que escolas, hospitais, estradas, portos, aeroportos, situação fundiária, situação tributária, as filas do INSS, o diabo, enfim, estavam “desgraçados”.

Agora que está na Presidência da República parece convencido de que todas as desgraças foram eliminadas,

tanto que duvida até de uma foto que mostra o precário estado de uma escola, quando todo o mundo está cansado de saber que, na maior parte do país, TODAS as escolas públicas vivem em situação precária.

Todo mundo menos o presidente da República.

O “professor de Brasil”, isolado nos palácios que agora habita, deslumbrou-se tanto com a sua vitória que acabou acreditando que ela, por si só, resolveria todas as “desgraças”, que o país mudou, que o século 21 será o “século do Brasil”, e mais uma catarrata de ufanismo tolo.

Será que ninguém, nas imediações do presidente, tem a piedade de lhe dizer que é simplesmente impossível que um governo resolva todos os problemas em apenas dois anos, mesmo que tivesse adotado todas as políticas certas ou pelo menos adotado algumas políticas, o que está longe de ser o caso deste governo?

Por isso, desta vez sou obrigado a concordar com o presidente: “Estamos desgraçados neste país”.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “*O Lulômetro*”, de autoria do articulista Tales Alvarenga, publicado na revista **Veja** na sua edição de 23 de fevereiro do corrente.

O artigo mostra que o governo do Presidente Lula teve comportamento diferente nos casos da missionária Dorothy Stang, de Waldomiro Diniz e de Celso Daniel. Enquanto que no caso do assassinato da missionária o governo tomou, de imediato, todas as medidas necessárias, nos outros dois casos pouca ou nenhuma

providência foi tomada; nas palavras do articulista, “o ponteiro do Lulômetro não se mexeu”.

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TALES ALVARENGA

O Lulômetro

O governo Lula criou nesta semana uma medida de comparação para avaliar seu interesse pelos crimes cometidos no país. Vamos chamar esse instrumento de “Lulômetro”, em homenagem ao presidente. A base de comparação estabelecida para o Lulômetro é o assassinato na região de Anapu, no Pará, da missionária Dorothy Stang, freira americana naturalizada brasileira. Nesse caso, o Lulômetro vibrou em sua potência máxima. A freira lutava em favor de assentados pela reforma agrária. Brasília tomou, imediatamente, todas as providências necessárias. O crime deverá estar solucionado em poucos dias.

Agora que o Lulômetro está disponível, vamos usá-lo para medir a reação do governo no caso de corrupção que tem como figura central Waldomiro Diniz, homem ligado ao PT. Waldomiro foi braço-direito do chefe da Casa Civil, José Dirceu. Ocupou o cargo de assessor parlamentar do ministro. Waldomiro é acusado de ter usado o poder de seu cargo para produzir a renovação de um contrato milionário entre a Caixa Econômica

Federal e uma empresa privada. Mas ficou mais conhecido por outro fato. É o homem que aparece numa fita de vídeo de 2002 pedindo propina e contribuições de campanha a um integrante da máfia do jogo, Carlinhos Cachoeira. No caso Waldomiro, o ponteiro do Lulômetro ficou parado no zero. O processo não sai do lugar há um ano.

Ligue-se o Lulômetro em outro caso, o do prefeito petista de Santo André, Celso Daniel. Ele estava escalado para chefiar a campanha de Lula para presidente no momento em que foi se-

qüestrado e assassinado. Houve denúncias a respeito de extorsão de propinas de empresários de Santo André, promovida por gente ligada à prefeitura do PT. O irmão de Celso Daniel, o médico João Francisco Daniel, afirmou ao Ministério Público que o prefeito foi morto ao tentar impedir a ação da quadrilha. Teria descoberto que os achacadores ficavam com parte do dinheiro que deveria ser remetido aos cofres do PT. Segundo o depoimento de João Francisco, Gilberto Carvalho, atual secretário de Lula, teria lhe dito que levou pessoalmente dinheiro de Santo André para José Dirceu, na época comandante do PT. Nesse caso, o ponteiro do Lulômetro também não se mexeu.

Já no episódio da freira Dorothy Stang, horas depois do crime já estavam identificados como suspeitos o mandante, o intermediário e dois pistoleiros. Três dias depois do assassinato, houve uma reunião de oito ministros para estudar a grilagem de terras no Pará e a violência que provoca. Para lá foi imediatamente enviada uma força-tarefa composta de militares do

Exército, agentes da Polícia Federal, fiscais do Inbra e do Ibama.

“Quero que o governo reaja rapidamente e com força”, ordenou Lula. Brasília resolveu pedir a “federalização” das investigações, diante da evidência de que a polícia do Pará estava fazendo corpo mole na hora de apurar a violência em Anapu. O Lulômetro teve comportamento diferente nos casos da freira Stang, de Waldomiro Diniz e de Celso Daniel. Mas ainda há tempo de corrigir a falta de sensibilidade onde ela fraquejou.

“No caso da freira assassinada, o governo agiu de forma exemplar. No caso Waldomiro, o processo não sai do lugar. No caso Celso Daniel, o ponteiro do Lulômetro não se mexe”

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Os melhores e os piores”, publicada na revista **Veja** em sua edição de 16 de fevereiro do corrente.

A matéria trata de enquête feita pela referida revista com nove cientistas políticos, que deveriam elaborar uma lista com os 28 ministros informando os que deveriam ficar no Governo e os que deveriam ir embora, considerando apenas a qualidade de trabalho de cada um, sem levar em conta siglas partidárias.

Segundo a matéria, “O que mais chama atenção no resultado da enquête de **VEJA** realizada com os cientistas políticos é que, entre os ministros considerados excelentes e os que podem ficar no governo sem causar prejuízos, encontram-se treze nomes – e apenas

quatro são do PT. Já entre os ministros péssimos e os que deveriam ir embora para casa também se encontram treze nomes – e, nesse caso, nada menos que dez pertencem ao PT.” A conclusão que chegamos, assim, é que a eficiência administrativa não é uma qualidade que caracteriza o Partido dos Trabalhadores.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OS MELHORES

Otávio Cabral e Cynara Menezes

Como seria uma reforma ministerial feita em nome apenas da eficiência e sem compromissos políticos

O ministro Antonio Palocci, da Fazenda, ganhou apoio unânime dos cientistas políticos: um nome do “ciclo de eficiência” que Lula já andou pensando em inaugurar no governo. Mas, aparentemente, sua idéia agora é dar lugar aos aliados

Desde a redemocratização, em 1985, todos os governos têm feito tremendos esforços para gozar da tranquilidade de ter uma base parlamentar ampla e sólida no Congresso Nacional. Em busca disso, do apoio folgado de deputados e senadores, é que as reformas ministeriais são feitas. De José Sarney até hoje, nunca houve uma reforma ministerial, com uma ampla dança das cadeiras, deflagrada pela necessidade de azeitar a máquina, ampliar a eficiência, aperfeiçoar padrões técnicos ou administrativos. A motivação central sempre é comodar novos aliados, lidar-se de desafetos e, nessa mancha política de prêmios e castigos, acumular votos no Congresso. Há um ano, o presidente Lula fez sua primeira reforma ministerial, cujo propósito era abrir alas ao PMDB,

que passou a ocupar dois ministérios — o das Comunicações e o da Previdência Social. Agora, Lula está às portas de fazer sua segunda reforma ministerial e, outra vez, políticos e partidos estão na fila da pressão pelo de sempre: mais cargos, mais verbas, mais poderes. Mas será que a reforma que o governo precisa realizar para ganhar eficiência é muito diferente daquela que os políticos pregam?

Nas últimas semanas, **VEJA** apresentou essa questão a nove cientistas políticos* — dois de São Paulo, dois do Rio de Janeiro, três de Brasília, um de Porto Alegre e outro do Recife. Cada um deles foi convidado a elaborar uma lista com os 28 ministros informando os que deveriam ficar no governo e os que deveriam ir embora, considerando apenas a qualidade do trabalho de cada um, sem levar em conta siglas partidárias. O resultado impressiona. Entre os 28 ministros, existem apenas três unanimidades, embora as três não sejam surpresa para ninguém. São elas: Antonio Palocci (Fazenda), Roberto Rodrigues (Agricultura) e Luiz Fernando Furlan (Desenvolvimento). Para os no-

OS PIORES

entrevistados, alguns foram um
 excelência. Outros, porém,
 podem ser classificados em
 várias categorias: foram
 Dutra (Cidades) e Amir
 (Previdência). Todos
 entrevistados defende-
 sua demissão. "Não
 lo como Olívio con-
 ministro. Ele não in-
 o dinheiro de que dis-
 ão dá aos problemas
 andes metrópoles, a
 dade que devem ter e
 seu ministério um ór-
 irtual", diz o cientista
 co Michel Zaidan, da
 rsidade Federal de
 mbuco. "Amir Lando
 nsa comentários, é um
 inistro no cargo, um zum-
 liz Octaciano Nogueira, da
 rsidade de Brasília (UnB)
 a avaliação feita sobre os demais 23 mi-

os, as opiniões dos cientistas políticos se
 liram. Cruzando-se as citações pró e con-
 ada ministro, chega-se à conta final de que,
 pendesse dos entrevistados por VEJA, dez
 stros teriam lugar assegurado no governo
 ze deveriam deixar seus postos. Sobre dois
 riria uma incógnita. Um deles é José Alen-
 o vice-presidente que virou ministro da De-
 cujo tempo no cargo é tão curto que ain-
 ão permitiu aos entrevistados que formas-
 uma opinião sólida de seu desempenho. O
 o é Agnelo Queiroz, ministro do Esporte,
 atuação tem sido tão opaca que os cientis-
 olíticos ficaram em dúvida sobre sua per-
 iência — enquanto outros entenderam que
 ministério deveria ser extinto e anexado ao
 ducação. O que mais chama atenção no re-
 ado da enquete de VEJA realizada com os
 rtistas políticos é que, entre os ministros
 siderados excelentes e os que podem ficar
 governo sem causar grandes prejuízos, en-
 tram-se treze nomes — e apenas quatro são
 PT. Já entre os ministros péssimos e os que
 eriam ir embora para casa também se en-
 tram treze nomes — e, nesse caso, nada me-
 s que dez pertencem ao PT. Ou seja: o parti-
 que levou Lula ao poder talvez não seja o
 is adequado, do ponto de vista da eficiência
 ministrativa, para ajudá-lo a governar.

O ministro
 das Cid
 petista rejeit
 os entrevista
 se a reform
 pretend
 qualidade ac
 certamente
 casa, mas D
 que têm c
 ficar no g
 da dança

APENAS REGULAR

Da opinião dos nove cientistas políticos ouvidos por VEJA surgiu um grande grupo de ministros com desempenho apenas regular. Entre eles, há duas categorias definidas pelos entrevistados: os que poderiam sair e os que poderiam ficar

O presidente da República já deu sinais de que considera o PT uma parte substancial de seus problemas. No fim de novembro passado, Lula reuniu-se com todos os ministros petistas, à exceção de Tarso Genro, da Educação, que se encontrava em viagem ao exterior, e disse a eles que poderia precisar de seus cargos numa eventual reforma. Naquela época, a idéia do presidente era iniciar o que vinha chamando de ciclo de eficiência, no qual alguns petistas deixariam seus cargos em virtude do baixo desempenho. De lá para cá, coisas mudaram. Como até o ministro Olívio Dutra tem chances reais de ficar no cargo, está claro que as mudanças não pretendem uma melhoria de qualidade. Aparentemente, Lula mantém a idéia de reduzir a influência do PT em seu governo, mas pretende fazê-lo com o propósito de abrir mais espaço para os partidos aliados, e não para aumentar a eficiência do governo. Nem isso, porém, será fácil. Os dirigentes petistas têm feito uma brutal pressão sobre o Palácio do Planalto para manter os minis-

Na Esplanada

Os ministros estão longe de obter aprovação unânime, mas a maioria dos cientistas políticos acha que eles podem ficar em seus cargos

Aldo Rebelo

(Coordenação Política)

Luiz Dulci (Secretaria-Geral)

Eduardo Campos

(Ciência e Tecnologia)

Gilberto Gil (Cultura)

Marina Silva (Meio Ambiente)

Dilma Rousseff

(Minas e Energia)

Ciro Gomes

(Integração Nacional)

Márcio Thomaz Bastos (Justiça)

Celso Amorim

(Relações Exteriores)

Walfrido Mares Guia (Turismo)

O ministro Gilberto Gil (à esq.) e a ministra Dilma Rousseff estão na lista dos ministros que, segundo a maioria dos cientistas políticos ouvidos por VEJA, devem ficar no governo; Luiz Dulci e Marina Silva (acima) também estão nesse time

dos de... mais um, o deputado João Paulo Cunha, que deixa a presidência da Câmara nesta semana. Querem João Paulo no lugar de Aldo Rebelo, do PC do B, que comanda a articulação política do governo.

A ida de parlamentares para o governo é uma peculiaridade do presidencialismo brasileiro que ajuda a transformar os governos numa multidão de políticos e num deserto de técnicos na equipe de primeiro escalão. Em toda a história republicana, o Brasil sempre teve o artifício da licença parlamentar, mecanismo que autoriza um político a assumir um ministério ou outro cargo sem renunciar a seu mandato no Congresso. É uma prática típica do parlamentarismo, mas virou norma no presidencialismo brasileiro. Nas grandes democracias de regimes presidencialistas, como os Estados Unidos, quem assume um cargo no Poder Executivo precisa, obrigatoriamente, renunciar a seu mandato par-

ERNESTO RODRIGUES/AE

mentar. Com isso, os parlamentares tendem a convocar técnicos ou políticos com mandato para preencher os cargos de primeiro escalão. "O Brasil é um país *sui generis*. O parlamentar brasileiro não é ter um mandato, mas ficar quatro anos num cargo. Ele só é parlamentar a cada quatro anos, no momento de pedir voto", diz Rogério Schmitt, da Escola de Sociologia e Política de São Paulo. A priorizar reformas para fazer acontecer política, os sucessivos governos constitucionais do Brasil não estavam sujeitos a uma incontrolável inclinação para o fisiologismo. Na verdade, é o comportamento provocado pela natureza do sistema político brasileiro, que privilegia a fidelidade partidária e a profissionalização da política ao dar prioridade aos candidatos em detrimento das ideias. Só uma reforma política pode mudar esse quadro atual. "Não é questão de ética, mas de pragmatismo. Co-

DEBORA SAMPAIO/AE

Para casa

Os ministros não são rejeitados por todos os cientistas políticos, mas a maioria acha que o Brasil sairia lucrando caso eles deixassem seus cargos

José Dirceu (Casa Civil)

Luiz Gushiken
(Secretaria de Comunicação)

Waldir Pires (Controladoria-Geral)

Eunício Oliveira (Comunicações)

Miguel Rosseto
(Desenvolvimento Agrário)

Tarso Genro (Educação)

Humberto Costa (Saúde)

Ricardo Berzoini (Trabalho)

Alfredo Nascimento (Transportes)

Patrus Ananias
(Desenvolvimento Social)

Jaques Wagner
(Conselho Econômico e Social)

Os ministros Humberto Costa (à esq.) e José Dirceu, que já foi o nome mais poderoso do governo: a maioria dos especialistas entendeu que eles já teriam dado sua contribuição a Lula e ao governo e teria chegado a hora de, como disse Benjamin Franklin, serem "promovidos a povo"

*Michel Zaidan (Universidade Federal de Pernambuco); Lúcia Hipólito (comentarista da CBN no Rio de Janeiro); Rogério Schmitt (Escola de Sociologia e Política de São Paulo); Octaciano Nogueira (Universidade de Brasília); Denis Lerrer Rosenfield (Universidade Federal do Rio Grande do Sul); David Fleischer (Universidade de Brasília); Eduardo Viola (Universidade de Brasília); Marcus Figueiredo (Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro); Rubens Figueiredo (Apac Pesquisa & Comunicação, em São Paulo)

mo nenhum governo tem maioria no Congresso, torna-se impossível ter um ministério só de técnicos sem agradar aos aliados para aprovar suas propostas. Essa fisiologia é imprescindível aqui, não há outra saída", diz David Fleischer, da Universidade de Brasília. É por isso que, infelizmente, a segunda reforma ministerial começa com o velho e maçante sal-seiro partidário. O PT quer manter seus atuais ministros e indicar mais um, escauteando o PC do B. O PP, que aderiu ao governo mas ainda não tem ministro, já pediu o seu. O PMDB tem dois ministros, mas gostaria de dispor de duas pastas melhores que as atuais. O PTB tem um ministro e quer mais um, mas topa ficar com uma estatal. O PL tem dois, acha que está tão bom que anda quietinho para que ninguém perceba o tamanho de seu belo quinhão, e blá, blá, blá... ■

veja
ON-LINE

Leia notícias diárias sobre
o governo Lula em
www.veja.com.br

ANA ARAUJO

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar matéria publicada no jornal **Correio Braziliense**, em 20 de fevereiro de 2005, sob o título de “A incompetência do Planalto, o escorpião e o sapo”.

Na matéria, o advogado e ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa, afirma que, em relação à eleição de Severino Cavalcante para presidente da Câmara dos Deputados, o presidente Lula e o PT foram “fragosa e incompetentemente derrotados”. Isto porque, a cúpula petista teria abandonado a democracia, com o apoio das bases ao candidato oficial, para adotar “formulários dos velhos e tradicionais métodos da escola stalinista”.

A incompetência do Planalto, o escorpião e o sapo

MAURÍCIO CORRÊA
Advogado

A explicação dada de que o presidente da República não foi o maior derrotado na grande implosão da candidatura oficial à eleição da Mesa da Câmara dos Deputados, mas sim o PT, é história pra boi dormir. Ambos foram, sim, fragorosa e incompetentemente derrotados.

É tradição na Câmara que a presidência seja ocupada pelo partido majoritário. Com base nesse quase direito consuetudinário, no final de dezembro do ano passado os petistas se prepararam para a escolha do nome a ser levado à deliberação do plenário da Casa. Submetida à apreciação da bancada, as preferências recaíram no deputado mineiro Virgílio Guimarães, que obteve 47 sufrágios. O candidato que em seguida se definiu como o da engrenagem oficial conseguiu nesse mesmo escrutínio, empatado com outro concorrente, classificar-se na terceira posição. Para dar maior legitimidade à escolha, o nome do deputado vitorioso foi também levado à votação na base de apoio do governo, que esmagadoramente a confirmou.

No dia seguinte, entretanto, o comando do estado-maior petista, tendo à frente o seletor contingente paulista de cartolas, desconsiderou a decisão tomada democraticamente pelos parlamentares e baixou o edito kremliniano que sacramentou o nome do unguido. Com isso se consagrou não a vontade interna da chamada democracia petista, mas a das soluções e formulários dos velhos e tradicionais métodos da escola stalinista.

Paro e penso no seguinte.

Quando se fundou o PT, ainda na ditadura militar, o estereótipo de sua pregação doutrinária se fundava no fato de que suas decisões deveriam ter como pressuposto a vontade de seus dirigentes expressa por seus órgãos partidários. Na vida programática da agremiação, tal cantilena se repetiu na concepção dos chamados orçamentos participativos com a interativa presença da sociedade e na afirmativa da prevalência da vontade da sociedade até nas ações governamentais.

Nos sindicatos, sempre se entendeu que as assembleias eram o órgão soberano dos empregados. A elas cabia decretar e encerrar

greves. Como o partido ainda não detinha os cargos executivos que hoje tem, as lideranças sindicais infernizavam a administração de prefeitos, governadores e de presidentes da República, com pretensões completamente inviáveis e impossíveis de ser atendidas. Era a democracia vista de um lado só.

Nessa pequena amostragem situo apenas o sentido da *respublica* do platonismo petista. Essa democracia, seja a sindical, seja a partidária, era o carro-chefe do grande enredo do petismo. Como nunca acreditei nisso – salvo honrosas e isoladas exceções –, apostei para ver até quando o enlevo do ensaio pré-presidencial iria prevalecer – com a mesma intensidade –, após a subida da rampa do Palácio do Planalto.

Instalados no Planalto, o que se vê é a farsa de que o povo foi vítima. A democracia que os petistas que se responsabilizaram pela vergonhosa derrota pregam é a da *mentira*, do *engodo*, da *falácia*, da *contrafação*, do *ilusionismo* e do *autoritarismo*. Tal como o presidente da República fez, com tudo que prometeu em suas campanhas eleitorais. Práticas de verdadeiro embuste contra o povo. Se de fato a economia pode ir bem, creditemo-la à China e ao que ela está promovendo na movimentação econômica do planeta. Assim mesmo, internamente, com pesados sacrifícios às grandes questões sociais que o governo, embora tenha delas feito mercado de ilusões, não as adimpliu, já vencidos mais de dois anos de mandato. Sua prioridade se assenta no pragmatismo monetarista em prejuízo da recuperação so-

cial das agruras do povo e da infra-estrutura nacional com um todo e, em especial, das estradas brasileiras.

A atitude exteriorizada na troca da escolha livremente tomada pelos deputados petistas pela do nome imposto é o retrato vivo da democracia do dia-a-dia dos comandos petistas dispostos na direção partidária e fartamente instalados no Palácio do Planalto. É dessa forma que dirigem o país.

O povo, então, teria sido vítima de uma farsa, pois o PT, quando não era governo, pregava uma maior participação popular, mas agora não permite nem a manifestação dos seus filiados.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento. Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A manobra posta em prática pelos cientistas políticos que assessoram o mundo dos petistas derrotados entrou pelo cano. Puseram os ministros de Estado em alerta e mandaram-nos para a Câmara para cavar votos. Escancaram o caixa para ajudar na disputa. Abriam as verbas do orçamento. Prometeram mundos e fundos. Investiram. Enfim, fizeram o possível e o impossível. Perderam merecidamente.

A história é velha. Certo dia caiu uma chuva muito forte. Formaram-se vários regatos pelo campo afora. Num deles a enxurrada colocou um torrão entre a correnteza que fluía terra abaixo. Sobre ele se encontrava um desolado escorpião, prestes a se afogar se desmoronasse o torrão salvador. Chafurdado na água barrenta, o escorpião viu um sapo. Apelou.

— Me tire daqui, seu sapo. Tenho família para sustentar. Filhos pequenos. Não me deixe morrer.

Respondeu o sapo:

— Eu? De jeito nenhum. Você vai me matar com seu veneno.

— Veja lá se vou fazer isso com quem pode me salvar a vida. Nunca.

— Não, respondeu o sapo.

Desesperado, o escorpião torna a implorar. Os dois ficaram nesse jogo. Um suplica e o outro nega. Até que, condóido, diz o sapo:

— Tudo bem, vá lá. Suba.

O escorpião é transposto para terra firme. Antes, dá uma fatal picada no sapo. Este reclama, chora e estrebucha:

— Por que você fez isso?

— Perdão. É da minha natureza.

Será da natureza dessa gente enganar sempre? Até quando? Pode ser até que o povo, como o Severino, se rebelde. Af nem a China e nem o Palocci seguram.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada pela revista **Veja**, de 02 de fevereiro de 2005, com o título: “*Licença para gastar*”.

Segundo foi apurado os gastos públicos com passagens aéreas, água, luz, cafezinho, telefone, consultorias e pagamentos a terceiros aumentou, em 2004, 25% em relação a 2003. Com o governo Lula, depois de um primeiro ano de restrições, a conta chegou, no ano passado, a inacreditáveis 13 bilhões de reais. A folha de pagamento aumentou outros sete bilhões e o déficit da Previdência fechou 2004 em 32 bilhões de reais, o maior rombo da sua história. Esta ganância macula a responsabilidade fiscal.

Além disso, o peso dos impostos nacionais subiu para 36,5% do PIB, o maior em 505 anos de história do Brasil. Este cenário ganha cores dramáticas quando se constata que o dinheiro público é mal empregado, não se avaliando sequer a eficácia das medidas adotadas, ou seja, não se sabe se os resultados são obtidos de maneira satisfatória.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar os anais do Senado Federal para que os ouvintes e os pesquisadores do futuro possam ter acesso aos gráficos e análises nela reportados.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A fatia para cortar é pequena...

De todo o Orçamento da União, apenas uma pequena fatia pode ser usada livremente. O grosso, 88%, está comprometido com despesas obrigatórias, das quais o governo não pode abrir mão nem que queira. A distribuição é a seguinte:

Fonte: Raul Velloso, especialista em contas públicas, com base em dados do Ministério do Planejamento, Fazenda e Banco Central

13% têm de ser economizados para cumprir a meta de superávit primário

25% cobrem a folha de pessoal

36% vão para o pagamento de aposentadorias do INSS

6% vão para programas como o seguro-desemprego e o Fundo da Pobreza

8% são gastos com a saúde

12% vão para as despesas com custeio e investimentos. Essa é a parte que pode ser cortada



LICENÇA PARA GASTAR

A fórmula correta é cortar gastos e impostos. O governo aumenta os dois e revolta a sociedade

Leandra Peres

A insatisfação com a derrama de impostos e com o desperdício de dinheiro público chegou ao ponto de ferveria na semana passada. O resultado das contas do governo brasileiro em 2004 mostrou que, depois de um primeiro ano de restrições orçamentárias severas, as torneiras dos gastos foram reabertas. O dispêndio com passagens aéreas, água, luz, cafezinho, telefone, consultorias e pagamentos a terceiros aumentou 25% em relação a 2003. De bate-papo em bate-papo, de viagem em viagem e de gole em gole, o certo é que a conta chegou a inacreditáveis 13 bilhões de reais. A folha de pagamento aumentou outros 7 bilhões e o déficit da Previdência fechou o ano em 32 bilhões de reais — o maior rombo de sua história. Aumentar gastos não é luxo do governo Lula. Um estudo do Fundo Monetário Internacional (FMI) mostra que

nos últimos cinco anos não houve um país sequer que tenha diminuído suas despesas gerais. Nenhum. Zero. E ainda muitos são acusados de neoliberais.

A ganância no Brasil, porém, tem cores mais dramáticas e, de certa forma, macula a responsabilidade que deu o tom da gestão pública no primeiro ano do mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Como se sabe, os gastos têm de ser financiados por quem produz riqueza, ou seja, a sociedade brasileira. Portanto, não é surpresa que o gasto recorde sobrevenha de arrecadação recorde. Foi o que ocorreu no Brasil em 2004. O secretário do Tesouro Nacional, Joaquim Levy, admitiu pela primeira vez que a carga tributária federal cresceu ainda mais em 2004. “Arrecadamos mais, gastamos mais, mas economizamos uma parte”, disse ele. Com isso, o peso dos impostos nacionais subiu de

35,5% do PIB para 36,5%, calcula o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) — o maior volume de impostos em 505 anos de história brasileira.

Juntos, os aumentos simultâneos do gasto público e da carga tributária tornaram mais do que atuais as palavras do filósofo e economista escocês Adam Smith (1723-1790), para quem “não existe arte que um governo aprenda do outro com maior rapidez do que a de extrair dinheiro do bolso da população”. A indignação veio forte. Uma frente de empresários, economistas e a chamada sociedade civil — Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), à frente — levantou-se contra a derrama. Para que a energia não seja toda gasta em indignação, VEJA adianta alguns tópicos que poderiam nortear um processo de redução simultânea da carga tributária e dos gastos públicos no Brasil.

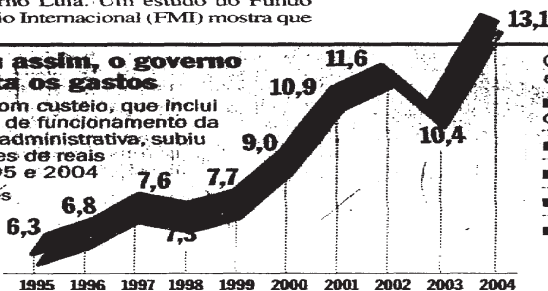
■ Combate à sonegação

Impostos nas alturas geram sonegação. Diminuí-la é uma maneira eficaz de aumentar a receita do governo. No caso brasileiro, é preciso agir rápido antes que a sonegação passe a ser vista, como está começando a ocorrer, não apenas como um furto puro e simples mas como uma

...ainda assim, o governo aumenta os gastos

O gasto com custeio, que inclui despesas de funcionamento da máquina administrativa, subiu 6,8 bilhões de reais entre 1995 e 2004

(em bilhões de reais)



O que aumentou no custeio da máquina entre 2003 e 2004 com o afrouxamento do governo

■ Obras e instalações (reformas, troca de elevador, consertos etc.)	63%
■ Material de consumo (papel, tinta etc.)	39%
■ Passagens aéreas	36%
■ Pagamento de mão-de-obra terceirizada	28%
■ Diárias	25%

Esse aumento, apenas nesses cinco itens acima, resultou num gasto adicional em 2004 de **1,5 bilhão de reais**

medida heróica de resistência ao totalitarismo fiscal do Estado.

Com 40% de sua economia na informalidade, ou seja, na sonegação, o Brasil só encontra paralelo na Rússia, onde esse número é de 46%. Itália, Grécia e Espanha conseguiram reduzir a informalidade de 30% para menos de 20% do PIB, com imediatos efeitos benéficos sobre as finanças públicas. Pesquisa realizada pela consultoria McKinsey, a pedido do instituto Etco, mostra que uma redução de 20% da informalidade, que nada mais é do que sonegação de impostos, aumentaria a arrecadação a tal ponto que os juros poderiam cair e a taxa de crescimento do Brasil subiria pelo menos 1,5 ponto porcentual.

■ Transparência

É preciso saber exatamente onde o governo gasta o dinheiro dos impostos. Hoje, na planilha de contas da União, programas como o Merenda Escolar são somados às despesas com cafezinho e passagens aéreas. No balaio-de-gatos que são as contas públicas, o contribuinte não sabe em que seu dinheiro está sendo utilizado. "A única forma de enfrentar o gasto público é saber para onde vai o dinheiro e onde cortar, o restante são medidas paliativas", diz Everardo Maciel, ex-secretário da Receita Federal. A consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), restrita aos parlamentares, deveria ser de acesso público. O Siafi tem o controle dos gastos em tempo real.

■ Modernização

A competitividade que rege e impulsiona o mundo dos negócios deveria chegar aos governos. Segundo o empresário Jorge Gerdau Johannpeter, o termo competitividade deveria ser uma preocupação central do setor público: "Num mundo globalizado, os governos competem entre si. Muitas vezes, como companhias privadas. É por isso que a eficiência da administração é fundamental para atrair investimentos e criar um bom ambiente de negócios".

■ Qualidade do gasto

Os recursos deveriam ser mais bem aplicados e a eficácia das iniciativas deveria ser medida constantemente. Distorções e desperdícios invertem a lógica do investimento social nacional. Exemplos: 65% do dinheiro da Previdência é apropriado pelos 20% mais ricos da população. Os programas de renda mínima e as transferências para portadores de deficiência cobriam, em 2000, um naco de apenas 2,3% das famílias pobres — 54% dos recursos eram desviados para famílias que não eram classificadas como as mais necessitadas.

■ Reforma da Previdência

As várias reformas já feitas não conseguiram estancar o déficit da Previdência, o de maior peso nas contas da União. O brasileiro ainda pode se aposentar muito

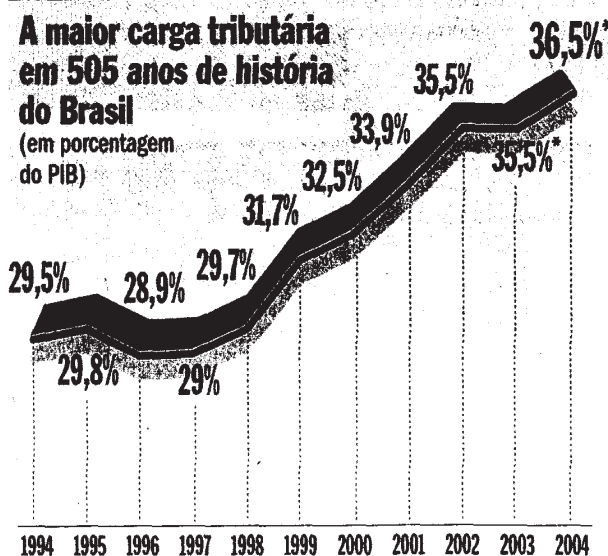
cedo, e sua expectativa de vida não pára de crescer. O resultado é que hoje só os 3,5 milhões de benefícios concedidos pelo INSS consomem 7,4% do PIB. Um estudo do Ipea mostra que, se não forem feitas novas reformas, a despesa chegará a 10% das riquezas produzidas no país em 2030. Uma das saídas seria elevar gradualmente a idade mínima para a aposentadoria já a partir de 2010.

■ Novo pacto tributário

Impostos como o ICMS deveriam ser unificados e simplificados. Além disso, são necessárias reformas para tirar contas das costas do governo federal e reverter o princípio da Constituição de 1988, que obrigou a União a transferir quase metade da arrecadação do imposto de renda e do imposto sobre produtos industrializados para os estados e municípios sem transferir também a responsabilidade de manter escolas e hospitais e de construir rodovias e portos.

Essas e outras providências obrigariam a burocracia do Estado a aceitar um ajuste semelhante ao que sofreram famílias e o setor privado na década de 90. As empresas enfrentaram a concorrência dos produtos importados, perderam mercado e ti-

veram de se ajustar. Isso quando simplesmente não fecharam as portas. A estrutura de gastos também mudou nos lares brasileiros. Tornou-se mais enxuta. Aumentaram as despesas com impostos e taxas e sobrou menos dinheiro para o consumo propriamente dito, o que inclui lazer, roupas, transporte e educação. Basta. Agora, chegou a vez de o Estado economizar. ■



Fontes: Secretaria da Receita Federal e Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário

*Estimativa

Com reportagem de Chrystiane Silva, Carlos Rydlewski e Carina Nucci

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “A nova derrama”, publicado no jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 02 de fevereiro do corrente.

O autor do artigo citado, presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), começa expondo, por meio de um paralelo histórico, uma ferramenta capaz de revelar a índole autoritária de um governo. Trata-se da voracidade fiscal, ou seja, é autoritário o estado voraz. Assim, no passado brasileiro, em razão de movimento contra os impostos fez surgir um herói nacional, Tiradentes. Isto porque, o colonizador impunha, à época, a cobrança de um quinto sobre a produção de ouro na colônia. Séculos depois, um quinto nos soa como amenidade.

Conceitualmente, o tributo serve para que o estado preste serviços à população. Contudo, não se presta

contas de nada, ou seja, não se afere a eficiência das medidas estatais em prol da sociedade que recebe serviços da forma mais precária possível. Em razão disso e tendo como gota d’água a Medida Provisória 232 editada pelo presidente Lula que aumenta a carga tributária, a sociedade civil e a (OAB) decidiram exercitar a cidadania, lutando por justiça e transparência tributária.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A nova derrama

ROBERTO BUSATO

Presidente nacional da OAB

Mais que na truculência das armas, é na voracidade fiscal que melhor se revela a índole autoritária de um governo. Não é casual que o movimento insurrecional mais expressivo do Brasil-Colônia tenha se dado em torno de impostos (a derrama) e que daí tenha emergido a figura de nosso herói maior, o Tiradentes. Era na área fiscal que o colonizador de então exibia na plenitude o seu espírito tirânico. A cobrança de um quinto — o “quinto dos infernos” — sobre toda a produção de ouro gerou revolta e indignação. Quem diria que, séculos depois, com o país já livre da tirania externa (mas subjugado a outro tipo de tirania, interna), um quinto nos soasse como amenidade? Hoje, pagamos em impostos algo próximo a um terço do que produzimos. E a contrapartida — a prestação de serviços — é a mais precária possível.

O tributo, em sua acepção original, deve estabelecer o papel do Estado como prestador de serviços ao contribuinte — e não como seu patrão e cobrador. O Estado não é um fim em si mesmo, mas um instrumento de organização da sociedade. Ela é a soberana, não o inverso. Portanto, o mesmo rigor que se estabelece na cobrança de impostos precisa haver na prestação de contas. O nome disso é cidadania — e, quanto a isso, lamentavelmente, não avançamos muito, de Tiradentes para cá. As derramas continuam se sucedendo. Faço o

preâmbulo para anunciar que, tendo em vista a insaciável voracidade fiscal do Estado brasileiro, que o leva irrequietamente (e é o caso presente) a desconhecer os limites da lei, a Ordem dos Advogados do Brasil instituiu, no dia 25 de janeiro deste ano, uma Comissão Especial de Estudo da Carga Tributária Brasileira.

Dela fazem parte tributaristas e juristas de renome: o ex-secretário da Receita Federal Osiris Lopes Filho (que a coordenará); e os tributaristas Ives Gandra Martins, Hugo de Brito Machado, José Luís Mossmann e Vladimir Rossi Lourenço (diretor-tesoureiro do Conselho Federal da OAB). A comissão fará — já está fazendo — um levantamento da situação tributária brasileira, para apresentar não apenas um diagnóstico de suas ~~impropriedades jurídicas~~ ~~mas também para formular propostas.~~ A gota d’água desse processo foi a edição da Medida Provisória 232, editada no último dia do ano. Sem qualquer justificativa razoável, ao corrigir as tabelas que definem a base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Física, o governo federal aumentou o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido dos prestadores de serviço tributados pelo lucro presumido. O que deu com uma mão (a correção do IRPF), tirou com a outra. E com a maior caradura saiu-se com esta: a carga tributária não aumentou.

Claro: o que houve foi transferência de injustiça fiscal. A atualização monetária dos valores das tabelas do Imposto de Renda foi medida elementar de justiça tri-

butária — justiça tardia e incompleta, diga-se. Ao corrigi-las, a União nada mais fez que dar início à reparação de um absurdo, restabelecendo parcialmente o valor real da moeda, corroído pela inflação. Não houve, repita-se, reposição plena: o reajuste foi de apenas 10%, bem menos que a inflação do período. Mesmo assim, a contrapartida foi a intolerável elevação da base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

Esses impostos, hoje, são calculados sobre 32% do faturamento dos prestadores de serviço. O aumento dessa base de cálculo para 40% representa reajuste de quase 30% nos valores desses tributos. Absurdo total. Diante disso, a sociedade civil decidiu reagir. Como outras organizações já haviam ingressado no Supremo Tribunal Federal contra essa MP, arguindo-lhe a inconstitucionalidade, a OAB decidiu aderir na condição de *amicus curiae* (terceiro que intervém no processo em favor da tese jurídica defendida pelo autor original). E instalou essa Comissão para radiografar nossa realidade fiscal e propiciar à sociedade meios de transformá-la.

A luta por justiça e transparência tributária é, para a cidadania brasileira, tão relevante quanto a luta contra a ditadura. Sem justiça tributária não há democracia, desenvolvimento ou justiça social. Daí por que sustentamos que essa é uma luta de todos: pobres e ricos, empresários e assalariados. E é com essa bandeira que damos início ao ano judiciário, que se iniciou ontem, 1º de fevereiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão de sexta-feira, 25 de fevereiro de 2005, que teve como Secretário-Geral o Dr. Raimundo Carrero, com a eficiência que lhe é peculiar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 12 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL, NA SESSÃO DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no domingo passado, a Espanha, por meio de consulta popular, um referendo, aprovou a nova Constituição Européia.

Ressalte-se que a consulta popular teve baixo comparecimento, apenas 42% dos eleitores compareceram às urnas. Mas é importante, em contrapartida, salientar que 76% dos que compareceram à consulta votaram a favor.

Foi o primeiro país a fazê-lo por consulta popular. Porém, antes da Espanha, três outros países – a Eslovênia, a Lituânia e a Hungria – já haviam aderido à Constituição Européia por meio de aprovação de seus respectivos parlamentos.

A União Européia é agora integrada por vinte e cinco membros. Significa dizer que ainda falta a manifestação dos vinte e um países restantes, não obstante a Constituição só entre em vigor presumivelmente em 2007.

Aproveito para fazer dois breves comentários, Sr. Presidente. A União Européia oferece ao mundo talvez o mais bem tecido modelo de integração. É lógico que esse modelo começou a ser praticado na década de 50 do século passado, teve um ponto alto na criação da Comunidade do Carvão e do Aço, depois no Tratado de Roma e outras iniciativas bem sucedidas. Hoje a União Européia nos oferece também o mais consistente processo de integração regional, o que tem, de alguma forma, concorrido para que a Europa se uma, cada vez mais, em torno de questões básicas da vida dos seus povos.

Devo destacar que, nesse percurso da integração regional, a União Européia logrou um outro grande êxito ao conseguir implantar uma moeda comum: o euro, que

já se constitui na segunda moeda de reserva, depois do dólar americano.

Após de tratativas que se prolongaram durante anos, a União Européia concluiu um projeto de Constituição que vai transformar a Europa, os vinte e cinco países que, atualmente, a integram, se não numa federação, pelo menos numa confederação de Estados.

É um avanço extremamente importante que merece uma reflexão crítica por parte de todos nós. O Brasil também se lançou, com os países do Cone Sul – Argentina, Uruguai e Paraguai – nesse esforço de integração regional na América do Sul. E o Mercosul é a expressão disso. O Mercosul, em que pesem as vicissitudes e as dificuldades, que não têm sido poucas, tem conseguido avançar.

É verdade que, nos últimos anos, os avanços têm sido muito reduzidos, mas, em compensação, tem crescido o número de países que, de alguma forma, têm aderido ao Mercosul, não como membros plenos, mas como Estados associados, o que não deixa de representar uma expansão física do seu raio de ação.

Tão importante quanto a consolidação do Mercosul é o fato de, ao mesmo tempo, estarmos trabalhando no projeto (IIRSA), que começou a ser gestado no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de integrar todos os países da América do Sul, isto é, algo mais amplo do que o Mercosul, abrangendo, portanto, todos os doze países da chamada América Meridional.

A primeira reunião sobre esse projeto se deu no ano 2000, com todos os Chefes de Estado e de Governo presentes em Brasília. Uma segunda reunião dos Chefes de Estado e de Governo se realizou em 2002. Continua avançando, o que é extremamente positivo. Isso é algo que se deve inspirar também naquilo que aconteceu com a União Européia. Por quê? Porque o Brasil, país que embora tenha muitos países lindeiros – são dez países lindeiros; só não faz fronteira, como sabemos, com o Equador e com o Chile, mas com os quais convive muito bem – tem todas as condições de tecer um processo de integração para colocar em posição privilegiada a América do Sul nas negociações para a construção da Alca e nas negociações do enlace com a, União Européia, cujo acordo-quadro foi firmado em Madri, em 1995.

Portanto, Sr. Presidente, acredito que o fato de a União Européia estar construindo, de forma consistente, esse grande projeto de associação nos deve levar a refletir sobre a experiência indicada pela Europa. Vou mais além: creio que temos condições de desenvolver esse processo com mais velocidade, porque há mais pontos comuns entre os países que integram a cha-

mada América do Sul do que entre os países que se uniram na Europa.

Por outro lado, quero também observar que, naturalmente, esse processo de integração coroado com a elaboração de uma Constituição – a primeira da União Européia, inclusive com a Carta de Direitos Fundamentais –, fará com que possamos pensar que é fundamental trabalharmos, em termos de América Latina, na consecução desses objetivos, mesmo porque o mundo se globaliza. É certo que não é a globalização que desejamos. O Presidente Fernando Henrique Cardoso dizia com frequência que queremos uma globalização menos assimétrica e mais solidária, menos desigual, por conseguinte. Vivemos num processo de globalização e precisamos nos integrar em termos da América do Sul para ter melhores condições de participar desse processo de mundialização do planeta.

Ouçó o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy, que o solicitou.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Marco Maciel, quero cumprimentá-lo por trazer a esta Casa essa mensagem sobre a importância, em primeiro lugar, da União Européia, que acaba de realizar referendo. Ainda que apenas 42% dos eleitores tenham comparecido às urnas, o resultado foi altamente positivo, pela aprovação da Constituição da União Européia. Certamente, V. Ex^a bem chama a atenção, trata-se de um exemplo que deve ser objeto da nossa reflexão e inclusive de estímulo para avançarmos, sobretudo, na idéia de maior integração entre os países da comunidade da América do Sul, com a perspectiva de um dia haver até a integração de todas as Américas. Uma das características importantes da União Européia – que, inclusive, agora, já tem sua própria moeda, o euro – é ter o seu Parlamento eleito diretamente pelo povo de cada um dos países que a compõem. Algumas lições foram tiradas: primeiro, isso foi construído passo a passo, nos últimos 50 ou 60 anos, especialmente depois da Segunda Grande Guerra, quando se constituiu a Comunidade do Carvão e do Aço e, depois, o Mercado Comum Europeu e a área de livre comércio de alguns dos países mais ao norte – os países escandinavos e outros. Progressivamente, chegou-se à total liberdade de movimento, não apenas dos capitais, dos bens e serviços, mas daquilo que é o mais importante, que é o próprio ser humano. Há liberdade para o ser humano se mover. É muito interessante observarmos isso, Senador Marco Maciel. Se olharmos a situação há 30 ou 40 anos, aos portugueses, aos espanhóis e aos gregos não se permitia que migrassem com tanta facilidade para os países mais desenvolvidos, como Itália, Alemanha, França e outros. Mas, mesmo assim, muitos foram os que para

lá foram, trabalhando, primeiro, em condições de não legalidade, até que, pouco a pouco, acabaram fazendo-o legalmente. Hoje, existe a liberdade de escolha: todos podem estudar, trabalhar e viver em outros países da Comunidade Européia. É interessante que, em países como Portugal, Grécia e outros, o grau de desenvolvimento é de tal ordem mais equilibrado em relação ao que era há 20, 30 anos, que já não há aquele impulso tão grande, porque as oportunidades de emprego existem ali muito mais fortes hoje. Ora, trata-se de um exemplo importante no qual pensarmos. Felizmente, estamos aqui – refiro-me aos países do Mercosul e mais os do Pacto Andino – avançando celeremente na direção de haver liberdade não apenas para os capitais e os bens e serviços se moverem, mas também para os seres humanos. Eu gostaria de ressaltar esse aspecto porque estou mais e mais persuadido de que, para caminharmos na direção de uma sociedade mais solidária, com mais equidade e igualdade, será preciso liberdade de movimento das pessoas; esse será um dos principais fatores na América, principalmente na América do Sul. Cabe ressaltar um aspecto que tenho notado no diálogo com as autoridades ou mesmo com parlamentares dos Estados Unidos, porque nem sempre eles têm essa perspectiva. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, eleito em dezembro de 1994, ouviu do Presidente Bill Clinton – estava ali convidado pelo Presidente que estava concluindo o seu mandato, Itamar Franco – que em 2005, ano em que estamos, haveria a Área de Livre Comércio das Américas, mas com a perspectiva de não incluir a movimentação dos seres humanos. Ao contrário, o que sabemos é que os Estados Unidos vêm dificultando o ingresso de pessoas no país. Inclusive, numa tendência estranha à perspectiva de maior integração, erigiram um grande muro ao sul do país, na fronteira com o México e a América Latina, ao mesmo tempo em que os americanos saudaram a queda do Muro de Berlin e recomendaram a Israel, no ano passado, que não construísse o muro da Cisjordânia. É claro que somos solidários à preocupação dos norte-americanos com respeito aos atos terroristas, mas gostaria de ressaltar que o exemplo da União Européia mostra que devemos, sim, ter essa perspectiva de maior mobilidade das pessoas também. Felizmente, nos diversos acordos que o Brasil vem assinando com os demais países do Mercosul e do Pacto Andino, isso está ocorrendo – espero que, em breve, isso aconteça em toda a América do Sul. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, agradeço-lhe o aparte.

Entendo que a melhor forma de enfrentarmos esse processo de globalização e dele participarmos

será, certamente, por meio da integração sub-regional, ou seja, dos países da América do Sul, para podermos inclusive pensar na integração hemisférica: América do Norte, América Central e Caribe, e América do Sul. Acredito que esse deveria ser o primeiro passo. Até porque existe na América Meridional uma grande proximidade entre as nações, que passa por valores culturais comuns. Praticamente falamos a mesma língua, o Português ou o Espanhol – como se diz, falamos o “portunhol” ou o “espanhês” – e temos uma história que nos fez irmãos. Ademais, o Brasil convive muito bem com todos os países que a formam. Esse trabalho deve ser desenvolvido cada vez mais e com maior intensidade, sem pressa, mas sem pausa, para que possamos ter condições de crescer a taxas mais altas e participar de forma mais ativa desse processo de globalização que vive o mundo. Isso naturalmente é um trabalho que não pode ter descontinuidade. É um trabalho que, por sua vez, poderá dar os resultados que a União Européia colhe agora.

Diria, citando o Embaixador Rubens Ricupero, que a consolidação da União Européia é talvez o evento mais importante que ocorre nos albores do século XXI, porque os que integram a União Européia são países que, no passado, muitos estiveram em guerra entre si, têm culturas distintas, falam idiomas totalmente diferentes. Basta lembrar que entre os vinte e cinco países que hoje integram a União Européia são faladas vinte e uma línguas diferentes. Tudo isso não deixou de constituir barreiras que foram ultrapassadas para o êxito da atual União Européia, mas não impediu, todavia, o modelo muito bem-sucedido de convivência no plano social, econômico, cultural e político.

Devemos acompanhar o que se passa na União Européia, não para seguirmos fielmente o modelo, mesmo porque são realidades distintas das nossas, mas tomar a experiência que lá se realiza como um roteiro a seguir, como a inspirar o nosso futuro.

Sr. Presidente, nesse sentido, gostaria de fazer um outro comentário acerca da Constituição da União Européia. Ela acolheu em sua Carta de Direitos Fundamentais, algo que diz respeito aos parlamentos: admitir o instituto da objeção de consciência. Acho esse instituto importante, porque, muitas vezes, o parlamentar é confrontado com assuntos que dizem respeito à sua consciência e, que, eventualmente, se conflitam com decisões adotadas pela agremiação partidária a que pertence. A Constituição da União Européia, em seu Art II – 70, item 2, admite o instituto da objeção de consciência e dispõe, de forma muito precisa, sobre como fazê-lo. Daí por que estou apresentando ao Senado Federal projeto de lei que altera dois artigos da nossa Lei dos Partidos Políticos, de 1995, para esta-

belecer também o instituto de objeção de consciência, seguindo, de alguma forma, o modelo que está previsto na Carta de Direitos Fundamentais da Constituição da União Européia. Em breve justificação, Sr. Presidente, explico que esse instituto pode – ou melhor -, deve ser incorporado à legislação partidária brasileira.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Isso pode deixar que passemos a ter algo já acolhido também em muitos Parlamentos do mundo. Ao fazê-lo no Brasil, estaremos contribuindo para aprimorar as nossas práticas parlamentares e o exercício da cidadania, permitindo-nos, enquanto representantes do povo, ter a nossa consciência como bússola de nossa ação. Pois, tenho presente que, em todos os nossos atos, condutas – e até impulsos –, devemos ser sempre movidos por nossa consciência, que, segundo os romanos, vale por mil testemunhas.

Sr. Presidente, concluo, reiterando que estou encaminhando à Mesa um projeto de lei que busca estabelecer o referido instituto da objeção de consciência.

Muito obrigado.

Ata da 8ª Sessão Não Deliberativa, em 28 de fevereiro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária Da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana e Juvêncio da Fonseca

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 97, DE 2005

(Nº 111/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 1º a 2 de março de 2005, para participar da cerimônia de posse do Senhor Tabaré Ramón Vázquez Rosas, na Presidência da República Oriental do Uruguai, em Montevideú, no dia 1º, e da inauguração da fábrica de malte da Ambev, em Paysandu, no dia 2.

Brasília, 25 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A mensagem lida vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 2005

(Nº 1.349/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antonio FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 238, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antonio FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 170, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 2.835, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 743, de 19 de dezembro de 2003 – Associação Cultural de Divulgação Comunitária da Vila Tropical e Região Sul de Santa Maria, na cidade de Santa Maria – RS;

2 – Portaria nº 212, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária e Cultural Quixabense, na cidade de Quixabá – PE;

3 – Portaria nº 238, de 12 de junho de 2003 Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antônio FM, na cidade de Cachoeiro do Itapemirim – ES;

4 – Portaria nº 428, de 28 de agosto de 2003 – Associação Comunitária e Cultural dos Moradores de Petrolina de Goiás – GO, na cidade de Petrolina de Goiás – GO; e

5 – Portaria nº 504, de 22 de setembro de 2003 – Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor – PROAME, na cidade de Presidente Alves – SP.

Brasília, 13 de abril de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 266 EM

Brasília, 4 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antônio FM, na cidade de Cachoeiro do Itapemirim Estado do Espírito Santo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53660.000736/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**

PORTARIA Nº 238, DE 12 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53660.000736/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 437/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antonio FM, com sede na Rua

Samuel Duarte, 1, casa, Santo Antonio, na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º50'48"S e longitude em 41º07'35"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 8/2003–DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.660.000.736/98 protocolizado em 13 de outubro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antonio FM, localidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

I – Introdução

1. A Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antonio FM, inscrita no CNPJ sob o número 02.731.488/0001–52, no Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Samuel Duarte, 1, Casa – Santo Antonio, cidade de Cachoeiro do Itapemirim/ES, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de outubro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 22 de Dezembro de 1998, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo dos arquivamento, bem como a indicação constando o respectivo nome e processo, encontram-se abaixo explicitados:

a) Associação Rádio Comunitária Nova EM – Processo nº 53.660.000.761/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não cumpriu as exigências dos ofícios nºs 1.337/99 de 13-7-99, bem como 1.700/99 de 16-8-99, o que ensejou o arquivamento do processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.966, datado de 14-10-2002.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio anual a 1km. com centro localizado na Rua Rio Grande do Norte, 21, Bairro Santo Antonio, na cidade de Cachoeiro do Itapemirim. Estado do Espírito Santo, de coordenadas geográficas em 20°50'48"S de latitude e 41°07'35"W de longitude, consoante aos dados constantes do ,Aviso publicado no **DOU**, de 22-12-98.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 85 e 86, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre

coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede e subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98 (fls.90 a 226).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 119 e 120, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 200 e 201. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 226 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98:

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antônio FM;

• quadro diretivo

Coordenador:	Caetano Paiva Simonato
Vice-Coordenador:	Daniilo Machado;
Secretário Geral:	Sérgio de Mory Pezzim;
2º Secretário:	Geraldo Giro;
Tesoureiro:	Darcy Edmundo Ramos;
2º Tesoureiro:	Ermerindo Zucoloto;
Coord. de Oper.:	Gilberto A. Moreno;
Vice-Coor de Oper.:	Moacir Esquiavo;
Coord. Cult.e Com:	Maria Estela de A. Rainha;
Vice . Coord . Cult.Com:	Shirley Borges;
Coord. de Patrim:	José Marchon Zago,

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Rio Grande do Norte, 21, Bairro Santo Antonio, cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo;

• coordenadas geográficas

20°50'48" de latitude e 41°07'35" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de

Análise de Instalação da Estação" – fls. 200 e 201, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 119 e 120 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação da Rádio Comunitária do Bairro Santo Antonio FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.660,000.736/98, de 13 de Outubro de 1998.

Brasília, 8 de Maio de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relator da conclusão Jurídica, – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Jaime Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 8/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 2005

(Nº 1.361/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ação Candeias FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Candeias, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 447, de 29 de agosto de 2003, que outorga permissão à Rádio Ação Candeias FM Ltda. para ex-

plorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Candeias, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 758, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 447, de 28 de agosto de 2003 – Rádio Ação Candeias FM Ltda., na cidade de Candeias – BA;

2 – Portaria nº 450, de 28 de agosto de 2003 – FM São Bento de Amontada Ltda., na cidade de Pindoretama – CE;

3 – Portaria nº 451, de 28 de agosto de 2003 – SINCO – Sistema Nacional de Comunicação Ltda., na cidade de Landri Sales – PI;

4 – Portaria nº 456, de 28 de agosto de 2003 – Rádio Vip FM de Promissão Ltda., na cidade de Pirapozinho – SP; e

5 – Portaria nº 457, de 28 de agosto de 2003 – Legal-Cat Catanduva Comunicações Ltda.-ME, na cidade de Pirangi – SP.

Brasília, 17 de dezembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 368 EM

Brasília, 10 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinouse a publicação da Concorrência nº 50/2000-SSR/MC, com vistas a implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Candeias, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga

das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Ação Candeias FM Ltda. (Processo nº 53640.000322/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 447, DE 28 DE AGOSTO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000322/2000, Concorrência nº 50/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC. nº 984, de 7 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Ação Candeias FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Candeias, Estado da Bahia.

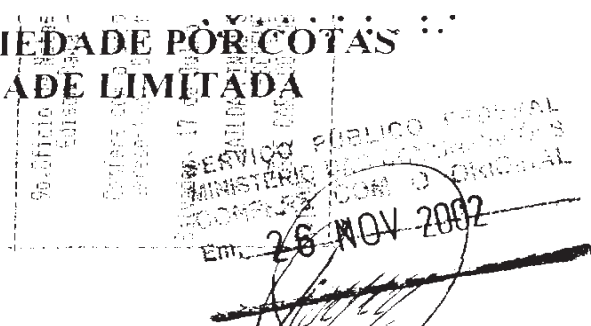
Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à R. Augusto Lopes Pontes, 671, Apt.º 301, na cidade de Salvador/BA., portador da Cédula de Identidade . RG n.º 1.744.640, expedida pela SSP/BA. e inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.396.245-91; e

TANCREDO AZEVEDO BASTOS, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à R. Numa Pompílio Bitencourt, 797, Jardim Brasília, na cidade de Salvador/BA., portador da Cédula de Identidade RG n.º 757.010, expedida pela SSP/BA. e inscrito no CPF sob o n.º 046.409.695-20, resolvem entre si e na melhor forma de direito, a constituição de uma **SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.**, com a finalidade de executar e explorar Serviços de Radiodifusão, em base comercial, mediante Concessão ou Permissão que lhe venha ser outorgada por atos dos Poderes Públicos, com observância na produção e programação dos seus serviços às finalidades educativas, artísticas, culturais, jornalísticas e informativas, de conformidade com legislação referente e aplicável ao serviço, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **RÁDIO AÇÃO CANDEIAS FM LTDA.**, e terá a sua sede na cidade de Candeias, Estado da Bahia, à R. Esperança, 131, centro, CEP: 43800-000, ficando eleito o foro da Comarca de Candeias, para dirimir qualquer divergência oriunda do presente instrumento.

Parágrafo Único - A sociedade adotará o nome de fantasia "**ACÇÃO CANDEIAS FM**".

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade é constituída para vigorar por prazo indeterminado.

Parágrafo Único - Quando e se necessário a dissolução da sociedade, os dispositivos da Lei pertinente serão observados.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade se compromete, por seus sócios, se investida na qualidade de Concessionária ou Permissionária de Serviço de Radiodifusão, a não efetuar qualquer alteração no presente Contrato Social nem proceder transferência de cotas, sem que tenha sido prévia, plena e legalmente autorizada pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade se obriga a observar, com o rigor que se impõe, leis, decretos-lei, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais vigentes ou a vigor, referentes e aplicáveis aos serviços de radiodifusão que lhe forem outorgados.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade se obriga a obedecer, na organização dos quadros de pessoal, as qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA SEXTA - As cotas representativas do capital social, são INALIENÁVEIS E INCAUCIONÁVEIS, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, e sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida.

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) representado por 20.000 (vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, em moeda corrente de R\$ na seguinte proporção:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIO	COTAS	VALOR EM R\$	%
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	10.000	10.000,00	50
TANCREDO AZEVEDO BASTOS	10.000	10.000,00	50
TOTAL	20.000	20.000,00	100

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social na forma do Art. 2.º do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

Parágrafo Segundo - As cotas são individuais em relação a sociedade, que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será gerida e administrada pelo socio CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, já qualificado no preâmbulo, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração legal da sociedade e sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda a assinatura de todos os documentos isoladamente, relativos as suas questões sociais e comerciais para o que se lhes dispensam prestação de caução

Carlos Alberto de Oliveira

Tancredo Azevedo Bastos

Em. 26 NOV 2002

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de dispor ou onerar, com as ressalvas atinentes, sobre qualquer forma, os bens constitutivos do patrimônio da sociedade, inclusive direitos, torna obrigatório a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Segundo - Ao sócio gerente, caberá uma retirada de "pro-labore" que será fixada pelo consenso unânime dos sócios, obedecendo os critérios estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA - O uso da denominação social nos termos da CLÁUSULA OITAVA, deste instrumento, é vedado em fianças, avais, abonos e outros favores estranhos aos interesses da sociedade, ficando o sócio gerente pessoalmente responsável pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os administradores da sociedade serão brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros, estranhos à sociedade sem o consentimento expresso dos sócios. Para esse fim, o sócio que pretender se retirar, deverá notificar por escrito, aos demais, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, para que exerçam ou renunciem, em condições de igualdade, ao direito de preferência na aquisição de cotas da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Fica ajustado entre as partes que o sócio que se retirar, caberá receber o valor das cotas integralizadas e representativas de seu capital, mais os lucros apurados em Balanço, previamente aprovado pelos sócios e cujo pagamento será conforme convenicionado entre os sócios na época.

Parágrafo Segundo - A saída de sócio será objeto, na oportunidade, de Alteração Contratual, sendo submetida o documento à anuência prévia do Ministério das Comunicações e posterior arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento, impedimento ou incapacidade de qualquer natureza, de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os sócios remanescentes responsáveis pelo ativo e passivo da sociedade, pagando estes aos herdeiros e sucessores ou representante legal nomeado, do falecido, impedido ou incapacitado, os seus haveres, de acordo com um balanço patrimonial levantado na época em que ocorrer o evento, cujo pagamento será conforme convenicionado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social correrá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados do exercício e as Demonstrações Financeiras de conformidade com legislação em vigor

Handwritten signatures and initials:
 1. *Handwritten signature*
 2. *Handwritten signature*
 3. *Handwritten signature*

Handwritten signatures and initials:
 4. *Handwritten signature*
 5. *Handwritten signature*
 6. *Handwritten signature*
 7. *Handwritten signature*

Parágrafo Único - Os lucros apurados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às cotas de capital na sociedade, ou mantidos como reserva, para posterior incorporação ao capital social. Em caso de prejuízo, o mesmo será suportado pelo sócios, também nas proporções de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente contrato social, serão regidos pelos dispositivos legais aplicáveis, a cuja fiel observância, como das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam os dirigentes e sócios.

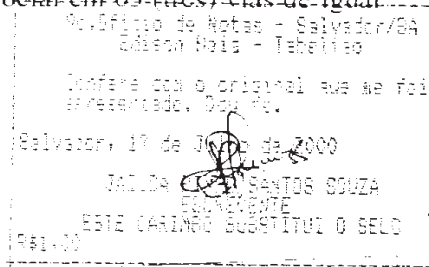
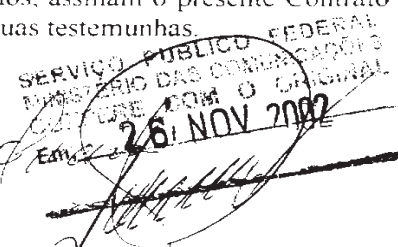
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Declaramos, sob as penas da lei, que não estamos impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, fazendo-o perante duas testemunhas.

Candeias, 13 de junho de 2000

Carlos Alberto de Oliveira
 Carlos Alberto de Oliveira
 CPF/MF: 113.396.245-91

Tancredo Azevedo Bastos
 Tancredo Azevedo Bastos
 CPF/MF: 046.409.695-20



TESTEMUNHAS:

José Sampaio
 Nome: JOSÉ SAMPAIO
 CPF: 769.747.074-68
 RG. n.º 04.717.140-54 SSP/BA

Mônica Sukerman
 Nome: MÔNICA SUKERMAN
 CPF: 892.582.745-04
 RG. n.º 05649825 04 SSP/BA

Antonio Eloy de Oliveira
 Antonio Eloy de Oliveira
 OAB BA 8329

Handwritten signatures of witnesses.

Handwritten signatures and initials.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 103, DE 2005**

(Nº 1.254/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 669, de 25 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 519, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovação de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 668, de 25 de outubro de 2000 – Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda., originariamente Rádio Difusora de Rio Bonito Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

2 – Portaria nº 22, de 12 de fevereiro de 2001 – Rede Curitibana de Radiodifusão Ltda., originariamente Rede Almeida Pimentel de Radiodifusão Ltda., a partir de 18 de janeiro de 1995, na cidade de Araucária – PR;

3 – Portaria nº 27, de 22 de fevereiro de 2001 – Rádio Cidade Canção FM Ltda., a partir de 24 de fevereiro de 1996, na cidade de Maringá – PR;

4 – Portaria nº 122, de 14 de março de 2001 – Rádio Itaipu Ltda., a partir de 7 de novembro de 1996, na cidade de Foz do Iguaçu – PR;

5 – Portaria nº 124, de 14 de março de 2001 – Sociedade Regional de Radiodifusão Ltda., a partir de 16 de junho de 1991, na cidade de Três Rios – RJ.

Brasília, 5 de junho de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 202 EM

Brasília, 30 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 668, de 25 de outubro de 2000, pela qual renovei a permissão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originariamente à Rádio Difusora de Rio Bonito Ltda., pela Portaria MVOP nº 324, de 12 de maio de 1958, renovada pela Portaria nº 92, de 30 de abril de 1984, e autorizada a mudar sua denominação social para Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda., conforme Portaria nº 14, de 18 de março de 1992.

2. Os órgãos competentes deste ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53770.000185/94, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 668, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.000185/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originariamente à Rádio Difusora de Rio Bonito Ltda., pela Portaria MVOP nº 324, de 12 de maio de 1958, renovada pela Portaria nº 92, de 30 de abril de 1984, e transferida para a Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda., pela Portaria nº 14, de 18 de março de 1992.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RÁDIO CIDADE DO RIO DE JANEIRO LTDA.**C.G.C M.F. nº 31. 516. 826 / 0001-31****Alteração do Contrato Social**

Pelo presente instrumento particular: (a) MARIA TERESA DO NASCIMENTO BRITO, brasileira, viúva, advogada, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Elizeu Visconti, 455, portadora da carteira de identidade R.G. nº 02.099.619-5 – IFP/RJ, inscrita no C.P.F. sob nº 227.004.477-00; (b) MARIA ISABEL DO NASCIMENTO BRITO, brasileira, separada judicialmente, jornalista, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Campos Porto, nº 473, portadora de carteira de identidade nº 3.752.726-4, expedida pelo IFP/P.J., inscrita no CGC/MF sob nº 609.408.407-15, únicas sócias da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada **RÁDIO CIDADE DO RIO DE JANEIRO LTDA.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro na Avenida Brasil, 500, 7º andar (parte), inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 31.516.826/0001-31, cujos atos constitutivos e última alteração contratual foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 3.028 e 562.438, em sessões de 02/07/1968 e 24/03/1992, respectivamente, (c) LÚCIA DO NASCIMENTO BRITO, brasileira, casada, decoradora, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Capuri, nº 181, portadora de carteira de identidade nº 00281411-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 016.700.127-27; e (d) MÁRIO GONZALEZ FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alberto de Campos, nº 209/201, portador da Carteira de Identidade nº 2.319.461, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.010.067-34; têm entre si justo e pactuado alterar o referido Contrato Social, procedendo da seguinte forma:

1 – Em virtude da alteração do sistema monetário nacional, resolvem as sócias adequar o valor do capital social expresso em “Cruzeiro” ao padrão monetário “Cruzeiro Real”, passando, em consequência, o capital social de Cr\$ 2.925.914,00 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quatorze cruzeiros) para CR\$ 2.925,91 (dois mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros reais e noventa e um centavos).

2 – Resolvem ainda as sócias, em virtude da alteração do sistema monetário nacional determinada pela Medida Provisória nº 566, de 29/07/94, publicada no D.O.U., Seção 1, de 30/07/94, alterar a expressão monetária do capital social de “Cruzeiro Real” para “Real”, utilizando a paridade 2.750/1, passando, em consequência, o capital social de CR\$ 2.925,91 (dois mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros reais e noventa e um centavos) para R\$ 1,06 (um real e seis centavos).

3 – Em seguida, resolvem aumentar o capital social em mais R\$ 40.194,94 (quarenta mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), mediante o aproveitamento parcial da reserva de correção do capital social integralizado que registrava em 31/12/94, em seu balancete, um saldo no valor de R\$ 40.195,01 (quarenta mil, cento e noventa e cinco reais e um centavo), permanecendo nesta conta, para futuro aproveitamento o saldo de R\$ 0,07 (sete centavos); ficando, assim, o capital social no valor de R\$ 40.196,00 (quarenta mil, cento e noventa e seis reais).

4 – Em decorrência da conversão das moedas mencionadas nos itens 1 e 2 anteriores e do aumento de capital referido no item 3 anterior, o capital social da Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda., passa a ser composto de 40.196 (quarenta mil, cento e noventa e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	Valores em R\$
(a) MARIA TERESA DO NASCIMENTO BRITO	40.172	40.172,00
(b) MARIA ISABEL DO NASCIMENTO BRITO	24	24,00
TOTAL	40.196	40.196,00

5 – Retira-se da sociedade a sócia MARIA TERESA DO NASCIMENTO BRITO, que cede e transfere as 40.172 (quarenta mil, cento e setenta e duas) quotas de que é possuidora na sociedade, com expressa anuência da sócia MARIA ISABEL DO NASCIMENTO BRITO, para LÚCIA DO NASCIMENTO BRITO, que neste ato ingressa na sociedade, pelo preço de R\$ 40.172,00 (quarenta mil, cento e setenta e dois reais), integralmente pago, neste ato, em moeda corrente no país.

6 – Retira-se da sociedade a sócia MARIA ISABEL DO NASCIMENTO BRITO, que cede e transfere as 24 (vinte e quatro) quotas de que é possuidora na sociedade, com expressa anuência da sócia MARIA TERESA DO NASCIMENTO BRITO, para MÁRIO GONZALEZ FILHO, que neste ato ingressa na sociedade, pelo preço de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), integralmente pago, neste ato, em moeda corrente no país.

7 – As sócias que se retiram da sociedade dão aos sócios que ingressam na sociedade plena, rasa e geral quitação, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer título ou pretexto, em juízo ou fora dele.

8 – Em decorrência das cessões e transferências acima acordadas, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº Quotas	Valores em R\$
(a) LÚCIA DO NASCIMENTO BRITO	40.172	40.172,00
(b) MÁRIO GONZALEZ FILHO	24	24,00
TOTAL	40.196	40.196,00

9 – A Cláusula Quinta do Contrato Social, em razão das alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

5 – O capital da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 40.196,00 (quarenta mil, cento e noventa e seis reais), dividido em 40.196 (quarenta mil, cento e noventa e seis) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

(a) LÚCIA DO NASCIMENTO BRITO possui 40.172 (quarenta mil, cento e setenta e duas) quotas, no valor de R\$ 40.172,00 (quarenta mil, cento e setenta e dois reais); e

(b) MÁRIO GONZALEZ FILHO possui 24 (vinte e quatro) quotas no valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social

10 - Em decorrência das deliberações ora tomadas, resolvem os sócios, de comum acordo, alterar o Contrato Social e consolidá-lo, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA RÁDIO CIDADE DO RIO DE JANEIRO

1 - A sociedade tem a denominação de RÁDIO CIDADE DO RIO DE JANEIRO LTDA.

2 - A sociedade tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, 500, 7º andar (parte), podendo abrir e manter filiais, escritórios, sucursais, depósitos e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social, em reunião de quotistas.

3 - Nos termos da legislação em vigor, a sociedade tem por objeto as seguintes atividades: (1) a exploração de toda a espécie de serviços de rádio-comunicação, radiodifusão e televisão, com estações receptoras e transmissoras fixas e móveis; (2) a irradiação de assuntos de educação, cultura, música e anúncios comerciais; e (3) a prestação de serviços correlatos às atividades mencionadas em (1) e (2). Para a execução do seu objeto, poderá a sociedade, sob o nome de "RÁDIO CIDADE", e/ou outros previamente aprovados pelo órgão competente, operar estação radio-emissora localizada na Cidade do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro.

4 - O prazo de duração da sociedade é indeterminado

5 - O capital da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 40.196,00 (quarenta mil, cento e noventa e seis reais), dividido em 40.196 (quarenta mil, cento e noventa e seis) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuída entre os sócios:

(a) LÚCIA DO NASCIMENTO BRITO possui 40.172 (quarenta mil, cento e setenta e duas) quotas, no valor de R\$ 40.172,00 (quarenta mil, cento e setenta e dois reais); e

(b) MÁRIO GONZALEZ FILHO possui 24 (vinte e quatro) quotas, no valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social.

6 - Os sócios reunir-se-ão quando necessário, mediante convocação escrita de qualquer dos sócios, com 2 (dois) dias de antecedência, especificando o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia. Para que as reuniões possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de sócio ou sócios que representem a maioria do capital social, respeitando o disposto no Parágrafo 1º desta Cláusula. Das reuniões se fará ata e, para fins de votação das matérias ali tratadas, cada quota corresponderá a um voto.

Parágrafo 1º - Serão consideradas aprovadas as deliberações que contarem com o voto favorável de sócio ou sócios representando a maioria do capital social, salvo nos casos específicos em que este Contrato Social preveja aprovação por sócio ou sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo 2º - Qualquer sócio poderá ser representado por procurador, sendo então considerados presentes os sócios que derem seu voto por telex, telegrama ou qualquer outra forma escrita.

Parágrafo 3º - As reuniões serão precedidas pelo sócio que for escolhido pelos presentes, respeitado o "quorum" previsto no Parágrafo 1º desta Cláusula. Caberá ao presidente da reunião a escolha do secretário.

Parágrafo 4º - As convocações para as reuniões de sócios poderão ser dispensadas, se a elas estiverem presentes sócios representando a totalidade do capital social.

7 - A administração e a gerência da sociedade incumbem a qualquer dos sócios, podendo qualquer deles, mediante prévia e expressa aprovação dos demais sócios gerentes, delegar seus poderes de gerência a um gerente-delegado, residente no país. Na hipótese de delegação de poderes, o respectivo sócio gerente deixará de exercer suas funções e passará, para tanto, a ser substituído pelo gerente-delegado por ele indicado. Os sócios gerentes e os gerentes-delegados da sociedade poderão ser designados diretores.

Parágrafo 1º - A remuneração mensal dos sócios gerentes e dos sócios delegados será fixada, em reunião de quotistas, por deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social e será levada à conta de despesas gerais.

Parágrafo 2º - Os gerentes-delegados serão indicados por meios de instrumentos apropriados, valendo os mesmos como comprovante adequados das respectivas nomeações. Os instrumentos de nomeação de gerentes-delegados deverão ser arquivados na Junta Comercial competente.

Parágrafo 3º - O mandato dos gerentes-delegados será fixado por ocasião de sua escolha, podendo os mesmos ser substituídos, a qualquer tempo, por deliberação do sócio gerente que os designou, observado o disposto no "caput" desta Cláusula.

Parágrafo 4º - Os sócios gerentes e os gerentes-delegados não estão obrigados a prestar caução em garantia de sua gestão.

8 - Caberá aos sócios gerentes e aos gerentes-delegados, isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes, à administração social, para tanto dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para a representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, e a orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo único - As atribuições específicas de cada sócio gerente e respectivo gerente-delegado, na administração social, serão determinadas pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social, em reunião dos quotistas.

9 - Na assunção de responsabilidades ou obrigações em nome da sociedade, inclusive na abertura, movimentação ou encerramentos em contas bancárias, assinaturas de contratos de qualquer espécie, títulos de dívidas, cambiais, cheques e ordens de pagamentos e na aquisição, alienação e oneração, sob qualquer forma de bens da sociedade, respeitando o disposto nas Cláusulas 7 e 12 deste instrumento, será representada mediante a assinatura (a) de 2 (dois) sócios gerentes em conjunto com um gerente-delegado ou um procurador; (c) de 2 (dois) gerentes-delegados ou de 2 (dois) procuradores, em conjunto; ou (d) de um gerente-delegado em conjunto com um procurador.

10 - A sociedade poderá ser representada isoladamente por um (1) procurador com poderes para foro em geral, inclusive se for o caso, aqueles previstos na parte final do artigo 38 do Código de Processo Civil Brasileiro; (2) ativa e passivamente, nos atos judiciais e em processos administrativos; (3) nas relações trabalhistas mantidas com seus empregados; (4) para simples acompanhamento de assuntos de interesses da sociedade junto a repartições públicas, concessionárias de serviços públicos, empresas públicas, autarquias e sociedade de economias mistas; ou (5) no exterior, mesmo para os atos a que se referem a Cláusula 9 deste Contrato Social.

11 - As procurações em nome da sociedade, respeitando o disposto na Cláusula 7 deste instrumento, serão sempre outorgadas por 2 (dois) sócios gerentes em conjunto, ou por um dos sócios gerentes em conjunto com um gerente - delegado ou, ainda, por 2 (dois) gerentes-delegados em conjunto e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

12 - A compra, a venda, a hipoteca, a alienação, o gravame ou a oneração, por qualquer modo, de bens imóveis da sociedade, deverá ser sempre previamente aprovada pelo sócio ou sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião de quotistas.

13 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, gerentes-delegados, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou qualquer outras garantias em favor de terceiros.

14 - Respeitando o disposto em legislação específica, a cessão, transferência ou oneração de quotas da sociedade observarão o disposto nos parágrafos abaixo, sob pena de serem considerados nulas de pleno direito e sem qualquer efeito.

Parágrafo 1º - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer de suas quotas a terceiros sem o consentimento previo e expresso dos demais sócios, que terão, ainda, o direito de preferência para adquiri-las.

Parágrafo 2º - A oneração, sob qualquer forma, de quotas da sociedade, deverá ser previamente aprovada pelos sócios representando a totalidade do capital social, em reunião de quotistas.

15 - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço e preparada a conta de lucros e perdas.

16 - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que for determinada, em reunião de quotistas, pelos sócios representando a maioria do capital social proporcional no caso de serem os mesmos distribuídos ou capitalizados. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Parágrafo Único - Os sócios poderão distribuir lucros de forma desproporcional à sua participação, mediante deliberação aprovada em reunião de quotistas pela unanimidade dos sócios.

17 - Em caso de liquidação ou de dissolução da sociedade, será liquidante o sócio que vier a ser indicado, em reunião de quotistas, pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

18 - A retirada ou morte de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente em conjunto com os respectivos herdeiros ou sucessores, a menos que o sócio remanescente resolva não aceitá-los na sociedade. Nesta última hipótese, o sócio remanescente poderá admitir terceiros de sua escolha na sociedade, como forma de evitar a sua dissolução, e os haveres do sócio retirante ou morto serão calculados de acordo com balanço especial, a ser levantado pela sociedade tomando-se por base a data da ocorrência do evento, e serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, que serão corrigidas monetariamente, a partir da data do levantamento do balanço especial, pelo IGP ou pelo índice que vier a substituí-lo, vencendo a primeira parcela 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura da respectiva alteração contratual.

19 - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação favorável dos sócios representando a totalidade do capital social.

20 - A transformação da sociedade de um tipo para outro, bem como a sua incorporação, fusão ou cisão, poderão ser promovidas por deliberação favorável dos sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Único – Os sócios renunciam, neste ato, aos direitos de retirada da sociedade no caso de sua transformação de um tipo para outro.

21 - A sociedade e seus sócios se obrigam a cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis à radiodifusão, inclusive as instruções expedidas pelo poder concedente.

Parágrafo 1º - É vedado à sociedade deter a concessão ou permissão para executar serviços de radiodifusão no território nacional, além dos limites previstos no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28/02/1967.

Parágrafo 2º - As emissoras de radiodifusão, inclusive televisão, que, mediante permissão do Governo, venham a ser exploradas pela sociedade, terão finalidades informativas, educacionais, culturais, cívicas e patrióticas, e poderão explorar atividades de propaganda em caráter comercial, obedecidas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - As quotas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros, dependendo sua cessão e transferência, mesmo entre os sócios, bem como qualquer alteração do seu Contrato Social, de prévia autorização do poder concedente.

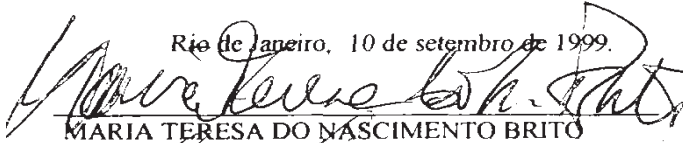
Parágrafo 4º - Os administradores, gerentes-delegados e os procuradores com poderes para a prática de atos de gerência ou administração da sociedade, serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo poder concedente.

22- Para toda as questões oriunda deste Contrato , fica desde já eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

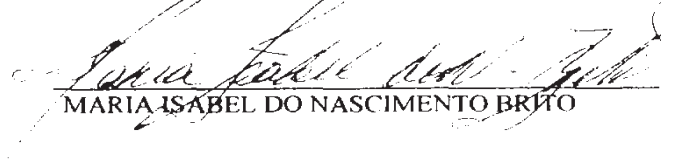
23 - Os sócios gerentes indicados neste Contrato Social declaram, para os fins do disposto na Portaria DNRC nº 4/80, não estarem incurso nos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

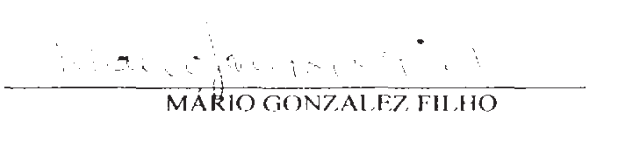
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1999.

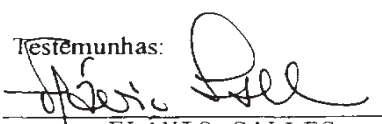

MARIA TERESA DO NASCIMENTO BRITO

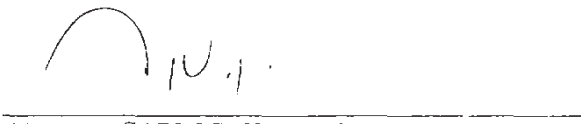

LÚCIA DO NASCIMENTO BRITO


MARIA ISABEL DO NASCIMENTO BRITO


MÁRIO GONZALEZ FILHO

Testemunhas:


Nome: FLAVIO SALLES
R.G 1.013.975 IPF/RJ


Nome: CARLOS HENRIQUE VASQUES
R.G 30.063.922-3 SSP/SP

À C omissão de Educação Decisão Terminativa

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 104, DE 2005**

(Nº 1.318/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Telecomunicações Góis Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 607, de 4 de dezembro de 2003, que outorga permissão à Empresa de Telecomunicações Góis Ltda, para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 69, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 2.802, de 11 de dezembro de 2002 – Morro Alto FM Ltda., na cidade de Restinga Seca – RS;

2 – Portaria nº 2.803, de 11 de dezembro de 2002 – Morro Alto FM Ltda., na cidade de Rosário do Sul – RS;

3 – Portaria nº 2.804, de 11 de dezembro de 2002 – Morro Alto FM Ltda., na cidade de Arroio do Meio – RS;

4 – Portaria nº 2.805, de 11 de dezembro de 2002 – Morro Alto FM Ltda., na cidade de Progresso – RS;

5 – Portaria nº 140, de 4 de junho de 2003 – Rede Sol de Comunicações Ltda., na cidade de Cascavel – CE; e

6 – Portaria nº 607, de 4 de dezembro de 2003 Empresa de Telecomunicações Góis Ltda., na cidade de Itamaraju – BA.

Brasília, 5 de fevereiro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 531 EM

Brasília, 10 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determi-

nou-se a publicação da Concorrência nº 123/97-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Telecomunicações Góis Ltda. (Processo nº 53640.000170/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 607, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000170/1998, Concorrência nº 123/1997-SSR/MC, e do Parecer/MC/Conjur/DSR/Nº 1.615-1.5/2003, de 28 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Empresa de Telecomunicações Góis Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

Órgão de Execução da Advocacia-Geral da União
(Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, art. 2º, II, "b")

PARECER/MC/CONJUR/JCB/Nº1144 - 2.18 / 2003

PROCESSO Nº: 53640.000170/98

PROCESSO PRINCIPAL: 53000.000167/98

CONCORRÊNCIA N.º 123/97 – Itamaraju/BA

**PARTICIPANTES: 53640.000171/98, 53640.000172/98,
53640.000173/98, 53640.000169/98**

EMENTA: Análise de procedimento licitatório - Concorrência n.º 123/97, visando à homologação e adjudicação da outorga de permissão do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), para a localidade de Itamaraju/BA, e "representação" interposta pela Rádio Itabasil FM Ltda. Pelo não conhecimento da "representação", pela publicação do resultado de julgamento das propostas e pela homologação do certame.

09 *12-2003*

1. O Ministério das Comunicações, no dia 30 de dezembro de 1997, lançou à praça o procedimento licitatório – Concorrência n.º 123/97, visando a outorga de permissão para exploração dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Itamaraju/BA, entre outras localidades.
2. Aos 13 dias do mês de março de 1998 foi realizada reunião para recebimento dos invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas, (fls. 252). Compareceram à licitação, para a localidade de Itamaraju/BA, cinco empresas, a saber: Rádio Itabasil FM Ltda., Empresa de Telecomunicações Gois Ltda., Rede de Comunicação Vale do Ouro Ltda., Cooperativa Regional de Reforma Agrária do Extremo Sul da Bahia e Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA.
3. No dia 8 de outubro de 1999 foi publicado no DOU o resultado da análise dos documentos, fls. 56, tendo sido habilitadas as empresas **Empresa de Telecomunicações Gois Ltda.** e **Rede de Comunicação Vale do Ouro Ltda.**, e inabilitadas as demais por não cumprirem as exigências estabelecidas no Edital.
4. A Rádio Itabasil FM Ltda. e Empresa de Telecomunicações Gois Ltda. interpuseram recurso visando a inabilitação da Rede de Comunicação Vale do Ouro Ltda. Depreende-se dos autos que a Comissão Especial da Licitação deu provimento aos recursos declarando inabilitada a Rede de Comunicação Vale do Ouro Ltda., sob o argumento de que o prazo de validade da certidão expedida pelo Cartório Criminal, em nome do dirigente é

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONSULTORIA JURÍDICA

sociedade, Sr. Cristobal Batista Bonfim Neto (fls. 28 e 29 – Processo n.º 53640.000171/1998), estava vencido.

5. Inconformadas também, com o resultado de julgamento da habilitação, a Rede de Comunicação Vale do Ouro Ltda. e Rádio Itabrazil FM Ltda. interpuseram recursos, buscando a inabilitação da Empresa de Telecomunicações Gois Ltda., tendo a Comissão Especial de Licitação mantido a decisão inicial e submetido o processo ao Sr. Ministro de Estado para decisão. Corroborando com o entendimento esposado no Parecer n.º 398/2000-CONJUR/MC, o Sr. Ministro denegou os recursos apresentados pelas referidas entidades, conforme decisão publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de abril de 2000.

6. Posteriormente, a Rádio Itabrazil FM Ltda. interpôs “representação”, visando o encaminhamento do procedimento licitatório à Delegacia deste Ministério no Estado da Bahia, para se inteirar das razões que levaram à denegação do recurso. A Comissão Especial de Licitação negou provimento à representação, mantendo habilitada a Empresa de Telecomunicações Gois Ltda., tendo o Sr. Ministro adotado o entendimento esposado pela citada Comissão, conforme despacho publicado no Diário Oficial da União, de 12 de setembro de 2001.

7. Novamente, em 28 de setembro de 2001, a Rádio Itabrazil FM Ltda. ofereceu Representação (fls.109/110), com fulcro no que dispõe o art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal, argumentando que não lhe foi franqueada vistas aos autos e alegando as mesmas razões oferecidas no recurso com a finalidade de ser declarada inabilitada a Empresa de Telecomunicações Gois Ltda., *in verbis*:

“II. 1- A EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES GÓIS LTDA, efetuou uma alteração contratual em 27.11.97, registrada na JUCEB em 17.12.1997 para retirada do sócio VIVALDO GOIS DE OLIVEIRA e admissão de novas sócias, Sr.as. MARIZA APARECIDA CARLETTO e CILÉLIA GOES DE OLIVEIRA (fl. 09) e conforme se infere do parágrafo primeiro da cláusula X à fl. 07, a retirada de sócio, impõe seja procedido o levantamento de “um balanço extraordinário para a apuração dos bens” e tal documento obrigatório não foi apresentado junto com a documentação da habilitação, consoante dispõe o subitem 5.4.1 do Edital.

O balanço apresentado data de 19.05.1995 (fls. 22-23) e a entrega dos invólucros se deu em 13.03.1998 (fl. 01).

II. 2- O cartão CGC indica que a natureza jurídica da proponente é firma mercantil individual, com código 213-5 (fl. 26), quando deveria constar sociedade por cotas de responsabilidade limitada, código 206-2, vício que torna inválido tal documento e contraria o quanto disposto no subitem 4.1.1 do Edital.

II. 3- A última e mais grave razão recursal diz respeito aos padrões diferentes de assinaturas da Sra. Cilélia Goes de Oliveira, com caracteres de letras e da firma, desiguais, como se pode facilmente observar do cotejo entre os documentos de fls. 08 (Contrato social), 011 (Alteração contratual) e 024 (Declaração de não incidência de atividades) e os autógrafos lançados às fls. 012, 013, 020, 023 e 027 respectivamente, Declaração (subitem 5.2.3, 5.2.7 e 5.5.5); carteira de identidade, título eleitoral e CPF; Declaração (subitem 5.3); Balanço de Abertura e Comprovante de Inscrição no Cadastro da Fazenda Estadual”.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONSULTORIA JURÍDICA

8. Apreciadas as razões oferecidas, por meio da Informação n.º 3222/2001/L3/CEL-SSR/MC, a Comissão Especial da Licitação propôs o não provimento da representação, o que foi acatado pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, conforme despacho publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de fevereiro de 2002.
9. No dia 22 subsequente a entidade obteve vistas aos autos, tendo extraído 110 cópias do processo.
10. No dia 14 de março de 2002, fls. 124/126, a empresa em comento requereu a nulidade da decisão proferida (denegação da representação), alegando que o Sr. Ministro de Estado das Comunicações não apreciou a matéria.
11. Sem ter havido qualquer manifestação deste Órgão a respeito de sua petição, a Rádio Itabasil FM Ltda., novamente, em 7 de maio de 2002, fls. 130/134, requereu a inabilitação da Empresa de Telecomunicações Gois Ltda., sob o argumento de que foi procedida nova alteração do contrato social e que a entidade não está instalada no endereço constante do Contrato Social.
12. No dia 14 de maio de 2002, por meio do Ofício n.º 75/2002, a Comissão Especial de Licitação comunicou a Rádio Itabasil FM Ltda. que não conheceu do último recurso por ela apresentado, em face de que a matéria estava esgotada na via administrativa.
13. No dia 27 de maio, mais uma vez, a referida entidade insurgiu-se contra a decisão proferida pela Comissão Especial da Licitação, buscando a declaração de inabilitação de sua concorrente, fls. 138/140.
14. No dia 5 de junho de 2002 foi aberto o envelope contendo a proposta técnica da Empresa de Telecomunicações Gois Ltda., fls. 148, tendo comparecido à reunião a Rádio Itabasil FM Ltda. requerendo que fosse constado em ata o seguinte: *"Reitera a contestação à assinatura do sócio-gerente, Sra. Cilélia Goes de Oliveira, eis que a rubrica lançada na primeira página da Proposta Técnica é flagrantemente falsa e corresponde a que foi feita nos autos constitutivos da proponente à fl. 08 ou 11, eis que não veio à sessão o processo original requerendo que essa Comissão se pronuncie sobre o aqui alegado de forma expressa desclassificando a Empresa de Telecomunicações Gois Ltda. eis que o Edital exige que as páginas sejam rubricadas pelo representante legal da proponente e ante a gravidade dessa irregularidades reiteradamente denunciadas"*.
15. Abertas os envelopes contendo a proposta técnica e de preço da Empresa de Telecomunicações Gois Ltda., a Comissão Especial de Licitação divulgou o resultado de classificação e o valor ponderado, conforme publicação realizada no Diário Oficial da União do dia 30 de dezembro de 2002.
16. Por meio do Aviso publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de janeiro de 2002, a Comissão Especial de Licitação tornou sem efeito a publicação da classificação e o valor ponderado atribuído à Empresa de Telecomunicações Gois Ltda.
17. No dia 30 de janeiro subsequente, a Comissão Especial de Licitação, acatando requerimento da Rádio Itabasil FM Ltda., solicitou a Empresa de Telecomunicações Gois Ltda.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONSULTORIA JURÍDICA

que fosse reconhecida a firma e assinatura apostas em documentos originais apresentados na licitação, subscritos por Cilélia Goes de Oliveira.

18. Em atendimento à solicitação, a Empresa de Telecomunicações Gois Ltda. apresentou os documentos requeridos, todos autenticados pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Itamaraju/BA, tendo o contrato social também sido autenticado pela Junta Comercial daquele Estado, fls. 167/179.

19. Consta dos autos, às fls. 179, que além das “representações” interpostas junto à Comissão Especial de Licitações, a Rádio Itabasil FM Ltda. impetrou Mandado de Segurança n.º 2002.11807-0 junto à 9ª Vara da Justiça Federal de Salvador tentando inabilitar a Rede de Telecomunicações Gois Ltda. Tal processo, foi arquivado em 7 de agosto de 2002, em decorrência da sentença proferida que extinguiu o processo sem julgamento do mérito.

20. Por meio do Memorando n.º 031/2003, a Comissão Especial de Licitação, em face da representação interposta junto ao Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, e da referida ação judicial proposta, solicitou orientações a esta Consultoria Jurídica sobre os procedimentos a serem adotados.

21. Os autos foram restituídos à Comissão Especial de Licitação para instrução, vez que não estavam instruídos com as denúncias apresentadas junto ao Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União.

22. Por meio da Informação 540/2003/L3/CEL-SSCE/MC foram apreciados os argumentos expendidos nos documentos mencionados nos itens 12 e 13 deste Parecer, ficando comprovado, por meio de diligência realizada junto aos órgãos competentes, a autenticidade da assinatura aposta ao contrato social e demais alterações contratuais realizadas, relativa a sócia Cilélia Goes de Oliveira. Por essa razão, foi sugerido a denegação da “representação” com o fito de manter habilitada a Rede de Telecomunicações Gois Ltda. . Em 13 de junho de 2003, a Comissão Especial da Licitação realizou reunião, tendo os membros aprovado a referida Informação prestada pelo Assessor, Sr. Russil de Bem, fls. 182/186, e elaboraram minuta de despacho ministerial ratificando a decisão aprovada pelos membros da Comissão.

23. Por essa razão, vem para exame e parecer, o presente processo.

24. Preliminarmente, entendo que a “representação” não deve ser conhecida, vez que a matéria se encontra esgotada na via administrativa. Essa não é a primeira vez que a licitante se insurge contra a habilitação da sua concorrente – Rede de Telecomunicações Gois Ltda. Por diversas vezes, conforme exposto, a licitante vem protocolizando expedientes visando a inabilitação de sua concorrente, tendo sido denegados, restando demonstrado que a licitante está pretendendo tumultuar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Licitação e procrastinar a conclusão do certame.

25. Por outro lado, a figura da representação somente é cabível quanto a decisões relacionadas com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico, conforme se depreende do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES CONSULTORIA JURÍDICA

I – recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;*
- b) julgamento das propostas;*
- c) anulação ou revogação da licitação;*
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;*
- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;*
- f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa. I – (...)*

II – representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;” (grifo nosso)

26. Ademais, não há que se falar no direito de petição tutelado no art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal, haja vista que a Lei de Licitações assegura aos licitantes recurso próprio a ser interposto contra decisões relacionadas com o julgamento dos documentos de habilitação. Assim, tendo sido ultrapassada a fase de habilitação, decaiu o direito da entidade de se opor, na via administrativa, quanto a decisão adotada pela Administração.

27. Sobre a matéria, merece transcrição, o trecho da matéria publicada no Informativo de Licitações e Contratos, n.º 81, de novembro de 2000, p. 938, de autoria de Gabriela Verona Pércio, *in verbis*:

“ Assim, dadas as suas origens e seus traços característicos, pode-se afirmar que a garantia constitucional em comento tem por escopo viabilizar aos interessados a provocação da manifestação das autoridades em geral sobre situações cujos efeitos repercutam em interesses pessoais ou coletivos e, ainda, que, notadamente hoje, presta-se a assegurar essa intervenção quando não exista a guarida de outros meios específicos.

Com efeito, havendo normas disciplinando determinadas situações e prevendo o meio apto para buscar a apreciação, pela autoridade competente, das razões do interessado a ela afetas, afasta-se a utilidade do direito de petição, propriamente dito, para o exato fim previsto na norma. É claro que, genericamente, o direito de petição estará sendo exercitado, mas através de uma peça especialmente prevista para a situação configurada”

28. Não obstante a legislação não assegurar a Rádio Itabasil FM Ltda se insurgir, na via administração, quando ultrapassada a fase de habilitação, contra decisão relacionada àquele fase, a Administração, por diversas vezes, apreciou as peças contestatórias, devendo a Administração não mais conhecer dos “recursos” porventura interpostos pela referida entidade pondo fim a essa situação.

29. Todavia, mais uma vez demonstraremos que as alterações contratuais realizada pela Rede de Telecomunicações Gois Ltda, a suposta irregularidade quanto a assinatura da sócia Cilélia Goes de Oliveira e a mudança de endereço da entidade não tem o condão de modificar a decisão adotada pela Administração.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

30. Verifica-se que a Rede de Telecomunicações Gois Ltda., quando apresentou a documentação de habilitação, tinha o seguinte quadro societário:

MARCOS ANDRE CASOTTI TOZETTI	28.700 cotas	RS 28.700,00
CILÉLIA GOIS DE OLIVEIRA	34.300 cotas	RS 34.300,00
MARIZA APARECIDA CARLETTO	7.000 cotas	RS 7.000,00

31. A gerência da sociedade era exercida pela sócia majoritária Cilélia Goes de Oliveira.

32. No dia 4 de abril de 2002 foi registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia alteração contratual, tendo sido retirado da sociedade o sócio Marcos André Casotti Tozetti, passando o quadro societário a ser constituído da seguinte forma:

CILÉLIA GOES DE OLIVEIRA	31.500 cotas	RS 31.500,00
MARIZA APARECIDA CARLETTO	38.500 cotas	RS 38.500,00

33. A gerência da sociedade continuou a ser exercida por Cilélia Goes de Oliveira.

34. No caso em comento, admitindo-se a hipótese, apenas para efeito de argumentação, de a Rede de Telecomunicações Gois Ltda. ser permissionária ou concessionária dos serviços de radiodifusão, não teria sido caracterizada a transferência da sociedade, visto que o quadro originário permaneceu intacto. Não foi transferida a maioria das cotas do capital social para um outro grupo de quotistas, não tendo, assim, ocorrido uma das situações previstas no art. 89, §§ 1º e 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, instituído pelo Decreto n.º 52.795, de 12 de novembro de 1963.

35. Por outro lado, a gerência da sociedade permaneceu com a sócia Cilélia Goes Oliveira, que comprovou o atendimento de todos os requisitos legais exigidos aos dirigentes de sociedade, por meio dos documentos estabelecidos no respectivo Edital, apresentados na data de abertura da licitação, em consonância com o disposto no § 5º do art. 15 do citado regulamento.

36. Ademais, quanto a questão levantada pela Rádio Itabasil FM Ltda. sobre o endereço da Rede de Telecomunicações Gois Ltda., uma vez que a entidade ainda não é permissionária ou concessionária dos serviços de radiodifusão, não é relevante a alteração do local em que irá exercer suas atividades.

37. Nesse sentido se manifestou o Assessor da Comissão Especial de Licitações, por meio da citada Informação n.º 540/2003/L3/CEL-SSCE/MC, fls. 182/186, *in verbis*:

“ Como se observa, as exigências que teriam sido descumpridas, sob a ótica do Recorrente, referem-se a requisitos para a habilitação de proponentes, já analisados quando da análise dos recursos interpostos. Dos argumentos levantados pela Rádio Itabasil FM Ltda., a controvérsia suscitada quanto as assinaturas da Sócia Cilélia Goes de Oliveira, não há que prosperar na via administrativa, tendo em vista o reconhecimento da mesma em todos os documentos, junto ao Cartório de 2º Ofício (fls. 167 a 178); quanto a alteração do Contrato Social da proponente deve-se considerar que o quadro societário da Empresa não sofreu alteração, não

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

invalidando os documentos da Proponente destinados ao cumprimento do Edital e, por fim, o procedimento de alteração de endereço, na fase processual que se encontra a Proponente, não altera o rol dos documentos destinados a comprovar a regularidade fiscal da empresa, nem tampouco, outros exigidos pelo Edital”.

38. Diante do exposto, não havendo determinação/recomendação do Tribunal de Contas da União e da Controladoria no sentido de ser sobrestado o procedimento licitatório, entendo que a “representação” não deve ser conhecida, devendo a Comissão Especial de Licitação novamente publicar o resultado de julgamento das propostas.

39. Após, uma vez caracterizada a observância do rito procedimental, bem como o atendimento as exigências legais pertinentes, poderá ser providenciada a homologação do certame e adjudicação do objeto licitado à Rede de Telecomunicações Gois Ltda. (Processo nº 53640.000170/1998), porquanto não foram observadas irregularidades que pudessem ensejar a invalidação da licitação.

À superior consideração.

Brasília, 8 de setembro de 2003.


JORDANA CASALCANTE BARROS
Assistente/ CONJUR-MC

09 12 2003
fe

De acordo.
Em 09/2003


DANÚSIA LUCINDA FARAGE DE GOUVEIA
Coordenador Jurídica de Licitações e Contratos

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.
Em 19/9/2003


JORGE EUDES DO LAGO
Coordenador-Geral de Assuntos Administrativos Diversos

Aprovo. Restitua-se o presente à Comissão Especial de Licitação.
Em 17/9/2003


ERASTO VILLA-VERDE FILHO
Consultor Jurídico

Parecer-1144-JCB-2/18

À Comissão de Educação Decisão Terminativa

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 105, DE 2005**

(Nº 797/2003, na Câmara dos Deputados).

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fm Esperança Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 954, de 7 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de agosto de 1997, a permissão outorgada à Rádio FM Esperança Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 756, DE 2002.

Senhores Membros do Congresso Nacional

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 532, de 11 de setembro de 2001 Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda., na cidade de Campos – RJ;

2 – Portaria nº 671, de 30 de abril de 2002 – Rádio “Fátima FM” de Cruz Alta Ltda., na cidade de Cruz Alta – RS;

3 – Portaria nº 699, de 9 de maio de 2002 – Rádio Industrial Várzea Grande Ltda., na cidade de Várzea Grande – MT;

4 – Portaria nº 756, de 13 de maio de 2002 – Rádio Notícias de Americana Ltda., na cidade de Americana – SP;

5 – Portaria nº 918, de 5 de junho de 2002 – Rádio Vale do Sabugy Ltda., na cidade de Santa Luzia – PB;

6 – Portaria nº 922, de 5 de junho de 2002 – Rádio FM Norte Pioneira Ltda., na cidade de Jacarezinho – PR;

7 – Portaria nº 924, de 5 de junho de 2002 – Rádio FM Stéreo Telles Ltda., na cidade de Castro – PR;

8 – Portaria nº 925, de 5 de junho de 2002 – Rádio Águas Claras FM Ltda., originariamente Rádio Musical FM Ltda., na cidade de Goioerê – PR;

9 – Portaria nº 930, de 5 de junho de 2002 – Arjona e Chaves Ltda., na cidade de Jataí-GO;

10 – Portaria nº 953, de 7 de junho de 2002 – Rádio Raio de Luz Ltda., na cidade de Guaraciaba – SC;

11 – Portaria nº 954, de 7 de junho de 2002 – Rádio FM Esperança Ltda., na cidade de Nova Esperança – PR;

12 – Portaria nº 956, de 7 de junho de 2002 – Stúdio Radiodifusão Ltda., na cidade de Blumenau – SC;

13 – Portaria nº 1.010, de 20 de junho de 2002 – Rádio Sociedade Monte Alegre Ltda., na cidade de Telêmaco Borba – PR;

14 – Portaria nº 1.019, de 20 de junho de 2002 – Rádio FM do Vale do Piracicaba Ltda., na cidade de João Monlevade – MG; e

15 – Portaria nº 1.114, de 26 de junho de 2002 – Rádio Emissora Musirama Ltda., na cidade de Sete Lagoas – MG.

Brasília, 27 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.072 EM

Brasília, 2 de agosto de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 954, de 7 de junho de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio FM Esperança Ltda., nos termos da Portaria nº 205, de 13 de agosto 1987, publicada no **Diário Oficial** da União em 14 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53740.000392/97, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 954, DE 7 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de

1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000392/97, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 14 de agosto de 1997, a permissão outorgada à Rádio FM Esperança Ltda., pela Portaria nº 205, de 13 de agosto de 1987, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. —**Juarez Quadros do Nascimento.**

RÁDIO FM ESPERANÇA LTDA
CNPJ/MF:- 79.145.157/0001-65
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDEMAR DONATO DEL GROSSI, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado em Nova Esperança, Estado do Paraná, sito à Rua Lord Lovat nº 520, CEP 87600-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 637.754/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 042.825.129-91; **VALDERCI JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, radialista, residente e domiciliado em Alto Paraná, Estado do Paraná, sito à Avenida das Américas s/nº, Centro, CEP 87750-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 11.191.449/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 877.691.588-34 e **OTÁVIO DA SILVA**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado em Nova Esperança, Estado do Paraná, sito à Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto nº 110, Centro, CEP 87600-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 391.199/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 107.044.269-00; sócios constituintes da sociedade comercial que gira nesta praça de Nova Esperança, Estado do Paraná, sito à Rua Lord Lovat nº 249, Centro, CEP 87600-000, estabelecida sob o Nome Comercial: **“RÁDIO FM ESPERANÇA LTDA”**, com ramo de: **“Radiodifusão”** conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200752280 em 12/03/1986 e posteriores alterações registradas sob nºs: 348.147 em 11/04/1986 e 459.989 em 21/06/1990, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

CLAUSULA PRIMEIRA:- CONVERSÃO DE CAPITAL -- Face às alterações da Moeda Nacional, o Capital Social no valor de Cr\$ 100,00 (Cem Cruzeiros), fica convertido para o valor simbólico de R\$ 1,00 (Hum Real);

CLAUSULA SEGUNDA:- INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL – O Capital Social no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), fica elevado para R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 9.999,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove reais), integralizados no presente ato em moeda corrente do país, da seguinte forma:

A) O sócio **EDEMAR DONATO DEL GROSSI**, que possui na sociedade o total de 0,50 (Cinqüenta Centésimos) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, no valor total de R\$ 0,50 (Cinqüenta Centavos), passa a ter a 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 4.999,50 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinqüenta Centavos), integralizado neste ato em moeda corrente do País;

B) O sócio **VALDERCI JOSÉ DA SILVA**, que possui na sociedade o total de 0,45 (Quarenta e Cinco Centésimos) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, no valor total de R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos), passa a ter a 4.500 (Quatro Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 4.499,55 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos), integralizado neste ato em moeda corrente do País;

C) O sócio **OTÁVIO DA SILVA**, que possui na sociedade o total de 0,05 (Cinco Centésimos) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, no valor total de R\$ 0,05 (Cinco Centavos), passa a ter a 500 (Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 499,95 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais, Noventa e Cinco Centavos), integralizado neste ato em moeda corrente do País;

CLAUSULA TERCEIRA:- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - O sócio **EDEMAR DONATO DEL GROSSI**, que possui na sociedade o total de 5000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), nesta data, por sua livre e espontânea vontade, CEDE e TRANSFERE suas quotas, a título de Compra e Venda, ao sócio remanescente **VALDERCI JOSÉ DA SILVA**, pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais):

CLAUSULA QUARTA:- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - O sócio **OTÁVIO DA SILVA**, que possui na sociedade o total de 500 (Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), nesta data, por sua livre e espontânea vontade, CEDE e TRANSFERE suas quotas, a título de Compra e Venda, pelo valor nominal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), nas seguintes proporções:

A) 400,00 (Quatrocentas) quotas, a título de Compra e Venda, ao sócio remanescente **VALDERCI JOSÉ DA SILVA**, pelo valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais);

B) 100,00 (Cem) quotas, a título de Compra e Venda, à sócia ingressante **FÁTIMA FUNES CARMINATO**, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada em Nova Esperança, Estado do Paraná, sito à Praça D. Pedro II nº 110, CEP 87600-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.674.401/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 042.095.718-90, pelo valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), que neste ato, ingressa na sociedade;

CLAUSULA QUINTA:- Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
VALDERCI JOSÉ DA SILVA	9.900	9.900,00
FÁTIMA FUNES CARMINATO	100	100,00
T O T A L	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA:- Os sócios retirantes e cedentes **EDEMAR DONATO DEL GROSSI** e **OTÁVIO DA SILVA**, dão plenas, gerais, rasas, e irrevogáveis quitação de cessão de quotas ora transferidas;

CLÁUSULA SÉTIMA:- A sócia ingressante **FÁTIMA FUNES CARMINATO** e o sócio remanescente **VALDERCI JOSÉ DA SILVA**, declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo a partir desta data, o Ativo e Passivo da sucedida;

CLAUSULA OITAVA:- A sócia ingressante: **FÁTIMA FUNES CARMINATO**, declara sob as penas da Lei, que não está incurso em nenhum crime previsto, que a impeça de exercer atividades mercantis;

CLAUSULA NONA:- Fica estabelecido à Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado nº 6645 em Paranavaí, Estado do Paraná, um Estúdio "B" com sistema irradiante;

CLAUSULA DÉCIMA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Esperança PR, 24 de Julho de 2001

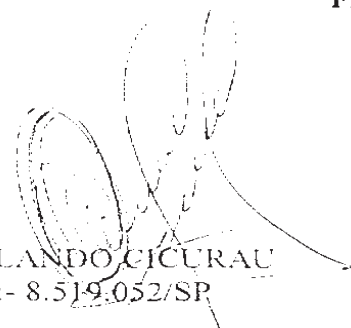

EDEMAR DONATO DEL GROSSI

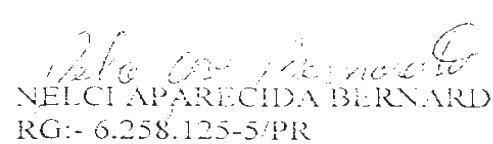

VALDERCI JOSÉ DA SILVA


OTÁVIO DA SILVA


FÁTIMA FUNES CARMINATO

Testemunhas:-


ORLANDO CICURAU
RG:- 8.519.052/SP


NELCI APARECIDA BERNARDI
RG:- 6.258.125-5/PR

À C omissão de Educação Decisão Terminativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 2005

(Nº 1.071/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universitária Metropolitana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de agosto de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Universitária Metropolitana Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.096, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional
Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 26 de agosto de 1998, que "Renova a concessão outorgada à Rádio Universitária Metropolitana Ltda.,

para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro”.

Brasília, 9 de setembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**

EM Nº 207/MC

Brasília, 31 de julho de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53770.000934/93, em que a Rádio Universitária Metropolitana Ltda., solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originariamente à Emissora de Televisão Continental S.A. conforme Decreto nº 46.277, de 27 de junho de 1959, renovada e transferida para a Rádio e Televisão Universitária Metropolitana Ltda., posteriormente denominada Rádio Universitária Metropolitana Ltda., e renovada, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, nos termos do Decreto nº 89.192, de 16 de dezembro de 1983, publicado no **Diário Oficial** da União em 19 seguinte, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. Observe-se que o pedido em questão foi intempestivamente apresentado a este Ministério, em 18 de novembro de 1993, o que não se constitui em obstáculo à renovação, pois que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, admitindo-se o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de novembro de 1993.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1998

Renova a concessão outorgada à Rádio Universitária Metropolitana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.000934/93,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, originariamente outorgada à Emissora de Televisão Continental S.A., pelo Decreto nº 46.277, de 27 de junho de 1959, transferida para a Rádio e Televisão Universitária Metropolitana Ltda., posteriormente denominada Rádio Universitária Metropolitana Ltda., e renovada pelo Decreto nº 89.192, de 16 de dezembro de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido conforme Decreto de 10 de maio de 1991.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de agosto de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

PARECER CONJUR/MC Nº 285/98

Referência: Processo nº 53770.000934/93

Origem: Delegacia do MC no Estado do Rio de Janeiro – DMC/RJ

Interessada: Rádio Universitária Metropolitana Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo em 1º/11/93. Pedido apresentado intempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Tratam os presentes autos de pedido de renovação do prazo de vigência de concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, formulado pela Rádio Universitária Metropolitana Ltda.

2. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Rio de Janeiro – DMC/RJ, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 89/96, fls. 119, dos autos.

3. Em aditamento ao citado Parecer acrescento que:

- a outorga que se pretende renovar foi originalmente concedida à Emissora de Televisão Continental S.A. pelo Decreto nº 46.277, de 27 de junho de 1959; foi objeto da renovação havida com o Decreto nº 85.864, de 31 de março de 1981, sendo que o mesmo decreto autorizou a transferência direta da concessão para a Rádio e Televisão Universitária Metropolitana Ltda.;

- A concessão em exame foi objeto da renovação havida mediante Decreto nº 89.192, de 16 de dezembro de 1983, publicado no **Diário Oficial** da União de 19 seguinte, por dez anos, a partir de 1º-11-83, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991;

- A EM nº 82, de 15 de abril de 1986, publicada no **Diário Oficial** da União de 18 seguinte, autoriza a cisão parcial da sociedade, autorizando, também, que a concessionária alterasse a sua denominação social para Rádio Universitária Metropolitana Ltda., denominação esta sob a qual deverá ser procedida a renovação de outorga ora em exame;

- Observamos, ainda, que os quadros societário e diretivo da entidade foram alterados, sendo que última composição aquela aprovada pela Portaria nº 286, de 9 de junho de 1997, a saber:

Cotistas	Cotas	Valor-R\$
Yoshimi Morizono	29.700	29.700,00
Márcio Tomio Morizono	300	300,00
Total	30.000	30.000,00

Gerente – Márcio Tomio Morizono

4. Ressalte-se que o pedido de renovação da entidade foi apresentado a este Ministério intempestivamente, em 18/11/1993, conforme data do protocolo do pedido na DMC/RJ.

vamente, em 18/11/1993, conforme data do protocolo do pedido na DMC/RJ.

5. No que respeita à intempestividade do pedido, mencionada no citado parecer, tecemos algumas considerações,

6. A legislação que trata da renovação das concessões e permissões está consubstanciada na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

7. Nos termos da referida legislação, as entidades que pretenderem a renovação do prazo de concessão ou permissão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Ministério das Comunicações no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo.” (art. 4º da Lei nº 5.785/72 e art. 3º do Decreto nº 88.066/83).

8. O citado Decreto nº 88.066/83, em seu artigo 7º, assim dispõe:

“Art. 7º A perempção da concessão ou permissão será declarada quando, terminado o prazo:

I – a renovação não for conveniente ao interesse nacional;

II – verificar-se que a interessada não cumpriu as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao serviço, ou não observou suas finalidades educativas e culturais.”

9. Este Ministério, ao dar curso ao pedido intempestivo de renovação, formulando exigências compatíveis à espécie, assentiu na continuidade do processo, reconhecendo-o sanável, admitindo, de modo indireto mas inequívoco, que os estudos inerentes se concluíssem no sentido da renovação, inviabilizando, dessa forma, a conversão do processo de renovação, nesta fase, em processo de revisão, visando a perempção, diante da não oposição expressa ao trâmite processual iniciado, na forma em que foi iniciado.

10. O procedimento de perempção da outorga deveria partir de iniciativa deste órgão, até porque os contratos de concessão rezam cláusula determinativa de que “findo o prazo da outorga, salvo procedimento tempestivo de renovação e respectivo deferimento, será a mesma declarada perempta, sem que a concessionária tenha direito a qualquer indenização”.

11. Assim é que, medidas administrativas atinentes à declaração de perempção da outorga, já deveriam ter sido consumadas por este Ministério, não se justificando, agora, tal providência.

12. No caso em tela, houve, isto sim, uma manifestação da vontade deste órgão – a formulação de exigência – presumindo-se o reconhecimento do Poder

Concedente na normalidade do processo, porquanto não argüida a perempção no momento apropriado e conduzido o processo, devidamente saneado, para o procedimento normal de renovação.

13. Diante do concurso das circunstâncias que envolvem a presente renovação, deve o processo seguir em seu trâmite, sendo viável, juridicamente, que se autorize a postulada renovação, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993.

14. Estando cumpridas as praxes processuais, no que se refere à análise técnico-jurídica da matéria, proponho o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos próprios – Exposição de Motivos e Decreto Presidencial – à consideração do Exmº Senhor Ministro de Estado das Comunicações que, em os aprovando, os submeterá ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para os fins previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

15. Posteriormente, a matéria deverá ser objeto de apreciação pelo Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

É o Parecer “sub censura”.

Brasília, 23 de junho de 1998, – **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Advogada

De Acordo. À consideração da Srª Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Brasília, 23 de junho de 1998, – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora

Aprovo. Submeto ao Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 23 de junho de 1998, – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações

DESPACHO CONJUR MC Nº 408/98

Adoto o Parecer CONJUR/MC nº 285/98 que conclui pelo deferimento do pedido de renovação do prazo de vigência da concessão outorgada à Rádio Universitária Metropolitana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Remetam-se os autos, acompanhados dos atos próprios, ao Exmº Sr. Ministro, com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

Brasília 23 de junho de 1998, – **Antônio Dominhos Teixeira Bedran** Consultor Jurídico.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 2005

(Nº 2.320/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Orlandia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 737, de 12 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Orlandia a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 308, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 737, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Orlandia, na cidade de Orlandia – SP;

2 – Portaria nº 740, de 12 de dezembro de 2000 – ADESCS – Associação de Desenvolvimento Econômico e Social de Cândido Sales, na cidade de Cândido Sales – BA;

3 – Portaria nº 741, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Novo Milênio, na cidade de Umuarama – PR;

4 – Portaria nº 743, de 12 de dezembro de 2000 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucrécia – ADECOL, na cidade de Lucrécia – RN;

5 – Portaria nº 744, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária de Aurilândia, na cidade de Aurilândia – GO;

6 – Portaria nº 745, de 12 de dezembro de 2000 Associação Cultural Comunitária de Itainópolis – ACCI, na cidade de Itainópolis – PI;

7 – Portaria nº 746, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Beneficente do Vale do Curu – ABVC, na cidade de Apuiarés – CE;

8 – Portaria nº 747, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária Artística e Cultural de Anamá – ACAMÁ, na cidade de Anamá – AM;

9 – Portaria nº 748, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária Contorno, na cidade de Capim Grosso – BA;

10 – Portaria nº 749, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária de Radiodifusão Ribeirão, na cidade de Ribeirão – PE;

11 – Portaria nº 750, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Beneficente Maria Pinto, na cidade de Caucaia – CE;

12 – Portaria nº 755, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Beneficente Renascer Aquidauanense, na cidade de Aquidauana – MS;

13 – Portaria nº 756, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária de Apoio a Mariluz, na cidade de Mariluz -PR;

14 – Portaria nº 757, de 12 de dezembro de 2000 – Fundação José Leite de Oliveira – FJLO – Para o Desenvolvimento Comunitário de São José de Piranhas, na cidade de São José de Piranhas – PB;

15 – Portaria nº 761, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação, Cultural e Social de Capanema, na cidade de Capanema – PA;

16 – Portaria nº 765, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária Vitória de Radiodifusão, na cidade de Contagem -MG; e

17 – Portaria nº 768, de 12 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação do Município de Timbaúba dos Batistas – RN, na cidade de Timbaúba dos Batistas – RN.

Brasília, 3 de abril de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 38 EM

Brasília, 9 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Orlandia, com sede na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da

filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53530.002733/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 737, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002733/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Orlandia, com sede na Rua 8, nº 472, Jardim Boa Vista, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º42'03"S e longitude em 47º52'17"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 100/2000–DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.002.733/98 de 13 de novembro de 1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Desenvolvimento Cultural Artístico de Orlândia, na localidade de Orlândia – SP.

I – Introdução

1. Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Orlândia, inscrito no CGC sob o número 2.827.552/0001-01, no Estado de São Paulo, com sede na Rua 8, nº 472, Jardim Boa, Orlândia, SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio do requerimento datado de 10 de novembro de 1993, bem como de 10 de abril de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha nº 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19–2–1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.645; de 3–3–1993 e Norma nº 2/98, de 6–8–1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço; faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordena-

das geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folha nº 1 a 124 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o

cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua 8, nº 472, Jardim Boa Vista, Cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 20º44'48”S de Latitude e 47º53'21”W de longitude. Ocorre que logo depois da publicação do aviso 4, a entidade apresentou nova solicitação mudando o endereço acima, que permaneceu apenas como endereço da sede, e ofereceu novas coordenadas geográficas. No entanto, para efeito da análise técnica, foram consideradas as coordenadas dispostas no “Formulário de Informações Técnicas”, em 20º42'03”S de latitude e 47º52'17”W de longitude – objeto da análise técnica.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do

documento de folhas nºs 128, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. O processo foi indeferido por infringência ao artigo 11 da Lei nº

9.612/98, folhas nºs 78, no entanto, a entidade recorreu, folhas nºs 79 e 80, tendo sido acatado o recurso às folhas nºs 83 e 84. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação do subitem 6.7, incisos V e VI bem como o subitem 6.11. (Projeto Técnico), da Norma nº 2/98. (folhas nºs 83 e 84).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, folhas nº 91, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 129 e 130.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Orlandia;

• quadro diretivo

Presidente:	Maria Leda Cecchini
Vice-Presidente:	José Luis Pantaleo
Secretário Geral:	Watson Martins
Vice-Secretário:	Maurício Gonçalves de Oliveira
Tesoureiro:	José Aparecido de F. Antônio
Vice-Tesoureiro:	Márcio José Ales Perreira
Dir. Administrativo:	Wanda Jarreta Martins
V. Dir. Adm.:	Gérson Jarreta de Abreu
Titular I:	Gilza Jarreta de Abreu
Titular II:	Marli Ferreira de A. Prexetto

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 4, nº 877-A, Bairro Jardim Boa Vista: Cidade de Orlandia, Estado de São Paulo;

• coordenadas geográficas

20°42'03”S de latitude e 47°52'17”W de longitude, correspondentes aos dados constates no formulário de Informações Técnicas, fls. 128 e Roteiro de análise de Instalação da Estação de RadCom”, fls. 129 e 130, que se refere à localização da estação.

18. todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Orlandia, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.733/98, de 13 de novembro de 1998.

Brasília, 27 de Novembro de 2000. – Relator da conclusão Jurídica, Relator da conclusão Técnica.


 Relator da conclusão Jurídica Relator da conclusão Técnica

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 108, DE 2005**

(Nº 419/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Ação Social São Francisco de Assis – ASFA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.164, de 16 de outubro de 2002, que autoriza a Ação Social São Francisco de Assis – ASFA a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.068, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 2.156, de 16 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Shalon, na cidade de João Pinheiro – MG;

2 – Portaria nº 2.158, de 16 de outubro de 2002 – Associação Comunitária para Integração Cultural e Desenvolvimento de Santo Antônio de Posse (ACICD-SAP), na cidade de Santo Antônio de Posse – SP;

3 – Portaria nº 2.159, de 16 de outubro de 2002 Associação Comunitária de Saúde, na cidade de Saúde – BA;

4 – Portaria nº 2.160, de 16 de outubro de 2002 Associação dos Moradores do Parque de Exposição, na cidade de Morada Nova – CE;

5 – Portaria nº 2.162, de 16 de outubro de 2002 – Associação de Pescadores São Pedro, na cidade de Porto Rico do Maranhão – MA;

6 – Portaria nº 2.163, de 16 de outubro de 2002 – Associação Lábrea Solidária -ALS, na cidade de Lábrea – AM;

7 – Portaria nº 2.164, de 16 de outubro de 2002 – Ação Social São Francisco de Assis – ASFA, na cidade de Palhoça – SC; e

8 – Portaria nº 2.165, de 16 de outubro de 2002 – Associação e Movimento Comunitário Rádio Elshadday, na cidade de Uruguaiana – RS.

Brasília, 9 de dezembro de 2002. – **Marco Maciel.**

MC Nº 1.410 EM

Brasília, 29 de outubro de 2002

Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Ação Social São Francisco de Assis – ASFA, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, e conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo administrativo nº 53820.000849/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.164, DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000849/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Ação Social São Francisco de Assis – ASFA, com sede na Rua João José da Sil-

va, nº 326, Aririú, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º38'33"S e longitude em 48º40'1"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 295/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.820.000.849/98, de 20-11-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Ação Social São Francisco de Assis, localidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina.

I – Introdução

1. Ação Social São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob o número 79.504.023/0001-93 no Estado de Santa Catarina, com sede na Rua João José da Silva, 326, Aririú, Cidade de Palhoça, SC, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 19 de novembro de 1998, e posteriormente em data de 14 de abril de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**., de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03-03-1998 e Norma nº 02/98, de 06-08-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados á entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade:
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento ás normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 303, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua João José da Silva, 326, Ariirú, Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 27°38'33"S de latitude e 48°40'01"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU.**, de 18-03-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 257, denominado de Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7, I e II, bem como o subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma 2/98, (fls. 259).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 260, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com

a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. folhas 301 e 302, 308 e 309.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

• nome

Ação Social São Francisco de Assis

• quadro diretivo

Presidente:	José Anísio Espíndola
Vice-Presidente:	Célio José Espíndola
1º Secretário:	Renato Souza Rosa
2º Secretário:	Luiz Paulo de Campos
1º Tesoureiro:	Josiane Espíndola
2º Tesoureiro:	Olga Maria E. de Souza

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua João José da Silva, 326, Ariirú, Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina

• coordenadas geográficas

27°38'33"S de latitude e 48°40'01"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas fls. 260, e "Roteiro de Análise Instalação da Estação de RadCom", fls. 301 e 302, e fls. 308 e 309, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Ação Social São Francisco de Assis, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.820.000.849/98, de 20 de novembro de 1998.

Brasília, 24 de agosto de 2001.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de agosto de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 28 de agosto de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 2005

(Nº 510/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato, que renova a permissão outorgada à Rádio Pérola FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 53, de 2 de março de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de setembro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Pérola FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 617, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 53, de “de março de 2000, que renova a permissão outorgada à Rádio Pérola FM Ltda. para

explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bragança, Estado do Pará.

Brasília, 3 de maio de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 106/MC

Brasília, 19 de abril de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 53, de 2 de março de 2000, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Pérola FM Ltda., pela Portaria nº 315, de 12 de setembro de 1988, publicada em 13 de setembro de 1988, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bragança, Estado do Pará.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53720.000322/98 que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga** – Ministro das Comunicações.

PORTARIA Nº 53, DE 2 DE MARÇO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000322/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 13-9-98, a permissão outorgada à Rádio Pérola FM Ltda., pela Portaria nº 315, de 12 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** em 13 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bragança, Estado do Pará.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

PARECER CONJUR/MC Nº 093/2000**Referência:** Processo nº 53720.000322/98**Origem:** Delegacia do MC no Estado do Pará**Interessada:** Rádio Pérola FM Ltda.**Assunto:** Renovação de outorga.**Ementa:** Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 13/09/98. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.**Conclusão:** Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de permissão, formulado pela Rádio Pérola FM Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bragança, Estado do Pará, conforme Portaria nº 315, de 12 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** em 13 de setembro de 1988.

2. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Pará, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 115/98, fls. 51/53, dos autos.

3. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/PA, concluiu, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

• O atual quadro social da entidade autorizado pela Portaria nº 108, de 23 de dezembro de 1998:

• O atual quadro social da entidade autorizado pela Portaria nº 108, de 23 de dezembro de 1998:

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$
Gerson dos Santos Peres Filho	4000	4.000,00
Rosângela Cristina Dias Peres	4000	4.000,00
Gracinda Dias Peres	2000	2.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

4. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

5. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e

não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

6. Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos, acompanhados de minuta dos atos próprios, à consideração do Exmº Sr. Ministro das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

7. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer “sub censura”.

Brasília, 18 de janeiro de 2000. – **Flávia Cristina dos Santos Rocha**, Chefe de Divisão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 110, DE 2005**

(Nº 854/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.419, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do decreto de 29 de setembro de 2000, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Empresa de Comunicação Sampaio Ltda., originariamente Rádio Educadora Sampaio Ltda., a

partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Palmeira dos Índios-AL (onda média);

2 – Rádio Anhangüera S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Goiânia-GO (onda média);

3 – Rádio Riviera Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Goiânia-GO (onda média);

4 – Rádio Buriti Ltda., originariamente Rádio Difusora Brasileira S/A, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Rio Verde-GO (onda média);

5 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Juiz de Fora-MG (onda média);

6 – Rádio Cultura de Apucarana Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Apucarana-PR (onda média);

7 – Rádio Cidade de Curitiba Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Curitiba-PR (onda média);

8 – Rádio Jaguariaíva Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Jaguariaíva-PR (onda média);

9 – Difusoras de Pernambuco Ltda., originariamente Empresa Jornal do Comércio S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Limoeiro-PE (onda média);

10 – Difusoras de Pernambuco Ltda., originariamente Empresa Jornal do Comércio S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Pesqueira-PE (onda média);

11 – Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Petrolina-PE (onda média);

12 – Rádio Clube de Pernambuco S/A, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Recife-PE (onda média);

13 – Rádio Tamandaré S/A, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Recife-PE (onda média);

14 – Sociedade Rádio Emissora Continental do Recife Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Recife-PE (onda média);

15 – Rádio Cultura Fluminense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campos-RJ (onda média);

16 – S/A Rádio Tupi, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade do Rio de Janeiro-RJ (onda média);

17 – Rádio Rural de Concórdia Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Concórdia-SC (onda média);

18 – Rádio Cultura AM S/A, originariamente Rádio Anita Garibaldi S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Florianópolis-SC (onda média);

19 – Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Araçatuba-SP (onda média);

20 – Rádio Educadora de Campinas Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campinas-SP (onda média);

21 – Rádio Emissora Convenção de Itu S/C Ltda., originariamente Rádio Emissora Convenção de Itu S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Itu-SP (onda média);

22 – Rádio Diário de Mogi Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Mogi das Cruzes-SP (onda média);

23 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., originariamente Rádio e Televisão Bandeirantes S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo-SP (onda média);

24 – Sociedade Rádio Guarujá Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Florianópolis-SC (ondas curtas);

25 – Fundação Casper Líbero, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo-SP (ondas curtas);

26 – Fundação Nossa Senhora do Rosário, originariamente Rádio Educadora de Bragança Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Bragança-PA (onda tropical); e

27 – Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Petrolina-PE (onda tropical).

Brasília, 5 de outubro de 2000. – **Marco Maciel**.
EM Nº 370/MC

Brasília, 14 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Empresa de Comunicação Sampaio Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas (Processo nº 53610.000148/94);

- Rádio Anhangüera S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 29670.000236/93);

- Rádio Riviera Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 29670.000410/93);

- Rádio Buriti Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás (Processo nº 29670.000455/93);
 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000746/93);
 - Rádio Cultura de Apucarana Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000026/94);
 - Rádio Cidade de Curitiba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000002/94);
 - Rádio Jaguaiaíva Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jaguaiaíva, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000034/93);
 - Difusoras de Pernambuco Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000445/93);
 - Difusoras de Pernambuco Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000444/93);
 - Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000204/93);
 - Rádio Clube de Pernambuco S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000028/93);
 - Rádio Tamandaré S/A., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco (Processo nº 29650.000014/93);
 - Sociedade Rádio Emissora Continental do Recife Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000448/93);
 - Rádio Cultura Fluminense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000251/93);
 - S/A Rádio Tupi, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 50770.000119/93);
 - Rádio Rural de Concórdia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000624/93);
 - Rádio Cultura AM S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000633/93);
 - Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001000/93);
 - Rádio Educadora de Campinas Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000940/94);
 - Rádio Emissora Convenção de Itu S/C Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itu, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000807/93);
 - Rádio Diário de Mogi Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000097/93);
 - Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000966/93);
 - Sociedade Rádio Guarujá Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000540/93);
 - Fundação Cásper Líbero, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000993/93);
 - Fundação Nossa Senhora do Rosário, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Bragança, Estado do Pará (Processo nº 50720.000226/93);
 - Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000016/93).
2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.
3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis,

demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conterem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda media:

I. Empresa de Comunicação Sampaio Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, outorgada originariamente a Rádio Educadora Sampaio Ltda., atualmente denominada Sampaio Rádio e Televisão Ltda., conforme Portaria CONTEL nº 131, de 25 de novembro de 1964, renovada pelo Decreto nº 91.670, de 20 de setembro de 1985, e transferida pelo Decreto de 18 de julho de 1997, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53610.000148/94);

II. Rádio Anhangüera S.A., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 37.333, de 13 de maio de 1955, e renovada pelo Decreto nº 89.472, de 21 de março de 1984 (Processo nº 29670.000236/93);

III. Rádio Riviera Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 926, de 27 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 89.534, de 9 de abril de 1984 (Processo nº 29670.000410/93),

IV. Rádio Buriti Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Difusora Brasileira S.A., pela Portaria MVOP nº 285, de 28 de maio de 1956, transferida para a Rádio Difusora de Rio Verde Ltda., mediante Portaria nº 63, de 23 de abril de 1981, reno-

vada pelo Decreto nº 89.592, de 27 de abril de 1984, transferida para a Rádio Sudoeste AM Ltda., conforme Decreto nº 93.576, de 13 de novembro de 1986, e transferida para a concessionária de que trata este inciso pelo Decreto de 04 de junho de 1996 (Processo nº 29670.000455/93);

V. Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 48.089, de 8 de abril de 1960, e renovada pelo Decreto nº 89.231, de 22 de dezembro de 1983 (Processo nº 50710.000746/93);

VI. Rádio Cultura de Apucarana Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 668, de 24 de novembro de 1958, e renovada pelo Decreto nº 91.822, de 22 de outubro de 1985 (Processo nº 53740.000026/94);

VII. Rádio Cidade de Curitiba Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 719, de 2 de setembro de 1955, e renovada pelo Decreto nº 90.278, de 3 de outubro de 1984 (Processo nº 53740.000002/94);

VIII. Rádio Jaguaraiá Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Jaguaraiá, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 850, de 6 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 89.007, de 16 de novembro de 1983 (Processo nº 53740.000034/93);

IX. Difusoras de Pernambuco Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, originariamente outorgada à Empresa Jornal do Comércio S.A., mediante Decreto nº 38.564, de 13 de janeiro de 1956, transferida para a Emissoras Guararapes Ltda., conforme Decreto nº 82.789, de 4 de dezembro de 1978, e renovada e transferida para a concessionária de que trata este inciso pelo Decreto nº 91.385, de 1º de julho de 1985 (Processo nº 29103.000445/93);

X. Difusoras de Pernambuco Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, originariamente outorgada à Empresa Jornal do Comércio S.A., mediante Decreto nº 27.901, de 21 de março de 1950, transferida para a Emissoras Guararapes Ltda., pelo Decreto nº 82.788, de 4 de dezembro de 1978, renovada e transferida para a concessionária de que trata este inciso pelo Decreto nº 91.386, de 1º de julho de 1985 (Processo nº 29103.000444/93);

XI. Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Petrolina, Estado do Pernambuco, mediante Decreto nº 821, de 02 de abril de 1962, e renovada pelo

Decreto nº 92.775, de 12 de junho de 1986 (Processo nº 29103.000204/93);

XII. Rádio Clube de Pernambuco S.A., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 402, de 31 de outubro de 1935, e renovada pelo Decreto nº 89.778, de 13 de junho de 1984 (Processo nº 29103.000028/93);

XIII. Rádio Tamandaré S.A., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 27.634, de 27 de dezembro de 1949, e renovada pelo Decreto nº 94.181, de 06 de abril de 1987 (Processo nº 29650.000014/93)

XIV. Sociedade Rádio Emissora Continental do Recife Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 43.901, de 13 de junho de 1958, e renovada pelo Decreto nº 90.418, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 29103.000448/93);

XV. Rádio Cultura Fluminense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 1.116, de 25 de setembro de 1936, e renovada pelo Decreto nº 91.750, de 04 de outubro de 1985 (Processo nº 53770.000251/93);

XVI. S.A. Rádio Tupi, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 29.238, de 29 de janeiro de 1951, e renovada pelo Decreto nº 89.510, de 4 de abril de 1984 (Processo nº 50770.000119/93);

XVII. Rádio Rural de Concórdia Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, originariamente outorgada à Rádio Rural de Concórdia Ltda., mediante Decreto nº 47.807, de 20 de fevereiro de 1960, transferida para a Fundação Rádio Rural, conforme Decreto nº 86.269, de 6 de agosto de 1981, renovada pelo Decreto nº 88.581, de 2 de agosto de 1983, e transferida conforme Decreto de 25 de maio de 1999, para a concessionária de que trate este inciso (Processo nº 50820.000624/93);

XVIII. Rádio Cultura AM S.A., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, originariamente outorgada à Rádio Anita Garibaldi S.A. pelo Decreto nº 37.336, de 12 de maio de 1955, transferida para a Rádio e Televisão Cultura S.A., conforme Decreto nº 77.627, de 9 de março de 1976, renovada pelo Decreto nº 89.007, de 16 de novembro de 1983, e transferida para a concessionária de que trata este inciso pelo Decreto de 17 de julho de 1995 (Processo nº 50820.000633/93);

XIX. Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº

38.086, de 12 de outubro de 1955, e renovada pelo Decreto nº 89.472, de 21 de março de 1984 (Processo nº 50830.001000/93);

XX. Rádio Educadora de Campinas Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 1.238, de 25 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 93.261, de 17 de setembro de 1986 (Processo nº 50830.000940/93);

XXI. Rádio Emissora Convenção de Itu S/C Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Emissora Convenção de Itu S.A., conforme Decreto nº 22.387, de 31 de dezembro de 1946, renovada pelo Decreto nº 91.746, de 04 de outubro de 1985, e transferida pelo Decreto de 9 de agosto de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50830.000807/93);

XXII. Rádio Diário de Mogi Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 867, de 30 de setembro de 1946, e renovada pelo Decreto nº 91.748, de 4 de outubro de 1985 (Processo nº 50830.000097/93);

XXIII. Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio e Televisão Bandeirantes S.A., pelo Decreto nº 1.239, de 25 de junho de 1962, renovada pelo Decreto nº 91.746, de 4 de outubro de 1985, e autorizada a mudar a sua denominação social e tipo societário para a atual, conforme Portaria nº 43, de 4 de fevereiro de 1987 (Processo nº 50830.000966/93).

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas:

I. Sociedade Rádio Guarujá Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 38.569, de 14 de janeiro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 88.890, de 19 de outubro de 1983 (Processo nº 50820.000540/93);

II. Fundação Cásper Líbero, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 31.057, de 30 de junho de 1952, e renovada pelo Decreto nº 91.747, de 4 de outubro de 1985 (Processo nº 50830.000993/93).

Art. 3º Fica renovada, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical:

I. Fundação Nossa Senhora do Rosário, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Bragança, Estado do Pará, outorgada originariamente à Rádio Educadora de Bragança Ltda., renovada pelo Decreto nº 91.744, de 4 de outubro de 1985, e transferida pelo Decreto de 23 de janeiro de 1997, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50720.000226/93);

II. Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 820, de 2 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 92.776, de 12 de junho de 1986 (Processo nº 29103.000016/93).

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de setembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pimenta da Veiga.**

PARECER CONJUR/MC Nº 1.142/2000

Referência: Processo nº 29103.000016/93

Origem: Delegacia do MC no Estado do Pernambuco

Interessada: Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, cujo prazo teve seu termo em 1º de maio de 1993. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de concessão, formulado pela Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Petrolina, Estado do Pernambuco.

2. A outorga em questão foi originariamente deferida à Emissora Rural a Voz do São Francisco Ltda., conforme Decreto nº 820, de 2 de abril de 1962, transferida para a Fundação Emissora Rural A Voz do São Francisco, pelo Decreto nº 78.026, de 12 de julho de 1976 e renovada, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1983, pelo Decreto nº 92.776, de 12 de junho de 1986, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

3. O assunto foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado de Pernambuco, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 64/96, de fls. 33, dos autos, que complementamos, tendo em vista que, após a sua emissão, foi aprovado, pela Portaria nº 11, de 20 de março de 1998, novo quadro diretivo da entidade, a saber:

Diretor Presidente:	Dom Paulo Cardoso da Silva
Diretor Administrativo:	Pe. Antônio M. de Carvalho
Diretor Secretário:	Pe. José de Castro

4. No que respeita ao incidente de intempestividade do requerimento apontado no parecer acima citado, observamos que houve equívoco da DMC/PE ao avaliar a questão, tendo em vista que considerou a data do requerimento em 22 de junho de 1993 quando, efetivamente, o pedido foi protocolizado em 22 de janeiro de 1993, conforme carimbo mecânico de protocolo constante na capa destes autos.

5. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

6. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, dessa forma, que a terminação do prazo da concessão ou pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

7. Isto posto, mantenho o entendimento do citado Parecer, propondo o encaminhamento dos presentes autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de renovação correspondentes – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

8. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

Brasília, 29 de agosto de 2000. – **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Advogada.

De acordo. Submeto à Senhora Consultora Jurídica.

Brasília, 29 de agosto de 2000. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 111, DE 2005**

(Nº 869/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Alagoas Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 260, de 19 de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Alagoas Rádio e Televisão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 605, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 418, de 7 de agosto de 2001 – Rádio Sul Fluminense Ltda., na cidade de Barra Mansa-RJ;

2 – Portaria nº 775, de 14 de dezembro de 2001 – Rádio Liberal FM Stéreo Ltda., – ME, na cidade de Guaporé-RS;

3 – Portaria nº 780, de 14 de dezembro de 2001 – Rádio Educadora de Guaíba Ltda., na cidade de Guaíba-RS;

4 – Portaria nº 259, de 19 de março de 2002 – Rádio Três Fronteiras Ltda., na cidade de Foz do Iguaçu-PR;

5 – Portaria nº 260, de 19 de março de 2002 – Alagoas Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Maceió-AL;

6 – Portaria nº 262, de 19 de março de 2002 – Rede Litorânea de Rádio Ltda., na cidade de João Pessoa-PB;

7 – Portaria nº 266, de 19 de março de 2002 – Rádio e Televisão Campina Grande Ltda., na cidade de Campina Grande-PB;

8 – Portaria nº 434, de 22 de março de 2002 – Rádio Difusora Santarritense Ltda., na cidade de Santa Rita do Sapucaí-MG;

9 – Portaria nº 583, de 16 de abril de 2002 – Rádio Energia Ltda., na cidade de Volta Redonda-RJ;

10 – Portaria nº 585, de 16 de abril de 2002 – Rádio Jornal Gazeta de Nova Friburgo Ltda., na cidade de Nova Friburgo-RJ;

11 – Portaria nº 609, de 25 de abril de 2002 – Rádio Floresta Negra Ltda., na cidade de Joinville-SC;

12 – Portaria nº 632, de 26 de abril de 2002 – Rádio Sociedade Rural S/C Ltda., na cidade de Astorga-PR;

13 – Portaria nº 636, de 26 de abril de 2002 – Rádio Tabajara FM Ltda., na cidade de Tubarão-SC;

14 – Portaria nº 666, de 30 de abril de 2002 – Rádio 105 FM Ltda., na cidade de Jundiá-SP; e

15 – Portaria nº 742, de 10 de maio de 2002 – Rádio FM 95 Stéreo Ltda., na cidade de União da Vitória-PR.

Brasília, 10 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 761 EM

Brasília, 20 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 260, de 19 de março de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Alagoas Rádio e Televisão Ltda., pela Portaria nº 351, de 16 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 19 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53610.000355/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 260, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53610.000355/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 19 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Alagoas Rádio e Televisão Ltda., pela Portaria nº 351, de 16 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União em 19 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

**ALAGOAS RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.
CGC/MF n.º 12.706.990/0001-67**

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito, os infra-assinados :

MOACYR JOÃO BELTRÃO BREDÁ, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 235.185 (SSP/AL), inscrito no CPF/MF sob o n.º 208.258.204-30, residente e domiciliado na Rua Prefeito Abdon Arroxelas, 809 – Bairro de Ponta Verde, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas;

TADEU D'GUTTEMBERG BELTRÃO BREDÁ, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 689.332 (SSP/AL), inscrito no CPF/MF sob o n.º 724.264.464-04, residente e domiciliado na Rua Professor Virgínio de Campos, n.º 114 – Bairro do Farol, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo sócio Moacyr João Beltrão Breda, acima qualificado, conforme o Instrumento Público de Procuração, lavrado no Cartório do 5º Serviço de Notas da Comarca de Maceió/AL, registrado no Livro 259 às Fls. 012v, em 02 de outubro de 1997;

PAULO CÉSAR RIBEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 05172930-0 (IFP/RJ), e inscrito no CPF/MF n.º 611.243.117-34 com endereço na Av. Professor Vital Barbosa, 449, apto. 804 – Ponta Verde, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas;

JOÃO MENDES DE JESUS, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 03273367-7 (IFP/RJ), e inscrito no CPF/MF n.º 329.705.447-68 com endereço na Rua Carlos Chamberland, 262, apto. 101 – Vila da Penha, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro;

VALDEMIRO SANTIAGO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 1.671.703 –SSP/PB e inscrito no CPF/MF n.º 086.450.458-69, com endereço na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 395, Cerqueira César, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo;

EDUARDO DA SILVA CARDOZO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 08.161. 662-5 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF n.º 000.404.887-30, com endereço na Rua Promotor Gabriel Netuzzi Peres, 160 – Santo Amaro, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo;

REINALDO GILLI COSTA DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG n.º 15.895.841 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF n.º 053.787.928-51, com endereço na Rua Desembargador Alarico Barroso, 594, Bairro Ouro Preto, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada **ALAGOAS RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Presidente Roosevelt, 1003, Bairro do Barro Duro, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CGC/MF sob o nº 12.706.990/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de Alagoas sob o nº 272.0011540-8 em sessão de 20/08/87, sendo última alteração arquivada sob o nº 27600037574 em 20.09.00, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social mediante os requisitos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Retira-se da sociedade o sócio **Moacyr João Beltrão Breda**, titular de 500 (quinhentas) quotas que se acham integralizadas e representam a totalidade de suas quotas no capital social da Alagoas Rádio e Televisão Ltda., cede e transfere, com expressa anuência do outro sócio, todas as suas quotas, sendo 200 quotas ao Sr. Paulo César Ribeiro de Andrade, 200 quotas ao Sr. João Mendes de Jesus e 100 quotas ao Sr. Valdemiro Santiago de Oliveira, confessando o sócio retirante haver recebido integralmente o preço correspondente em moeda corrente do país, dando aos cessionários e a sociedade, plena, raza e irrevogável quitação, para todos os fins e efeitos de direito.

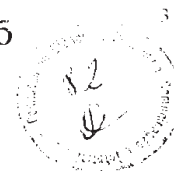
1.2 - Retira-se da sociedade o sócio **Tadeu D'Guttemberg Beltrão Breda**, titular de 500 (quinhentas) quotas, que se acham integralizadas e representam a totalidade de suas quotas no capital social da Alagoas Rádio e Televisão Ltda., cede e transfere, com expressa anuência do outro sócio, todas as suas quotas, sendo 100 quotas ao Sr. Valdemiro Santiago de Oliveira, 200 quotas ao Sr. Eduardo da Silva Cardozo e 200 quotas ao Sr. Reinaldo Gilli Costa da Silva, confessando o sócio retirante haver recebido integralmente o preço correspondente em moeda corrente do país, dando aos cessionários e a sociedade, plena, raza e irrevogável quitação, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA

Face à cessão e transferência de cotas na forma acima demonstrada, passa dessa forma, a cláusula referente ao capital social, vigorar da seguinte forma:

56- SF 0105

ALAGOAS RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.
CGC/MF nº 12.706.990/0001-67
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



"O capital social é de R\$ 727,28 (setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) totalmente integralizado em moeda corrente do país, fracionados em 2.000 quotas, e assim distribuído entre os quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
Paulo César Ribeiro de Andrade	400	145,46
João Mendes de Jesus	400	145,46
Valdemiro Santiago de Oliveira	400	145,45
Eduardo da Silva Cardozo	400	145,46
Reinaldo Gilli Costa da Silva	400	145,45
TOTAL	2.000	727,28

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As quotas são intransferíveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A responsabilidade dos sócios nos termos do artigo 2 "in fine" do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

São ratificadas todas as demais cláusulas, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Maceió, 10 de Março de 2004

MOACYR JOÃO BELTRÃO BREDA

TADEU D'GUTTEMBERG BELTRÃO BREDA

ALAGOAS RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.
CGC/MF nº 12.706.990/0001-67
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL


PAULO CÉSAR RIBEIRO DE ANDRADE


JOÃO MENDES DE JESUS


VALDEIRO SANTIAGO DE OLIVEIRA


EDUARDO DA SILVA CARDOZO


REINALDO GILI COSTA DA SILVA

Testemunhas:

1- Nilza Helena dos Reis
Nome: NILZA HELENA DOS REIS
RG. nº 46.236.934 SSP/AL

2- Bernardo A. P. de Melo
Nome: BERNARDO A. P. DE MELO
RG. nº 15.986.032 SSP/AL

À C omissão de Educação Decisão Terminativa

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 112, DE 2005**

(Nº 964/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Estrela D'Oeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de maio de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de abril de 1994, a concessão da Rádio Alvorada de Estrela D'Oeste Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 816, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 23 de maio de 2000, que "Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio Divinópolis Ltda., a partir de 21 de dezembro de 1993, na cidade de Divinópolis – MG;

2 – Rádio Emissora Atalaia Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Guarapuava – PR;

3 – Sistema Tropical de Comunicação Ltda., a partir de 30 de janeiro de 2000, na cidade de Miguel Pereira – RJ;

4 – Fundação Nossa Senhora Aparecida, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Fernandópolis – SP;

5 – Rádio Metropolitana Santista Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Santos – SP;

6 – Rádio Alvorada de Estrela D'Oeste Ltda., a partir de 10 de abril de 1994, na cidade de Estrela D'Oeste – SP;

7 – Bauru Rádio Clube Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Bauru – SP;

8 – Rádio Fraternidade Ltda., a partir de 11 de dezembro de 1994, na cidade de Araras – SP;

9 – Rádio Águas Quentes de Fernandópolis Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fernandópolis – SP;

10 – Rádio Caturité Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campina Grande – PB;

11 – Sociedade Cangussuense de Rádio Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Canguçu – RS;

12 – Rádio São Jerônimo Ltda., a partir de 18 de janeiro de 1992, na cidade de São Jerônimo – RS;

13 – Rádio Surubim Ltda., a partir de 1º de abril de 1992, na cidade de Surubim – PE;

14 – Rádio Cultural de Vitória Ltda., a partir de 18 de abril de 1993, na cidade de Vitória de Santo Antão – PE;

15 – Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda., a partir de 24 de dezembro de 1991, na cidade de Salgueiro – PE; e

16 – Rádio Subaé Ltda., a partir de 19 de setembro de 1998, na cidade de Feira de Santana – BA.

Brasília, 13 de junho de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 130/MC

Brasília, 17 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas as entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Divinópolis Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000864/93);

- Rádio Emissora Atalaia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000283/93);

- Sistema Tropical de Comunicação Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.001368/99);

- Fundação Nossa Senhora Aparecida, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001380/93);

- Rádio Metropolitana Santista Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000922/93);

- Rádio Alvorada de Estrela D'Oeste Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001601/93);

- Bauru Rádio Clube Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bauru, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000956/93);

- Rádio Fraternidade Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araras, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001077/96);

- Rádio Águas Quentes de Fernandópolis Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000550/93);

- Rádio Caturité Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba (Processo nº 50730.000386/93),

- Sociedade Cangussuense de Rádio Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000209/94);

- Rádio São Jerônimo Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 29102.002069/91);

- Rádio Surubim Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão média na cidade de Surubim, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000183/92);

- Rádio Cultural de Vitória Ltda., concessionária de serviço sonora em onda média na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado (Processo nº 29103.000703/92);

- Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda., concessionária radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salgueiro, Estado (Processo nº 29103.000694/91);

- Rádio Subaé Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000112/98).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão

e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2000

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Divinópolis Ltda., a partir de 21 de dezembro de 1993, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 89.020, de 21 de novembro de 1983 (Processo nº 50710.000864/93);

II – Rádio Emissora Atalaia Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 376, de 26 de abril de 1950, e renovada pelo Decreto nº 89.372, de 08 de fevereiro de 1984 (Processo nº 53740.000283/93);

III – Sistema Tropical de Comunicação Ltda., a partir de 30 de janeiro de 2000, na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro, outorgada à Rádio Jornal da Serra Ltda., pelo Decreto nº 84.335, de 21 de dezembro de 1979, e autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 273, de 4 de maio de 1983, do Delegado do Ministério das Comunicações no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.001368/99);

IV – Fundação Nossa Senhora Aparecida, a partir de 1º de maio de 1994 na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Educadora Rural Sociedade Ltda., pela Portaria MJNI nº 31-B, de 28 de janeiro de 1963, renovada pelo Decreto nº 89.372, de 8 de fevereiro de 1984, e transferida pelo Decreto de 2 de fevereiro de 1998, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50830.001380/93),

V – Rádio Metropolitana Santista Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Clube de Santos S/A., conforme Decreto nº 1.558, de

9 de abril de 1937, renovada pelo Decreto nº 90.100, de 23 de agosto de 1984, e transferida pelo Decreto de 5 de novembro de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50830.000922/93);

VI – Rádio Alvorada de Estrela D'Oeste Ltda., a partir de 10 de abril de 1994, na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 89.476, de 23 de março de 1984 (Processo nº 50830.001601/93):

VII – Bauru Rádio Clube Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 133, de 26 de abril de 1935, e renovada pelo Decreto nº 91.493, de 29 de julho de 1985 (Processo nº 50830.000956/93);

VIII – Rádio Fraternidade Ltda., a partir de 11 de dezembro de 1994, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Centenário de Araras Ltda., pela Portaria CCNTEL nº 122, de 17 de novembro de 1964, renovada pelo Decreto de 21 de julho de 1992, e transferida pelo Decreto de 23 de setembro de 1997, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53830.001077/96);

IX – Rádio Águas Quentes de Fernandópolis Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Cultura de Fernandópolis Ltda., conforme Decreto nº 48.235, de 19 de maio de 1960, renovada pelo Decreto nº 89.534, de 09 de abril de 1984, e transferida pelo Decreto de 22 de setembro de 1997, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50830.000550/93);

X – Rádio Caturité Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 28.540, de 24 de agosto de 1950, e renovada pelo Decreto nº 90.418, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 50730.000386/93);

XI – Sociedade Cangussuense de Rádio Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 100, de 9 de março de 1959, renovada pela Portaria MC nº 116, de 29 de maio de 1984, e autorizada a passar a condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Decreto nº 89.232, de 22 de dezembro de 1983 (Processo nº 53790.000209/94);

XII – Rádio São Jerônimo Ltda., a partir de 18 de janeiro de 1992, na cidade de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 86.587, de 17 de novembro de 1981 (Processo nº 29102.002069/91);

XIII – Rádio Surubim Ltda., a partir de 1º de abril de 1992, na cidade de Surubim, Estado de Pernambuco, outorgada pela Portaria MC nº 58, de 30 de março de 1982, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 27, de 17 de março de 1987, do Ministério das Comunicações (Processo nº 29103.000183/92);

XIV – Rádio Cultural de Vitória Ltda., a partir 18 de abril de 1993, na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 88.198, de 23 de março de 1983 (Processo nº 29103.000703/92);

XV – Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda., a partir de 24 de dezembro de 1991, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 86.534, de 4 de novembro de 1981 (Processo nº 29103.000694/91);

XVI – Rádio Subaé Ltda., a partir de 19 de setembro de 1998, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, outorgada originariamente à Rádio Subaé de Freqüência Modulada Ltda., conforme Decreto nº 82.115, de 15 de agosto de 1978, renovada pelo Decreto nº 98.432, de 23 de novembro de 1989 e transferida pelo Decreto de 31 de outubro de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53640.000112/98).

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 23 de maio de 2000; 179º da Independência e 112º da República.




“ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL”**“RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D’OESTE LTDA.”**
CGC(MF) 49.104.714/0001-39

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, feito nos termos da legislação em vigor, nós declaramos: **IVES GALBIATTI**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Estrela D’Oeste (SP), à Rua Brasil n.º 449, portador da cédula de identidade RG-2.811.621 e CPF (MF) – 056.376.278-00; **ETIVALDO VADÃO GOMES**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Estrela d’Oeste (SP), à Rua Paraíba n.º 759, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.434.154 (SSP-SP) e CPF(MF) sob n.º 784.430.918-00 e **PEDRO CALUZ DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliada em Estrela d’Oeste(SP) à Rua Goiás n.º 041, portador da cédula de identidade RG sob n.º 6.360.963-0 (SSP-SP) e CPF(MF) sob n.º 807.520.128-00, únicos sócios componentes da sociedade por quotas se responsabilidade limitada, que gira nesta praça de Estrela d’Oeste, Estado de São Paulo, à Avenida São Paulo n.º 481, com denominação social de **RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D’OESTE LTDA.**, conforme Contrato Social devidamente arquivada na JUCESP sob n.º 35201759631, em sessão de 03 de março de 1982, e posteriores alterações contratuais, sendo a última arquivada na JUCESP sob n.º 136.016/96-0 em sessão de 23 de agosto de 1996, tem entre si justos e compromissados nova alteração do referido Contrato Social, na seguinte forma:

1- Retira-se da sociedade o sócio **IVES GALBIATTI**.

2- O sócio **IVES GALBIATTI**, que possuía 7.500 quotas de capital no valor de R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) totalmente integralizadas, cede como de fato cedidas tem, ao sócio **ETIVALDO VADÃO GOMES**, cessão essa efetuada em dinheiro neste ato, sendo que cedentes e cessionários dão entre si plena, geral e irrevogável quitação

3- Com as modificações ora efetuadas, fica alterada a cláusula Segunda (2ª) do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação

2ª- O Capital Social continua sendo de R\$- 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito, integralizado e dividido em 30.000 quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, porém, assim distribuídas entre os sócios:

a)- Ao sócio **ETIVALDO VADÃO GOMES**.....28.500
quotas de capital no valor de R\$- 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);

b)-Ao sócio **PEDRO CALUZ DA SILVA** 1.500
quotas de capital no valor de R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Parágrafo único: Nos termos do artigo 2º “*in fine*” do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, cada um dos sócios se responsabiliza individualmente pela totalidade do Capital Social.

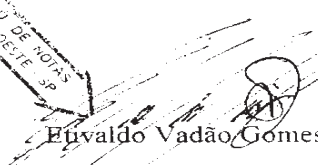

4- A sede da sociedade continua na Rua Brasil nº648, centro, Estrela d’Oeste, estado de São Paulo.

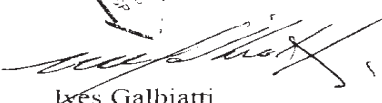
5- A sociedade continuará girando sob a denominação social de **RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA.**, sendo que apenas o sócio **PEDRO CALUZ DA SILVA**, emprestará sua colaboração efetiva na sociedade, ativa e passivamente, podendo assinar pela firma individualmente, sendo-lhe vedado o uso dela para fins alheios e estranhos aos interesses da sociedade, especialmente em avais, fianças e endossos, atribuindo-lhes os poderes privativos de gerência na representação da sociedade em Juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores "ad judicium" ou "ad negotia", comprometendo-se a envidar todos os esforços e diligências para prosperidade da sociedade.

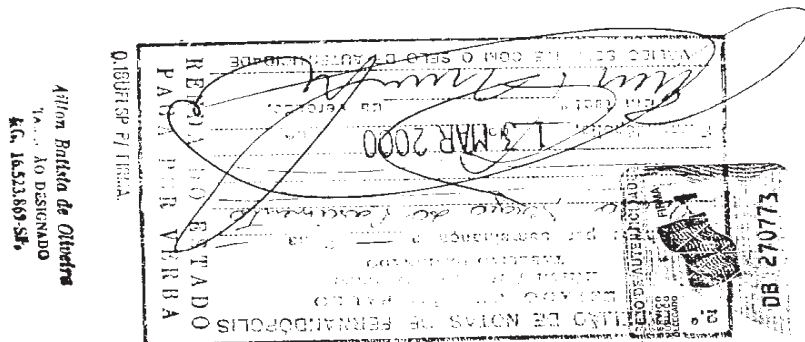
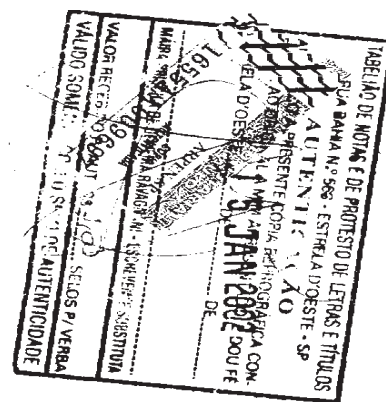
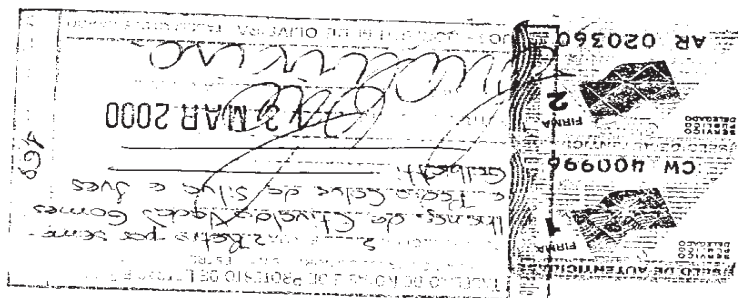
6- As cláusulas contratuais não alteradas, implícita ou explicitamente pelo presente instrumento particular, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim, justo e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, declarando os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Estrela d'Oeste/SP, 08 de março de 2000.

 Euvaldo Vadão Gomes
  Pedro Caluz da Silva

 Ivés Galbiatti



(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 113, DE 2005**

(Nº 269/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação União de Comunicação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de setembro de 2001, que outorga concessão à Fundação União de Comunicação para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 991, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 6 de setembro de 2001, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Educativa e Cultural Rio Preto, na cidade de Unai–MG;

2 – Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAEPE, na cidade de Lavras–MG;

3 – Fundação Ubaense de Educação e Cultura, na cidade de Ubá–MG;

4 – Fundação Cristiano Varella, na cidade de Muriaé–MG;

5 – Fundação Walpecar – Waldevino Pereira de Carvalho, na cidade de Umurama–PR;

6 – Fundação Valentiin Bruzon, na cidade de Ivaiporã–PR;

7 – Fundação União de Comunicação, na cidade de São João da Boa Vista–SP; e

8 – Fundação de Assistência e Educação – FA-ESA, na cidade de Colatina–ES.

Brasília, 17 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

Outorga concessão as entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 **caput**, da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º do Decreto–Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação educativa e Cultural Rio Preto, na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000120/00);

II – Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAEPE, na cidade de Lavras. Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001228100);

III – Fundação Ubaense de Educação e Cultura, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.002979 00);

IV – Fundação Cristiano Varella, na cidade de Muriaé. Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.005941/99);

V – Fundação Walpecar – Waldevino Pereira de Carvalho, na cidade de Umurama, Estado do Paraná (Processo nº 53000.007612/00);

VI – Fundação Valentin Bruzon, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná (Processo nº 53000.000716/01);

VII – Fundação União de Comunicação, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000341/00); e

VIII – Fundação de Assistência e Educação – FA-ESA, na cidade de Colatina. Estado do Espírito Santo (Processo nº 53000.008475/00).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 377 EM

Brasília, 3 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Fundação Educativa e Cultural Rio Preto, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000 120/00);

- Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAEPE, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.00 1228/00);

- Fundação Ubaense de Educação e Cultura, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000. 002979/00);

- Fundação Cristiano Varella, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.005941/99);

- Fundação Walpecar – Waldevino Pereira de Carvalho, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná (Processo nº 53000.007612/00);

- Fundação Valentin Bruzon, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná (Processo nº 53000.000716/01);

- Fundação União de Comunicação, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000341/00); e

- Fundação de Assistência e Educação – FAE-SA, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53000.008475/00).

2. De acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação

aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PARECER Nº 165/2001

Referência: Processo nº 53830.000341/00

Interessada: Fundação União de Comunicação

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos. Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento.

I – Os Fatos

A Fundação União de Comunicação, com sede na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 47+E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, microfilmado sob o nº 667, aos 23 dias do mês de maio de 2000, na cidade de São João da Boa Vista, São Paulo, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, que terá mandato de três anos, conforme artigo 12, do Estatuto da Fundação, está ocupado pelo Sr. Paulo Sérgio Falda, cabendo a ele representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. Paulo Roberto Merlin e de Diretor Administrativo e Financeiro, ocupado pelo Sr. Dulcídio Braz.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.
.....

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada por eles e juntada à fl. 7 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde

o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, 27 de julho de 2001. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 27 de julho de 2001. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga Substituto.

Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 30 de julho de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 30 de julho de 2001. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 2005

(Nº 3.084/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 853, de 24 de maio de 2002, que autoriza a Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida” a executar, por 10 (dez) sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 634, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 644, de 26 de abril de 2002 – Associação Comunitária Educacional, Cultural e Beneficente Manancial, na cidade de Presidente Prudente – SP;

2 – Portaria nº 836, de 24 de maio de 2002 – Associação Cultural “Raul Bopp”, na cidade de Tupanciretã – RS;

3 – Portaria nº 837, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária de Ibipeba, na cidade de Ibipeba – BA;

4 – Portaria nº 838, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária Cultural Pampiana – ACCP, na cidade de Vila Nova do Sul – RS;

5 – Portaria nº 839, de 24 de maio de 2002 – ACESM – Associação Comunitária de Educação e Saúde do Mondubim, na cidade de Fortaleza – CE;

6 – Portaria nº 840, de 24 de maio de 2002 – Associação Quinze de Agosto – AQUA, na cidade de São Gonçalo do Rio Preto – MG;

7 – Portaria nº 841, de 24 de maio de 2002 – Associação Cultural e Comunitária de Monte Castelo, na cidade de Monte Castelo – SP;

8 – Portaria nº 842, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Eirunepé, na cidade de Eirunepé – AM;

9 – Portaria nº 843, de 24 de maio de 2002 – Fundação R. S. Silva, na cidade de Milagres – BA;

10 – Portaria nº 844, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária Escola de Vida, na cidade de Beberibe – CE;

11 – Portaria nº 845, de 24 de maio de 2002 – Associação Rádio Comunitária 2000 FM, na cidade de Pitangueiras – SP;

12 – Portaria nº 846, de 24 de maio de 2002 – Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada – Bahia, na cidade de Encruzilhada – BA;

13 – Portaria nº 847, de 24 de maio de 2002 – Associação Comunitária do Canjamba, na cidade de Ressaquinha – MG;

14 – Portaria nº 848, de 24 de maio de 2002 – Associação dos Amigos do Porta] do Alvorada/Ingá-PB, na cidade de Ingá – PB;

15 – Portaria nº 849, de 24 de maio de 2002 – Associação de Rádio Comunitária de Varjão de Minas – Minas Gerais, na cidade de Varjão de Minas – MG;

16 – Portaria nº 850, de 24 de maio de 2002 – Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas – Ceará – ASDUT, na cidade de Tarrafas – CE;

17 – Portaria nº 853, de 24 de maio de 2002 – Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida”, na cidade de Pedrinópolis – MG; e

18 – Portaria nº 949, de 7 de junho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação Social, na cidade de São João da Lagoa – MG.

Brasília, 16 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 850 EM

Brasília, 20 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida”, na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000793/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 853, DE 24 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 537 10.000793/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida”, com sede na Rua José Severino da Cunha, nº 42 – Centro, na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º13’44”S e longitude em 47º27’56”W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 278/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710000793/99, de 15-6-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida”, localidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida”, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 01.597.621/0001-67, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua José Severino da Cunha nº 42 – Centro, cidade de Pedrinópolis, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 4 de junho de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU.**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solícita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 02 à 268, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua José Severino da Cunha nº 42 – Centro, na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°13'44”S de latitude e 47°27'56”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 194, denominado de ‘Roteiro de Análise Técnica de RadCom’.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III e V da Norma 02/98, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e de que não mantém vínculos de subordinação com qualquer outra entidade. Encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 197 a 268).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o Formulário de Informações Técnicas” – fls 205 e 206, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 260 e 261.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida”;

• quadro diretivo

Presidente: Luciano Gomes dos Santos
Vice-presidente: Celso Cruz da Silva Júnior
Secretário.: Lúcia Helena da Fonseca
2ª Secretária: Fernando Mc Castro Silva
Tesoureiro: José Tarcísio de Paula
2ª Tesoureiro: Antônio Rodrigues Pereira
Ass. Jurídica: Michelle Cristina G. Lemos

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua José Severino da Cunha nº 42 – Centro, cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais;

• coordenadas geográficas

19°13'44” de latitude e 47°27'56” de longitude, correspondente aos dados dispostos no “Roteiro de Análise Estação” – fls. 260 e 261, bem como “Formulário Técnicas” – fls 205 e 206 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida”, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000793/99, de 15 de junho de 1999.

Brasília, 6 de maio de 2002. – Relator da conclusão Jurídica **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divi-

são/SSR, – Relator da Conclusão Técnica, **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Serviço de Radiodifusão.

Brasília, 6 de maio de 2002.– **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 2005

(Nº 3.235/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Santa Edwiges a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.594, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Cultural Santa Edwiges a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 815, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.579, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Cultural Quixabeira FM, na cidade de Quixabeira – BA;

2 – Portaria nº 1.580, de 9 de agosto de 2002 – Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema, na cidade de Paranapanema – SP;

3 – Portaria nº 1.581, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), na cidade de São Pedro – SP;

4 – Portaria nº 1.582, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária União de Radiodifusão, na cidade de Presidente Médici – RO;

5 – Portaria nº 1.583, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Cristália, na cidade de Cristália – MG;

6 – Portaria nº 1.584, de 9 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA), na cidade de Assunção – PB;

7 – Portaria nº 1.585, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Comunitária Paraíso EM), na cidade de Terra Santa – PR;

8 – Portaria nº 1.586, de 9 de agosto de 2002 – Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural (ASILDAC), na cidade de Silvânia – GO;

9 – Portaria nº 1.587, de 9 de agosto de 2002 – Associação Beneficente São Sebastião, na cidade de Itapecurú Mirim – MA;

10 – Portaria nº 1.588, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária 26 de Julho, na cidade de Santana do Cariri – CE;

11 – Portaria nº 1.592, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultura Cem, na cidade de Volta Redonda – RJ;

12 – Portaria nº 1.593, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Jaime Henrique Eugênio, na cidade de Milagres – CE;

13 – Portaria nº 1.594, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultural Santa Edwiges, na cidade de Fortaleza – CE;

14 – Portaria nº 1.595, de 9 de agosto de 2002 – Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Imprensa FM, na cidade de Monteiro – PB;

15 – Portaria nº 1.599, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santo Antônio da Barra – GO, na cidade de Santo Antônio da Barra – GO;

16 – Portaria nº 1.600, de 9 de agosto de 2002 – ACOMOR – Associação Comunitária Morada de Radiodifusão, na cidade de Virgem da Lapa – MG; e

17 – Portaria nº 1.601, de 9 de agosto de 2002 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande – Recife – PE -ARCAMG, na cidade de Recife – PE.

Brasília, 25 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 1.203 EM

Brasília 27 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Santa Edwiges, na cidade de Fortaleza Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformida-

de com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 5650.000056/2000, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.594, DE 9 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000056/2000, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural Santa Ediwiges, com sede na Rua Demétrio de Menezes nº 3.777, Antônio Bezerra, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares,

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 3º44'11"S e longitude em 38º35'0"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade

iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 405/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53650000056/00, de 18-1-00.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural Ediwiges, localidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação Cultural Santa Ediwiges, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.150.063/0001 – 50, no Estado do Ceará, com sede na Rua Demétrio de Menezes nº 3777 – Antônio Bezerra, cidade de Fortaleza, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 10 de janeiro de 2000, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **DOU**, de 17 de dezembro de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar

seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade:
 - plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
 - informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 à 130, dos autos.

8. Analisadas os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo circo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. José Bastas nº 2.335 – Parque São José, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 3º47'6" de latitude e 38º34'59"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no DOU, de 17-12-1999,

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 37, denominado de Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, VI e X da Norma nº 2/98, confirmação das coordenadas geográficas, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente à negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 2/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 40 à 130).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 123, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 131 e 132.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cultural Santa Edwiges:

• quadro diretivo

Presidente:	Adão Anice Ribeiro da Silva
Vice-presidente:	Francisco Queiroz da Costa
Secretário:	Francisco Pinto Neto
Tesoureiro:	Francisco Oliveira Lacerda
2º Tesoureiro:	José M. de Lima

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Demétrio de Menezes nº 3777 – Antônio Bezerra, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

• coordenadas geográficas

03º44'11" de latitude e 38º35'00" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 131 e 132, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 123 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Santa Edwiges, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650000056/00, de 18 de janeiro de 2000.

Brasília, 18 de julho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da conclusão Jurídica, – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorgada e Serviços de radiodifusão.

Brasília, 19 de julho de 2002. – **Nelton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 116, DE 2005

(Nº 1.224, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santa Luzia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 259, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Santa Luzia a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 738, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 259, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Santa Luzia, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO;

2 – Portaria nº 355, de 17 de julho de 2003 – Associação Comunitária de Jamacaru – ACJ, na cidade de Missão Velha – CE;

3 – Portaria nº 446, de 28 de agosto de 2003 – Associação Comunitária Tupancy, na cidade de Arroio do Sal – RS.

Brasília, 12 de dezembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 211 EM

Brasília, 31 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Santa Luzia, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das Localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000039/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente. – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 259, DE 12 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000039/99 e do Parecer/CONJUR/MC nº 511/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Santa Luzia, com sede na Rua 45, s/nº Quadra 49, lote nº 2, Jardim Bela Vista, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão

comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º44'32"S e longitude em 49º14'01"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 78/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 5367000039/99, protocolizado em 4-2-1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Santa Luzia, localidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o número 02.918.486/0001-77, no Estado de Goiás, com sede na Rua 45, Quadra 49, Lote 02, Jd. Bela Vista, cidade de Aparecida de Goiânia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de Novembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 02/98, de 6-2-98.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 45, quadra 49, lote 02, Jd. Bela Vista, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 16°44'54"S de latitude e 49°14'24"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas foram retificadas, em 16°44'32"S de latitude e 49°14'01"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-03-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 99, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena: planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, VI e VIII da Norma 02/98 e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou

no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 104 a 276).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 227, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, confirme observa-se nas folhas 267 e 268. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 276, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração (de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária Santa Luzia

• **quadro diretivo**

Presidente: Miguel de Oliveira Maia
 Vice-presidente: Antônio Francisco do Sousa
 Secretária: Luzinete Arruda Souza
 Tesoureira : Alda Rita Sampaio Teixeira

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua 45, quadra 49, lote 2, Jd. Bela Vista, cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás;

• **coordenadas geográficas**

16°44'32" de latitude e 49°14'01" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 267 e 268, bem como "Formulário de Informações Técnicas" fls 227, que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Santa Luzia, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53670000039/99, de 4 de Fevereiro de 1999.

Brasília, 14 de Maio de 2003. – **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço – Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Jayme de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 2005

(Nº 1.226/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São João do Morro Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 233, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São João do Morro Grande a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 710, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 197, de 12 de junho de 2003 – Associação Cultural Comunitária de Padre Paraíso, na cidade de Padre Paraíso – MG;

2 – Portaria nº 198, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Cidade EM. na cidade de Bela Vista de Minas – MG;

3 – Portaria nº 233, de 12 de junho de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária São João do Morro Grande, na cidade de Barão de Cocais – MG;

4 – Portaria nº 235, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Amigos de Carai (ACAC), na cidade de Carai – MG;

5 – Portaria nº 241, de 12 de junho de 2003 – Associação Cultural e Artística Joaquim Pereira Cruz, na cidade de Conquista – MG; e

6 – Portaria nº 255, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Antônio Dias, na cidade de Antônio Dias – MG.

Brasília, 8 de dezembro de 2003.



MC Nº 261 EM

Brasília, 4 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária São João do Morro Grande, na cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministerio das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os sentimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000681/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 233, DE 12 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000681/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 469/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Radiodifusão Comunitária São João do Morro Grande, com sede na Praça Monsenhor Gerardo Magela Pereira, nº 12, na cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 1º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º56'26"S e longitude em 43º29'13"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 10/2003-DOSR/SSR/MR

Referência: Processo nº 53710000681/98, protocolizado em 5-11-98.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária São João do Morro Grande, localidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária São João do Morro Grande, inscrita no CNPJ sob o número 01.758.61510001-44, no Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Monsenhor Gerardo Magela Pereira nº 12, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1992.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU.**, de 05 de novembro de 1998, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1992.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Leonel Marques 225, Lagoa, na cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°56'27"S de latitude e 43°29'12"W de longitude, consoante os dados constantes do Aviso publicado no **DOU.**, de 5-11-98.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 72/73, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso I, II, III, IV, V, VI, VIII, da Norma nº 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede e declaração do artigo 11 da Lei nº 9612/98, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 75 a 170).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o formulário de Informações Técnicas" – fls. 162/163, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. conforme observa-se nas folhas 169 e 170. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade: os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessos (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação especificamente nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 171. dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/93;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos,

os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação de Radiodifusão Comunitária São João do Morro Grande;

• **quadro diretivo**

Presidente: Nedson Pereira de Assis
Secretário: Marina de Cássia de Paula A. Oliveira
Tesoureiro: Maria Regina Souza

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Leonel Marques nº 225, Lagoa, cidade de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais;

• **coordenadas geográficas**

19°56'26"S de latitude e 43°29'13"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 169 e 170, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 162/163 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária São João do Morro Grande, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710.000681/98, de 5 de novembro de 1998.

Brasília, 12 de maio de 2003. – **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de maio de 2003 – **Jaime de Carvalho Neto** Coordenador-Geral de Outorga de Serviço de Áudio e Imagem.

(*Á Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 118, DE 2005

(Nº 1.231/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro – ASCOMOQUINNO

a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 326, de 27 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro – ASCOMOQUINNO a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 703, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 210, de 12 de junho de 2003 – Associação de Radiodifusão Resgate a Cultura do Rio das Trairas, na cidade de Trairi – CE;

2 – Portaria nº 253, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nhamundá, na cidade de Nhamundá – AM;

3 – Portaria nº 266, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico, na cidade de Augusto Pestana – RS;

4 – Portaria nº 326, de 27 de junho de 2003 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro – ASCOMOQUINNO, na cidade de Pentecoste – CE;

5 – Portaria nº 503, de 22 de setembro de 2003 – Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova, na cidade de Porto Ferreira – SP; e

6 – Portaria nº 597, de 10 de novembro de 2003 – Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza, na cidade de Juazeiro do Norte – CE.

Brasília, 4 de dezembro de 2003.



MC Nº 208 EM

Brasília, 31 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro – ASCOMOQUINNO, na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53650.000824/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 326, DE 27 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000824/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 604/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro – ASCOMOQUINNO, com sede na Rua Francisco Moreira, s/nº – Centro, na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 93º47'31" S e longitude em 39º16'4"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 104/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 536500008D4/99 protocolizado em 19-4-1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço Radiodifusão de Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro – ASCOMOQUINNO, localidade de Pentecoste, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro – ASCOMOQUINNO, inscrita no CNPJ sob o número 63.394.167/0001-02, no Estado do Ceará, com sede na Rua Francisco Moreira s/nº, Centro, cidade de Pentecoste, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamen-

tos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Beneficente Itamar Nunes – Processo nº 53650002267/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da Negativa da Concorrente no que se refere o acordo, utilizou-se o critério da representatividade no qual constatou-se que esta entidade apresentou menor número de manifestações, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5555 datado de 23-9-2002 (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Francisco José da Silva, s/nº centro, na cidade de Pentecostes, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 3º4'73"S de latitude e 39º16'4"W de longitude. Ocorre que posteriormente o endereço foi retificado passando a estar na Rua Francisco José da Silva, nº 803.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 43, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBOF, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, ata de eleição, cópia do CNPJ e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos referentes as interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, fui encaminhado ofício para que se estabelecesse um acordo entre as requerentes. Considerando a negativa da concorrente, utilizou-se o critério da representatividade apontado no subitem 6.10 da Norma nº 2/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente. Em decorrência de tal fato, a entidade foi selecionada. Sendo oficiada para encaminhar o projeto técnico (fls. 46 a 110).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 99, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 108 e 109. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 61 a 110, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98:

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7 incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro – ASCOMOQUINNO;

• quadro diretivo

Presidente:	Ana Maria Acácio Dias
Vice-presidente:	Paulo de Tarcio Q. Azeveso
1º Secretário:	José Ozéas de S. Ferreira
2º Secretário:	Irismar David da Silva
Tesoureiro:	Carlos Gomes Júnior

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Francisco José da Silva, 803, cidade de Pentecoste, Estado do Ceará

• coordenadas geográficas

03º47'31" de latitude e 39º16'04" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 108 e 109, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 99 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento com pedido formulado pela Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro – ASCOMOQUINNO, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das

condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650000824/99, de 19 de Abril de 1999.

Brasília, 16 de maio de 2003. – Relator da conclusão Jurídica, **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço/SSF – Relator da Conclusão Técnica, **Ana Maria das Dores e Silva**.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 23 de maio de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de maio de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 104/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de maio de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 2005

(Nº 1.232/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 266, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 703, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das

Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 210, de 12 de junho de 2003 – Associação de Radiodifusão Resgate a Cultura do Rio das Traíras, na cidade de Trairi – CE;

2 – Portaria nº 253, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nhamundá, na cidade de Nhamundá – AM;

3 – Portaria nº 266, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico, na cidade de Augusto Pestana – RS;

4 – Portaria nº 326, de 27 de junho de 2003 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro – Ascomquinno, na cidade de Pentecoste – CE;

5 – Portaria nº 503, de 22 de setembro de 2003 – Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova, na cidade de Porto Ferreira – SP; e

6 – Portaria nº 597, de 10 de novembro de 2003 – Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza, na cidade de Juazeiro do Norte – CE.

Brasília, 4 de dezembro de 2003.



MC Nº 245 EM

Brasília, 1º de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico, na cidade de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educa-

cional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53790.001352/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 266, DE 12 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790001352/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 559/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 97, na cidade de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º30'52"S e longitude em 53º59'21"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 75/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53790001352/98, protocolizado em 13-10-1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Interessado: Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico, localidade de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico, inscrita no CNPJ sob o número 01.110.723/0001-52, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Bento Gonçalves, 97, cidade de Augusto Pestana, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 1º de outubro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1998, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento as normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como roda à documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Bento Gonçalves, 97 na cidade de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 28°31'07"S de latitude e 53°59'28"W de longitude ocorre que posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando a estar em 28°30'52"S de latitude e 53°59'21"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser nítidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 106, denominado de Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, VII e VIII da Norma nº 2/08, ata de eleição, cópia do CNPJ do requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 109 a 218).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o formulário de Informações Técnicas – fls. 211, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 216 e 217. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 218, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em

conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes:

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade:

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados:

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade.

• nome

Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico;

• quadro diretivo

Presidente:	Valentim Luiz Tamiozzo
Vice-presidente:	Ademir Schuriderke
1º Secretário:	Alberi Delboni
2º Secretário:	Ricardo Guiotto
1º Tesoureiro:	Alberto Antônio Bauer
2º Tesoureiro:	Valdi Radecke

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Bento Gonçalves, 97, cidade de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul;

• coordenadas geográficas

28°30'52" de latitude e 53°59'28" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 216 e 217, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 211 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790001352/98, de 13 de outubro de 1998.

Brasília, 15 de maio de 2003. – Relator da conclusão Jurídica, **Luciana Coelho**, Chefe da Serviço/SSP – Relator da conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 2005

(Nº 1.251/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Benevente de Moradores a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 509, de 23 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Benevente de Moradores a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 14, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto a apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 481, de 22 de setembro de 2003 – associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley – ADWAN, na cidade de Wanderley – BA.

2 – Portaria nº 486, de 22 de setembro de 2003 – Associação Beneficente Dom Lino – ABDL, na cidade de Russas – CE;

3 – Portaria nº 487, de 22 de setembro de 2003 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Assaré, na cidade de Assaré – CE;

4 – Portaria nº 488, de 22 de setembro de 2003 – Associação Comunitária de Joaninha, na cidade de Tauá – CE;

5 – Portaria nº 491, de 22 de setembro de 2003 – Associação Comunitária de Abadia de Goiás, na cidade de Abadia de Goiás – GO;

6 – Portaria nº 495, de 22 de setembro de 2003 – Sociedade Assistencial de São João Batista – SAB, na cidade de São João Batista – MA;

7 – Portaria nº 498, de 22 de setembro de 2003 – ACOCAB – Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Artístico de Boa Vista da Aparecida – PR, cidade de Boa Vista da Aparecida – PR;

8 – Portaria nº 499, de 22 de setembro de 2003 – Associação Anunciação, na cidade de Cantagalo – RJ;

9 – Portaria nº 500, de 22 de setembro de 2003 – Associação Comunitária e Assistencial MANJE, na cidade de Rio Grande – RS;

10 – Portaria nº 501, de 22 de setembro de 2003 – Associação Comunitária de Barros Cassal – ASCO-BAC na cidade de Barros Cassal – RS;

11 – Portaria nº 509, de 23 de setembro de 2003 – Associação Benevente de Moradores, na cidade de Anchieta – ES.

Brasília, 9 de janeiro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 449 EM

Brasília, 30 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Benevente de Moradores, na cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53660.000276/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após a deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 509, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53660.000276/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.187/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Benevente de Moradores, com sede na Avenida Beira Mar, s/nº – Centro, na cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas ordenadas geográficas com latitude em 20º48'56"S e longitude em 40º38'56"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 252/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53660006276/99, protocolizado em 4-9-99.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Benevente de Moradores, localidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo.

I – Introdução

1. A Associação Benevente de Moradores, inscrita no CNPJ sob o número 03.425.129/0001-30, no Estado do Espírito Santo, com sede na Av. Beira Mar s/nº -Centro, cidade de Anchieta, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 1º de outubro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU.**, de 23 de junho de 2000 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento á citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo. se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Anchietaense Rádio Comunitária – Processo nº 53660000770/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: impossibilidade de comunicação entre o MC e a entidade, frente á devolução de correspondência pelos Correios. conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7375/02, datado de 29-11-02. (cópia anexa)

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Beira Mar s/nº – Centro, na cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, de coordenadas geográficas em 20º48'56.2"S de latitude e 40º38'55.7"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU.**, de 23-6-00.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 31, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, XIX e X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio á iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 35 a 156).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” fls. 143 e 144, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98 em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 157 e 158. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade: os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 6 a 156, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Códitto Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio a iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98 bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7. incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Benevente de Moradores;

• quadro diretivo

Presidente:	Flávio Pereira Simões
Vice-presidente:	Benedito da Silva Rangel
Secretário-Geral:	Selma Aparecida M. Oliveira
Tesoureiro:	Fabiane Ferreira Simões
2º Tesoureiro:	Edna Helena G. Marchioni
Diretor de Patrimônio:	Bárbara G.M. Simões
Diretor Cultural e Com.:	Heraldo José Simões

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Beira Mar s/nº – Centro, cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo;

• coordenadas geográficas

20º48'56"S de latitude e 40º38'56"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 157 e 158, bem como "formulário de Infomções Técnicas – fls 143 e 144 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Benevente de Moradores, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 5366.0000276/99, de 4 de setembro de 1999.

Brasília, 9 de setembro de 2003. – Relator da conclusão Jurídica **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora – Siape 1311635 – Relator da conclusão Técnica **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 121, DE 2005

(Nº 1.094/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Moreno Braga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vigia, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de setembro de 1999, a concessão da Rádio Moreno Braga Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vigia, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 785, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado

das Comunicações, o ato constante do Decreto de 29 de agosto de 2002, que “Renova as concessões das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

I – em onda média:

- a) Rádio Cultura de Linhares Ltda., na cidade de Linhares – ES;
- b) Rádio Moreno Braga Ltda., na cidade de Vigia – PA;
- c) Rádio Placar Ltda., na cidade de Ortigueira – PR;
- d) Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., na cidade de Terra Rica – PR;
- e) Fundação Dom Rey, na cidade de Guajará-Mirim – RO;

II – em onda tropical:

Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda., na cidade de Santarém – PA; e

III – de sons e imagens:

- a) Televisão Cabo Branco Ltda., na cidade de João Pessoa – PB;
- b) Televisão Paraíba Ltda., na cidade de Campina Grande – PB;
- c) Rede Família de Comunicação S/C Ltda., na cidade de Limeira – SP, e
- d) TV Record de Rio Preto S.A., na cidade de São José do Rio Preto – SP.

Brasília, 10 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**

MC 01138 EM

Brasília, 6 de agosto de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Cultura de Linhares Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53770.000956/00);
- Rádio Moreno Braga Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vigia, Estado do Pará (Processo nº 53720.000236/98);

- Rádio Placar Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000048/98);

- Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000186/98);

- Fundação Dom Rey, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia (Processo nº 53800.000018/99);

- Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Santarém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000172/98);

- Televisão Cabo Branco Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000328/99);

- Televisão Paraíba Ltda., concessionária do serviço de sons e imagens, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000329/99);

- Rede Família de Comunicação S/C Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001259/99);

- TV Record de Rio Preto S/A, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000535/99).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2002.

Renova as concessões das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, os seguintes serviços de radiodifusão sonora:

I - em onda média:

a) RÁDIO CULTURA DE LINHARES LTDA., a partir de 11 de agosto de 1998, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, outorgada pelo Decreto nº 81.991, de 18 de julho de 1978 (Processo nº 53770.000956/00);

b) RÁDIO MORENO BRAGA LTDA., a partir de 30 de setembro de 1998, na cidade de Vigia, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 96.644, de 5 de setembro de 1988 (Processo nº 53720.000236/98);

c) RÁDIO PLACAR LTDA., a partir de 7 de julho de 1998, na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 96.014, de 6 de maio de 1988 (Processo nº 53740.000048/98);

d) SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO PADRE EDUARDO LTDA., a partir de 14 de junho de 1998, na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 95.933, de 19 de abril de 1988 (Processo nº 53740.000186/98);

e) FUNDAÇÃO DOM REY, a partir de 19 de janeiro de 2000, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, outorgada originariamente à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda., conforme Decreto nº 65.519, de 21 de outubro de 1969, renovada pelo Decreto de 4 de novembro de 1994, e transferida pelo Decreto de 1º de dezembro de 1998, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53800.000018/99);

II - em onda tropical: RADIO EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL SANTAREM LTDA., a partir de 24 de julho de 1998, na cidade de Santarem, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 62.754, de 22 de maio de 1968, e renovada pelo Decreto nº 96.834, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53720.000172/98)

Art. 2º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I - TELEVISÃO CABO BRANCO LTDA., a partir de 11 de janeiro de 2000, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 90.748, de 20 de dezembro de 1984 (P nº 53730.000328/99);

II - TELEVISÃO PARAÍBA LTDA., a partir de 14 de novembro de 1999, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 90.287 de 9 de outubro de 1984 (P nº 53730.000329/99);

III - REDE FAMÍLIA DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., a partir de 4 de janeiro de 1999, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à TV Studios de Limeira Ltda., conforme Decreto nº 90.514, de 16 de novembro de 1984, e autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 392, de 16 de novembro de 1998 (Processo nº 53830.00125/99);

IV - TV RECORD DE RIO PRETO S.A., a partir de 15 de agosto de 1999, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Radio Televisão Rio Ltda., conforme Decreto nº 64.705, de 17 de junho de 1969, autorizada a mudar a sua denominação para a atual, conforme Portaria nº 3.112, de 17 de novembro de 1984, e renovada pelo Decreto nº 9 de 22 de outubro de 1985 (Processo nº 53830.000535/99).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas pelo Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação das concessões somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de agosto de 2002; 181ª da Independência e 114ª da República.

PARECER SEJUR Nº 3/99

Referência: Processo nº 53720.000236/98

Origem: DMC/PA

Interessado: Rádio Moreno Braga Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga

Ementa: Autorização para executar serviço de radiodifusão sonora (OM), cujo termo final ocorreu em 30-9-98. Pedido apresentado tempestivamente Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

A Rádio Morena Braga Ltda., foi autorizada, a explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda

média, mediante Decreto nº 96.644, de 5-9-88, **DOU** de 06/09/88 do Exmº Sr. Presidente da República, na cidade de Vigia/PA, e no presente processo requer a renovação dessa autorização, cujo termo final ocorreu em 30-9-98.

I – Os Fatos

Mediante o Decreto nº 94.644, de 5-9-88, **DOU** de 6-9-88, foi autorizada a serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vigia/PA, para entidade 10 anos, mediante concessão.

A outorga em questão começou a vigorar a partir de 30-9-88, data da publicação no **DOU** do contrato celebrado entre a União Federal e a concessionária em referência cumpre ressaltar, que durante o período

de vigência da outorga, a entidade sofreu penas e foi advertida, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

Ainda existe processos pendentes de cumprimento de sanções e outros em tramitação em Brasília (Sede do Ministério).

II – Do Mérito

O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4 117, de 27 de agosto 1962, estabelece os prazos de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de sons e imagens, que poderão ser renovados por período sucessivos e iguais (art. 33, § 3º) períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22 § 5º).

De acordo desejarem a renovação do no período compreendido prazo.

O prazo de vigência desta concessão, teve seu termo final em 30-9-98, pois começou a vigorar a partir da data de publicação do contrato de concessão no **DOU**, ou seja 30-9-88, portanto a renovação ora pleiteada deverá ocorrer a partir de 30-9-98.

O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia, no dia 19-5-98 (fls. 1), dentro do prazo legal, uma vez que de acordo com o dispositivo de Lei de Renovação o pedido deveria ser apresentado entre 30/03 e 30-6-98.

A requerente tem seus quadros social e diretivo e aprovados pelo Decreto nº 96.644/88, de concessão do serviço, com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR RS
Edmilson de Souza Campos	110.000	110.000,00
Ozório Adolfo Góes Nunes de Souza	110.000	110.000,00
Orlando Feitosa Bezerra	50.000	50.000,00
Maria do Livramento Lobato de Souza	50.000	50.000,00
Francisca Vanja Miranda dos Santos	<u>280.000</u>	<u>280.000,00</u>
	600.000	600.000,00
CARGO	NOME	
Diretor Gerente	Edmilson de Souza Campos	

A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de engenharia às fls. 30, 31 e 37.

É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização Telecomunicações-FISTEL, consoante informação do setor competente às fls. 35 e 36.

Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, e seus cotistas e dirigentes não ultrapassam os limites fixos pelo artigo 12 e seus §§, do Decreto-Lei nº 236/67.

Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 30-9-98.

III – Conclusão

Diante do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Secretária de Serviços de Radiodifusão, que o enviará à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Belém-PA, 2 de março de 1999. – **Ana Laurentina Rico**, Assistente Jurídico.

De acordo,

À consideração do Sr. Delegado Interino DMC/PA

Belém-PA, em 02 de março de 1999. – **Ana Laurentina Rico**, Chefe Sejur/DMC-PA.

De acordo. Remeta-se à SSR/MC. para prosseguimento.

Belém-PA, 2 de março de 1999. – **João Alberto Reis Luz**, Delegado Interino DMC/PA.

(*Á Comissão de Educação – Decisão Terminativa.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 2005

(Nº 1.096/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal do Povo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.309, de 16 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de outubro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Jornal do Povo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 845, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 740, de 10 de maio de 2002 – Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia, na cidade de Uberlândia-MG;

2 – Portaria nº 919, de 5 de junho de 2002 – Rádio Jornal de João Pessoa Ltda., na cidade de João Pessoa-PB;

3 – Portaria nº 1.309, de 16 de julho de 2002 – Rádio Jornal do Povo Ltda., na cidade de Limeira-SP;

4 – Portaria nº 1.425, de 29 de julho de 2002 Rádio Difusora FM de Paragominas Ltda., na cidade de Paragominas-PA; e

5 – Portaria nº 1.478, de 2 agosto de 2002 – Rádio Recôncavo FM Ltda., na cidade de Santo Antônio de Jesus-BA.

Brasília, 1º de outubro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 1.279 EM

Brasília, 12 de setembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto a apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 1.309, de 16 de julho de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada a Rádio Jornal do Povo Ltda., nos termos da Portaria nº 1.039, de 30 de setembro de 1977, publicada no **Diário Oficial** da União em 7 de outubro subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade Limeira, Estado de São Paulo, tendo sido renovada pela Portaria nº 162, de 15 de setembro de 1989, e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 48, de 8 de março de 1991, publicada no **Diário Oficial** da União em 11 subsequente.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53830.00082437 que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.309, DE 16 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.

6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000824/97, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 7 de outubro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Jornal do Povo Ltda., pela Portaria nº 1.039, de 30 de setembro de 1977, publicada no **Diário Oficial** de União em 7 de outubro subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, tendo sido renovada Portaria nº 162, de 15 de setembro de 1989 e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 48, de 8 de março de 1991, publicada no **Diário Oficial** da União em 11 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

PARECER JURÍDICO Nº 1.463/97

Referência: Processo nº 53830.000824/97

Origem: DMC/SP

Assunto: Renovação de Outorga Rádio Jornal do Povo Ltda.

Interessada: Rádio Jornal do Povo Ltda.

Ementa: – Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 7-10-97. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

A Rádio Jornal do Povo Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu 7 de outubro de 1997.

I – Os Fatos

1. Mediante Portaria nº 1.039 de 30 de setembro de 1977, publicada no **Diário Oficial** da União de 7 de outubro do mesmo ano, foi outorgada permissão a

Rádio Jornal do Povo Ltda., para explorar, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

2. A outorga em apreço foi renovada por meio da Portaria Ministerial nº 162 de 15 de setembro de 1989, publicada no **Diário Oficial** da União de 3 de outubro do mesmo ano e referendada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 48 de 8 de março de 1991, publicado no **DOU**, de 11 subsequente.

3. Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na informação do Setor Jurídico do Serviço de Fiscalização desta Delegacia, constante de fl. 26.

II – Do Mérito

4.0 Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223 § 5º)

5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. O pedido de renovação da outorga ora em exame foi protocolizado nesta Delegacia em 13 de maio de 1997, dentro, pois, do prazo legal (fls. 1).

7. A requerente tem seus quadros, societário e Concedente, com a seguinte constituição:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
Orlando José Zovico	266.773	266.773,00
Marinez Bortolan Zovico	183.779	183.779,00
José Luiz Soares	1.448	1.448,00
TOTAL	452.000	452.000,00

<u>CARGOS</u>	<u>NOMES</u>
Sócio – Gerente	Orlando José Zovico
Sócio – Gerente	Marinez Bortolan Zovico

8. A emissora encontra-se operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 20/23 e informação do Setor de Engenharia constante de fl. 24.

9. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo Artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

10. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 25.

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 7 de outubro de 1997, data de vencimento do prazo anterior.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DMC/SPO para posterior remessa ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”

Setor Jurídico, 30-10-97. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

De acordo.

Sejur, 30-10-97. – **Lydio Malvezzi**, Chefe.

1) De acordo

2) Encaminhe-se o processo ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

São Paulo, 31-10-97. – **Eduardo Graziano**, Delegado.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 2005

(Nº 1.102/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rede Elo de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 189, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rede Elo de Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, servi-

ço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 512, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 157, de 4 de junho de 2003 – Rádio Antena 5 FM Ltda., na cidade de Carnaubal – CE;

2 – Portaria nº 168, de 4 de junho de 2003 – Sistema Liberdade de Comunicação Ltda., na cidade de Santa Quitéria – CE;

3 – Portaria nº 169, de 4 de junho de 2003 – Sistema Liberdade de Comunicação Ltda., na cidade de Tianguá – CE;

4 – Portaria nº 174, de 4 de junho de 2003 – Sistema Liberdade de Comunicação Ltda., na cidade de Aratuba – CE; e

5 – Portaria nº 189, de 4 de junho de 2003 – Rede Elo de Comunicações Ltda., na cidade de Várzea Alegre – CE.

Brasília, 7 de outubro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 66 EM

Brasília, 17 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este ministério, determinouse a publicação da Concorrência nº 57/2000–SSR/MC, com vistas a implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rede Elo de Comunicações Ltda., (Processo nº 53650.000718/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma comissão que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 189, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do regulamento dos serviços de radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000718/2000, Concorrência nº 57/2000–SSR/MC, e do Parecer/Conjur/MC nº 353/2003, de 9 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rede Elo de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

REDE ELO DE COMUNICAÇÕES LTDA CONTRATO SOCIAL

FRANCISCO ANCHIETA AUGUSTO DE OLIVEIRA

brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Catão Mamede, nº 885 – Apto 602 - Aldeota, portador da cédula de identidade RG:nº158414-SSP/CE e do C.P.F:nº:016.699.743-91;

ENILDA MARIA LOPES AUGUSTO

brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Catão Mamede, nº 885 – Apto 602 - Aldeota, portadora da Cédula de Identidade, RG:nº: 652.532-SSP/CE e do CPF:nº:243.572.273-72;

RICARDO LOPES AUGUSTO

Brasileiro, solteiro maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Catão Mamede, nº 885 – Apto 602 - Aldeota, portador da Cédula de Identidade RG:nº8907002029837-SSP/CE e do CPF:nº392.326.703-72

CONSTITUEM,

entre si e na melhor forma do direito, Sociedade Comercial por Cotas de Responsabilidade Limitada, cujos negócios serão regidos pelas Cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade denominar-se-á **REDE ELO DE COMUNICAÇÕES LTDA** e terá como finalidade a execução de Serviços de Radiodifusão Sonora em Geral, quer de Onda Média, Freqüência Modulada, Sons e Imagens (televisão), Onda Curta e Onda Tropical, mediante autorização do Ministério das Comunicações, na forma da Lei e da Legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos expressos da Sociedade e de acordo com o que o Artigo 3º do Decreto nº:52.795, de 31 de outubro de 1.963, será a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo a publicidade comercial para a suportação dos encargos da empresa e a sua necessária expansão.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede e foro da Sociedade tem como endereço a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a Av. Santos Dumont, nº2849 / Cobertura - Aldeota, não tendo filiais.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e as suas atividades terão início a partir de 01 de março de 2000, se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA

A Sociedade se compromete, por seu Diretor e sócios a não efetuar qualquer alteração neste Contrato Social, sem que para isso tenha sido plena e legalmente autorizada previamente pelo poder concedente.

CLÁUSULA SEXTA

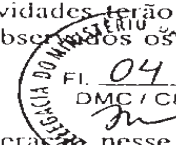
As cotas ou ações representativas do Capital Social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA

Poderão fazer parte da sociedade pessoas jurídicas com participação de 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto e pertencer exclusivamente a brasileiros.

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões ou permissões de Radiodifusão Sonora no País, além dos limites fixados e previstos pelo Artigo 12, do decreto-lei nº:236 de 28 de fevereiro de 1.967



CLÁUSULA NONA

A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representados por 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada uma, subscrita e totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios cotistas da forma que segue:

FRANCISCO ANCHIETA AUGUSTO DE OLIVEIRA	10.000 cotas	R\$ 10.000,00
RICARDO LOPES AUGUSTO	10.000 cotas	R\$ 10.000,00
ENILDA MARIA LOPES AUGUSTO	5.000 cotas	R\$ 5.000,00
TOTAL	25.000 cotas	R\$ 25.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

De acordo com o artigo 2º. do Decreto nº3.708, de 10 de janeiro de 1.919, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Sociedade será administrada pelo sócio **FRANCISCO ANCHIETA AUGUSTO DE OLIVEIRA**, na função de Diretor-Gerente, cabendo-lhe todos os poderes da administração legal da entidade e sua representação em Juízo ou fora dele, competindo-lhe a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos as gestões sociais e comerciais da empresa, pelo o que ~~lhe~~ é dispensada a prestação de caução.

Parágrafo Único: No uso de suas atribuições, o Diretor-Gerente assim assinará:


REDE ELO DE COMUNICAÇÕES LTDA
FRANCISCO ANCHIETA AUGUSTO DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERENTE

Os sócios cotistas declaram que não estão incursos em nenhuma das penas que lhes impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e a sua investidura no cargo, depois que a entidade se tornar concessionária ou permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo poder concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As cotas são individuais à sociedade que para cada uma delas só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios terão remuneração fixada em comum acordo até os limites das deduções previstas na legislação do Imposto de Renda que serão levados a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O uso de denominação social, nos termos da Cláusula Décima Segunda deste instrumento é vedado em fianças, aval e outros atos de favor estranhos aos interesses da Sociedade, ficando o Diretor nas hipóteses de infração desta Cláusula pessoalmente responsável pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

As cotas não poderão ser cedidas a terceiros estranhos a sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios e da autorização prévia do Poder Concedente, nos termos da Cláusula Quinta do presente Contrato Social, e para esse fim o sócio retirante deverá comunicar a sua resolução a Entidade, em qualquer eventualidade os sócios remanescente terão sempre preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros do sócio falecido ou interdito, o Capital e lucros apurados no último balanço aprovado ou em novo balanço especialmente levantado se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data de aprovação do balanço anual. Os haveres assim apurados serão pagos em 20 (vinte) prestações mensais iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga seis meses após a data da aprovação dos citados haveres, se entretanto desejarem os herdeiros do sócio falecido ou interdito continuar na Sociedade e com isso concordaram todos os demais sócios, os mesmos poderão vir a integrar o quadro social da sociedade, ficando os mesmos no lugar do sócio falecido ou interdito, cujo nome será levantado a apreciação do Poder Concedente e tendo a sua aprovação prévia, poderá integrar o quadro social do que advirá necessariamente a alteração do presente Contrato Social e o seu consequente arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Os lucros apurados em Balanço Geral Anual, serão distribuídos proporcionalmente entre os sócios de acordo com o número de cotas de que são detentores, depois de deduzidas preliminarmente, a importância de 5%(cinco por cento) dos lucros líquidos a títulos de constituição de um fundo de reserva legal, até que atinja a importância equivalente a 20%(vinte por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente a sociedade se obriga desde já a admitir somente brasileiros

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

A 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á em Balanço Geral Anual, das atividades da empresa, o Balanço Geral Anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado do extrato da conta de lucros e perdas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Fica eleito desde já, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja o foro da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para a solução de quaisquer dissídio que eventualmente venha surgir entre as partes contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Os casos omissos nesse Contrato Social, serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº: 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, a cuja fiel observância bem como das demais Cláusulas deste Contrato Social, se obrigam Diretor e sócios.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, fazendo-a na presença das testemunhas da Lei.

Fortaleza(CE), 01 de março de 2000

Francisco Anchieta Augusto de Oliveira
FRANCISCO ANCHIETA AUGUSTO DE OLIVEIRA

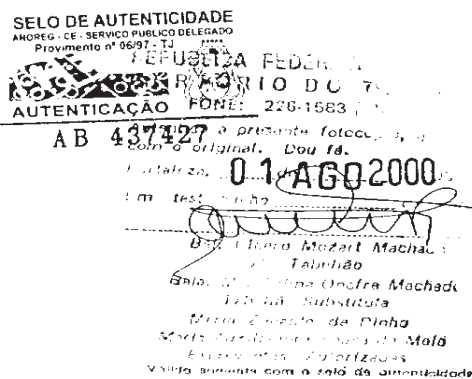
Enilda Maria Lopes Augusto
ENILDA MARIA LOPES AUGUSTO

Ricardo Lopes Augusto
RICARDO LOPES AUGUSTO

TESTEMUNHAS:

1: *Leonardo Mendes de Souza*
RG Nº 3.242.570-4 SSP/PR
LEONARDO MENDES DE SOUZA

2: *Gaiete Pereira de Ataíde*
RG Nº 97002287903 SSP/CE
GAIETE PEREIRA DE ATAÍDE



Â C omissão de Educação Decisão Terminativa

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 101 a 123, de 2005**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência declara prejudicados, nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno, os **Projetos**

de Resolução nºs 17, de 1999; 16, de 2001; 5, de 2003; 22, de 2004; e 1, de 2005, em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que “cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências”.

Os referidos projetos versavam sobre a criação de comissões permanentes no âmbito do Senado Federal, matéria essa que foi objeto da mencionada Resolução.

Os projetos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Aviso nº 323, de 2005 GP/TCU

Brasília, 23 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, Relatório das Atividades deste Tribunal, referente ao 4º trimestre do exercício de 2004.

Respeitosamente, – **Adylson Motta**, Presidente.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O expediente lido, anexado ao processado do Aviso do Congresso Nacional nº 56, de 2004, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os segu 24intes:

PARECER Nº 35, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 503 de 2004, que requer, nos termos regimentais e com fulcro no § 1º do art. 2º da Resolução nº 84, de 1996, seja submetida à deliberação da Mesa Diretora do Senado Federal, solicitação para impressão da obra ‘30 anos de Luta, a Ferrovia Senador Vuolo chega em Mato Grosso’, como parte integrante da coleção ‘Grandes Vultos que Honraram o Senado’, conforme sugestão contida nos autos do Processo nº 003468/04-06.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução nº 84, de 1996, a Senadora Serys Silhessarenko solicita a impressão da obra **30 Anos de Luta, a Ferrovia Senador Vuolo chega a Mato Grosso**, como parte integrante da coleção **Grandes Vultos que honraram o Senado**.

A autora fundamenta a solicitação com a relevante atividade política do ex-Senador Vicente Emílio Vuolo, particularmente no que se refere à criação da ferrovia Ferromonte, importante ligação entre Cuiabá e São Paulo.

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 84, de 1996, determina que à Mesa Diretora cabe a decisão, por maioria de seus integrantes, sobre o nome do homenageado com a inclusão na referida coleção do Senado Federal.

II – Análise

O material bibliográfico reunido no Processo nº 003468/04-6 – veiculado por uma extensa coletânea de notícias, documentos, artigos e entrevistas – testemunha a histórica trajetória de lutas do ex-Senador Vicente Emílio Vuolo, cujo ponto culminante foi a vitoriosa construção da ligação ferroviária entre Cuiabá e São Paulo, obra que incluiu a edificação da ponte sobre o rio Paraná.

Como deputado federal, Vicente Vuolo foi o autor do Projeto de Lei nº 312, de 1975, que resultou na Lei nº 6.346, de 1976, que promoveu a inclusão da referida ligação ferroviária no Plano Nacional de Viação. Mais tarde, como senador da República, dando continuidade ao seu perseverante trabalho, encetou todas as iniciativas que garantiram a construção da grande obra da ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná, que, segundo suas próprias palavras, “viabilizou a ferrovia”.

Com a implementação do seu projeto e sua constante militância em favor da integração ferroviária nacional, pode-se afirmar que Vicente Vuolo propiciou o renascimento da ferrovia no País.

A coleção **Grande Vultos que Honraram o Senado** destina-se, precisamente, a homenagear ex-senadores que tenham se destacado como personalidades marcantes da nossa história cultural, política e parlamentar, conforme dispõe o § 1º do art. 1º da Resolução nº 84, de 1996.

Entendemos que as virtudes cidadãs, o descortino político e a tenacidade do ex-Senador Vicente Vuolo o credenciam a constar da coleção publicada pelo Senado Federal, cujo objetivo é divulgar, de maneira ampla e intuito exemplar, os dados biográficos do homenageado.

III – Voto

À vista do exposto, pronunciamos-nos favoravelmente ao Requerimento nº 503, de 2004.

Sala de Reuniões, 24 de fevereiro de 2004. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 36, DE 2005

Da Mesa Diretora, sobre o Requerimento n 1.480, de 2004, que requer, sejam prestadas pela Ministra de Estado de Minas e Energia informações relativas a prorrogação do contrato com El Paso Energia do Brasil, com vistas ao suprimento da Manaus Energia S.A

Relator: Senador **Alberto Silva**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal o Requerimento nº 1480, de 2004, de autoria do Senador José Jorge.

Pretende o Requerimento que Sejam solicitadas a Ministra de Estado de Minas e Energia Informações relativas à prorrogação do contrato com EL Paso Energia do Brasil, com vistas ao suprimento da Manaus Energia S.A. empresa controlada pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (ELETRONORTE).

As perguntas à Ministra, insertas no Requerimento cingem-se aos seguintes aspectos:

- embasamento legal para a prorrogação, por mais cinco anos, de um contrato prestes a expirar;
- razões para a suspensão do processo licitatório previsto para a contratação de novo fornecedor de energia;
- esclarecimentos sobre a relação comercial entre El Paso do Brasil S.A e a Petrobrás.

Ademais, o Senador Jose Jorge solicita os seguintes documentos.

- cópias do contrato originário prorrogado e de aditamentos;
- cópias das atas dos conselhos de administração da Manaus Energia e da Eletro-norte, em que foi discutida e/ ou aprovada a citada prorrogação;

Finalmente, o autor do Requerimento solicita que a Ministra confirme se houve sua aquiescência a prorrogação do contrato com a El Paso Energia do Brasil.

Na justificativa, o Senador José Jorge cita informação da imprensa, de 30 de novembro de 2004, segundo a qual a Manaus Energia teria prorrogado, pelo período de cinco anos, o contrato de suprimento de energia com a El Paso Energia do Brasil. A confirmar-se essa informação, o autor do Requerimento considera essa prorrogação inadequada, até porque, nas palavras da própria Ministra de Estado de Minas e Energia, “o leilão garantiria mais transparência e preços mais baixos”. Em razão dessa aparente incoerência entre o discurso e a ação, é que solicita a apuração da procedência da informação publicada.

II – Análise

Ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outros comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambiais e monetárias, instituições financeiras e

suas operações, dívida pública e operações de crédito, processos licitatórios, que exigem amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e com oportunidade, exercer suas competências legislativas e fiscalizadora em relação a qualquer matéria da esfera federal.

Dessa forma, ao Poder Legislativo são necessários informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, todavia, para sua pertinente obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

O Requerimento nº 1.480, de 2004, é dirigido à Ministra de Estado de Minas e Energia, atendendo, assim, ao que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O requerimento atende, também, às exigências dos arts. 215, I, a, 216, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001, a deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informações sigilosas”, definindo no caput do art. 8º do referido instrumento.

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamento, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

Entendemos que as informações solicitadas no Requerimento em tela não se enquadram entre aquelas de caráter sigiloso e são atinentes à competência fiscalizadora do Senado Federal. Assim sendo, o Requerimento atende os preceitos regimentais para sua aprovação.

III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de nº 1.480, de 2004.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2005. -
Renan Calheiros, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Papaleo Paes**.

PARECER Nº 37 , DE 2005

Para instruir decisão da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.481, de 2004, em que o Senador ALVARO DIAS solicita informações ao Ministro do Trabalho e Emprego.

RELATOR: Senador **HERÁCLITO FORTES**

I – RELATÓRIO

Vem a exame deste Colegiado o anexo Requerimento nº 1.481, de 2004, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, pedido de informações sobre

os convênios celebrados, no período de 1998 até a presente data, pelo ministério que comanda e suas autarquias, inclusive no que se refere aos recursos do FAT, com as pessoas jurídicas de direito privado denominadas ANCA – Associação Nacional de Cooperação Agrícola (...), CONCRAB – Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (...) e ITERRA – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária.

O eminente Autor deseja saber quantos e quais foram os convênios e o total de recursos repassados para cada entidade; obter cópia dos processos de prestação de contas que permitam identificar a destinação dada aos recursos repassados e a identificação de seus beneficiários; e, também, tomar conhecimento da descrição dos mecanismos de controle aplicados aos convênios celebrados com as entidades supracitadas.

A justificação do pedido assinala que o volume de recursos repassados às entidades citadas aumentou expressivamente a partir de 2003, sendo que no período compreendido entre 2000/2002 elas estavam sob suspeita de irregularidades, por má administração de repasses anteriores. E conclui:

Tais suspeitas consubstanciam-se especialmente na hipótese de que verbas públicas possam estar sendo utilizadas, para custear a estrutura dos movimentos sociais do campo, inclusive no que se refere ao treinamento de líderes, promoção e manutenção de invasões e aliciamento de militares, o que configuraria, em tese, malversação dos recursos públicos ou, no mínimo, um desvio de finalidade quanto ao objeto de tais convênios.

O requerimento sob exame veio a esta Mesa na forma do art. 216 do Regimento Interno e para os fins ali previstos, em consonância com o disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação.

II – ANÁLISE

Cabe à Mesa do Senado Federal examinar se o pedido de informações atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas pertinentes.

Na conformidade do que dispõe a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 10.869, 13 de maio de 2004, o órgão destinatário enquadra-se na dicção do art. 50 da Constituição Federal.

O pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos demais preceitos constitucionais e regimentais que regem as solicitações de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como, às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acentuar, ainda, que, nos termos da Constituição Federal, o Congresso Nacional é competente não só para autorizar a realização de despesas por meio da Lei de Orçamento, como também para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e a gestão de bens públicos, quer diretamente, pela utilização de seus mecanismos constitucionais, como por exemplo, CPIs, requerimento de informações etc., quer, indiretamente, por intermédio do Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Congresso Nacional nesse mister.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.481, de 2004.

Sala de Reuniões.

REQUERIMENTO N.º 1481, DE 2004.

ASSINAM O PARECER EM 24, DE FEVEREIRO DE 2005.

- 1- RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE.**
- 2- HERÁCLITO FORTES, RELATOR**
- 3- TIÃO VIANA**
- 4- EFRAIM MORAIS**
- 5- ANTERO PAES DE BARROS**
- 6- JOÃO ALBERTO SOUZA**
- 7- PAPALÉO PAES**

PARECER Nº 38, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.509, de 2004, relativo a pedido de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 1.509, de 2004, no qual solicita esclarecimentos acerca de denúncias sobre contaminação da Bacia Amazônica por mercúrio.

Em decorrência do fato, autoridades governamentais de oito países da região estariam reunidas

no Rio de Janeiro, no período de 1º a 8 de dezembro de 2004.

As informações solicitadas são as seguintes:

1. Quais as iniciativas do Ministério do Meio Ambiente diante das denúncias?
2. O ministério à dispõe de estudos a respeito?
3. A reunião do Rio de Janeiro é de iniciativa do ministério ou da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica?

II – Análise

A proposição obedece às normas constitucionais, § 2º do art. 50, e regimentais, art. 216 do RISF, concernentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

À luz do exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 1.509, de 2004.

Sala de Reuniões, 24 de fevereiro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 39, DE 2005

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.511, de 2004, que solicita ao Senhor Ministro de Estado da Controladoria Geral da União informações acerca da situação do Estado do Piauí no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**.

I – Relatório

No Requerimento nº 1.511, de 2004, de autoria do eminente Senador Heráclito Fortes, solicita-se ao Senhor Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União as seguintes informações acerca da situação do Estado do Piauí no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI):

1) se o Estado do Piauí se encontra atualmente inscrito no SIAFI como inadimplente, e, em caso afirmativo, quais são as pendências;

2) se, porventura, o Estado do Piauí não estiver hoje inscrito no SIAFI, se já esteve durante os últimos dois anos. No citado período, quais foram os repasses federais (incluindo repasses constitucionais, convênios e programas sociais) para aquele Estado com suas respectivas datas;

3) se hoje há alguma processo na Controladoria-Geral da União destinado a apurar irregularidades no Estado do Piauí.

Na justificação, é informado que matéria publicada no **Correio Braziliense** noticiou que a Controladoria-Geral da União pretende limitar o acesso ao SIAFI, em virtude da comprovação de fraudes no sistema.

Funcionários de ministérios teriam inseridos dados falsos para retirar débitos pendentes de alguns municípios e estados, entre os quais, o Estado do Piauí.

Portanto, o requerimento procura esclarecer essa questão para o cumprimento das atribuições de fiscalização e controle desta Casa.

II – Análise

O requerimento é dirigido ao Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União, em conformidade ao que dispõe o § 2º do art. 50 da Constituição Federal. Esse dispositivo limita-se a facultar às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado encaminhamento de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, que deverão ser atendidos no prazo de trinta dias. No plano constitucional, inexistente qualquer restrição, limitação ou condicionamento.

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o requerimento de informações no âmbito desta Casa, exige que sejam observados os seguintes critérios para a sua admissibilidade:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre o propósito de autoridade a quem se dirija;

III – lidos na hora do expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

.....

O requerimento em tela atende a tais requisitos e, ademais, não envolve informação sigilosa, conforme definida no art. 8º do Ato nº 1 da Mesa, de 2001. Trata-se de informações acerca dos registros no SIAFI, que obedecem ao princípio constitucional da publicidade.

III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.511, de 2004.

Sala de Reuniões, 20, de fevereiro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Moraes** – **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 40, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 1.512 de 2004, que solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações acerca da situação do Estado do Piauí no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.512, de 2004, de autoria do eminente Senador Heráclito Fortes, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações acerca da situação do Estado do Piauí no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI):

1) se o Estado do Piauí se encontra atualmente inscrito no SIAFI como inadimplente, e, em caso afirmativo, quais são as pendências;

2) se porventura o Estado do Piauí não estiver hoje assim inscrito, se já esteve durante os últimos dois anos. No período em que esteve inscrito como inadimplente, quais foram os repasses Federais (incluindo repasses constitucionais, convênios e programas sociais) para aquele Estado com suas respectivas datas.

Na justificação, é informado de que a matéria publicada no **Correio Brasiliense** noticiou que a Controladoria-Geral da União pretende limitar o acesso ao SIAFI, em virtude da comprovação de fraudes no sistema. Funcionários de ministérios teriam inserido dados falsos para retirar débitos pendentes de alguns municípios e de governos de listados, entre os quais, o Estado do Piauí. Portanto, o Requerimento procura esclarecer essa questão para o cumprimento das atribuições de fiscalização e controle desta Casa.

II – Análise

O Requerimento é dirigido ao Senhor Ministro da Fazenda, em conformidade ao que dispõe o § 2º do art. 50 da Constituição Federal. Esse dispositivo limita-se a facultar às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, que deverão ser atendidos no prazo de trinta dias; no plano constitucional, inexistente qualquer restrição, limitação ou condicionamento.

Não obstante, o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o requerimento de informações no âmbito desta Casa, exige sejam observados os seguintes critérios para a sua admissibilidade:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora:

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados a Mesa para decisão;

.....

O Requerimento em tela atende a tais requisitos e, ademais, não envolve informação sigilosa, conforme definida no art. 8º do Ato nº 1 da Mesa, de 2001. Trata-se de informações acerca dos registros no SIAFI, que obedecem ao princípio constitucional da publicidade.

III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.512, de 2004.

Sala de Reuniões, 24, de fevereiro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente. – **Sérgio Zambiasi**, Relator. – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 42, DE 2004

Da Mesa do Senado Federal, sobre e Requerimento nº 1.534 de 2004.

Relator: Senador Heráclito Fortes

I – Relatório

O Senador Artur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.534, de 2004, no qual solicita ao Ministro de Estado da Justiça informações sobre a transferência de dois agentes da Polícia Federal (PF) para o interior do Estado do Rio de Janeiro. Trata-se, no caso, dos policiais que atuam na prisão de publicitário Duda Mendonça na atividade ilegal de rinha de galos.

As informações solicitadas são as seguintes:

1) Quais as razões que justificam a transferência dos agentes da Polícia Federal Luiz Amado e Marcelo Guimarães para as sedes de Campos e Macaé?

2) A quem coube a decisão pelas transferências dos agentes?

3) Essa decisão não irá dificultar os depoimentos no processo a que o publicitário responde por crime ambiental, formação de quadrilha e apologia ao crime?

4) Há quanto tempo os agentes Amado e Guimarães estavam lotados na Delegacia de Meio Ambiente?

5) Qual é o tempo médio de permanência de um agente em uma unidade da Polícia Federal?

O Senador, na justificativa da proposição da matéria veiculada em 27 de novembro de 2004 pelo jornal **Folha de São Paulo** pela qual noticiou-se transferência, para o interior do Estado do Rio de Janeiro dos dois agentes da PF, justamente os que prenderam em flagrante o publicitário Duda Mendonça em uma rinha de galos. A matéria reforça a gravidade da situação ao apurar que o delegado que comandava os agentes na operação não foi comunicado com antecedência sobre a citada transferência. Por fim, informa que o Sindicato dos Policiais Federais do Rio de Janeiro divulgou nota de protesto contra as transferências. Tais acusações são, segundo o autor, de fundamental importância para o cumprimento das atribuições constitucionais do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 216, inciso III do Regimento interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O Requerimento nº 1.534, de 2004, deriva sua fundamentação do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o envio de pedidos de informações aos ministros de estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente encontra suporte constitucional na atribuição do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas da competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso as informações relacionadas a esses atos.

Ademais a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Executivo, notadamente o art. 216 do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 1.534, de 2004.

Sala de Reuniões, 24 de fevereiro de 2005.
 – **Renan Calheiros**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 43, DE 2005

Para instituir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.535, de 2004.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no, no art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.535 de 2004, no qual solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no âmbito da execução orçamentária do programa restaurantes populares, as seguintes informações:

- 1) Qual a dotação orçamentária prevista para o ano de 2004?
- 2) Da dotação total prevista para 2004, quanto foi pago?
- 3) Que prefeituras foram beneficiadas com verbas do programa de restaurantes populares?
- 4) Qual o valor destinado a cada uma das prefeituras beneficiadas pelo programa?
- 5) Qual o critério utilizado para a definição das prefeituras beneficiadas?

O senador, na justificativa da proposição, cita matéria veiculada, em 6 de dezembro de 2004, pelo jornal **Folha de São Paulo**, que apresenta uma série de denúncias a respeito de possíveis irregularidades na distribuição de recursos relativos ao programa de restaurantes populares, em favor de prefeituras dirigidas pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Ademais, a matéria ainda mostra que o Governo não consegue utilizar os recursos disponíveis para seus programas sociais, apontando, como exemplo, o aproveitamento de apenas 21,2% do total da dotação orçamentária destinada ao programa de restaurantes populares. Tais informações são, segundo o autor, de fundamental importância para o cumprimento da função fiscalizadora do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O Requerimento nº 1.535, de 2004, deriva sua fundamentação do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente encontra suporte constitucional na atribuição ao Congresso Nacional ou a qualquer de suas Casas da competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso a informações relacionadas a esse atos.

A proposição encontra-se, portanto, de acordo com os dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Executivo, notadamente o art. 216 do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 1.535, de 2004

Sala de Reuniões, 24 de fevereiro de 2005: – **Renan Calheiros**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 44, DE 2005

Para instituir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.536, de 2004.

Relator: Senador **Heráclitos Fortes**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os art. 216, inciso I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.535, de 2004, pelo qual solicita ao Ministro de Estado da Previdência Social cópia do relatório referido em matéria do jornal **Folha de S.Paulo** que atestaria as falhas do sistema de recuperação de créditos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), bem como as seguintes informações:

- 1) Face ao descontrole do Sistema de Registros Controle de Débitos, Parcelamentos e Cobrança (SICOB), quais as providências tomadas para reverter a situação?
- 2) Qual o montante do prejuízo causado à Previdência Social por esta falha?
- 3) Sendo o Sicob a principal ferramenta para monitorar a dívida das empresas, de que outros instrumentos dispõe a Previdência?

O senador, na justificativa da proposição, cita matéria veiculada, em 5 de dezembro de 2004, pelo jornal **Folha de S.Paulo**, segundo a qual o Senhor Ministro da Previdência Social recebeu documento relatando a situação precária em que opera o sistema de recuperação de créditos do INSS.

Esse sistema, conhecido por Sicob, tem sua manutenção realizada pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV) e se constitui a principal ferramenta de monitoramento de dívidas previdenciárias de empresas, que, reunidas, somam aproximadamente R\$96 bilhões.

A matéria ainda afirma que o documento entregue ao ministro acusa a Dataprev de negligência e de falta de comprometimento na administração do Sicob, refletindo-se em prejuízos na arrecadação mensal do INSS, tais como dificuldade na apuração dos valores a serem cobrados pelo Procuradoria Geral do INSS e restituições ou cobranças indevidas às empresas.

O autor reitera a importância da remessa do documento aos senadores para que seja realizada avaliação mais consistente das conseqüências da falha do Sicob e a exata responsabilidade da Dataprev, tarefa essa que, em última análise, refletirá o funcionamento do Ministério da Previdência Social. Afirma, ainda, que o presente requerimento não apresenta caráter especulativo, uma vez que as informações dizem respeito tão-somente a questões institucionais do citado Ministério.

Por fim, o acesso ao documento e as informações requeridas são, segundo o autor, de fundamental importância para o cumprimento da função fiscalizadora do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O Requerimento nº 1.536, de 2004, deriva sua fundamentação do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente encontra suporte constitucional na atribuição ao Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas da competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso a informações relacionadas a esses atos. A solicitação de cópia do referido documento é oportuna para o exercício da função fiscalizadora do Senado Federal.

A proposição encontra-se, portanto, de acordo com os dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedidos de informações às autoridades do Executivo, notadamente os art. 216 e 217 do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 1.536, de 2004.

Sala de Reuniões, 24, de fevereiro de 2005: – **Renan Calheiros**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 45, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.590, de 2004.**Relator: Senador **Alberto Silva****I – Relatório**

O Senador José Jorge, com amparo no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, enviou a esta Mesa o Requerimento nº 1.590, de 2004, mediante o qual requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Educação informações relativas ao cumprimento de determinações da Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) –, de 20 de dezembro de 1996.

A solicitação visa a obtenção das seguintes informações:

a) as ações adotadas pelo Governo Federal para fins de cumprimento dos incisos II e III do art. 52 da LDB, especificando-se a situação de cada universidade, ao fim do prazo assinado naqueles dispositivos, relativamente ao percentual de professores detentores de título de pós-graduação **strito sensu**, bem como em relação ao número de professores contratados em regime de tempo integral.

b) As políticas implantadas pelo Ministério para imprimir equidade no financiamento da formação continuada de professores universitários, e corrigir distorções inter-regionais e inter-institucionais afetas à disponibilidade de professores pós-graduados.

Para justificar o pedido, o autor salienta o papel do Congresso Nacional no controle e na fiscalização de políticas públicas, ainda mais relevante quando envolve matéria de reconhecido interesse social como a qualidade do ensino superior no Brasil.

II – Análise

A proposição encontra-se fundamentada no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, dispositivo que faculta às Mesas da Câmara os Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Por fim resta atendido o disposto nos arts. 216 e 217 do RISF, e devidamente preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado

Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informações.

III – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 1.590, de 2004.

Sala de Reuniões, 24 de fevereiro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Alberto Silva**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 46, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1, de 2005.**Relator: Senador **Sérgio Zambiasi****I – Relatório**

O eminente Senador Jose Agripino, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1, de 2005, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa informações sobre a utilização das instalações do Palácio da Alvorada e da Granja do Forte por quinze jovens, amigos do filho do Senhor Presidente da República, em virtude de férias que passaram em Brasília, em julho de 2004, também requer esclarecimentos a respeito de eventual utilização de aeronave da Força Aérea Brasileira para transporte desses jovens e de lancha da Marinha do Brasil para passeio.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais referentes a pedidos de de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma.

III – Voto

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 1, de 2005.

Sala de Reuniões, 24, de fevereiro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente; – **Sérgio Zambiasi**, Relator; – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Papaléo Paes**.

PARECER Nº 47, DE 2005**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 2, de 2005.**Relator: Senador **Sergio Zanibiasi****I – Relatório**

O eminente Senador José Agripino, com base no § 2º de art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 2 de 2005, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República informações sobre a utilização das instalações do Palácio da Alvorada da Granja do Torto por quinze jovens, amigos do filho do Senhor Presidente da República, em virtude de férias que passaram em Brasília, em julho de 2004. Também requer esclarecimentos a respeito de eventual utilização de aeronave da Força Aérea Brasileira para transporte desses jovens e de lancha da Marinha do Brasil para passeio.

II – Análise

A preposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais referentes a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido a autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação de Senado Federal e atinente a sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma.

III – Voto

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 2, de 2005.

Sala de Reuniões, 24, de fevereiro de 2005. – **Renan Calheiros**, Presidente. – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Antero Paes de Barros** – **João Alberto Souza** – **Papaléo Paes**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, o oferecimento de voto de

pesar e solidariedade do Senado Federal aos presidentes dos países atingidos pelo maremoto em 26 de dezembro de 2004. O povo brasileiro demonstra grande compaixão com relação às vítimas dos trágicos acontecimentos e o Senado Federal acompanha os sentimentos da Nação ao manifestar esse voto.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2005. – Senador **Valmir Amaral**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 98, DE 2005

Requer informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca de declarações do geógrafo Marcelo Resende, ex-presidente do Incra, segundo as quais o Governo Lula dificilmente se aproximara dos índices de reforma agrária alcançados pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, sobre declarações do ex-Presidente do Incra, Marcelo Resende, publicadas no jornal **O Globo**, edição do dia 27 de fevereiro de 2005, segundo as quais o atual Governo não conseguirá se aproximar dos índices alcançados pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso na implantação da reforma agrária no País. Indaga-se:

– Quais as previsões do Ministério nessa área, com números e datas relativos a processos de implantação de assentamentos?

Justificação

As informações ora solicitadas têm o objetivo de esclarecer as causas das previsões pessimistas de Marcelo Resende, que foi o primeiro Presidente do Incra no Governo Lula. Ele disse não acreditar em avanços significativos, diante do que o requerimento é cabível, tendo em vista as prerrogativas fiscalizadoras do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2005, Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 99, DE 2005**Requer, ao Ministro da Fazenda, informações acerca dos critérios e de denúncias em torno da licitação para o fornecimento de terminais para as casas lotéricas.**

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Fazenda, informações sobre exigências e critérios para a licitação destinada ao fornecimento de terminais para as casas lotéricas, da Caixa Econômica Federal, tendo em vista denúncia publicada pela revista **Época**, dando conta de exigências de vinculação ou associação a um banco para participar do processo licitatório. Indaga-se:

– Quais as razões da necessidade de o fornecedor associar-se a um banco?

Justificação

A Revista **Época**, edição de 28 de fevereiro de 2005, denuncia que uma das empresas que se inscreveram para a licitação em referência, a Procomp, foi a primeira a dar conta de uma exigência do edital: a de se associar a um banco – o Bradesco – que fará *leasing* das máquinas para a Caixa Econômica Federal. A nota da revista informa, ademais, que a licitação esteve suspensa por duas semanas pelo TCU e acabou liberada no dia 16. Serão 25 mil terminais.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das informações veiculadas pela revista, para que esta Casa fique inteirada do assunto.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos lidos será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 100, DE 2005**Requer voto de pesar, pelo falecimento do músico Toninho, um dos fundadores do grupo Demônios da Garoa.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento do músico Antônio Gomes Neto, o Toninho, do grupo paulistano Demônios da Garoa, ocorrido em 25 de fevereiro de 2005.

Requeiro, também, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do músico e á Prefeitura de São Paulo.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se pela importância do grupo Demônios, do qual Toninho foi um dos fundadores, tendo, inclusive, entrado na edição brasileira do *Guinness Book*, como o conjunto vocal mais antigo do país em atividade, no ano de 1992.

Justifica-se, da mesma forma, pela integração que tinha com a cidade de São Paulo, que o grupo tão bem soube traduzir, principalmente nas canções de Adoniram Barbosa, interpretadas de forma inigualável pelo conjunto.

São Paulo, certamente, esta triste com a morte de Toninho, que será sempre lembrado quando se ouvir “Samba do Arnesto”.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 101, DE 2005**Requer Voto de Aplauso á Professora amazonense Ivete Freire Ibiapina, pelo transcurso do 50º aniversário do Curso Livre de Música por ela criado em Manaus.**

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e, por seu intermédio, aos professores que, com ela, ministram aulas na escola.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se, pois a professora amazonense Ivete Freire Ibiapina, hoje com 72 anos, foi a criadora de um vitorioso curso livre de música em Manaus, dedicado, sobretudo ao ensino de música e á divulgação de composições de autores do Amazonas.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2005. Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 102, DE 2005**Requer voto de aplauso à Universidade de São Paulo – USP, pela descoberta de nova espécie de periquito na Amazônia, o Aratinga Pinto.**

Requeiro, nos termos do art.222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à Universidade de São Paulo – USP, pela descoberta de nova espécie de periquito da Amazônia, o **Aratinga Pinto**. O feito decorre de estudos do Departamento de Zoologia e do Museu de Zoologia da entidade, sob a condução dos professores pesquisadores Luís Fábio Silveira, Flávio César de Lima e Elizabeth Hofling.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da Universidade de São Paulo, e por seu intermédio, aos pesquisadores que realizaram os estudos.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se diante do significado das pesquisas, uma vez que o reconhecimento oficial da nova descoberta pode orientar medidas de proteção que evitem a extinção da espécie. Das 82 espécies brasileiras, 14 estão ameaçadas de extinção e uma já foi extinta.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa, em reunião realizada no dia 24 de fevereiro do corrente ano, aprovou os seguintes **Requerimentos** de Informações: nºs **1.480, 1.481, 1.509, 1.511, 1.512, 1.533, 1.534, 1.535, 1.536 e 1.590, de 2004**, e os de nºs **1 e 2, de 2005**.

Informa ainda que foi aprovado o **Requerimento nº 503, de 2004**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que “solicita a impressão da obra ‘30 Anos de Luta, a Ferrovia Senador Vuolo Chega em Mato Grosso’, como parte integrante da coleção ‘Grandes Vultos que Honraram o Senado’”.

Comunica também que foi aprovada a decisão da Presidência que deferiu **ad referendum** da Mesa o **Requerimento** de Informações nº **1.477, de 2004**.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União o **Aviso nº 7, de 2005** (nº 324/2005, na origem), enca-

minhando o Relatório de Atividades daquele Tribunal, referente ao 4º trimestre de 2004.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 16, de 2004, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofício de autoria do Senador Arthur Virgílio que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício S/N de 2005

Brasília, 21 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Por equívoco de digitação, no Gabinete, o voto de aplauso a que se refere o Requerimento nº 1.258/2004, de minha autoria, menciona a realização da III Feira Internacional da Amazônia. É a II.

Assim, solicito de Vossa Excelência autorização para a correção, pelo que agradeço antecipadamente.

Atenciosas saudações, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência determina a republicação do **Requerimento nº 1.258, de 2004**.

O requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o requerimento retificado:

REQUERIMENTO Nº 1.258, DE 2004**Requer voto de aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus, pela realização da II Feira Internacional da Amazônia.**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus, pela iniciativa de promover, em Manaus, no corrente mês de setembro, a II Feira Internacional da Amazônia, cuja primeira versão foi levada a efeito no Governo Fernando Henrique Cardoso, em 2002.

Requeiro, ainda que o voto de aplauso seja ao conhecimento da Superintendente da Suframa, Drª Flávia Grosso, e, por seu intermédio, aos demais dirigentes e servidores da entidade.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se diante da importância da II Feira Internacional da Amazônia, iniciativa destinada à promoção do Pólo Industrial de

Manaus, uma experiência que vem dando certo, construindo fortemente para o desenvolvimento daquela área, com inegáveis benefícios para o País, inclusive com a exportação de bens ali produzidos.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2004.

– Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há oradores inscritos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, com a palavra o nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.)

– Peço a V. Ex^a a oportunidade de fazer uma comunicação inadiável logo após o primeiro orador regularmente inscrito, como manda o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a falará na forma do Regimento Interno, Senador Paulo Paim.

Com a palavra, como primeiro orador inscrito, o eminente Senador Mão Santa.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e aqueles que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado Federal, não tenho em comum com o Senador Papaléo Paes somente o fato de ser Senador. Temos também em comum o entendimento do ideal de ser a Medicina a mais humana das ciências, e o médico, o grande benfeitor da humanidade. S. Ex^a o é no Amapá, foi no Pará, onde andou, e hoje, no Brasil.

Senador Juvêncio da Fonseca, o que nos une ao Senador Papaléo Paes são as crenças. Cremos em Deus. Cremos na mensagem do Filho de Deus, no amor: “Amai-vos uns aos outros”. Cremos no estudo e na força do trabalho.

Senador Juvêncio da Fonseca, entristece-me o PT. Votei no Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que recentemente o povo batizou de “Luiz Imposto Lula da Silva”. Na primeira vez, não. Na segunda vez, não. Na terceira, não. Mas, na quarta, creio que houve tentativa. Até Cristo foi tentado nas montanhas.

Senador Paulo Paim, li um artigo muito interessante de um jornalista que representa o melhor da nossa geração, dada sua inteligência e combatividade, Diogo Mainardi, segundo o qual o nosso “Luiz Imposto Lula da Silva” é do monólogo. Esse negócio de monólogo até prende. É meio chato. Há uma peça de teatro, em São Paulo, chamada “Os Monólogos da Vagina”, em cartaz há cinco anos.

Diogo Mainardi fala que o nosso Presidente, em quem votamos – assim, ele é nosso até terminar o mandato, pois o Brasil tem esse entendimento da conquista da democracia –, tem ojeriza à imprensa. Senador Tião Viana, o articulista desafia o povo do Brasil. Ele diz que o Presidente é só do monólogo.

O primeiro Presidente da República, quando tudo é comunicação, quando tudo é respeito à imprensa – à qual pertenceu Rui Barbosa e à qual pertencem tantos outros que chegam aqui como representantes da imprensa, como o jornalista Antero Paes de Barros –, o Presidente Lula, nunca deu uma entrevista coletiva. Ele vai para aqueles comícios e fica a falar. Não é como aqui, em que se tem direito ao aparte e ao debate.

E o articulista diz que pediu ao Presidente para que citasse, no seu **site**, os livros de sua preferência; os livros que o inspiraram; os livros que o orientaram. Vai fazer 26 meses, e ninguém responde, nenhum de comunicação, ninguém.

Senador Tião Viana, sinto-me responsável. Sou do PMDB responsável; do PMDB que trouxe a liberdade novamente; do MDB de Ulysses Guimarães, que ficou encantado no fundo do mar e nos mandou escutar a voz rouca das ruas; do PMDB de Juvêncio, que ficou meio chateado e saiu, pelo momento que vive – ninguém se perde no caminho de volta, e espero que Juvêncio da Fonseca volte.

Sinto-me na obrigação de dar umas aulinhas para o Lula. Senador Tião Viana, o povo é antigo. A Bíblia relata a história de Adão e Eva. E há uma sina com 41, que é o número da maioria aqui. São 14 horas e 41 minutos, o instante em que estou falando. Noé passou 40 dias na Arca, com 40 animais. O País terá sua independência quando aqui houver 41 Senadores – quer dizer, a maioria – representando a grandeza, a dignidade e a esperança desse povo.

Buscaram-se formas de governo, lá pela Grécia, aquela confusão toda; depois, houve uma melhora em Roma. Houve os Césares. Senador Paulo Paim, foram 12 Césares, e o último foi um sábio: Marco Aurélio. Há até aquelas máximas. Ele disse: “Filho, esse negócio de imposto é pesado e não dá certo”. Bastou morrer para se começar a cobrar imposto. Caíram os Césares, a Roma.

Na França, Chico Escórcio, Senador vitalício do Maranhão, havia os “Luíses”. Olha, Lula, o seu nome é Luiz! Luís XIV disse: “*L'État c'est moi*” – o Estado sou eu. Fez grandezas, com todo o respeito, como Versalhes. Ele tirou o governo de Paris para botar luz e dizer que ele era o bom, o forte, o Rei Sol. Depois, Luís XV continuou a gastar; tinha muitas amantes. Luís XVI, para manter as despesas, aumentou os impostos. Terminou decapitado juntamente com Maria Antonieta. Não é a

esposa, Dona Marisa, não. Maria Antonieta são esses asseclas que gastam mal e metem na cabeça do Presidente da República gastar mal e muito. Não buscam o entendimento que o povo espera como devolução dos impostos pagos. É insegurança, Juvêncio.

Norberto Bobbio, Senador vitalício, afirmou que o mínimo que se exige de um governo é a segurança em relação à vida, à liberdade e à propriedade. Não temos segurança de nada. Na devolução, não há melhora na educação nem na saúde.

Senador Paulo Paim, Tião Viana enche de orgulho esta Casa e a Medicina. Noutro dia, fez um concurso relacionado a doenças infecciosas e obteve o primeiro lugar. É exemplo para nós, médicos, Papaléo. Ele fez concurso. É um menino brilhante.

Num teste, o Brasil foi considerado um dos piores países em conhecimentos de Matemática e o pior em pesquisa. Isso é que tem de ser devolvido. Acreditamos, Senador Paulo Paim, no estudo e no trabalho.

O Presidente Lula poderia não conhecer a democracia conquistada na Grécia e na Itália, nem o grito de “liberdade, igualdade e fraternidade”, ocorrido na França. Mas, ao menos, poderia conhecer a deste País, a de Minas Gerais. Quanto a Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, aquilo foi imposto. Chamava-se “a derrama”. Estamos na iminência de uma derrama.

O povo do Brasil não agüenta mais. Só vou contar, para não cansá-los e ser repetitivo, quantos impostos já passaram, agrediram e exploraram o povo do Brasil. Está aqui a lista, que coloco à disposição de V. Ex^{as}. Senador Tião Viana, depois, peço seja publicada a quantidade de impostos e os valores criados nesse Governo do PT, partido do tributo. Mas só vou contá-los para ser breve: um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze e dezesseis. Dezesseis impostos foram aumentados só agora, nessa sede do PT.

Por muito menos, os Césares caíram; por muito menos, Luís XVI e Maria Antonieta foram decapitados; por muito menos, o povo brasileiro teve o sacrifício de Tiradentes para acordar. E não acorda o Lula!

E vêm as Medidas Provisórias nºs 232 e 233. O jornal **O Globo**, que apóia o Presidente da República – é extraordinário o apoio que dá à governabilidade –, trouxe ontem em sua primeira página: “Imposto de brasileiro subiu 70% em 4 anos. IR e INSS pesaram mais para o brasileiro. A inflação foi de 42%”. Os impostos subiram 70%. É o partido do tributo. E o povo da rua está chamando o Presidente de Luiz “Imposto”

Lula da Silva. É **O Globo**, primeira reportagem, detalhada e tal.

Aqui estão os 16 impostos criados, e ainda vem mais a gota d’água, a derrama, que são as Medidas Provisórias nºs 232 e 233. Paulo Paim, que o espírito dos lanceiros negros, bravos brasileiros, precursores das democracias, da liberdade e da igualdade da República, incorpore-se em V. Ex^a e não permita que o Partido por que V. Ex^a tanto lutou, tanto sonhou, faça essa derrama com as MPs nºs 232 e 233!

Em homenagem aos gaúchos, dos quais gosto – tenho para mim que, se houvesse um pódio para Estados, iríamos brigar pelo lugar mais alto, o Piauí e o Rio Grande do Sul –, trouxe, Senador Paulo Paim, o jornal **Zero Hora** de hoje, jornal de brava gente, de Bento Gonçalves, de Alberto Pasqualini, de Getúlio Vargas, trabalhadores do Brasil, de João Goulart, de Pedro Simon, de Zambiasi, de Paim e do Governador do PMDB, Rigotto. Diz uma de suas manchetes: “Opressão tributária”. Sou do Piauí, e o jornal é do Rio Grande do Sul. É o Brasil todo, ninguém agüenta mais. Falta ao Governo se convencer de que precisa retribuir ao contribuinte com mais e melhores serviços.

Em **O Estado de S. Paulo** de hoje há uma matéria cujo título é o seguinte: “Engraçadinhos x turma do liberou geral”. Há uma divisão, mas Lula quer que aumente mesmo. Ele disse aqui. Disse o Presidente Lula: “Engraçadinhos!”, porque alguns assessores pediram para ele saciar, diminuir, dar um anorexante – remédio para diminuir a fome – e ver se acaba com a fome por impostos. É isso mesmo! E sai viajando pelo mundo: dinheiro para a Venezuela, dinheiro para Cuba, dinheiro para o Paraguai, dinheiro para não sei onde.

Senador Tião Viana, sou muito mais a minha mãe, que está no céu e era terceira franciscana. Ela me ensinou que a caridade começa com os de casa – os daqui estão morrendo de desemprego, de fome.

Nós estamos imitando os japoneses, mas não é no progresso, no estudo, na informática: é no comer cru. Todos os brasileiros estão comendo cru. Utilizam o fogão a gás para fazer comida dois ou três dias por semana e, nos outros dias, comem cru – o gás está caro, R\$40,00 o bujão; não dá para comer quente todo dia.

Enquanto isso, a Petrobras gasta irresponsavelmente com propaganda, com escola de samba. Para conseguir dinheiro basta procurar a Petrobras que ela garante – para garantir as eleições... A Petrobras existe para oferecer petróleo barato, como acontece na Vene-

zuela e na Argentina, para diminuir o preço do gás e do óleo diesel, e não para fazer tanta propaganda – e ainda anuncia que está dando! É a incompetência... Engraçadinhos...

Isso tudo foi criado porque o povo não agüentou e gritou: “Liberdade, igualdade e fraternidade”. E Montesquieu... O *site* e a assessoria do Palácio, em dois anos e dois meses, não responderam ao jornalista Diogo Mainardi quais são os livros de cabeceira de Lula. Que mande ao menos responder que é a Bíblia, porque é muito, é muito, é muito.

Senador Tião Viana, V. Ex^a, que já sabe tudo de Medicina, já leu **Dom Quixote de la Mancha**? Votei confiando nisso. Não gosto muito de Cervantes – prefiro Maquiavel, o Renascimento –, mas um médico muito importante do Piauí, o Clidenor Freitas, que foi cassado pela ditadura – ele foi presidente do Ipase e, agora, está no céu – me disse que o livro era muito bom e me trouxe um exemplar, com grifos. Dom Quixote tinha um companheiro, Sancho Pança, a quem quis premiar por sua lealdade. Disse-lhe, então, que lhe daria uma ilha para governar – a ilha da “Bravatália”! Sancho Pança respondeu que não poderia governar, porque não havia estudado, não sabia ler, era ignorante. Dom Quixote de la Mancha disse-lhe então: “Você tem um saber; você é temente a Deus. Ser temente a Deus é uma sabedoria, e quem tem sabedoria resolve os problemas. Tenha uma esposa honesta, seja asseado, tenha amigos honestos, seja trabalhador, dê exemplos, não coma demais” – ele gostava muito de comer –, “seja dedicado ao trabalho”. Dom Quixote, porém, esqueceu de lhe ensinar uma coisa. Voltou, então, e disse a Sancho Pança: “Só não tem jeito para a morte”.

Portanto, acho que tem jeito ainda para o Governo Lula: basta tirar o cabeça-dura do Zé Dirceu...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... e levar o Tião Viana, que está diminuindo o meu tempo aqui, para multiplicar o tempo e a sabedoria do Presidente da República.

Voltando a Sancho Pança: ele governou e foi até bom porque ele tinha humildade. Pensando nisso, volto ao Presidente Lula, a quem adverti: “Deus, Deus, Deus”.

O Sarney é muito feliz, o Sarney é um homem de Deus – e tem uma santa agora, Kiola, que ainda vai lhe dar mais garantias. Dissemos ao Sarney, eu, Papaléo, todo mundo: “Mas, Presidente, estamos todos aqui que-

rendo votar no senhor para ser novamente Presidente da Casa. Então S. Ex^a disse: “Mão Santa, talvez não fosse bom, porque tudo de bom Deus me deu, e para isso talvez não seja o momento”. Quer dizer, ele é um homem de Deus. A gente tem que ter essa fé.

Liberdade, igualdade, fraternidade. Montesquieu disse que era preciso dividir o poder, senão não dá certo. Disse que deveria haver equilíbrio e criou esse tripé: Poder Legislativo, Poder Judiciário e Poder Executivo. Nós fazemos leis, leis divinas, inspiradas em Deus – a exemplo de Deus, que mandou suas leis e as entregou a Moisés. O Judiciário as guarda e o Executivo as executa – faz o trabalho, as obras. É como está na Bíblia: a fé sem obras já nasce morta. O Governo tinha que ter o bispo para fazer obra: era o Executivo. No nosso caso é o Presidente Lula.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Tião Viana, a esperança é a última que morre, e temos a esperança de que V. Ex^a venha a ser o Richelieu do Presidente Lula.

Montesquieu dizia que tinha de haver igualdade. Agora, cada um fica na sua, um não invade o outro.

E quero fazer uma denúncia, Senador Juvêncio. Chega o Presidente do Supremo Tribunal Federal e impõe a esta Casa a votação de salários. E mais ainda: atrela o nosso. Quando isso começou, Senador Tião Viana, o povo gritou nas ruas: Liberdade, igualdade – igualdade, igualdade – e fraternidade cristã.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Por que aqui não decidimos aumentos salariais para todos os brasileiros? Por que não decidimos sobre o salário mínimo, sobre o salário do guarda, do soldado, do militar das Forças, do médico, do engenheiro, da professorinha, o salário de todos os profissionais? Vamos quebrar aquela estrutura que o mundo nos legou, por ignorância, por incompetência, por desrespeito à democracia criada por Montesquieu: os poderes têm de ser independentes, jamais um se imiscuir nos outros; têm de ser equitativos, ser iguais.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então nós é que temos a liberdade. Oh, meu Deus! Minhas preces são as de Castro Alves, em **O Navio Negroiro**, quando vinham os negros, os antepassados do meu Líder Paulo Paim, dos lanceiros negros, eles pergun-

tavam: “Oh! Deus, onde estais que não vê a infâmia da escravatura?” Eu pergunto: Oh! meu Deus, onde estais que não fecha este Congresso que se ventila por conchavos?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Aumentam os poderosos, os ricos, desobedecendo a palavra, o grito do povo, que fez nascer o governo do povo, pelo povo, para o povo!

A discussão do salário mínimo deve vir para cá, devemos debater todos os aspectos, iniciando pelos irmãos que ganham menos. O salário mínimo é o final da gritaria: liberdade, igualdade e fraternidade.

Essas eram as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno, para uma comunicação inadiável, o nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi o Senador Mão Santa e confesso que o forte da oratória de S. Ex^a é exatamente o improviso. Tenho conversado com muita gente neste País, e muitos comentam sobre a forma com que se manifesta S. Ex^a, considerando-a muito positiva.

Quando eu refletia sobre a fala de S. Ex^a da tribuna – e ia elogiá-la inclusive –, eu me lembrei da campanha que existe neste País, em nível nacional, para que aquele que também tem o dom da oratória pare de falar, como dizem, de improviso, que é o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O que seria do Senador Mão Santa se tivesse que ler um pronunciamento? V. Ex^a é brilhante e o Presidente Lula também.

Eu sinto que há uma certa orquestração para que o Presidente Lula diminua a forma fácil com que se comunica com a população. Se eu tivesse que dar um conselho ao nosso Presidente, Senador Tião Viana, diria: Presidente, nunca deixe de se comunicar com a população de forma direta como, no meu entendimento, somente Vossa Excelência sabe fazer. Estão aí as pesquisas, e, por mais que critiquem o Presidente Lula, cada dia que passa ele aumenta o seu conceito junto à população.

Não abordei antes esse tema da frase dita de improviso até porque, na semana passada – V. Ex^a que é médico, Sr. Presidente –, eu estava no Incor, em São Paulo, Senador Tião Viana, com um amigo seu, o Dr. Ramires, que o elogiou muito porque o conhece

há bastante tempo, não somente como médico, mas pela sua atividade política. Estive também com o Dr. Marcos Vilaça, outro especialista que cuidou dos meus olhos. Há alguns anos, quando eu havia perdido uma vista, ele a recuperou. Casualmente, então, encontrei os dois em São Paulo e falamos um pouco sobre Lula. Ambos também têm admiração pela forma como o Presidente se expressa. No domingo, no entanto, quando li os jornais, verifiquei o debate intenso que se deu na sociedade porque o Presidente, na sua forma tranqüila de falar, teria dito: “Vamos olhar para frente! Vamos pensar no País! Vamos pensar no BNDES como uma grande instituição!” Esse foi o objetivo do Presidente com relação à maneira com que se expressou e que a população assimilou. Evidentemente, respeitamos aqui as mais variadas posições sobre o assunto. Mas, sem sombra de dúvida, o Presidente Lula se comunica muitíssimo bem com a população e disso é a população que não abre mão. E Sua Excelência também certamente não abrirá mão da forma tranqüila de se comunicar diretamente com a população.

Senador Tião Viana, na verdade, eu havia dito a V. Ex^a que a minha intenção, nestes cinco minutos, seria falar sobre o Dia do Livro Didático, que se comemora no dia 27 de fevereiro. Vou simplificar minha exposição, porque sou escravo do Regimento Interno, como V. Ex^a, dizendo que é inegável que o MEC está fazendo um belíssimo trabalho nessa área. Destaco especialmente o trabalho que o MEC está fazendo com fulcro em um projeto de lei que tive a felicidade de apresentar, quando era Deputado. A matéria, que foi arquivada no Senado Federal, foi reapresentada pela ex-Deputada Esther Grossi e pelo ex-Deputado Ben Hur e pelo Deputado Gilmar Machado, referia-se à inclusão da História da África nos currículos escolares.

Hoje, a Lei de nº 10.639 está sendo aplicada em grande parte do País. Os professores estão-se preparando para ministrar o tema, pois não conhecem de fato a História da África, nem como introduzi-la como forma de combater os preconceitos desde o jardim de infância até a universidade.

Falando desse trabalho belíssimo do MEC e do esforço que os professores estão fazendo em todo o País e reconhecendo que o combate do racismo começa no jardim de infância, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que meu discurso seja publicado na íntegra, pois aborda essa importante caminhada. No texto, há uma frase de um historiador chamado Anderson Ribeiro Oliva, segundo a qual: “A maioria dos livros tratam da

África de forma periférica, como um simples mercado fornecedor de mão-de-obra. Até mesmo na universidade a África é ainda novidade!”

Cumprimento, pois, o MEC e, no dia em que lembramos a homenagem ao Livro Didático, solicito a publicação, na íntegra, do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR PAULO PAIM.**

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o dia 27 de fevereiro é conhecido como o Dia do Livro Didático e creio ser importante falarmos um pouco sobre a significação do livro didático no contexto social de uma Nação, uma vez que ele é um instrumento fundamental na formação do estudante.

O livro didático deve cumprir as funções às quais está destinado, levando o conhecimento sistematizado para os estudantes, dando uniformidade ao trabalho pedagógico da escola, auxiliando o professor no encaminhamento de suas aulas, sendo ele muitas vezes o único material escrito a que o aluno tem acesso.

Nós poderíamos abordar aqui vários aspectos que estão ligados diretamente ao livro didático. A importância de que os pais incentivem nos filhos o hábito da leitura, se possível mediante o próprio exemplo. Ou ainda, a questão da durabilidade dos livros. O livro durável é meta antiga do Programa do Livro Didático e ganhou novo impulso com a reedição recente da campanha de conservação dessas obras.

Para assegurar a qualidade das obras e favorecer sua durabilidade, o MEC instituiu mecanismos rigorosos de acompanhamento da produção gráfica e pedagógica. O Ministério permanece atento ao prazo de validade, até porque no plano pedagógico, é preciso que os conteúdos sejam avaliados, mantendo sua atualidade e eliminando toda sorte de falhas, preconceitos, e que sejam observados os Parâmetros Curriculares Nacionais.

E é exatamente aqui que eu desejo abordar um aspecto importantíssimo dentro do tema em questão: a representação do negro nas escolas brasileiras.

O **Correio Braziliense** evidencia em reportagem publicada dia 21 de fevereiro deste ano, que a distância entre o Brasil e a África não se resume à imensidão do Oceano Atlântico, demonstrando que existe um outro oceano separando o País do Continente. Faltam para

professores e alunos livros que pelo menos reconheçam a possibilidade de a África ter história própria.

Mediante estudos feitos pelo pesquisador da Universidade de Brasília, doutorando em História, Anderson Ribeiro Oliva, afirma que “a maioria dos livros tratam da África de forma periférica, como um simples mercado fornecedor de mão-de-obra e que até mesmo nas Universidades a África é uma novidade”.

Apresentei um projeto da história do negro na formação do povo brasileiro, o qual aprovei por unanimidade na Câmara mas infelizmente foi arquivado no Senado. No ano seguinte ele foi reapresentado pela Deputada Esther Grossi, Deputado Ben-Hur, Deputado Gilmar Machado, sendo por fim aprovado no Congresso. Hoje este Projeto da história do negro transformou-se em lei e está sendo inserido nos currículos escolares.

Importantes ações como o curso de formação em história e cultura afro-brasileira e africana, oferecido pela ONG Ágere em parceria com o MEC, aos professores dos ensinos fundamental e médio, são de suma importância neste sentido. Ratifico as palavras da coordenadora da ONG, que afirmou que “a educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana constituem temas a serem tratados de maneira transversal no currículo escolar”

O curso possibilitou aos professores conhecer a Lei 10.639/2003, a história da África e dos africanos, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional.

O Encontro Técnico Nacional dos Programas do Livro, que reúne, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), técnicos e autoridades da área de educação para debater assuntos concernentes ao livro didático e de literatura utilizados na formação dos alunos de escolas públicas do ensino básico, é também um importante momento em que a representação do negro no livro didático brasileiro pode e deve ser debatida.

A compreensão da história da cultura afro-brasileira certamente fortalecerá as raízes da nossa educação e propiciará o novo contexto social que buscamos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a será atendido na forma regimental, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marcelo Crivella, como Líder, por 5 minutos.

O próximo orador será o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, começo com uma indagação: a que se deve a imensa repercussão e o clima de crise política relacionados à declaração do Presidente Lula no Espírito Santo, interpretada como confissão de acobertamento por delitos acontecidos no Governo anterior?

Ora, se o Presidente se referia ao BNDES, como a imprensa deduziu, em realidade Sua Excelência tinha em vista o empréstimo da AES, empresa americana, Sr. Presidente, que decidiu não pagar, e, na verdade, postergar indefinidamente o empréstimo com que privatizou a Eletropaulo, o que representaria um prejuízo bilionário para o BNDES, obrigando-o a registrar, na mesma época, um déficit no banco que, se não fosse o aporte de dinheiro público por emergência, isso sim faria com que esse banco de fomento quebrassem.

O então Presidente do BNDES, Carlos Lessa, foi brilhante e fez uma negociação. Ele recuperou os créditos que o banco tinha com essa companhia e, no final de 2003, o banco fechou com lucro. Aliás, lucro recorde na sua história. Obviamente, não se pode chamar a isso de acobertamento de corrupção. Acredito que recomendar a um auxiliar que não é membro do Ministério Público ou da Polícia Federal que não se pronuncie a respeito de um fato ainda não apurado é dar o encaminhamento correto à questão.

Sr. Presidente, como homem público, analisando o processo de desestatização das nossas empresas, farei uma pequena retrospectiva histórica.

Quero falar da história e não dos personagens, e essa distinção é crucial. Tenho imensas restrições ao programa de privatização brasileiro, mas tremo ao pensar que a culpa por seus erros é partilhada por ninguém menos que o próprio Congresso Nacional!

Temos que distinguir entre a aprovação congressional do programa de privatização e sua operação prática pelo Executivo.

Mas em que nível de decisão se situa o descabimento que foi a privatização das telecomunicações, das ferrovias, da petroquímica e, ainda no Governo Collor, da própria siderurgia?

Por que o Congresso Nacional não exigiu uma aprovação à inglesa, que impôs a pulverização das ações de controle e o rigor na regulamentação dos monopólios e oligopólios oriundos da privatização?

Por que o Congresso deixou que as tarifas de empresas de serviço privatizadas continuassem e continuem indexadas, sendo hoje o principal fator de inflação remanescente na economia?

Apenas um exemplo: a siderurgia oligopolizada, que resultou da privatização, impôs este ano à economia um aumento de mais de 80%. Um monopólio público se tornou um monopólio privado sem controle. E de quem é a culpa? Do Executivo ou do Congresso? Ou será de ambos?

Não menciono, Sr^{as} e Srs. Senadores, casos específicos de corrupção no processo de privatização. Provavelmente existem, mas é preciso identificá-los para dar início a um procedimento investigatório. Precisamos rever o sistema como um todo.

Por isso, Sr. Presidente, resolvi propor ao Presidente da República que crie, por decreto presidencial, a Comissão de Revisão do Programa Nacional de Desestatização na forma de um decreto que apresento agora.

1. Fica instituída a Comissão Especial de Investigação do Programa Nacional de Desestatização, com a incumbência de proceder, em seis meses, amplo levantamento sobre a condução e execução do Programa Nacional de Desestatização, a partir de sua criação em 1991, com enfoque em seus aspectos operacionais de eficiência e funcionalidade econômicas, interesse público e ética.

(...)

2. A Comissão Especial de Investigação Nacional de Desestatização terá o suporte técnico do BNDES e a prerrogativa de requerer dos órgãos públicos, no menor prazo legal, toda informação e documentação relevantes para o desempenho de suas finalidades.

3. A Comissão Especial de Investigação do Programa Nacional de Desestatização poderá requisitar funcionários públicos da administração direta e indireta para formar sua assessoria econômica e jurídica, assim como contratar assessoria econômica e jurídica durante o período de sua duração.

4. O relatório conclusivo da Comissão conterà, obrigatoriamente: a) uma avaliação abrangente do Programa Nacional de Desestatização, em seus diferentes subsectores, quanto ao aspecto de funcionalidade e eficiência econômica, sugerindo procedimentos para

corrigir eventuais falhas constatadas; b) em caso de constatação de indício de desvios e quebra de ética na condução de projetos específicos de privatização, uma recomendação explícita para que o Presidente da República acione o Ministério Público Federal e proceda a devida apuração e a eventual punição dos culpados”..

Assim, fica claro para a opinião pública que nem o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem algo a esconder nem o Presidente Lula se nega a investigar.

Sr. Presidente, concluirei fazendo referência a uma conta que não é compreendida por nenhum brasileiro. Em 1991, iniciou-se o processo de venda das empresas estatais, tendo-se arrecadado US\$90 bilhões. Aliás, chamo a atenção dos nossos telespectadores, que nos honram com a sua audiência por meio da TV Senado e também da Rádio Senado.

O processo de desestatização começou em 1991. Os US\$ 90 bilhões então arrecadados equivalem hoje a R\$270 bilhões. Naquela época, a nossa taxa tributária estava em torno de 27%. Atualmente, segundo os especialistas, é 37% – ou seja, 10% a mais. A números do PIB de hoje de R\$1,5 trilhão, seriam mais R\$150 bilhões.

Nesse período, aumentaram-se os impostos. Somando-se aqueles R\$150 bilhões aos R\$270 bilhões, seriam R\$420 bilhões. Acontece, Sr. Presidente, que a nossa dívida interna era R\$300 bilhões. No fim do ano passado, ela alcançou R\$1 trilhão, aumentando-se, portanto, mais R\$700 bilhões. Este valor somado a R\$420 bilhões equivale a mais de R\$1 trilhão.

Sr. Presidente, onde está esse dinheiro? Onde está o montante arrecadado da venda das estatais e do aumento dos impostos se a dívida cresceu tanto? Essa é a conta que a Nação Brasileira pretende entender.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao eminente Líder, Senador Marcelo Crivella, a colaboração.

Concedo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca pelo prazo de 20 minutos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de ter a tranqüilidade e a facilidade de expressão do Senador Mão Santa para cumprir uma missão bastante espinhosa em nome do meu Estado. Embora não tenha a lucidez de comunicação do Senador, como o assunto é tão grave e tão claro, tenho certeza absoluta

de que, mesmo após as palavras de S. Ex^a, as minhas palavras serão compreendidas pelos ouvintes.

Venho falar das mortes das crianças indígenas no meu Estado. Nos últimos doze meses, vinte e uma crianças morreram; nas últimas duas semanas, seis. Todas morreram de desnutrição. O Mato Grosso do Sul tem a segunda maior população indígena do País, precedido apenas do Amazonas.

Tenho visto constantemente a ação daqueles que defendem o índio – ONGs, Secretarias de Governo, Ministérios, várias lideranças. No entanto, cada vez mais, no território nacional, o indígena perece!

Dizem que algumas ONGs abraçam a causa indígena doutrinariamente, filosoficamente, mas, na verdade, Senador Tião Viana – V. Ex^a sabe, pois é da Região Norte –, estão interessadas em ganhar com isso. Nas reservas indígenas, talvez haja maior preocupação com a riqueza do subsolo do que com a riqueza da cultura indígena.

E isso está acontecendo no meu Estado. É evidente demais para calarmos, principalmente agora que um filho de Mato Grosso do Sul preside a Comissão Permanente dos Direitos Humanos, do Senado Federal, que é este humilde Senador que lhes fala!

Não podemos deixar de abordar esse assunto e pedir providências. A Comissão de Direitos Humanos deve identificar o que está acontecendo não só no Mato Grosso do Sul, mas no País, para levar a esse estado de abandono e de miséria as nossas crianças indígenas.

No hospital da Missão Caiuás, em Dourados, em Mato Grosso do Sul, estão internadas cerca de 30 crianças indígenas com desnutrição. Verifiquem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a desnutrição e o abandono são questões crônicas no meu Estado. É resultado da negligência, da incompetência, do abandono do indígena, o que já ocorre há muito tempo no meu Estado, bem como certamente em muitos pontos do nosso País.

Quando se fala na questão indígena, levantam-se heróis de norte a sul deste País, grandes autoridades, pessoas que são muito mais filósofas da questão indígena que defensoras dos índios na prática.

Ali, em Dourados, no Sul de Mato Grosso do Sul, Estado que, por um lado, se tem apenas 2,3 milhões habitantes, por outro, tem 23 milhões de cabeças de gado, o maior rebanho bovino de corte deste País, uma riqueza imensa, além da produção de grãos. Sei que se trata de economia primária, mas é rica, e todos

têm condições de, solidariamente, gerar atendimento a toda a população. Contudo, isso não ocorre. Ao lado das grandes riquezas, há grande pobreza. A pobreza que infelicitamente as crianças indígenas do meu Estado, que morrem de desnutrição aos 2, 3, 4 ou 5 anos de idade. E alguns querem justificar dizendo que se trata de uma questão cultural indígena, o que, às vezes, não permite a mãe internar o filho.

Isso é desculpa de quem é incompetente, de quem não quer atacar o problema de frente, porque, se sou eu o responsável pelas crianças do meu Estado, do meu País, seja em que nível for, entre respeitar uma cultura que não deixa levar a criança ao hospital e desrespeitar a mãe indígena, escolho desrespeitar a mãe em favor da vida. Essa é a obrigação nossa.

Antes de conceder os apartes que estão sendo pedidos, vou caminhar um pouco na minha argumentação. Vou pinçar algumas notícias divulgadas nas duas últimas semanas em **O Estado de S. Paulo, Folha de S. Paulo, Fantástico, O Globo**, em toda a imprensa nacional e principalmente na imprensa no meu Estado, para que possamos ter uma melhor ilustração da situação em Mato Grosso do Sul

O Estadão, do último domingo, 27 de fevereiro:

Água Mortal.

A água é apontada por moradores como outra causa de doenças. A aldeia é ligada à rede de abastecimento de Dourados, mas o fornecimento só é feito em determinados horários. 'A água só chega à noite'.

Vejam V. Ex^{as} que esta aldeia tem ligação com a rede de água potável do Município, e esta água não chega à aldeia. Por quantos anos isso ocorre? E é em razão disso, da falta da água potável, que também pode estar acontecendo a morte dessas crianças.

Segue a notícia:

'Durante o dia, temos de buscar no açude.' (...) O açude fica a menos de um quilômetro do Lixão de Dourados e há suspeitas de que o chorume tenha contaminado lençóis freáticos.

Vejam que é uma das causas.

Folha de S. Paulo, de domingo, 27 de fevereiro:

Egon Heck, coordenador do Cimi (Conselho Indigenista Missionário), entidade ligada à Igreja Católica, disse que a falta de tekoha

(terra considerada território sagrado) para os índios explica a miséria das aldeias.

Esse é um dos filósofos da questão indígena: por faltar território sagrado institucionalizado na aldeia dá-se a morte por miséria, por abandono. Ele, que representa o Cimi, da Igreja Católica, na região, filosofa em vez de cumprir sua obrigação de proteger os índios por meio de sua representação.

O Estado de S. Paulo, de 26 de fevereiro:

Um dos líderes dos guarani-caiovás na região, Carlos Antônio Duarte, o Piririta, lamentou mais uma morte entre os índios. E afirmou que a Fundação Nacional do Índio está 'paralisada'. 'Estão apenas olhando a situação. Jogam a culpa na prefeitura. A Funai é omissa em Dourados', acusou.

É o próprio índio falando das mazelas da Funai. E quem de nós desconhece o que seja a Funai? Trata-se de uma instituição falida, desestruturada, que fomenta muito mais conflitos fundiários do que propriamente resolve a questão indígena neste País. O índio está inconformado com a Funai.

O jornal **Estado de Mato Grosso do Sul**, de segunda-feira, dia 28, em matéria intitulada: "Agora, a Funasa atua até nos finais de semana". Depois que morreram tantas crianças, a Funasa (Fundação Nacional da Saúde) vem atuar até nos finais de semana. E como atuava antes?

Correndo atrás do tempo perdido, a equipe do Departamento Nacional de Saúde Indígena (Dsei) da Funasa passou o dia de domingo prestando atendimento nas aldeias Jaguapiru e Bororo, em Dourados. A partir de hoje, mais quatro nutricionistas e três médicos, vindos de Brasília, começam a atuar na reserva indígena.

Agentes de saúde e médicos, Senador Marcelo Crivella, estão indo de Brasília para lá, nessa hora de emergência. Há tantos médicos e pessoas para serem agentes de saúde, e a Funasa, na sua omissão, desloca servidores de Brasília para lá a fim de fazer esse trabalho.

O Estado de Mato Grosso do Sul, segunda-feira, dia 28 de fevereiro:

'Não tem nada na minha casa nem água. O único jeito é trabalhar fora para sustentar a família', afirmou o índio Libério Vilhalva, 61 anos,

avô do menino Robson Garcia Fernandes, de dois anos, que morreu na tarde de sábado.

'A carência do índio não é de hoje'. Vilhavelva diz que trabalha há 30 anos como empregado e não recebe cesta básica do Programa Segurança Alimentar. 'A água que a gente toma é do poço. Já tem um mês que estou sem água encanada', finalizou o índio.

Aí pergunto: esse programa social do Governo Federal que distribui tantas cestas básicas só atende à clientela eleitoral? Vamos atender também a clientela indígena, não deixar as nossas crianças morrerem de fome.

O Correio do Estado, de sábado:

Ao comentar a quinta morte de crianças indígenas por desnutrição, neste ano, em Dourados, Mato Grosso do Sul, o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, sustentou hoje que o problema tem razões culturais e fundiárias que transcendem sua pasta.

A Pasta de S. Ex^a não tem nada a ver com a cultura nem com o conflito fundiário, por isso S. Ex^a está fora.

'O nosso dever de casa está feito', disse o Ministro, que defendeu outros órgãos federais, como a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e a Fundação Nacional do Índio (Funai).

'Nós temos um convênio com o Governo de Mato Grosso do Sul, repassamos R\$5 milhões. Estamos mandando em dia e aumentamos muito o envio de cestas básicas', disse Patrus, referindo-se às medidas emergenciais adotadas para reverter o quadro de desnutrição entre crianças indígenas menores de cinco anos.

Lavam as mãos, Sr. Presidente, quando o problema é permanente, é crônico e é fruto do abandono dessas crianças pelas autoridades, Funasa, Funai, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Todos querem apenas defender o índio, mas não querem levar ao índio a assistência de que ele necessita, como a médica, respeitando as suas questões culturais.

Não será agora, no fim de semana, após todos esses escândalos, que a Funai, com uma força-tarefa, cobrirá essa omissão de tanto tempo.

Jornal **O Progresso**, sexta-feira, dia 25 de fevereiro.

MPE quer apurar se família indígena está cuidando bem dos filhos.

O inquérito aberto pela Promotoria da Infância e Juventude pode também apontar se os pais das crianças que estão com desnutrição estavam sendo omissos durante o tratamento dos filhos.

'Se ficar comprovado que os pais não estão cuidando com esmero dessas crianças nós temos a prerrogativa de suspender o poder familiar, com isso colocando a criança para ficar com os avós ou com parentes que tenham condição de tratá-la'.

O Ministério Público é para isso? É também para isso, mas tirar o pátrio poder dessa família indígena, por ela não estar cuidando da criança, quando essa criança e essa família estão abandonadas, sem orientação, sem educação, sem assistência, sem água, sem esgoto, sem cultura, sem nada? Mas o Ministério Público diz: Vamos tirar o pátrio poder desses pais que não cuidam da criança. E o que vão fazer com o Poder Público, que não cumpre as suas obrigações com os índios? Vão tomar do Poder Público o quê?

Jornal **O Estado de Mato Grosso do Sul**, sábado, 26 de fevereiro.

Agora, o diretor do Departamento de Saúde Indígena, Alexandre Padilha, vai acompanhar de perto a carência dos índios e prometeu intensificar os programas de combate à desnutrição. [Agora!]

Além da intervenção em Dourados, a Funasa pretende reduzir os índices de mortalidade com a ampliação do Programa Vigilância Nutricional para gestantes. A ação é desenvolvida há dois anos por agentes indígenas de saúde que fazem a pesagem das crianças. Mais quatro nutricionistas e três médicos, vindos de Brasília, vão começar a atuar na próxima semana.

Padilha prometeu reforçar o atendimento no Centro de Recuperação Nutricional (Centrinho), em Dourados, e nas casas das aldeias onde há crianças com peso baixo.

E assim seguem as notícias.

Há um artigo publicado hoje, no jornal **Correio do Estado**, cujo autor é o Sr. Jorge Eremites de Oliveira, Doutor em Arqueologia pela PUCRS, Professor

da UFMS e membro do Conselho Municipal para Assuntos Indígenas, que diz o seguinte:

Salvo melhor juízo, com o atual governo federal teve início um processo de desmantelamento de muitas ações da Funasa, consequência de ingerências político-partidárias na indicação de profissionais inabilitados para cargos estratégicos da Fundação”. (...)

Equívocos assim precisam ser dirimidos com urgência, pois nada justifica a morte de crianças, sejam elas indígenas ou não. Além disso, são igualmente inadmissíveis quaisquer represálias contra trabalhadores que ousaram denunciar essa situação dramática enfrentada pelas comunidades indígenas no Estado.

Essa é a situação, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Concedo um aparte ao Senador Marcelo Crivella, o primeiro que pediu.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Senador Juvêncio da Fonseca, V. Ex^a está de parabéns! Quero enaltecer o seu discurso. V. Ex^a tem defendido com muito afinco o povo e a terra do seu Estado, o Mato Grosso do Sul. V. Ex^a agora dirige uma comissão fundamental para nós. Eu já havia lhe pedido perdão por não poder comparecer à reunião de quinta-feira, porque se trata de uma comissão a que eu jamais gostaria de faltar. Eu poderia até, em casos de emergência, faltar a reuniões de outras, mas não às dessa comissão, que vai cuidar da legislação participativa e dos direitos humanos.

O crime contra os direitos humanos no Brasil é causado pela concentração de poder e renda. Vivemos em um País, Senador Juvêncio, onde os meios de comunicação são vários, como rádio e televisão. Entretanto, dois proprietários de meios de comunicação concentram o poder: o Grupo Abril e as Organizações Globo. No setor de bancos, observa-se grande concentração, com Itaú e Bradesco; na área de alumínio, Alcan e Alcoa; na siderurgia, há o Grupo Gerdau e a Votorantim; no produção de cimento, Votorantim e Tupi. Assim ocorre com o papel e a celulose. E tudo o mais neste País é concentrado.

O Brasil tem três classes sociais. Segundo a Receita Federal, 10.522 brasileiros têm US\$82 bilhões depositados em bancos no exterior. Dez milhões de brasileiros são detentores de 20% da renda nacional. Duzentos bilhões depositados em banco. Enquanto

isso, 160 milhões de brasileiros estão na periferia. V. Ex^a tem nas mãos a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. V. Ex^a vai clamar da tribuna e vamos ouvi-lo e segui-lo, porque V. Ex^a nos vai liderar, para acabar com esse estado de coisas, para que não morram mais índios de fome, para que o povo brasileiro não passe pela vergonha de ser brasileiro. Que Deus o abençoe! Que sua luta seja ouvida nos céus por Deus e, na terra, pelos homens de boa vontade, e que possamos mudar esse quadro, Senador. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS) – Agradeço-lhe o brilhante aparte, Senador Marcelo Crivella.

Concedo um aparte ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Senador Juvêncio da Fonseca, é oportuna a sua denúncia. Congratulo-me com V. Ex^a, visto que estamos passando por uma situação muito difícil nas regiões indígenas. O que V. Ex^a fala do seu Estado é extensivo também ao nosso, ao Estado do Amapá. Temos que ter muito cuidado com as ONGs. Os Governos Federal, Estaduais e até Municipais já repassaram, em muitas oportunidades, a responsabilidade do atendimento à saúde dos indígenas – principalmente – a determinadas ONGs. Muitas delas são suspeitas. E o Governo fica omissivo, não fiscaliza as propostas reais dessas ONGs. Sabemos que muitas delas, principalmente as que atuam em áreas indígenas, podem sair de lá sem cumprir o seu papel com o índio, a assistência à saúde, mas, com certeza, saem de lá com o mapa geológico completo, para, depois, atuar na clandestinidade ou, talvez, de forma oficial. Parabenizo V. Ex^a e chamo a atenção do Governo brasileiro para o fato de que a responsabilidade com o índio é da Funasa e da Funai. Ao Governo cabe essa responsabilidade. Que o Governo centralize aqui, sim, as ações da ponta nesses serviços importantes. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS) – Obrigado, Senador Papaléo Paes. É importante o aparte de V. Ex^a.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, porque tenho certeza de que ninguém melhor do que V. Ex^a para presidir a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. V. Ex^a presidiu, com ímpar competência, a Comissão de Ética do Senado. E quis Deus que estivesse presidindo de esta sessão o nosso médico Tião Viana, que, sem

dúvida, é um dos melhores quadros, sem dúvida, é o Camisa 10 do PT. Ainda tenho esperança de que o PT faça uns gols, porque tem nos seus quadros alguém como Tião Viana. E S. Ex^a é médico. Estão falando tanto em mudanças nos Ministérios que seria uma bênção, uma inspiração de Deus a um Presidente da República se o Senador Tião Viana deixasse a Presidência dos trabalhos desta Casa para ser Ministro da Saúde. Tudo existe! O erro do PT é querer criar a roda. O PSF, o Programa Saúde Familiar, é para isso. E mais, com um agravante. Enquanto está o Senador Tião Viana suando a Camisa nº 10, pelo PT, pelo Partido dos Trabalhadores – que era a nossa esperança –, o Governador do Estado lá é do PT. Estão fazendo gol contra, permitindo que o Brasil e a democracia sofram deboche, porque democracia é sobretudo fraternidade, quer dizer, o direito e o respeito às minorias, que são os nossos índios. E os nossos aplausos ao povo de Mato Grosso do Sul. Orgulhoso fiquei quando V. Ex^a disse que cada mato-grossense tem dez cabeças de gado. O Uruguai é forte e rico, Senador Papaléo, porque cada um tem cinco cabeças de gado. No Mato Grosso do Sul, a riqueza é bem maior.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS)

– Obrigado, Senador Mão Santa.

Na quinta-feira próxima, às 9 horas e 30 minutos da manhã, teremos audiência pública, aprovada na Comissão de Direitos Humanos. Ouviremos, nessa oportunidade, o Prefeito de Dourados (MS), Laerte Tetila, que também é do PT.

Com certeza, haverá uma solução, porque, se o Governo Federal, o Governo estadual de Mato Grosso do Sul e o Prefeito de Dourados são do PT, fica mais fácil, diante da ausência de contradições políticas, alcançarmos um bom resultado para as crianças indígenas do meu Estado.

Ouviremos também o Secretário de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, José Giacomo Baccarin; o Coordenador de Mato Grosso do Sul da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Gaspar Francisco Hickmann; e o Chefe do Núcleo de Dourados da Fundação Nacional do Índio (Funai), Israel Bernardo da Silva. Todos já confirmaram a presença.

E pedimos aos nossos Pares, principalmente aos da Comissão, que estejamos atentos, na quinta-feira, às 9h30min, para que essa audiência seja representativa e, assim, possamos diagnosticar a questão e oferecer soluções.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

Concedo a palavra, por cessão da Senadora Maria do Carmo Alves, ao Senador Papaléo Paes.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa para tratar de um dos mais graves problemas de saúde pública do Brasil: as deficiências existentes na área de saneamento básico, o que ocorre principalmente nas regiões menos desenvolvidas.

Na Região Norte do Brasil, mais de 90% das cidades não possuem sistema de coleta de dejetos e somente 2,4% das residências são atendidas por rede pública de esgoto.

Trata-se de situação da maior gravidade, de todos os pontos de vista: da saúde pública, da cidadania, do respeito à Constituição, da economia e do bom uso de recursos públicos e da própria racionalidade.

No campo internacional, esse problema tem preocupado importantes instituições mundiais, como a ONU, a Organização Mundial da Saúde, o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados são direitos sociais assegurados pelo art. 6º da Constituição Federal.

O Comitê das Nações Unidas para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais estabeleceu, em novembro de 2002, o direito à água limpa para uso pessoal e doméstico como direito fundamental de todos os seres humanos.

Por isso mesmo, é obrigação legal do Poder Público fornecer água limpa e gratuita a todos os cidadãos, principalmente aos mais pobres, aqueles que se encontram abaixo da linha de pobreza e não podem ser discriminados por sua condição social.

O mesmo deve valer para a coleta de lixo e esgoto, para que possamos cumprir o disposto no art. 3º da Constituição Federal, que estabelece como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil “construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Não há dúvida, Sr. Presidente, de que é flagrante a inconstitucionalidade de decisões do Governo que implicam a alocação de recursos públicos que contribuam para manter ou aumentar desigualdades sociais e regionais, gerando discriminação entre os brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos admitir esse tratamento discriminatório em relação à Região Norte, principalmente quando estão em jogo a saúde, o bem-estar, a cidadania e os direitos sociais dos nossos irmãos do Norte do Brasil.

Quando me refiro à saúde, estou remetendo-me ao conceito mundialmente aceito de saúde, que não significa apenas ausência de doença. Refiro-me ao conceito de saúde como completo bem-estar físico, mental e social.

É isso que estou defendendo para nossos irmãos brasileiros, principalmente para nossos irmãos da Região Norte, que têm sido tratados de forma discriminatória, que não têm sido contemplados adequadamente com investimentos governamentais em setores prioritários, que historicamente se concentram nas regiões mais ricas e desenvolvidas do Sul e do Sudeste.

Os brasileiros do Norte clamam por justiça, começando com uma melhor repartição nos investimentos governamentais e maior racionalidade no gasto público, colocando a saúde como a prioridade das prioridades.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos os 191 Estados-Membros das Nações Unidas assumiram o compromisso formal de, até o ano 2015, erradicar a pobreza extrema e a fome, universalizar o ensino básico, promover a igualdade entre homens e mulheres, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde materna, combater a Aids, a malária e outras doenças.

Será muito mais difícil atingir essas metas, denominadas Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, se não estão disponíveis serviços públicos essenciais como água potável, esgoto e coleta de lixo.

Não há dúvida de que quaisquer investimentos realizados nas áreas médica, hospitalar e de medicamentos se tornam quase inúteis se não há garantia das condições higiênicas mínimas representadas por água potável, esgoto e coleta de lixo.

Existem estimativas de especialistas, nacionais e internacionais, que demonstram claramente que cada real investido em saneamento produz uma economia de até R\$5,00 (cinco reais) em despesas de saúde.

Não podemos admitir, em pleno século XXI, em um Brasil que pretende fazer parte do grupo de países mais importantes do mundo, que existam brasileiros de primeira, segunda e terceira classes, só pelo fato

de alguns terem nascido numa região mais pobre, na Região Norte do Brasil.

Não podemos admitir que nossas cidades continuem com esgoto a céu aberto, servindo de criadouro e de fomento para as mais diversas doenças, como a dengue, leptospirose, hepatite, para citar apenas algumas epidemias que nos atingiram nos últimos tempos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos que existem planos e projetos governamentais para enfrentar o grave problema do saneamento básico, como o Plano Nacional de Saneamento Ambiental.

Sabemos que o Ministério das Cidades está trabalhando e envidando esforços para a melhoria do saneamento básico.

No entanto, a Região Norte e o Estado do Amapá não podem esperar, pois a situação da saúde pública em nossa região é grave e tende a se agravar ainda mais, se os investimentos na área de saneamento básico não se realizarem imediatamente.

Concedo aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, quero cumprimentá-lo por trazer à Casa um tema tão importante para o nosso País. Senador Jefferson Péres, talvez V. Ex^a se lembre: o primeiro livro de higiene em nosso País foi o do Professor Afrânio Peixoto, que discursava – como o nosso Senador Papaléo Paes – e dizia, há 100 anos: “A saúde pública no Brasil é feita pelo sol, pela chuva e pelos urubus”. E isso continua. Cidades e cidades não têm saneamento. Por isso, o meu PMDB tem a ensinar ao Lula e ao cabeça-dura José Dirceu. Eu tenho a ensiná-los. Fui Prefeitinho e Governador do Estado, eles, não; também não foram Senadores e talvez nunca o sejam. Teresina vai receber um prêmio agora por ser uma das cidades do País que mais se desenvolveu. Os políticos não são afeitos a fazer obras de esgoto e saneamento porque dizem que isso não dá voto, não se vê. Queria estimular os Prefeitinhos, os Governadores a realizá-las, porque dão voto: aqui estou. Então, minha obra fundamental no Governo do Piauí, o maior investimento, foi um projeto com a Caixa Econômica, de US\$30 milhões – na época em que eu governava o Piauí, o dólar equiparava-se ao real –, que foi o projeto Sanear. Teresina tinha somente 30 quilômetros em serviço de esgoto, e era um serviço que não funcionava direito; era só estético: o esgoto das ruas era lançado no rio Poti, contaminando-o. O Governo anterior, do Senador Alberto Silva, iniciou um projeto de 70 quilômetros e não teve êxito. Então, acoplamos esse projeto e acrescentamos mais alguns. Como resultado, Teresina agora tem quase 400 quilômetros de esgoto. São Luís do Maranhão só tem um décimo disso. Mas quero transmitir um fato: como professor de Biologia – para onde se vai,

Senador Tião Viana, leva-se a formação profissional –, eu pensava na mortalidade infantil, que se reduziu, passou a ser uma das menores do Brasil; pensava na longevidade, que era pouco mais de 50 anos e hoje está em 70 anos. Está-se vivendo mais. Atentai para o que digo: isso dá voto, Lula. Quero ensiná-lo: se quer a reeleição, invista nisso. Senador Tião Viana, próximo ao Natal, recebi um convite de um empresário da construtora Moana. Era a inauguração do maior edifício da cidade, quase 30 andares, Senador Juvêncio. Por ser uma empresa particular, protelei o comparecimento. Era Governador do Estado e tinha outros compromissos. Quase à meia-noite, o empresário me telefonou: “Governador, se o senhor não vier, não tem...” Eu disse: “Mas, rapaz, isso não tem nada do Governo, é um prédio particular, apartamento de rico”. Mas fui. Cheguei lá, estavam os donos. Era um daqueles edifícios chiques. Então, o presidente da empresa disse: “Se não fosse este Governador, não haveria verticalização em Teresina”. Quando comecei a governar o Estado, existiam cinco edifícios; hoje há mais de 200. Ele disse: “Nós não faríamos 80 fossas no fundo do quintal”. Surgiram dois shoppings: não se poderiam fazer 400 fossas e lançar o esgoto no rio Poti ou no Parnaíba. Então, de repente, Teresina verticalizou-se. É como diz Padre Antônio Vieira: “O bem nunca vem só”. Eu fiz a obra com a intenção de melhorar a qualidade de vida, mas veio a beleza, a verticalização. No entanto, foram necessários recursos. Precisamos de mentes lúcidas, competentes, como a de Tião Viana. Está na hora de trocar, de mudar o time. É hora de sair o núcleo duro e entrar uma inteligência viva, flexível e moderna, como a de Tião Viana, no Palácio do Planalto.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Obrigado, Senador Mão Santa, por sua intervenção.

Quero dar um exemplo claro, clássico, do problema da saúde pública no Brasil no que se refere ao saneamento básico, principalmente ao sistema de coleta de dejetos. O único Município do Amapá que tem sistema de coleta de dejetos é Macapá, a capital do Estado. Nenhum outro Município dispõe desse sistema. Estimamos, hoje, que o sistema de coleta de dejetos atende apenas 2% da população do Estado do Amapá.

Senador Tião Viana, como médico e estudioso da saúde pública em nosso País, V. Ex^a sabe o que significa essa cifra. Desde a década de 70, não houve investimento nenhum na área da coleta de dejetos no Estado do Amapá. E podemos justificar isso: dependemos, única e exclusivamente, de recursos extra-orçamentários para implementar esse tipo de trabalho. O Governo do Estado do Amapá vive praticamente de repasses do Fundo de Participação dos Estados e do

que consegue arrecadar de ICMS, recursos que mal dão para a manutenção dos sistemas diversos existentes para o atendimento da nossa população.

Por isso, quero fazer um apelo veemente ao Presidente da República: Senhor Presidente, olhe os pequenos Estados, principalmente os do Norte do Brasil. Eles não têm condições de investimento nessa área tão importante para a saúde pública brasileira. É o Governo Federal que deve investir. Peço a Vossa Excelência que não contingencie qualquer tipo de verba que seja destinada a esse tipo de atendimento, porque é uma necessidade absoluta que temos. Não sei como está o Estado de Vossa Excelência, mas o Amapá não teve sequer a adição de um metro de esgoto a partir da década de setenta, o que é lastimável. A população praticamente triplicou de lá para cá. O Governo tenta acompanhar a demanda para o fornecimento de água potável, mas não consegue acompanhá-la no serviço de esgotos, ou seja, de coleta de dejetos.

Faço esse apelo ao Senhor Presidente da República, aos Srs. Ministros das Cidades e da Saúde para que olhem, com muita atenção, essas necessidades, que são da maioria dos Estados do Norte do País.

Não podemos continuar com esta situação alarmante, em que mais de 90% das cidades não possuem coleta de dejetos e somente 2,4% das residências são atendidas por essa rede geral de esgotos, conforme demonstrado no **Atlas de Saneamento** do IBGE.

Deixo aqui meu apelo, mais uma vez, às autoridades governamentais para que encontrem rapidamente uma solução para o grave problema do saneamento básico no Estado do Amapá e em toda a Região Norte.

Concedo um aparte ao nobre Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Papaléo Paes, desejo cumprimentá-lo por seu pronunciamento, que traz à reflexão de todos o tema do saneamento básico, sempre desafiante e que talvez diga respeito à responsabilidade social que têm os governantes. Quando se fala em responsabilidade política, as ações podem ser diversas, mas, quando se olha para o saneamento básico, é impossível dissociá-lo da responsabilidade social. No meu Estado, V. Ex^a indagou qual seria a realidade. Com muita alegria, posso dizer que 50% dos Municípios não tinham água tratada e distribuída à população e, hoje, com muita alegria, 100% a têm. Está em fase final de acabamento uma estação de tratamento de esgoto, que, concluída ainda este ano, atenderá pelo menos 50% da população no Estado, de uma maneira geral, até o final do segundo mandato do Governo Jorge Viana, e significará 70% de cobertura na capital, Rio Branco. Então, o Governo do Estado fez um esforço sobre-humano

para corresponder à expectativa da população quanto à qualidade de vida. Concordo com V. Ex^a: quando se olha o fosso das desigualdades regionais deste País, podemos simplificar ações de governo. Pensando assim, como V. Ex^a disse, às vezes uma quantia muito pequena para um Estado da Região Norte significa inversão absoluta nos indicadores de qualidade de vida, porque o pouco vale muito e muda completamente a realidade, diferentemente do que ocorre em cidades grandes que recebem, às vezes, investimentos vultosos, mas que não alcançam resultados em termos de aumento de qualidade de vida. Penso que é um desafio que está posto ao Governo Lula, e nós sabemos que desafios se impõem com números. Para que cada cidadão brasileiro possa ter uma mudança em sua qualidade de vida é preciso haver governantes que apliquem no mínimo cinco bilhões de reais ao ano durante pelo menos vinte anos para alcançar as metas dos países desenvolvidos. Esse é o tamanho do desafio que o Brasil tem.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Agradeço e parabeno V. Ex^a também pela evolução que o seu Estado apresenta, e conseqüentemente esses parabéns vão para o Governador Jorge Viana, que foi meu contemporâneo, pois, quando eu era Prefeito de Macapá, S. Ex^a era Prefeito da capital de seu Estado.

Diante do que falei, estaremos cumprindo a Constituição Federal, garantindo cidadania e bem-estar à população mais pobre, combatendo a pobreza e reduzindo as desigualdades sociais e regionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Juvêncio da Fonseca.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por cessão do Senador Romeu Tuma.

Em seguida, os três próximos: Senadores Marco Maciel, Garibaldi Alves Filho e Almeida Lima.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos minutos, ouvi a manifestação do Senador Juvêncio da Fonseca, que ora preside a sessão, quando se referiu à mortalidade indígena no Estado do Mato Grosso do Sul. Tratou-se de um pronunciamento forte, mediante o qual chama a atenção das autoridades federais e impõe o desafio ao seu próprio povo. Como muito bem foi dito aqui, a simples solidariedade da população do Estado que tem poder aquisitivo poderia ser determinante na mudança desses indicadores.

Foi um pronunciamento lúcido e de responsabilidade, de alguém que falou como Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal e que está convocando autoridades do Estado para que correspondam às expectativas do Brasil numa intervenção necessária e urgente para mudar aquela realidade.

É um assunto que não é novo e que tem sido muito bem tratado pela grande imprensa brasileira – por ela manifesto aqui o meu respeito e reconhecimento ao papel cívico que está tendo ao tratar de maneira transparente e permanente, nos noticiários, essa questão. Não se trata apenas da morte de sete ou oito crianças pela fome, mas de uma realidade que impõe um constrangimento à nação e que urge ação imediata das autoridades para que possamos mudar esses intoleráveis indicadores. Ailton Krenak, um dos grandes nomes da história indígena brasileira, dizia que a integridade moral da nação brasileira diz respeito à sobrevivência dos povos indígenas. É este o desafio que se impõe a todos nós.

Em 1999, de cada mil crianças indígenas nascidas vivas, 112 morriam antes de completarem um ano de idade. E hoje, de cada mil crianças índias nascidas vivas, 46 morrem antes de completarem um ano de idade. Dados oficiais do IBGE de 2003 dão conta de que, a cada mil crianças nascidas vivas, 27 crianças morrem antes de completarem um ano de idade, se forem crianças não-índias. Então, é um desafio, porque há uma diferença de 100% de mortalidade infantil atingindo crianças índias em relação às não-índias. E temos a resposta por parte do Governo no que diz respeito à epidemia atual que está ocorrendo em Mato Grosso do Sul. Não estou dizendo que seja a resposta satisfatória, nem que seja a ideal. Creio até que não o é. Precisamos fazer muito mais. Tenho certeza da responsabilidade e da sensibilidade do Senhor Presidente da República, dos Srs. Ministros de Estado e falo da tribuna consciente de que estarão sensíveis, cada vez mais, a uma intervenção que mais atenda de imediato a essa questão.

Em fevereiro de 2005, das ações emergenciais tomadas pelo Governo Federal, o Programa Bolsa Família foi estendido à população indígena de Dourados, Mato Grosso do Sul, foco dos Caiuá/Guarani, atendendo a 512 famílias cadastradas, ou seja, um índice de cobertura satisfatório.

Há um compromisso imediato da ação interministerial do Governo Lula em atender 1.200 bolsas famílias até o mês de junho como uma ação emergencial para superar as dificuldades que estão postas.

Foi criada, em fevereiro de 2005, a extensão do Programa Fome Zero à população indígena de Dou-

rados, Mato Grosso do Sul. Houve uma transferência do distrito sanitário indígena para Dourados, MS, para que as ações de gestão praticadas pela Funai e pela Funasa fossem colocadas exatamente no pólo de conflito e de inquietação que atinge a todos nós, que é o da mortalidade dessas crianças.

As parcerias diversas foram implantadas. Ações estruturantes envolvendo o Ministério da Saúde, a Funasa – como estatal auxiliar – o Ministério da Agricultura, o Ministério da Educação, o Ministério do Meio Ambiente e a própria Funai foram muito bem estabelecidas pelo Governo para que pudessem corresponder ao grave problema da subnutrição que atinge as crianças índias naquela Região.

As organizações não-governamentais se expressam da seguinte forma sobre o tema: trata-se de um problema que não terá solução apenas no campo do assistencialismo, porque há trinta anos o processo de ocupação e utilização das riquezas naturais no Mato Grosso do Sul vem transformando as áreas que eram naturais, ocupadas por alguns povos indígenas, em áreas produtivas. E alguns atrás, ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso, tivemos uma demarcação assegurada para as populações indígenas que não tinham áreas naturais mais garantidas, mas áreas degradadas e utilizadas para fins de agricultura. Então, foi um problema que se impôs, porque aquela população tinha que copiar os métodos de produção e agricultura das populações brancas, porque o seu recurso natural já não estava mais preservado. Era um direito constitucional recuperado pela sociedade, mas era uma situação que já não conseguia respeitar a própria cultura. O Governo tentou financiar a produção alternativa com tratores e sementes, mas não foi suficiente para assegurar o fim de uma situação de subnutrição para aquela população.

Hoje, o próprio Presidente da Funai, o Dr. Mércio Pereira Gomes, com muita coragem, cogita a possibilidade de, como solução, levar determinadas populações que estão nessas condições, na luta pela demarcação, para áreas de florestas naturais, onde possa haver, sim, uma adaptação correta dessas populações à sua cultura, à sua tradição, ao seu **modus vivendi**. Creio que é um debate que tem de ser posto de maneira imediata para a sociedade. Temos a tutela do Estado por normas constitucionais perante os povos indígenas, e essa situação não pode ficar de forma nenhuma como ficou.

No final de 2002, no Governo Fernando Henrique Cardoso ainda, o problema já estava instalado na região de Dourados, e foi criado o Centro de Reabilitação Nutricional, chamado Missão Caiuá de Dourados, que tinha como propósito reduzir aquela mortalidade

infantil. Àquela época, a implantação desse Centro de Reabilitação Nutricional para os cauiás fez com que, no primeiro ano, tivéssemos a redução, de 60%, em 2002, para 31% das crianças que eram subnutridas na região, e 10% somente no ano passado.

Isso demonstra que houve uma intervenção baseada numa série histórica com o propósito de atender às populações. No mesmo período, estivemos numa situação de análise, permitindo refletir que a ação do Governo estava instalada. Em 2003, 15% das crianças foram avaliadas com desnutrição, 16% em risco nutricional. Em 2004, houve uma redução desses números para 12% e 15% respectivamente. Então, as ações ocorreram. Em 2003, o Governo investiu R\$4 milhões para o atendimento àquela população. Estabeleceu uma meta de construção de 200 casas pelo Ministério das Cidades, numa política de saneamento básico correspondente às necessidades básicas da população.

Mas qual é o problema? É um problema histórico. Na área demarcada, assegurada para a ocupação dos povos indígenas da região, há 11 mil pessoas, e caberiam apenas duzentas famílias — dados apontados por estudos, como V. Ex^a muito bem colocou, Sr. Presidente, em seu discurso anteriormente.

O problema da água que não se resolve. O sistema de distribuição de água para a população indígena é intermitente e atende no período da noite; quer dizer, é possível, pelas condições de equipamento da prefeitura de Dourados, um sistema de distribuição de 24 horas? E todos nós sabemos, o que é consagrado na Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência: a redução da mortalidade infantil cai à metade apenas com a distribuição de água tratada à sua população.

Então, desafios e soluções estão aos olhos. Penso que o nosso Governo poderia agir de maneira mais imediata ainda nessa questão. Acho que é o momento, pelo que está acontecendo e constringendo o Brasil, de levar os ministros das áreas fins para aquela região, uma reunião dentro da aldeia com as comunidades indígenas, uma reunião na região de Dourados, discutindo com as lideranças, e tomando medidas com prazos de 30, 60 e 90 dias, porque essa questão não pode continuar como está. As medidas técnicas necessárias foram tomadas. Creio que é hora de uma intervenção política e social que corresponda, de fato, à expectativa daquela população.

Também analiso, com muita atenção, o fato de as organizações não-governamentais dizerem que o problema é muito maior. O problema não é o simples indicador da desnutrição. O problema está na não-demarcação das terras indígenas e na demarcação equivocada da terra, porque a população já não encontra

os recursos naturais do seu hábitat, da sua cultura e da sua maneira de viver, para que possa ter a sua sobrevivência garantida.

Sr. Presidente, passo à análise da série histórica da demarcação, da homologação e da delimitação das terras indígenas no Brasil entre o Governo do Presidente Fernando Henrique e o Governo do Presidente Lula.

Em termos de delimitação, o Governo do Presidente Lula delimitou 21 regiões, e o Governo do Presidente Fernando Henrique, zero. O Governo do Presidente Fernando Henrique investiu e foi superior em termos de declaração de áreas para delimitação. Quanto à homologação, o Governo Lula foi superior no ano de 2003 em relação aos dois primeiros anos do Governo do Presidente Fernando Henrique.

Portanto, existe uma situação histórica de responsabilidade do Estado, com a participação dos órgãos-fim, como a Funai, o Ministério da Justiça e a própria Presidência da República, com o propósito de assegurar a demarcação. Entretanto, existe um desafio assustador para todos nós, que é o de assegurar a sobrevivência e a dignidade dos povos indígenas.

Quanto ao número de hectares de terras homologadas, ressalto que, no primeiro período do Governo Fernando Henrique, foram 6 milhões, 962 mil hectares; e nos primeiros dois anos do Governo do Presidente Lula, 7 milhões, 370 mil hectares. Essa é uma demonstração clara de responsabilidade política quanto aos compromissos assumidos pelo Governo do Presidente Lula, não negando, em contrapartida, a responsabilidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso no que tange a essa matéria.

Ouço o aparte do Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tião Viana, estou atentamente ouvindo o seu pronunciamento. Entendo que V. Ex^a deva ser mais aproveitado na ação. De nada vale um planejamento que não se segue de atos. V. Ex^a é dos melhores Pares, mas apenas faço uma sugestão para somar-se à sua grande inteligência e competência em resolver os problemas, ajudando, assim, ao PT e ao Brasil, que é o nosso propósito. Existia antigamente aquele programa antes denominado PAP, alterado posteriormente para PCPR – Programa de Combate à Pobreza Rural. Eu mesmo obtive internacionalmente um empréstimo para o Piauí. Inclusive, quando assumi o Governo, já havia sido concedido um desses empréstimos, que gastei aceleradamente para ir em busca de outro. O nosso representante em Washington era o Embaixador Flecha de Lima. Aquele programa possibilitou a instalação de água potável em todos os povoados do Piauí. Evidentemente, não há colônias indígenas em meu

Estado, embora já tenha havido. Penso até que sou descendente daqueles índios louros dos deltas – os tremembés, mortos, entretanto, pelos portugueses, como Domingos Jorge Velho e outros. Mas, se valeu para a população rural do Estado do Piauí, o referido programa, bem implementado, resolverá a questão e permitirá abastecer de água potável todas as tribos indígenas. O PCPR é para isso.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço, nobre Senador Mão Santa, a contribuição que traz ao meu pronunciamento e fica, Senador Juvêncio da Fonseca, que preside a sessão, a responsabilidade de todos nós.

É um problema do Brasil não é um problema de governo. Confesso não ter acreditado ao ver o jornal **Folha de S. Paulo** emitir, no dia 25-2-2005, a afirmação do governo estadual de que a responsabilidade era apenas do Governo Federal para tratar da questão. Não é. Seguramente, não é. É uma responsabilidade de todos. No meu Estado, por exemplo, incorporamos o seguinte: todos temos a mesma responsabilidade com a questão indígena. O Governador Jorge Viana criou a Secretaria dos Povos Indígenas.

O secretário dos povos indígenas é um índio que assume toda a responsabilidade junto ao Governo para a implantação de políticas. Quando vamos fazer uma estrada ou uma rodovia no Estado em que há o comprometimento de alguma reserva indígena, a primeira coisa que se faz é conversar com os irmãos índios e discutir não só o impacto ambiental, mas as possíveis conseqüências sociais para aquela comunidade desse tipo de investimento.

Creio que esse tipo de responsabilidade partilhada leva a soluções muito melhores. Não tenho dúvida de que, com o programa de vigilância nutricional e alimentar criado, a responsabilidade que têm o Ministério da Saúde e o Ministério da Ação Social, do Ministro Patrus Ananias, envolvendo o Ministério da Educação, o Ministério da Agricultura e o Ministério do Meio Ambiente, como posto nessa equipe interministerial, com uma força-tarefa trabalhando com o prazo de dias para uma solução, vamos mudar esses indicadores e mostrar para o Brasil a resposta que a Nação exige para uma matéria dessa natureza.

Penso que é um assunto inadiável, emergencial de Estado, e tenho certeza da sensibilidade humana, da grandeza de estadista que tem o Presidente Lula para não deixar esse problema nos afligir e incomodar os sentimentos, a razão, a consciência política e a responsabilidade social.

Tenho absoluta segurança de que vamos dar uma resposta imediata a essa tragédia. Diante do óbito de uma criança apenas, para se fazer justiça, vale a pena registrar a barreira cultural. Não que isso justifique a subnutrição! Medidas alternativas deveriam ter sido tomadas em relação a essa criança que evoluiu para óbito há dois meses. A instância de governo responsável pela alimentação suplementar, pela vigilância e pelo controle nutricional procurou a família, tentou acompanhar a criança e pediu uma internação no hospital. A família, por questões culturais, impôs barreiras e disse que não era a hora de a criança ir. Somente dez dias antes do óbito, a família teve sensibilidade e aquiesceu, levando a criança para o hospital, mas já era tarde.

Então, isso não tira em absoluto a responsabilidade governamental com a matéria, mas impõe, sim, uma ação muito mais intensa, muito mais forte, para que se possa alcançar uma mudança efetiva dessa realidade que envergonha a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no noticiário sobre o maremoto no Oceano Índico, um fato dentre muitos chamou a minha atenção: foi o da menina inglesa de 10 anos de idade, Tilly Smith, que avisou aos pais, que se encontravam gozando férias na Ilha de Phuket, na Tailândia, a iminência de grandes e perigosas ondas, segundo aprendera nas aulas de geografia. Os pais acreditaram na filha e deram o alarme; todos os que estavam na praia fugiram e se salvaram. Confirmava-se, assim, a máxima de Cícero: “Não basta conquistar a sabedoria, é preciso praticá-la”.

A ciência aprendida e aplicada salvou sua vida, a vida de seus familiares e de mais de uma centena de pessoas. Mais teriam se salvado se mais soubessem o que Tilly Smith sabia e confiassem no que haviam aprendido. Acredito, a partir da atitude da pequena estudante, que educação é algo fundamental para a melhoria da condição humana.

Faço tais considerações a propósito da divulgação pelo IBGE, neste final de semana, de dados relativos à educação no Brasil na última década no trabalho **Síntese de Indicadores Sociais, 2004**. Desejo destacar que, entre 1993 e 2002, houve um avanço significativo na taxa de escolarização de crianças entre 7 e 14

anos, de 88,6% para 96,9%, índice que melhorou para 97,2% em 2003.

O fato demonstra, Sr. Presidente, o acerto da política educacional do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Observe que, entre 1993 e 2002, estão compreendidos os oito anos em que Sua Excelência esteve à frente da Presidência da República, tendo como Ministro da Educação o Professor Paulo Renato Souza. O salto tão significativo na escolarização das crianças entre 7 e 14 anos demonstra que o Brasil marchou de maneira muito consistente e articulada a fim de assegurar o acesso das crianças à escola. E sabemos que esse acesso se deu, sobretudo, para crianças mais carentes, o que significa dizer que melhoramos o índice de inclusão social, permitindo que se cumprisse, assim, algo que integra o próprio conceito de democracia, que é a igualdade de oportunidades. Não foi por outra razão que, certa feita, Anísio Teixeira, grande educador, disse que “a educação é a base da democracia”.

De fato, por intermédio do trabalho de universalização do acesso à escola é possível assegurar a todos a participação na vida social, o que só se perfaz quando se assegura a todos o acesso à cultura letrada ou, se quiserem, atualmente, além do acesso à cultura letrada, o acesso à cultura digital.

Ao lado desse avanço, eu gostaria também de dizer que aumentou muito o acesso à pré-escola. Entre 4 e 6 anos, houve ganhos importantes. Já podemos afirmar, com base em dados do IBGE, que se alcançou, até 2003, algo em torno de 68,4% de acesso à pré-escola.

No segundo quesito a que me refiro agora, detalhe particularmente relevante refere-se aos números no Nordeste, cujo índice, no final do período em consideração, alcançou 72,7%, contra 59,9% na Região Sul. O significado de tais dados é auspicioso, pois é consenso internacional que os maiores retornos de investimentos públicos em educação ocorrem quando realizados na pré-escola, principalmente nas regiões pobres.

Espero, portanto, Sr. Presidente, que o atual Governo, ao executar seu programa de trabalho, continue a dar a indispensável prioridade ao ensino nas fases iniciais do processo educacional, o que facilitará a escalada da população mais carente na conquista de novos patamares culturais e de cidadania, associados a maiores níveis de auto-estima e bem-estar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já que me reporte ao caso da estudante Tilly Smith, que salvou a

vida de muitos por dispor de educação básica, gostaria de aproveitar a ocasião para dizer que, passados dois meses, ainda estamos chocados com os dramáticos efeitos do maremoto ocorrido no Oceano Índico, no final do ano passado, que deixou cercada de 300 mil pessoas mortas, cinco milhões sem teto e um milhão de desempregados, regiões totalmente desestruturadas social e fisicamente, e um sem-fim de outras conseqüências cujo levantamento completo ainda não se encontra concluído.

Prever fenômenos como o ocorrido, com grande antecipação, a ciência, infelizmente, parece ainda não conseguir, muito menos evitá-los. Ademais, divulgar sinais detectados, antes das tragédias, depende de sofisticados sistemas tecnológicos não disponíveis em todas as partes do mundo.

Um caminho, entre outros, no sentido de prevenir casos como esse seria o correto uso do solo pelas populações, medida dependente de decisões políticas, educação do povo, condições econômicas, sociais e densidade populacional. Aqui mesmo no Brasil vemos, nas favelas, encostas, alagados, palafitas, invasões e outros assentamentos inapropriados, quão difíceis são o planejamento eficiente de ações e a implantação eficaz das providências adequadas.

O apoio a sobreviventes e vítimas de catástrofes de grande porte em assuntos de saúde pública, assistência médica, reconstrução, recuperação econômica e outros envolve providências administrativas e logísticas para as quais poucos países estão preparados e mobilizados.

Freqüentemente, como observamos agora, com o passar do tempo – e somente agora existe uma visão mais ampla –, as conseqüências do que ocorreu no Oceano Índico se revelam mais graves e duradouras do que inicialmente imaginadas após a ocorrência.

São, portanto, inúmeras as lições a tirar do fato ocorrido e de outros mais antigos; a primeira, certamente, é a de que nunca estamos adequadamente estruturados para enfrentar as forças da natureza, as quais, não raro – friso – exacerbadas pela falta de providências preventivas ou de posturas coletivas. A questão relacionada com a preservação do meio ambiente avulta-se entre todas as demais, e deve ser encarada corajosamente por pessoas, comunidades e, sobretudo, pelos Governos de países pobres e ricos.

Tais fenômenos, conquanto exibam nossa fragilidade perante as forças naturais, despertam, em contrapartida, a solidariedade humana que desconhece

óbices – distâncias, fronteiras, custos, disponibilidades pessoais e ideologias políticas. No Brasil, além dos poderes públicos, a sociedade se mobilizou para ajudar as vítimas. Saliente-se que, à gravidade dessa tragédia, se somam efeitos que se prolongam ao longo do tempo, atingindo sobretudo países pobres, muitos dos quais vivem de receitas geradas pelo turismo, agora afetadas por longo período.

Diante desta tragédia humana e desta devastação ecológica, as palavras falham, as providências imediatas e generosas se tornam insuficientes, as vidas das pessoas que-ridas são perdidas para sempre, as famílias quebradas ou desaparecidas ficam só gravadas na memória histórica dos povos afetados. Esta imane catástrofe se apresenta como um enigma indecifrável, como um mistério insondável, inexplicável, inalcançável. Sim, a razão cede, vencida, muda, fica até escandalizada diante das vítimas e sobretudo das vítimas inocentes, varridas em um instante pela fúria da natureza.

As palavras citadas são de Dom Lourenço Baldisseri, Núncio Apostólico no Brasil, ditas por ocasião da celebração, a que compareci, em memória das vítimas do tsunami, realizada na Catedral de Brasília, em janeiro último, sob os auspícios do Corpo Diplomático acreditado junto ao Governo brasileiro. Nesse sentido, Dom Lourenço lembra, ainda, o confortador pensamento de Paul Claudel: “Deus não veio ao mundo para explicar o sofrimento, veio para enchê-lo de sua presença”.

Tudo isso, todavia, Sr. Presidente, chama a nossa atenção para a necessidade de medidas preventivas que os governos devem adotar com relação a esses fenômenos da natureza e, especialmente, para a importância da educação e de uma correta informação do nosso povo.

Concluindo, Sr. Presidente, eu diria que tudo isso evidencia, ao lado da prioridade que os governos devem dar à questão ambiental, a necessidade, sobretudo em países em desenvolvimento como o nosso, de ser concedida maior importância à educação, em todos os seus aspectos, pois a educação é essencial não somente para o exercício da cidadania, mas também porque, de igual forma, torna possível o progresso da ciência e da tecnologia, imprescindíveis ao bem-estar dos povos. Vivemos uma época de grande

revolução científica e tecnológica e, por conseguinte, podermos erigir um modelo correto e sustentado de desenvolvimento.

Por oportuno, Sr. Presidente, desejo externar às famílias e governos das nações atingidas pelo maremoto – do Brasil, inclusive – a minha solidariedade e o meu lamento, fazendo minha a prece de Madre Teresa de Calcutá: “Doa-me a força, Senhor, de interceder por eles junto ao Pai, mas sobretudo de enxertar na ação a oração”.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

Em seguida falará o Senador Arthur Virgílio, por permuta com o Senador Almeida Lima.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL.

Em seguida, está inscrito o Senador Arthur Virgílio, por permuta com o Senador Almeida Lima.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quantas vezes vim a esta tribuna para exercer um papel que o Partido me delega, como Líder: exercer uma oposição responsável, fiscalizadora; interpretar o pensamento de um Partido que não deseja confrontos, mas aperfeiçoamento.

O Partido tem, na prática, exercitado esse discurso. Como? Sr. Presidente, quando a reforma da previdência foi colocada em apreciação, nós nos manifestamos contrariamente. No entanto, aperfeiçoamos o texto, corrigimos as maldades, induzimos a PEC Paralela, que foi votada nesta Casa e está para ser votada na Câmara em segundo turno.

A reforma tributária, que era o imperativo do País, contou com a colaboração da Oposição, do meu Partido, que, por meio dos seus quadros mais habilitados, ofereceu sugestões no sentido de melhorar o texto. A reforma tributária não é do Governo, é do País. É assim que o PFL entende.

Na hora em que o País precisou da Lei de Falências, da Lei de Biossegurança, o PFL colaborou e o fez de forma vigorosa, para que ambas fossem votadas; permitiu até, por acordo, quebra de interstícios, agilização do processo, tudo em torno do interesse público. Não temos feito oposição raivosa nem vingativa; temos feito uma oposição altiva, sim, firme, sim, mas construtiva a bem do interesse nacional.

Se Waldomiro Diniz pratica o dolo e não é punido, o PFL protesta, assina lista de CPI, vai às últimas conseqüências, porque esse cidadão que fez parte do coração do Governo praticou o dolo explícito e o Governo cruzou os braços. A Oposição, em nome do interesse coletivo, atua fortemente.

Na hora em que o Governo quer escorchar os que empregam, pela tributação do prestador de serviço, daquele que faz o PIB crescer, que é o agricultor, na hora em que o Governo mete a mão no contribuinte com o exagero da gulodice fiscal que tem caracterizado o Governo Lula, o PFL se manifesta, vota contrariamente, aperfeiçoa o texto da Cofins, da CSLL, assim como votará contra a MP nº232. Enfim, faz o seu papel: ajuda quando tem que ajudar, denuncia quando tem que denunciar, incrimina quando tem que incriminar, e cobra, porque é papel da Oposição cobrar.

Como cobrei, Senadores Arthur Virgílio e Alvaro Dias, desta tribuna, na sexta-feira, uma palavra do Governo com relação a uma atitude de leviandade explícita praticada por Sua Excelência o Presidente da República no Espírito Santo, no dia anterior. Foi exaustivamente repetido por todas as TVs do Brasil e transcrito em todos os jornais do dia seguinte o que Sua Excelência havia dito, e ninguém o instou a dizer; Sua Excelência disse porque quis dizer. Ninguém ao menos o provocou a que dissesse o que disse; Sua Excelência disse porque quis dizer que um alto companheiro – que depois se ficou sabendo ser o Presidente do BNDES – havia dito que tinha recebido a instituição quebrada por atos de corrupção, e que Sua Excelência mandou o homem calar: “Cale a boca, diga isso a mim só, a mais ninguém”. Depois, o homem, o alto companheiro, disse que não disse que a instituição estava quebrada, que estava apenas em situação ruim, e ficou o Presidente desdido. Mas, pela sua declaração, a leviandade ficou claramente colocada.

Aqui, falei, cobrei providências, disse que iria acionar o Ministério Público e esperei que, durante o fim de semana – sexta-feira, sábado ou domingo – houvesse uma palavra de explicação. Esperei que o Presidente

calçasse as sandálias da humildade, atendesse a recomendação dos mais sensatos e desse uma explicação que atendesse à expectativa da opinião pública.

Sabe por que, Senador Alberto Silva? V. Ex^a sabe o que passa pela cabeça do brasileiro comum, do jovem, do seu filho, do seu neto; do brasileiro que mora em Natal, em Teresina, em Apucarana, em Macapá, em Manaus, em Taubaté, do brasileiro que mora em toda parte, diante do que o Presidente disse? Sua Excelência disse que um alto companheiro dele havia dito que havia corrupção, e o Presidente o mandou calar. Nada aconteceu. Até que, um belo dia, movido não sei por que, o Presidente resolveu falar. Então, o brasileiro comum pode imaginar.

Se eu disser ao Presidente o pecado que cometi, ele pode me anistiar. Ele anistiou o Presidente do BNDES. Sua Excelência disse que o Presidente do BNDES havia lhe contado que a instituição estava quebrada, que havia atos de corrupção, e ele o anistiou. Então, bastou que o Presidente do BNDES lhe contasse os fatos para que fosse anistiado. Portanto, eu me sinto com o mesmo direito, Senador Arthur Virgílio, do Presidente do BNDES: se eu praticar um crime, basta ir ao Presidente Lula e dizer: “Presidente, eu disse isso”. “Anistiado”. Assim, estará tudo acabado. Ninguém falará mais nada.

Essa é a maneira pela qual o cidadão comum tem o direito de pensar.

Eu, aqui, tomo uma posição não raivosa, mas exerço a cobrança: vou esperar? Vou eu concordar com o silêncio do Presidente ou vou exercer o papel que a sociedade espera de mim e provocar a explicação do Presidente da República? VOu exercer o meu papel.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, já concluo.

Aquilo que prometi está feito: a representação criminal, que será apresentada, em nome do PFL, do PSDB e do seu PDT, ao Procurador-Geral da República, para que, feita a representação criminal, a Procuradoria-Geral da República comece a investigar S. Ex^a o Presidente sobre as razões do silêncio; sobre se há dolo ou não; se alguém mentiu ou não; se houve leviandade ou não; se o interesse público foi comprometido ou não.

Já que não há explicação, a Oposição vai convocá-la pela via certa, pela judicial; vai apresentar a

representação criminal para que esse caso não fique como o Caso Waldomiro – até hoje a ver navios.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por permuta com o Senador Almeida Lima. Em seguida, ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não fosse o episódio da leviandade e do possível acobertamento de um caso de corrupção, poder-se-ia dizer que o Presidente Lula é um *figuraço*. Afinal, ele chama o Presidente do BNDES de “companheiro”! Isso explica bem os desastrosos e a falta de rumo do seu chamado governo.

O Presidente do PT, meu Colega de Câmara e de Congresso, José Genoíno, em nota, divulgada *on line*, pela **Agência Estado/Broadcast**, às 15h54, disse que setores da Oposição tentaram criar clima de instabilidade. Ou seja, o Presidente Lula ter supostamente prevaricado ou ter supostamente mentido não gera desestabilização. Isso tudo navega pelos rios da normalidade, Senador Marco Maciel. O que desestabilizaria seria o comportamento normal – eu já daria a cronologia da normalidade aqui –, a exigência de que esse episódio não passe em branco.

Senador Alvaro Dias, no dia 25/05/99, o mesmo atual Presidente do PT, José Genoíno, à época Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara, se junta ao ilustre e prezado Deputado Miro Teixeira e à ilustre e prezada Deputada Luiza Erundina e entram, junto à Câmara, com um requerimento, pedindo o enquadramento do Presidente Fernando Henrique Cardoso em crime de responsabilidade – isso em 25/05/99. Portanto, àquela época, não desestabilizava; àquela época, isso significava o correto, o justo.

Esse maniqueísmo vai afundar o PT; esse maniqueísmo é responsável pela derrota do PT na Câmara; esse maniqueísmo é responsável por este desgoverno; esse maniqueísmo é responsável pelo Presidente se imaginar tão blindado que pode dizer as coisas estapafúrdias que disse no Espírito Santo, imaginando que bastam manobras palacianas para se abafar o caso!

Sr. Presidente, aqui, passo a fazer uma certa cronologia das providências que tomamos, para, em seguida, no tempo que tenho nesta tribuna, comentar, junto com a imprensa brasileira, como foi visto esse episódio pela Nação.

As tolices e/ou leviandades foram ditas no dia 24 de fevereiro de 2005. Nesse mesmo dia, respondi,

com uma nota, em nome da minha Bancada – peço a V. Ex^a que a enderece aos Anais da Casa –, exigindo do Presidente providências, esclarecimentos, retratação, enfim, qualquer coisa que cheirasse a bom senso e à hombridade.

No mesmo dia 24, o Líder do meu Partido na Câmara, Deputado Alberto Goldman, expede também uma nota, que também peço a V. Ex^a que enderece aos Anais da Casa. Aliás, Sr. Presidente, peço que mande colocar nos Anais a declaração do Presidente José Genoíno, dizendo que gera desestabilização pedir enquadramento de Presidente em crime de responsabilidade, e a referência a ele, pedindo que se enquadrasse o Presidente Fernando Henrique, em 1999, em crime responsabilidade. É sempre bom que os fatos sejam registrados porque os nossos netos, os nossos bisnetos vão estudar História e é bom aprenderem que a incoerência, às vezes, marca como ferro.

No dia seguinte, 25 de fevereiro, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em entrevista coletiva à imprensa brasileira, emite também uma nota se defendendo e exigindo do Presidente – perplexo como estava, homem de bom senso como sempre foi – que se retratasse ou esclarecesse esse episódio. E, se houvesse culpados a denunciar, que os denunciasse; se quisesse aprofundar as investigações, que fizesse o aprofundamento das investigações.

Ainda no dia 25 de fevereiro, requeri, desta tribuna, um voto de censura do Senado Federal ao Presidente Lula. Ou seja, é muita coisa para abafarem, Sr. Presidente. É muito difícil! Quando se trata de um fato ou dois ainda dá para se tentar fazer aquilo que, no Norte, quando se pratica política baixa, se chama “jabaculé”. Mas não dá para fazê-lo com 20 providências que estamos cobrando, em nome da Nação.

Requeri um voto de censura contra o Presidente Lula. A Mesa, de maneira muito decente, imediatamente encaminhou o pedido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Lá, o Presidente daquela Comissão, o Senador Antonio Carlos Magalhães, haverá de escolher um Relator, e essa matéria vai tramitar.

Advirto que não aceitamos nada diferente do que colocar essas matérias em votação. E o mesmo se aplica, Senador José Agripino, em relação ao requerimento de convocação do Ministro José Dirceu pelos Senadores Antero Paes de Barros e Jefferson Péres. Será essa a minha posição na reunião de Líderes, amanhã, com o Presidente Renan Calheiros. Se o Governo tem número, que derrube a votação da matéria no número.

Fora isso, teremos de votá-la e veremos “quem é que tem café no bule”. Essa é que é a verdade.

Juramos de pés juntos para o Ministro – já estou jurando – que, se S. Ex^a vier aqui para discutir as tolices que o Presidente Lula falou e as leviandades que o Presidente Lula fala, juro a S. Ex^a, de pés juntos, que não pergunto pelo Waldomiro. O medo de vir aqui é porque, se ele vem para discutir meteorologia, ele pensa que, a qualquer pretexto, vamos dizer: “Muito bem, acabou meteorologia. Qual é a sua ligação com Waldomiro?” Isso é que apavora o Ministro José Dirceu. Já estou assegurando que, nesse caso, S. Ex^a viria isento de Waldomiro. Nós apenas “lularíamos”; não “waldomiríamos”.

Muito bem, no dia, 25, o Líder do meu Partido na Câmara, entra com uma denúncia junto à Mesa daquela Casa, precisamente junto ao Presidente Severino Cavalcanti da Câmara dos Deputados, pedindo enquadramento do Presidente Lula por Crime de Responsabilidade.

E aqui fico vendo as voltas que o mundo dá. Todo esse desprezo que, durante a campanha e na pós-vitória de Severino, o PT mal disfarçava em relação a Severino Cavalcanti, toda a arrogância do PT em relação a seus aliados, não respeita nenhum dos seus aliados, trata todos como coadjuvantes e, portanto, atores de segunda classe em relação ao processo político que eles, de maneira brilhante, de maneira absolutamente fulgurante, estariam liderando no País. Muito bem, caíram nas mãos de Severino Cavalcanti. O Presidente Lula vai comer milho nas mãos do Presidente Severino Cavalcanti. É esse o ponto a que chegou este Governo! Aí está o ponto de desencontro, esse é o ponto de falência, esse é o ponto de comprometimento em relação à sua seriedade e ao seu compromisso ético a que chegou o Presidente Lula junto com esse seu governo.

Repito, Sr. Presidente, para ficar bem claro: estão comendo milho nas mãos do Presidente Severino Cavalcanti. É hora, portanto, de discutir a reforma ministerial, ministério para cá, ministério para acolá, um, dois ou vinte ministérios, não entendo dessa conta. Mas quero saber se é verdade ou não que estão comendo milho nas mãos do Presidente Severino Cavalcanti de Oliveira e que, portanto, o Presidente Lula está proibido de desdenhar do Presidente Severino Cavalcanti agora. Está proibido, não pode desdenhar do Presidente Severino. Tem, agora, até de elogiar o Presidente Severino, e o PT também, o PT tem que elogiar e dizer

que o Presidente Severino Cavalcanti é um estadista à altura de Winston Churchill, por exemplo. Não pode ser diferente, sob pena de Severino ficar mais indisposto ainda com a tese do arquivamento, do embargo de gaveta ao requerimento do Presidente e do Líder do meu Partido, Deputado Alberto Goldman.

Sr. Presidente, vimos, hoje, o Líder do PFL anunciar providências conjuntas do PFL e do PDT, que serão apoiadas e subscritas pelo PSDB em nova feição de interpelação judicial ao Presidente da República. O Presidente e o Vice-Presidente do Partido também assinarão esse requerimento. No tocante ao PSDB, se nos for dado o requerimento, já assina o Vice-Presidente do Partido, Senador Alvaro Dias, que está presente no plenário neste momento.

Hoje, também, o PSDB anuncia que ingressou, no Supremo Tribunal Federal, com uma interpelação, para que o Presidente Lula se retrate ou esclareça o fato de uma vez por todas. Além disso, o Partido também anuncia, pelo Presidente Eduardo Azeredo, Senador e colega nosso, que está indo à Procuradoria-Geral da República, ou seja, ao Ministério Público, pedindo ampla investigação desse episódio, de modo a que não haja a menor possibilidade de conseguir abafar todas essas manifestações que são feitas em nome de uma Nação perplexa e indignada – não sei se mais perplexa ou se mais indignada –, mas, com certeza, uma Nação profundamente perplexa e profundamente indignada, Senador José Agripino.

Agora, o que pensa a Nação? Na última edição da revista **Veja** que está circulando nas bancas, André Petry diz:

Diante de uma platéia formada por 400 áulicos, Lula contou que, ao assumir o governo, um “alto companheiro” mostrou-lhe as vísceras de uma “instituição” que fora levada à “quebradeira” devido ao “processo de corrupção” ocorrido em “algumas privatizações” feitas na gestão de Fernando Henrique. Acrescentou que, para não “achincalhar” a gestão do antecessor, orientou o “alto companheiro” a “fechar a boca”. Ao dizer que tomou conhecimento de um crime e decidiu ocultá-lo, Lula está sujeito a ser processado por prevaricação ou por crime de responsabilidade. Nada disso deve acontecer, dada a ilimitada generosidade com que as falas do Presidente têm sido encaradas pela opinião pública. Mas isso não encerra a questão.

Pensei que André Petry fosse apenas jornalista, mas vejo que também é psicanalista – não sei se com diploma, mas certamente com todo o *physique de rôle* para atuar nesse setor. E aqui vem o xis da questão, Senador José Agripino, fora a excitação mental que toma conta do Presidente de vez em quando e cujas razões desconheço. André Petry também refere-se à instituição nacional do puxa– saquismo e pergunta: “Não apareceu um único assessor, amigo, aliado, conselheiro para avisá-lo de que estava dizendo uma tremenda tolice em público?” Mais ainda, a platéia de áulicos aplaudiu o Presidente, entendendo que não havia nada de mais.

Continua André Petry:

Lula é vítima de uma ânsia incontrolável para rebater qualquer crítica lançada pelo ex-Presidente Fernando Henrique. Com isso, comete o erro imperdoável em gente experiente como ele de fazer política com o fígado.

Complementa o brilhante articulista:

Se até encobriu um crime para não “achincalhar” o governo antecessor, só o fígado explica que tenha agora chegado a ponto de confessar publicamente uma postura ilegal apenas para achincalhar o Governo antecessor...

André Petry diz algo grave – e esta questão me foi feita por pessoas do povo nas ruas de Manaus: “Se o Presidente é capaz de acobertar a corrupção no governo de um adversário, imaginem o que não faria para esconder a corrupção na gestão de algum Ministro amigo do peito dele?”

Ou seja, o Presidente está-se colocando sob suspeita e só lhe cabe mesmo um pedido de desculpas ou apontar de maneira frontal os eventuais corruptos nesse processo de privatização. Ele tem que sair da toca, parar de se blindar e de mandar pessoas falarem por ele e dar uma satisfação à Nação, porque este caso é grave, muito grave, é um dos mais graves de que já tomei conhecimento ao longo da minha militância, modesta mas muito intensa, na vida pública deste País.

Senador Alberto Silva, a jornalista Dora Kramer, de **Estado de S. Paulo**, diz:

“A massa nem percebe, isso não sai no **Jornal Nacional**”, é a frase que mais ou menos resume os revides a cobranças por algu-

ma coerência e consistência naquilo que diz o Presidente.

Pois muito bem, agora Lula produziu uma história de incontinência verbal com começo, meio e fim e de tradução simplificada: disse que tinha ouvido uma denúncia de corrupção mas, em nome do País, pediu ao denunciante que ficasse quieto .

Quero que tudo vá para os Anais, quero entulhar os Anais com essas coisas. É preciso que a gente respeite o direito de estudar a história dos que virão depois de nós.

Temos aqui o **Estado de S. Paulo**:

Passou dos limites.

Anteontem, Lula disse que “não vamos permitir que, por atitudes impensadas e irresponsáveis, a gente jogue a esperança desse povo no limbo...”

Meu Deus, se isso é a retratação, é pouca enquanto retratação. É muito pouca. Se isso, porventura, é a confissão de que ele próprio se confessa irresponsável, fico realmente a cada dia mais estarecido e mais perplexo. Volto a dizer, Sr. Senador José Agripino, estarecido e perplexo, mais até do que indignado porque sinto uma falta de limites enorme.

Folha de S.Paulo:

Discurso irresponsável.

(...) num discurso eivado de intenções eleitorais, mas que acabou por se voltar contra ele próprio (...)

Ao que parece, o Presidente ainda não assimilou por inteiro a importância do cargo que ocupa e não aprendeu que as palavras do primeiro mandatário têm um peso bastante diferente das “bravatas” de um líder sindical em campanha. O mínimo que se pode esperar é que o Planalto forneça explicações claras sobre o que foi dito na quinta-feira.

Jornal do Brasil. Rodrigo de Almeida, Editor de Opinião do JB, resume, no final de seu artigo: “Talvez seja o modo que encontrou para compensar a falta de rumo”. E diz o jornalista: “Eis o seu programa de governo: uma pletora de palavras”.

Sergio Prado, **Jornal do Brasil**: “Mas o governo do PT é assim mesmo. Não é necessário nem adversário para complicar um jogo ganho.”

Temos aqui Eliane Catanhede, **Folha de S.Paulo**:

Lula perdeu uma ótima chance de ficar calado. Quando o Presidente é boquirroto, fala cobras e lagartos. E é vítima do próprio veneno.

Clóvis Rossi:

Silêncio.

Ou seja, confessou um crime.

Curioso o mundo, o Papa está condenado ao silêncio, o que muitos lamentam. Mas, em outras paragens, o lamento está dado pela incontável verborragia do Presidente.

Gazeta Mercantil:

Já o crime de prevaricação consiste em (o funcionário público, inclusive o Presidente da República) “retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa da lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal”. A pena é de detenção de três meses a um ano, mais cobrança de multa.

Vinicius Torres Freire, **Folha de S.Paulo**:

É sentimento na elite que Lula dobrou o cabo da última esperança com o discurso em que quis se fazer de magnânimo esperto e disse acobertar corrupção no governo FHC; que seu despreparo pode produzir crises sérias a troco de nada. Lula é imensamente popular, mas muita gente graúda já acredita que até 2006 há tempo para dar um jeito nisso.

Essa história de popular... Não estamos tratando de eleição! Mais popular do que o Lula aqui, para nós todos, é a Juliana Paes. Não estou discutindo popularidade; estou discutindo seriedade, estou discutindo compostura, estou discutindo postura pública. Não estou discutindo aqui se é popular ou se não é, até porque não é jogador de futebol ou de basquetebol, não é nadador olímpico. Na eleição, se afere popularidade; durante o governo, tem-se de aferir a seriedade, o compromisso, a sobriedade do Presidente.

Em “A natureza do escorpião”, no *sítio* “Primeira Leitura”, Reinaldo Azevedo critica que o Ministro Márcio Thomas Bastos fala da nota de Fernando Henrique Cardoso e se refere, de uma maneira muito dura, a todo esse episódio, dando espaço a tudo aquilo que foi dito. E a Oposição falou praticamente sozinha, a partir do dia 24 último, quando o Presidente Lula usou da palavra. PT tenta esvaziar confronto.

O Ministro José Dirceu, no dia 25, disse de Buenos Aires que o feitiço poderia virar contra o feiteiro. E aí

reforcei a idéia de que era prevaricação e não mentira. Ou seja, o Ministro José Dirceu supostamente saberia de alguma irregularidade nesse episódio e estaria dizendo: já que nos estão incomodando, vamos dar nomes aos bois. S. Ex^a precisaria vir a esta Casa. Aliás, Senador José Agripino, recomecei a colecionar as assinaturas para a CPI do Waldomiro outra vez. Peço a V. Ex^a que encaminhe o documento à Bancada do PFL. Queremos tratar de Waldomiro na CPI do Waldomiro; queremos tratar de privatização onde eles quiserem; queremos tratar de que eles quiserem onde quiserem. Agora, o importante é que tenhamos o Ministro da Casa Civil aqui, dando explicações, conforme sugeriram os Senadores Antero Paes de Barros e Jefferson Péres na sessão da última sexta-feira.

Mas aqui vem o PT, que não consegue ser humilde de jeito nenhum, é impressionante!

José Genoino afirma que o presidente Lula não acusou Fernando Henrique de corrupção e que a oposição está se aproveitando de suas declarações para criar artificialmente um impasse institucional.

Eles são cobras criadíssimas nisso; entendem de impasse institucional como ninguém.

Uma pessoa cujo ideário econômico não bate com o meu, mas que se portou com enorme honestidade nesse episódio todo é o ex-Presidente do BNDES, Carlos Lessa. Ele não concedeu um só minuto à leviandade do Presidente. Primeiro, afirmou ter falado em descuido, em políticas equivocadas e não em corrupção – e foi enfático – ou em falência do Banco. Disse: “Nunca o Presidente mandou que eu não falasse (sobre a situação do BNDES)”. Ou seja, Lula tem que ser processado sozinho, não há de contar com a companhia honrada do ex-Presidente do BNDES.

Em Brasília, Dr. Geraldo Magela diz que o PT está perdendo tempo, já se lançando candidato e fala de Waldomiro Diniz. Afirma que as denúncias de que teria recebido para a campanha eleitoral mais de R\$100 mil, intermediados por Waldomiro Diniz, estão superadas. “A população não acreditou naquilo, porque não há provas.” Impressionante! É de impressionar! Então, ele diz que Waldomiro não gosta dele.

A isto se reduziu um pouco esse Partido: à idéia da conveniência – quando interessa, quer apurar; quando não interessa, quer engavetar –, à idéia de fazer fidelidade partidária – e concedo já o aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho... Meu Deus, o Presidente Lula, hoje em dia, estimula seus Líderes e o Presidente de seu Partido a dizerem que agora querem a fidelidade partidária, depois de terem promovido um festival de enfraquecimento artificial de Partidos, como fizeram

com o meu. Meu Partido elegeu, mais ou menos, 70 Deputados e agora possui cerca de 50 apenas. Tiraram 22 pessoas mais fracas do meu Partido e as distribuíram entre os partidos pequenos, que incharam. Não deixaram de ser pequenos, mas agora se voltam contra o Presidente Lula com a faca no peito. E o Presidente é obrigado, Senador Almeida Lima, a baixar a cabeça, pura e simplesmente.

Concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho; em seguida, encerrarei o meu discurso.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, não parece a V. Ex^a que as palavras do Dr. Carlos Lessa, de certa maneira, esvaziam um pouco o que está sendo discutido? Ou seja, que retiram a dimensão de gravidade que poderia haver no fato de o Presidente supostamente ter dito que estariam sendo acobertados fatos graves? O próprio Presidente do BNDES disse que foram políticas equivocadas. Mais do que uma resposta, do que uma participação, contestando as palavras de V. Ex^a, faço uma pergunta.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Responderei com muita honra, logo a seguir.

Líder Garibaldi, seu raciocínio é inteligente. A ser verdade, primeiro, há que se considerar que Lula virou um tutelado de Carlos Lessa, que já nem é membro do Governo, ou seja, que Carlos Lessa, para ir ao vulgo, estaria quebrando um galho de Lula – mas não quero ir por aí. Segundo, não podemos desmentir a gravação, pois não havia nenhum sócia, nenhum dublê do Presidente Lula – Brad Pitt estava ocupado em Hollywood, naquela hora, então não havia nenhum dublê à mão –, e o fato é que vai ficar uma pergunta no ar. Digamos que se resolva essa questão dos processos, dizendo-se “o outro esvaziou...”. Pergunto: qual é a ação, para reavermos aos cofres públicos o dinheiro gasto com essa viagem do Presidente? O que se pode fazer com um homem que, com a feição transtornada, começa a dizer aquilo que depois é desmentido pelo Presidente do BNDES da época? Que situação seria a dos governados, a dos súditos, a nossa, a presenciar um Presidente que, no fundo, não disse nada de mais, porque não fala nada de mais; não disse nada de sério, porque não fala nada de sério; não disse nada de conseqüente, porque não fala de conseqüente.

Ou seja, essa sua linha de defesa, Senador Garibaldi, muito inteligente, muito leal, serve para um réu no júri. V. Ex^a o absolveria, ele não iria preso, mas não o salva da desmoralização política. Essa é a minha opinião, mas louvo a lealdade e o espírito de companheirismo com que V. Ex^a acode figuras que nem sempre têm sido tão corretas com V. Ex^a.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Encerro, Sr. Presidente. Para mim, estamos hoje correndo o risco de termos um Presidente irrelevante, sem peso. Outro dia aconteceu um episódio: o Presidente Lula falou uma dessas coisas absurdas em relação à economia, e a Bolsa nem se mexeu, até porque, logo a seguir à declaração do Presidente, veio o Ministro Antônio Palocci e corrigiu. Então, a Bolsa leu assim: Lula pode falar a tolice que quiser; quem não pode falar tolice, neste momento, sobre economia é o Ministro Palocci. Corremos o risco de ver o Presidente tornar-se irrelevante, um mero relações-públicas de seu próprio Governo, um mero passeador pelo País, um mero eterno candidato, um mero representante de um Governo que Sua Excelência não lidera, um mero representante de um movimento político que Sua Excelência também teria deixado de liderar. Tenho muito medo disso.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite um aparte rápido?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu queria respeitar o tempo, mas, se a Mesa conceder a V. Ex^a o direito, ouvirei V. Ex^a com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – A Mesa não se opõe, mas pede que seja rápido, o mais lacônico possível, porque queremos atender toda a lista de oradores dentro do tempo regimental.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Pois não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, é uma honra para mim conceder o aparte a V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, quando ocupa essa tribuna, encanta a nós todos, faz o seu papel de Oposição de uma maneira brilhante. Todos somos admiradores de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, é bondade, generosidade de V. Ex^a em relação a mim.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Não é bondade, mas a realidade. V. Ex^a, no discurso de hoje, foi um pouco mais implacável que sua alma...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Cristã.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – ... sua alma cristã costuma ser.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Jesus expulsou os vendilhões do templo, V. Ex^a se lembra do episódio bíblico.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Sem sombra de dúvida, mas, já que V. Ex^a citou Jesus, gostaria de lembrar que ele era o grande mestre da arte de conhecer o que estava por trás de um olhar, a intenção da alma. E a intenção da alma talvez fale mais do que as palavras. As palavras, certas ou erradas, saem da boca, perdem-se no espaço e, sim, dão muitas interpretações. Mas a intenção das palavras vale

mais. O Presidente é um brasileiro que se expressa, principalmente diante da multidão, de uma maneira aberta, sem defesa. No entanto, há – V. Ex^a sabe disso – um movimento para que o Presidente leia discursos apenas escritos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A Nação se tranqüilizaria com isso.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Pois é, mas, sem dúvida alguma, perderíamos a expressão do grande líder popular, do líder que veio do sindicato, que mobilizou multidões e que chegou aonde chegou. Penso que não resta dúvida alguma à Nação quanto à honestidade do Presidente Fernando Henrique, que é uma figura de orgulho nacional, incólume. Sobre ele não pegará qualquer pecha de roubo ou de malversação de recursos públicos, embora que sob seus liderados porventura tenha havido – não sei. Assim como também no Presidente não vai pegar, com certeza, a pecha de que seja um sujeito venoso ou de que fale com segundas intenções. O Presidente é aberto e tenho certeza de que V. Ex^a sabe disso. Para concluir, penso, Senador Arthur Virgílio, que esse debate é rico – aqui no Plenário é fantástico! É um tema recorrente na imprensa. Acredito que na consciência nacional não está bem resolvido. De repente, sem qualquer partidarização política, poderíamos ter uma comissão de revisão não para ver os personagens, mas para ver a história: para ver se o sistema de privatização, que continua hoje no País, foi benéfico. Sabemos hoje que nosso índice de inflação está realmente atrelado aos preços que estão indexados. Indexação essa que retiramos dos salários, mas que deixamos nos preços concedidos. Talvez sobre essas coisas caiba o debate, mas tenho certeza de que V. Ex^a, com a experiência política e com a generosidade que tem saberá distinguir as coisas e separar a água do vinho. Parabéns, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que o Senador Marcelo Crivella, inteligente, como também o foi o Senador Garibaldi Alves, de qualquer maneira não deixa de ser paternal em relação ao Presidente. O Presidente, então, não seria um homem preparado para a responsabilidade de falar sem ser por matéria lida. Tratar-se-ia, portanto, no caso dele, apenas de um pobre pecador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, Inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

Líder em Informações Financeiras

15:54 GENÓINO: SETORES DA OPOSIÇÃO TENTAM CRIAR CLIMA DE INSTABILIDADE

art. 35 da Lei 1979/89. Arquivo nº. 1115-29. Presidente Michel Temer.

- 20 DENÚNCIA dos Deputados José Genoíno, Miro Teixeira, Luíza Erundina e outros contra o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, por crime de responsabilidade, por influir no processo de leilão público das empresas estatais que faziam parte do sistema TELEBRÁS (apresentação de fitas como prova do grampo "BNDES"); RM 1939) Em 25/5/99.

NOTA DO LÍDER DO PSDB NO SENADO

É de estareecer a confissão feita hoje pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no Espírito Santo, de que recebeu de "um alto companheiro" informação de descoberta de corrupção "em processos de privatização" e determinou que ele silenciasse. É confissão de crime. O mais alto magistrado da Nação confessa, com desplante incompatível com a sobriedade, ter infringido dispositivo do Código Penal. Confessa crime de prevaricação. Tomou conhecimento de suposta e grave irregularidade na Administração Pública federal e, em vez de determinar a sua apuração, como era do seu dever, mandou escamotear o fato. Sua declaração é de absoluta irresponsabilidade. O PSDB está tomando providências para processá-lo. É inaceitável, e até sujeito a impeachment, comportamento como esse do Presidente da República, que tem de apresentar-se sempre com sobriedade e responsabilidade perante a Nação.

Brasília, 24 de fevereiro de 2005

Senador Arthur Virgílio

Data: 25/02/2005

Leia nota do líder do PSDB na Câmara

Líder defende apuração de denúncias, doa a quem doer

NOTA OFICIAL

"O chefe da Casa Civil, José Dirceu, está lançando mão de ameaças veladas na tentativa de salvar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva de ser processado pelo PSDB por crime de responsabilidade. Ele disse que o partido tem o direito de pedir o impeachment do Presidente da República, mas que o "feitiço pode virar contra o feiticeiro" e que "investigações são feitas pelo Congresso Nacional, nós sabemos como começa mas não sabemos como termina".

A Casa Civil do Palácio do Planalto já teve feiticeiros, como o chamado "bruxo" Golbery do Couto e Silva a quem, a despeito dos serviços nada democráticos prestados ao regime militar, não se pode imputar a mácula de abrigar um Waldomiro Diniz sob suas ordens, comentendo toda sorte de irregularidades, inclusive a prática de extorsão.

Quanto às ameaças embutidas no declaratório do chefe da Casa Civil, o PSDB não se sente de forma alguma intimidado. Pelo contrário, entende que denúncias de corrupção devem ser rigorosamente apuradas, doa a quem doer."

Deputado Alberto Goldman (SP)
Líder do PSDB na Câmara dos Deputados

Fonte: Agência Tucana

Nota à Imprensa

Lí com perplexidade e indignação palavras proferidas pelo Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva em comício realizado no Espírito Santo. Chocou-me ver um Presidente fazer denúncia anônima e genérica, pois em tese todos os responsáveis por grandes unidades estatais podem se sentir atingidos e, pior ainda, vê-lo praticando o delito de acobertamento.

Como ex-Presidente tenho o direito de esperar de Sua Excelência a indicação concreta dos fatos aludidos, dizendo quem denunciou e quem foi denunciado, para que possam ser investigados. Não tenho o menor interesse em que se encubram fatos ocorridos durante os oito anos em que governei o Brasil. Mandeí apurar todas as denúncias que chegaram a mim. Jamais obstaculizei a Justiça ou a Procuradoria, mesmo quando as acusações, como hoje se sabe, tinham fundamento político e poderiam causar danos ao país na área financeira. Não há de ser agora, quando não mais exerço funções públicas, que deixaria de me interessar pela apuração de eventuais desvios de conduta ocorridos.

Se, entretanto, tudo não tiver passado de um rompante diante de críticas que tenho feito ao governo, lamento a falta de controle verbal e espero a necessária retratação.

A palavra está com S.Excía. o Presidente Lula. Se calar, caberá ao Congresso exigir que a lei se cumpra.

Fernando Henrique Cardoso
São Paulo, 25 de fevereiro de 2005

ARTHUR VIRGÍLIO REQUER VOTO DE CENSURA CONTRA LULA

(Primeiro discurso proferido na Sessão do Plenário em 25.02.2005)

[voltar](#)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço minha inscrição como Líder do PSDB, mas, antes formulo uma questão de ordem à Mesa.

Sr. Presidente, formulo esta questão de ordem para indagar a V. Exª e à Mesa Diretora do Senado Federal se o documento que passo a ler é cabível para os fins de que trata o art. 223 do Regimento Interno.

A orientação que ora solicito tem o objetivo de esclarecer melhor o disposto naquele dispositivo regimental, a meu ver, pouco claro.

De fato, o artigo antecedente, de número 222, trata de votos de aplauso, regozijo, pesar e correlatos.

Já o art. 223, que invoco, diz apenas que se aplicam os mesmos dispositivos do art. 222 ao voto de censura, previsto no artigo subsequente.

Para que V. Exª possa decidir mais facilmente, passo a ler o objeto e o destino o requerimento que, a seguir, poderei encaminhar à deliberação da Mesa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº /2005

REQUER Voto de Censura ao Presidente da República, pela confissão pública por ele feita em 23 de fevereiro de 2005, no norte do Espírito Santo, segundo a qual foi omissivo ao escamotear graves fatos que teriam sido levados ao seu conhecimento no início do atual Governo.

REQUEIRO, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, VOTO DE CENSURA ao Presidente da República, que, em 24 de fevereiro de 2005, em solenidade pública no Estado do Espírito Santo, declarou, no discurso ali proferido que, no início de seu Governo, adotou postura omissiva, deixando de fazer aquilo que moral ou juridicamente deveria fazer, na condição de Chefe do Poder Executivo, a partir do momento em que, como afirmou, tomou conhecimento de fatos de corrupção que teriam sido praticados no período antecedente ao seu mandato.

Espeito, portanto, que a V. Exª e a Mesa Diretora, haja vista, em ambos os casos, o Presidente, a Câmara dos Deputados para a postura por parte do Agência de Imprensa pela Carta, para que o Senado da República possa proferir em o Presidente da República, o voto de censura abilitado, para não chegar ao caso da atualidade.

Art. 223 - Art. 223

O voto de censura que era momento de emitir-se, foi, ao contrário da que em lei de declaração pública do Presidente da República em reunião de gabinete na Estação Espírito Santo, Al. Comandante, o chefe do governo confessou ter sido, mais do que encuncheado pelos fatos que lhe sobrevieram, levado ao seu conhecimento por um alto companheiro, dando origem a fatos de importância que rememorado prateia ao período anterior ao atual, mas de importância tal como se pode inferir dos fatos.

O fato é o conteúdo das afirmações do Presidente da República, de uma estarrecida a Nação, que estupra espanta de seu Dirigente Maior sobriedade, firmeza e postura condizentes com as responsabilidades de seu cargo. E, simultaneamente, os mesmos fatos o colocaram em situação de não confesso e de governante negligente.

O voto de censura tem o objetivo de expressar o inconformismo da população brasileira e uma imediata manifestação do Senado Federal, em repúdio a uma conduta inaceitável e descomedida de quem, no exercício da Presidência da República, deveria se pautar com a dignidade inerente ao cargo.

Aguardo a palavra de V. Ex^a, Sr. Presidente, sobre essa questão de ordem e sobre o requerimento que apresento. E peço a palavra para, em seguida, falar como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT - AC) - Agradeço ao eminente Senador Arthur Virgílio. A questão de ordem que formula cumpre todos os quesitos regimentais. A Mesa esclarece a V. Ex^a que o § 1º do art. 222 estabelece que, lido na hora do Expediente, o requerimento será remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. No caso, pelo teor do documento, será enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para deliberação.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,
DEPUTADO FEDERAL SEVERINO CAVALCANTI**

ALBERTO GOLDMAN, cidadão brasileiro, casado, engenheiro civil, Deputado Federal, domiciliado nessa Capital, com Gabinete nº 324, no Anexo IV, da Câmara dos Deputados, vem, com o respeito e o acatamento devidos à ilustre presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 85, da Constituição Federal, e na legislação de regência, em especial, na Lei nº 1.079, de 10.04.1950, e no artigo 218 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresentar

D E N Ú N C I A

objetivando a instauração de processo contra o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, com endereço nessa Capital, no Palácio do Planalto - Esplanada dos Ministérios, Cep: 70150-900, pelas razões fáticas e jurídicas expostas nos parágrafos a seguir:

I – DOS FATOS E DO DIREITO

No dia de ontem, 21 de fevereiro de 2005, o Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, em visita às obras da Estação Fazenda Alegre, no Estado do Espírito Santo, proferiu longo discurso¹, sendo que do texto disponibilizado no sítio da própria Presidência da República, (www.planalto.gov.br), faz-se necessário destacar os seguintes trechos:

*"[...] Eu me lembro de um momento, logo no início do governo, quando um alto companheiro meu, de uma função muito importante, foi prestar contas de como tinha encontrado a instituição em que ele estava trabalhando - e me permitam, aqui, não dizer o nome da instituição - e ele me dizia simplesmente o seguinte: "Presidente, a nossa instituição está quebrada, estamos falidos. **O processo de corrupção que aconteceu, antes de nós, foi muito grande.** Algumas privatizações que foram feitas em tais lugares levaram a instituição a uma quebradeira.*

***Eu disse ao meu companheiro: "olhe, se tudo isso que você está me dizendo é verdade, você só tem o direito de dizer para mim. Para fora, feche a boca e diga que a nossa instituição está preparada para ajudar no desenvolvimento deste país".** Ele não entendeu. E eu dizia para ele: "é isso mesmo," porque se nós, com três dias de posse, ou com três meses de posse, saíssemos pelo Brasil vendendo a idéia de que determinadas coisas importantes em que a sociedade brasileira acredita, se determinadas instituições de que a República tanto necessita, como uma espécie de alavanca para o desenvolvimento deste país, se a gente saísse dizendo que estavam está quebradas, eu me pergunto: que mensagem nós vamos passar à sociedade? Tanto à sociedade interna, quanto à sociedade externa?*

***Isso poderia ser bom se eu tivesse tomado a decisão de achincalhar o governo que substituí. E eu tomei uma decisão muito pessoal e fiz com que o governo assumisse essa posição, de que o presidente que tinha deixado o governo, tinha feito aquilo que ele entendia que deveria fazer, e eu, ao invés de ficar preocupado com o que ele deixou de fazer, deveria me preocupar com o que eu tinha que fazer neste país.** Portanto, se tinha alguma coisa que não estava funcionando, não era mais da responsabilidade de quem tinha deixado o governo, mas era da responsabilidade de quem tinha assumido o governo. Aliás, meu querido Carlos Wilson, ex. minha linguagem mais popular, sempre digo o seguinte: quando a gente casa com uma filha, a gente não recusa a família; a gente casa com a filha, com os filhos, com a mãe, com o pai e com os irmãos e os parentes que a pessoa possa ter. E a reprocra é verdadeira: quando a mulher casa com o filho, também, leva a pessoa de preferência para os pais no momento, por ela que são soluções. Mas isso faz parte da vida" orgãos, não constantes do original.*

O sítio do jornal O Globo publica, o “*alto companheiro*”, “*de uma função muito importante*” que foi “*prestar contas de como tinha encontrado a instituição em que ele estava trabalhando*” ao Presidente da República, como sendo o ex-presidente do BNDES, o Sr. Carlos Lessa, que, segundo o citado periódico teria confirmado que “*no início do governo, ele teve uma conversa com o presidente Luiz Inácio da Silva em que expôs a situação financeira difícil do banco, devido a problemas nas privatizações no governo anterior. Ainda segundo a assessoria, o presidente orientou Lessa a não divulgar publicamente, mas o ex-presidente do BNDES não chegou a dizer que o banco estava falido. A palavra foi usada pelo presidente ao contar esta conversa, em seu discurso em Jaguaré, no norte do Espírito Santo, na qual ele não disse o nome da pessoa nem o nome da instituição*”.

Do discurso em tela e principalmente das palavras proferidas pelo Chefe Maior da Nação anteriormente transcritas, corroborada pela confirmação de seu subordinado e “*alto companheiro*”, temos configurado gravíssimo crime de responsabilidade praticado pelo Presidente da República, previsto no artigo 85, da Constituição Federal:

“Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:
 (...)
 V - a probidade na administração;
 (...)
 VII - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.”

Aliás, a Lei nº 1.079, de 10.04.1950, em sua atual redação também dispõe, em seu artigo 4º, V, que “*são crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal, e, especialmente, contra a probidade na administração*”.

Mais adiante, no mesmo texto legal, são definidos os crimes contra a probidade na administração, sendo relevante mencionar os seguintes:

“Art. 7º. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra:
 (...)
 (...)”

3 - não tomar efetiva a responsabilidade dos seus subordinados, quando estes atuem em nome de funcionários em prática de atos contrários a Constituição;

6 - usar de violência ou ameaça contra funcionário público para obrigá-lo a proceder ilegalmente, bem como utilizar-se de suborno ou de qualquer outra forma de corrupção para o mesmo fim;

7 - proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo.”

Mais recente, a Lei nº 8.129, de 02.06.1992, dispõe, logo em seu artigo 4º, que “os *agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos*”, para, no artigo 11, asseverar que:

“Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

(...)

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;”

Ora, efetivamente, ao tomar conhecimento da prática de atos de corrupção que, segundo ele mesmo “*foi muito grande*” e acarretou grave prejuízo ao País, tinha o Sr. Presidente da República a obrigação de adotar as providências cabíveis para averiguação e punição dos eventuais culpados.

Porém, assim não procedendo, deixou o Presidente da República de praticar, indevida e de forma ímproba, ato que deveria adotar de ofício!

Assim, cometeu o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública.

Da mesma forma, ao ignorar o relatado pelo seu *substituto compatível*, não tomou o Sr. Presidente da República efetiva a responsabilidade dos seus subordinados.

Ademais, nem se diga que não tinha o Presidente da República consciência de sua política imediata, tanto que o governo era que “se *tinha alguma coisa que não estava funcionando, não era mais responsabilidade de quem tinha deixado o governo, mas era da responsabilidade de quem tinha assumido o governo*”.

É sendo a responsabilidade sua e de seus subordinados, o mínimo que se esperava de sua autoridade era uma pronta e rápida atuação para esclarecimentos dos fatos.

Outrossim, o Presidente da República, ao tomar conhecimento do possível crime e determinar ao seu “*alto companheiro*” simplesmente “*fechar a boca*”, o coagiu, utilizando-se de sua autoridade como Chefe do Poder Executivo para escamotear, dolosamente, suposto prejuízo acarretado à Nação.

Tanto é assim que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou, literalmente, ao seu “*alto companheiro*”: “***Você só tem o direito de dizer para mim. Para fora, feche a boca e diga que a nossa instituição está preparada para ajudar no desenvolvimento deste país***”.

É mais! Prosseguiu o Presidente da República afirmando que seu interlocutor não entendera sua determinação, motivo pelo qual reiterou sua ordem coercitiva: “***É isso mesmo!***”

Ora, patente que o Presidente, dessa forma, agiu com abuso de autoridade, terminando por coagir e submeter praticamente todo o Poder Executivo a sua vontade pessoal (dolosa) de ocultar as denúncias.

Tal conclusão é ainda mais evidente quando se verifica que o Presidente da República afirmou que “***e eu tomei uma decisão muito pessoal e fiz com que o governo assumisse essa posição***”. Portanto, misturando a prática de corrupção individual com o suposto crime de corrupção (art. 312, I, do CP), de qual trata-se

Além, da mesma forma proceder o Presidente incompativelmente com a dignidade, a norma e o decoro exigidos pelo cargo que atualmente ocupa.

Causa ainda espécie a afirmação de que seria *"bem se en tivesse tomado a decisão de achincalhar o governo que substitui"*, ou seja, para o Presidente da República, eventuais crimes de corrupção, serviriam principalmente para prejudicar seus adversários políticos, ignorando que a apuração de alegações similares possui um interesse muito superior, qual seja, o interesse público.

É isso, obviamente, constitui cristalino ato de improbidade administrativa, pois atenta contra os básicos princípios da administração pública, violando os deveres de honestidade, legalidade e lealdade às instituições que deveriam ser incondicionalmente observados pelo Mandatário da Nação.

A omissão presidencial mostra-se, assim, relevante, porque Sua Excelência tem por lei obrigação de cuidado, proteção e vigilância do patrimônio público, bem como respeito aos princípios antes referidos.

Ademais, lembre-se que o Presidente da República tem a Controladoria-Geral da União - CGU para lhe assistir direta e imediatamente no desempenho de suas atribuições, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno e à auditoria pública e às atividades de ouvidoria geral.

II - DA CONCLUSÃO

Assim sendo, com base nos argumentos e fundamentos expostos na presente Denúncia, requer seja a mesma recebida para, nos fins do expediente da presente sessão e reconhecimento processado no âmbito do

processo contra o Presidente da República objetivando o reconhecimento da prática do crime de responsabilidade.

Analisando o teor do Regulamento Interno, arrazoa-se as seguintes testemunhas:

- Sr. Carlos Lessa, ex-presidente do BNDES;
- Sra. Dilma Rousseff, Ministra de Estado de Minas e Energia;
- Sr. Eduardo Dutra, Presidente da Petrobrás;
- Sr. Francisco Pereira, Senador da República;
- Sr. João Carlos Coser, Prefeito Municipal de Vitória.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Brasília - DF, 25 de fevereiro de 2005.

ALBERTO GOLDMAN
Deputado Federal



Lula está só

É quase certo que não terá consequência prática o disparate cometido pelo presidente Lula num discurso no Espírito Santo, mas trata-se de um episódio com alguns preciosos ensinamentos. Diante de uma plateia formada por 400 milicos, Lula contou que, ao assumir o governo, um "alto companheiro" mostrou-lhe as visceras de uma "instituição" que fora levada à "quebradeira" devido ao "processo de corrupção" ocorrido em "algumas privatizações" feitas na gestão de Fernando Henrique. Acrescentou que, para não "achincalhar" a gestão do antecessor, orientou o "alto companheiro" a "fechar a boca". Ao dizer que tomou conhecimento de um crime e deci-

diu ocultá-lo, Lula está sujeito a ser processado por prevaricação ou por crime de responsabilidade. Nada disso deve acontecer, dada a limitada generosidade com que as falas do presidente têm sido encimadas pela opinião pública. Mas isso não encerra a questão.

■ **A solidão** — O caso mostra que o presidente está muito solitário. Sua trajetória espetacular de retirante nordestino e presidente da República deu-lhe uma extraordinária — e merecida — autoconfiança, mas no comando, sozinho, ninguém pode ficar só. Não apareceu num único assessor, amigo, aliado, conselheiro para avisá-lo de que estava dizendo uma tremenda tolice em público. No fim da comissão, a plateia aplaudiu.

■ **O fígado** — Lula é vítima de uma ansia insuportável para rubricar qualquer crítica lançada pelo ex-presidente Fernando Henrique. Com isso, comete o erro de quem, ao cometer um erro, quer se defender. É o mesmo erro cometido por quem se defende publicamente de um crime cometido em silêncio.

■ **A ética** — O presidente não pode ser levado a acreditar que, ao fazer uma declaração pública, não está sendo ouvido por milhares de pessoas. Não há nada de novo em se fazer uma declaração pública, mas há de se reconhecer que, ao fazer uma declaração pública, o presidente está sendo ouvido por milhares de pessoas. Não há nada de novo em se fazer uma declaração pública, mas há de se reconhecer que, ao fazer uma declaração pública, o presidente está sendo ouvido por milhares de pessoas.

publicamente uma postura ilegal apenas para achincalhar o governo do antecessor...

■ **A ética** — O

presidente autoriza o país a imaginar que sua celebrada retidão ética navega nas ondas do interesse da hora. Se chegou a esconder as irregularidades cometidas na gestão de um adversário político, é licito imaginar que faria a mesma coisa, quem sabe até com mais empenho, para proteger um amigo ou aliado. Ao narrar o episódio, Lula parece querer nos dizer que ser generoso e magnânimo é isso...

■ **A lei** — Lula desconhece um dos rudimentos de sua missão como presidente da República. Ele não pode esconder crimes, sob pena de cometer um crime ele mesmo. Se quiser esconder, então que não diga que o fez. Mas, ao esconder e contar para todo mundo, Lula nos indica dois caminhos. O primeiro: acha que está acima da lei, mas isso não parece provável, pois a lei, diz ele, vale para "o presidente ou o pistoleiro". O segundo: ele não conhece a lei...

■ **A credibilidade** — O episódio do episódio é pavoroso. Para alguns, ficou a impressão de que o presidente poderia ter cometido algum despropósito de grande monta real. Como se fosse uma anedota, uma parábola, uma alegoria. Esta alternativa para o episódio pode parecer mais inocente, mas é indício de uma rachadura na aura de credibilidade presidencial.

Por tudo isso, talvez, Lula não deva voltar às atividades públicas. Não há nada de novo em se fazer uma declaração pública, mas há de se reconhecer que, ao fazer uma declaração pública, o presidente está sendo ouvido por milhares de pessoas. Não há nada de novo em se fazer uma declaração pública, mas há de se reconhecer que, ao fazer uma declaração pública, o presidente está sendo ouvido por milhares de pessoas.

“Se até encobriu um crime para não ‘achincalhar’ o antecessor, só o fígado explica que tenha agora confessado em público uma postura ilegal apenas para ‘achincalhar’ o antecessor...”

de Lula, o presidente Lula.

“O PT não precisa se preocupar com o caso de Lula”, afirmou o senador.

Lula tenta dar sequência ao caso Fênix, a obra de Eduardo

O PSDB protocolou na tarde, às 15 horas, no Supremo Tribunal Federal (STF), um pedido de explicações em juízo para que o presidente Lula se pronuncie sobre a afirmação de que teria acobertado denúncias de corrupção no governo passado. A ação do partido baseia-se no artigo 144 do Código Penal, que prevê ao ofendido a prerrogativa de exigir esclarecimentos em juízo caso se considere caluniado. Em seguida, o partido ingressará na Procuradoria Geral da República com uma representação para que o Ministério Público investigue o caso.

“Houve uma declaração grave do presidente Lula sobre fatos que teriam ocorrido no governo do PSDB. Essas declarações atingem o partido e o próprio presidente Lula. O PSDB teve a grandeza de aguardar os esclarecimentos de sua Excelência que não vieram até o momento. Com o objetivo de esclarecer esses fatos, o partido apresenta agora uma interpelação judicial junto ao STF”, afirmou o presidente do PSDB, senador Eduardo Azeredo (MG).

A palavra do presidente



Se verdadeira, a manifestação do ex-presidente do BNDES Carlos Lessa, desmentindo ter dito ao presidente Luiz Inácio da Silva que o banco havia falido por obra de corrupção na gestão anterior, indica que Lula não prevaricou acobertando um crime. Isso em princípio.

Se o caso tomar o rumo da investigação e da Justiça até pode ser que se chegue lá e, aí, estarão os dois – PSDB e PT – bem embrulhados em mais lençóis: um porque fez, outro porque escondeu o malfeito.

Por ora o que se tem em questão é a palavra do presidente, o instrumento básico no relacionamento entre o Estado e a Sociedade. Por isso também o verbo presidencial deve ser sempre veraz, sob pena de os laços de confiabilidade entre um e outro sofrerem processo de esgarçamento do longo do tempo até se romperem.

Não tem sido a veracidade, entretanto, uma peculiaridade dos discursos presidenciais, não raro eivados de números errados, dados imprecisos e incongruências com opiniões ou conceitos anteriormente emitidos pelo mesmo autor.

Em geral, o cotejo dos equívocos não é algo que atinja a compreensão da maioria. Fica restrito e tido como obra dos implicantes, dos obsessivos, dos negativistas, oposicionistas, enfim. “A massa nem percebe, isso não sai no *Jornal Nacional*” é a frase que mais ou menos resume os revides a cobranças por alguma coerência e consistência naquilo que diz o presidente.

Pois muito bem, agora Lula produziu uma história de incontinência verbal com começo, meio, fim e de tradução simplificada: disse que tinha ouvido uma denúncia de corrupção mas, em nome do País, pediu ao denunciante que ficasse quieto.

Para não prejudicar as investigações e facilitar a punição

dos responsáveis?
Não parece caso de prevaricação, mas de rudeza no pensar e incontinência no falar

do presidente Lula. Não, na versão do presidente, para mostrar ao Brasil que o PT não é rancoroso, denuncista nem pessimista: vê o lixo, olha para o outro lado e toca o barco.

Mas, chega um dia, não resiste e desengaveta o caso acreditando, com isso, prejudicar o inimigo.

Usa a arma da meia-verdade, não fala em nomes, mantém-se no campo da insinuação. Afinal, a disseminação da suspeição deu certo para o PT quando era oposição e, segundo alguns autores, deu tão certo que resultou na sua eleição para presidente.

E aí, nessa mudança de oposição para situação, é que reside a diferença a respeito da qual Luiz Inácio da Silva parece não se dar conta.

Presidente da República não pode fazer “discurso arrevesado” como ontem Lula classificou suas palavras do dia anterior a fim de amenizar seus efeitos.

Presidente da República tem compromisso com o que faz e com o que diz. É o chefe da Nação, cargo cujas prerrogativas vão bem além daquelas meramente dardivas, das mordomias, dos papapés e das reverências.

É o mandatário número um, o proprietário da responsabilidade máxima, o modelo que, uma vez deformado, vira mau exemplo. Daí o prejuízo social de o presidente quase factarse da falta de estudo, de fazer uso de um português ruim.

Agora, com esse último resultado de sua opção preferencial pelo exercício do voluntarismo na Presidência, acabou entrando na seara do prêmio político para si e seu partido.

Se era no lisenso e no lisenso dele que o governo se sustenta, Lula começa a dilapidar seu patrimônio eleitoral, mostrando que, se não tem equilíbrio interior para ignorar ou pelo menos categorizar para as provocações do antecessor, não tem serenidade para muita coisa mais.

NOTAS E INFORMAÇÕES

ESTADO DE SÃO PAULO - CABANO DE LULA

Estado de Administração

1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005

1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005

1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005

INFORMAÇÕES

Passou dos limites

A moção de censura verbal do presidente Lula... A moção de censura verbal do presidente Lula...

instaurou os limites e explorar o fundo do número... instaurou os limites e explorar o fundo do número...



A reeleição e o tema único e indissociável da... A reeleição e o tema único e indissociável da...

Não bastasse essa confissão de prevaricação... Não bastasse essa confissão de prevaricação...

mente seguro da vitória em 2006... mente seguro da vitória em 2006...

Foi, no entanto, o que fez, com a sustentação le... Foi, no entanto, o que fez, com a sustentação le...

Lula ainda falou com a verdade... Lula ainda falou com a verdade...

1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005

1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005

1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005

Nesse sentido, a atuação de Fernando Henrique...

DISCURSO IRRESPONSÁVEL

EM MAIS UMA demonstração da incrível capacidade de seu governo de fabricar crises por iniciativa própria, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, num discurso eivado de intenções eleitorais, mas que acabou por se voltar contra ele próprio, afirmou ter preferido silenciar sobre supostos casos de corrupção ocorridos durante as privatizações realizadas pela administração de Fernando Henrique Cardoso.

Num desses pronunciamentos em que envereda pelo improvisado e dá vazão à sua caudalosa retórica, o presidente informou ao país que “um alto companheiro”, logo após assumir o comando de um órgão de grande importância, teria relatado que encontrara a instituição “quebrada” — e que “o processo de corrupção” anterior teria sido “muito grande”. Segundo o presidente, ao ouvir o relato, aconselhou o colaborador a manter-se em silêncio: “Feche a boca e diga que a instituição está preparada para ajudar no desenvolvimento do país”.

O “alto companheiro” é, como tudo indica, o economista Carlos Lessa, e a instituição é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Lessa admitiu ter mencionado ao presidente operações malfeitas, mas negou ter conversado acerca de corrupção e do suposto estado pré-falimentar do BNDES.

Ao subir no palanque com tão desastroso discurso, o primeiro mandatário ficou em situação difícil. Se possuía informações sobre indícios de corrupção e preferiu ocultá-las, foi conivente. Se, no entanto, tais informações, como declarou Lessa, não lhe foram transmitidas, resta concluir que o pronunciamento de antecâmara foi fantasioso. Nas duas

hipóteses, o presidente expõe-se a críticas e justificadas condenações.

Na arena política, o episódio fornece à oposição farto material para assumir a ofensiva. O líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), considerou que Lula confessou um “crime de prevaricação” e afirmou — num exagero — que o caso pode dar origem a um processo de impeachment. Um dos prováveis nomes do PSDB para concorrer à Presidência em 2006, o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, classificou a declaração de Lula de “totalmente irresponsável”. Por sua vez, o senador Jefferson Péres (PDT-AM), colocou em dúvida se o presidente estaria sóbrio no momento em que discursava.

Na tentativa de sair da defensiva, o governo procura contrastar a onda de ataques com a versão de que o silêncio sobre as supostas irregularidades visava a preservar a “governabilidade” — palavra mágica, sempre útil quando se trata de colocar panos quentes sobre crises políticas. Em outra frente, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, tratou de lembrar que existem ações judiciais contra a antiga diretoria do BNDES e que Lula, em outras épocas, já fizera denúncias sobre casos de corrupção nas privatizações — como se isso o dispensasse de tomar medidas como presidente da República.

Ao que parece, o presidente ainda não assimilou por inteiro a importância do cargo que ocupa e não aprendeu que as palavras do primeiro mandatário têm um peso bastante diferente das “bravatas” de um líder sindical em campanha. O mínimo que se pode esperar é que o Planalto forneça explicações claras sobre o que foi dito na quinta-feira.

COISAS DO BRASIL

Revista mensal de opinião política e cultural. Edição de fevereiro de 2005. Nº 127. Preço: R\$ 1,00

RODRIGO DE ALMEIDA *

Uma pletora de palavras

Verdadeira ou falsa, leviana ou não, a declaração do presidente Lula de que teria abafado uma denúncia de corrupção do governo do tucano Fernando Henrique Cardoso não é apenas mais um preocupante sintoma de língua frouxa. Enfermidade, aliás, já cansativa diante do errático palavrório presidencial, em geral dotado de frases desconcertantes e constrangedoras – decorrentes de um misto de deslumbramento, alienação e compulsiva inclinação por discursos de improviso, nos quais Lula fala primeiro, para só depois pensar.

A declaração também não significa apenas uma confissão de culpa – afinal, a mais alta autoridade da República admite que mandou um subordinado calar a boca frente a uma evidência de irregularidade no processo de privatização do antecessor. (Com o perdão do cinismo: se queria o silêncio em nome da governabilidade, por que não solicitou, sem os holofotes midiáticos habituais, uma necessária investigação?).

A parolagem presidencial também não se resume a uma insinuação que, de tão imprópria, resultará num ato estéril. Poucos notarão o teor da “denúncia”, mas a constatação de que o presidente abafou um suposto processo corrupto.

Tudo somado, trata-se, enfim, de mais um exemplo de que o governo do presidente Lula se deixou dominar pelo espírito tucano. Nossa memória política é curta, mas custa acreditar que tenha havido um presidente tão mirado no antecessor.

Lula poderia ler Maquiavel: em política doméstica, não se ousa pronunciar o nome do inimigo. Muito menos ao modo petista: dia sim, outro também. O presidente poderia ainda se lembrar das lições de Juscelino Kubitschek. Mesmo padecendo com a oposição feroz de Carlos Lacerda, nunca deixou que este lhe engolisse a alma. Não há um só discurso de JK atribuindo a Lacerda seja lá o que for.

E, como o atual presidente, JK gostava de discursos.

Lula, porém, governa, por um lado, com a percepção turvada pela auto-admiração e, por outro, com o olho no que fez e faz Fernando Henrique. Alimenta, assim, crises inexistentes. Fortalece o opositor, já tão afeito à ribalta. Talvez seja o modo que encontrou para compensar a falta de rumo. Eis o seu programa de governo: uma pletora de palavras.

*Editor de Opinião do JB

O inimigo é o dono da faixa

Do ponto de vista político, o início do ano para o Planalto é um desastre. Para coroar a ópera-bufo, Luiz Inácio Lula da Silva saiu-se com esta declaração estapafúrdia de que escondeu um desmando do amigo e antecessor Fernando Henrique Cardoso. Qual o motivo de um discurso desses, minha Nossa Senhora da Achiropita?

O presidente sempre diz que cautela e caldo de galinha não fazem mal a ninguém. Mas pelo visto esqueceu o próprio ensinamento, justo no instante em que precisa pacificar os ânimos no Parlamento, onde acaba de perder a cadeira de presidente da Câmara. Dar uma estocada dessas na oposição, traz dor de cabeça desnecessária.

Não vai faltar um entre aqueles que o próprio Lula classificou como 300 picaretas para propor um pedido de afastamento do presidente. Os tucanos falam nisso de forma aberta. Qualquer cidadão comum, que tenha lido jornal na década de 90, sabe quem coloca para votar uma proposição como esta. É o presidente da Casa Baixa, hoje o deputado Severino Cavalcanti (PP-PE).

Ninguém em sã consciência aposta que o pedido tem hoje chance de prosperar. Colocar na gaveta medida como esta, porém, exige a boa vontade de quem dirige a Mesa da Câmara. Ou seja, um arroubo de palanque vai custar caro.

Mas o governo do PT é assim mesmo. Não é necessário nem adversário para complicar um jogo ganho. Basta prestar atenção no que Lula e os principais auxiliares conseguiram da metade de dezembro para cá. Na época, até questões delicadas como o novo salário mínimo e a correção da tabela do Imposto de Renda estavam resolvidas de forma satisfatória. A economia superou as expectativas e o emprego cresceu. Um mar de rosas.

Eis que no apagar das luzes, contudo, a equipe econômica propõe uma estúpida medida provisória com aumento de impostos e o PT erra feio na condução da disputa na Câmara. Deu no que deu. Agora, vem o presidente e traz à tona essa história de que convive bem com a corrupção. Mesmo com todo respeito que Lula merece, fica difícil entender uma patacoada deste tamanho. Um líder de governo que tropeça tanto assim não carece nem de oposição.

**Repórter da Sucursal de Brasília*

“Feche a boca!”

BRASÍLIA - O grande triunfo de Lula é o gogó. E o grande risco de Lula também é o gogó.

Enquanto a turma do uísque e do vinho tinto torce o nariz para a falta de gerência, juros altos e superávits primários inacreditáveis, a turma do boteco da esquina não dá a mínima para nenhuma dessas chatices.

O que faz a diferença entre a avaliação de Lula (mais alta) e a de seu governo (mais baixa) são os resultados objetivos da economia e a manei- ra como o presidente se comunica. Quando envereda pelas metáforas, pode agradar muito à turma do boteco (já que o papo é mesmo sobre futebol). Mas, quando o improvisado é sério, a turma do uísque e do vinho, formadora de opinião, se assusta.

Lula decidiu “bater duro” em FHC, que dera entrevista ao “Correio Brasileiro” responsabilizando o sucessor pela anarquia partidária e pela própria derrota para Severino Cavalcanti na eleição na Câmara. Na quarta-feira, aproveitou uma entrega de prêmios para dizer que o gover-

no tucano fora “negligente”, “anti-republicano” e “antifinancional”. Na quinta, animado com o próprio tom, extrapolou ao contar, sem contar direito, a história de um assessor que fizera denúncias contra a gestão FHC.

Segundo Lula, ele ordenou ao denunciante: “Feche a boca!”. Nada poderia ser mais negligente, anti-republicano e antinacional. Com efeito bumerangue. Tentando atingir FHC, Lula atingiu a própria testa.

Foi a vez de FHC se refestelar. Num nota elegante, sem gorduras, ele disse tudo o que tinha que dizer: que nunca impediu investigações do Ministério Público como presidente, não impediria agora sem funções públicas. E que, portanto, ou Lula contava tudo e fazia o que deveria ter feito desde o início — mandar apurar as últimas conseqüências—, ou se retratava em público. Caso contrário, o Congresso que entrasse em ação.

Lula perdeu uma ótima chance de ficar calado. Quando o presidente é boquirroto, fala cobras e lagartos. E é vítima do próprio veneno.

Silêncio

ROMA - Estava firmemente decidido a ignorar o mais recente escândalo/ crise na república tupiniquim, causada pelo discurso em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva diz ter praticado uma “operação abafa” sobre supostas denúncias de corrupção no governo anterior.

Primeiro, porque meu neurônio, já gasto, mal consegue dar conta da concentração necessária para acompanhar o assunto de que me incumbiu esta Folha, no caso a saúde do papa. Segundo, porque o editorial de ontem deste jornal já dizia o que se poderia dizer.

Mas há um aspecto que me incomoda faz algum tempo e que se torna, agora, necessário compartilhar com o leitor. Trata-se da capacidade inigualável de Lula de dizer coisas que não fazem o menor sentido.

Há alguns exemplos folclóricos, já tratados pelos jornais, como aquela vez em que disse que nem parecia estar na África, tão limpinha era a cidade em que acabara de desembarcar (Windhoek, a capital da Namíbia).

Gafete feia.

Mas há outros exemplos menos notórios. Em 2003, ao participar da reunião da “Progressive Governance”, nas imediações de Londres, Lula relatou que acabava de tomar parte em reunião ampliada do G8. Citou alguns dos outros países em desenvolvimento também convidados e incluiu o Nepal entre eles.

Ora, o Nepal só é convidado para cúpulas de meditação, o que revela o grau de, digamos, distração do presidente quando improvisa.

Os críticos do governo preferirão dizer que não é distração, mas desinformação ou coisa pior (irresponsabilidade, por exemplo). É o típico caso do discurso que gerou o novo escândalo. Só um distraído ou irresponsável confessa, de público, que preferiu ocultar a corrupção.

Ou seja, confessou um crime.

Curioso o mundo: o papa está condenado ao silêncio, o que muitos lamentam. Mas, em outras paragens, o lamentado está dado pela incontrolável verbosidade do presidente.

Prevaricação ou crime de responsabilidade?

de autoria de Carlos
de Faria

As denúncias por corrupção de funcionários públicos, menores infrações do presidente da UFRS, e os casos dessa, sobre supostas práticas de corrupção em processos de privatizações realizadas durante o governo de seu antecessor o presidente Luiz Inácio Lula da Silva poderia, em tese, ser denunciado pelo crime comum de prevaricação, previsto no Código Penal. Mas não teria cometido, em princípio, nenhum dos crimes de responsabilidade definidos e regulados pela Lei 1079/50, cuja pena é o impeachment (destituição do cargo), como ocorreu com o ex-presidente Fernando Collor.

O entendimento é de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) consultado pela reportagem, que explica ser muito comum a confusão entre os crimes de responsabilidade que podem ser praticados pelo presidente da República, ministros de Estado, governadores e prefeitos, e os crimes comuns pelos quais podem ser processados e julgados os mesmos agentes públicos, descritos no capítulo do Código Penal intitulado "Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral" (peculato, corrupção passiva, prevaricação, entre outros).

A lei que define os crimes de responsabilidade do presidente da República e ministros de Estado tem um capítulo sobre os "crimes contra a probidade na administração". Mas dos sete tipos alinhados na lei, o único que poderia ser aplicado ao comportamento anunciado pelo próprio presidente Lula, ao discursar de improviso na última quinta-feira, seria "proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo".

Mas o mesmo ministro do STF acha que o enunciado é bastante subjetivo, prestando-se mais a uma interpretação política que é, aliás, característica dos crimes de responsabilidade.

De acordo com a Lei 1079, qualquer cidadão pode denunciar o presidente da República por crime de responsabilidade perante a Câmara dos Deputados, com o

auxílio de promotoria. O crime comum de prevaricação, previsto no Código Penal, aplica-se a qualquer agente público, independentemente de funções.

Já o crime de prevaricação consiste em "o funcionário público, inclusive o presidente da República) retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa da lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal". A pena é de detenção de três meses a um ano, mais cobrança de multa.

Quem processa e julga o presidente da República por crime comum é o Supremo Tribunal Federal, provocado pelo Ministério Público Federal.

Parlamentares de oposição ao governo Lula acham que o presidente prevaricou, ao deixar de praticar um ato de ofício (no caso, mandar investigar denúncias de corrupção, no governo anterior, feita por um detentor de cargo de confiança). Ao não determinar a apuração das denúncias, o presidente teria agido "para satisfazer sentimento pessoal".

Na sexta-feira, o ministro da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais, Aldo Rebelo, disse que as afirmações feitas pelo presidente Lula, sobre casos de corrupção durante processos de privatização ocorridos em governos anteriores, são referentes a fatos conhecidos e divulgados na época pela imprensa e já investigados pela justiça, Polícia Federal e Ministério Público a partir de denúncias.

Sem mencionar que fatos foram esses, Aldo Rebelo afirmou que "a referência à orientação dada ao funcionário (no sentido de não revelar aqueles dados à sociedade) teve o sentido de preservar a empresa como empresa pública e preservar o interesse da sociedade em não criar uma expectativa negativa". Na opinião de Rebelo, a postura do presidente em não falar publicamente sobre o assunto não atende a missão, por que todos os órgãos do Estado estarão obrigados a não falar sobre o assunto.

A desmoralização de Lula

SÃO PAULO - Dois grandes banqueiros que em público elogiam o presidente da República costumam dizer em seus círculos que os ex-escravos dão os melhores capatazes, derrisão cínica, claro, dirigida a Lula.

Para esses senhores, Lula é tolerado porque seu Banco Central segue o Manual do Tio Patinhas da política monetária, porque a política econômica é a mesma de FHC 2 e porque não tem havido confusão maior no país, nem mesmo com o MST.

Mas desde o ano passado alguns muito ricos já dão de barato a sujeição do petismo-lulismo à rotina política e socioeconômica do país. No realejo da banca, acabou a graça de ver petistas amestrados trazerem a moedinha na caneca. Muita gente séria se pergunta que novos disparates o governo Lula pode parir. Pegou muito mal a eleição de Severino Cavalcanti, após um ano de imobilismo e tratativas intratáveis e intragáveis do petismo no Congresso.

A série de fiascos políticos e programáticos desmoralizou a cúpula petista-lulista, com a exceção de Palocci e de Thomaz Bastos: Fome Zero, Pri-

meiro Emprego, Ancinay, lei de imprensa, o contrabando vulgar da MP 232, a desordem na saúde, a reforma universitária cheia de bodes e de basismo lunático e tantos outros erros.

Para quase fechar o círculo de giz do fracasso, cresce o rumor da 'gustavo-franquização' do BC — de Gustavo Franco, o presidente do BC de FHC que foi sendo deixado sozinho na sua nau do real forte e que afundou abandonado mesmo por aqueles que o paparicavam na bonança. Até conservadores admitem que os reizinhos do BC foram longe demais, que estouraram a dívida pública e represam inflação na forma de dólar barato a troco de pouco resultado.

É sentimento na elite que Lula dobrou o cabo da última esperança com o discurso em que quis se fazer de magnânimo esperto e disse acobertar corrupção no governo FHC; que seu despreparo pode produzir crises sérias a troco de nada. Lula é imensamente popular, mas muita gente graúda já acredita que até 2006 há tempo para dar um jeito nisso.

A carniça e o povo

RIO DE JANEIRO -Ninguém, ninguém mesmo, sabe como se passaram, entre outras coisas do governo anterior, as privatizações das teles, buraco negro, e bota negro nisso, de nossa recente história. Em determinado ponto, houve tal e tamanha confusão, que todos ficaram sabendo que havia corrupção, e corrupção difusa, contagiosa. Os intermediários e os altos funcionários que telefonavam para o presidente da República, dando conta das negociações, nem eles sabiam direito para quem e por quanto trabalhavam.

As demissões de Mendonça de Barros e André Lara Resende, a transcrição de fitas em que um dos interlocutores era o próprio presidente da República, a tentativa de criar uma CPI que apurasse o que estava havendo, tudo ficou atravessado na garganta da nação e atravessado na garganta do presidente Lula, que semana passada tocou, de leve, e levemente, no assunto, em discurso que ele próprio considerou atravessado.

A crise que demitiu dois altos fun-

cionários do governo FHC ambaçava ir mais longe. Uma CPI, com seus desdobramentos imprevisíveis, poderia terminar até num impeachment presidencial. Ao contrário de Collor, que não deu bola para as investigações, considerando-se mais forte do que o Congresso, do que a mídia e os fatos, FHC botou todo o seu time em campo, inclusive o advogado-geral da União, Gilmar Mendes, que teve o desplante de pedir à CNBB que fizesse lobby contra a criação da CPI. Ganhou como pagamento uma cadeira no Supremo Tribunal Federal.

Que houve bandalheira, e bandalheira grossa, houve. Que Lula, em seus primeiros dias de governo, devia ter tomado providências, denunciando a corrupção, devia. Não o fazendo, segundo disse, em nome da governabilidade, pactuou com a corrupção. E como os escândalos não foram um, fica a impressão de que Lula só terá governabilidade em cima da carniça que lhe deixaram. Quem dará condições de governo a Lula não será o povo, mas a carniça.

FHC quer explicação ou retratação de Lula

Em nota, tucano diz que presidente admitiu "crime de acobertamento" e chama o Congresso a fazer com "que a lei se cumpra"; Alckmin considera declaração de Lula "irresponsável"; Aécio a classifica de "fala vazia"

Em nota divulgada nesta sexta-feira, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso disse esperar que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva proceda à "indicação concreta dos fatos aludidos" em sua fala de quinta ou se retrate. No dia anterior, Lula afirmou que um seu assessor lhe relatou casos de corrupção havidos no governo anterior, mas que ambos decidiram se calar (*feiz declaração em quadro na homepage*). Referindo-se ao discurso de Lula como um "comício", FHC se diz "chocado" ao ver "um presidente fazer denúncia anônima e genérica" e admitindo ter cometido "delito de acobertamento".

O líder do PSDB, Alberto Goldman (SP), protocolou, na tarde desta sexta-feira, na Mesa da Câmara, um requerimento em que pede a instauração de processo por crime de responsabilidade contra Lula por não ter determinado a investigação das denúncias que ouviu. Segundo a ação, o presidente demonstrou não ter a probidade administrativa exigida para o cargo e teria usado de seu poder para coagir seu "companheiro" a agir ilegalmente, "obrigando-o a fechar a boca". A ação pede que sejam arrolados para depor o ex-presidente do BNDES Carlos Lessa, a ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, o presidente da Petrobras, Eduardo Dutra, o senador Francisco Pereira e o prefeito de Vitória, João Coser.

O líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), apresentou requerimento de voto de censura ao presidente, que teria deixado de fazer "aquilo que moral ou juridicamente deveria fazer". Ele pediu que o voto seja encaminhado, também, à presidência da Câmara, para que Lula seja processado por crime de responsabilidade. O requerimento será submetido à Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Para Virgílio o voto de censura é apropriado nesse caso por conta da gravidade das declarações públicas do presidente Lula, que, segundo ele, "confessou ter sido omisso ao escamotear fatos que disse terem sido levados ao seu conhecimento por um alto companheiro".

Os governadores de São Paulo, Geraldo Alckmin, e de Minas, Aécio Neves, também criticaram o presidente. Para Alckmin, Lula deu "uma declaração totalmente irresponsável" e deve "explicações à nação". Segundo o governador paulista, ele mostrou "absoluta falta de seriedade no trato da questão pública", pois, "se há alguma coisa errada, tem de ser apurado e punido". Alckmin disse ter se sentido indignado. "Olha o exemplo que é dado", disse.

A natureza do escorpião

Quem apostou que o escorpião tinha virado borboleta começa agora a ver que não é bem assim. Na verdade, está-se criando um bicho exótico e bem perigoso: um escorpião com asas. Que têm de ser cortadas a tempo

Por Reinaldo Azevedo

Conhecem a fábula do escorpião, não é mesmo? Para quem não sabe: é aquela em que o aracnídeo pede ao sapo que lhe empreste as costas para atravessar um rio. O outro desconfia: "Você vai me picar". Cheio de lógica, aquele que pediu a carona argumenta: "Não vou ferroá-lo, ou ambos morreríamos". O sapo, que havia estudado lógica, acha razoável e dá carona ao bicho. No meio do caminho, pimba!, sentiu o ferrão penetrar-lhe a carne sapal. Antes que expirasse, teve tempo de ser lógico uma última vez: "Mas ambos vamos morrer!". Ao que lhe respondeu o outro, partidário do fatalismo trágico: "Não posso fazer nada. É a minha natureza". É isso aí: o PT tem uma natureza. Para exercê-la, se preciso, investe na crise. Mais uma vez. Mas desconfio que, desta vez, vai-se ferrar sozinho.

Os petistas, é visível, estão acuados, mesmo quando reagem com agressividade e ameaças veladas, como faz José Dirceu, outro que até pode mudar de face, mas não de essência. Anunciada a disposição do PSDB de tentar processar Lula por crime de responsabilidade, faz as suas ameaças, sugerindo que o "feitiço pode se voltar contra o feiticeiro". Bravatas novas que se somam às antigas. Márcio Thomaz Bastos, que raramente perde uma chance de degradar a sua biografia jurídica, diz que, caso se fale em CPI, "só se for das privatizações" havidas no governo FHC. Por que a ilação? Este senhor é ministro da Justiça, não um rábula qualquer do petismo. Sabe de alguma irregularidade e também se calou? Se o fez, prevaricou ele também.

“Falei em descuido”

CORREIO BRAZILIENSE – O senhor foi o “alto companheiro” a que o presidente Lula se referiu ao dizer que fora alertado para a falência da instituição, provocada pela política de privatizações do governo passado?

CARLOS LESSA — Pode ser, pode não ser. Não usei o tom dado pelo presidente para passar a idéia de uma administração falimentar. Mas falei sim, em 2003, que as administrações que geriram o BNDES nos anos 90 haviam desviado a instituição do seu papel de banco de desenvolvimento. O BNDES virou o banco das privatizações. E muitas dessas operações foram feitas de forma descuidada do ponto vista bancário e jurídico. Isso eu falei.

CORREIO BRAZILIENSE

Data: 13/02/2002 Página: 1

CRISE

José Genoino afirma que presidente Lula não acusou Fernando Henrique de corrupção e que a oposição está se aproveitando de suas declarações para criar artificialmente um impasse institucional

PT tenta esvaziar confronto

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros. (Pausa.)

Não estando presente o Senador Antero Paes de Barros, o Senador Almeida Lima tem a palavra, por permuta com o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Brasil, é comum atribuir ao estado de pobreza em que vivem as pessoas e ao desemprego o aumento permanente dos índices de criminalidade. Ouso discordar. Essa é uma conclusão extremamente simplória para causas tão diversas e complexas para a prática do crime. Daí atribuir a uma única causa o aumento dos índices de criminalidade é uma desinformação, uma temeridade.

Senão vejamos. O homicídio não seria praticado pelos ricos – e é praticado pelos ricos. O aborto quem pratica são os desempregados, os pobres? E a calúnia? O estupro? O tráfico de drogas e de armas? O roubo ou a corrupção? A redução do cidadão à condição de escravo? Logo deparamos com vários tipos delituosos que, convenhamos, nada têm a ver com o estado de pobreza das pessoas ou com o desemprego.

Embora seja de causa diversa e complexa, repito, ouso dizer que grande parcela da criminalidade e do aumento permanente dos índices de criminalidade se deve, sem dúvida alguma, à deterioração moral da sociedade, ao esgarçamento do tecido social, à falta de referências, de valores, à inversão dos valores.

Perdoem-me aqueles que discordam, mas com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva o que houve não foi falta de instrução, muito menos de formação intelectual, não foi destempero verbal, embora todos nós acompanhem diariamente o comportamento do Presidente. A meu ver, a questão envolve a formação moral mesmo. Aliás, não a formação, mas a deformação moral. Queiram ou não, ou o Presidente mentiu, e o conceito não poderia e não poderá ser outro. E assim fazendo o fez para agredir um adversário, ou prevaricou, crime praticado contra a administração pública, tipificado no art. 319 do Código Penal, que diz, expressamente: “Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se do Presidente da República! Isto é improbidade administrativa. Pela função que exerce, de ofício, teria a obrigação legal, além da obrigação moral, de assim agir se o fato fosse ou for verdadeiro. E improbidade administrativa nada mais é do que a prática do crime de responsabilidade.

Mentira ou prevaricação? De qualquer forma redundante em deterioração moral para quem exerce o cargo de Presidente da República, espelho, referencial. O que se pode, doravante, exigir do cidadão comum, neste País, se as providências legais, jurídicas e institucionais não forem tomadas? As diversas interpretações para o fato são apropriadas mais para os advogados de defesa no júri, embora legítimos todos esses procedimentos de defesa. Mas é preciso que se indague, se não houver uma consequência prática, o que se poderá cobrar, doravante, do cidadão comum diante de comportamento tão lesivo à nacionalidade?

Veza por outra, neste País, exige-se – e se faz bem ao exigir – comportamento de estrelas da música, do teatro e até mesmo do futebol, sob a alegação de que são referências, pessoas que estão na vitrine. O que dizer do Presidente da República, a mais alta autoridade deste País? E as pessoas pretendem tirar por menos, como se fosse apenas um deslize ou um tropeço decorrente da falta de formação intelectual. Isso para mim é discriminação, não vale; não discrimino o Presidente pela sua intelectualidade ou não.

O Presidente tinha consciência do que dizia, como cidadão, como político, como liderança, sobretudo diante da popularidade que possui, e essa popularidade foi adquirida, construída na convivência, na relação com as pessoas e na experiência do dia-a-dia. A verdade é que foi exteriorizado o seu comportamento, foi exposto aquilo que Sua Excelência faz e pratica.

Ora, contra o adversário determinou que o seu subordinado hierarquicamente se calasse. E, com o José Dirceu e o Waldomiro, o Presidente determinou o quê? Ao adversário, determinou que se calasse, que se omitisse e que escondesse a denúncia de toda a Nação brasileira. E para o aliado, para o Dirceu e o Waldomiro, quais foram as determinações?

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Nação brasileira exige uma decisão, um encaminhamento.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Almeida Lima, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Há necessidade premente, quem sabe até do próprio Governo, sem deboche, de dar uma explicação convincente, se é que esta existe, até para que esse episódio não sirva de exemplo negativo para a prática de delitos nessa sociedade moralmente deteriorada, com os valores invertidos. É preciso que daí surja uma alternativa: a explicação. Caso essa não exista, há necessidade, sim, do apenamento, exatamente para que esse comportamento não sirva de exemplo e não amplie o que consideramos deterioração moral dos nossos costumes, o

que tem levado de forma efetiva e sucessiva ao aumento dos índices de criminalidade em nosso País.

Ouçó, com prazer, o meu Líder, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a está coberto de razão. Está na hora de vermos a situação com os olhos da objetividade e do realismo. Ainda agora, nosso querido Colega Senador Marcelo Crivella propôs a formação de uma comissão especial, salvo engano na CAE, para averiguar o processo de privatizações. Diz S. Ex^a: “Veremos se o Presidente Fernando Henrique e seu Governo têm algo a ver com essa questão ou não. Da mesma maneira, ver-se-ia o acerto ou o equívoco das palavras do Presidente Lula”. Foi o que li nas declarações de S. Ex^a à Agência Senado. Faço uma proposta até mais “dentro”, como se diz popularmente: apresentamos a CPI de Waldomiro Diniz, e toda a base do Governo no Senado assina o requerimento pertinente; eles apresentam a CPI das Privatizações, e nós todos nos obrigamos moralmente a assinar o competente requerimento. Fica muito mais bonito. Não é preciso perder tempo nem ficar com jogo de empurra. Assinamos o requerimento para instauração da CPI que eles quiserem. Pode ser outra, mas por que não a das privatizações? Em contrapartida, eles assinam o requerimento para instauração da CPI de Waldomiro Diniz. Assim, deixaremos para outra ocasião – embora eu pretendesse para ontem – aquela CPI referente ao caso Santo André. Há pouco, um assessor meu questionava se valeria a pena tocar nesse assunto. Respondi-lhe que tenho problemas com meu cheque-ouro no fim do mês e que não acoberto ladrão deste Governo nem de outro. De lugar nenhum, de quadrante nenhum, acoberto ladrão! Então, em vez de ficar com comissãozinha para cá e para acolá, fazemos logo as duas CPIs, se quiserem. Eles propõem essa, e todos assinamos, em fila. Sou o primeiro. E eles param com essa coisa de galo corrido, de rinha, para falar a linguagem do Duda Mendonça, e assinam a CPI do Waldomiro Diniz. Instalamos as duas CPIs aqui, e o Senado Federal vai mostrar que tem capacidade de cuidar do dia-a-dia, da aprovação das matérias, bem como de dois assuntos importantes, como a suposta corrupção em privatizações e a suposta participação de setores palacianos na comprovada corrupção envolvendo o Sr. Waldomiro Diniz, homem que habitava funcionalmente o quarto andar do Palácio do Planalto até bem pouco tempo atrás. Agradeço a V. Ex^a e aproveito seu discurso para dar essa opinião, para que saíamos desse limbo. O Presidente Lula está no limbo. Onde está aquela velha combatividade? Está no limbo. Saia do limbo, Presidente! Vamos para o céu ou para o inferno – utilizando uma linguagem bíblica

–, mas saia do limbo! Não fique nessa história, porque isso está ficando muito ruim para Vossa Excelência, Presidente Lula, para a sua imagem e para a de seu Governo. Muito obrigado.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE) – Meu Líder Arthur Virgílio, lúcidas são as palavras de V. Ex^a e a proposta que faz.

Como disse há poucos instantes, não há uma terceira alternativa: ou há uma explicação convincente que venha calar profundamente as palavras e o sentimento da Oposição e da sociedade brasileira, ou os fatos devem ser profunda e amplamente apurados, para que um mal maior não ocorra a este País. Como disse e repito, o aumento da criminalidade no Brasil não decorre do estado de pobreza em que vive o nosso povo e muito menos do nível de desemprego. A criminalidade decorre – e assusta todos nós – da deterioração moral dos nossos costumes, do desrespeito aos valores éticos e morais. Precisamos cuidar desse comportamento positivo e atribuir-lhe valor.

Daí a necessidade de procedimentos institucionais dentro da lei, da Constituição, aí previstos, propostos pelo meu Partido, pela Liderança do PFL, que, há poucos instantes, se pronunciou pela devida apuração dos fatos. Assim, a sociedade e a Nação brasileira sairão enriquecidas desse episódio, com os nossos valores morais elevados, servindo de referência para o comportamento de todos, não apenas da classe política, mas do cidadão que convive com todos esses fatos no dia-a-dia da vida nacional.

Concluo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixando aqui na tribuna este apelo: não vamos contribuir para a ampliação da deterioração moral em que vivemos.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Concederei a palavra a V. Ex^a no momento oportuno, já que a de V. Ex^a é a segunda inscrição para uma comunicação inadiável a ser feita hoje.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Para desburocratizar, encaminhei à Mesa um núcleo farto de documentos, de matérias publicadas pela imprensa. Em algumas, assinalo o cabeçalho, algumas notas mais importantes, e pedi, de outras, da tribuna, a publicação na íntegra nos Anais. Para não ter de assinar cada um deles, peço apenas que a Mesa observe para que aquilo que pedi para ser transcrito em

parte seja transcrito em parte, e aquilo que pedi que fosse transcrito no todo seja transcrito no todo.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Foi um lapso não ter dito a V. Ex^a naquele momento que o seu pedido seria atendido na forma regimental.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Já atendi o requerimento do Senador Alberto Silva.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente...

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Pedi a minha inscrição...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – V. Ex^a já está inscrito. A palavra será concedida a V. Ex^a no momento oportuno.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O Senador Alberto Silva pediu para fazer uma permuta.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Uma permuta de comunicações inadiáveis? Os dois vão fazer comunicações inadiáveis?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – A minha é.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – A minha também.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Está feita a permuta. Antes de dar a palavra a V. Ex^a, Senador Alberto Silva, concedo a palavra ao Senador Mão Santa, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem) – Eu queria ajudar o Senador Alberto Silva: S. Ex^a está inscrito normalmente e tem direito a vinte minutos.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, não pretendo falar vinte minutos.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Senador Mão Santa, o requerimento do Senador Alberto Silva foi feito justamente levando em consideração que S. Ex^a já estava inscrito mas desejava fazer apenas uma comunicação inadiável.

Com a palavra o Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita tristeza que registro no plenário da Casa o falecimento de um dos homens mais ilustres, mais competentes e mais dignos que encontrei, ainda jovem, governando

o Estado do Piauí. Refiro-me ao Dr. José da Rocha Furtado, que foi Governador do Piauí pela extinta e antiga UDN no quadriênio 1947-1951.

Eu fui eleito Prefeito de uma maneira acidental. Eu era engenheiro da Central do Brasil e fui passar férias em minha cidade de Parnaíba. Lá houve uma eleição, e apresentaram a minha candidatura – pediram que eu, como filho da terra que era, comparecesse às urnas. Afinal, fui eleito com uma pequena margem de votos. Sendo assim, tive a oportunidade de, como Prefeito de Parnaíba, conhecer o Dr. José da Rocha Furtado – como eu disse, um dos homens mais dignos e mais respeitáveis que encontrei em toda a minha vida pública no meu Estado do Piauí.

Nosso entendimento veio, exatamente, do ato administrativo. Ele desejava construir, em Teresina, uma usina – a cidade precisava, mais do que nunca, daquilo – e havia assistido, durante meu mandato na Prefeitura, em 1948, à inauguração de uma usina termelétrica que garantiu à cidade de Parnaíba a sua sobrevivência, o seu desenvolvimento. Fui várias vezes a Teresina, ao antigo Palácio Karnak, mal imaginando que um dia ocuparia aquela cadeira, a cadeira de Governador do Piauí.

Quero registrar esse acontecimento porque muito se falou à época que Rocha Furtado não teria sido um bom Governador. Na verdade, ele não teve maioria na Assembléia e enfrentou dificuldades para governar um Estado com poucos recursos. Mesmo assim, sou testemunha e quero declarar de público que, apesar de tudo, Rocha Furtado foi, na minha opinião, um dos maiores Governadores que o Piauí já teve.

Peço que meu pronunciamento seja registrado nos Anais desta Casa. É um pronunciamento de pesar pelo fato de o Piauí ter perdido um de seus mais ilustres filhos. Ele não morava mais no Piauí, mas era um grande cirurgião e revelou-se um grande Governador. Lamento que, afinal, tenha nos deixado. Há agora uma lacuna no Estado do Piauí e no País.

Eram as palavras que gostaria de dizer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Gostaria de acrescentar algo ao que disse o Senador Alberto Silva, se tiver a aquiescência dessa extraordinária figura que é o médico Antonio Carlos Magalhães. O Governador que faleceu era médico e, por isso, em nome de todos os médicos, queria render esta homenagem. Eu o conheci justamente quando Alberto Silva era Prefeito e ele, Governador. Eu era um garoto de seis, sete anos. Ele foi daqueles nordestinos, Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi ao Rio estudar e, depois, voltou ao Piauí. Foi o primeiro médico a realizar uma cirurgia de vesícula no hospital Getúlio Vargas, que foi construído durante a ditadura de Vargas. Foi o primeiro cirurgião a

fazer cirurgias grandes no Piauí. Saiu da sala de cirurgia para ser Governador do Estado. As circunstâncias políticas de então eram difíceis – ele era minoria –, mas, com seu carisma e com sua cultura, ele venceu. De tal maneira que teve de sair de Teresina – veja como são as forças políticas – e foi para o Ceará. Lá, fui até seu cliente, pois ele era tão renomado que todo piauiense que ia a Fortaleza se consultava com ele – eu era criança, e ele era cirurgião, mas dava orientação. Foi uma figura extraordinária. É comum – foi o caso de Juscelino Kubitschek e de Antonio Carlos Magalhães – a política atrair médicos. Acredito que esse fato se deva à ligação e compromisso que temos com o povo. Ele foi para o Ceará e, brilhante médico, brilhante cirurgião que era, lá se tornou Secretário de Saúde do Estado. Era muito ligado a Cristo, era um homem cristão, e liderou o grande hospital católico de Fortaleza, na rua Costa Barros. Teve essa influência extraordinária...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ... foi um dos melhores Secretários de Saúde do Estado do Ceará. Então, a ele a gratidão do povo do Piauí por suas ações como médico e como Governador daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Senador Alberto Silva, o requerimento de V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Está inscrito o Senador Garibaldi Alves Filho para usar da palavra agora, mas S. Ex^a cedeu sua vez ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que pediu a inscrição por cinco minutos para uma comunicação inadiável. A regra seria a alternância entre os cinco minutos para a comunicação e os dez da inscrição, mas, por deferência muito especial do Senador Garibaldi Alves Filho, S. Ex^a poderá usar da palavra agora, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em primeiro lugar quero agradecer a este colega invulgar que é o Senador Garibaldi Alves Filho a gentileza de me ceder parte do seu tempo para que, desta tribuna, possa tratar de dois assuntos também importantes, com rapidez infelizmente indispensável, mas que são graves.

Afirmo, nesta hora, diante dos escândalos do Ministério da Saúde e a manutenção do Ministro, que não pode deixar de haver uma convivência do Presidente da República com o Ministro da Saúde.

Nunca talvez, neste País, existiu um Ministro da Saúde tão incompetente, com tantas coisas impossíveis de acontecer, com tantos escândalos financeiros e, ao mesmo tempo, médicos, como no seu tempo. Há pouco tempo, queira-se ou não, o Ministro Serra realizou um

trabalho no Ministério da Saúde, no que diz respeito à Aids, excepcional. No entanto, agora, faltam medicamentos para o combate à Aids no País inteiro. Então, demite-se quem é responsável pelo setor, o Sr. Luiz Carlos Bueno de Lima, do Partido do Severino – imagine se não fosse! Demite-se, e todos perguntam o porquê – e é natural que se pergunte. Porque reclamou ao Ministro da Saúde sobre a ausência de medicamentos para o combate à Aids. Qual é a solução mais fácil? Tirar o responsável. Mas não, tira-se quem reclamou.

Isso, evidentemente, em um Governo do Presidente da República popular, o Presidente Lula, não pode acontecer sem uma razão subalterna no Ministério da Saúde, a qual deveríamos investigar e entregar em mãos do Presidente da República o resultado, porque esse é o papel do Congresso Nacional, para Sua Excelência decidir se quer agir ou não. Se não quer agir, é conivente. Se agir, foi enganado. Mas tanto tempo enganado? Dois anos e tanto com esse Ministro, todo dia surgindo um escândalo! Somente eu fiz mais de dez discursos sobre o Ministério da Saúde, onde ele não manda coisa nenhuma. É o que dizem. Quem manda é o Sr. Lúcio Soley. Aliás, em todos os programas de televisão ele não aparece, mas o Sr. Lúcio Soley.

Ora, Sr. Presidente, não podemos deixar que isso continue. O Presidente da República tem responsabilidades. Diz que vai fazer reforma ministerial, mas eu não creio que a reforma melhore algo. Serão os mesmos que Sua Excelência irá buscar nos sindicatos, onde conhece mais do que os outros, e na amizade pessoal, sem considerar a competência. Esta Casa e o PT têm pessoas competentes, mas os competentes estão todos saindo aborrecidos com a prevalência da incompetência.

Daí por que peço apenas por teimosia, já que ninguém ouve a ninguém neste Governo. São os donos da verdade e não querem se submeter, de jeito nenhum, à vontade dos Congressistas.

Esse, portanto, é um ponto para o qual chamo a atenção nesta hora – e encareço a V. Ex^a que me permita apenas mais um minuto – e, ao mesmo tempo, peço a transcrição de um artigo do professor Miguel Reale, o maior filósofo de Direito no Brasil, intitulado “Universidade esfacelada”, que ele considera piorada com a reforma do Sr. Tarso Genro. O artigo parte da etimologia da palavra universidade até os conceitos de universidade no mundo inteiro, para mostrar que o que se está fazendo é uma brutalidade. Querem que a universidade seja dirigida por conselhos onde o MST participa ativamente e não querer ensino, mas, sim, desordem.

Todos nós condenamos – eu, particularmente, condeno – e pensamos que deve haver punições rigorosas para esse caso do Pará, que é uma ignomínia, mas nem por isso se deve colocar no céu o MST com

os crimes que praticam. Não podemos deixar de punir uns e outros que são responsáveis pela desordem no campo e, mais ainda, querer esfacelar a universidade. E digo a V. Ex^{as} que vou propor uma homenagem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a esse homem que o Brasil venera pelos seus conhecimentos de Direito. Ele que tem 93 anos e uma lucidez total. Isso nós dá realmente uma vontade de homenagear a Miguel Reale, uma homenagem que seja de todo o Congresso, porque ele merece. Não quis ser Ministro do Supremo Tribunal quando convidado, mas continua a ser o melhor jurista do Brasil.

Daí por que, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a transcrição deste artigo, sabendo que V. Ex^a o fará com muito prazer tendo em vista o seu desejo de exaltar as pessoas que merecem o respeito da comunidade jurídica em geral.

Muito obrigado a V. Ex^a e ao nosso Senador Garibaldi Alves Filho, que me cedeu o seu tempo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO

Universidade esfacelada

Miguel Reale

Os que analisam com isenção a política do presidente Luiz Inácio Lula da Silva têm observado que ela obedece a duas diretrizes complementares, das quais resultam as demais. Uma consiste na permanente redução da Nação ao Partido dos Trabalhadores, como se seus interesses fossem sempre coincidentes; e a outra decorre da persistente opção por soluções de caráter estatizante, em prejuízo dos valores democráticos.

Era natural que, nessa linha de orientação, chegasse a vez do problema universitário, de conformidade com o projeto de lei concebido pelo Ministério da Educação (MEC), que tem recebido unânime repulsa de quantos integram os quadros do ensino superior, ou tenham consciência de sua real missão no seio da sociedade.

Conforme tem sido por todos reconhecido, o vício persistente de estatização partidária compromete esse programa governamental, até o ponto de violentar preceitos constitucionais que asseguram às

instituições universitárias, que são, ao mesmo tempo, as bases e o resultado mais alto da cultura de um povo.

Como o proclamam os idealizadores de tal monstro legislativo, visariam eles a dar um "banho de socialidade" aos institutos universitários, subordinando-os a órgãos externos emanados e constituídos por entidades sociais do mais amplo espectro, mas que nada têm que ver com as finalidades e os destinos do ensino superior, atingindo-o mortalmente em suas raízes.

Tudo resulta, por conseguinte, de uma subversão total da natureza própria das universidades, que representam o resultado de um processo multissecular de seleção de valores intelectuais que se confunde com a civilização mesma de um povo.

Basta um conhecimento superficial da história das universidades, desde quando elas surgiram na Idade Média, dando novo sentido ao legado da cultura greco-romana, para se saber que quem diz *universidade* diz *seleção comunitária do saber* realizada por especialistas em todos os ramos da ciência, com base em processos de investigação e de pesquisa dotados de *metodologia própria*.

É claro que entre *universidade* e *sociedade* há uma vinculação essencial, mas esta não resulta da arbitrária e indevida interferência de *organizações externas*, mas sim de uma *vincência própria*, à medida que na coletividade vão surgindo problemas resultantes das mutações operadas no desenvolvimento tanto da *vida comum* (*Lebenswelt*) como no progress-

so dos estudos sobre a realidade material e espiritual.

Como se vê, somente uma visão ingênua e ignara, como tal perniciososa, pensa em sujeitar as universidades a aspirações e diretrizes de organismos externos de natureza sindical, corporativa ou religiosa, sem perceber que elas já se acham por inteiro no seio da coletividade, recebendo dela o que há de essencial e mais significativo, mas através de meios e processos seletivos de conhecimento e valoração que somente a ciência proporciona.

É deveras lamentável que um governo, que se diz popular, ignore a origem e o destino das universidades, privando-as de seu bem por excelência, que é o poder-dever de atuar com autonomia, de conformidade com o disposto no artigo 207 da Constituição federal, segundo o qual "as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão".

Nesse sentido, cabe dar saliência a duas observações. A primeira é a de que a autonomia deve ser sempre preservada, quer o Estado chame a si a organização e a direção das universidades, quer estas caibam a pessoas jurídicas privadas, caso em que serão estabelecidas as disposições legais necessárias para que seu exercício se dê em benefício da coletividade, a partir da complementar de

SE ACOLHIDO O DESASTRADO PROJETO DO MEC, OS DANOS SERIAM IRREPARÁVEIS

universidades plena autonomia, tanto no que se refere à sua estrutura e organização quanto aos seus objetivos e fins.

Se o Congresso Nacional viesse a acolher proposta tão infeliz e desastrosa, seriam irreparáveis os danos causados ao País, sendo esfaceladas as

Diretrizes e Bases da educação nacional. Não pode, em suma, uma universidade privada ser tratada como “*longa manus*” do poder estatal, devendo ser assegurada a liberdade de sua organização e decisão, obedecidas as normas gerais do que podemos denominar “convívio universitário”.

Por outro lado, deve-se dar a maior importância à extensão, a que se refere o citado artigo 207, o que significa que uma verdadeira universidade

não se deve limitar a ministrar ensino, mas também *prestar serviços à comunidade*, por todos os meios a seu alcance.

Essa diretriz é fundamental sobretudo nos países em desenvolvimento. Se nas nações de primeira linha são as próprias empresas privadas que realizam as *pesquisas técnico-científicas*, exigidas pela sociedade, visando elas a auferir os respectivos resultados econômicos, nas nações menos poderosas tal função cabe so-

bretudo às universidades, cujo progresso não pode ser embaçado por pretensas e desastrosas “revoluções sociais”, como a que a atual administração federal em má hora pretende promover.●

Miguel Reale, jurista, filósofo, membro da Academia Brasileira de Letras, foi reitor da USP.
E-mail: reale@miguelreale.com.br.
Home pages: www.miguelreale.com.br e www.realeadvogados.com.br

A crise dos partidos

José Genoio

Não há como negar que está instalada uma grave crise nos partidos políticos brasileiros. Esta crise tem várias dimensões e várias causas. Pode-se dizer que, no período recente, no contexto da eleição do novo presidente da Câmara dos Deputados, esta crise se aprofundou. O processo foi marcado pela desmoralização das direções partidárias e das lideranças das bancadas. Crise que não se concentra só em Brasília, mas que se espalha pelos Estados, pelas Assembléias Legislativas, pelas Câmaras Municipais e pelas prefeituras. No aspecto fenomênico, esta crise se expressa pela perda de legitimidade dos partidos, dos políticos e das instituições políticas perante a opinião pública.

A raiz mais remota da crise dos partidos reside no fato de que há uma dissociação entre aquilo que eles são e o eleitorado. Ou seja, os partidos têm baixa representatividade eleitoral e social. Na medida em que a representação política das democracias modernas se funda nos partidos, a fraqueza e a desorganização destes constituem a dissociação. O mais grave é que, ao não existir fidelidade partidária, os políticos eleitos fraudam a vontade so-

berana do eleitorado. O eleitorado designa o número de representantes – deputados, prefeitos, governadores, senadores e vereadores – que cada partido deve ter. Mas o famoso troca-troca derroga esta vontade soberana dos eleitores, modificando os resultados que saem das urnas.

A causa principal desta fraude da vontade dos eleitores está na frouxidão e na inadequação das regras e normas que regem a conduta dos partidos. O troca-troca atende a objetivos diversos. Na medida em que nosso sistema partidário e eleitoral não favorece a formação de maiorias governamentais, os governos são obrigados a formar coalizões majoritárias após o processo eleitoral, incluindo até mesmo adversários na base de apoio. Isso motiva o troca-troca. Mas o troca-troca não foi inventado sob o atual governo. Aliás, ele é menos extensivo agora do que o foi sob o governo anterior. Quando Fernando Henrique Cardoso foi eleito presidente, o PSDB, durante a 50.ª legislatura, de 1995 a 1999, cooptou 60 deputados de outros partidos. E na 51.ª legislatura, de 1999 a 2003, cooptou 36 deputados.

A fraude da vontade soberana

dos eleitores estabelece uma incoerência entre o corpo dos cidadãos, o Congresso e o exercício da governabilidade. O sistema político desorganizado é o principal fator de desorganização daquilo que é estabelecido pela vontade majoritária das urnas. O desrespeito à vontade dos cidadãos tem como contrapartida a erosão da legitimidade do sistema político.

A necessidade de formação de governos de coalizão não é a única responsável pelo fenômeno do troca-troca. Os políticos que trocam de partido não podem ser isentados de suas responsabilidades específicas, motivadas por interesses pessoais ou de grupos. As próprias direções partidárias, ao incentivar ou aceitar os troca-trocas, terminam por reforçar esta prática perniciosa, que se transformou num fator de desmoralização das instituições e da política brasileira.

Ladecendo o ambiente permissivo do troca-troca, há que notar que os partidos estão incursos em graves problemas de disciplina interna. A exasperação de interesses individuais ou de grupos de políticos e parlamentares tem proporcionado a pulverização dos interesses dos partidos e a preeminência

de indivíduos e grupos sobre os coletivos partidários. Muitos parlamentares privatizam os seus mandatos, transformando-os em pequenos empreendimentos de interesses específicos. Agem dentro dos partidos e nos parlamentos orientados por esses interesses privados, agredindo de forma grave o sentido e o conteúdo republicano que a ação política deve ter.

É preciso que todos os políticos e dirigentes partidários lúcidos e corretos, juntamente com a opinião pública, reajam a esta degradação ética e moral da vida política. É necessário aprovar normas que ajudem a constituir os partidos como verdadeiras instituições partidárias. Isso quer dizer que a razão da existência e da ação dos partidos deve fundar-se nos seus programas, nos seus estatutos, nas suas organizações e na sua inserção na sociedade. Não é mais possível aceitar

que os partidos sejam meras legendas de reprodução de interesses de indivíduos e grupos, pondo em segundo plano os in-

SEM FIDELIDADE PARTIDÁRIA, ELEITOS FRAUDAM A VONTADE DO ELEITORADO

teresses das instituições partidárias e da sociedade.

A reorganização dos partidos políticos passa pela reforma política ou, ao menos, pela aprovação de pontos importantes dessa reforma. Queremos enfatizar novamente a necessidade de instituir o financiamento público das campanhas, as listas preordenadas para as eleições legislativas e a fidelidade partidária, fator que determinará a perda de mandato

quando o representante eleito trocar de partido.

Os próprios Legislativos precisam passar por reformas moralizadoras e modernizadoras. A redução do tempo dos recessos parlamentares, a proibição da contratação de parentes, o fim da indústria das convocações extraordinárias e o corte de privilégios são reclamos veementes da sociedade. A opinião pública, os políticos, os intelectuais e os representantes de organizações sociais e representativas estão desafiados a promover um amplo debate público sobre o sentido da reforma política e moral que é preciso imprimir nas nossas instituições. Somente esse debate público e democrático terá força para estabelecer um sentido correto à urgente e necessária reforma do nosso sistema político e partidário.●

José Genoíno é
presidente do PT

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Senador Antonio Carlos, a Mesa se associa ao requerimento de V. Ex^a pelo significado tão importante do ilustre professor Miguel Reale para a Nação brasileira. O requerimento de V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho, por 20 minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na Reunião Preparatória da Mesa do Senado Federal, o novo Presidente, Senador Renan Calheiros, chamou a atenção da Casa para a urgente prioridade a ser dada à reforma política, sobre a qual realmente deve debruçar-se imediatamente o Senado.

Seguiu-se uma reunião de Líderes na casa do próprio Presidente, Renan Calheiros. Mas a reunião parece ter frustrado todos aqueles que pensavam que a reforma seria a grande prioridade desta Sessão Legislativa. Eu venho a esta tribuna lamentar que a reforma política perca o ímpeto que ela assumiu no início dos nossos trabalhos, porque todos sabem que já é

hora de o Senado, tendo em vista as inúmeras reformas pontuais em nosso ordenamento jurídico de que são testemunhas eloqüentes as já mais de quarenta emendas à Constituição da República. Nesse sentido, talvez a obra reformadora esteja terminada ou quase chegando ao fim.

Foram reformas de normas jurídicas, entretanto, e não propriamente reformas de costumes e hábitos, mudanças do modo de vida nacional, aqui entendido como a maneira coletiva de ver, sentir e viver a sociedade.

Tanto, Sr. Presidente, que pouco se tem alterado na vida, no trabalho e nas esperanças do brasileiro, especialmente dos sempre excluídos da melhor fortuna nacional. Pode ser cedo, pode-se dizer que o tempo da colheita ainda não chegou, mas, depois de todas essas reformas, o brasileiro comum ainda não percebe o que elas trouxeram.

A reforma política que se avizinha, pela enorme importância de que se reveste, não pode ficar reduzida ao ajuste de nossa legislação eleitoral e partidária, às eventuais circunstâncias do momento. Deve fazer-se, isto sim, com tal determinação, que signifique uma verdadeira convocação nacional, pela radical mudança de nossas práticas políticas, a partir do mais sim-

ples eleitor até os investidos nas mais altas funções da República.

Deve ser, portanto, um pacto a que adira todos os brasileiros como um íntimo e irreversível compromisso ético de cada um, impondo-se, a partir desse compromisso pessoal que se tornará coletivo, a autenticidade da representação popular.

Faço tais considerações, Sr. Presidente, porque, para ter êxito tal empreitada, talvez sejam, até certo ponto, menos relevantes os conceitos jurídicos teóricos, sobrepondo-se a eles as contingências econômicas que mascaram e deturpam a manifestação eleitoral do povo. E também sejamos sinceros, muitas vezes amesquinham o exercício da representação de que nós, parlamentares, somos investidos.

Prescreve, a propósito, a Constituição que a soberania popular se exerce pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto com igual valor para todos. Essa idéia de valor, conforme está no texto constitucional, não é mera expressão matemática de igualdade, no sentido de que um eleitor só tem direito a um voto ou que o voto do pobre é numericamente igual ao voto do rico. Fosse esse o ideal democrático expresso em tal fórmula, estaria a democracia consagrando a estratificação social mais perversa, privando a República do dever de promover a eliminação das desigualdades, notadamente a mais cruel, por ser patrocinada pelos recursos públicos e, portanto, fruto do esforço de todos.

Esse valor igual para todos significa muito mais do que isso, pois expressa o ideal republicano de que não só o voto como instrumento e representação, mas o voto como vontade seja realmente igualitário. Vale dizer, Sr^{as} e Srs. Senadores, o voto como vontade deve ser igual não na sua exteriorização de cálculos aritméticos, mas na sua interiorização de decisão consciente e livre.

Defrontamo-nos, entretanto, com a óbvia e atroz constatação de que o voto livre é mais livre para aquele que tem liberdade para manter-se e à sua família com seus próprios recursos e a renda do seu trabalho. Em contrapartida, é menos livre – muito pouco livre, eu diria até escravo – aquele que, carente de tudo, depende também de tudo e de todos para viver, ter acesso à saúde e à Previdência, freqüentar escolas de qualidade, morar em casa digna, ter trabalho que garanta renda honrada e sonhar, enfim, com a verdadeira esperança de liberdade.

Deve-se, portanto, fazer do debate com a sociedade uma prática constante, certos de que o diálogo sempre é fértil e da fecundidade do entrecchoque de idéias surge, legítimo e genuíno, o desejo social incon-

tido e indomável, e dele a força política para a verdadeira reforma da prática da vida coletiva.

Sr. Presidente, confesso que as minhas considerações ficam no plano da tese. Alguns poderiam até considerar que ficam no plano teórico, mas elas são verdadeiras. As nossas reformas não têm tido o poder de alterar a vida nacional, principalmente no que se refere ao campo político. A reforma agrária deveria ser uma reforma total da vida rural, um projeto nacional que definisse objetivos econômicos a serem alcançados e não apenas metas de propaganda de mais ou menos famílias assentadas, que são, desgraçadamente, abandonadas ou condenadas a viver nas linhas marginais da pobreza.

É urgente intervir, mobilizando os recursos financeiros necessários nos guetos de pobreza e violência que empestam as nossas cidades, fazendo da presença do Poder Público elemento aglutinador que concorra com o que se cria e se liquide.

Cumprir voltar a tratar com seriedade, e pensando no futuro das gerações, o secularmente adiado problema da desigualdade regional. No caso, louve-se o Senado Federal que, em boa hora, cria novamente – o Senador Antonio Carlos Magalhães sempre foi um lutador desta proposta, apresentando-a desde a antiga Cosene – uma Comissão de Desenvolvimento Regional e a entrega, façamos justiça, a um homem adequado para essa tarefa, que é o Senador Tasso Jereissati.

Sem querer avançar limites, por prematuro neste instante, não podemos fugir ao tema especialmente relevante do desenvolvimento sustentável da Amazônia, que se vai inserir na Comissão do Desenvolvimento Regional.

Estou aqui, Sr. Presidente, como aquele orador que vem sempre adiando o pronunciamento, até por força da rotina dos nossos trabalhos, fazendo determinadas cobranças que, com muita satisfação, registro que o Senado Federal até que se vem propondo a fazê-las.

Veja bem, este discurso, parece incrível, está para ser feito desde o início dos nossos trabalhos legislativos, portanto, desde o dia 16 ou 17 de fevereiro, e só agora tenho a oportunidade de vir à tribuna para cobrar que uma Comissão de Desenvolvimento Regional seja instalada. Eu sabia que ela iria ser instalada e, efetivamente, ela o foi.

De igual forma, falemos na revitalização do rio São Francisco e o seu conseqüente aproveitamento racional, que transformará o “rio da unidade nacional” de figura de retórica, que se está condenando a ser, em imprescindível e indispensável motor do desenvolvimento. Aí não teríamos até tanta resistência a que esse rio pudesse servir ao projeto de transposição de

bacias, projeto que possibilitará aos nordestinos mais carentes receberem as águas do rio São Francisco.

Esses são temas para uma segunda-feira. Penso que estou fazendo aqui um discurso apropriado para uma segunda-feira.

São temas que, mesmo a vôo de pássaro, dão bem a idéia da relevância do trabalho que devemos intensificar para que, de fato, possamos viabilizar a construção de um verdadeiro Estado democrático de direito, no qual o sistema eleitoral e a vida partidária não sejam afetados pela desigualdade socioeconômica injusta e degradante.

Devemos, enfim, inserir na pauta desta Casa a reforma política. Volto ao tema da reforma política nem sei por que, pois já não se fala mais nela. De repente a reforma política perdeu a prioridade, aquele ímpeto, aquela necessidade, como se falava aqui há pouco tempo.

Sr. Presidente, eu, que não tenho intenção de interferir para que as coisas aconteçam, percebo que, no cenário nacional, as coisas são planejadas, anunciam que vão acontecer e, de repente, são esquecidas.

A reforma política não é apenas um anseio dos políticos; é um anseio nacional, um anseio do povo, que quer ser melhor representado, que quer “dar a César o que é de César”, Sr. Presidente. Entretanto, o povo não cobra dos políticos atuais coisas que o nosso ordenamento político não permite; pelo contrário, cobra a eliminação dessa permissividade que existe aqui, pois é vergonhoso que um político troque de Partido como troca de camisa.

É uma grande honra receber o aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães em uma segunda-feira. Seria em qualquer instante, mas digo numa segunda-feira porque geralmente esse dia não traz à tribuna os Líderes nacionais, como é o caso do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Garibaldi Alves Filho, mais uma vez V. Ex^a demonstra a sua alta capacidade e o seu tino político. Evidentemente, no que diz respeito à reforma política, V. Ex^a fala em uma hora altamente própria, quando os Partidos se esfacelam e o troca-troca fisiológico toma conta da Nação, sem que haja uma merecida e forte reação. Só a fala de V. Ex^a deve chamar a atenção dos Líderes da Casa. A reforma política é indispensável, e desta a fidelidade partidária é o ponto maior. Há outros pontos que também devemos discutir, com a nossa capacidade e nosso espírito público. Ainda ontem, o Ministro Carlos Veloso, que vai assumir a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, concedeu uma entrevista excelente ao **Jornal do Brasil** sobre a matéria. Creio que todos devemos nos juntar aos bons juristas deste

País para atacar esse problema este ano, se possível este semestre, como deseja V. Ex^a. Parabéns V. Ex^a que, mais uma vez, mostra que o Rio Grande do Norte mandou para esta Casa um grande Senador.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Recebo seu aparte muito honrado, porque V. Ex^a, do alto dos seus tantos anos de idade – não vou dizer quantos para não envelhecê-lo –, do alto da sua autoridade política, vem colaborar para dar uma dimensão maior a este discurso.

Deixo um apelo: fala-se em reforma política e, de repente, ela é esquecida e vêm outros temas. O Presidente diz algo que passa a ser o centro das atenções. Não quero dizer, em absoluto, que não devamos estar atentos aqui, principalmente a Oposição, ao que diz o Presidente da República, mas acredito que há temas que não podem ser deixados de lado, ao sabor dos acontecimentos. Senão, como V. Ex^a lembrou muito bem, não haverá uma reforma política verdadeira. Ela só será verdadeira se, pelo menos, for tecida neste primeiro semestre, porque, a partir do segundo semestre, vai-se falar mais em eleições, mais no calendário eleitoral do que em reforma política.

Deixo esta tribuna, dizendo a V. Ex^a e aos ilustres Pares que não percamos aquilo que parecia ser, no início da Sessão Legislativa, uma prioridade inadiável dos políticos, dos representantes do povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – O último orador inscrito é o Senador Valdir Raupp.

A Presidência prorrogará a sessão por 15 minutos, dos quais S. Ex^a está disposto a usar apenas dez minutos.

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 15 minutos.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, minha intenção era fazer um discurso sobre a construção do gasoduto Urucu/Porto Velho, mas, como precisaria de mais tempo, uns vinte minutos, deixo para fazê-lo na próxima quarta-feira, se conseguir ainda fazer a inscrição hoje.

E nesses cinco ou dez minutos que V. Ex^a me concede, falarei sobre um tema não menos importante do que o gasoduto Urucu/Porto Velho.

Nos últimos dias 24 e 25, foi realizado um fórum muito importante na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, promovido pelo Parlamento Amazônico, cujo

Presidente é o Deputado Airton Cascavel, ex-deputado federal, hoje Deputado Estadual no Estado de Roraima. Foram dois dias de debates e discussão.

Ouvi há pouco o Senador Garibaldi Alves Filho falando em Amazônia sustentável. Todos os temas abordados no Fórum Amazônico, realizado em Manaus nos dias 24 e 25, quando tive a oportunidade e o privilégio de dar uma palestra sobre as Parcerias Público-Privadas, foram de relevância para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A Amazônia Legal é composta por nove Estados brasileiros – Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão –, mas nesse fórum estava representado também o Estado de Goiás. Assim, foram dez os Estados representados, com a presença de Parlamentares, Governadores, Prefeitos – só Deputados Estaduais havia 86.

Quase todos os palestrantes abordaram um tema que vem preocupando as autoridades e a sociedade brasileira: a internacionalização da Amazônia.

Quando eu estava indo para Manaus, lendo a mídia impressa, no avião, observei que pelo menos três jornais traziam notícias a respeito de um cidadão, membro da União Européia, chamado Pascal Lamy. Segundo ele, a Amazônia deveria se tornar um bem público da humanidade, gerenciado por uma entidade internacional. Ele não mencionava a internacionalização, mas somente pelo fato de propor que as Amazônias brasileira, peruana e boliviana, enfim, que a Amazônia se tornasse um bem público, é claro que, indiretamente, ele se referia à internacionalização da Amazônia. Creio que as autoridades brasileiras têm de começar a se preocupar seriamente com esse tema.

Toda vez que ocorre um episódio na Amazônia, de repercussão negativa, nos âmbitos nacional e internacional, os estrangeiros falam na internacionalização da Amazônia!

Naquele fórum, além da palestra que proferi sobre as Parcerias Público-Privadas, no final apresentei duas propostas: a primeira, que o fórum aprovasse – e aprovou – uma moção de repúdio a esse cidadão, Pascal Lamy, que concorre hoje a um cargo de diretor na Organização Mundial do Comércio, em uma disputa inclusive com o Brasil, que também quer ocupar o mesmo posto. E ele fala uma asneira dessas, que é tornar a Amazônia um bem público!

Ao final da minha palestra, apresentei ainda uma proposta – aprovada também pelo fórum amazônico – a ser enviada ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, para que seja debatida aqui, no Congresso Nacional, a criação do Ministério da Amazônia.

O Brasil tem hoje, se não me falha a memória, em torno de 28 – ou mais – ministérios. Sem ampliar o número de ministérios, mas extinguindo-se um ou dois que não têm muita relevância para o País, talvez fosse possível criar o Ministério da Amazônia, que se dedicaria àquela região, que cuidaria da segurança, do desenvolvimento sustentável e do meio ambiente.

Não sou ambientalista de carteirinha, como se diz, mas entendo que a Amazônia precisa ser preservada. A continuar como está, com a violência e a degradação atuais, daqui a cinquenta ou cem anos – talvez não alcancemos esse tempo –, as futuras gerações, os nossos filhos, os nossos netos e bisnetos com certeza vão sofrer as conseqüências do desequilíbrio ecológico ocorrido no País e no mundo em decorrência da devastação da Amazônia.

Por isso, propus no fórum e proponho aqui a criação do Ministério da Amazônia. Ele iria cuidar de 60% do território nacional. A Amazônia tem apenas 21 milhões de habitantes, Srs. Senadores Cristovam Buarque, Almeida Lima, Mão Santa e nobre Presidente, Senador Juvêncio da Fonseca, mas detém 60% do território nacional, área que precisa ser preservada.

Por isso, propus e estou defendendo, na tribuna do Senado, que o Governo crie o Ministério da Amazônia para proteger melhor aquela região.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PSDB – SE) – Senador Valdir Raupp, quero solidarizar-me com o pronunciamento de V. Ex^a. Entendo ser extremamente importante essa proposta que V. Ex^a traz a esta Casa, e entendo mais: que tudo o que vier em defesa dos interesses da Amazônia com certeza é bem-vindo. Quero deixar aqui mais uma palavra – quem sabe até mais uma proposta –, sobretudo pela importância desse tema, a Amazônia, o qual entendo devemos debater com amplitude e aprofundamento. A Amazônia não precisa apenas ser preservada; ela precisa, antes de tudo, ser ocupada territorialmente pelo Estado brasileiro. Gravíssimos problemas, como os recentes, ocorrem na Amazônia pela ausência do Estado, pela ausência do Governo, pela ausência das leis. Somada à proposta de V. Ex^a, creio que o Governo brasileiro já poderia pensar – se é que não pensou ainda – na ocupação, de fato, do território. Não é um despropósito esta colocação: é fácil invadir um País, conquistar um território, ganhar uma guerra, e não conseguir ocupá-lo. Os EUA não conseguiram ocupar o Iraque. Uma cidade, um Estado habitado, populoso, do nosso País, não se consegue ocupar, mas a Amazônia, além de se ganhar a guerra, ainda se consegue ocupar. Entendo que a preocupação de V. Ex^a é extremamente válida e legítima. Por

que não pensar em tirar os nossos Exércitos do litoral, da praia, para que os nossos militares adquiram o bronze na pele não da praia, mas do interior do nosso País? Por que não transferi-los para o Centro-Oeste e, sobretudo, para a Amazônia legal? É preciso levar a nossa tropa para essa região, para que nela haja a presença do Estado, para levar a aplicação da lei, para levar a engenharia militar, para levar a saúde pública militar, para levar a assistência ao homem brasileiro que lá se encontra desassistido. Ou seja, é necessária a ocupação do território e do Estado brasileiro. Propostas como as de V. Ex^a têm o meu aplauso, a minha admiração e o meu apoio.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador Almeida Lima, pela brilhante contribuição ao meu pronunciamento.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senador Valdir Raupp, é com muito prazer que assisto ao seu pronunciamento sobre um tema ao qual não temos dado a devida importância no Brasil, que é a soberania nacional sobre a região amazônica – soberania com responsabilidade, obviamente. Aqui, ouvindo o seu pronunciamento, pensei em trazer uma sugestão: na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, fazer um seminário sobre as ameaças que pesam sobre a Amazônia. Por um lado, para ver o que é verdadeiro ou não, porque, de vez em quando, chegam informações até de que mapas já existiriam do Brasil nos Estados Unidos excluindo a Amazônia. Nunca consegui comprovar isso. Está na hora de fazer uma pesquisa. Quais são os pontos que, de fato, ameaçam? O que estava por trás do discurso do Sr. Pascal Lamy? Creio que está na hora de fazermos um debate na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre qual é a ameaça que pesa. Segundo, está na hora de fazermos um discurso mais agressivo internacionalmente. Se eles defendem que percamos a nossa soberania sobre a Amazônia, se defendem a internacionalização da Amazônia, porque não tratamos bem dela, precisamos fazer duas coisas: uma é, de fato, fazer uma análise de consciência para saber onde estamos errando, se é que estamos – e estamos, essa é a verdade; outra, é começar a propor também a internacionalização de algumas coisas lá fora. Está na hora de eles descobrirem que existem coisas que pertencem a eles e que deveriam ser internacionalizadas. Os Estados Unidos têm um altíssimo arsenal de bomba nuclear. Mais arriscado ainda do que incêndios na Amazônia é o uso dessas armas atômicas qualquer dia desses. Eles são donos de um capital financeiro que hoje depreda a economia de muitos países.

Tão grave quanto depredar a Amazônia é depredar, é destruir economias inteiras por conta da especulação financeira internacional. Tão importante quanto o nosso patrimônio da Amazônia é o patrimônio de petróleo no mundo. Por que não internacionalizamos todos os poços de petróleo do mundo? Isso deve ser feito até para não deixar que se queimem tantos poços rapidamente, porque essa prática gera poluição. Creio que o discurso de V. Ex^a traz um tema fundamental. Felicito V. Ex^a. No entanto, temos falado muito nisso e feito pouco. Está na hora de fazer um debate em que se discuta, primeiro, se há ou não ameaça. Devemos debater, em segundo lugar, sobre o que temos feito para que essa ameaça não prospere e, em terceiro lugar, sobre o que falta fazer para acabar com a cobiça alheia sobre a nossa Amazônia.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque. Tenho certeza absoluta de que V. Ex^a, na condição de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o conhecimento, a capacidade e a inteligência que possui, vai conduzir muito bem esse tema e desenvolver trabalhos e palestras nesse sentido, inclusive indo à Amazônia.

Penso que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional terá de fazer reuniões em alguns Estados da Amazônia. Faço já essa sugestão aqui. Houve um primeiro fórum em Manaus nos dias 24 e 25. Haverá mais dois. O próximo será na cidade de Belém, no Pará, dias 07 e 08 de abril, e ainda haverá um terceiro na cidade de Boa Vista, em Roraima, nos dias 12 e 13 de maio. Farei um esforço para estar presente nesses outros dois fóruns, porque, Senador Juvêncio da Fonseca, nobre Presidente, foi muito importante esse primeiro fórum em Manaus para debater os problemas da Amazônia.

Quando falo em preservar a Amazônia, quero dizer preservá-la com desenvolvimento. Podemos, sim, levar o equilíbrio, desenvolvendo e preservando ao mesmo tempo, mas, para isso, é preciso haver programas sérios, programas de governo voltados para a Amazônia.

Lembrava ainda, na minha fala em Manaus, que o Estado do Amazonas tem o maior parque industrial de toda a Amazônia, com 400 indústrias, que é a Zona Franca de Manaus, que emprega mais de 400 mil pessoas. Porém, estão desmatados apenas 2% do Estado do Amazonas, que equivale a quase um terço do território nacional. Isso quer dizer que o desenvolvimento e o progresso que foram para o pólo industrial de Manaus não causaram impacto no meio ambiente, nas florestas do Estado do Amazonas. Entretanto, outros Estados mais pobres, onde houve uma grande

corrida para o campo, estão devastando praticamente de 30% a 40% das florestas. Na época, solicitei que o Presidente da República oferecesse mais incentivos e investimentos às capitais dos demais Estados da Amazônia, como Porto Velho, Rio Branco, Boa Vista, Macapá, Palmas e outras.

Por fim, Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento, pois já ultrapassei o meu tempo, cumprimentando, mais uma vez, o Presidente do Parlamento Amazônico, Airton Cascavel, pelo seu brilhantismo e pela sua atuação à frente do Parlamento Amazônico; o Deputado Eron Bezerra, Secretário-Geral do Parlamento e do Fórum Amazônico do Estado do Amazonas; e todos os Parlamentares, principalmente os Deputados de todos os Estados amazônicos que têm trabalhado para lançar projetos e sugestões para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Ficam aqui os nossos sinceros parabéns a todos os organizadores e à direção do Parlamento Amazônico.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT – MS) – Esta Presidência tem a satisfação de dizer que todos os inscritos usaram da palavra hoje. Encerramos o nosso expediente com a chegada do nosso Presidente, justamente às 18 horas e 44 minutos.

Para nossa honra, passo a presidência dos trabalhos ao Senador Renan Calheiros, que usará da palavra.

O Sr. Juvêncio da Fonseca, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 28 de dezembro, o Chanceler Celso Amorim publicou, no jornal **O Estado de S. Paulo**, artigo com o sugestivo título “De Ouro Preto a Ouro Preto”. Na realidade, por trás do aparente jogo de palavras, encontra-se uma análise dos avanços e desafios enfrentados pelo Mercosul desde a assinatura do Protocolo de Ouro Preto, em 1994, até a reunião de cúpula realizada na mesma cidade, dez anos depois.

As iniciativas mais recentes de aproximação entre os países da região, particularmente entre Brasil e

Argentina, datam, pelo menos, de 1985. Nesse ano, o encontro entre os Presidentes Raúl Alfonsín e José Sarney dá ensejo à assinatura da Ata de Iguazu, uma declaração de intenções de política externa que traça linhas mestras de cooperação e entendimento entre ambos os países. Esse entendimento põe fim a décadas de desconfiança mútua agravada pelos períodos de exceção autoritária que vigoraram nos dois países entre as décadas de 1960 e 1980.

Novos acordos e a adesão de Paraguai e Uruguai ao projeto comunitário dão ensejo à criação do Mercado Comum do Sul – o Mercosul –, com a assinatura do Tratado de Assunção, em 1991. Os esforços integracionistas são coroados, em dezembro de 1994, com a assinatura do Protocolo de Ouro Preto, que modifica parcialmente o Tratado de Assunção e confere personalidade jurídica de direito internacional ao Mercosul.

Os dez anos que se seguem são repletos de transformações significativas para o Bloco. O adensamento jurídico do Mercosul é acompanhado por um aumento sem precedentes de trocas comerciais entre os países-membros. O volume total de importações e exportações entre os quatro sócios salta de 4,1 bilhões de dólares em 1991 para mais de 18 bilhões de dólares em 1998, o que significa incremento de mais de 400% nas trocas comerciais. Nesse período, o Mercosul aprova a adesão de Bolívia, Chile e, posteriormente, Peru como países associados do Bloco.

Por outro lado, nos anos seguintes, o Mercosul passa por suas maiores provações. O colapso da âncora cambial brasileira, com a brutal desvalorização de nossa moeda, em janeiro de 1999, inverte o sinal dos fluxos comerciais entre o Brasil e os demais países-membros. O contexto internacional bastante desfavorável – e a recessão econômica tanto no Brasil quanto na Argentina – traz consigo a ameaça de imposição de salvaguardas unilaterais contra as exportações brasileiras, o que poria freio ao ideal de integração entre os países.

Outra prova de fogo para a sobrevivência do Mercosul foi a maior crise financeira e cambial da história argentina, ocorrida a partir de 2001, que forçou a reestruturação compulsória da dívida interna, a moratória da dívida externa e a quebra da paridade entre peso e dólar em janeiro de 2002.

O momento agudo da maior crise por que passou o Mercosul foi superado, com o comprometimento expresso dos países-membros com cada vez mais integração, cada vez mais cooperação, em todas as esferas: política, jurídica, econômica, social e cultural.

O compromisso inequívoco dos Presidentes de Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai com o futuro do Bloco tem feito com que outros países da região, como os membros da Comunidade Andina de Nações, tenham se interessado em assinar tratado de livre-comércio com o Mercosul. A revitalização do Bloco também tem atraído o interesse da União Européia, que visa a criar área de livre-comércio entre a maior e mais bem-sucedida comunidade de nações do mundo e o Mercosul.

Finalmente, em dezembro de 2004, a reunião de cúpula realizada em Belo Horizonte e em Ouro Preto termina com a adesão de Colômbia, Equador e Venezuela ao Mercosul, na condição de membros associados. Isso demonstra a vitalidade do Bloco, que se alimenta não só dos inegáveis sucessos comerciais já alcançados, mas também de sua sempre renovada capacidade de superação das dificuldades circunstanciais.

Por outras palavras, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Mercosul constitui-se em projeto político que transcende a conjuntura, que se propõe a ir além das dificuldades pontuais no campo comercial ou político.

A revitalização do Mercosul como opção estratégica para o Brasil e para o continente sul-americano deve ser objetivo a ser perseguido por todos seus membros, tanto os plenos quanto os associados. Tal firmeza de propósitos encontra-se expressa já no discurso de posse do Presidente Lula, quando afirmou que a grande prioridade da política externa brasileira será a “construção de uma América do Sul politicamente estável, próspera e unida, com base em ideais democráticos e de justiça social”.

O anseio da estabilidade jurídica dos países da região em bases democráticas está formalizado pelo Protocolo de Ushuaia de 1998 sobre o Compromisso Democrático do Mercosul, que condiciona o desenvolvimento da integração à plena vigência das instituições democráticas.

O atual Governo tem trabalhado com afinco na criação de um Fundo para a Convergência Estrutural, que permitirá o financiamento de projetos, o desenvolvimento da competitividade e a promoção da coesão social, com enfoque nas regiões menos favorecidas do Bloco.

Nesse contexto, Sr. Presidente, a aprovação do ingresso de Colômbia, Equador e Venezuela como membros associados do Mercosul merece nosso reconhecimento e aplauso. Afinal, são países que, além

de sua importância econômica – o que por si só já justificaria nossa aproximação –, possuem também relevância estratégica.

A título de uma exemplificação, basta nos lembrarmos das imensas possibilidades de cooperação entre a Petrobras e a PDVSA, a estatal venezuelana, no campo da energia, e dos imensuráveis benefícios que podem advir de um relacionamento afinado entre Brasil e Colômbia no combate ao narcotráfico na região amazônica.

Esperamos, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o ingresso desses três países no Mercosul seja o símbolo de uma América do Sul cada vez mais próspera e unida.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o aumento da violência no campo deve-se em grande parte à inação do Governo petista do Presidente Lula. É o que sustenta reportagem dos jornalistas Jailton de Carvalho e Evandro Éboli, publicada em **O Globo** de ontem.

O título da reportagem, por si só, é uma confirmação do marasmo que caracteriza o atual Governo: “Plano do Governo Federal para pôr fim aos conflitos não saiu do papel”.

Mais ainda: os repórteres mencionam um dado contristador, informando que a proposta do Plano contra a violência no campo foi divulgada em abril de 2003, mas não saiu do papel e sequer foi lançada oficialmente.

No caso, cabe bem a pergunta: o que está esperando o Governo Lula? Em vez de colocar em ação o programa, ele, ao contrário, reduziu em 8,34% as verbas destinadas ao chamado Paz no Campo. E enquanto isso, como a justificar marcha tão lerda, o Ministro Miguel Rosseto, do Desenvolvimento Agrário, não se constrange em afirmar: o plano está sendo construído.

Por tudo isso, Sr. Presidente, estou anexando a este pronunciamento a reportagem dos dois jornalistas, para que, constando dos Anais do Senado da República, possa ajudar o historiador do futuro, na avaliação do que terá sido o Governo Lula.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

VIOLÊNCIA NO CAMPO: *Verbas para a área foram reduzidas em 8,34% este ano*

Plano do governo federal para pôr fim aos conflitos não saiu do papel

Proposta de criação divulgada em abril de 2003 ainda aguarda oficialização

Jailton de Carvalho
e Evandro Éboli (*)

• BRASÍLIA E ALTAMIRA (PA). Depois do assassinato da freira Dorothy Stang, o governo federal começou a correr contra o tempo para diluir os focos de conflito no campo. Mas parte desse esforço poderia ser dispensado se o programa de combate à violência no campo tivesse sido implementado. A proposta de criação do programa foi divulgada em abril de 2003, mas não saiu do papel e sequer foi lançada oficialmente.

Este ano o governo reduziu em 8,34% as verbas destinadas ao Paz no Campo, com iniciativas destinadas à redução de conflitos agrários. O governo reservou R\$ 4,182 milhões para medidas do Paz no Campo. Esse valor é R\$ 380 mil menor que os R\$ 4,563 milhões de 2004. Os dados constam de um levantamento feito no sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) por técnicos da liderança do PFL na Câmara.

"O plano está sendo construído," disse Rossetto

Quatro meses depois de tomar posse, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva baixou um decreto criando a Comissão de Combate à Violência no Campo, presidida pelo secretário nacional de Direitos Humanos, Nilmario Miranda, e coordenada pelo ouvidor agrário, Gercino José da Silva Filho. A comissão deveria se reunir a cada 15 dias e elaborar a política de prevenção de conflitos. O calendário não foi cumprido e o Plano Nacional de Combate à Violência no Campo sequer foi concluído.

O ministro Miguel Rossetto (Desenvolvimento Agrário) negou que o plano de combate à violência esteja na gaveta.

— O plano está sendo construído — disse Rossetto.

Mas Gercino reconhece que há dificuldades para implementar as medidas necessárias para conter os conflitos agrários. Responsável pela elaboração desse plano, Gercino atribui os problemas ao fato de que as ações para conter a violência no campo dependem de

parcerias com os estados e com outros poderes. Previsto para ser anunciado em 2004, o Plano Nacional de Combate à Violência no Campo deverá ser apresentado em março.

O ouvidor agrário afirmou que, apesar das dificuldades, várias ações do plano já foram postas em prática, como a criação de varas agrárias, ouvidorias e promotorias. Mas ele reconhece que o número dessas unidades ainda é insuficiente. Gercino disse que, mesmo com todos os problemas, o Pará, estado com os piores índices de violência no campo, já conta com vários desses órgãos.

mento em áreas de conflitos e criação de polícias judiciárias. O ouvidor encontra problemas até dentro do próprio governo para executar o plano. Uma das ações prevê a fiscalização da atuação das empresas de segurança particulares em imóveis rurais. Essa fiscalização deveria ser da Polícia Federal. Mas Gercino afirmou que a PF apenas in-

Plano prevê criação de ouvidorias e promotorias

O Plano Nacional de Combate à Violência no Campo prevê 31 ações, que vão desde a criação das varas, ouvidorias e promotorias a ações como desarma-

forma se essas empresas estão legais ou não no mercado.

O ex-ministro do Desenvolvimento Agrário Raul Jungmann reclama da falta de verbas para o setor, mas acha que o problema vai além.

— A reforma agrária tem que ser descentralizada. Enquanto governadores e prefeitos não se sentirem responsáveis pela reforma agrária, vamos viver essa agonia lenta — disse. ■

(*) Enviado especial

Foco de tensão em Pernambuco

Número de invasões aumenta todos os anos, diz CPT

Letícia Lins

• TRACUNHAÉM (PE). Quando o assunto é conflito agrário, Pernambuco está para o Nordeste como o Pará para a região Norte. Em Camutanga, a 113 km de Recife, na região da Zona da Mata, os presidentes dos sindicatos de trabalhadores rurais só fiscalizam o cumprimento de obrigações trabalhistas andando em grupos, com medo de morrer. O presidente do sindicato local, Waldeir José da Silva, justifica:

— Um é fácil matar, mas nove ficam de testemunha. Se matar todos é um escândalo.

Embora o maior foco de tensão social seja na Zona da Mata, onde se concentra a agroindústria açucareira, a pressão também começa a crescer no Agreste, zona de transição entre a área canavieira e o Sertão. Segundo a Comissão Pastoral da Terra, nos últimos dez anos ocorreram 24 homicídios no campo, 50 ameaças de morte e igual número de tentativas consumadas de assassinato a líderes de movimentos sociais que promovem ocupações.

As invasões vêm aumentando a cada ano. De acordo com a CPT, foram 28 em 2002, 125 em 2003 e 141 em 2004. A CPT lista mais de 40 áreas de conflitos graves, e o Incra reconhece que a situação começa a ficar insustentável.

Nesta semana a superintendente do Incra, Maria de Oliveira, solicita à direção da autarquia em Brasília o envio a Pernambuco de uma força-tarefa integrada inclusive pelo Exército.

— Temos histórico de presidentes de associações mortos, servidores do Incra perseguidos ou impedidos de entrar em propriedades. Nossas equipes só têm conseguido trabalhar com auxílio da Polícia Federal. A reforma agrária é necessária, mas está difícil de andar desse jeito. Ou se desarma o campo ou não se tem condições de trabalhar — afirma ela.

No chamado conjunto Prado, formado por cinco engenhos, a situação é de tensão permanente há mais de oito anos. Lá acamparam 300 famílias ligadas à CPT e ao MST. Como as terras estavam abandonadas, eles ocuparam, pediram vistoria e começaram a plantar. Já sofreram três despejos e hoje vivem em barracas à margem da PE-15, que corta o município de Tracunhaém, a 60 quilômetros do Recife. Dos conflitos já resultou um morto, Ismael Filipe, que hoje é nome de acampamento.

A questão do Prado encontra-se no Supremo Tribunal Federal. O engenho foi tido como improdutivo, a sua desapropriação foi liberada mas a usina contestou, alegando que precisa das terras para plantar cana.

Mais dois são presos pelo assassinato da missionária

Suspeitos serão acusados de homicídio qualificado

Evandro Éboli
Enviado especial

• ALTAMIRA (PA) Mais dois envolvidos na morte da missionária Dorothy Stang, no último dia 12 em Anapu, foram presos ontem. Cleone Santos e Magnaldo Santos, os detidos, são funcionários da fazenda de Vitalmiro Bastos Moura, o Bida, apontado como mandante do crime. A prisão preventiva deles foi determinada ontem pelo juiz Lucas do Carmo, da Vara de Justiça de Pacajá (PA). O juiz também mandou prender um funcionário de Amair Fijoll da Cunha, o Tato, que ainda está foragido.

Os três são acusados pela PF de terem ajudado os pistoleiros Rayfran das Neves Sales e Clodoaldo Carlos Batista, que confessaram ter matado a freira, e também a Tato. Cleone e Magnaldo já foram ouvidos pelo delegado da PF Ualame Fialho, que os denunciará por favorecimento pessoal. O funcionário de Tato foragido

seria o intermediário que contratou os dois pistoleiros que mataram a freira.

Irmão de Dorothy cobra ações do governo

Ontem, Fialho disse que vai denunciar Tato, Rayfran e Clodoaldo à Justiça por homicídio qualificado, cuja pena varia de 12 a 30 anos, porque premeditaram o crime e foram pagos para matar a freira. O inquérito, conduzido pelo delegado, será enviado à Justiça na segunda-feira. Se Bida, acusado de ser o mandante, não se entregar até lá, Fialho afirmou que vai indiciá-lo pelo mesmo crime.

O ex-missionário David Stang, irmão de Dorothy, chegou ontem a Altamira, no Pará. Ele classificou o assassinato como uma vergonha e cobrou do governo brasileiro ações para combater a violência no campo. Stang, que mora em Denver (EUA), visita hoje o túmulo da irmã.

— Acho uma vergonha o

que aconteceu com nossa irmã. Espero que o governo brasileiro tome esse caso como exemplo e adote medidas para melhorar a vida dos que lutam por terra no Brasil — disse o irmão de Dorothy.

Os rumores ontem no Pará eram que Bida, que está foragido, poderia se entregar a qualquer momento. O advogado do fazendeiro, José Augusto Septímio, afirmou que ele só deverá se entregar após a conclusão do inquérito, com a denúncia enviada ao Ministério Público e a ação penal em curso. Mas no fim da tarde Septímio reuniu-se com o delegado da PF.

Os três agentes do FBI, a Polícia Federal dos Estados Unidos, que acompanham as investigações do caso em Altamira viajaram ontem para Anapu. Antontem, eles estiveram no presídio Centro de Recuperação Regional de Altamira, e tiraram fotos de Rayfran, Clodoaldo e Tato. ■

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA Às 15:30 horas

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2004
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 67, de 2005, art. 336, II)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

sobre a exploração sexual, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo crianças e adolescentes).

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 68, de 2005, art. 336, II)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Ado-

lescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congênere, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização).

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2004
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 59, de 2005, art. 336, II*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que *altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal.*

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2003

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2003 (nº 5.119/2001, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Milton Santos" a BR-242 (Bahia-Brasília), que atravessa a Chapada Diamantina e o oeste baiano.*

Parecer sob nº 1.751, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valmir Amaral, favorável com a Emenda nº 1-CE, que apresenta.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 378, DE 2002
(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2004*)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2002 (nº 1.586/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à TV Primavera de Criciúma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.*

Parecer favorável, sob nº 1.325, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 247, DE 2003
(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 20, de 2003*)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2003 (nº 2.397/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.*

Parecer favorável, sob nº 895, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Leonel Pavan.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 2000

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.*

Parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 2000

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que *modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas,* tendo

Parecer favorável, sob nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 9, DE 2003

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *adiciona um parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, aumentando o tamanho máximo do lote objeto de usucapião especial urbano em cidades com menos de 300.000 (trezentos mil habitantes).*

Parecer sob nº 271, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 87, DE 2003

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

11

REQUERIMENTO Nº 1.531, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.531, de 2004, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Resolução nº 32, de 2004, de sua autoria.

12

REQUERIMENTO Nº 1.532, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.532, de 2004, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos

Projetos de Lei do Senado nºs 262 e 337, de 2004, por regularem a mesma matéria.

13

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.583, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando o sobrestamento do exame do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, até que sejam recebidos pelo Senado Federal os Projetos de Lei nºs 3.384, de 1997, e 4.539, de 2001, que dispõem sobre a mesma matéria, em tramitação na Câmara dos Deputados.

14

REQUERIMENTO Nº 1.600, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.600, de 2004, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 610, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª Sessão Legislativa Ordinária da
52ª Legislatura -2005

Resenha Mensal das matérias apreciadas
referente ao mês de fevereiro de 2005
(Período de 15 a 28/02/2005)

I – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa do Senado Federal	4
De iniciativa da Câmara dos Deputados ...	1
Total.....	5

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 Código Penal, para tipificar como crime a apropriação indébita de recursos destinados às entidades que indica.*

Sessão: 22.02.2005

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2001 (nº 1071, de 1999, na Casa de origem), que *dispõe sobre normas gerais para celebração de consórcios públicos, nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de 1997.*

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, que *dispõe sobre o auxílio financeiro da União aos Institutos Históricos e Geográficos.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.02.2005

Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2003, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *altera os artigos 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 25.02.2005

Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2003, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Macapá, no Estado do Amapá.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.02.2005

II - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

De iniciativa do Senado Federal	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados	100
Total.....	101

Projeto de Decreto Legislativo nº 898, de 2004 (nº 516/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Verdes Mares Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.008, de 2004 (nº 607/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente de Bueno Brandão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.026, de 2004 (nº 662/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rainha do Oeste de Altônia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Altônia, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.052, de 2004 (nº 936/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.111, de 2004 (nº 931/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Aroeiras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aroeiras, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 799, de 2004 (nº 211/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora de Belém para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná;*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.119, de 2004 (nº 999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Empresa de Radiodifusão Campograndense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2003 (nº 1.900/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Promoção e Assistência Social de Mar de Espanha - MG (APAS-ME-MG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2004 (nº 3.101/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Talismã FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 524, de 2004 (nº 56/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura de Vargem Grande do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2004 (nº 72/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 705, de 2004 (nº 348/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Paraisense (Rádio Regional FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 723, de 2004 (nº 364/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Serrana de Bento Gonçalves Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 752, de 2004 (nº 3.079/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada Bahia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Encruzilhada, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 770, de 2004 (nº 88/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Reunidas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 776, de 2004 (nº 130/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 792, de 2004 (nº 188/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Camaquense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 793, de 2004 (nº 190/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cristal de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 795, de 2004 (nº 196/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 803, de 2004 (nº 228/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Energia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 819, de 2004 (nº 262/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Antônio Amorim Quintão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Grande, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 833, de 2004 (nº 329/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Sociedade dos Amigos do Parque de Itaúnas - Sapi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 834, de 2004 (nº 340/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Núcleo de Apoio Rádio Comunitária "Colônia" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 838, de 2004 (nº 409/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade - Apadecom a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 839, de 2004 (nº 410/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Sociedade de Arte, Cultura e Desenvolvimento Comunitário de Paraty - RJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraty, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 840, de 2004 (nº 412/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Agrolândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agrolândia, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 843, de 2004 (nº 2.975/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Solaris Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 867, de 2004 (nº 430/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Entre-Ijuís Assocei a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 875, de 2004 (nº 458/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Educacional Cultural e Social Renascer do Bairro Goiabeiras Barra do Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 885, de 2004 (nº 469/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tupaciguara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 886, de 2004 (nº 470/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Patos S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 890, de 2004 (nº 477/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Aluísio de Almeida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guareí, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 893, de 2004 (nº 481/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Patriarca de Cassilândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 895, de 2004 (nº 485/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Rádio Pérola do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Irati, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 899, de 2004 (nº 624/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Integridade de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 901, de 2004 (nº 717/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à*

FM Rádio Voz do Agreste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 907, de 2004 (nº 1.186/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Nova Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 911, de 2004 (nº 345/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária José Teodoro de Aguiar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moraujo, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 914, de 2004 (nº 357/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nova Maracaná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 920, de 2004 (nº 2.069/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Desenvolvimento Educacional de Esplanada - Fundesp para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esplanada, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 929, de 2004 (nº 519/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale Aprazível Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 938, de 2004 (nº 551/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Panorama Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 939, de 2004 (nº 554/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão do Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 940, de 2004 (nº 555/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Espírita André Luiz para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 943, de 2004 (nº 559/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cruz de Malta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 947, de 2004 (nº 566/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão à Rádio Princesa Monte Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 949, de 2004 (nº 569/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM 95 Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 951, de 2004 (nº 577/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Danúbio Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Isabel do Oeste, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 956, de 2004 (nº 3.143/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos Agricultores do Capibaribe Mirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 965, de 2004 (nº 141/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 967, de 2004 (nº 189/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Meaipe Empresa de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 970, de 2004 (nº 206/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Difusora de Corinto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Corinto, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 972, de 2004 (nº 266/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manduri, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 978, de 2004 (nº 314/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 979, de 2004 (nº 335/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Capetinguense de Radiodifusão - Accar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capetinga, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 983, de 2004 (nº 813/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Veredas FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 985, de 2004 (nº 824/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 986, de 2004 (nº 830/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio Educacional de Votuporanga para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 989, de 2004 (nº 843/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Naviraí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 992, de 2004 (nº 897/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa de Roncador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Roncador, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 997, de 2004 (nº 523/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à*

Rede Triunfo de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itamarajú, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 998, de 2004 (nº 527/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Peperi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.007, de 2004 (nº 588/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Tradição Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.011, de 2004 (nº 641/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Irupi FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.012, de 2004 (nº 644/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atalaia de Sergipe Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.013, de 2004 (nº 692/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atividade FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.014, de 2004 (nº 695/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Andirá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andirá, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão: 22.02.2005**

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.015, de 2004 (nº 696/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Agência Goiana de Comunicação Agecom para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão: 22.02.2005**

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.016, de 2004 (nº 798/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão: 22.02.2005**

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.018, de 2004 (nº 810/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora Inconfidência de Umuarama Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão: 22.02.2005**

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.019, de 2004 (nº 812/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Musical FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão: 22.02.2005**

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.020, de 2004 (nº 863/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Espiritosantense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão: 22.02.2005**

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.023, de 2004 (nº 652/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Bolivar Freire - Ascob a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Datas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.024, de 2004 (nº 653/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Ourense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.027, de 2004 (nº 663/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.040, de 2004 (nº 879/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.042, de 2004 (nº 882/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Televisão Tibagi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.044, de 2004 (nº 887/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Santa Helena para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.055, de 2004 (nº 3.108/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Educativa Pedro José de Souza para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.056, de 2004 (nº 3.150/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alto da Lagoa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pintadas, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.057, de 2004 (nº 3.174/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apiacás, Estado de Mato Grosso.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.065, de 2004 (nº 645/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nereu Ramos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.072, de 2004 (nº 665/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de São Jorge D'Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.075, de 2004 (nº 673/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.077, de 2004 (nº 676/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Japonvar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japonvar, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.079, de 2004 (nº 694/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à*

Rádio Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.082, de 2004 (nº 703/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Veneza Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.083, de 2004 (nº 790/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Cândido de Abreu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cândido de Abreu, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.087, de 2004 (nº 806/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Cássia - MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.089, de 2004 (nº 826/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio e Televisão Educativa do Paraná - TVE para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.092, de 2004 (nº 832/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Paranaense a explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.096, de 2004 (nº 852/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão*

de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.100, de 2004 (nº 860/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Itaituba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaituba, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.107, de 2004 (nº 921/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale do Rio Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.112, de 2004 (nº 932/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Radiosul Emissoras Integradas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.120, de 2004 (nº 3.166/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Padre Antônio Ferraris a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aldeias Altas, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 26, de 1999, que *cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.*

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 794, de 2004 (nº 195/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Lite FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 883, de 2004 (nº 466/2003, na

Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Formação Social, Cultural e Ambiental do Barreto AFSCAB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.086, de 2004 (nº 805/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Recôncavo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.097, de 2004 (nº 857/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Frei Rogério para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.02.2005

III - REQUERIMENTOS DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE:

De iniciativa do Senado Federal.....	2
Total.....	2

Requerimento nº 1.341, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à romancista e poeta austriaca Elfriede Jelinek, ganhadora do Prêmio Nobel de Literatura.*

Sessão: 22.02.2005

Requerimento nº 1.465, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando seja enviada ao Governo do Estado de Israel e à Autoridade Palestina a manifestação do Senado Federal para que esses dois governos dêem total apoio à iniciativa de Genebra aderindo aos seus termos.*

Sessão: 22.02.2005

IV - REQUERIMENTOS DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

De iniciativa do Senado Federal.....	2
Total.....	2

Requerimento nº 1.486, de 2004, de autoria do Senador Álvaro Dias, *solicitando seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, em caráter de urgência, inspeção nos convênios celebrados entre a União e as pessoas jurídicas de direito privado denominadas Anca - Associação Nacional de Cooperação Agrícola; Concrab - Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil e Iterra - Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária.*

Sessão: 22.02.2005

Requerimento nº 19, de 2005, do Senador Sibá Machado, *solicitando seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, auditoria para inspecionar os convênios celebrados entre a União, por meio de seus diversos ministérios e autarquias, e as pessoas jurídicas de direito privado denominadas OCB Organização das Cooperativas Brasileiras e SRB Sociedade Rural Brasileira, no período de 1998 até a presente data.*

Sessão: 22.02.2005

V – MATÉRIAS PREJUDICADAS:

De iniciativa do Senado Federal.....	7
Total.....	7

Projeto de Resolução nº 25, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, *que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Agrário.*

(Em virtude da aprovação do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 26, de 1999)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Resolução nº 41, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, *que cria a Comissão de Agricultura e Política Rural no Senado Federal*

(Em virtude da aprovação do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 26, de 1999)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Resolução nº 17, de 1999, de autoria do Senador Amir Lando, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura, Abastecimento e Política Fundiária.

Sessão: 28.02.2005

(Em virtude da aprovação da promulgação da Resolução nº 1, de 2005).

Projeto de Resolução nº 16, de 2001, de autoria do Senador Romero Jucá, que cria a Comissão Permanente de Desenvolvimento Regional e de Agricultura no Senado Federal.

Sessão: 28.02.2005

(Em virtude da aprovação da promulgação da Resolução nº 1, de 2005).

Projeto de Resolução nº 5, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que cria a Comissão de Direitos Humanos e Questões de Gênero e dá outras providências.

Sessão: 28.02.2005

(Em virtude da aprovação da promulgação da Resolução nº 1, de 2005).

Projeto de Resolução nº 22, de 2004, de autoria do Senador Leonel Pavan, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, criando a Comissão de Desenvolvimento Regional.

Sessão: 28.02.2005

(Em virtude da aprovação da promulgação da Resolução nº 1, de 2005).

Projeto de Resolução nº 1, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, que altera o art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, para incluir entre as competências da Comissão de Desenvolvimento Regional opinar sobre matérias referentes ao turismo..

Sessão: 28.02.2005

(Em virtude da aprovação da promulgação da Resolução nº 1, de 2005).

VI - MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES:

De iniciativa do Senado Federal	1
Total.....	1

Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2004, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *dispõe sobre a contribuição de negociação coletiva*.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.466, de 2004)

Sessão: 22.02.2005

VII - OUTRAS DELIBERAÇÕES:

De iniciativa do Senado Federal	29
Total.....	29

Requerimento nº 9, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à cantora Maria Bethânia, que está festejando 40 anos de carreira.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 10, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao microempresário amazonense Osmar Vital, pela iniciativa de produzir kits de conversão de veículos automotores para uso de gás natural, no Estado do Amazonas.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 11, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao escritor amazonense Márcio Souza, autor de vastíssima obra literária com motivos da Amazônia, pelo êxito de Mad Maria, a minissérie da Rede Globo sobre a construção da ferrovia Madeira-Mamoré, e pelo início das filmagens de seis outras minisséries no Estado do Amazonas.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 12, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso aos professores Antonio de Lima Mesquita e Andreza Pereira Mendonça, pela edição do livro Floresta de Várzea do Rio Juruá da Amazônia Ocidental.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 13, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao paraatleta amazonense Francisco de Barros Pimenta, pela sua vitória na 80ª Corrida Internacional de São Silvestre, em São Paulo, classificando-se em segundo lugar na categoria.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 15, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2005, no Rio de Janeiro, da artista plástica Márcia X.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 16, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio,

solicitando voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2005, em Brasília, do jornalista Cláudio Lysias.

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 17, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do compositor e cantor Bezerra da Silva, ocorrido em 17 de janeiro de 2005.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 18, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do filósofo brasileiro e ex-Deputado Federal Roland Corbisier, ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2005, no Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 20, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do cantor Bezerra da Silva, ocorrido no dia 17 de janeiro.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 21, de 2005, de autoria do Senador Roberto Saturnino, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-vereador do Rio de Janeiro, Leonel Trota Dalanana, ocorrido no dia 13 do corrente.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 28, de 2005, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de louvor ao Hospital de Caridade São Pedro de Alcântara, situado no município de Goiás - GO, pela indicação ao IV Prêmio Galba de Araújo, concedido aos estabelecimentos hospitalares que se destacaram na humanização do atendimento ao parto.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 29, de 2005, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de louvor à Maternidade Professor Bandeira filho, situada no município de Recife, no Estado do Recife, pela indicação ao IV Prêmio Galba de Araújo.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 30, de 2005, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de louvor à Casa de Maria - Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista, situado no Município de São Paulo - SP, pela indicação ao IV Prêmio Galba de Araújo.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 31, de 2005, de autoria da Senadora Ideli Salvatti,

solicitando voto de louvor à Unidade Hospitalar Mista de Quintas, situada no município de Natal - RN, pela menção honrosa recebida no IV Prêmio Galba de Araújo.

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 32, de 2005, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de louvor à Maternidade Maria Barbosa do Hospital Clemente de Faria, situada no município de Montes Claros - Minas Gerais, e à Maternidade Darci Vargas, no município de Joinville - Santa Catarina pela indicação honrosa recebida no IV Prêmio Galba de Araújo.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 33, de 2005, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de louvor à Maternidade Darci Vargas, situada no município de Joinville - SC, pela indicação ao IV Prêmio Galba de Araújo, concedido aos estabelecimentos hospitalares que se destacaram na humanização do atendimento ao parto.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 34, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando voto de profundo pesar pelo assassinato do ex-Primeiro-Ministro do Conselho de Ministros da República do Líbano, Rafik Hariri, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2005.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 35, de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Padre Firmino Pinto Duarte Filho, ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2005.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 41, de 2005, de autoria do Senador Flecha Ribeiro, *solicitando voto de pesar pelo falecimento, em Marabá, no dia 15 de fevereiro de 2005, do Suplente de Deputado Federal pelo PTB, André Barbosa de Souza, Líder Empresarial, tendo exercido a Presidência da Associação Comercial de Marabá, com relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.*

Sessão: 17.02.2005

Requerimento nº 56, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao pastor Jônatas Câmara, pela obra religiosa, educativa e cultural, que realiza no Estado do Amazonas pela Igreja Assembléia de Deus.*

Sessão: 22.02.2005

Requerimento nº 57, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso "in memoriam" ao jogador da Seleção Brasileira.*

Ubiratan Pereira Maciel Bira, por seus inestimáveis serviços prestados, promovendo, internacionalmente, através de suas conquistas, o basquetebol brasileiro.

Sessão: 22.02.2005

Requerimento nº 72, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Francisco Paixão, ocorrido no dia 19 do corrente, em Aracaju - SE.*

Sessão: 22.02.2005

Requerimento nº 82, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao escritor Gaitano Antonaccio, pela publicação do ensaio biobibliográfico sobre a vida de dois cientistas, Djalma da Cunha Batista e Manoel Bastos Lira, que realizaram pesquisas científicas na Amazônia.*

Sessão: 23.02.2005

Requerimento nº 87, de 2005, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Sérgio Cabral, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Leonel Trotta, ocorrido no Rio de Janeiro.*

Sessão: 24.02.2005

Requerimento nº 88, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do escritor Hélio Bloch, ocorrido no dia 10 de janeiro último, no Rio de Janeiro.*

Sessão: 24.02.2005

Requerimento nº 100, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *que requer voto de pesar pelo falecimento do músico Toninho, um dos fundadores do grupo "Demônios da Garoa".*

Sessão: 28.02.2005

Requerimento nº 102, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Professora amazonense Ivete Freire Ibiapina, pelo transcurso do 50º aniversário do Curso Livre de Música, por ela fundado em Manaus.*

Sessão: 28.02.2005

Requerimento nº 102, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Universidade de S. Paulo - UPS, pela descoberta de nova espécie de periquito na Amazônia, o "Aratinga Pinto".*

Sessão: 28.02.2005

VIII – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Ato do Presidente do Senado Federal nº 8, de 2005, que cria Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

Sessão: 16.02.2005

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (16 a 28 de fevereiro de 2005)	
Deliberativas Ordinárias	3
Não Deliberativas	5
Total	8
Reuniões	1

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (15 a 28 de fevereiro de 2005)

MATÉRIAS APROVADAS.....	110
I - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados.....	5
1 – Por decisão do Plenário.....	2
1.1 - Proposições da Câmara	2
2 – Por decisão terminativa.....	3
2.1 - Proposições do Senado.....	3
II - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	101
1 - Concessões de telecomunicações.....	100
2 – Alteração do RISF	1
II – Votos de Aplauso, censura ou semelhante.....	2
III – Auditoria do Tribunal de Contas da União.....	2
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	8
III – Matérias prejudicadas.....	7
IV – Matéria retirada pelos autor	1
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	118

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES NO MÊS DE FEVEREIRO

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE.

REUNIÃO REALIZADA EM 22.02.05

Item único – Instalação e eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Resultado: foram eleitos os Senadores LUIZ OTÁVIO e ROMEU TUMA, respectivamente Presidente e Vice-Presidente.

TOTAL DE REUNIÕES: 1

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS.

REUNIÃO REALIZADA EM 22.02.05

Item único – Instalação e eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Resultado: foram eleitos os Senadores ANTÔNIO CARLOS VALADARES e PATRÍCIA SABOYA GOMES, respectivamente Presidente e Vice-Presidenta.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24.02.05

Item nº 1 - Requerimento nº 1 de 2005 – CAS, que requer a extinção da Subcomissão Permanente do Meio Ambiente.

Autor: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado

Item nº 2 - Requerimento nº 2 de 2005 – CAS, que requer a criação da Subcomissão Permanente do Trabalho e Previdência.

Autor: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 2

TOTAL DE REQUERIMENTOS APROVADOS: 2

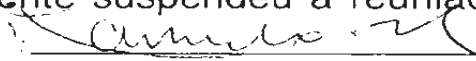
**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**

Senador José Sarney Presidente SF	OF/SF/05/2005	11/02/2005	Encaminha processado PLC 76/2004 (3908/2000) Câmara Federal Comissão adaptar/moldar parecer aprovado reunião 8 dezembro 2004.	Senadora Lúcia Vânia Presidente Comissão de Assuntos Sociais
Senador Romeu Tuma Primeiro-Secretário	OF/SF/004/2005	14/02/2005	Encaminha cópia documentos referente Maranhão (MA) Relatório Final 01/2004/CN Comissão Parlamentar Mista Inquerito criada Requerimento 2/2003 CN Investigar violência exploração sexual crianças adolescentes Brasil.	Francisco das Chagas Barros de Souza Subprocurador-Geral de Justiça Assuntos Jurídicos MA
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF SF/12/2005	16/02/2005	Esclarece Regimento Comum não prevê ausência reunião Comissão Mista Presidente Vice-presidente. Falta direção comissão mista preside idoso. Omissão Regimento Comum aplica Interno SF Câmara.	Senadora Ideli Salvatti
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF SF/063/2005	21/02/2005	Comunica indica Senador Paulo Paim representar Senado Republica SF eventos Ano Nacional Promoção Igualdade Racial referente Aviso Circular 003/2005 SEPPIR PR 10 janeiro	Matlde Ribeiro Secretaria Especial Políticas Promoção Igualdade Racial Presidência Republica
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF SF/060/2005	22/02/2005	Comunica indica Senadora Serys Slhessarenko integra delegação parlamentares participar 49 Sessão Organização Nações Unidas ONU Condição Mulher 28 fevereiro 2005 11 março 2005 Nova Iorque Estados Unidos.	Nileca Freire Secretaria Especial Políticas Públicas Presidência Republica
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF SF/078/2005	23/02/2005	Encaminha cálculo proporcionalidade partidária estabelecido Sessão Legislativa proceder ajuste composição colegiado Resolução 1/2005 cria SF Comissão Agricultura altera atribuições comissões permanentes altera Comissão Assuntos Gerais reduz 21 membros	Senador Sergio Guerra Lider Minoria
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF SF/77/2005	23/02/2005	Solicita indicar 2 (dois) Senadores PMDB condição suplentes Bloco Apoio Governo completar quadro colegiado Resolução 1/2005 cria SF Comissão Agricultura altera composição Comissão Fiscalização Controle Comissão Meio Ambiente Defesa Consumidor CMA	Senador Sergio Guerra Lider Minoria

Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/79/2005	23/02/2005	Encaminha cálculo proporcionalidade partidária estabelecido Sessão Legislativa proceder ajuste composição colegiado Resolução 1/2005 cria SF Comissão Agricultura altera atribuições comissões permanentes altera Comissão Assuntos Gerais reduz 21 membros	Senador Ney Suassuna Líder PMDB
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/81/2005	23/02/2005	Solicita indicar 3 (tres) Senadores PMDB condição suplentes completar quadro colegiado (conforme Cálculo Proporcional Resolução 1/2005 cria SF Comissão Agricultura altera composição Comissão Fiscalização Controle Comissão Meio Ambiente Defesa Consumidor CMA	Senador Ney Suassuna Líder PMDB
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/82/2005	23/02/2005	Solicita indicar 3 (tres) Senadores condição Bloco Apoio Governo suplentes completar quadro colegiado Resolução 1/2005 cria SF Comissão Agricultura altera composição Comissão Fiscalização Controle Comissão Meio Ambiente Defesa Consumidor CMA	Senador Delcídio Amaral Líder Bloco Apoio Governo
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/80/2005	23/02/2005	Encaminha cálculo proporcionalidade partidária estabelecido Sessão Legislativa proceder ajuste composição colegiado Resolução 1/2005 cria SF Comissão Agricultura altera atribuições comissões permanentes altera Comissão Assuntos Gerais reduz 21 membros	Senador Delcídio Amaral Líder Minoria
Senador Tião Viana Primeiro-Vice-Presidente SF	OF/SF/106/2005	25/02/2005	Encaminha copia OF SF 2492/2004 protocolado Secretaria Geral Mesa Câmara Deputados 7 dezembro 2004 Fórum Interparlamentar Américas FIPA	Deputado Luiz Carlos Hauly Representante Brasileiro Fórum Interparlamentar Américas

Ata da 1ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 24 de fevereiro de 2005

Às dez horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e cinco, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, com a presença dos Srs. Senadores Renan Calheiros, Presidente, Tião Viana, 1º Vice-Presidente, Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, Efraim Morais, 1º Secretário, Paulo Octávio, 3º Secretário, Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário e Papaléo Paes, 2º Suplente de Secretário, deixa de comparecer por motivo justificado o Senador João Alberto Souza, 2º Secretário, reuniu-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Renan Calheiros. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente deu boas vindas a todos os Membros da Mesa e disse que em sua gestão reunirá o Colegiado todas as quintas-feiras, para que todos os assuntos relacionados ao Senado e às Senhoras e Senhores Senadores sejam debatidos. Disse ainda que durante seu mandato a atividade fim será prioridade da Casa. A seguir propôs que os Requerimentos de Informações relatados por membros da Mesa passada com relatórios favoráveis, não havendo objeção do Colegiado, fossem submetidos a votos e assinados pela Mesa atual, na seguinte ordem: **1) nº 1480, de 2004**, à Ministra de Minas e Energia e **nº 1590, de 2004**, ao Ministro da Educação, ambos de autoria do Senador José Jorge, relatados pelo Senador Alberto Silva. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos dos relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. **2) nº 1481, de 2004**, de autoria do Senador Alvaro Dias, ao Ministro do Trabalho e Emprego; **nº 1509, de 2004**, à Ministra do Meio Ambiente; **nº 1533, de 2004**, à Ministra de Minas e Energia; **nº 1534, de 2004**, ao Ministro da Justiça; **nº 1535, de 2004**, ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e **nº 1536, de 2004**, ao Ministro da Previdência, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio, relatados pelo Senador Heráclito Fortes. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados nos termos dos relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. O Sr. Presidente Renan Calheiros deixa a Presidência dos trabalhos, assumindo o Sr. 1º Vice-Presidente, Senador Tião Viana, que dá prosseguimento à apreciação da pauta da reunião. **3) nº 1511, de 2004**, ao Ministro da Controladoria-Geral da União; **nº 1512, de 2004**, ao Ministro da Fazenda, ambos de autoria do Senador Heráclito Fortes; **nº 1, de 2005**, ao Ministro da Defesa e **nº 2, de 2005**, ao Ministro-Chefe de Segurança Institucional da Presidência da República, ambos de autoria do Senador José Agripino, relatados pelo Senador Sérgio Zambiasi. Submetidos à votação, os requerimentos foram

aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. A seguir o Senador Eduardo Siqueira Campos procedeu à leitura de seu relatório oferecido ao **Requerimento nº 503, de 2004**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "solicita a impressão da obra "30 Anos de Luta, a Ferrovia Senador Vuolo Chega em Mato Grosso", como parte integrante da coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado". Submetido à votação foi aprovado, nos termos de seu relatório e remetido à Secretaria-Geral da Mesa e à Secretaria de Edições Técnicas por intermédio da Diretoria Geral, para as devidas providências. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente em exercício Tião Viana submeteu à Mesa o **Requerimento de Informações nº 1477, de 2004**, à Ministra de Minas e Energia, de autoria do Senador Efraim Morais, deferido pela Presidência, *ad referendum*, em 08.12.2004. O Requerimento é aprovado. Reassumindo a Presidência dos trabalhos, o Sr. Presidente Renan Calheiros submeteu aos presentes proposta de interpretação do art. 14 do Regimento Interno, que trata do uso da palavra pelos Senadores, durante a sessão plenária. Solicitou ao Secretário-Geral da Mesa, Sr. Raimundo Carreiro Silva, que lesse a proposta para conhecimento dos membros da Mesa. Após a leitura, o assunto foi debatido por todos os presentes. Havendo consenso sobre a nova interpretação, que não restringe o uso da palavra nem aos líderes nem aos senadores mas, ao contrário, permite uma maior participação dos senadores nos debates da Casa, ficou acertado que o Sr. Presidente ouvirá os líderes, com vistas a colocar em vigor na próxima terça-feira, dia 1º de março. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, ao tempo em que determinou que eu,  (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavrasse a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata foi lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte e oito minutos, declarou encerrada a reunião e assinou a presente Ata.

Senado Federal, em 24 de fevereiro de 2005


Senador Renan Calheiros
Presidente

SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª Sessão Legislativa Ordinária da
52ª Legislatura -2005

Resenha Mensal das matérias apreciadas
referente ao mês de fevereiro de 2005
(Período de 15 a 28/02/2005)

I – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa do Senado Federal	4
De iniciativa da Câmara dos Deputados ...	1
Total.....	5

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 Código Penal, para tipificar como crime a apropriação indébita de recursos destinados às entidades que indica.*

Sessão: 22.02.2005

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2001 (nº 1071, de 1999, na Casa de origem), que *dispõe sobre normas gerais para celebração de consórcios públicos, nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de 1997.*

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, que *dispõe sobre o auxílio financeiro da União aos Institutos Históricos e Geográficos.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.02.2005

Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2003, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *altera os artigos 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 25.02.2005

Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2003, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Macapá, no Estado do Amapá.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.02.2005

II - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

De iniciativa do Senado Federal	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados	100
Total.....	101

Projeto de Decreto Legislativo nº 898, de 2004 (nº 516/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Verdes Mares Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.008, de 2004 (nº 607/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente de Bueno Brandão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.026, de 2004 (nº 662/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rainha do Oeste de Altônia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Altônia, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.052, de 2004 (nº 936/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.111, de 2004 (nº 931/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Aroeiras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aroeiras, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 799, de 2004 (nº 211/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora de Belém para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná;*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.119, de 2004 (nº 999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Empresa de Radiodifusão Campograndense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2003 (nº 1.900/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Promoção e Assistência Social de Mar de Espanha - MG (APAS-ME-MG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2004 (nº 3.101/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Talismã FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 524, de 2004 (nº 56/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura de Vargem Grande do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2004 (nº 72/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 705, de 2004 (nº 348/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Paraisense (Rádio Regional FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 723, de 2004 (nº 364/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Serrana de Bento Gonçalves Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 752, de 2004 (nº 3.079/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada Bahia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Encruzilhada, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 770, de 2004 (nº 88/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Reunidas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 776, de 2004 (nº 130/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 792, de 2004 (nº 188/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Camaquense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 793, de 2004 (nº 190/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cristal de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 795, de 2004 (nº 196/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 803, de 2004 (nº 228/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Energia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 819, de 2004 (nº 262/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Antônio Amorim Quintão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Grande, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 833, de 2004 (nº 329/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Sociedade dos Amigos do Parque de Itaúnas - Sapi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 834, de 2004 (nº 340/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Núcleo de Apoio Rádio Comunitária "Colônia" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 838, de 2004 (nº 409/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade - Apadecom a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 839, de 2004 (nº 410/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Sociedade de Arte, Cultura e Desenvolvimento Comunitário de Paraty - RJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraty, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 840, de 2004 (nº 412/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Agrolândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agrolândia, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 843, de 2004 (nº 2.975/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Solaris Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 867, de 2004 (nº 430/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Entre-Ijuís Assocei a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 875, de 2004 (nº 458/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Educacional Cultural e Social Renascer do Bairro Goiabeiras Barra do Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 885, de 2004 (nº 469/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tupaciguara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 886, de 2004 (nº 470/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Patos S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 890, de 2004 (nº 477/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Aluísio de Almeida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guareí, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 893, de 2004 (nº 481/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Patriarca de Cassilândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 895, de 2004 (nº 485/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Rádio Pérola do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Irati, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 899, de 2004 (nº 624/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Integridade de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 901, de 2004 (nº 717/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à*

FM Rádio Voz do Agreste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 907, de 2004 (nº 1.186/2004, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Nova Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 911, de 2004 (nº 345/2003, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária José Teodoro de Aguiar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moraújo, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 914, de 2004 (nº 357/2003, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nova Maracaná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 920, de 2004 (nº 2.069/2002, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Desenvolvimento Educacional de Esplanada - Fundesp para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esplanada, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 929, de 2004 (nº 519/2003, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale Aprazível Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 938, de 2004 (nº 551/2003, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Panorama Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 939, de 2004 (nº 554/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão do Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 940, de 2004 (nº 555/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Espírita André Luiz para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 943, de 2004 (nº 559/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cruz de Malta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 947, de 2004 (nº 566/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão à Rádio Princesa Monte Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 949, de 2004 (nº 569/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM 95 Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 951, de 2004 (nº 577/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Danúbio Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Isabel do Oeste, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão:** 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 956, de 2004 (nº 3.143/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos Agricultores do Capibaribe Mirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 965, de 2004 (nº 141/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 967, de 2004 (nº 189/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Meaipe Empresa de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 970, de 2004 (nº 206/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Difusora de Corinto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Corinto, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 972, de 2004 (nº 266/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manduri, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 978, de 2004 (nº 314/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 979, de 2004 (nº 335/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Capetinguense de Radiodifusão - Accar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capetinga, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 983, de 2004 (nº 813/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Veredas FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 985, de 2004 (nº 824/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 986, de 2004 (nº 830/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio Educacional de Votuporanga para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 989, de 2004 (nº 843/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Naviraí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 992, de 2004 (nº 897/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa de Roncador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Roncador, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 997, de 2004 (nº 523/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à*

Rede Triunfo de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itamarajú, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 998, de 2004 (nº 527/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Peperi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.007, de 2004 (nº 588/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Tradição Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.011, de 2004 (nº 641/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Irupi FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.012, de 2004 (nº 644/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Atalaia de Sergipe Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.013, de 2004 (nº 692/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atividade FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.014, de 2004 (nº 695/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Andirá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andirá, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão: 22.02.2005**

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.015, de 2004 (nº 696/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Agência Goiana de Comunicação Agecom para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão: 22.02.2005**

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.016, de 2004 (nº 798/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão: 22.02.2005**

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.018, de 2004 (nº 810/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora Inconfidência de Umuarama Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão: 22.02.2005**

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.019, de 2004 (nº 812/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Musical FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão: 22.02.2005**

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.020, de 2004 (nº 863/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Espiritosantense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**Sessão: 22.02.2005**

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.023, de 2004 (nº 652/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Bolivar Freire - Ascob a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Datas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.024, de 2004 (nº 653/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Ourense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.027, de 2004 (nº 663/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.040, de 2004 (nº 879/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora América de Chopinzinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.042, de 2004 (nº 882/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Televisão Tibagi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.044, de 2004 (nº 887/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Santa Helena para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.055, de 2004 (nº 3.108/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Educativa Pedro José de Souza para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.056, de 2004 (nº 3.150/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alto da Lagoa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pintadas, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.057, de 2004 (nº 3.174/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apiacás, Estado de Mato Grosso.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.065, de 2004 (nº 645/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nereu Ramos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.072, de 2004 (nº 665/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de São Jorge D'Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.075, de 2004 (nº 673/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.077, de 2004 (nº 676/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Japonvar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japonvar, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.079, de 2004 (nº 694/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à*

Rádio Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.082, de 2004 (nº 703/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Veneza Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.083, de 2004 (nº 790/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Cândido de Abreu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cândido de Abreu, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.087, de 2004 (nº 806/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Cássia - MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.089, de 2004 (nº 826/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Rádio e Televisão Educativa do Paraná - TVE para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.092, de 2004 (nº 832/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Paranaense a explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.096, de 2004 (nº 852/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão*

de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.100, de 2004 (nº 860/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Itaituba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaituba, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.107, de 2004 (nº 921/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale do Rio Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.112, de 2004 (nº 932/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Radiosul Emissoras Integradas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.120, de 2004 (nº 3.166/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Padre Antônio Ferraris a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aldeias Altas, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.02.2005

Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 26, de 1999, que *cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.*

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 794, de 2004 (nº 195/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Lite FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 883, de 2004 (nº 466/2003, na

Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Formação Social, Cultural e Ambiental do Barreto - AFSCAB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.086, de 2004 (nº 805/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Recôncavo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.02.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.097, de 2004 (nº 857/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Frei Rogério para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.02.2005

III - REQUERIMENTOS DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE:

De iniciativa do Senado Federal.....	2
Total.....	2

Requerimento nº 1.341, de 2004, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à romancista e poeta austriaca Elfriede Jelinek, ganhadora do Prêmio Nobel de Literatura.*

Sessão: 22.02.2005

Requerimento nº 1.465, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando seja enviada ao Governo do Estado de Israel e à Autoridade Palestina a manifestação do Senado Federal para que esses dois governos dêem total apoio à iniciativa de Genebra aderindo aos seus termos.*

Sessão: 22.02.2005

IV - REQUERIMENTOS DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

De iniciativa do Senado Federal.....	2
Total.....	2

Requerimento nº 1.486, de 2004, de autoria do Senador Álvaro Dias, *solicitando seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, em caráter de urgência, inspeção nos convênios celebrados entre a União e as pessoas jurídicas de direito privado denominadas Anca - Associação Nacional de Cooperação Agrícola; Concrab - Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil e Iterra - Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária.*

Sessão: 22.02.2005

Requerimento nº 19, de 2005, do Senador Sibá Machado, *solicitando seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, auditoria para inspecionar os convênios celebrados entre a União, por meio de seus diversos ministérios e autarquias, e as pessoas jurídicas de direito privado denominadas OCB Organização das Cooperativas Brasileiras e SRB Sociedade Rural Brasileira, no período de 1998 até a presente data.*

Sessão: 22.02.2005

V – MATÉRIAS PREJUDICADAS:

De iniciativa do Senado Federal.....	7
Total.....	7

Projeto de Resolução nº 25, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, *que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Agrário.*

(Em virtude da aprovação do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 26, de 1999)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Resolução nº 41, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, *que cria a Comissão de Agricultura e Política Rural no Senado Federal*

(Em virtude da aprovação do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 26, de 1999)

Sessão: 22.02.2005

Projeto de Resolução nº 17, de 1999, de autoria do Senador Amir Lando, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura, Abastecimento e Política Fundiária.

Sessão: 28.02.2005

(Em virtude da aprovação da promulgação da Resolução nº 1, de 2005).

Projeto de Resolução nº 16, de 2001, de autoria do Senador Romero Jucá, que cria a Comissão Permanente de Desenvolvimento Regional e de Agricultura no Senado Federal.

Sessão: 28.02.2005

(Em virtude da aprovação da promulgação da Resolução nº 1, de 2005).

Projeto de Resolução nº 5, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que cria a Comissão de Direitos Humanos e Questões de Gênero e dá outras providências.

Sessão: 28.02.2005

(Em virtude da aprovação da promulgação da Resolução nº 1, de 2005).

Projeto de Resolução nº 22, de 2004, de autoria do Senador Leonel Pavan, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, criando a Comissão de Desenvolvimento Regional.

Sessão: 28.02.2005

(Em virtude da aprovação da promulgação da Resolução nº 1, de 2005).

Projeto de Resolução nº 1, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, que altera o art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, para incluir entre as competências da Comissão de Desenvolvimento Regional opinar sobre matérias referentes ao turismo..

Sessão: 28.02.2005

(Em virtude da aprovação da promulgação da Resolução nº 1, de 2005).

VI - MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES:

De iniciativa do Senado Federal	1
Total.....	1

Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2004, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *dispõe sobre a contribuição de negociação coletiva*.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.466, de 2004)

Sessão: 22.02.2005

VII - OUTRAS DELIBERAÇÕES:

De iniciativa do Senado Federal	29
Total.....	29

Requerimento nº 9, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à cantora Maria Bethânia, que está festejando 40 anos de carreira.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 10, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao microempresário amazonense Osmar Vital, pela iniciativa de produzir kits de conversão de veículos automotores para uso de gás natural, no Estado do Amazonas.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 11, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao escritor amazonense Márcio Souza, autor de vastíssima obra literária com motivos da Amazônia, pelo êxito de Mad Maria, a minissérie da Rede Globo sobre a construção da ferrovia Madeira-Mamoré, e pelo início das filmagens de seis outras minisséries no Estado do Amazonas.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 12, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso aos professores Antonio de Lima Mesquita e Andreza Pereira Mendonça, pela edição do livro Floresta de Várzea do Rio Juruá da Amazônia Ocidental.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 13, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao paraatleta amazonense Francisco de Barros Pimenta, pela sua vitória na 80ª Corrida Internacional de São Silvestre, em São Paulo, classificando-se em segundo lugar na categoria.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 15, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2005, no Rio de Janeiro, da artista plástica Márcia X.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 16, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio,

solicitando voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2005, em Brasília, do jornalista Cláudio Lysias.

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 17, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do compositor e cantor Bezerra da Silva, ocorrido em 17 de janeiro de 2005.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 18, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do filósofo brasileiro e ex-Deputado Federal Roland Corbisier, ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2005, no Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 20, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do cantor Bezerra da Silva, ocorrido no dia 17 de janeiro.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 21, de 2005, de autoria do Senador Roberto Saturnino, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-vereador do Rio de Janeiro, Leonel Trota Dalanana, ocorrido no dia 13 do corrente.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 28, de 2005, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de louvor ao Hospital de Caridade São Pedro de Alcântara, situado no município de Goiás - GO, pela indicação ao IV Prêmio Galba de Araújo, concedido aos estabelecimentos hospitalares que se destacaram na humanização do atendimento ao parto.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 29, de 2005, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de louvor à Maternidade Professor Bandeira filho, situada no município de Recife, no Estado do Recife, pela indicação ao IV Prêmio Galba de Araújo.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 30, de 2005, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de louvor à Casa de Maria - Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista, situado no Município de São Paulo - SP, pela indicação ao IV Prêmio Galba de Araújo.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 31, de 2005, de autoria da Senadora Ideli Salvatti,

solicitando voto de louvor à Unidade Hospitalar Mista de Quintas, situada no município de Natal - RN, pela menção honrosa recebida no IV Prêmio Galba de Araújo.

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 32, de 2005, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de louvor à Maternidade Maria Barbosa do Hospital Clemente de Faria, situada no município de Montes Claros - Minas Gerais, e à Maternidade Darci Vargas, no município de Joinville - Santa Catarina pela indicação honrosa recebida no IV Prêmio Galba de Araújo.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 33, de 2005, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de louvor à Maternidade Darci Vargas, situada no município de Joinville - SC, pela indicação ao IV Prêmio Galba de Araújo, concedido aos estabelecimentos hospitalares que se destacaram na humanização do atendimento ao parto.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 34, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando voto de profundo pesar pelo assassinato do ex-Primeiro-Ministro do Conselho de Ministros da República do Líbano, Rafik Hariri, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2005.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 35, de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Padre Firmino Pinto Duarte Filho, ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2005.*

Sessão: 16.02.2005

Requerimento nº 41, de 2005, de autoria do Senador Flecha Ribeiro, *solicitando voto de pesar pelo falecimento, em Marabá, no dia 15 de fevereiro de 2005, do Suplente de Deputado Federal pelo PTB, André Barbosa de Souza, Líder Empresarial, tendo exercido a Presidência da Associação Comercial de Marabá, com relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.*

Sessão: 17.02.2005

Requerimento nº 56, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao pastor Jônatas Câmara, pela obra religiosa, educativa e cultural, que realiza no Estado do Amazonas pela Igreja Assembléia de Deus.*

Sessão: 22.02.2005

Requerimento nº 57, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso "in memoriam" ao jogador da Seleção Brasileira.*

Ubiratan Pereira Maciel Bira, por seus inestimáveis serviços prestados, promovendo, internacionalmente, através de suas conquistas, o basquetebol brasileiro.

Sessão: 22.02.2005

Requerimento nº 72, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Francisco Paixão, ocorrido no dia 19 do corrente, em Aracaju - SE.*

Sessão: 22.02.2005

Requerimento nº 82, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao escritor Gaitano Antonaccio, pela publicação do ensaio biobibliográfico sobre a vida de dois cientistas, Djalma da Cunha Batista e Manoel Bastos Lira, que realizaram pesquisas científicas na Amazônia.*

Sessão: 23.02.2005

Requerimento nº 87, de 2005, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Sérgio Cabral, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Leonel Trotta, ocorrido no Rio de Janeiro.*

Sessão: 24.02.2005

Requerimento nº 88, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do escritor Hélio Bloch, ocorrido no dia 10 de janeiro último, no Rio de Janeiro.*

Sessão: 24.02.2005

Requerimento nº 100, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *que requer voto de pesar pelo falecimento do músico Toninho, um dos fundadores do grupo "Demônios da Garoa".*

Sessão: 28.02.2005

Requerimento nº 102, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Professora amazonense Ivete Freire Ibiapina, pelo transcurso do 50º aniversário do Curso Livre de Música, por ela fundado em Manaus.*

Sessão: 28.02.2005

Requerimento nº 102, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Universidade de S. Paulo - UPS, pela descoberta de nova espécie de periquito na Amazônia, o "Aratinga Pinto".*

Sessão: 28.02.2005

VIII – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Ato do Presidente do Senado Federal nº 8, de 2005, que cria Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

Sessão: 16.02.2005

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (16 a 28 de fevereiro de 2005)	
Deliberativas Ordinárias	3
Não Deliberativas	5
Total	8
Reuniões	1

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (15 a 28 de fevereiro de 2005)

MATÉRIAS APROVADAS.....	110
I - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados.....	5
1 – Por decisão do Plenário.....	2
1.1 - Proposições da Câmara	2
2 – Por decisão terminativa.....	3
2.1 - Proposições do Senado.....	3
II - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	101
1 - Concessões de telecomunicações.....	100
2 – Alteração do RISF	1
II – Votos de Aplauso, censura ou semelhante.....	2
III – Auditoria do Tribunal de Contas da União.....	2
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	8
III – Matérias prejudicadas.....	7
IV – Matéria retirada pelos autor	1
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	118

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES NO MÊS DE FEVEREIRO

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE.

REUNIÃO REALIZADA EM 22.02.05

Item único – Instalação e eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Resultado: foram eleitos os Senadores LUIZ OTÁVIO e ROMEU TUMA, respectivamente Presidente e Vice-Presidente.

TOTAL DE REUNIÕES: 1

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS.

REUNIÃO REALIZADA EM 22.02.05

Item único – Instalação e eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Resultado: foram eleitos os Senadores ANTÔNIO CARLOS VALADARES e PATRÍCIA SABOYA GOMES, respectivamente Presidente e Vice-Presidenta.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24.02.05

Item nº 1 - Requerimento nº 1 de 2005 – CAS, que requer a extinção da Subcomissão Permanente do Meio Ambiente.

Autor: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado

Item nº 2 - Requerimento nº 2 de 2005 – CAS, que requer a criação da Subcomissão Permanente do Trabalho e Previdência.

Autor: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 2

TOTAL DE REQUERIMENTOS APROVADOS: 2

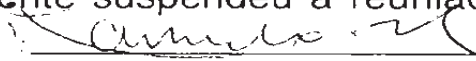
**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**

Senador José Samey Presidente SF	OF/SF/05/2005	11/02/2005	Encaminha processado PLC 76/2004 (3908/2000) Câmara Federal Comissão adaptar/moldar parecer aprovado reunião 8 dezembro 2004.	Senadora Lúcia Vânia Presidente Comissão de Assuntos Sociais
Senador Romeu Tuma Primeiro-Secretário	OF/SF/004/2005	14/02/2005	Encaminha cópia documentos referente Maranhão (MA) Relatório Final 01/2004/CN Comissão Parlamentar Mista Inquerito criada Requerimento 2/2003 CN Investigar violência exploração sexual crianças adolescentes Brasil.	Francisco das Chagas Barros de Souza Subprocurador-Geral de Justiça Assuntos Jurídicos MA
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF SF/12/2005	16/02/2005	Esclarece Regimento Comum não prevê ausência reunião Comissão Mista Presidente Vice-presidente. Falta direção comissão mista preside idoso. Omissão Regimento Comum aplica Interno SF Câmara.	Senadora Ideli Salvatti
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF SF/063/2005	21/02/2005	Comunica indica Senador Paulo Paim representar Senado Republica SF eventos Ano Nacional Promoção Igualdade Racial referente Aviso Circular 003/2005 SEPPIR PR 10 janeiro	Matlde Ribeiro Secretaria Especial Políticas Promoção Igualdade Racial Presidência Republica
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF SF/060/2005	22/02/2005	Comunica indica Senadora Serys Slhessarenko integra delegação parlamentares participar 49 Sessão Organização Nações Unidas ONU Condição Mulher 28 fevereiro 2005 11 março 2005 Nova Iorque Estados Unidos.	Nileca Freire Secretaria Especial Políticas Públicas Presidência Republica
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF SF/078/2005	23/02/2005	Encaminha cálculo proporcionalidade partidária estabelecido Sessão Legislativa proceder ajuste composição colegiado Resolução 1/2005 cria SF Comissão Agricultura altera atribuições comissões permanentes altera Comissão Assuntos Gerais reduz 21 membros	Senador Sergio Guerra Lider Minoria
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF SF/77/2005	23/02/2005	Solicita indicar 2 (dois) Senadores PMDB condição suplentes Bloco Apoio Governo completar quadro colegiado Resolução 1/2005 cria SF Comissão Agricultura altera composição Comissão Fiscalização Controle Comissão Meio Ambiente Defesa Consumidor CMA	Senador Sergio Guerra Lider Minoria

Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/79/2005	23/02/2005	Encaminha cálculo proporcionalidade partidária estabelecido Sessão Legislativa proceder ajuste composição colegiado Resolução 1/2005 cria SF Comissão Agricultura altera atribuições comissões permanentes altera Comissão Assuntos Gerais reduz 21 membros	Senador Ney Suassuna Líder PMDB
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/81/2005	23/02/2005	Solicita indicar 3 (tres) Senadores PMDB condição suplentes completar quadro colegiado (conforme Cálculo Proporcional Resolução 1/2005 cria SF Comissão Agricultura altera composição Comissão Fiscalização Controle Comissão Meio Ambiente Defesa Consumidor CMA	Senador Ney Suassuna Líder PMDB
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/82/2005	23/02/2005	Solicita indicar 3 (tres) Senadores condição Bloco Apoio Governo suplentes completar quadro colegiado Resolução 1/2005 cria SF Comissão Agricultura altera composição Comissão Fiscalização Controle Comissão Meio Ambiente Defesa Consumidor CMA	Senador Delcídio Amaral Líder Bloco Apoio Governo
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/80/2005	23/02/2005	Encaminha cálculo proporcionalidade partidária estabelecido Sessão Legislativa proceder ajuste composição colegiado Resolução 1/2005 cria SF Comissão Agricultura altera atribuições comissões permanentes altera Comissão Assuntos Gerais reduz 21 membros	Senador Delcídio Amaral Líder Minoria
Senador Tião Viana Primeiro-Vice-Presidente SF	OF/SF/106/2005	25/02/2005	Encaminha copia OF SF 2492/2004 protocolado Secretaria Geral Mesa Câmara Deputados 7 dezembro 2004 Fórum Interparlamentar Américas FIPA	Deputado Luiz Carlos Hauly Representante Brasileiro Fórum Interparlamentar Américas

Ata da 1ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 24 de fevereiro de 2005

Às dez horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e cinco, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, com a presença dos Srs. Senadores Renan Calheiros, Presidente, Tião Viana, 1º Vice-Presidente, Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, Efraim Morais, 1º Secretário, Paulo Octávio, 3º Secretário, Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário e Papaléo Paes, 2º Suplente de Secretário, deixa de comparecer por motivo justificado o Senador João Alberto Souza, 2º Secretário, reuniu-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Renan Calheiros. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente deu boas vindas a todos os Membros da Mesa e disse que em sua gestão reunirá o Colegiado todas as quintas-feiras, para que todos os assuntos relacionados ao Senado e às Senhoras e Senhores Senadores sejam debatidos. Disse ainda que durante seu mandato a atividade fim será prioridade da Casa. A seguir propôs que os Requerimentos de Informações relatados por membros da Mesa passada com relatórios favoráveis, não havendo objeção do Colegiado, fossem submetidos a votos e assinados pela Mesa atual, na seguinte ordem: **1) nº 1480, de 2004**, à Ministra de Minas e Energia e **nº 1590, de 2004**, ao Ministro da Educação, ambos de autoria do Senador José Jorge, relatados pelo Senador Alberto Silva. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos dos relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. **2) nº 1481, de 2004**, de autoria do Senador Alvaro Dias, ao Ministro do Trabalho e Emprego; **nº 1509, de 2004**, à Ministra do Meio Ambiente; **nº 1533, de 2004**, à Ministra de Minas e Energia; **nº 1534, de 2004**, ao Ministro da Justiça; **nº 1535, de 2004**, ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e **nº 1536, de 2004**, ao Ministro da Previdência, todos de autoria do Senador Arthur Virgílio, relatados pelo Senador Heráclito Fortes. Submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados nos termos dos relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. O Sr. Presidente Renan Calheiros deixa a Presidência dos trabalhos, assumindo o Sr. 1º Vice-Presidente, Senador Tião Viana, que dá prosseguimento à apreciação da pauta da reunião. **3) nº 1511, de 2004**, ao Ministro da Controladoria-Geral da União; **nº 1512, de 2004**, ao Ministro da Fazenda, ambos de autoria do Senador Heráclito Fortes; **nº 1, de 2005**, ao Ministro da Defesa e **nº 2, de 2005**, ao Ministro-Chefe de Segurança Institucional da Presidência da República, ambos de autoria do Senador José Agripino, relatados pelo Senador Sérgio Zambiasi. Submetidos à votação, os requerimentos foram

aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. A seguir o Senador Eduardo Siqueira Campos procedeu à leitura de seu relatório oferecido ao **Requerimento nº 503, de 2004**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "solicita a impressão da obra "30 Anos de Luta, a Ferrovia Senador Vuolo Chega em Mato Grosso", como parte integrante da coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado". Submetido à votação foi aprovado, nos termos de seu relatório e remetido à Secretaria-Geral da Mesa e à Secretaria de Edições Técnicas por intermédio da Diretoria Geral, para as devidas providências. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente em exercício Tião Viana submeteu à Mesa o **Requerimento de Informações nº 1477, de 2004**, à Ministra de Minas e Energia, de autoria do Senador Efraim Morais, deferido pela Presidência, *ad referendum*, em 08.12.2004. O Requerimento é aprovado. Reassumindo a Presidência dos trabalhos, o Sr. Presidente Renan Calheiros submeteu aos presentes proposta de interpretação do art. 14 do Regimento Interno, que trata do uso da palavra pelos Senadores, durante a sessão plenária. Solicitou ao Secretário-Geral da Mesa, Sr. Raimundo Carreiro Silva, que lesse a proposta para conhecimento dos membros da Mesa. Após a leitura, o assunto foi debatido por todos os presentes. Havendo consenso sobre a nova interpretação, que não restringe o uso da palavra nem aos líderes nem aos senadores mas, ao contrário, permite uma maior participação dos senadores nos debates da Casa, ficou acertado que o Sr. Presidente ouvirá os líderes, com vistas a colocar em vigor na próxima terça-feira, dia 1º de março. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, ao tempo em que determinou que eu,  (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavrasse a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata foi lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte e oito minutos, declarou encerrada a reunião e assinou a presente Ata.

Senado Federal, em 24 de fevereiro de 2005


Senador Renan Calheiros
Presidente

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Rosiana Sarney	PSOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PFL	Gilberto Miranda
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	S/partido	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Mário Calixto
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Francisco Pereira	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomcej@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Shlessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELETON FREITAS		de corrupção no governo Fernando Henrique Cardoso.	369
Regozijo com a criação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal.	44	Faz considerações acerca da preservação da Amazônia. Aparte ao Senador Valdir Raupp. ..	378
Críticas à Medida Provisória 232, de 2005, destacando seus reflexos ao setor agropecuário.	139	ALOIZIO MERCADANTE	
ALBERTO SILVA		Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999 que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da Sessão Legislativa).	52
Parecer nº 36, de 2005 da mesa diretora, sobre o requerimento nº 1.480, de 2004, que requer, sejam prestadas pela ministra de Estado de Minas e Energia informações relativas a prorrogação do contrato com El Paso Energia do Brasil, com vistas ao suprimento da Manaus Energia S.A.	310	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003 que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.	65
Parecer nº 45, de 2005 da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.590, de 2004.	319	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000) que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.	71
Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. José da Rocha Furtado, ex-Governador do Estado do Piauí.	371	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000) que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.	84
ALMEIDA LIMA		ALVARO DIAS	
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000) que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.	76	Comemoração dos 40 anos de circulação da revista Paraná em Páginas.	171
Comenta a respeito das denúncias sobre licitações na Petrobrás.	123		
Transcrição de matéria publicada no jornal Correio Braziliense, em 20 de fevereiro, sob o título "A incompetência do Planalto, o escorpião e o sapo".	213		
Críticas ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por proibir a divulgação de supostos casos			

II

	Pág.		Pág.
Considerações sobre o artigo intitulado “A nova derrama”, publicado no jornal Correio Brasileiro, em 2 de fevereiro.....	216	Transcrição do artigo do professor Miguel Reale intitulado “universidade esfacelada”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo.	372
ANTERO PAES DE BARROS		Faz considerações acerca da Reforma Política. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	377
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000) que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.	92	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
Comenta sobre as declarações do Ministro Chefe da Casa Civil a respeito de irregularidades no processo de privatizações.	193	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000) que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.	90
Requerimento nº 95, de 2005 que requer a convocação do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para, perante o Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre o conteúdo de declarações por ele feitas, em Buenos Aires, e publicadas pela Agência Estado/Broadcast.	198	Comenta sobre a criação de uma refinaria no Brasil, mais especificamente no Nordeste.	125
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Comenta que deve ser feita uma revitalização do Rio São Francisco antes de sua transposição. Aparte ao Senador César Borges.	128
Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003 que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.	65	Requerimento nº 89 que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a implementação da venda de medicamentos a granel nas farmácias.	146
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000) que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.	75	ARTHUR VIRGÍLIO	
Comenta que, sobre a PEC nº 22, seu projeto, a receita é fixada pelo Governo, pelo Poder Executivo, portanto não haverá possibilidade de se inflar a Receita. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	86	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999 que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da Sessão Legislativa).	55
Comenta da displicência do Congresso Nacional em assuntos referentes ao Orçamento da República. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ..	89	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003 que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.	64
Comenta sobre a proposta de emenda à Constituição que institui o orçamento impositivo e da reformulação da atuação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Aparte ao Senador Paulo Paim.	137	Requerimento nº 79, de 2005 que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o financiamento a ser concedido pelo BNDES para o metrô de Caracas.	103
Críticas a atuação do Ministro da Saúde. ...	372	Requerimento nº 82, de 2005 que requer voto de aplauso ao escritor Gaitano Antonaccio, pela publicação do ensaio biobibliográfico sobre a vida de dois cientistas, Djalma da Cunha Batista e Manoel Bastos Lira, que realizaram pesquisas científicas na Amazônia.	104
		Requerimento nº 87, de 2005 que requer voto de Pesar pelo falecimento do ex-Vereador, ex-Dire-	

	Pág.		Pág.
tor do DER e da CET do Rio de Janeiro, advogado e engenheiro Leonel Trotta.	145	participação de setores palacianos na comprovada corrupção envolvendo o Sr. Waldomiro Diniz. Aparte ao Senador Almeida Lima.	370
Requerimento nº 88, de 2005 que requer voto de Pesar pelo falecimento, no Rio de Janeiro, do escritor Hélio Bloch.	145	Comentários sobre matéria publicada no jornal O Globo, dos jornalistas Jailton de Carvalho e Evandro Éboli, sob o título “Plano do Governo Federal para pôr fim aos conflitos não saiu do papel”.	381
Comenta a comemoração do sexagésimo aniversário do fim do holocausto.	172		
Apresentação de requerimento solicitando voto de censura ao Presidente da República, que declarou, em solenidade realizada no Espírito Santo, ter omitido denúncias de corrupção durante a gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.	179	AUGUSTO BOTELHO	
Repúdio às declarações do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, José Dirceu, sobre denúncia de corrupção no Governo FHC.	186	Comemoração ao centenário de Fundação do Rotary Clube Internacional.	105
Requerimento nº 94, de 2005 que requer voto de censura ao Presidente da República, pela confissão pública por ele feita em 24 de fevereiro de 2005, no norte do Espírito Santo, segundo a qual fio omissivo ao escamotear graves fatos que teriam sido levados ao seu conhecimento no início do atual Governo.	196	CÉSAR BORGES	
Requerimento nº 98, de 2005 que requer informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário acerca de declarações do geógrafo Marcelo Resende, ex-presidente do Incra, segundo as quais o governo Lula dificilmente se aproximara dos índices de reforma agrária alcançados pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.	320	Necessidade de um estudo aprofundado sobre a impacto ambiental na revitalização do rio São Francisco.	127
Requerimento nº 99, de 2005 que requer, ao Ministro da Fazenda, informações acerca dos critérios e de denúncias em torno da licitação para o fornecimento de terminais para as casas lotéricas.	321	CRISTOVAM BUARQUE	
Requerimento nº 100, de 2005 que requer voto de pesar, pelo falecimento do músico Toninho, um dos fundadores do grupo Demônios da Garoa.	321	Faz considerações acerca da soberania nacional sobre a região amazônica. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	379
Requerimento nº 101, de 2005 que requer voto de aplauso a professora amazonense Ivete Freire Ibiapina, pelo transcurso do 50º aniversário do Curso Livre de Música por ela criado em Manaus.	321	DELCIDIO AMARAL	
Requerimento nº 102, de 2005 que requer voto de aplauso à Universidade de São Paulo – USP, pela descoberta de nova espécie de periquito na Amazônia, o Aratinga Pinto.	322	Requerimento nº 75, de 2005, que requer, com base no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PLS nº 34, de 2004, e do PLS nº 49, de 2004, em razão de tratando-se da mesma matéria, o último dispor de forma mais abrangente sobre a reforma da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.	47
Comenta sobre a repercussão do pronunciamento realizado pelo Presidente da República em visita ao Estado do Espírito Santo.	342	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003 que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.	68
Sugere a instalação de duas CPIs para resolver casos acerca da suposta corrupção em privatizações do governo Fernando Henrique e a suposta		Comenta sobre a importância da inauguração do Projeto Luz para Todos no Estado do Mato Grosso do Sul.	135
		Discute o Projeto de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade de educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade, parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	157
		Declarações do Presidente Lula durante visita ao Espírito Santo.	196
		DEMOSTENES TORRES	

IV

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 80, de 2005 que nos termos do § 2º, do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal requer ao Senhor Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República informações acerca de documentos emitidos pela GSI e pela ABIN sobre a atuação das “Forças Armadas Revolucionárias na Colômbia.	103	fácio Lafayette de Andrada”, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.	120
Discute o Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004 (em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 67, de 2005, art. 336, II), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo criança ou adolescentes).	149	Comenta que o PSDB posicionou-se contrariamente ao reajuste de Parlamentares. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	134
Discute o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 68, de 2005, art. 336, II), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres, quando hospedarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, ou sem autorização).	153	Preocupação com o desabastecimento dos medicamentos contra a AIDS.	134
Considerações a respeito do uso de armas letais e não-letais.	161	Comentários a respeito de matéria publicada pela revista Veja, em 2 de fevereiro de 2005, com o título “Licença para gastar”.	214
EDISON LOBÃO		EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	
Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999 que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da Sessão Legislativa).	57	Defesa do Senador João Ribeiro pelas acusações de trabalho escravo em propriedade de S.Exa.	45
EDUARDO AZEREDO		Parecer nº 35, de 2005 da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 503, de 2004, que requer, nos termos regimentais e com fulcro no § 1º do art. 2º da Resolução nº 84, de 1996, seja submetida à deliberação da Mesa Diretora do Senado Federal, solicitação para impressão da obra “30 anos de Luta, a Ferrovia Senador Vuolo chega em Mato Grosso”, como parte integrante da coleção ‘Grandes Vultos que honraram o Senado’, conforme sugestão contida nos autos do Processo nº 003468/04-06.	310
Registro do artigo intitulado “Faltam Remédios”, publicado no jornal O Tempo, da cidade de Belo Horizonte, edição de 22 de fevereiro do corrente, de autoria do Deputado Federal Vittorio Mediolì.	113	EDUARDO SUP LICY	
Requerimento nº 83, de 2005 que nos termos do art. 256, inciso, do regimento interno a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 38, em que solicita a inclusão em Ordem do dia do Projeto de Decreto Legislativo nº 194 de 2003 que aprova o ato que outorga concessão à Fundação “José Boni-		Comenta as ações do Presidente Lula na política externa.	31
		Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999 que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da Sessão Legislativa).	48
		Posicionamento contrário à proposta do Sr. Pascal Lamy, candidato a ocupar o posto de Diretor da Organização Mundial do Comércio (OMC), que defendeu a instituição de regras de gestão coletiva para a Amazônia.	132
		Análise das observações feitas pelo Governador Geraldo Alckmin relativas à operação de empréstimos que o Governo do Estado de São Paulo está solicitando junto ao BNDES para o metrô de São Paulo.	132
		Clamor da população brasileira contra o aumento dos salários dos Deputados e Senadores.	132
		Requerimento nº 90, de 2005 que requer, nos termos dos arts. 13 e 40, inciso I, do Regimento In-	

	Pág.	V	Pág.
terno do Senado Federal, seja autorizada ausência do Senador Eduardo Suplicy do país entre os dias 02 de 08 de março de janeiro, ocasião em que estará nos Estados Unidos proferindo palestras na Universidades de Columbia, no IV Congresso da U.S. Basic Income Guarantee Network e no Banco Mundial.	146		
Faz considerações sobre a União Européia. Aparte ao Senador Marco Maciel.	218		
EFRAIM MORAIS			
Urgência para a votação da reforma política.	190		
FLÁVIO ARNS			
Homenagem ao Rotary Club que comemora hoje seu centenário.	25		
FLEXA RIBEIRO			
Defende uma revisão da questão do Orçamento Geral da União. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.	82		
Considerações à política econômica do governo Lula e à Medida Provisória 232, de 2004. ..	106		
Transcrição de matéria publicada pela revista Veja, em 16 do fevereiro de 2005, intitulada “Os melhores e os piores”.	209		
GARIBALDI ALVES FILHO			
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000) que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.	78		
Celeridade para aprovação pelo Congresso Nacional da proposta de reforma política.	375		
HÉLIO COSTA			
Parabeniza o Senador Roberto Saturnino por seu discurso que trata da apresentação de projeto de lei que permite dedução de despesas com livros no Imposto de Renda, e tem por finalidade incentivar e difundir o hábito da leitura. Aparte ao Senador Roberto Saturnino.	28		
Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003 que altera o § 3º do art.			
100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.			67
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000) que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.			94
Comenta da importância dos combustíveis naturais, como o biodiesel, para o desenvolvimento econômico brasileiro.			121
Comenta sobre a operação de empréstimos que o Governo do Estado de São Paulo está solicitando junto ao BNDES para o metrô de São Paulo. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.			133
Discute o Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004 (em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 67, de 2005, art. 336, II), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo criança ou adolescentes).			149
HELOÍSA HELENA			
Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999 que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da Sessão Legislativa).			52
Requerimento nº 78, de 2005 que solicita informações ao Procurador-Geral da República, Senhor Cláudio Fontelles, sobre dossiê referente à violência agrária no Estado do Pará.			102
Requerimento nº 81, de 2005 que solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça, Sr. Márcio Thomaz Bastos, sobre o Dossiê referente à violência agrária no Estado do Pará.			104
Considerações acerca da proposta de emenda à Constituição que trata do orçamento impositivo..			142
Discute o Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004 (em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 67, de 2005, art. 336, II), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a exploração sexual, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da			

VI

	Pág.		Pág.
Criança e do Adolescente (dispõe sobre os crimes relativos a cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo criança ou adolescentes).	151		
Discute o Projeto de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade de educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade, parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	153		
HERÁCLITO FORTES		JEFFERSON PERES	
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000) que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.	88	Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2005 que inclui os agentes políticos no § 2º do art. 327 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para que tenham a pena aumentada de um terço, quando praticarem crimes contra a administração pública.	3
Comenta sobre o desrespeito para com o Orçamento da Nação. Aparte ao Senador Mão Santa.	96	Justificativas à convocação do Ministro Chefe da Casa Civil para prestar esclarecimentos sobre declaração do Presidente Lula quanto à existência de irregularidades durante a gestão do último Presidente da República.	194
Discute o Projeto de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade de educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade, parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	155	Requerimento nº 93, de 2005, que requer, nos termos dos arts. 50 da Constituição da República e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Senhor Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dr. José Dirceu de Oliveira e Silva, para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos sobre as declarações do Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, divulgadas pela imprensa, dia 25 de fevereiro de 2005, que fazem crer na responsabilidade do Chefe do Governo pelo ocultamento de ilícitos cometidos na gestão de seu antecessor.	195
Parecer nº 37, de 2005 para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.481, de 2004, em que o Senador Álvaro Dias solicita informações ao Ministro do Trabalho e Emprego.	312	JOÃO RIBEIRO	
Parecer nº 38, de 2005, da mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.509, de 2009, relativo a pedido de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente.	314	Comentários sobre acusação de trabalho escravo e crítica ao tratamento que vem recebendo da fiscalização do Ministério do Trabalho e da imprensa.	39
Parecer nº 42, de 2005 da mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.534, de 2004.	316	JOSÉ AGRIPINO	
Parecer nº 43, de 2005 para instituir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.535, de 2004.	317	Crítica aos aumentos da taxa Selic.	40
Parecer nº 44, de 2005 para instituir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.536, de 2004.	318	Comenta que será retomada a discussão sobre a votação da PEC Paralela (Previdência Social) e a Reforma Tributária. Aparte ao Senador Paulo Paim.	42
IDELI SALVATTI		Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999 que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da Sessão Legislativa).	51
Solicita a inversão da pauta para que seja discutida e votada a PEC que trata das ilhas costeiras.	70	Requerimento nº 77, de 2005, que nos termos dos art. 315 do Regimento Interno do Senado Federal, requer adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, para o dia 6 de abril de 2005.	63

	Pág.	VII	Pág.
Comenta as dificuldades pelas quais passa o nordeste, devido às promessas não cumpridas do Presidente Lula. Aparte ao Senador Mão Santa. .	200		
Justificativas à convocação do Ministro da Educação para prestar esclarecimentos sobre o processo de reconhecimento dos diplomas de médicos formados em Cuba.	201		
Pede à Mesa esclarecimentos a respeito da tramitação de requerimentos de sua autoria que solicitam informações a Ministros de Estado.	201		
Declarações do Presidente da República em visita ao Espírito Santo.	201		
Justificativas a representação criminal a ser apresentada pelo PFL, PSDB e PDT, junto à Procuradoria-Geral da República, pelas declarações do Presidente Lula, na última sexta-feira, sobre suposta corrupção no governo Fernando Henrique Cardoso.	341		
JOSÉ JORGE			
Comenta ser favorável à proposta de obrigatoriedade e gratuidade de educação infantil para criança de zero a seis anos. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	156		
Comunica que apresentará um requerimento à Mesa para esclarecimentos a respeito da falta de medicamentos no Ministério da Saúde para os doentes de Aids.	156		
Requerimento nº 92, de 2005, que nos termos do disposto do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor ministro de Estado da Saúde, Humberto Costa, para que forneça informações a respeito de notícia publicada na imprensa, que o Governo Federal não estaria repassando convenientemente aos Estados, os medicamentos retrovirais, necessários ao tratamento dos pacientes portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.	178		
JUVÊNIO DA FONSECA			
Comenta da alta taxa de mortalidade de crianças indígenas no Estado de Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	155		
Cobra do Governo Federal solução para a desnutrição entre indígenas.	329		
Críticas à Fundação Nacional do Índio (Funai) por não estar exercendo sua função de protetora dos índios.	329		
LEONEL PAVAN			
Reivindicação de recursos governamentais para os produtores rurais do Estado de Santa Catarina.			43
Requerimento nº 76, de 2005 que solicita nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a necessidade premente de ampliação da capacidade operacional da Rodovia BR-101, no trecho compreendido entre a localidade de Palhoça (SC) e Osório (RS), com vistas à melhoria das condições gerais de segurança e fluidez do tráfego, requer que seja prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, informações relativas ao trecho em questão.			47
Defesa da prorrogação dos prazos das dívidas dos pequenos produtores rurais, em especial os do Sul do país.			122
Transcrição de artigo intitulado "O Lulômetro", de autoria de Tales Alvarenga, publicado na revista Veja, em 23 de fevereiro de 2005.			208
Requerimento nº 86, de 2005 que requer, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão do dia 26 de abril de 2005 seja dedicado à comemoração dos quarenta anos de atividades da Rede Globo de Televisão. .			144
LÚCIA VÂNIA			
Comenta sobre a violência no país decorrente dos conflitos agrários.			176
LUIZ OTÁVIO			
Declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em visita ao Espírito Santo.			204
MAGUITO VILELA			
Solicita que a competência da Comissão Externa, criada para acompanhar as investigações desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Pará, se estenda também a Polícia Civil e pela Polícia Federal no Estado de Goiás.			160
MÃO SANTA			
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77,			

VIII

	Pág.		Pág.
de 1999, e 28, de 2000) que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.	95	art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da Sessão Legislativa).	54
Discute o Projeto de Emenda à Constituição nº 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade de educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade, parecer favorável, sob nº 1.696, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	157	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003 que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.	67
Apresentação de requerimento solicitando voto de censura ao Presidente da República, que declarou, em solenidade realizada no Espírito Santo, ter omitido denúncias de corrupção durante a gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	180	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000) que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.	83
Faz elogios ao Senador Ramez Tebet. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	185	Comentários ao assassinato de ambientalista Dionísio Júlio Ribeiro Júnior, integrante da ONG Grupo de Defesa da Natureza, na reserva do Tinguá, localizada no Estado do Rio de Janeiro.	131
Faz elogios ao Senador Tião Viana. Aparte ao Senador Tião Viana.	190	Propõe ao Presidente da República que crie, por decreto presidencial, Comissão de Revisão do Programa Nacional de Desestatização.	328
Faz elogios ao Senador Jefferson Peres. Aparte ao Senador Jefferson Peres.	195	Faz comentários acerca do direito dos indígenas. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca.	332
Comenta as declarações do Presidente Lula durante visita ao Espírito Santo. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	198	Defende o presidente no que diz respeito aos seus discursos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	347
Comenta a desigualdade regional e a distribuição de renda no Brasil.	199	MARCO MACIEL	
Protesto contra o aumento da carga tributária no governo Luiz Inácio Lula da Silva.	323	Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2005 que dá nova redação aos arts. 23 e 25 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) dispendo sobre o direito à objeção de consciência.	147
Faz crítica ao Governo Federal no que diz respeito aos projetos sociais. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca.	332	Comentários ao referendo realizado na Espanha que acatou a proposta de elaboração de uma Constituição Européia.	217
Faz referência acerca da deficiência na oferta de saneamento na Região Norte do país. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	334	Justificativas a Projeto de Lei de sua autoria sobre o instituto da objeção de consciência do parlamentar.	217
Faz considerações acerca da mortalidade infantil entre os índios. Aparte ao Senador Tião Viana.	338	Análise dos dados da pesquisa Síntese e Indicadores Sociais, do IBGE.	339
Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. José da Rocha Furtado, ex-Governador do estado do Piauí. Aparte ao Senador Alberto Silva.	371	Comemora avanços obtidos pela educação infantil e fundamental na última década.	339
MARCELO CRIVELLA		MOZARILDO CAVALCANTI	
Elogia o Senador Roberto Saturnino. Aparte ao Senador Roberto Saturnino.	28	Faz elogios à política externa promovida pelo Presidente Lula. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	34
Solicitação de urgência na liberação de recursos orçamentários para a rede pública de saúde do Rio de Janeiro.	39	Faz análise dos números da balança comercial referentes ao Estado de Roraima no ano de 2004.	108
Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999 que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do			

	Pág.		IX Pág.
Requerimento nº 84 que requer a votação do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, de autoria da Mesa Diretora.	143	públicas a incluírem em seus currículos a História da África.	326
Comenta sobre a questão da internacionalização da Amazônia.	166	PEDRO SIMON	
Destaque para a atividade agropecuária e o agronegócio brasileiro.	173	Elogia o Senador Roberto Saturnino. Aparte ao Senador Roberto Saturnino.	28
Comenta o aumento da expectativa de vida no Brasil, de acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE.	205	Parabeniza o Senador Roberto Saturnino por seu discurso que trata da apresentação de projeto de lei que permite dedução de despesas com livros no Imposto de Renda, e tem por finalidade incentivar e difundir o hábito da leitura. Aparte ao Senador Roberto Saturnino.	28
Comentários a respeito de artigo publicado pelo jornal O Estado de S.Paulo, sob o título “De Ouro Preto a Ouro Preto”, que trata dos avanços e desafios enfrentados pelo Mercosul.	380	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000) que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.	91
PAPALÉO PAES		Faz elogios ao Senador Ramez Tebet. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	186
Críticas à Fundação Nacional do Índio (Funai) por não estar exercendo sua função de protetora dos índios. Aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca.	332	Repúdio às críticas direcionadas ao Ministro da Previdência, Amir Lando.	188
Com base em dados do IBGE, denuncia deficiência na oferta de saneamento na Região Norte do país, e cobra providências do Governo Federal. ...	333	RAMEZ TEBET	
PAULO OCTÁVIO		Comenta sobre a proposta de emenda à Constituição que institui o orçamento impositivo e da reformulação da atuação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Aparte ao Senador Paulo Paim.	137
Requerimento nº 85, de 2005 que requer a realização de Sessão Especial em 20 de abril de 2005, em comemoração ao aniversário de Brasília.	144	Julga injusta prática de se cobrar imposto sobre a renda de agricultores e pecuaristas, quando estão com os preços de seus produtos em queda. Aparte ao Senador Aelton Freitas.	140
PAULO PAIM		Criação das Comissões de Agricultura e de Desenvolvimento Regional.	182
Apelo pela votação da PEC paralela à reforma da previdência.	42	Dificuldades enfrentadas pelo agro-negócio no Brasil.	182
Requerimento nº 74, de 2005 que requer o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 5 de 2003 ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2002.	46	Críticas à edição da Medida Provisória 232, de 2004, que eleva o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido para os produtores rurais e prestadores de serviço.	182
Debate sobre a proposta de emenda à Constituição que institui o orçamento impositivo e da reformulação da atuação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	136	ROBERTO SATURNINO	
Preocupação com os reflexos do aumento do preço do minério de ferro.	136	Apresentação de projeto de lei que permite dedução de despesas com livros no Imposto de Renda, e tem por finalidade incentivar e difundir o hábito da leitura.	26
Rebate críticas do Senador Mão Santa condizente a atuação do Presidente Lula.	326	Pesar pelo falecimento em janeiro, do sociólogo brasileiro Roland Corbisier.	26
Homenagem ao “Dia do Livro” comemorado no dia 27 de fevereiro.	326		
Enaltece o trabalho do Ministério da Educação por fazer cumprir a lei que obriga as escolas			

X

	Pág.		Pág.
Comenta que está se desenvolvendo no Brasil o crime anti-ambientalista, ou seja, cometido contra aqueles que se propõem a preservar o ambiente. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	33	os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.	65
RODOLPHO TOURINHO			
Análise da Proposta de Emenda à Constituição 22, de 2000.	115		
Não apóia a transposição do Rio São Francisco da forma como está sendo sugerida. Aparte ao Senador César Borges.	130		
ROMERO JUCÁ			
Comenta que o debate sobre o Orçamento é de extrema importância a fim de verificar sua execução. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	87		
Reflexões sobre relatório publicado pelo Ministério da Educação referente ao ensino universitário no Brasil.	109		
Divulgação do segundo Plano Setorial da Indústria do Seguro, iniciativa da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - Fenaseg.	175		
ROMEU TUMA			
Elogia o Senador Roberto Saturnino. Aparte ao Senador Roberto Saturnino.	30		
Cumprimenta o Senador Roberto Saturnino por seu discurso o qual trata da apresentação de projeto de lei que permite dedução de despesas com livros no Imposto de Renda, e tem por finalidade incentivar e difundir o hábito da leitura. Aparte ao Senador Roberto Saturnino.	30		
Comenta sobre a falência da Segurança Pública, citando como exemplo o caso de Dorothy Stang e João José Vasconcelos. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	35		
Críticas à publicação da Medida Provisória 232, de 2004.	110		
Comenta sobre a importância do Desenvolvimento Regional. Aparte ao Senador César Borges.	129		
Demonstra sua revolta quanto à questão da internacionalização da Amazônia.	171		
SÉRGIO CABRAL			
Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003 que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que		os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.	65
SÉRGIO GUERRA			
		Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000) que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.	81
		Comenta que há a necessidade de se construir um Orçamento que seja executado e respeitado. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	87
SÉRGIO ZAMBIASI			
		Parecer nº 39, de 2005 da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.511, de 2004, que solicita ao Senhor Ministro de Estado da Controladoria da União informações acerca da situação do Estado do Piauí no Sistema Integrado de Administração Financeira.	315
		Parecer nº 40, de 2005 da mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.512, de 2004, que solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações acerca da situação do Estado do Piauí no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).	315
		Parecer nº 46, de 2005 da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1, de 2004.	319
		Parecer nº 47, de 2005 da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1, de 2004.	320
SERYS SLHESSARENKO			
		Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2005- Complementar que altera a Lei complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos fundos de participação e dá outras providências, de forma a restabelecer a sistemática de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, prevista na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.	4
SIBÁ MACHADO			
		Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999 que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do	

	Pág.	XI	Pág.
art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da Sessão Legislativa).	51		
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000) que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.	77	as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000) que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.	79
Comenta sobre medidas apresentadas pelo Governo Lula para a Amazônia.	164	Esclarecimentos sobre seu posicionamento no que tange ao orçamento impositivo.	138
TASSO JEREISSATI		Requerimento nº 91, de 2005 que requer, nos termos regimentais, seja constituída comissão composta de cinco membros, para, no prazo de sessenta dias, apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.	147
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda a Constituição nºs 77, de 1999, e 28, de 2000) que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.	80	Apresentação de requerimento solicitando voto de censura ao Presidente da República, que declarou, em solenidade realizada no Espírito Santo, ter omitido denúncias de corrupção durante a gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	181
TEOTÔNIO VILELA FILHO		Comenta que deve se dar uma maior importância ao Agronegócio. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	184
Transcrição de artigo intitulado “Estamos desgraçados”, de autoria de Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo, do dia 20 fevereiro de 2005.	206	Preocupação com proposta do Sr. Pascal Lamy, candidato da União Européia à direção-geral da Organização Mundial do Comércio, de gestão coletiva da floresta amazônica.	188
TIÃO VIANA		Faz comentários acerca de saneamento básico. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	335
Faz elogios à política externa promovida pelo Presidente Lula. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	34	Considerações sobre o pronunciamento do Senador Juvêncio da Fonseca acerca da mortalidade indígena.	336
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000 (tramitando em conjunto com		Comenta as ações da Funai para reduzir a mortalidade infantil entre os índios.	336
		VALDIR RAUPP	
		Comenta sobre a realização de fórum, em Manaus, promovido pelo Parlamento Amazônico.	377